CREDOR	CNPJ/CPF
ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04
JEBSEN & JESSEN	
MARJÔ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	05.322.967/0001-03
MEGASEG GESTÃO EM SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP	19.811.675/0001-49
PROVARE ALIMENTAÇÃO LTDA EPP	54.738.638/0001-53
REGAL BELOIT DO BRASIL LTDA.	03.503.701/0001-31
SANFRA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA.	07.760.429/0001-26
SANTADER BRASIL S.A.	90.400.888/0001-42
TEKHOUSE ILUMINAÇÃO AQUECIMENTO REFRIG. A AR EIRELLI EPP	05.923.959/0001-12
TERMOMECÂNICA SÃO PAULO S.A.	59.106.666/0001-71

Termos em que,
J. em Manifestação.
São Paulo, 24 de setembro de 2018.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
Mauricio Galvão de Andrade
Responsável Técnico
CRA SP nº 135.527 CRC1SP n° 168.436/O-0

AGUINALDO PEREIRA
OAB/SP nº 374.578

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/09/2018 às 14:38 , sob o número WCBA18700140945 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3BC5766.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-SECCIONAL DA UNIÃO EM SOROCABA
Av. General Carneiro, nº 677 – 2º andar - Vila Lucy – Sorocaba/SP
CEP 18043-002 - TEL/FAX (15) 3321-9300

Expediente Administrativo-034/2018-AGU/PSU/SRC

Sorocaba, 27 de agosto de 2018.

Ilmo(a). Senhor(a)
Escrevente Técnico Judiciário da Vara Única da Comarca de Cabreúva
Rua Ademar Clemente Nunes, 11
CEP 13318-000 – CABREÚVA/SP

Assunto: Devolução de Carta de Cientificação

Prezado(a) Senhor(a),

Restituo a Vossa Senhoria o documento anexo, que por equívoco foi remetido a esta Procuradoria-Seccional da União em Sorocaba, posto que a matéria é de natureza fiscal-tributária, cuja representação judicial é da esfera de atribuição da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Sorocaba, com endereço na Av. General Osório, 986 – Trujillo – Sorocaba/SP – CEP 18060-502.

Atenciosamente,

Jussara Maria de Souza
Agente Administrativo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREIA SILVA ROSO, liberado nos autos em 25/09/2018 às 15:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3BC1EC2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CABREÚVA
FORO DE CABREÚVA
VARA ÚNICA
Rua Ademar Clemente Nunes nº 11 - Cabreuva-SP - CEP 13318-000
Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1000712-97.2018.8.26.0080**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente:	**Jelly Fish Soluções Termicas Ltda e outros**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Destinatário(a):
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Sorocaba
Avenida General Osorio, 986, Vila Trujillo
Sorocaba-SP
CEP 18060-502

Pela presente carta, nos termos do artigo 52, inciso V, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 24/07/2018, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Alexandra Lamano Fernandes, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, foi **deferido o processamento da recuperação judicial do grupo econômico formado por TOSI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ 01.484.046/0001- 96), TOSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ 04.144.959/0001-51), COLDEX TOSI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ 10.769.253/0001-88), JELLY FISH SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA (CNPJ 14.383.968/0001-59), TROPICAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ 47.282.363/0001-20), TROPICAL DIFUSÃO DE AR COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA (CNPJ 10.435.136/0001-88) e TURBOTOSI COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA (CNPJ 13.448.984/0001-10).**

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. (ADMINISTRADORA JUDICIAL), CNPJ 22.508.211/0001-72, Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550, Cj. 613, Vila Sao Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, São Paulo - SP

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Cabreuva, 26 de setembro de 2018. Sarah Carneiro Junqueira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por UBIRAJARA DE CASTRO NEME JUNIOR, liberado nos autos em 27/09/2018 às 13:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3BEA963.

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A). DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DA COMARCA DE CABREÚVA – SP.

PROCESSO Nº 1000712-97.2018.8.26.0080
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., Administradora Judicial nos autos desta Recuperação Judicial, vem, respeitosamente, perante V. Exa., apresentar manifestação nos seguintes termos:

1. **I - EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE LEVANTAMENTO REFERENTE À PERÍCIA PRÉVIA REALIZADA:**

2. Após ser nomeada para a realização da perícia prévia, a Administração Judicial estimou seus honorários às fls. 1403/1404.

3. Ato seguinte, às fls. 1814/1844, tratou de apresentar o relatório com a conclusão dos trabalhos da perícia prévia.

4. A estimativa de honorários foi aceita e os valores prontamente recolhidos pelas Recuperandas, conforme comprovante de pagamento de fls. 1847/1848.

5. Assim, **requer** seja determinado a expedição de guia de levantamento no valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em favor da Administradora Judicial **MGA Administração e Consultoria Ltda**., CNPJ nº 22.508.211/0001-72, autorizando a retirada por seu responsável técnico, Sr. Mauricio Galvão de Andrade, RG nº 9.374.105-4 – SSP/SP, inscrito no CPF: 054.559.988-11.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2018 às 15:12 , sob o número WCBA18700146463
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3C68539.

6. **II – FLS. 1853/1860: INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SUGESTÕES PARA O TRATAMENTO DE HABILITAÇÕES, DIVERGÊNCIAS E IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO:**

7. A Administração Judicial reitera todos os termos de sua manifestação de fls. 1853/1860, no sentido de **requerer** deferimento para a indicação de profissionais que atuarão neste processo, bem como para as sugestões de tratamento das Habilitações, Divergências e Impugnações de Crédito recebidas no decorrer deste processo.

8. **III – FLS. 1373: PETIÇÃO DAS RECUPERANDAS NA QUAL REQUEREM QUE AS HABILITAÇÕES DE PROCURADORES DOS CREDORES SEJAM JUNTADAS EM INCIDENTE PRÓPRIO, VISANDO TRAZER FLUIDEZ AO PROCESSO:**

9. Não há óbice por parte da Administração Judicial, cabendo a V. Exa. verificar se há viabilidade para a adoção da medida nesta Comarca.

10. **IV – FLS. 1993/1996: APRESENTAÇÃO DO ESCOPO DOS TRABALHOS E PROPOSTA DE HONORÁRIOS PARA ATUAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL NESTA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:**

11. Ante concordância das Recuperandas manifestada em fls. 2100, **requer** deferimento para a fixação dos honorários nos termos propostos pela Administração Judicial às fls. 1993/1996.

12. **V – FLS. 2101/2107: PETIÇÃO DA CREDORA CENNABRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI NA QUAL APONTA DIVERGÊNCIA NO VALOR ATRIBUÍDO A SEU CRÉDITO:**

13. Cumpre ressaltar que a divergência também foi remetida ao e-mail da Administração Judicial, a qual fará a sua verificação nos termos da Lei 11.101/05.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2018 às 15:12 , sob o número WCBA18700146463
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3C68539.

14. **VI – FLS. 2219/2240: PETIÇÃO DA CREDORA PROVARE ALIMENTAÇÃO LTDA – EPP NA QUAL APONTA DIVERGÊNCIA NO VALOR ATRIBUÍDO A SEU CRÉDITO:**

15. Cumpre ressaltar que, a divergência também foi remetida ao e-mail da Administração Judicial, a qual fará a sua verificação nos termos da Lei 11.101/05.

16. **VII – FLS. 2241/2242: PETIÇÃO DA CREDORA TEKHOUSE ILUMINAÇÃO, AQUECIMENTO, REFRIGERAÇÃO E AR EIRELI – EPP NA QUAL APONTA DIVERGÊNCIA NO VALOR ATRIBUÍDO A SEU CRÉDITO:**

17. Cumpre ressaltar que, a divergência também foi remetida ao e-mail da Administração Judicial, a qual fará a sua verificação nos termos da Lei 11.101/05.

18. Informa-se ainda, que a representação processual da credora foi regularizada às fls. 2267/2270.

19. **VIII – FLS. 2272: PETIÇÃO DA EMPRESA AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., NA QUAL ALEGA NÃO POSSUIR CRÉDITOS JUNTO ÀS RECUPERANDAS E PEDE SUA EXCLUSÃO DOS AUTOS:**

20. Após verificação, observou-se que consta crédito em nome da empresa na relação de credores apresentada pelas Recuperandas (art. 52, § 1º).

21. Assim, a Administração Judicial realizará as verificações necessárias quando da apresentação de sua relação de credores (art. 7º, § 2º), oportunidade na qual divulgará seu parecer sobre o crédito.

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2018 às 15:12 , sob o número WCBA18700146463
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3C68539.

22. **IX – FLS. 2485/2491: PETIÇÃO DE MARISA DOLORES DIEGUES NA QUAL APRESENTA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO:**

23. Após verificação, observou-se não constar crédito em nome da peticionante na relação de credores apresentada pelas Recuperandas (art. 52, § 1º).

24. Assim, em conformidade com as sugestões apresentadas às fls. 1853/1860, a Administração Judicial extraiu cópia do pedido e realizará as verificações necessárias quando da apresentação de sua relação de credores (art. 7º, § 2º), oportunidade na qual divulgará seu parecer sobre o crédito.

Termos em que,
Pede Deferimento.
São Paulo, 02 de outubro de 2018.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
Mauricio Galvão de Andrade
Responsável Técnico
CRA SP nº 135.527 CRC1SP n° 168.436/O-0

AGUINALDO PEREIRA
OAB/SP nº 374.578

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2018 às 15:12 , sob o número WCBA18700146463
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3C68539.

SIQUEIRA CASTRO
ADVOGADOS
São Paulo Rua Tabapuã 81 4º andar Itaim Bibi CEP 04533-010
T (55 11) 3704-9840 F (55 11) 3704-9848

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CABREÚVA / SP.

"Em atenção ao princípio da cooperação entre as partes previsto no novo Código de Processo Civil, a Siqueira Castro Advogados disponibiliza um canal para contato: recuperacaodecredito.sp@siqueiracastro.com.br".

Processo n.º: 1000712-97.2018.8.26.0080

NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob número **06.980.064/0001/82**, com sede em Fortaleza, estado do Ceará, à Praça da Imprensa, s/n, Aldeota, CEP: 60135-690, e-mail de qualificação: recuperacaodecredito.sp@siqueiracastro.com.br , por seu advogado abaixo assinado, nos autos da Recuperação Judicial de **TURBO TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS (EMPRESAS DO GRUPO TOSI),** vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requer sua **HABILITAÇÃO COMO INTERESSADA** nestes autos, requerendo ainda a juntada dos inclusos atos constitutivos e procuração, para os devidos fins de direito.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2018 às 15:31 , sob o número WCBA18700146471
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3C691D9.

Por derradeiro, e em conformidade com o disposto no artigo 272, parágrafos 1º e 2º, do Código de Processo Civil, requer que todas as publicações e demais intimações judiciais atinentes ao feito sejam expedidas, **conjuntamente, sob pena de nulidade**, em nome de **GUSTAVO GONÇALVES GOMES**, advogado inscrito na **OAB/SP** sob o nº **266.894-A** e **SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS**, sociedade de advogados inscrita regularmente na **OAB/SP** sob o número **6564/SP**, com escritório situado à Rua Tabapuã, 81, 4º andar, Itaim-Bibi, São Paulo/SP.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 3 de outubro de 2018.

Gustavo Gonçalves Gomes
OAB/SP 266.894-A

Valdenir R. De Andrade Junior
OAB/SP 145.529

Aline Dias De Andrade
OAB/SP 360.514

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2018 às 15:31 , sob o número WCBA18700146471 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3C691D9.

EdsonQueiroz

NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA**, empresa com sede em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, à Praça da Imprensa, CNPJ/MF nº 06.980.064/0001-82, neste ato representada por seu Administrador não Sócio Sr. EDSON QUEIROZ NETO, brasileiro, casado, administrador de empresas, Carteira de Identidade nº 94002447663 SSP-CE e CPF nº 625.336.063-91 e o Sócio Administrador Sr. IGOR QUEIROZ BARROSO, brasileiro, casado, administrador de empresas, Carteira de Identidade nº 8909002027059 SSP/CE e CPF nº 315.615.603-59, ambos residentes e domiciliados em Fortaleza/CE.x.x.x

EdsonQueiroz

NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA

LUÍS DOS REIS PIRES, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 087.610.057-46 e OAB/PE nº 1.169-A; **LEONARDO LIMA CLERIER**, brasileiro, casado inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.259.207-77 e OAB/PE nº 1.408-A; **THELMA VANESSA MOREIRA COSTA**, brasileira, solteira, advogada inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.529.084-07 e OAB/AL sob o nº 9.801; **POLLYANA SUELY FAGUNDES DE JESUS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 061.106.754-40 e OAB/AL sob o n.º 12.039; **MARLUZI ANDREA COSTA BARROS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 426.345.395-68 e OAB/SE nº 31 808-A; **FABIANA GALDINO COTIAS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 806.444.145-53 e OAB/SE nº. 794-A; **NAYCA NEGREIROS FERREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 823.025.535-00 e OAB/SE nº. 487- B; **ÂNGELA SOUZA DA FONSECA**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 960.116.705-63 e OAB/BA nº. 17.836; **ALEXANDRE NOBRE XAVIER DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/ES nº 20.323; **GEANE MILLER MANCHESTHER**, brasileira, casada, advogada, CPF nº 098.270.587-54 e OAB/ES nº 19.378, CARLOS **EDUARDO VIANNA CARDOSO**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/RJ nº 49.479; **BIANCA RAMOS XAVIER**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o n°. 073.512.537-65 e OAB/RJ n°. 121.112; **DANIELA SOARES DOMINGUES**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 106.850; **BRUNO GRANZOTTO GIUSTO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ nº 107.145; **MANO FORNACIARI ALENCAR**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº. 114.410, I JEN HUANG, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 056.018.547-26 e OAB/RJ nº 152.982; **RAFAEL ORAZEM RAMOS MACHADO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 161.450; **JOÃO DANIEL RASSI**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 156.685; GIANCARLO BORBA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.748.347-90 e OAB/BA nº. 27.513; **MAUCIR FREGONESI JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº. 142.393; **GUSTAVO GONÇALVES GOMES**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº. 266.894; **SIMONE PASCHOAL NOGUEIRA MINIOLI**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP n.º 158.115; **FERNANDO VILLELA DE ANDRADE VIANNA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 134.601; **RENATO OTTO KLOSS**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 117.110; **GABRIELA MIZIARA JAJAH**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP n° 296.772; **EDUARDO MACEDO LEITÃO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG nº 143.743; **MARIA FERNANDA FONTES MACEDO LEITÃO**, brasileira, casada, advogada, OAB/MG nº 141.796; **RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, OAB/DF n.º 14.587; **POLYANNA FERREIRA SILVA VILA NOVA**, brasileira, casada, OAB/DF n.º 19.273; **ANA CLÁUDIA BORGES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/DF n°. 28.685; **SILOMAR ATAÍDE FERREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 418.681.101-68 e OAB/GO nº 17.661; **CÁSSIO CHAVES CUNHA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/PA n°. 625-A; **RENATA MARIA FONSECA BATISTA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ n°. 12971; **HENRIQUE OLIVEIRA JUNQUEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RO nº 4.214; **FÁBIO KORENBLUM**, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR n°. 68.743; **MARCELO DA SILVA CARLOS**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/AM nº 7.366; **TATIANE DE PAULA SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB/AM nº 6.153.x.x.x

EdsonQueiroz

NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA

Fl.03

apresentar todo tipo de documentos, certidões e petições, enfim, tudo quanto for necessário ao fiel desempenho do presente mandato. Podendo, ainda, substabelecer os poderes ora outorgados. A prática de atos que importem em transmissão, cessão, alienação, sobre direitos de bens móveis e imóveis da OUTORGANTE, bem como levantamento de numerários, tais como depósitos administrativos e/ou judiciais, e ainda, bloqueios judiciais, não estão abrangidos neste Instrumento ficando, portanto, condicionados à outorga expressa de poderes para tanto .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Fortaleza, 14 de julho de 2016.

EDSON QUEIROZ NETO
Administrador não Sócio

IGOR QUEIROZ BARROSO
Sócio Administrador

ESTADO DO CEARÁ
Cartório Aguiar - 8º Tabelionato de Notas e Protesto
Tabelião: Antônio Claudio Mota de Aguiar
Av. Des. Moreira, 1008-A, Aldeota, Fortaleza, Ce – CEP: 60170-001
Fone 85 3466-7777 – Sítio: www.cartorioaguiar.com.br

AGUIAR 8º Tabelionato

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[CadOW1p0]-IGOR QUEIROZ BARROSO.....
[Cad12UE0]-EDSON QUEIROZ NETO.....
.....
Em testemunho _____ da verdade - Valor Total dos Serviços: R$7,30.
Fortaleza, 15 de Julho de 2016 às 11:54:12 - Código do Ato: 002001
Escrevente Autorizado: CARLIANE COSTA SILVA PEREIRA.

SELO DE AUTENTICIDADE
EO1 03
AUTENTICAÇÃO
Nº HE781552

28 MAR 2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2018 às 15:31, sob o numero 9CBA18700146471
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3C691DB.

NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF nº. 06.980.064/0001-82
166º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO SOB O nº 23200083138 EM 29.11.77

ESPÓLIO DE YOLANDA VIDAL QUEIROZ, CPF/MF nº 010.139.473-04, neste ato representada por sua inventariante Paula Queiroz Frota abaixo qualificada neste instrumento; **AIRTON JOSÉ VIDAL QUEIROZ**, brasileiro, natural de Fortaleza-Ce, viúvo, Industrial, CPF nº 000.534.063-20 e Carteira de Identidade nº 204.169-SSP-Ce, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Catão, nº 1600 – Aldeota, em Fortaleza-Ceará, CEP 60175-000; **RENATA QUEIROZ JEREISSATI**, brasileira, natural de Fortaleza-Ce, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, CPF/MF nº 231.651.893-15 e Carteira de Identidade nº 277-929-SSP-CE, residente e domiciliada à Av. Senador Carlos Jereissati, 901 – Praia do Futuro, em Fortaleza-Ceará, CEP 60177-375; **LENISE QUEIROZ ROCHA**, brasileira, natural de Fortaleza-Ce, casada sob o regime de separação total de bens, economista, CPF/MF nº 208.553.893-20 e Carteira de Identidade nº 8907002030320-SSP/Ce, residente e domiciliada à Rua Júlio Silva, 751 – Praia do Futuro em Fortaleza-Ceará, CEP 60182-430; **PAULA QUEIROZ FROTA**, brasileira, natural de Fortaleza-Ce, casada, sob o regime de separação total de bens, advogada, CPF/MF nº 161.827.403-10 e Carteira de Identidade nº 349.659-SSP/Ce, residente e domiciliada à Rua Paulo Mendes, 1610 – Praia do Futuro em Fortaleza-Ceará, CEP 60182-410; **IGOR QUEIROZ BARROSO**, brasileiro, natural de Fortaleza-Ce, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, CPF/MF 315.615.603-59 e Carteira de Identidade nº 8909002027059-SSP-Ce, residente e domiciliado à Rua Tibúrcio Cavalcante, 500 Ap 1300 – Meireles em Fortaleza-Ceará, CEP 60125-100; **MANOELA VALENÇA QUEIROZ BACELAR PAIVA**, brasileira, natural de Fortaleza-Ce, casada sob o regime de separação total de bens, advogada, CPF nº 615.154.773-04 e inscrita na OAB-CE sob o nº 11607, residente e domiciliada à Rua Leonardo Mota, 700 ap. 1900 – Meireles em Fortaleza-Ceará, CEP 60170-040; **OTÁVIO VALENÇA QUEIROZ**, brasileiro, natural de Fortaleza-Ceará, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, CPF/MF nº 621.827.063-72 e Carteira de Identidade nº 96002299237-SSP-CE, residente e domiciliado à Av. Senador Carlos Jereissati, nº 801 - Praia do Futuro I em Fortaleza-Ceará, CEP 60177-375; **MARÍLIA QUEIROZ MACHADO**, brasileira, natural de Fortaleza-Ce, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, CPF/MF nº 017.461.403-99 e Carteira de Identidade nº 2000002300126-SSP-CE residente e domiciliada à Rua Major Tiburcio Cavalcante, 398 ap 1400 – Meireles em Fortaleza-Ce, CEP 60125-100; e **QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, à Praça da Imprensa, s/n – bairro Aldeota, CNPJ nº 07.205.768/0001-40, NIRE nº 23201687517, neste ato representada por seus Administradores não Sócios ABELARDO GADELHA ROCHA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza-Ceará, casado, economista, CPF/MF nº 806.871.213-53 e RG nº 94002268203-SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará e EDSON QUEIROZ NETO, brasileiro, natural de Fortaleza-Ceará, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 625.336.063-91 e RG nº 94002447663-SSP-CE, residente em Fortaleza-Ceará, representantes de 100% do Capital Social da sociedade empresária limitada, **NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 06.980.064/0001-82, NIRE nº 23200083138, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, à Praça da Imprensa, s/n – Aldeota, CEP 60135-690, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem alterar o Contrato Social da aludida Sociedade, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, conforme números e datas acima designados, de acordo com o exposto a seguir:

PRIMEIRO – Por força do Decreto Legislativo nº 693 de 13/03/2015 da Câmara Municipal de Fortaleza, a sede da sociedade com endereço à Praça da Imprensa, s/n – Aldeota em Fortaleza-CE, passa a adotar o endereço abaixo descrito:

. Praça da Imprensa Chanceler Edson Queiroz, s/n - Aldeota em Fortaleza-CE, CEP 60135-690. CNPJ nº. 06.980.064/0001-82; NIRE nº 23200083138.

SEGUNDO - Os cotistas resolvem alterar o objeto social, adaptando-o à nova realidade da sociedade, para:

I. O comércio varejista e o comércio atacadista de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP;
II. O tratamento, acondicionamento, armazenamento, engarrafamento e distribuição de GLP, inclusive para terceiros;
III. A indústria, a locação e o comércio de aparelhos e equipamentos relacionados ao GLP, além de serviços de requalificação, manutenção, reparação e instalação de equipamentos, recipientes e produtos relacionados ao GLP e seu acondicionamento, inclusive para terceiros;
IV. Transporte de produtos e substâncias perigosas, inclusive de GLP;
V. Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazém geral e guarda-móveis, inclusive de GLP;
VI. Exportação de modo geral, e Importação de recipientes, equipamentos, peças, produtos, máquinas e quaisquer acessórios destinados à execução das atividades descritas acima.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2018 às 15:31 , sob o número WEB1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3C691DB.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3C691DB.

166º ADITIVO – NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA

TERCEIRO – Fica alterado o endereço da filial Recife-PE: **De:** Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 2414/84 – Imbiribeira em Recife/PE, CEP 51180-001. CNPJ nº 06.980.064/0008-59. **Para:** Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 2414 - Imbiribeira, em Recife/PE, CEP.: 51180-001. CNPJ nº 06.980.064/0008-59. NIRE nº 26900110033.

QUARTO – Os sócios resolvem extinguir 01 (um) estabelecimento com denominação de filial, localizado no seguinte endereço: à Rua SR-05, s/n, Conj. 8, Lote 9-A – Parte, Quadra 112 Sul, Setor Industrial em Palmas/TO, CEP 77020-174. CNPJ nº 06.980.064/0138-37. NIRE nº 17900056180.

QUINTO – Tendo em vista as modificações acima especificadas, ficam alterados o *caput*, os itens 3 e 12 e excluído o item 21 do parágrafo 2º, todos da Cláusula 1ª e alterada a Cláusula 2ª do Contrato Social, passando a ter as seguintes redações:

"**Cláusula 1ª** - A Sociedade girará sob a denominação social de NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, com sede e foro jurídico em a cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, à Praça da Imprensa Chanceler Edson Queiroz, s/n – bairro Aldeota, CEP nº 60.135.690, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.980.064/0001-82, NIRE nº 23200083138, regendo-se por este contrato e disposições legais aplicáveis."

"**3) NO ESTADO DO CEARÁ**
a) à Praça da Imprensa Chanceler Edson Queiroz, s/n - Aldeota, em Fortaleza-CE, CEP 60135-690. CNPJ nº. 06.980.064/0001-82; NIRE nº 23200083138;
b) à Rua Ernesto Igel, s/n, bairro do Cais do Porto em Fortaleza/CE, CEP 60180-425. CNPJ nº 06.980.064/0002-63. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 23900136986;
c) à Rua José Sabóia, s/n – Mucuripe em Fortaleza/CE, CEP 60180-480. CNPJ nº 06.980.064/0013-16. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 23900079672;
d) à Rua Ernesto Igel, 180 – bairro do Mucuripe em Fortaleza/CE, CEP 60182-590. CNPJ nº 06.980.064/0057-37. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 23900126018;
e) à Av. Castelo Branco, 1800 – bairro Muriti em Crato/CE, CEP 63133-100. CNPJ nº 06.980.064/0104-98. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real);"NIRE nº 23900225253."

"**12) NO ESTADO DE PERNAMBUCO**
a) à Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 2414 - Imbiribeira, em Recife/PE, CEP.: 51180-001. CNPJ.: 06.980.064/0008-59. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 26900110033.
b) à Ilha da Cocaia, Terminal Portuário de Suape em Ipojuca/PE, CEP 55590-000. CNPJ nº 06.980.064/0048-46. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real);"NIRE nº 26900130590."

"**Cláusula 2ª**- A sociedade tem por objeto:

I. O comércio varejista e o comércio atacadista de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP;
II. O tratamento, acondicionamento, armazenamento, engarrafamento e distribuição de GLP, inclusive para terceiros;
III. A indústria, a locação e o comércio de aparelhos e equipamentos relacionados ao GLP, além de serviços de requalificação, manutenção, reparação e instalação de equipamentos, recipientes e produtos relacionados ao GLP e seu acondicionamento, inclusive para terceiros;
IV. Transporte de produtos e substâncias perigosas, inclusive de GLP;
V. Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazém geral e guarda-móveis, inclusive de GLP;
VI. Exportação de modo geral, e importação de recipientes, equipamentos, peças, produtos, máquinas e quaisquer acessórios destinados à execução das atividades descritas acima."

SEXTO – Tendo em vista as alterações mencionadas neste instrumento, foi aprovada a consolidação do contrato social, cujo texto na íntegra constitui anexo a este aditivo e dele é integrante para todos os fins e efeitos.

NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ESPÓLIO DE YOLANDA VIDAL QUEIROZ, CPF/MF nº 010.139.473-04, neste ato representada por sua inventariante Paula Queiroz Frota, abaixo qualificada neste instrumento; **AIRTON JOSÉ VIDAL QUEIROZ,** brasileiro, natural de Fortaleza-Ce, viúvo, Industrial, CPF nº 000.534.063-20 e Carteira de Identidade nº 294.169-SSP-Ce, residente e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2018 às 15:31 , sob o número WOB46471
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3C691DB.

28 MAR 2017

domiciliado à Rua Monsenhor Catão, nº 1600 – Aldeota, em Fortaleza-Ceará, CEP 60175-000; **RENATA QUEIROZ JEREISSATI**, brasileira, natural de Fortaleza-Ce, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, CPF/MF nº 231.651.893-15 e Carteira de Identidade nº 277-929-SSP-CE, residente e domiciliada à Av. Senador Carlos Jereissati, 901 – Praia do Futuro, em Fortaleza-Ceará, CEP 60177-375; **LENISE QUEIROZ ROCHA**, brasileira, natural de Fortaleza-Ce, casada sob o regime de separação total de bens, economista, CPF/MF nº 208.553.893-20 e Carteira de Identidade nº 8907002030320-SSP/Ce, residente e domiciliada à Rua Júlio Silva, 751 – Praia do Futuro em Fortaleza-Ceará, CEP 60182-430; **PAULA QUEIROZ FROTA**, brasileira, natural de Fortaleza-Ce, casada, sob o regime de separação total de bens, advogada, CPF/MF nº 161.827.403-10 e Carteira de Identidade nº 349.659-SSP/Ce, residente e domiciliada à Rua Paulo Mendes, 1610 – Praia do Futuro em Fortaleza-Ceará, CEP 60182-410; **IGOR QUEIROZ BARROSO**, brasileiro, natural de Fortaleza-Ce, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, CPF/MF 315.615.603-59 e Carteira de Identidade nº 8909002027059-SSP-Ce, residente e domiciliado à Rua Tibúrcio Cavalcante, 500 Ap 1300 – Meireles em Fortaleza-Ceará, CEP 60125-100; **MANOELA VALENÇA QUEIROZ BACELAR PAIVA**, brasileira, natural de Fortaleza-Ce, casada sob o regime de separação total de bens, advogada, CPF nº 615.154.773-04 e inscrita na OAB-CE sob o nº 11607, residente e domiciliada à Rua Leonardo Mota, 700 ap. 1900 – Meireles em Fortaleza-Ceará, CEP 60170-040; **OTÁVIO VALENÇA QUEIROZ**, brasileiro, natural de Fortaleza-Ceará, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, CPF/MF nº 621.827.063-72 e Carteira de Identidade nº 96002299237-SSP-CE, residente e domiciliado à Av. Senador Carlos Jereissati, nº 801 - Praia do Futuro I em Fortaleza-Ceará, CEP 60177-375; **MARÍLIA QUEIROZ MACHADO**, brasileira, natural de Fortaleza-Ce, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, CPF/MF nº 017.461.403-99 e Carteira de Identidade nº 2000002300126-SSP-CE residente e domiciliada à Rua Major Tiburcio Cavalcante, 398 ap 1400 – Meireles em Fortaleza-Ce, CEP 60125-100; e **QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, à Praça da Imprensa, s/n – bairro Aldeota, CNPJ nº 07.205.768/0001-40, NIRE nº 23201687517, neste ato representada por seus Administradores não Sóclos ABELARDO GADELHA ROCHA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza-Ceará, casado, economista, CPF/MF nº 806.871.213-53 e RG nº 94002268203-SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará e EDSON QUEIROZ NETO, brasileiro, natural de Fortaleza-Ceará, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 625.336.063-91 e RG nº 94002447663-SSP-CE, residente em Fortaleza-Ceará, resolvem consolidar o contrato social da sociedade empresária limitada, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CAPITULO I – Da Denominação, Sede, Foro, Filiais, Objeto e Prazo de Duração.

Cláusula 1ª - A Sociedade girará sob a denominação social de NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, com sede e foro jurídico em a cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, à Praça da Imprensa Chanceler Edson Queiroz, s/n – bairro Aldeota, CEP nº 60.135.690, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.980.064/0001-82, NIRE nº 23200083138, regendo-se por este contrato e disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 1º - Poderão ser abertas quando e onde convier, sucursais, agências, filiais e escritórios da Sociedade, a critério da Diretoria, a quem caberá, igualmente, destacar em cada caso, o capital necessário à movimentação dos negócios.

Parágrafo 2º - Mantém a Sociedade em funcionamento os seguintes estabelecimentos:

1) NO ESTADO DE ALAGOAS
a) à Av. Durval de Gois Monteiro, 1801 – Taboleiro Martins em Maceió/AL, CEP 57080-000. CNPJ nº 06.980.064/0010-73. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 27900012407;

2) NO ESTADO DA BAHIA
a) à Fazenda Caípe de Fora, s/n – Lote 5 – Mataripe em São Francisco do Conde/BA, CEP 43900-000. CNPJ nº 06.980.064/0025-50. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 29900149391;
b) à Rua Álvaro Gomes de Castro s/n, Loteamento Portoseco – Pirajá – Lote 7/11 em Salvador/BA, CEP 41233-005. CNPJ nº 06.980.064/0030-17. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 29900124231;
c) à Rodovia Juazeiro/Feira de Santana – Km 5 – Lote 36, 37 e 38 – Quadra I-I – Distrito Industrial – São Francisco em Juazeiro/BA, CEP 48905-350. CNPJ nº 06.980.064/0035-21. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE 29900094723;
d) à Rua Rio Jacuípe, 57 – esquina Rua São Francisco – Lot. Santa Mônica – Quadra AL – Lotes 17/23 em Feira de Santana/BA, CEP 44055-230. CNPJ nº 06.980.064/0045-01. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE 29900165655.
e) à Rodovia BA-415 – Trecho Itabuna/Ibicarai, Km 09 s/n – bairro Ferradas em Itabuna/BA, CEP 45602-748. CNPJ nº 06.980.064/0090-58. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 29900448371;
f) à Rodovia BR-116 – Quadra QI-B, Lote 04 – Distrito Industrial dos Imbores em Vitória da Conquista/BA, CEP 45025-905. CNPJ nº 06.980.064/0094-81. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 29900383877;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2018 às 15:31 , sob o número WGB41070014471
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3C691DB.

g) à Rua Santa Rita s/n – Bairro Nova Suiça em Jequié/BA, CEP 45102-130. CNPJ nº 06.980.064/0106-50. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 29900448185;
h) à Rua Cosme de Farias, 247 – Juca Rosa em Eunápolis/BA, CEP 45823-610. CNPJ nº 06.980.064/0108-11. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 29900448746;

3) NO ESTADO DO CEARÁ
a) à Praça da Imprensa Chanceler Edson Queiroz, s/n - Aldeota, em Fortaleza-CE, CEP 60135-690. CNPJ nº. 06.980.064/0001-82; NIRE nº 23200083138;
b) à Rua Ernesto Igel, s/n, bairro do Cais do Porto em Fortaleza/CE, CEP 60180-425. CNPJ nº 06.980.064/0002-63. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 23900136986;
c) à Rua José Sabóia, s/n – Mucuripe em Fortaleza/CE, CEP 60180-480. CNPJ nº 06.980.064/0013-16. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 23900079672;
d) à Rua Ernesto Igel, 180 – bairro do Mucuripe em Fortaleza/CE, CEP 60182-590. CNPJ nº 06.980.064/0057-37. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 23900126018;
e) à Av. Castelo Branco, 1800 – bairro Muriti em Crato/CE, CEP 63133-100. CNPJ nº 06.980.064/0104-98. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 23900225253.

4) NO DISTRITO FEDERAL
a) Setor Inflamáveis Sul – Lote 14/A em Brasília/DF, CEP 71225-000. CNPJ nº 06.980.064/0100-64. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 53900232076.

5) NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
a) à Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua – BR 482, Nº 55, Bairro Marbrasa em Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29313-656. CNPJ nº 06.980.064/0023-98. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 32900093290.
b) à Rua Geraldo Dell Puppo, s/n, Área C, Lote C, Quadra IX, Bairro Civit II em Serra/ES, CEP 29168-074. CNPJ nº 06.980.064/0049-27. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 32900093231.

6) NO ESTADO DE GOIÁS
a) à GO-536 – módulo 10 – Km 1 – Distrito Industrial Brasil Central em Senador Canedo/GO, CEP 75250-000. CNPJ nº 06.980.064/0095-62. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 52900259569.

7) NO ESTADO DO MARANHÃO
a) à Av. dos Portugueses, s/n – Itaqui em São Luis/MA, CEP 65085-581. CNPJ nº 06.980.064/0003-44. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real). NIRE nº 21900013769.

8) NO ESTADO DE MINAS GERAIS
a) à Rua Albino Esteves nº 105 - Parte, Vila Ideal em Juiz de Fora/MG, CEP 36020-690. CNPJ nº 06.980.064/0019-01. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 31900151370.
b) à Rod. BR 381 Fernão Dias, s/n, KM 485, Distrito Industrial, Jardim Piemont Norte em Betim/MG, CEP: 32.689-898. CNPJ nº 06.980.064/0088-33. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 31900762930.
c) à Avenida Floriano Peixoto, 4200 – Custódio Pereira em Uberlândia/MG, CEP 38405-184. CNPJ nº 06.980.064/0109-00. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 31901016697.
d) à Rua Licério Pinheiro de Paula nº 100 – A, Distrito Industrial em Uberlândia/MG, CEP 38402-336. CNPJ nº 06.980.064/0152-95. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 31901640048.
e) à Rua Wandelvart Faria Marquez, nº 500, Sala A – Prédio 2 - Distrito Industrial em Uberlândia/MG – CEP: 38.402-338;

9) NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
a) à Av. Duque de Caxias, nº 6.906 - Sala 1 - Vila Nova Campo Grande em Campo Grande/MS, CEP: 79105-000. CNPJ nº 06.980.064/0159-61. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 54900304671.

10) NO ESTADO DO MATO GROSSO
a) à Av. X nº 1150 – A, Coxipo da Ponte, Distrito Industrial em Cuiabá/MT, CEP 78089-500. CNPJ nº 06.980.064/0153-76. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 51900251958.
b) à Av. Fernando Correa da Costa, nº 9.300, Sala 1 – Prédio Administrativo, Bairro São José em Cuiabá/MT – CEP: 78.080-535. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real);

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2018 às 15:31 , sob o número WCBA18700126471
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3C691DB.

11) NO ESTADO DA PARAÍBA
a) à Rua Prefeito Enivaldo Figueiredo Miranda, 93 em Cabedelo/PB, CEP 58310-00. CNPJ nº 06.980.064/0006-97. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 25900036754.

12) NO ESTADO DE PERNAMBUCO
a) à Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 2414 - Imbiribeira, em Recife/PE, CEP.: 51180-001. CNPJ.: 06.980.064/0008-59. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 26900110033.
b) à Ilha da Cocaia, Terminal Portuário de Suape em Ipojuca/PE, CEP 55590-000. CNPJ nº 06.980.064/0048-46. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 26900130590.

13) NO ESTADO DO PIAUÍ
a) à Rua Chanceler Edson Queiroz, 300 – bairro Dirceu Arcoverde em Teresina-PI, CEP 64077-750. CNPJ nº 06.980.064/0031-06. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 22900050410.

14) NO ESTADO DO PARANÁ
a) à Rua Edson Queiroz, 214 – Bairro Chapada em Araucária/PR, CEP 83707-141. CNPJ nº 06.980.064/0101-45. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 41900418382.
b) à Avenida Francisco Kitano, nº 97, Bairro Parque Industrial Zona Norte - Apucarana/PR, CEP 86806-385. CNPJ nº 06.980.064/0110-36. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 41900451347.
c) à Rua Lagoa Ibirapuera, nº 1107, Lote 11, bairro Morumbi, Cascavel/PR, CEP 85810-800. CNPJ nº 06.980.064/0162-67. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 41901321048.

15) NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
a) à Av. Fabor nº 1100 - Campos Elíseos em Duque de Caxias/RJ, CEP 25225-030. CNPJ nº 06.980.064/0015-88. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 33900039954.
b) à Estrada da Cachamorra, 489 em Campo Grande/RJ, CEP 23040-150. CNPJ nº 06.980.064/0017-40. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 33900039971.
c) à Rua Capitão João Manoel, 3070 em São Gonçalo/RJ, CEP 24430-380. CNPJ nº 06.980.064/0022-07. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 33900039989.
d) à Estrada Doutor Plínio Casado, nº 2.227 - Prata em Nova Iguaçu/RJ, CEP 26010-422. CNPJ nº 06.980.064/0027-11. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 33900040006.
e) à Rua Lazir de Lima S/N – Distrito Industrial – Cabiúnas – Macaé/RJ, CEP: 27977-500. CNPJ nº 06.980.064/0105-79. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 33900408321.
f) à Avenida Franklin Roosevelt, 137,10º andar, salas: 1001, 1002, 1003, 1003-A, 1004, 1004-A, 1005, 1006, 1009-A, 1010, 1010-A, 1011 e 1012, CEP: 20021-120. CNPJ nº 06.980.064/0158-80. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE 33900983105.

16) NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
a) à Rodovia BR 101 Norte - km 10,5, 9400 - N.Sra. da Apresentação em Natal/RN, CEP 59115-001. CNPJ nº 06.980.064/0005-06. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 24900000058.
b) à Rodovia RN 221 – KM 27 em Guamaré/RN, CEP 59598-000. CNPJ nº 06.980.064/0073-57. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 24900071214.

17) NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
a) à Rua Antonio Frederico Ozanan, 935 – bairro Brigadeira – Zona Urbana em Canoas/RS, CEP 92420-360. CNPJ nº 06.980.064/0096-43. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 43900483674.
b) à Rodovia RSC 453, nº 32.780, Container A, Bairro Pioneiro em Caxias do Sul/ RS – CEP: 95.042-190. CNPJ nº 06.980.064/0160-03. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 43901660812.

18) NO ESTADO DE SANTA CATARINA
a) Rua Benjamim Dagnoni, nº 1355- Rio do Meio em Itajaí/SC, CEP 88316-100. CNPJ nº 06.980.064/0107-30. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 42900365476.
b) Rodovia SC 480, s/nº, Container A, Bairro Quedas do Palmital, em Chapecó/SC – CEP: 89.815-280; CNPJ nº 06.980.064/0161-86. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 42901003411.

19) NO ESTADO DE SERGIPE
a) à Av. Melício Machado, nº 979, Atalaia Velha em Aracaju/SE, CEP 49037-440. CNPJ nº 06.980.064/0034-40. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 28900009300.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2018 às 15:31 , sob o número WEB BA10700146471
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3C691DB.

SELO DE AUTENTICIDADE
fls. 2533
VDH 03
AUTENTICAÇÃO
Nº HE781.562
28 MAR 2017

20) NO ESTADO DE SÃO PAULO

a) à Estrada Dom José Antonio do Couto, nº 100, Bairro Campos de São José – São José dos Campos/SP, CEP 12226-551. CNPJ nº 06.980.064/0004-25. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 35902342044.

b) à Rua Antônio Carvalho Lage Filho, 425 em Paulínia/SP, CEP 13140-000. CNPJ nº 06.980.064/0092-10. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 35901351155.

c) à Av. Thomas Edson, 1341 – Barra Funda em São Paulo/SP, CEP 01140-001. CNPJ nº 06.980.064/0097- 24. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 35902717064.

d) à Rua Maurita Vaz Malmonge, 2140 - Distrito Industrial Marcus Vinicius Feliz Machado em Bauru-SP, CEP 17039-770. CNPJ nº 06.980.064/0103-07. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 35901656967.

e) à Rodovia Alexandre Balbo, SP 328, Km 326,4 – bairro Fazenda Paudalho em Ribeirão Preto/SP, CEP 14040-800. CNPJ nº 06.980.064/0112-06. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 35901719179.

f) à Rua José Pereira Sobrinho, 502 – Jardim Mutinga em Barueri/SP, CEP 06463-000. CNPJ nº 06.980.064/0128-65. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 35902194525.

g) à Av. Ayrton Senna da Silva, 1421 – Jardim Silvia Maria em Mauá-SP, CEP 09380-440. CNPJ nº 06.980.064/0129-46. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real). NIRE nº 35902461159.

h) à Rua Dr. Cassiano Gonzaga 86 – São Bernardo, em Campinas/SP, CEP 13030-470. CNPJ nº 06.980.064/0133-22. Capital atribuído de R$ 1,00 (um real); NIRE nº 35902625500.

Cláusula 2ª- A sociedade tem por objeto:

I. O comércio varejista e o comércio atacadista de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP;

II. O tratamento, acondicionamento, armazenamento, engarrafamento e distribuição de GLP, inclusive para terceiros;

III. A indústria, a locação e o comércio de aparelhos e equipamentos relacionados ao GLP, além de serviços de requalificação, manutenção, reparação e instalação de equipamentos, recipientes e produtos relacionados ao GLP e seu acondicionamento, inclusive para terceiros;

IV. Transporte de produtos e substâncias perigosas, inclusive de GLP;

V. Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazém geral e guarda-móveis, inclusive de GLP;

VI. Exportação de modo geral, e importação de recipientes, equipamentos, peças, produtos, máquinas e quaisquer acessórios destinados à execução das atividades descritas acima.

Parágrafo Único – A sociedade, poderá participar do capital de outras sociedades, mesmo que não se trate de aplicações de recursos destinados a incentivos fiscais.

Cláusula 3ª- O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II – Do Capital Social e Distribuição.

Cláusula 4ª - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 273.112.560,00 (duzentos e setenta e três milhões, cento e doze mil, quinhentos e sessenta reais), dividido em 378.000 (trezentas e setenta e oito mil) cotas, do valor nominal de R$ 722,52 (setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

COTISTAS	QUANTIDADE	VALOR	%
ESPÓLIO DE YOLANDA VIDAL QUEIROZ	12	8.670,24	0,003
QUEIROZ COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	283.614	204.916.787,28	75,030
AIRTON JOSÉ VIDAL QUEIROZ	15.729	11.364.517,08	4,161
RENATA QUEIROZ JEREISSATI	15.729	11.364.517,08	4,161
LENISE QUEIROZ ROCHA	15.729	11.364.517,08	4,161
PAULA QUEIROZ FROTA	15.729	11.364.517,08	4,161
IGOR QUEIROZ BARROSO	15.729	11.364.517,08	4,161
MANOELA VALENÇA QUEIROZ BACELAR PAIVA	5.243	3.788.172,36	1,387
MARILIA QUEIROZ MACHADO	5.243	3.788.172,36	1,387
OTAVIO VALENÇA QUEIROZ	5.243	3.788.172,36	1,387
TOTAL	378.000	273.112.560,00	100,000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2018 às 15:31 , sob o número WCB
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3C691DB.

Cláusula 5ª - Cada cota dará direito a um voto nas deliberações sociais, sendo que, para as alterações do contrato institucional e seus aditivos, bastará a assinatura de sócios que representem, no mínimo 3/4 (três quartos) do Capital Social.

Cláusula 6ª - As cotas são indivisíveis em relação à sociedade.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPITULO III – Da Administração da Sociedade.

Cláusula 8ª - A administração da Sociedade será exercida pelos Administradores não sócios EDSON QUEIROZ NETO e ABELARDO GADELHA ROCHA NETO e pelo sócio Administrador IGOR QUEIROZ BARROSO, que representarão a sociedade sempre em conjunto de dois, independentemente da ordem de nomeação, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usarão da denominação social e praticarão os atos por mais especiais que sejam, necessários ao regular funcionamento da sociedade, podendo, inclusive contratar de modo geral, acordar, transigir, desistir, abrir, manter, movimentar e encerrar contas bancárias; emitir, assinar e endossar cheques, ordens de pagamento, e quaisquer documentos relativos a tais contas; contrair empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantia de direito pessoal ou real, emitir, endossar, assinar, aceitar, avaliar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas, bem como nomear e constituir em nome da sociedade, procuradores com poderes para o foro em geral e "ad negotia", determinando-lhes os poderes e, se for o caso, fixando o prazo de duração do mandato. A enumeração de poderes feita nesta cláusula deve ser entendida como meramente enunciativa e não restritiva do exercício dos demais.

Cláusula 9ª - Os poderes enumerados na cláusula anterior, poderão ser exercidos, também, por um ou mais procuradores, respeitados os poderes estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Cláusula 10 - Caberá à Diretoria estabelecer os honorários mensais de cada um de seus membros, sem prejuízo da gratificação decorrente de percentagens sobre os lucros líquidos anuais.

Cláusula 11 - Os administradores declaram para os devidos fins e efetivos de direito e por ser a expressão da verdade, que não estão impedidos por lei especial, ou em razão de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ou impera, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 12 - É vedado ao Sócio Administrador e aos demais sócios utilizarem-se da razão social em negócios ou documentos de qualquer natureza alheios aos fins sociais, assim como avalizar ou afiançar em nome da sociedade, obrigações de terceiros, exceção feita quando se tratar de empresas coligadas ou com as quais a sociedade mantenha relação de interdependência.

CAPÍTULO IV – Do Exercício Social, Balanço, Demonstrações Financeiras.

Cláusula 13 – O exercício social iniciar-se-á em 01 de janeiro e terminará a 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço para apuração dos lucros ou prejuízos da sociedade, e demais demonstrações financeiras.

Cláusula 14 – Do lucro líquido verificado, depois de feitas as amortizações e provisões será o mesmo assim destinado: **a)** 10% (dez por cento) destinados a constituição do Fundo de Reserva (Especial), providencia que será facultativa após o Fundo atingir o valor correspondente à metade do Capital Social; **b)** De acordo com a aprovação da Assembleia, o saldo do lucro líquido após constituição do Fundo de Reserva descrito no item "a" supra, poderá ser destinado à constituição de reservas de lucros ou distribuído entre os cotistas de forma desproporcional em relação à participação dos sócios na sociedade, não ficando excluído nenhum sócio da participação nos lucros.

Parágrafo único – Compete a Assembléia determinar o percentual devido a cada sócio no que se refere à distribuição desproporcional dos lucros.

CAPÍTULO V – Disposições Gerais sobre as deliberações sociais, modificação do contrato social e formas de convocação para as reuniões sociais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2018 às 15:31 , sob o número WCB
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3C691DB.

SELO DE AUTENTICIDADE
fls. 0535
COB 03
AUTENTICAÇÃO
Nº HE781560

Cláusula 15 - As cotas serão livremente transferíveis entre os sócios. A transferência da cota a terceiros, entretanto, somente poderá ocorrer depois que os sócios renunciarem ao direito de preferência que lhes é assegurado, em igualdade de preço e condição e aprovarem a inclusão de terceiro na sociedade.

Cláusula 16 - A retirada de quaisquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que prosseguirá com os remanescentes. O sócio retirante poderá transferir para os demais sócios suas cotas ou, se preferir, terá seus haveres apurados com base no último balanço realizado recebendo o valor de suas cotas em dez (10) prestações mensais, iguais e sucessivas.

Cláusula 17 - As decisões e deliberações dos sócios serão adotadas em Reuniões, convocadas pelos administradores ou por sócios, em os casos previstos em lei ou determinados ao Contrato Social, as quais deverão ser convocadas por escrito, documento no qual constará a pauta dos trabalhos, mediante conta registrada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula 18 - Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no Contrato Social: a) a aprovação das contas da administração; b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado; c) a destituição dos administradores; d) o modo de sua remuneração, quando não previsto no contrato; e) a modificação do contrato social; f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; h) o pedido de concordata.

Cláusula 19 - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro (4) primeiros meses após o término do exercício social, com o seguinte objetivo: I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II – designar administradores, quando for o caso; III – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração.

Cláusula 20 - As deliberações infringentes do contrato social ou da lei tornam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente as aprovaram.

Cláusula 21 - Nas hipóteses de modificação do contrato social, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio que dissentiu o direito de retirar-se da Sociedade nos trinta (30) dias subsequentes à reunião, aplicando-se ao caso o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

Cláusula 22 - Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecem ou se declarem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia das reuniões. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

Cláusula 23 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, esses fatos não acarretarão a desconstituição ou o encerramento da Sociedade, que continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, inexistindo o interesse destes ou dos Sócios remanescentes. O valor de seus haveres na sociedade será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, apurada em balanço levantado para essa finalidade.

Cláusula 24 - O Sócio que represente mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração introduzida no Contrato Social, o sócio ou os sócios que estiverem pondo em risco a continuidade da sociedade em vista de atos de inegável gravidade, a exclusão será determinada em reunião dos sócios convocada para essa finalidade, devendo o infrator ser notificado por escrito com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para se fazer presente à reunião e exercitar o seu direito de defesa, sob pena de revelia. E o valor da cota do sócio excluído será paga em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da empresa à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo de 30 (trinta) dias da data da reunião.

Cláusula 25 – A Sociedade se dissolve, de pleno direito, por qualquer das causas encartadas em os artigos 1.033 e 1.034, da Lei nº 10.406/2002, procedendo-se a liquidação nos termos dos artigos 1.102 e seguintes do referido diploma legal.

Cláusula 26 – A Sociedade poderá designar administrador não sócio, em caráter geral ou gerenciamento de filiais, mediante aprovação da unanimidade dos sócios enquanto o capital social não estiver totalmente integralizado, e de 2/3 (dois terços), no mínimo, após a integralização.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2018 às 15:31 , sob o número WCB
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3C691DB.

Parágrafo único – Depois de designado em reunião dos sócios, o administrador será investido nas funções do aludido cargo, mediante assinatura de termo de posse lavrado, em 30 (trinta) dias em Livro destinado exclusivamente para esse fim, em o qual constará além dos poderes que lhe serão outorgados no período de sua gestão, o domicílio no qual receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua administração. O exercício do aludido cargo cessa pela destituição, em qualquer tempo, ou pelo término do prazo se, fixado no contrato ou em ato separado, não houver recondução (art. 1063, da Lei nº 10.406/2002.).

Cláusula 27 - Nos termos do art. 1.053, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), na omissão deste contrato, a sociedade reger-se-á pelas normas da sociedade simples, podendo ser regido supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula 28 – O foro do presente contrato é o da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E, como tenham assim justo e contratado, assinam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas (2) testemunhas abaixo, a tudo presentes, para a produção dos efeitos de direito.

Fortaleza, 18 de Outubro de 2016.

ESPÓLIO DE YOLANDA VIDAL QUEIROZ
Paula Queiroz Frota - Inventariante

QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Abelardo Gadelha Rocha Neto – Edson Queiroz Neto
Administradores não Sócios

AIRTON JOSÉ VIDAL QUEIROZ

LENISE QUEIROZ ROCHA

RENATA QUEIROZ JEREISSATI

IGOR QUEIROZ BARROSO

PAULA QUEIROZ FROTA

MANOELA VALENÇA QUEIROZ BACELAR PAIVA

MARÍLIA QUEIROZ MACHADO

OTÁVIO VALENÇA QUEIROZ

TESTEMUNHAS:

Ana Carla Carvalho Firmino
OAB-CE: 33.429

Patrícia Helena e Silva S. Melo
CPF: 008.180.093-22
RG.: 2002000015318 SSP-CE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2016
SOB Nº: 20162855206
Protocolo: 16/285520-6, DE 09/11/2016
Empresa: 23 2 0008313 8
NACIONAL GÁS BUTANO
DISTRIBUIDORA LTDA

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
ZVA 03
AUTENTICAÇÃO
Nº HE781565
8 MAR 2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2018 às 15:31 , sob o número WCBA18700146471
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3C691DB.

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, **COM** reserva de iguais poderes, na pessoa dos advogados: **VALDENIR REIS DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP nº 145.529, **ALINE DIAS DE ANDRADE**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/SP nº 360.514, **ANGELO MARTIN LIM**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP nº 324.093, **BRUNO MENECUCCI MORAIS**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP nº 350.543, **ÉRIKA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 370.037, **MARIANA PISICCHIO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 377.793, **GABRIELA DE FREITAS CORREIA**, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF nº 372.091.948-00, **JOYCE AYUMI NAKAO**, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF nº 459.353.388-07, **LETÍCIA ANDRÉIA AZEVEDO BUENO**, brasileira, solteira, estudante, inscrita na OAB/SP nº 226.051-E, e no CPF nº 369.641.248-10, **MATHEUS DUARTE ALVES**, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF nº 451.919.398-24, todos integrantes da sociedade de advogados **SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS**, situada na Rua Tabapuã nº 81, 5º Andar, Itaim-Bibi, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04533-010, nos autos da Recuperação Judicial, processo nº 1000712-97.2018.8.26.0080, em trâmite perante a Única Vara Cível da Comarca de Cabreúva / SP , em que é parte a empresa **TURBO TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS**, do Grupo Tosi.

São Paulo, 02 de outubro de 2018.

GUSTAVO GONÇALVES GOMES
OAB/SP Nº 266.894-A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUSTAVO GONCALVES GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/10/2018 às 15:31 , sob o número WCBA18700146471
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3C691E0.

PEREZ DE REZENDE
ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DE CABREÚVA/SP.

PROCESSO: 1000712-97.2018.8.26.0080

BANCO SAFRA S/A, por seu advogado ao final assinado, já qualificado nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa**,** das empresas **TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e outros,** vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para requerer a juntada dos instrumentos de procuração, substabelecimentos, postulando-se que, doravante, **as intimações sejam efetuadas em nome dos advogados, Marcio Perez de Rezende (OAB/SP nº 77.460) e, José Lúcio Ciconelli (OAB/SP nº 84.741), sob pena de nulidade.**

Termos em que
Pede deferimento
São Paulo, 08 de outubro de 2018.

MARCIO PEREZ DE REZENDE
OAB/SP 77.460

JOSE LUCIO CICONELLI
OAB/SP 84.741

RUA LÍBERO BADARÓ, 293 – 31ª ANDAR – SÃO PAULO/SP – CEP: 01009-907 – TEL/FAX: (11) 3188-3300
www.perezderezende.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO PEREZ DE REZENDE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2018 às 17:22 , sob o número WCBA18700149381 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CB524F.

12° TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO HOMERO SANTI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Livro 3562
Páginas 115
1° traslado

CARTORIO DO 12° TABELIÃO DE NOTAS
AL. SANTOS 1470
José Nicola Spósito
Substituto Tabelião

Procuração bastante que fazem:
BANCO SAFRA S/A.,
BANCO J. SAFRA S/A. e
SAFRA LEASING S/A. ARRENDAMENTO MERCANTIL.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos **VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (26/05/2017)**, nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, no Cartório do 12° Tabelião de Notas, situado nesta Capital, na Alameda Santos, 1470, perante mim, **João Luiz Menezes**, escrevente autorizado, substituto do tabelião, compareceram como OUTORGANTES: **BANCO SAFRA S/A**, instituição financeira, com sede social nesta Capital, na Avenida Paulista, 2100, Cerqueira César, CNPJ 58.160.789/0001-28, NIRE 35.300.010.990, com seu Estatuto Social consolidado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/02/2014, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n° 111.624/14-9, em sessão de 26/03/2014, do qual fica uma cópia arquivada nestas Notas em pasta n° 1638, páginas 001, neste ato representada na forma prevista do referido Estatuto Social, por seu Diretor Executivo, **Hiromiti Mizusaki**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 3.367.069-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 294.103.988-00, e por seu Diretor **Paulo Sérgio Cavalheiro**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n° 5.253.147-SSP/SP e inscrito no CPF/MF n° 489.170.528-00, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial supra, eleitos em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29/04/2016, cuja Ata encontra-se registrada na JUCESP sob n° 402.511/16-5, em sessão de 16/09/2016, da qual fica uma cópia arquivada nestas Notas junto com seu Estatuto Social; **BANCO J. SAFRA S/A**, instituição financeira, com sede social nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.150, CNPJ 03.017.677/0001-20, NIRE 35.300.170.733, com seu Estatuto Social consolidado em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas em 29/04/2011, cuja Ata encontra-se registrada na JUCESP sob n° 271.284/11-0, em sessão de 18/07/2011, do qual fica arquivado nestas Notas em pasta n° 1639, páginas 113, neste ato representada na forma prevista do referido Estatuto Social, por seus Diretores, **Hiromiti Mizusaki** e **Paulo Sérgio Cavalheiro**, ambos supra qualificados e eleitos em Assembléia Geral Ordinária realizada em 29/04/2016, cuja Ata encontra-se registrada na JUCESP sob n° 356.228/16-2 em sessão de 09/08/2016, da qual fica uma cópia arquivada nestas Notas junto com seu Estatuto Social, **SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**, sociedade de arrendamento mercantil, com sede social na cidade de Poá, neste Estado, na Avenida Brasil, 78, loja térrea e salas 08 a 10, CNPJ 62.063.177/0001-94, NIRE 35.300.019.539, com seu Estatuto Social consolidado em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas em 29/04/2011, cuja Ata encontra-se registrada na JUCESP sob n° 260.935/11-6, em sessão de 07/07/2011, da qual fica uma cópia arquivada nestas Notas em pasta própria n° 1639, páginas 120, sendo neste ato representada, na forma prevista do referido Estatuto Social, por seus Diretor Executivo, **Hiromiti Mizusaki** e Diretor Administrativo **Paulo Sérgio Cavalheiro**, ambos supra qualificados, eleitos em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30/04/2015, cuja Ata encontra-se

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

ALAMEDA SANTOS 1470 - BELA VISTA
SÃO PAULO SP CEP: 01418-100
FONE: 11-35496277 FAX: 11-32846362

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO PEREZ DE REZENDE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2018 às 17:22 , sob o número W
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CB5255.

CARTÓRIO DO 12º TN AL. SANT José Nico Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

registrada na JUCESP sob nº 353.886/15-4, em sessão de 12/08/2015, da qual fica uma cópia arquivada nestas Notas junto com seu estatuto social.. Os presentes reconhecidos como os próprios de que trato, a vista dos documentos mencionados e a mim exibidos, do que dou fé. E, em minha presença, pelos outorgantes, na forma como comparecem, foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores, para ***Categoria A:*** **AMERICO D´AMBROSIO JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 101.731, CPF 053.622.998-83; **ENRICA MORPURGO**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 100.228, CPF 091.905.178-22; e **MARCIO CALIL DE ASSUMPÇÃO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 117.890, CPF 089.220.088-06; e para ***Categoria B:*** **CRISTINA MARIA RODRIGUEZ DONADIO**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 127.344, CPF 839.968.698-00; **DANIEL ASSEF DE VITTO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 210.287, CPF 213.530.658-47; **ERNESTO ANTUNES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 53.974, CPF 025.607.798-38; **FILOMENA RAMOS PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 160.293, CPF 116.473.218-83; **JOSÉ LUIZ RAGAZZI**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, OAB/SP 124.595, CPF 015.684.758-29; **PAULO SERGIO RESTIFFE**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 131.917, CPF 156.918.668-50; **GILMA MARCIA MARTINS CARDOSO DE ARAUJO**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 68.261, CPF 997.260.178-15; **FRANCISCO CORREA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 221.033, CPF 302.154.218-25; e **RODRIGO CERQUEIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP 235.720, CPF/MF 285.341.018-84, todos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.100, Cerqueira César, aos quais conferem os poderes amplos e necessários da cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA" para, em conjunto de dois ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, representá-los judicialmente em qualquer Instância ou Tribunal, bem como administrativamente, em quaisquer órgãos administrativos Municipais, Estaduais ou Federais, delegacias de polícia, cartórios, órgãos de defesa e proteção do consumidor, órgãos do Ministério Público do Trabalho e do Ministério do Trabalho e Emprego, DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito, cartório de registro de imóveis, instituições financeiras, inclusive Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, Receita Federal do Brasil entre outros; podendo propor medidas judiciais, inclusive ações rescisórias, defendê-los nas contrárias, arguir as exceções previstas nos artigos 146 seguintes do Código de Processo Civil, atuação em procedimentos administrativos, requerer a abertura de Inquéritos Policiais e responder ofícios a quaisquer órgãos/entidades públicos; receber citações, intimações e notificações pessoais; peticionar, recorrer, desistir, renunciar, transigir, fazer acordos, firmar compromissos, ratificar atos praticados; receber bens em entrega amigável; levantar depósitos extrajudiciais do artigo 539, § 2° do CPC, efetuar a recusa de depósitos extrajudiciais do artigo 539, § 1°do CPC; levantar depósitos judiciais e recursais; dar quitações para todo e qualquer levantamento judicial ou pagamento que tenha sido feito através de depósito em conta ou transferência bancária (documento de ordem de crédito – DOC ou Transferência Eletrônica Disponível – TED) feita para conta (ou contas) de titularidades de um dos (ou das) Outorgantes mantidas(s) em instituições financeiras brasileiras (exceto com relação à verba de sucumbência atribuída judicialmente aos Outorgados); solicitar que imóveis objetos de penhora ou execução hipotecária sejam levados a leilões e praças; representar e votar em Assembléia Geral de Credores; emitir notificações, cartas e avisos judiciais ou extrajudiciais de vencimento antecipado de dívida contratual, bem como para

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO PEREZ DE REZENDE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2018 às 17:22 , sob o número WCBA18700149381
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CB5255.

12° TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO HOMERO SANTI

constituição em mora de devedores ou, ainda, para quaisquer outras finalidades e efeitos legais; apresentar títulos para protesto em cartório, emitir e assinar cartas de anuências para os respectivos cancelamentos, assinar documentos relativos a quitação de dívida de que trata a Lei nº 9514/97, que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, podendo ainda, nomear **PREPOSTOS** e representantes legais em qualquer localidade do país, para agir junto às Varas Cíveis Estaduais, Federais da Fazenda (Estadual e Municipal), de Família e Sucessões, Varas e Tribunais Trabalhistas, Varas Criminais, Delegacias de Polícia, Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Divisão de Inquéritos Policiais (DIPO), PROCON, Órgão de Defesa do Consumidor, Órgãos do Ministério do Trabalho e Emprego, Órgãos do Ministério Público do Trabalho e Órgão do Ministério Público em geral, SUSEP – Superintendência de Seguros Privados e CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados, podendo para tanto conceder os poderes essenciais a tal fim, em especial, para prestar depoimento pessoal, transigir, confessar e fazer acordo, ratificar inquéritos policiais, declarando tudo o que necessário se tornar, assinar como fiel depositário autos de busca e apreensão, reintegração de posse e remoção de bens; contratação de advogados e/ou escritórios de advocacia; peritos e/ou escritórios de perícia. A representação dos outorgantes se fará mediante assinaturas em conjunto de um procurador da categoria "A" com um procurador da categoria "B". É vedada a utilização do presente para requerimento de falência, ato para qual deverá ser elaborado instrumento de mandato específico. Fica também vedado recebimento de valores em espécie. Os poderes do presente instrumento de mandato poderão ser substabelecidos, sempre com reserva de iguais às pessoas legalmente habilitadas e deverão especificar o objeto a que se destina, vedados assim os substabelecimentos para uso indeterminado ou genérico. **O presente mandato terá validade terá validade até 25 de maio de 2018**, podendo, porém, os outorgados promoverem todos os atos e procedimentos necessários até a finalização dos processos iniciados até a data máxima de validade desta procuração. De como assim os disseram, dou fé, pediu-me que lhe lavrasse o presente instrumento, que lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam, do que dou fé. Eu, **João Luiz Menezes**, escrevente notarial, a escrevi. Eu, José Nicola Sposito, escrevente autorizado, substituto do tabelião, subscrevo. Assinaturas dos comparecentes. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu _____ _____ _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO PEREZ DE REZENDE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2018 às 17:22 , sob o número WCBA18700149381
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CB5255.

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, na pessoa do(s) MARCIO PEREZ DE REZENDE, BRASILEIRO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 036.894.488-32 E NA OAB/SP SOB O Nº 77.460; COM ESCRITÓRIO NA RUA LIBERO BADARÓ, 293 - 3 ANDAR -CONJ. A E B - CENTRO - SÃO PAULO - SP - E-MAIL: MARCIO@PEREZDEREZENDE.ADV.BR - FONE: (11) 3188-3301 os poderes constantes da cláusula 'ad judicia et extra' para representar o outorgante BANCO SAFRA S A lavrado em 21 de Maio de 2018 pelo 27º Tabelião de Notas de São Paulo, Livro 2416, Página 123/126, 1º Translado para representar o outorgante em juízo ou fora dele, podendo praticar enfim todos os atos indispensáveis ao bom e cabal desempenho deste mandato substabelecido especialmente, mas não limitado, para expedir notificações extrajudiciais, requerer, juntar e retirar qualquer documento, apresentar, assinar e retirar quaisquer guias, procedimento de consolidação, exercitar o direito do voto do Outorgante em Assembleias Gerais de Credores, requer averbação de certidão expedida em ação de execução (certidão prevista no artigo 828 do Código de Processo Civil), promover ou contestar ações em face de, COLDEX TOSI IND E COM LTDA e eventuais avalistas e garantidores.

São Paulo, 21 de Agosto de 2018

Monica C. Henriques
OAB/RJ 82.782

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO PEREZ DE REZENDE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2018 às 17:22 , sob o número WCBA18700149381
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CB525A.

PEREZ DE REZENDE
ADVOCACIA

SUBSTABELECIMENTO

COM RESERVA DE IGUAIS, substabeleço na pessoa dos advogados**, ALESSANDRA DA CUNHA,** brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº. 133.616; **ALESSANDRO ALCANTARA COUCEIRO,** brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº. 177.274 **AMANDA JACOB BARBOSA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº. 327.944; **CRISTIANE RODRIGUES MOURA**, inscrita na OAB/RJ sob o n° 174.856; e **VERONICA APARECIDA CARVALHO,** inscrita na OAB/RJ sob o nº 134.856; **HELENA LUCIANA FORASTIEIRI RODRIGUES;** brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº. 293.079; **JAIME ANTONIO MARTINS,** brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 109.574; **JOSÉ EDUARDO SESCHI,** brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº. 190.677; **JOSÉ LUCIO CICONELLI,** brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº. 84.741; **MARIANA FREDERICO JULIANO DOS SANTOS,** brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº. 338.236; **MEIRE APARECIDA DA SILVA CAMARGO,** brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº. 254.801; **DENIS VINICIUS DO AMARAL FARIA,** brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº. 348.206; **SILVIO CESAR GARBO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o n° 137.867; **WILLIAM SALZANO**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o n° 156.848; **VALNER WATARO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG sob nº 68.458-B; **LUCIANE ASSIS WEBER** inscrita na OAB/RS sob o Nº54153, todos os poderes que me foram conferidos por **BANCO SAFRA S.A, especialmente para representar os outorgantes, bem como deliberar, fazer ressalvas e votar na Assembleia Geral de Credores ainda a ser designada para: Aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas; Constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e Outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do artigo 35 da Lei 11.101. RECUPERAÇÃO JUDICIAL das empresas TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e outros, PROCESSO N° 1000712-97.2018.8.26.0080, em tramite perante a VARA ÚNICA DO FORO CABREÚVA-SP.**

São Paulo, 8 de outubro de 2018.

MARCIO PEREZ DE REZENDE
OAB/SP 77.460

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO PEREZ DE REZENDE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2018 às 17:22 , sob o número WCBA18700149381
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CB525F.

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DE CABREÚVA/SP:

Recuperação Judicial – Tosi Indústria e Comércio Ltda.
Processo n.º: 1000712-97.2018.8.26.0080

REGAL BELOIT DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.503.701/0001-31, situada na Rua Travessão Vitor Emanuel, nº. 2889, Bairro Pedancino, CEP: 95047-610, em Caxias do Sul/RS, por seu representante legal Vlademir Paulo Zago, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o número 214.492.280-20, vêm, por meio de sua Procuradora Signatária, sendo credora no processo de Recuperação Judicial da empresa Tosi Indústria e Comércio Ltda., que está em trâmite nesta Vara, vem à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** digne-se determinar a juntada aos autos do instrumento de mandato em anexo, a fim de ser intimada de todos os atos processuais, aproveitando para informar o endereço profissional sito à Rua Os 18 do Forte, nº 1092, sala 301, bairro Centro, em Caxias do Sul, RS.

Caxias do Sul/RS, 09 de outubro de 2018.

Advogada Caroline Fontana Palavro
OAB/RS 73.270

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAROLINE FONTANA PALAVRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2018 às 09:07 , sob o número WCBA18700149543
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CBA212.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: REGAL BELOIT DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.503.701/0001-31, situada na Rua Travessão Vitor Emanuel, nº. 2889, Bairro Pedancino, CEP: 95047-610, em Caxias do Sul/RS, por seu representante legal Vlademir Paulo Zago, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o número 214.492.280-20.

OUTORGADA: CAROLINE FONTANA PALAVRO, OAB/RS 73.270, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em Caxias do Sul/RS, com endereço profissional na Rua Os 18 do Forte, nº 1092, sala 301, bairro Centro, nesta cidade, CEP: 95020-472.

Poderes e fins: Pelo presente instrumento particular a outorgante nomeia e constitui como sua procuradora, a advogada supraqualificada, conferindo-lhes os poderes para o foro em geral e, especialmente para receber citação, acordar, discordar, renunciar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, retificar, renunciar ao direito que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, substabelecer com ou sem reservas, podendo ainda a dita Procuradora, praticar os atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato, como se expressamente declarados fossem para o fim de em conjunto ou separadamente, representar o outorgante, nos autos da presente Ação de Recuperação Judicial de TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS, autuada sob n° 1000712-97.2018.8.26.0080, em trâmite na Vara Única da Comarca de Cabreúva – SP.

Caxias do Sul/RS, 05 de setembro de 2018.

3º TABELIONATO

REGAL BELOIT DO BRASIL LTDA
CNPJ nº 03.503.701/0001-31

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAROLINE FONTANA PALAVRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2018 às 09:07 , sob o número WCBA18700149543
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CBA216.

RIO FERRARI
TERCEIRO TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de José Valdir de Araujo que assina por Regal Beloit do Brasil Ltda, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Caxias do Sul, 11 de setembro de 2018 - 10:27:24

Edna Sousa Albuquerque - Escrevente

Emol: R$ 6,80 + Selo digital: R$ 1,40 - 0129.01.1400004.36393 [FD5]

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul | Rua Pinheiro Machado, 2018 CEP 95020-172 - Fone: 54 3025.6773

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAROLINE FONTANA PALAVRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2018 às 09:07 , sob o número WCBA18700149543
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CBA216.

Moraes Jr.
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CABREÚVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOS DO PROCESSO Nº 1000712-97.2018.8.26.0080
Recuperação Judicial

TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTRAS, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, do processo de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, à presença de Vossa Excelência, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, do processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, por sua advogada que esta subscreve, em atendimento ao artigo 53 da lei nº 11.101 de 2005, anexar o presente Plano de Recuperação judicial bem como laudo mercadológico de avaliação de ativos.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 10 de outubro de 2018.

CYBELLE GUEDES CAMPOS
OAB/SP Nº 246.662

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7885.

Siegen

TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (Em Recuperação Judicial)
TOSI COMÉRCIO E SERVICOS LTDA. (Em Recuperação Judicial)
COLDEX TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (Em Recuperação Judicial)
JELLY FISH SOLUCÕES TÉRMICAS LTDA. (Em Recuperação Judicial)
TROPICAL PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA. (Em Recuperação Judicial)
TROPICAL DIFUSÃO DE AR – COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA. (Em Recuperação Judicial)
TURBOTOSI COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA. (Em Recuperação Judicial)

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

08 DE OUTUBRO DE 2018

Plano de Recuperação Judicial elaborado em atendimento ao art. 53.° da Lei n.º 11.101/2005 por **Siegen – Serviços de Informação Empresarial e Gestão Estratégica de Negócios Ltda.**, apresentado nos autos do processo n.º 1000712-97.2018.8.26.0080, em trâmite na Vara Única – Foro de Cabreúva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

Sumário

SUMÁRIO 2

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS 4

2 A EMPRESA 6

2.1 APRESENTAÇÃO 6

2.1.1 Perfil Institucional 8

2.1.2 Produtos oferecidos 12

2.1.3 Setores de Mercado 15

2.2 HISTÓRICO E CAUSAS DA CRISE A SER SUPERADA 16

3 LAUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 19

3.1 BALANÇOS PATRIMONIAIS E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS 19

3.2 ANÁLISE VERTICAL DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS E DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS 21

3.3 ANÁLISE HORIZONTAL DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS E DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS 23

3.4 ANÁLISE DOS ÍNDICES DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS E DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS 24

3.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 30

4 ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RECUPERAÇÃO 32

4.1 INTRODUÇÃO 32

4.2 ETAPA QUALITATIVA 33

4.2.1 Dados gerais 33

4.2.2 Análise do macro ambiente clima 34

4.2.3 Análise do macro ambiente setor de atividade 42

4.2.4 Análise do macro ambiente operacional 45

4.2.5 Estratégia a ser adotada 47

4.3 ETAPA QUANTITATIVA – VIABILIDADE DE RECUPERAÇÃO 53

4.3.1 Projeção dos balanços patrimoniais 57

4.3.2 Projeção das demonstrações de resultado 59

5 PROPOSTA AOS CREDORES 61

5.1 CONDIÇÕES ESPECIAIS E METODOLOGIA PARA APURAÇÃO DOS PAGAMENTOS 62

5.2 FORMAS ADICIONAIS E OPCIONAIS DE PAGAMENTOS AOS CREDORES 66

5.2.1 Alienação Ativos 66

5.2.2 Procedimento para alienação 66

5.2.3 Pagamento Acelerado para Credores Parceiros 69

5.3 PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO 73

5.4 DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA AOS CREDORES 74

5.4.1 Da novação da dívida 76

5.4.2 Renovação de Penhor de Recebíveis e/ou Títulos de Crédito 77

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

5.4.3 Processos Judiciais *77*
5.4.4 Cessões de Crédito *78*
5.5 CRÉDITOS CONTINGENTES, IMPUGNAÇÃO OU HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS E ACORDOS 79
5.6 CRÉDITOS EXCLUÍDOS 80
5.7 DESCUMPRIMENTO DO PLANO 81
5.8 SÍNTESE 82
5- CONSIDERAÇÕES FINAIS **83**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

1 Considerações Iniciais

Este documento foi elaborado em atendimento ao art. 53.º da Lei n.º 11.101/2005 sob a forma de um Plano de Recuperação Judicial para as empresas **TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., TOSI COMÉRCIO E SERVICOS LTDA., COLDEX TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., JELLY FISH SOLUCÕES TÉRMICAS LTDA., TROPICAL PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA., TROPICAL DIFUSÃO DE AR – COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA., TURBOTOSI COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.**, doravante tratadas apenas por **RECUPERANDAS**.

Para elaboração deste Plano de Recuperação Judicial, consideram-se os princípios estabelecidos no art. 47.º da Lei n.º 11.101/2005 – que encontram base nos direitos fundamentais e princípios contidos na Constituição Federal, especialmente, mas não exclusivamente, no art. 1.º, inciso IV, art. 3.º, inciso II, art. 170.º, incisos III, IV e VIII, art. 173.º e art. 174.º.

As **RECUPERANDAS** requereram em 29 de maio de 2018 o benefício legal de uma Recuperação Judicial, cujo deferimento foi proferido em 24 de julho de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 20 de agosto de 2018.

Para o devido suporte na elaboração do Plano de Recuperação Judicial, as **RECUPERANDAS** contrataram a Siegen – Serviços de Informação Empresarial e Gestão Estratégica de Negócios Ltda., sociedade especializada em planejamento estratégico e recuperação empresarial.

As condições a seguir descritas atendem às exigências da Lei n.º 11.101/2005 e foram preparadas tendo em vista as mais modernas técnicas de administração e gestão empresarial.

O laudo de avaliação econômico-financeira foi apoiado nas informações prestadas pelas **RECUPERANDAS** e pelos documentos entregues em juízo, conforme art. 51.º da Lei n.º 11.101/2005 e faz parte deste Plano de Recuperação Judicial conforme item 3.

A discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, e a demonstração da viabilidade econômica, de que trata o art. 53.º, incisos I e II, da Lei n.º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

11.101/2005 são objetos deste Plano de Recuperação Judicial, no qual se observa a compatibilidade entre a geração de recursos pelo caixa das **RECUPERANDAS**, item 4.3, e a proposta aos credores apresentada no item 5.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

2 A Empresa

2.1 Apresentação

A **TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.484.046/0001-96, com sede na Comarca de Cabreúva do Estado de São Paulo, na Estrada do Quito Gordo, 1909, Bairro Pinhal – CEP: 13315-000, **local onde se encontra instalada a diretoria e controle da empresa, bem como sua unidade produtiva.**

A **TOSI COMÉRCIO E SERVICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.144.959/0001-51, com sede na Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na Rua Brigadeiro Gavião Peixoto, nº 940, sala 02, Bairro Lapa – CEP: 05078-000.

A **COLDEX TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.769.253/0001-88, com sede na Comarca de Cabreúva do Estado de São Paulo, na Avenida José Daniel Tosi, nº 787, Bairro Pinhal, CEP: 13315-000, **local onde se encontra instalada a diretoria e controle da empresa.**

A **JELLY FISH SOLUCÕES TÉRMICAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.383.968/0001-59, com sede na Comarca de Cabreúva do Estado de São Paulo, na Estrada do Quito Gordo, nº 1835, Bairro Pinhal – CEP: 13315-000, **local onde se encontra instalada a unidade produtiva da empresa.**

A **TROPICAL PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 47.282.363/0001-20, com sede na Comarca de Cabreúva do Estado de São Paulo, na Via Francisco Botti, nº 574, Bairro Pinhal – CEP: 13315-000, **local onde se encontra instalada a unidade produtiva da empresa.**

A **TROPICAL DIFUSÃO DE AR – COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.435.136/0001-88, com sede na Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na Rua General Julio Marcondes Salgado, nº 83, Campos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Elíseos – CEP: 01201-020, **local onde se encontra instalada a unidade comercial da empresa.**

A **TURBOTOSI COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.448.984/0001-10, com sede na Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na Rua General Julio Marcondes Salgado, nº 73, Bairro Campos Elíseos – CEP: 01201-020, **local onde se encontra instalada a unidade comercial da empresa.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

2.1.1 Perfil Institucional

As **RECUPERANDAS** iniciaram suas atividades em 1954 com o surgimento das Indústrias Tosi, fundadas pelo Sr. José Daniel Tosi, após ter atuado como auxiliar de escritório e almoxarife na empresa Carrier Engenharia. A linha inicial de produtos era composta por condensadores estáticos para refrigeração.

Ao longo das décadas de 50 e 60, as **RECUPERANDAS** viveram um rápido crescimento com a aceitação de seus produtos pelo mercado, tendo como grandes clientes a Springer, Prosdócimo, Brastemp e General Eletric. Em 1968, lançaram os seus condicionadores de ar comerciais tipo self-contained, com a função de substituir as casas de máquinas feitas de alvenaria, revolucionando o mercado da época. Pouco tempo depois as **RECUPERANDAS** introduziram no mercado sua linha de fan-coils.

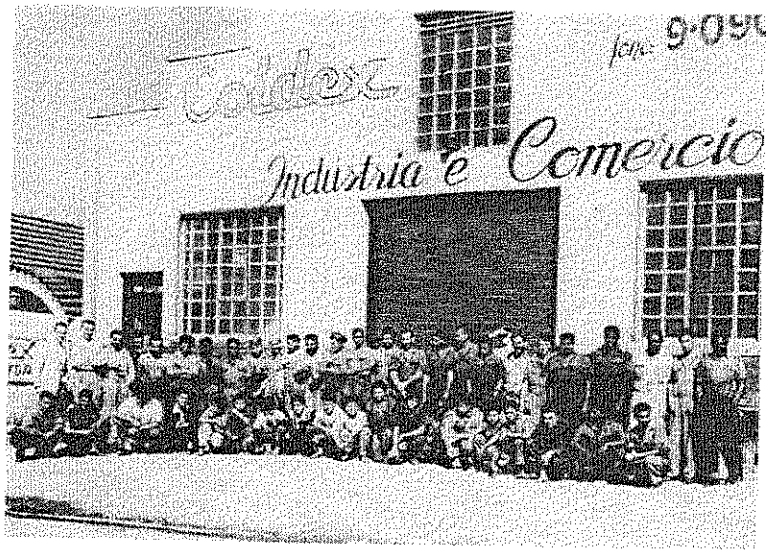

Em 1970, as **RECUPERANDAS** tomaram a decisão de se consagrarem no mercado de ar condicionado central, fabricando apenas esta linha de equipamentos. Foi construído um galpão próprio em Diadema, onde se concentravam todas as atividades fabris.

Temendo uma política de *dumping* por parte dos concorrentes estrangeiros, as **RECUPERANDAS** passaram a considerar a possibilidade de venda das empresas para as concorrentes multinacionais. Foram feitas negociações junto à Carrier e à Trane, sendo efetivada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

a venda para a segunda delas no ano de 1972. A transição durou dois anos, nos quais José Daniel Tosi e seu sócio, Mário Lantery, permaneceram na empresa.

Após a venda da empresa, José Daniel Tosi entrou no segmento de elementos de difusão de ar com a abertura da empresa Tropical no ano de 1974. Após a consolidação da marca, a empresa também passou a fabricar selfs e fan coils, inovando com a introdução de perfis de alumínio e chapas pintadas de epóxi nestes equipamentos. A empresa se tornou um forte player no mercado, tendo um share de aproximadamente 60% no segmento de ar condicionado com uma produção de 250 equipamentos por mês.

Em 1977 foi fundada a empresa Tosi Trocadores, utilizando os maquinários de tecnologia avançada na fabricação de serpentinas para ar condicionado, refrigeração e aquecimento, com o objetivo de garantir ao cliente o menor prazo de entrega do mercado, além da qualidade de seus produtos. Os trocadores de calor se popularizaram no mercado por conta das inovações tecnológicas introduzidas, trabalhando com água gelada ou quente, vapor e unidades evaporadoras e condensadoras.

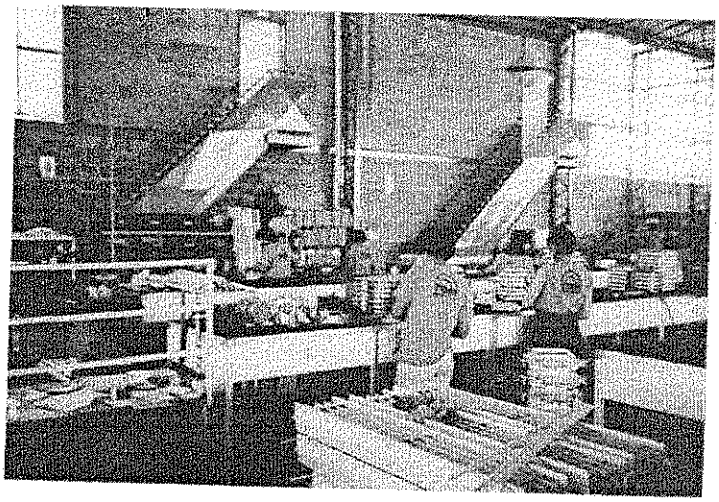

Por conta da forte participação da Tropical no segmento de ar condicionado, a empresa foi vendida para a Carrier em 1996, que se interessou não só pela tecnologia aplicada nos equipamentos, mas também pelo modelo de gestão de negócio. O segmento de difusão da Tropical continuou em posse de José Daniel Tosi, produzindo grelhas, difusores lineares e helicoidais, atenuadores de ruído, dampers, venezianas, sistemas de insuflação pelo piso,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

elementos especiais para salas cirúrgicas, sistemas para volumes de ar variável e caixas de filtragem micro processadas.

Com 73 anos de idade, em 1998, José Daniel Tosi realizou a sucessão da empresa para seus 3 filhos (Marcelo, Márcio e Patrice). Neste mesmo ano, as empresas foram transferidas para Cabreúva-SP, onde se encontram atualmente.

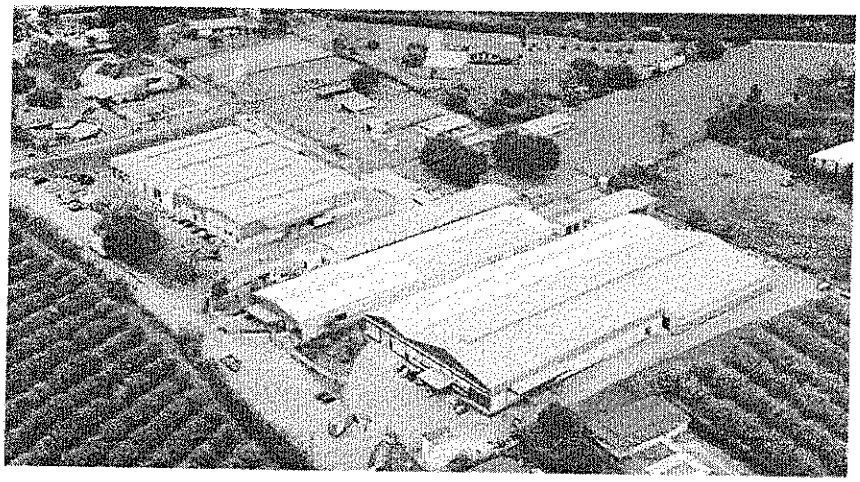

As **RECUPERANDAS** atuaram exclusivamente no mercado de difusão e serpentinas até o ano 2000, quando foi fundada a Jelly Fish, empresa voltada para o mercado de aquecimento de piscinas fabricando trocadores de calor. No início, a fábrica era focada em apenas um tipo de trocador de calor cujos componentes eram adquiridos no mercado externo. Após várias pesquisas tecnológicas, o Grupo Tosi ampliou sua linha de bombas de calor, oferecendo soluções para piscinas residenciais com controlador multifunções, controlador de temperatura e soluções para piscinas de grande porte. A linha Hot 55/70 também proporcionou soluções para água de consumo, possibilitando aquecer a água até 70ºC com alta eficiência, gerando uma significativa redução de custo para o usuário.

A linha de produtos da Jelly Fish ficou conhecida no mercado por serem ecologicamente corretos, proporcionando a redução da queima de combustíveis fósseis com tecnologias de aquecimento solar, a diesel e elétrico. Os equipamentos passaram a ser amplamente utilizados por academias, hotéis, motéis e grandes residências.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

Em 2006 se encerrou o contrato da Tropical com o Carrier, e as **RECUPERANDAS** voltaram a fabricar selfs, fan-coils e chillers através da empresa Coldex Tosi. Os produtos lançados no mercado apresentaram inovações tecnológicas com os chillers com volume de refrigerante variável e compressores digitais Scroll, possibilitando a capacidade térmica de 10% a 100%, obtendo alta performance o bom custo-benefício.

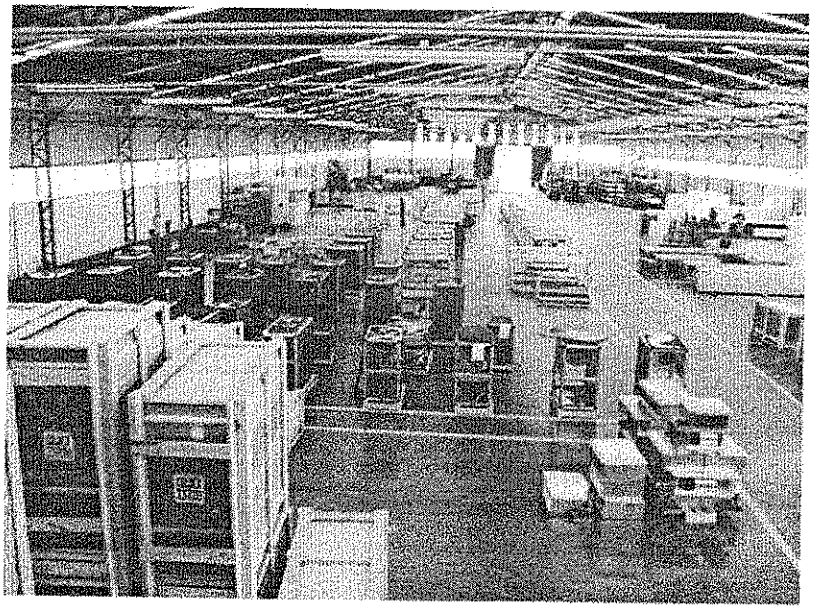

Em parceria com a empresa norte americana Multistack, a Coldex Tosi importou a tecnologia Turbocor e lançou o chiller TurboTosi, compressor que utiliza mancais magnéticos no lugar de óleo, resultando em menor ruído, vibração e consumo energético. Um laboratório foi desenvolvido para garantir o controle de qualidade desta nova linha de produtos. Também foram feitas parceria com as empresas Data Aire (desenvolvimento dos fan-coils de precisão), Annex Air (desenvolvimento de unidades de tratamento de ar) e Price (desenvolvimento de unidades de distribuição de ar).

Com a alta demanda dos chillers Turbocor, foi fundada a empresa Turbo Tosi, voltada única e exclusivamente para a fabricação desta linha. A empresa investiu em maquinário de usinagem de peças e do condensador "shell in tube", não havendo mais necessidade de importá-los.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

2.1.2 Produtos oferecidos

As **RECUPERANDAS** possuem diversos produtos na fabricação de equipamentos de refrigeração comercial e industrial, ar condicionado e aquecimento.

- Fan Coil: Elemento de refrigeração utilizado para climatizar grandes ambientes ou locais abertos.

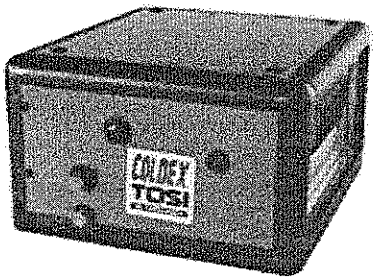

- Serpentina de Cobre: Elemento responsável pela troca de calor que irá resfriar ou arquecer o ambiente.

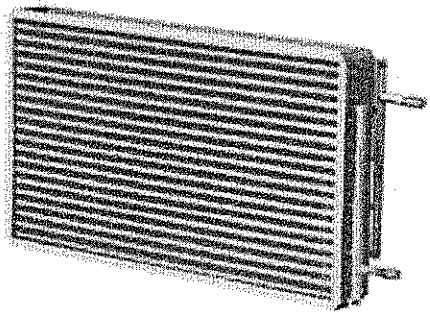

- Self Contained: Equipamento de refrigeração que une o evaporador e o condensador, apresentando uma montagem mais simples.

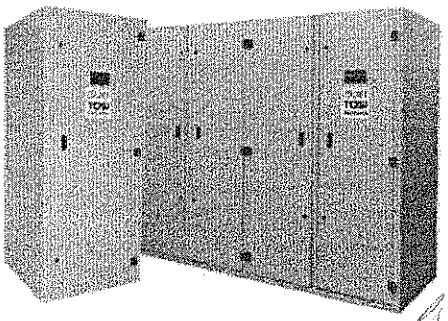

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

- Bomba de Calor: Aquecedores indicados para piscinas e edificações, com consumo de energia solar, gás, diesel ou elétrico.

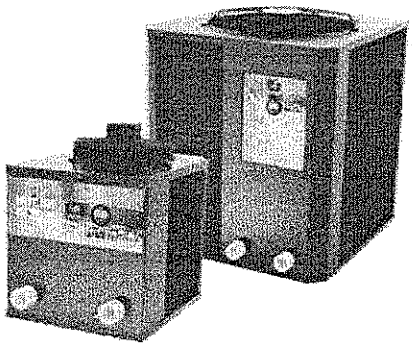

- Difusores: Elementos para insuflação do ar resfriado.

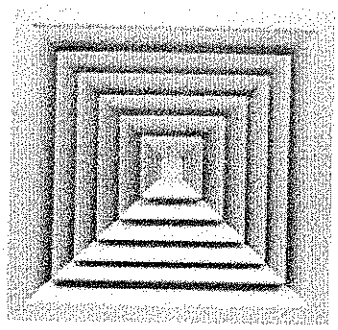

- Venezianas: Elementos compostos por aletas para tomada de ar externo.

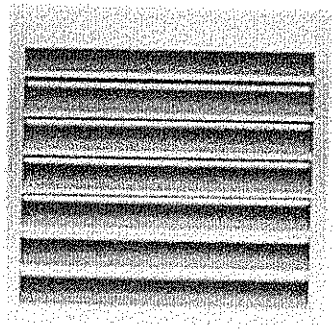

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

siegen

- Dampers: Elemento composto por lâminas paralelas com função de abrir sob pressão e impedir o retorno do ar no sentido contrário

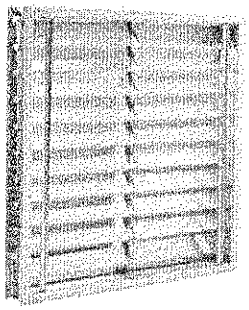

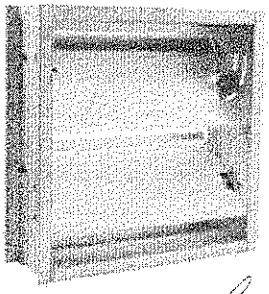

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

2.1.3 Setores de Mercado

As **RECUPERANDAS** atendem o setor de construção civil, oferecendo soluções de climatização de ambientes e aquecimento de água. Os principais grupos de clientes estão nos seguintes setores de mercado:

- Construção civil;
- Shopping Centers e Centros Comerciais;
- Saúde (hospitalar, laboratórios, centros de saúde);
- Hoteleiro;
- Centros de Esportes e Lazer;
- Instaladores de ar condicionado e aquecimento de água.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

2.2 Histórico e causas da crise a ser superada

Como visto, as **RECUPERANDAS** gozam de posição de destaque junto ao seu segmento de mercado, exercendo suas atividades com sucesso e probidade, gozando do melhor conceito junto às organizações especializadas em crédito e seus próprios clientes, em sua maioria grandes empresas, mantendo o pagamento de seus compromissos com honestidade, apesar dos recorrentes problemas inerentes ao exercício da atividade empresarial brasileira.

Contudo, é fato que a produção industrial brasileira se encontra em profunda crise econômica sistêmica há anos, além de consecutivas quedas do Produto Interno Bruto (PIB), especificamente em relação as **RECUPERANDAS**, cuja atividade econômica está diretamente relacionada ao mercado de construção civil, fortemente prejudicado com os reflexos da crise econômica instaurada no Brasil. Vale destacar que a empresa vinha caminhando com razoável equilíbrio financeiro, mesmo com os picos da crise em 2008 e 2012.

Os primeiros sinais de crise das **RECUPERANDAS** surgiram em 2014 com a fraca demanda por produtos de ar condicionado, exigindo que a empresa **Tosi Ind. Com. Ltda**. captasse recurso junto à empresa **Jelly Fish Soluções Termicas Ltda**. Com isso, ambas a empresas passaram a apresentar déficit em seus fluxos de caixa, e a empresa **Tropical Difusão de Ar – Comercio de Ar Condicionado** passou a transferir recursos mensais para as empresas coligadas. Este cenário resultou em atrasos no repasse de verbas para o pagamento de folha salarial, prestadores de serviços e fornecedores.

Acompanhando a queda da demanda por produtos de ar condicionado, a empresa **TROPICAL PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA.** passou a receber menor volume de chamados para prestação de serviços de assistência técnica em máquinas, gerando uma redução drástica em seu faturamento.

No mesmo período, a empresa **COLDEX TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, empresa voltada para a produção de Fancoil de precisão, Tex e chillers, apresentou queda no faturamento por conta da redução de verbas governamentais na área de saúde, uma vez que são máquinas específicas para edificações hospitalares.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

Além do impacto negativo das externalidades, as **RECUPERANDAS** sofreram um forte impacto com a nacionalização dos chillers Turbocor, mencionados no item 2.1.1. Nos dois primeiros anos de fabricação, o produto foi amplamente aceito pelo mercado por conta de suas inovações tecnológicas no que tange o conforto ambiental e eficiência energética. Entretanto houve falha no projeto ao especificar os componentes do equipamento, resultando em um elevado índice de chamados técnicos com recall, obrigando a empresa **TURBOTOSI COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.** a desembolsar e desfalcar seu caixa em grandes quantias para atendimento aos seus clientes, resultando em atrasos de pagamento de folha, fornecedores e prestadores de serviços.

Todos os fatos listados acima ocorreram de forma simultânea, num momento em que as **RECUPERANDAS** apresentavam custos compatíveis com o volume de vendas na época. Com a queda brusca no faturamento e o aumento de gastos com assistência técnica por conta dos chillers Turbocor, as **RECUPERANDAS** se viram obrigadas a recorrer ao mercado financeiro para captar recursos com objetivo de cobrir o déficit gerado em caixa. Simultaneamente, foi feito um trabalho de reestruturação da empresa mediante redução do quadro de funcionários, readequação dos preços praticados e redução de custos operacionais e administrativos, de forma a compatibilizar a estrutura da empresa com a nova realidade do mercado.

Apesar do elevado passivo gerado, atualmente as **RECUPERANDAS** são operacionalmente viáveis, com capacidade de oferecer produtos com qualidade e velocidade de produção para o mercado consumidor, geração de empregos na região de Cabreúva, Jundiai, Salto, Itu e arredores, além da capacidade de geração de resultado. Contudo, é fundamental que as **RECUPERANDAS** contem com a possibilidade de readequar o fluxo de pagamento de seus passivos mediante uma Recuperação Judicial, com o fito de ajustar os desembolsos necessários com os seus faturamentos, observando-se o equilíbrio financeiro exigido para completa quitação de todos os seus débitos.

Portanto, a transitoriedade do abalo financeiro das **RECUPERANDAS** também pode ser verificada quando observada sua situação econômica, pois sua capacidade produtiva é inspiradora de total e absoluto respeito, e que essa situação temerosa foi passageira e está sendo superada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

Sendo certo que as **RECUPERANDAS** se encontram em crise financeira que reputa ser passageira, razão pela qual optou por ajuizar a presente Recuperação Judicial com o propósito de superar a situação adversa que vem enfrentando e, por conseguinte, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante dispõe o art. 47.º da Lei n.º 11.101/2005.

Assim sendo, percebe-se de forma clara que as **RECUPERANDAS** não se utilizam desta Recuperação Judicial como subterfúgio para esconder seus problemas. Ao contrário, pretende enfrentá-los de forma racional e em conjunto com seus credores, o que faz com que a proteção dada pela Recuperação Judicial seja essencial para alcançar de maneira rápida tal objetivo, conforme se demonstrará a seguir.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

3 Laudo de avaliação econômico-financeira

3.1 Balanços patrimoniais e demonstrações de resultados

A seguir os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultados dos anos de 2015, 2016 e 2017, além das demonstrações contábeis especiais em 29 de maio de 2018, que fizeram parte dos documentos entregues em juízo.

BALANCO PATRIMONIAL

Valores em R$				
BALANCO	2015	2016	2017	29/05/2018
ATIVO	48.897.588	45.467.787	45.477.245	46.578.717
CIRCULANTE	38.168.423	36.715.727	7.415.536	7.703.876
Disponível	570.223	49.048	21.810	131.204
Duplicatas a Receber	5.981.141	6.734.760	2.025.955	2.047.186
Adiantamentos a Fornecedores	2.300.147	2.315.323	2.924.199	2.915.683
Outros Adiantamentos	47.030	38.992	142.760	136.779
Impostos a Recuperar	4.158.008	2.181.076	340.682	450.814
Estoques	5.622.242	2.412.172	2.040.137	2.040.137
Imóveis Destinados a Venda	22.975.895	22.975.895		
Despesas Antecipadas	108.089	8.649	17.753	38.081
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.018.018	2.008.366	1.833.799	1.931.276
Adiantamento a Sócios	778.066	1.911.041	1.183.635	1.203.794
Depósitos Judiciais			95.221	196.223
Despesas Antecipadas	491.337			
Outros Ativos Financeiros	28.600		5.400	5.400
Investimentos em Controladas e Coligadas	411.172	411.172	218.472	218.472
Investimentos em Controladas	265.000	265.000	265.000	265.000
(-) Prov P/ Perda em Invest.	(265.000)	(265.000)	(265.000)	(265.000)
Outros Investimentos	266.293	266.293	346.293	346.293
PERMANENTE	8.715.087	7.082.728	7.212.346	6.950.565
Imóveis	19.311.261	17.778.875	17.627.522	17.435.847
(-) Depreciação	(10.982.133)	(10.775.396)	(10.952.223)	(10.611.721)
Intangível	393.262	393.262	393.261	393.261
(-) Amortização	(1.007.303)	(314.013)	(856.214)	(266.812)
PASSIVO	48.897.588	45.467.787	45.477.245	46.578.717
CIRCULANTE	38.570.074	39.740.775	39.205.907	44.031.627
Fornecedores	4.030.121	4.895.121	5.042.233	7.796.013
Obrigações Trabalhistas	35.271.526	24.901.535	30.705.816	43.573.853
Obrigações Tributárias	485.038	404.278	247.658	548.408
Obrigações Previdenciárias	1.921.512	4.015.584	6.106.774	7.112.390
Provisões Trabalhistas	1.311.835	857.411	678.125	790.255
Adiantamento de Clientes	8.843.569	1.787.860	5.000.147	1.941.228
Empréstimos Bancários	8.976.843	4.311.012	9.381.675	17.099.785
Financiamentos a pagar	520.251	204.902	582.113	8.891
Impostos Parcelados	2.208.405	920.000	1.079.517	10.827
Venda com Entrega Futura	494.621	1.083.477	513.253	585.867
Outras Obrigações	1.033.876	1.889.568	1.980.896	2.142.762
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	48.169.877	38.979.044	35.990.501	33.592.022
Financiamentos a pagar	265.718	66.343		
Empréstimos a pagar	12.430.220	15.191.241	9.371.707	9.031.696
Impostos Parcelados	13.802.597	10.188.310	10.890.534	
Empréstimos Bancários	5.280.875	6.025.479	6.082.824	
Outras contas a pagar	1.541.332	1.641.332	1.641.332	1.641.332
Impostos Diferidos	3.440.287	3.440.287		
Adiantamentos de longo prazo	296.000	296.000		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(38.842.363)	(32.192.032)	(30.704.924)	(28.145.732)
Capital Social	13.480.000	13.480.000	13.480.000	13.480.000
(-) Capital a Integralizar	(146.498)	(146.498)	(146.498)	(146.498)
Ajustes de Avaliação	10.500.317	10.500.317		
Lucros/Prejuízos	(31.004.902)	(34.782.364)	(42.038.516)	(42.678.032)
Resultado do Exercício	(29.237.470)	(12.284.511)	(15.099.909)	(9.900.617)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Valores em R$	2015	2016	2017	29/05/2018
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO / DRE				
RECEITA BRUTA	61.617.662	33.514.757	24.096.544	9.608.801
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	(9.785.848)	(5.655.956)	(4.174.575)	(1.928.937)
RECEITA LÍQUIDA	51.831.814	27.858.801	19.921.969	7.679.864
CUSTO (CMV / CPV / CSP)	(39.937.313)	(21.370.140)	(15.006.415)	(5.103.625)
LUCRO BRUTO (MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO)	11.894.501	6.488.661	4.915.554	2.576.239
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(12.632.343)	(7.493.420)	(7.096.230)	(2.498.916)
DESPESAS COMERCIAIS	(3.502.546)	(1.770.501)	(1.208.033)	(440.307)
OUTRAS DESPESAS	(10.288.949)	(568.470)	4.234.197	(12.280)
RESULTADO OPERACIONAL I (EBITDA)	(14.529.338)	(3.343.730)	845.487	(375.264)
DESPESAS FINANCEIRAS	(7.886.204)	(7.998.789)	(13.004.625)	(9.320.957)
RESULTADO OPERACIONAL II (EBIT)	(22.415.542)	(11.342.518)	(12.159.138)	(9.696.221)
IMPOSTOS	(1.821.909)	(1.047.293)	(3.320.791)	(210.415)
(-) Provisão para CSLL	(656.704)	(379.357)	(960.067)	(82.707)
(-) Provisão para IRPJ	(1.165.205)	(667.936)	(2.360.724)	(127.708)
RESULTADO LÍQUIDO	(24.237.450)	(12.389.811)	(15.479.929)	(9.906.637)
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PAGAMENTO DE CREDORES	(24.237.450)	(12.389.811)	(15.479.929)	(9.906.637)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

3.2 Análise vertical das demonstrações de resultados e dos balanços patrimoniais

A análise vertical do balanço patrimonial demonstra a participação percentual de cada conta em relação ao total do ativo ou do passivo. Assim, é possível verificar o comportamento dos valores apresentados no mesmo e identificar distorções que mereçam análise especifica em determinados períodos.

ANÁLISE VERTICAL

Valores em R$	2015	2016	2017	29/05/2018
BALANÇO				
ATIVO	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
CIRCULANTE	78,00%	78,02%	45,00%	66,47%
Disponível	1,24%	0,14%	0,30%	1,07%
Duplicatas a Receber	10,67%	18,90%	27,32%	34,95%
Adiantamentos a Fornecedores	8,08%	6,48%	39,26%	37,85%
Outros Adiantamentos	0,12%	0,11%	0,30%	1,52%
Impostos a Recuperar	3,08%	3,31%	3,27%	0,19%
Estoques	13,24%	0,70%	27,53%	20,48%
Imóveis Destinados à Venda	50,14%	54,32%		
Despesas Antecipadas	0,42%	0,02%	0,36%	0,49%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8,12%	9,87%	11,23%	11,91%
Adiantamento a Sócios	38,40%	70,62%	69,99%	61,05%
Depósitos Judiciais			6,85%	18,09%
Depósitos Administrativos	21,90%			
Créditos Partes Ligadas	1,47%		0,39%	0,37%
Investimentos em Terrenos e Imóveis	20,43%	25,44%	11,61%	11,67%
Investimentos em Terrenos	13,16%	9,85%	18,32%	13,42%
(-) Prov P/Perda em Inves.	-13,16%	-4,93%	-14,33%	-23,45%
Outros Investimentos	17,80%	18,97%	18,77%	17,63%
PERMANENTE	13,88%	15,28%	43,77%	21,62%
Imóveis	233,59%	254,02%	344,51%	252,87%
(-) Depreciação	-152,70%	-152,14%	-145,46%	-151,78%
Intangível	4,91%	3,81%	3,45%	2,70%
(-) Amortização	-3,12%	-4,41%	-4,38%	-4,59%
PASSIVO	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
CIRCULANTE	90,82%	109,40%	337,24%	909,28%
Fornecedores	22,82%	17,81%	7,32%	9,26%
Obrigações Financeiras	38,99%	30,11%	55,67%	54,09%
Obrigações Tributárias	1,23%	0,81%	1,35%	0,85%
Obrigações Previdenciárias	4,50%	3,30%	11,48%	8,06%
Provisões Trabalhistas	3,32%	1,72%	1,22%	0,92%
Adiantamento de Clientes	4,00%	3,19%	3,11%	2,13%
Empréstimos Bancários	13,54%	8,07%	15,39%	20,50%
Financiamentos a pagar	1,11%	0,41%	0,15%	0,01%
Impostos Parcelados	3,58%	1,87%	1,90%	0,62%
Vendas para Entrega Futura	1,11%	2,38%	6,83%	0,09%
Outras Obrigações	3,87%	3,80%	3,49%	3,54%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	82,27%	85,47%	152,77%	68,12%
Financiamentos a pagar	0,66%	0,17%		
Empréstimos a pagar	30,94%	39,09%	38,83%	85,67%
Impostos Parcelados	14,77%	20,24%	41,88%	
Empréstimos Bancários	15,64%	15,53%	12,74%	
Outras contas a pagar	4,09%	4,22%	6,31%	14,45%
Impostos Diferidos	13,56%	14,00%		
Adiantamentos de Longo prazo	2,74%	2,76%		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43,08%	34,86%	390,81%	477,39%
Capital Social	40,77%	31,27%	20,82%	1,04%
(-) Capital a Integralizar	0,15%	0,15%	0,07%	0,06%
Ações de Tesouraria	30,24%	24,98%		
Lucros Acumulados	99,25%	129,63%	76,85%	164,40%
Resultado do Exercício	78,08%	35,73%	31,92%	12,53%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

Valores em R$	2015	2016	2017	29/05/2018
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO / DRE				
RECEITA LÍQUIDA	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
CUSTO (CMV / CPV / CSP)	77,05%	76,71%	75,33%	66,45%
LUCRO BRUTO (MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO)	19,30%	19,36%	20,40%	26,81%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	24,37%	26,90%	35,62%	32,54%
DESPESAS COMERCIAIS	-5,68%	-5,28%	-5,01%	-4,58%
OUTRAS DESPESAS	-19,85%	-2,04%	21,25%	-0,16%
RESULTADO OPERACIONAL I (EBITDA)	-23,58%	-9,98%	3,51%	-3,91%
DESPESAS FINANCEIRAS	-15,21%	-28,71%	-65,28%	-121,37%
RESULTADO OPERACIONAL II (EBIT)	-43,25%	-40,71%	-61,03%	-126,26%
IMPOSTOS	-2,96%	-3,12%	-13,78%	-2,19%
(-) Provisão para CSLL	36,04%	36,22%	28,91%	39,31%
(-) Provisão para IRPJ	63,96%	63,78%	71,09%	60,69%
RESULTADO LÍQUIDO	-46,76%	-44,47%	-77,70%	-128,99%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

3.3 Análise horizontal das demonstrações de resultados e dos balanços patrimoniais

A análise horizontal do balanço patrimonial demonstra a evolução percentual de cada conta em relação aos anos anteriores. Assim, evidenciando o comportamento dos valores apresentados, e a evolução desta por períodos.

BALANÇO	2015	2016	2017	2018
ATIVO	48.897.588	45.467.787	16.477.544	16.578.717
CIRCULANTE	38.169.483	35.716.715	7.415.398	7.703.876
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.013.018	2.668.344	1.849.799	1.974.276
PERMANENTE	8.715.087	7.082.728	7.212.346	6.900.565
PASSIVO	48.897.588	45.467.787	16.477.544	16.578.717
CIRCULANTE	39.570.074	49.740.775	55.205.907	84.431.427
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	40.169.807	38.859.044	25.996.561	11.293.022
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(30.842.293)	(43.132.033)	(64.724.924)	(79.145.732)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2015	2016	2017	2018
RECEITAS	61.617.662	33.514.757	24.096.544	9.608.801
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	(9.785.848)	(5.655.956)	(4.174.575)	(1.928.937)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS				
RECEITA LÍQUIDA	51.831.814	27.858.801	19.921.969	7.679.864
CUSTO (CMV / CPV / CSP)	(39.937.313)	(21.370.140)	(15.006.415)	(5.103.625)
LUCRO BRUTO (MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO)	11.894.501	6.488.661	4.915.554	2.576.239
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(12.632.343)	(7.493.420)	(7.096.230)	(2.498.916)
DESPESAS COMERCIAIS	(3.502.546)	(1.770.501)	(1.208.033)	(440.307)
OUTRAS DESPESAS	(10.288.949)	(568.470)	4.234.197	(12.280)
RESULTADO OPERACIONAL I (EBITDA)	(14.529.338)	(3.343.730)	845.487	(375.264)
DESPESAS FINANCEIRAS	(7.886.204)	(7.998.789)	(13.004.625)	(9.320.957)
RESULTADO OPERACIONAL II (EBIT)	(22.415.542)	(11.342.518)	(12.159.138)	(9.696.221)
IMPOSTOS	(1.821.909)	(1.047.293)	(3.320.791)	(210.415)
RESULTADO LÍQUIDO	(24.237.450)	(12.389.811)	(15.479.929)	(9.906.637)
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PAGAMENTO DE CREDORES	(24.237.450)	(12.389.811)	(15.479.929)	(9.906.637)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

3.4 Análise dos índices das demonstrações de resultados e dos balanços patrimoniais

Índices de endividamento

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	2015	2016	2017	29/05/2018
Endividamento de Curto Prazo ECP = PC / AC	103,67%	139,26%	744,48%	1095,96%
Endividamento de Longo Prazo ELP = PELP / AT	82,15%	85,47%	157,77%	68,12%
Endividamento Oneroso EO = (E + F) / AT	51,09%	56,74%	126,99%	164,49%

Endividamento de curto prazo

Este índice mostra o total de recursos de curto prazo utilizados para financiar o capital de giro da empresa.

Endividamento de longo prazo

Este índice mostra o total de recursos de longo prazo utilizados para financiar a empresa.

Endividamento oneroso

Este índice mostra quanto a empresa utiliza de recursos financeiros (de curto e longo prazo) para financiar suas atividades.

Índices de liquidez

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	2015	2016	2017	29/05/2018
Liquidez Geral LG = (AC + ARLP) / (PC+PRLP)	0,504	0,433	0,114	0,101
Liquidez Corrente LC = AC / PC	0,965	0,718	0,134	0,091
Necessidade de Capital de Giro (R$) NCG = AC - PC	- 1.400.591	- 14.024.061	- 47.790.509	- 76.727.552

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

Liquidez geral

Este índice tem a finalidade de refletir a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a longo prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto e longo prazos para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros também de curto e longo prazos.

Interpretação do índice:

- ✓ Se o índice for igual ou **maior que 1**, significa que a entidade **terá** recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos.
- ✓ Se o índice for **menor que 1**, significa que a entidade **não terá** recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos.

Observações

Se o índice encontrado for menor que 1, pode indicar que a empresa está insolvente. Mas, nem sempre essa conclusão imediata será verdadeira. Então, será preciso analisar se existem bens do ativo permanente comprados a prazo e se esse financiamento do permanente contabilizado no passivo é de curto ou de longo prazo.

Se existir o financiamento de bens do ativo permanente é preciso levar em conta também se o resultado positivo da venda dos bens produzidos será suficiente para pagamento do respectivo passivo de curto ou de longo prazo.

Liquidez corrente

Este índice tem a finalidade de refletir a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a curto prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto e longo prazos para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros também de curto e longo prazos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

Interpretação do índice

- ✓ Se o índice for igual ou **maior que 1**, significa que a entidade **terá** recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos de curto prazo (até 1 ano);

- ✓ Se o índice for igual ou **menor que 1**, significa que a entidade **não tem** ou **não terá** recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos de curto prazo (até 1 ano);

Observações

Neste caso, tal como foi explicado no índice de liquidez geral, é preciso verificar a existência de bens do ativo permanente financiados a curto prazo e analisar a capacidade desses bens de produção de conseguirem o resultado financeiro líquido necessário a quitação do respectivo passivo também a curto prazo.

Necessidade de capital de giro

A necessidade de capital de giro (NCG) indica quando o negócio precisa dispor de capital de giro a fim de manter suas operações funcionando. Mais do que isso, esta referência mostra se o negócio deve buscar outras fontes de recursos, como os financiamentos, por exemplo.

A necessidade de capital de giro (NCG) é um indicador importante para a gestão financeira da empresa, já que é responsável por demonstrar a necessidade ou não de adquirir capital de giro de fontes externas, bem como o seu valor.

Análise das RECUPERANDAS

Importante ressaltar na análise dos números das **RECUPERANDAS** as questões temporais, bem como o setor de atividade da empresa.

Ao analisar os principais índices de endividamento, é importante ressaltar o quadro de crise econômica demonstrado pelos números ali indicados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

O seu endividamento de curto prazo, aqueles recursos com vencimento inferior a 12 (doze) meses para financiar a empresa, salta de 2015 para o balanço especial em 05/2018 de 103,67% (cento e três por cento e sessenta e sete centésimos) para 1.095,96% (um mil e noventa e cinco por cento e noventa e seis centésimos). Sabidamente o endividamento de curto prazo tem taxas mais altas para sua liquidação e, comumente, consomem os recursos mais líquidos da empresa, encontrados no ativo circulante. Nas empresas com desconto de duplicatas expressivo, este valor deverá ser considerado no passivo, pois trata-se de um empréstimo com garantia auto liquidável.

O aumento substancial do endividamento de curto prazo, possui participação da migração do endividamento de longo prazo, aqueles com recursos com vencimento superior a 12 (doze) meses para financiar a empresa. Tratam-se de Refis e parcelamentos tributários realizados no ano de 2015 que, com a perda da capacidade da empresa em gerar riquezas, impactou em não conseguir honrar com os parcelamentos assumidos, e com a extinção do mesmo, a dívida migrou para o endividamento de curto prazo a partir do ano de 2016. O índice de endividamento de longo prazo reduz de 2015 para o balanço especial em 05/2018 de 82,15% (oitenta e dois por cento e quinze centésimos) para 68,12% (sessenta e oito por cento e doze centésimos). Isto pode demonstrar que o custo geral da dívida pode ter-se elevado, bem como a necessidade de se tomar capital de giro pode ter-se tornado inevitável e em maior volume.

Por fim, dentro dos índices de endividamento, corroborando com as análises já realizadas até aqui, mostra que as **RECUPERANDAS** tiveram piora no perfil de seus endividamentos, pois seus endividamentos onerosos, aqueles tomados em instituições financeiras, saltaram de 2015 para o balanço especial em 05/2018 de 51,09% (cinquenta e um por cento e nove centésimos) para 164,49% (cento e sessenta e quatro por cento e quarenta e nove centésimos). Isto demonstra e reforça que as **RECUPERANDAS** não conseguiram liquidar seus passivos financeiros com suas operações.

Já ao analisar os índices de liquidez das **RECUPERANDAS**, novamente defrontamos o cenário de necessidade de ajustes em sua conduta econômica e financeira.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

Seu índice de liquidez geral cai de 0,504 (quinhentos e quatro milésimos) para 0,101 (cento e um milésimos) de 2015 para o balanço especial em 05/2018. Dentro de tal índice, destaca-se o índice de liquidez corrente, aquele de curto prazo, que cai de 0,965 (novecentos e sessenta e cinco milésimos) para 0,091 (noventa e um milésimos) também no mesmo período.

A necessidade de capital de giro, como já evidenciado, salta de R$ 1.400.591 (um milhão, quatrocentos mil, quinhentos e noventa e um reais) para R$ 76.727.552 (setenta e seis milhões, setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), um aumento de mais de 5.378% (cinco mil, trezentos e setenta e oito por cento).

Analisando ainda os balanços apresentados, notadamente há reduções expressivas na conta de clientes em aproximadamente R$ 4.000.000 (quatro milhões de reais), e em estoque de aproximadamente R$ 3.000.000 (três milhões de reais), o que demonstra o uso de duplicatas e de consumo do estoque.

As demonstrações financeiras evidenciam que entre os anos de 2017 e 2018 houve a execução de dívidas mediante a entrega de dois imóveis das **RECUPERANDAS** e a concomitante mudança do local de suas operações industriais. Tais imóveis encontravam-se avaliados no valor aproximado de R$ 23.000.000 e permitiram mitigar a exposição das **RECUPERANDAS** perante credores e reduzir seus gastos operacionais.

Observa-se que, para conseguir honrar com as dívidas assumidas, devido a retração do faturamento esperado e não concretizado, e fazer frente ao custo fixo, a empresa obteve alavancagem com recursos no mercado financeiro, como demonstrado nos índices de endividamento oneroso acima, e aumento expressivo nas contas de empréstimos financeiros, que tiveram no período analisado um aumento em torno de R$ 9.000.000 (nove milhões de reais), o que mostra a necessidade de haver a captação de recursos externos para continuidade das atividades das **RECUPERANDAS**.

Em análise complementar no fluxo de caixa da empresa, principalmente no fechamento parcial de 05/2018, observa-se as dificuldades financeiras aflorando na esfera operacional, e como

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

consequência a perda de capital de giro, enfrentando dificuldades na compra de insumos básicos para sua produção, conforme apurado junto à empresa.

A DRE demonstra que desde 2015 as **RECUPERANDAS** passam por um processo de reestruturação das empresas, refletindo numa redução de despesas operacionais e adequando-se à situação de crise econômica presente no país desde então.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

3.5 Considerações sobre o laudo de avaliação econômico-financeira

O presente relatório tem como objetivo apresentar às **RECUPERANDAS** as principais atividades efetuadas pela Siegen até a data base, bem como preparar uma descrição para a empresa no que tange aos serviços contratados.

As informações constantes neste relatório são relevantes e devem ser cuidadosamente e integralmente observadas.

A data base do relatório é 07/08/2018; O relatório está baseado em: i) análise das informações financeiras da empresa; ii) análise das informações fornecidas pelos responsáveis de cada área, incluindo movimentações financeiras, relatórios contábeis, estatísticas de vendas e relatórios internos.

A elaboração deste relatório não incluiu a verificação independente dos dados e das informações e confia-se que estas sejam verdadeiras, completas e precisas em todos os seus aspectos relevantes, razão pela qual não constituiu uma auditoria conforme as normas de auditoria geralmente aceitas. Para as informações que incorporam as previsões ou estimativas de eventos futuros, assumiu-se que tais informações refletem as melhores estimativas atualmente disponíveis para o desempenho futuro da organização. Em relação a revisão das informações, analisou-se a sua consistência, mas não se verificou independentemente qualquer parte das informações, ou realizou-se qualquer inquérito ou avaliação de qualquer das posições apresentadas.

Em face às limitações acima mencionadas, nenhuma declaração ou garantia, expressa ou tácita, é ou será dada pela Siegen no tocante à veracidade ou integridade das informações, nas quais foi baseado este relatório, assim como não se assumirá nenhuma responsabilidade acerca da veracidade, completude ou integralidade de tais informações. Caso, de qualquer forma, as informações se provem incorretas, incompletas ou imprecisas, as conclusões podem se alterar de forma substancial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

As empresas e seus administradores i) não interferiram em, limitaram ou dificultaram, de qualquer forma, o acesso e a capacidade de obter e utilizar as informações, bens, documentos ou metodologias necessárias para produzir este relatório; ii) não determinaram as metodologias utilizadas para a elaboração da análise, ou iii) restringiram, de qualquer forma, a capacidade de determinar as conclusões apresentadas de forma independente nesse relatório.

Metodologia:

As informações aqui apresentadas foram obtidas por meio da análise comparativa da documentação financeira, comercial e contábil fornecida pela empresa, bem como foram respeitados os parâmetros informados para projeções econômico-financeiras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

4 Elaboração do plano estratégico de recuperação

4.1 Introdução

O Plano de Recuperação Judicial foi elaborado a partir de um estudo de planejamento estratégico, através de reuniões com participantes das **RECUPERANDAS**, com o acompanhamento de uma consultoria especializada em planejamento estratégico, utilizando o modelo de ALMEIDA (2001)[1].

As reuniões de planejamento estratégico aconteceram entre julho e setembro de 2018. O planejamento estratégico foi dividido em duas etapas, a primeira teve uma abordagem qualitativa e a segunda etapa uma abordagem quantitativa. Os participantes, além da diretoria, eram pessoas que ocupavam cargos relevantes nas **RECUPERANDAS**, altamente comprometidas com a recuperação e conhecedoras dos negócios nas suas mais diversas áreas de atuação – comercial, custos, jurídica, industrial e administrativo-financeiro.

Diante da atual conjuntura econômica e da preocupação em honrar seus compromissos com credores, bem como dar condições mais vantajosas aos mesmos e alcançar sua plena recuperação, as **RECUPERANDAS** realizam regularmente reuniões com seu corpo diretivo e colaboradores de cargos relevantes para reavaliação e ajustes em suas estratégias.

[1] ALMEIDA, Martinho I.R. Manual de planejamento estratégico. Editora Atlas, São Paulo, 2001.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

4.2 Etapa qualitativa

4.2.1 Dados gerais

POLÍTICA

Desenvolvimento de produtos de climatização ambiental, difusão de ar e aquecimento de água com rígido controle de qualidade e menor prazo de entrega do mercado, para superar as expectativas dos consumidores.

MISSÃO

Buscar o Estado da Arte no desenvolvimento tecnológico de produtos de climatização ambiental, difusão de ar e aquecimento de água, atendendo o menor prazo de entrega do mercado.

VISÃO

Ser a mais conceituada empresa em climatização ambiental, difusão de ar e aquecimento de água.

VALORES

- Ética;
- Empreendedorismo;
- Lealdade;
- Transparência;
- Meritocracia;
- Compromisso com Resultados;
- Responsabilidade Social.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

4.2.2 Análise do macro ambiente clima

A fim de obter um conjunto de informações acerca das tendências ambientais, foram analisadas as variáveis políticas e macroeconômicas que interferem direta ou indiretamente no desempenho das **RECUPERANDAS** e seus comportamentos ou oscilações.

O desempenho das **RECUPERANDAS** estará sujeito a variáveis que dependem tanto de fatores externos, como desempenho da economia global, quanto de fatores endógenos, como evolução da política brasileira, avanço de reformas econômicas e resultado das eleições de 2018.

A reforma trabalhista aprovada poderá provocar grande avanço nas relações de trabalho no Brasil e com grande impacto na eficiência das indústrias, como as **RECUPERANDAS**, assim como um avanço significativo no emprego. Já a da reforma da previdência, com seu obstáculo adicional de ser uma mudança constitucional, tenderá a ter trâmite mais moroso causando uma pressão enorme sobre os objetivos de política econômica do governo. O déficit crescente provocado pelas contas da previdência obrigará o governo a atuar nos poucos mecanismos que tem a seu dispor, sem necessitar do aval do congresso. Dessa forma, é bastante provável um corte ainda maior no custeio do governo, assim como aumento substancial nas taxas e impostos que são de livre provimento do executivo.

Empresas que pretendam sobreviver e voltar a ter resultados positivos, protegendo seu patrimônio e os empregos de seus colaboradores, tem que ter a responsabilidade de se ajustar a uma realidade de faturamento mais baixo, custos sob controle e eficiência na gestão.

As análises a seguir poderão se modificar em decorrência de mudanças macro e microeconômicas no país, porém são necessárias para a análise do cenário a ser apresentado pelas **RECUPERANDAS** junto aos interessados no processo. As bases utilizadas são as existentes no período de geração deste Plano de Recuperação Judicial e baseadas na mediana agregada do Relatório Focus do Banco Central do Brasil (http://www.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/readout.asp) de 03/08/2018.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

Inflação

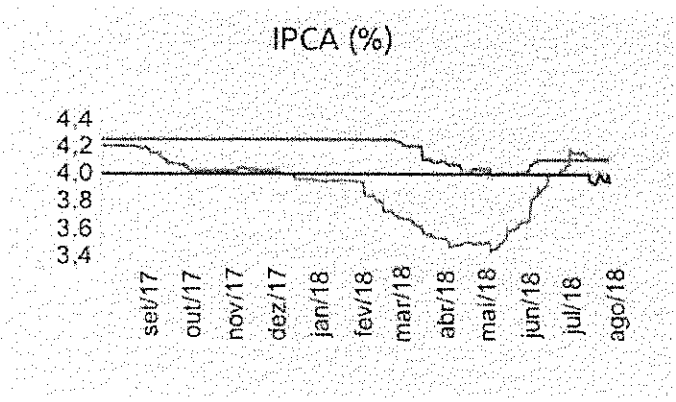

Expectativas:

2018: 4,11

2019: 4,10

O índice IPCA apresentou sucessivas quedas pelo mercado, e a expectativa nas projeções se mantém em patamares baixos, devido a economia ter passado por período de recessão, que acarretou em desaceleração do mercado consumidor, no entanto com a recuperação econômica, há espaço para crescimento desacompanhado da inflação devido as empresas estarem operando em capacidade ociosa.

Taxa de juros

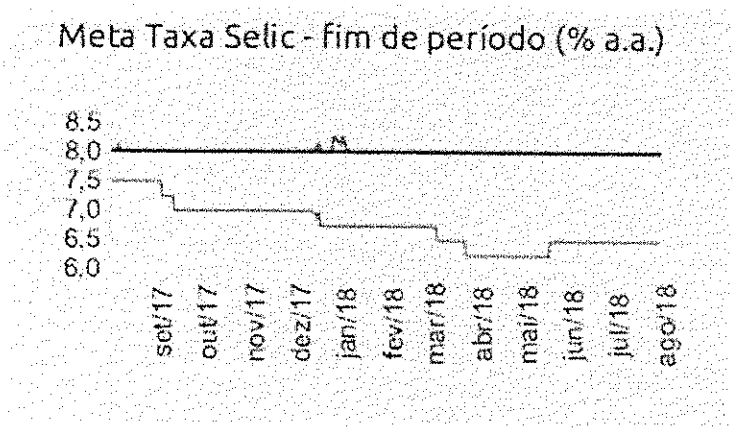

Expectativas:

2018: 6,50

2019: 8,00

A taxa de juros vem demonstrando estabilidade em patamares baixos no curto prazo. Este movimento é considerado positivo, visto que haverá retomada na economia através do aumento de investimentos, e tem como vantagem adicional diminuir a pressão nas contas públicas. Com a queda na taxa Selic, há redução dos juros bancários, e consequentemente maior atratividade para grandes investimentos. Com o retorno das atividades no setor de construção civil, haverá também maior demanda por equipamentos relacionados ao conforto ambiental e aquecimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

de água. Portanto, entende-se que a queda da taxa Selic é uma oportunidade para as **RECUPERANDAS**.

PIB

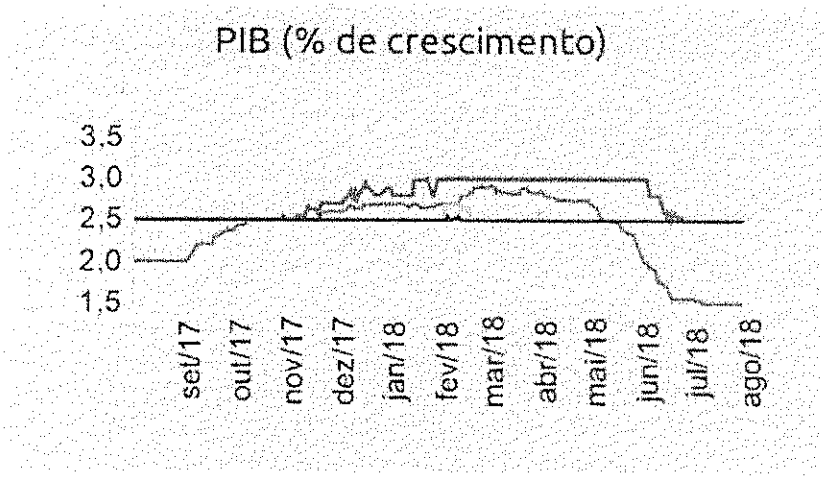

Expectativas:

2018: 1,50

2019: 2,50

O PIB mantém a expectativa de significativo crescimento em 2019, para 2,50%, segundo as principais projeções macroeconômicas. Com a recuperação do cenário econômico, este crescimento aumenta o otimismo para a retomada de investimentos em 2019, aquecendo o mercado de construção civil e, consequentemente, o mercado de componentes de climatização de ar. Soma-se a esse otimismo, o controle da inflação conforme já elencado, que reduz os custos das **RECUPERANDAS** sem afetar a demanda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

Câmbio

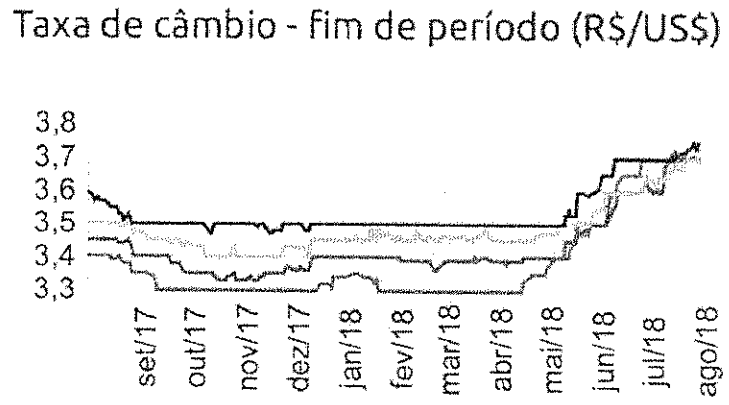

Expectativas:

2018: 3,70

2019: 3,70

A expectativa de câmbio apresentou um aumento expressivo, saindo do patamar de 3,30 no primeiro semestre de 2018 para 3,70 no mês de agosto de 2018. Pode-se interpretar esta variação positiva do cambio como uma oportunidade para as **RECUPERANDAS**, uma vez que dificulta a entrada de produtos de concorrentes estrangeiros, além de criar um ambiente favorável para demais países importarem produtos nacionais.

Contas públicas (dívida e conta corrente)

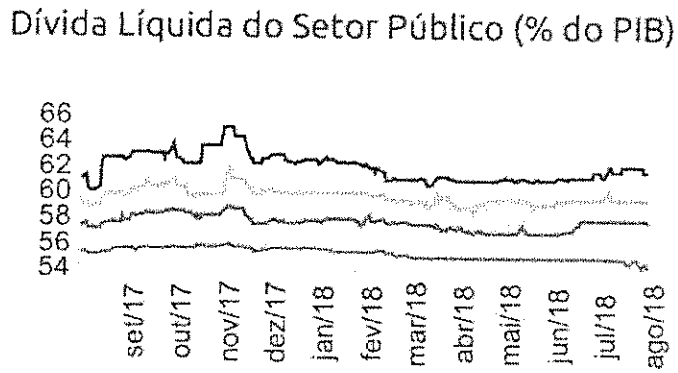

Expectativas:

2018: 54,25

2019: 57,70

As contas públicas continuam em uma tendência negativa, porém há evidentes esforços do governo em realizar reformas essenciais com o intuito de geração de desenvolvimento sustentável. A dívida pública em relação ao PIB continua a crescer e no futuro próximo será ainda mais pressionada, principalmente pelas contas da previdência. Esta tendência poderá ser revertida em poucos anos pela continuidade da aplicação de uma boa política econômica, mas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

esta reversão depende do ritmo da reforma da previdência e corte de despesas do governo para se manter no longo prazo.

Comércio e produção (balança comercial, investimento direto e produção industrial)

Produção Industrial (% de crescimento)

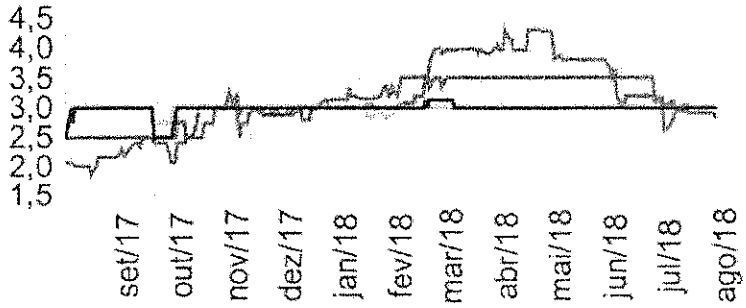

Expectativas:

2018: 2,85

2019: 3,00

Balança Comercial (US$ bilhões)

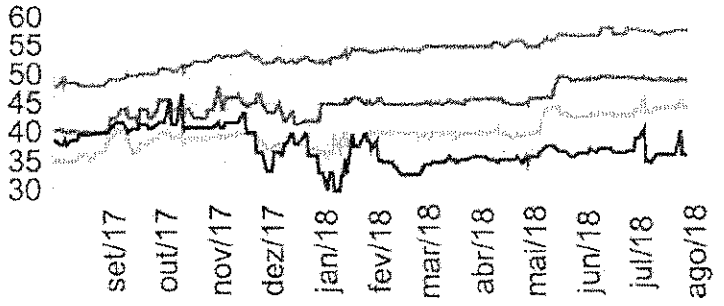

Expectativas:

2018: 58,00

2019: 49,30

Investimento Direto no País (US$ bilhões)

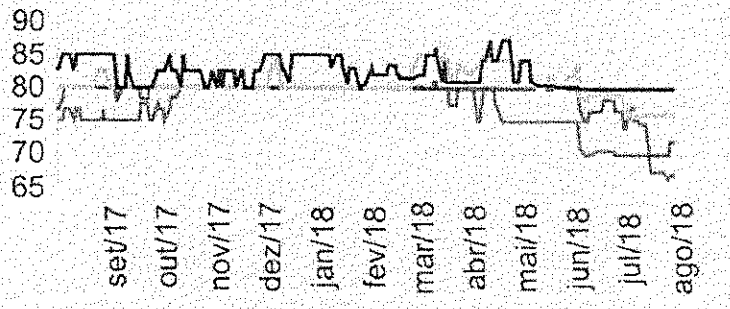

Expectativas:

2018: 67,00

2019: 72,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

Todos os índices aqui já demonstram uma reversão de sua trajetória negativa. Vale um reforço na expectativa da balança comercial, que poderá auxiliar na reversão do aumento do endividamento do setor público. Além da manutenção da expectativa da produção industrial para o próximo ano, o investimento direto continua estável, e são índices que refletem muito a expectativa do empresariado, também com tendência positiva.

Cenário externo

O cenário externo apresenta muita instabilidade, principalmente em decorrência comportamental do presidente dos Estados Unidos da América, que possui discurso pouco conciliador e pouco político. A saída da Inglaterra da União Europeia, que tem causado certa instabilidade do bloco econômico, ainda poderá gerar conflitos econômicos naquela região. E, por fim, a instabilidade na Síria e os movimentos relacionados, também podem gerar instabilidade global.

No que tange a movimentação econômica e política adotada pelos Estados Unidos, poderá causar uma maior pulverização do poder econômico mundial e, preponderantemente, deverá fortalecer a posição da China no cenário mundial, o que já vem ocorrendo nos últimos anos. Inclusive, sua influência no Brasil tem sido cada vez mais forte e incisiva.

A guerra comercial incentivada pelo governo Norte Americano, também pode ser fator de instabilidade global, porém, não se tem visualizado implicações práticas até o momento.

Consumo

O consumo no país permanecia em queda em decorrência da recessão econômica nacional. A instabilidade econômica e política também fez com que a população evitasse o consumo de bens não essenciais, que gerou uma espiral prejudicial para a economia do país.

No entanto, com a retomada e perspectivas de crescimento do PIB, reverte-se a confiança do consumidor e do empresariado, e as famílias voltam a consumir com o aquecimento da economia.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

Há aí uma oportunidade para as **RECUPERANDAS**, pois uma grande parcela dos clientes são lojas de varejo e shopping centers, cuja atividade financeira está diretamente relacionada com a variação do consumo.

Desemprego

Os índices de desemprego estão muito altos e deverão nos próximos meses iniciar um processo de arrefecimento, mas somente haverá mudança substancial no desemprego com o aquecimento da economia, quando o empresariado poderá voltar a confiar para investir e, desta forma, voltar a contratar mão de obra para tal. Porém vale ressaltar que este índice apresenta oportunidade para a empresa, visto que com a grande oferta de mão de obra, conseguirá contratar com menor custo, e aproveitar o crescimento da economia de forma ordenada no curto prazo.

Importante ainda frisar o movimento de reforma da previdência e trabalhista, que poderá gerar impactos diretos neste índice. Acredita-se que com a aprovação da reforma trabalhista, as condições de empregabilidade no país tendem a melhorar, porém a reforma previdenciária, mais delicada do ponto de vista social, deverá ainda passar por muitos entraves ou mesmo não ter prosseguimento. Caso a reforma previdenciária tenha aprovação, seu resultado será no longo prazo e deverá trazer resultado para todos os índices, principalmente para as contas públicas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Contexto

A seguir, os principais contextos em que as **RECUPERANDAS** entendem serem relevantes para os seus negócios.

Quadro 1: Análise das variáveis políticas e econômicas.

Variáveis políticas e econômicas significativas	Futuro das variáveis	Oportunidades e ameaças
PIB	ELEVAÇÃO	OPORTUNIDADE
CAMBIO	ESTABILIDADE	OPORTUNIDADE
JUROS	ESTABILIDADE	OPORTUNIDADE
INFLAÇÃO	ESTABILIDADE	OPORTUNIDADE
DÍVIDA PÚBLICA	ELEVAÇÃO	AMEAÇA
BALANÇA COMERCIAL	REDUÇÃO	OPORTUNIDADE
CONSUMO	ELEVAÇÃO	OPORTUNIDADE
DESEMPREGO	ESTABILIDADE	OPORTUNIDADE
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	ELEVAÇÃO	OPORTUNIDADE
INVESTIMENTO DIRETO	ELEVAÇÃO	OPORTUNDADE
POLÍTICA SALARIAL	MANUTENÇÃO	OPORTUNIDADE
POLITICA DE FINANCIAMENTO	ELEVAÇÃO	OPORTUNIDADE

Fonte: Dados da empresa por entrevistas e do mercado financeiro

Embora a economia e instabilidade política do país se encontrem com incertezas, o horizonte próximo apresenta grandes expectativas e condições de melhora. Desta forma, as **RECUPERANDAS** entendem que a grande maioria dos índices macroeconômicos já sinalizam um fator de oportunidade. Internamente há boas possibilidades de recuperação se considerar o viés de alta do PIB, bem como a estabilidade em níveis baixos da inflação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

4.2.3 Análise do macro ambiente setor de atividade

Esta análise está baseada nas principais forças competitivas que interferem na elaboração da estratégia das empresas, conhecida em administração como Forças de Porter. São elas: grau de facilidade de entrada de novos concorrentes, grau de facilidade de entrada de produtos substitutos, nível de interferência governamental no setor, nível de saturação da concorrência, poder de barganha dos clientes e poder de barganha dos fornecedores.

Grau de facilidade de novos concorrentes

As **RECUPERANDAS** entendem que para novos concorrentes adentrarem há relativa dificuldade.

Atualmente existem três grandes concorrentes (Carrier, Trane e Trox) que possuem um Market Share superior ao das **RECUPERANDAS**. Estas empresas não oferecem ameaça, pois apresentam prazo médio de entrega superior ao das **RECUPERANDAS**, num mercado onde o atraso na inauguração de um estabelecimento comercial, hospital ou edifício comercial pode gerar grandes prejuízos para o empreendedor.

Com a crise financeira, muitos ex-funcionários das principais fabricantes de ar condicionado passaram a abrir suas próprias empresas, porém nenhuma oferece ameaça às **RECUPERANDAS**. O grau de investimento em máquinas e ferramentas para a fabricação de selfs, máquinas de precisão, chillers, bombas de calor e unidades de difusão é muito elevado, de tal forma que os novos concorrentes estão limitados na produção de fancoils.

Grau de facilidade de entrada de produtos substitutos

Existem soluções no mercado que substituem os tipos de ar condicionado fabricados pelas **RECUPERANDAS**, como por exemplo os modelos split. Este equipamento não é utilizado em grandes projetos pois apresentam um elevado consumo energético. Torna-se mais atrativo para o empreendedor investir na instalação de um sistema de ar condicionado central durante a obra para obter uma redução de consumo energético no médio/longo prazo. No caso dos itens de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

difusão de ar e bombas de calor, não existem produtos no mercado que substituam os produtos fabricados pelas **RECUPERANDAS.**

Nível de interferência governamental no setor

A interferência governamental no setor é ocasionada, no caso do setor de conforto ambiental, de forma indireta, por meio de medidas que atingem o fornecimento de matéria prima e variação da demanda. Medidas governamentais podem resultar em redução ou aumento direto no custo da mercadoria. As demais interferências são de forma macroeconômicas e atingem toda a economia, não representando um impacto direto.

Outra preocupação neste sentido é a ausência de interferência do governo em proteger a indústria nacional, resultando numa maior atratividade por produtos importados.

De forma geral, o risco iminente de ajustes nos tributos, de forma a sanar seus problemas internos macroeconômicos, também é ponto de preocupação para as **RECUPERANDAS**, frisa-se ainda, de forma pontual, a desoneração da folha de pagamento, que deverá atingir de forma imediata o resultado das empresas.

Nível de saturação da concorrência

Atualmente as **RECUPERANDAS** se encontram num nível de faturamento intermediário entre quatro grades players do mercado (Trane, Trox, Carrier e York) e os pequenos fabricantes. Tanto os grandes concorrentes quanto as **RECUPERANDAS** estão com sua capacidade operacional ociosa. No caso das empresas do grupo, a ociosidade gira em torno de 40%. Seus concorrentes menores estão surgindo no mercado por conta das demissões resultantes da crise econômica que vem assolando o Brasil. Estas empresas atualmente apresentam capacidade produtiva e ociosidade operacional inferior aos concorrentes menores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

Poder de barganha dos clientes

Dentro do mercado de varejo, onde os clientes dependem de prazo para entrega dos produtos de ar condicionado e difusão de ar para inaugurar seus empreendimentos, pode-se considerar o poder de barganha dos clientes baixo, uma vez que as **RECUPERANDAS** apresentam o menor prazo de entrega do mercado. Já nas demais linhas de produtos (máquinas de precisão, tex, self e bomba de calor) o poder de barganha dos clientes pode ser considerado alto, uma vez que o mercado se encontra ocioso e o cliente não possui tanta exigência de prazo, uma vez que se tratam de produtos para obras mais sofisticadas que exigem maior tempo de planejamento e projeto.

Poder de barganha dos fornecedores

Como os pagamentos de todas as compras das **RECUPERANDAS** são feitos antes da coleta das mercadorias, o poder de barganha dos fornecedores é baixo. Entretanto no caso dos compressores e ventiladores para selfs, o poder de barganha dos fornecedores é considerado alto, pois são máquinas que possuem volume baixo de faturamento e, consequentemente, a quantidade de itens negociados é pequena.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

4.2.4 Análise do macro ambiente operacional

A análise deste item visa identificar como se desenvolve o relacionamento específico das **RECUPERANDAS** com os principais agentes envolvidos no processo operacional da empresa, quais sejam: trabalhadores, fornecedores de bens e serviços, instituições financiadoras, clientes, acionistas e governo.

Trabalhadores

O relacionamento da **RECUPERANDAS** com seus funcionários tem apresentado um cenário de muita compreensão, mesmo nos últimos períodos devido as suas dificuldades econômicas financeiras. Os trabalhadores possuem imenso respeito pela empresa e pela marca de qualidade no mercado, percebe-se que muitos funcionários continuam apoiando e acreditando na empresa, que reconhece essa postura e busca recompensa-la. Também possui bom relacionamento com o sindicato da categoria, que compreendem a situação econômica financeira de crise que a empresa tem atravessado.

Entende-se que com o seu processo recuperacional haverá melhora neste relacionamento, uma vez que se busca eliminar os problemas aqui descritos.

Fornecedores de bens e serviços

O relacionamento das **RECUPERANDAS** com seus fornecedores sofre os prejuízos de seu processo de crise e, em muitos casos, têm que realizar pagamentos à vista, que inviabiliza seu fluxo operacional. Embora o relacionamento se mantenha e exista o fornecimento de insumos e serviços, tais parceiros não têm ofertado linhas de crédito até que visualizem a recuperação da empresa e, por este motivo, tal processo se mostra de extrema necessidade. Nos últimos períodos as **RECUPERANDAS** acabaram por concentrar suas compras em alguns poucos parceiros, o que gerou dependência e perda de margem de negociação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

Instituições financiadoras

Existem diversos Fundos de Investimento que apoiam as atividades das **RECUPERANDAS**, e continuam a financiar com fomentos de curto prazo para o seu ágil soerguimento.

Clientes

Este grupo é o mais delicado e importante no processo de recuperação e reestruturação das **RECUPERANDAS**. Os problemas relacionados à qualidade e prazo de entrega do passado foram sanados, de forma que as empresas do grupo hoje apresentam um papel fundamental no mercado em que se encontram.

Governo

O perfil de endividamento tributário das **RECUPERANDAS** requer um tratamento especial, somente possível de se conseguir numa interpretação legal que compreenda e aceite a condição de Recuperação Judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

4.2.5 Estratégia a ser adotada

As considerações expostas até aqui reforçam a possibilidade de retomada econômica das **RECUPERANDAS**. Tal hipótese tem consistência, uma vez que as empresas estão em plena condição de continuidade de sua produção e também pelos fatores que serão a seguir expostos, que demonstram que as empresas já vêm agindo no sentido de se reequilibrarem.

Após avaliação das oportunidades e ameaças do mercado, bem como pontos fortes e fracos das **RECUPERANDAS**, os gestores das empresas identificaram as atividades de maior importância, bem como os maiores investimentos realizados e suas estratégias vigentes.

Uma das regras básicas na reestruturação de empresas é um plano de redução de ativos, através de venda, troca ou dação em pagamento; necessários e, muitas vezes, o melhor caminho para a recuperação. De qualquer modo, uma das chaves para o sucesso está em estabelecer para o Plano de Recuperação Judicial uma das duas abordagens a seguir, ou mesmo ambas em conjunto:

(1) Expandir região de atuação das vendas, focar a atenção nos produtos ou serviços nos quais a empresa possua maior rentabilidade, e ampliar a pulverização da carteira de clientes. A empresa estaria, nesse caso, utilizando-se de uma estratégia baseada em suas competências essenciais e nas suas vantagens competitivas. Ao focar as atividades com maior lucratividade, a empresa concentra suas energias nos seus pontos fortes, melhorando a eficiência de suas operações.

(2) A empresa estabelece um plano de remodelagem de negócio, através da reconfiguração de seus recursos humanos, materiais e financeiros. Com o intuito de redução de custo e ganho de desempenho, o foco passa a ser investir em matéria prima para que se tenha alguns produtos de prateleira em estoque (fancoil e bombas de calor), de forma a impulsionar as vendas com a redução do prazo de entrega. Dessa maneira, com uma base de recursos enxuta e remodelada, a empresa desenha uma nova estratégia que irá permitir a ela se recuperar.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

Por outro lado, o laudo de avaliação econômico-financeira aponta para uma forte necessidade de reequilibrar o fluxo de caixa da empresa e repactuar o passivo junto a credores.

Assim, este Plano de Recuperação Judicial foi concebido buscando atender aos princípios acima e preservar ao máximo possível o valor das **RECUPERANDAS**. Foram definidas duas frentes: **(i) estratégia interna**, para dar resposta às necessidades imediatas da empresa, atacando os pontos fracos e com foco no fluxo de caixa e **(ii) estratégia externa**, para dar resposta às expectativas dos agentes envolvidos e sustentabilidade de médio e longo prazo no soerguimento das **RECUPERANDAS**.

Estratégia interna

Cabe observar que o foco de atuação da gestão nos últimos meses, durante o período de pré-recuperação, buscava uma nova definição estratégica de negócio, com foco na recuperação da capacidade financeira das **RECUPERANDAS**.

Para dar efeito ao Plano de Recuperação Judicial, o intento estratégico das **RECUPERANDAS** permanecerá focado na redução de custos, orientada a ganhos crescentes de produtividade. Quanto ao ambiente interno, a empresa buscará o aprimoramento das competências organizacionais e pessoais.

As estratégias internas a serem adotadas estão divididas em três grupos: i) Estratégias Administrativas e Financeiras; ii) Estratégias Comerciais; e iii) Estratégias Industriais.

Na área **administrativa financeira** foram definidas as principais diretrizes abaixo elencadas, e com projeção de redução de R$ 16.525.000 (dezesseis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais) com deságio e alongamento da dívida através da recuperação judicial. Redução das despesas financeiras em R$ 70.458.865 (setenta milhões, quatrocentos e cinquenta e oito, oitocentos e sessenta e cinco reais), no período analisado na projeção, e com média de economia de 92% (noventa e dois por cento) em cada período. Totalizando uma economia administrativa financeira de R$ 86.983.865 (oitenta e seis milhões, novecentos e oitenta e três

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) em todo o período analisado na projeção, desde que colocado em prática as estratégias abaixo definidas.

- Reduzir e controlar todos os gastos da empresa;
- Readequação do quadro de funcionários atual condizente às expectativas e projeções de produção e mantê-lo alinhado a estas;
- Reorganizar e alongar as dívidas com credores;
- Redução de taxa de juros financeiros;
- Redução de prorrogações e recompra de títulos descontados;
- Revisão quanto as condições atuais de recebimento reduzindo o prazo de pagamento dos clientes;
- Realinhar metas para recomposição do capital circulante;
- Readequar o fluxo de caixa para atender às necessidades operacionais e do Plano de Recuperação Judicial.

As estratégias **comerciais** estarão orientadas para a ampliação da cobertura de mercado, bem como ajustes nos processos internos e gestão de uma equipe comercial, conforme abaixo elencadas, com previsão de elevação da receita liquida para R$ 44.044.452 (quarenta e quatro milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) no último período analisado na projeção, e totalizando R$ 574.404.563 (quinhentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais) em todo o período analisado na projeção, desde que colocado em prática as estratégias comerciais abaixo definidas.

- Expansão regional de atuação de vendas;
- Análise de rentabilidade de margem dos produtos;
- Estimulo de vendas para setores de mercado com maior rentabilidade;
- Intensificar controle de verbas e investimentos (ROI);
- Ampliação e pulverização da carteira de clientes;
- Aprimorar indicadores comerciais;
- Reestruturar e aprimorar a estrutura comercial a fim de obter maior eficiência no atendimento de clientes e nos processos internos;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

- Reforçar ações de marketing para suporte ao reposicionamento de mercado e imagem institucional;
- Comitês constantes para acompanhamento de planejamento, bem como mapeamento de pontos de atenção;
- Viabilizar melhoria no prazo de entrega.

Já as estratégias **industriais** estão fundamentalmente orientadas para a manutenção de sua competitividade e qualidade, buscando uma expansão da empresa de forma controlada e sustentável. É possível destacar as ações abaixo elencadas, e com impacto da redução refletido no Custo da empresa em R$ 28.812.344 (vinte e oito milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e quarenta e quatro reais), em todo o período analisado na projeção, desde que colocado em prática as estratégias industriais abaixo definidas.

- Manutenção dos prazos de entrega aos clientes;
- Regular o estoque, para evitar ruptura e atender a demanda com maior agilidade e eficiência;
- Intensificar programas de redução de custos e otimização de processos buscando maior produtividade;
- Redução de setup de produção, através melhor planejamento do PCP;
- Desenvolver plano de ação para redução do índice de refugo;
- Redução do número de chamadas de assistência técnica.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

Das garantias de sócios e controladores

Para o sucesso desta Recuperação Judicial é imprescindível que, uma vez homologado pelo juízo o presente Plano de Recuperação Judicial, estarão obrigados as **RECUPERANDAS** e seus credores sujeitos ou aderentes a este processo, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título, acarretando a automática, irrevogável e irretratável liberação e quitação de todos os garantidores, avalistas, fiadores, devedores solidários e subsidiários, e seus sucessores e cessionários, por qualquer responsabilidade derivada de qualquer garantia fidejussória, inclusive por força de fiança e aval, que tenha sido prestada a credores para assegurar o pagamento de qualquer crédito junto às **RECUPERANDAS** enquanto o processo estiver em andamento.

Das garantias de terceiros

Para o sucesso desta Recuperação Judicial é imprescindível que, uma vez homologado pelo juízo o presente Plano de Recuperação Judicial, estarão obrigados as **RECUPERANDAS** e seus credores sujeitos ou aderentes a este processo, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título e acarretará a automática, irrevogável e irretratável liberação e quitação de todos os terceiros garantidores, que tenham figurado em quaisquer operações na qualidade de garantidores, avalistas, fiadores, devedores solidários e subsidiários, e seus sucessores e cessionários, por qualquer responsabilidade derivada de qualquer garantia fidejussória, inclusive por força de fiança e aval, que tenha sido prestada a credores para assegurar o pagamento de qualquer crédito junto às **RECUPERANDAS** enquanto o processo estiver em andamento.

De igual modo, é imprescindível que sejam desconsiderados as garantias, avais e fianças de terceiros concedidas a todo e qualquer contrato vinculado aos bens essenciais à operação das **RECUPERANDAS**. Isto decorre por estes serem essenciais à operação das **RECUPERANDAS**, bem como por seus créditos serem sujeitos aos efeitos desta Recuperação Judicial. Por fim, tais bens permanecerão na operação das **RECUPERANDAS**, não havendo a necessidade de inclusão à lide de terceiros enquanto o processo estiver em andamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

Da novação da dívida

Aprovado o plano de recuperação judicial e concedida a recuperação, por intermédio de decisão de homologação da aprovação expressa ou tácita da recuperação judicial, opera-se a novação concursal da dívida, conforme art. 59.º nos termos da Lei n.º 11.101/2005.

Conforme este Plano de Recuperação Judicial, será implicado a novação dos créditos, todas as obrigações deixarão de ser aplicáveis, se estende aos terceiros avalistas e ou garantidores e devedores solidários, bem como extingue as execuções propostas face às **RECUPERANDAS** e devem ser imediatamente baixados todos os protestos e retirado o nome das **RECUPERANDAS** de cadastros de inadimplentes, e obrigações serão substituídas de acordo com os prazos e condições definidas no item 5.1.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

4.3 Etapa quantitativa – viabilidade de recuperação

Este Plano de Recuperação Judicial será viabilizado com: (a) redução dos custos fixos e variáveis, bem como pela redução substancial de despesas administrativas; e (b) alongamento e deságio em passivos das **RECUPERANDAS**, bem como por outras ações adicionais que, ocorrendo, poderão acelerar sua recuperação.

Vendas

A previsão de crescimento da receita bruta, conforme abaixo, é resultado das expectativas atuais e das ações sobre vendas, consoantes com as estratégias e objetivos elencados no item 4.2.5.

A projeção parte de uma receita líquida operacional de R$ 30.000.000 (trinta milhões de reais), compatível com o nível atual da empresa. Estima-se um crescimento de 5,00% (cinco por cento) nos três primeiros anos e de 2,00% (dois por cento) nos demais. Importante ressaltar que a capacidade produtiva anual das **RECUPERANDAS** é muito superior a elencada, sem necessidade de grandes investimentos adicionais, além dos previstos para manutenção da capacidade atual e a contratação de mão de obra direta – isto pode ser observado pelo histórico de faturamentos das mesmas.

Custo dos produtos vendidos

Apurou-se que com a readequação que as **RECUPERANDAS** já estão aplicando, redução nos custos provenientes de ganhos de produtividade decorrente de melhorias de processo, planejamento e organização fabril atrelado ao plano de manutenção preditiva e preventiva, bem como boas negociações na compra de insumos, ajuste do quadro de colabores diretos, e aumento da margem de venda. As estimativas frente às alterações em andamento preveem redução dos custos dos produtos vendidos para o patamar de 65,00% (sessenta e cinco por cento) frente aos 75,00% (setenta e cinco por cento) praticados em 2017.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

Despesas com mão de obra

As **RECUPERANDAS** ajustaram seu quadro frente às suas necessidades fabris e manterá essa prática. Da mesma forma, realiza sempre a revisão cuidadosa de contratos de serviços e ações para o melhor custo-benefício com o custo de refeições, segurança patrimonial, despesas de viagem, benefícios e aplicação de mão de obra em atividades não fim.

Seguindo esta linha de reestruturação do quadro de funcionários, conforme a estratégia no item 4.2.5, que contempla mudança do local das atividades produtivas e, em decorrência desta, outros desligamentos serão necessários, o custo das rescisões ocorridas entre a impetração até a data da publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial serão pagas nos mesmos moldes do item 5.1, Classe I – Trabalhista, sendo informados diretamente ao Administrador Judicial nova relação de credores que deverá compor o Quadro Geral de Credores.

Despesas administrativas

As **RECUPERANDAS,** frente ao despejo eminente, alteraram o local onde a unidade fabril da empresa Tosi Indústria e Comércio Ltda. se encontra instalada, com intuito principal de redução de custo com energia elétrica, água, esgoto, além de ganhos operacionais logísticos com a proximidade das três unidades produtivas. Tal estratégia terá impacto de redução em torno de R$ 7.200.000 (sete milhões e duzentos mil reais) no período analisado na projeção.

Com as ações descritas em despesas de mão de obra e despesas administrativas, algumas delas serão refletidas no custo dos produtos vendidos e outras nas despesas administrativas e comerciais.

Despesas financeiras

Com o seu processo de Recuperação Judicial, as **RECUPERANDAS** buscarão reduzir substancialmente suas despesas financeiras em decorrência do reequilíbrio de suas operações e da redução de sua tomada de recursos no mercado financeiro. Em adicional, com a reposição de estoque de matéria prima e retomada do capital de giro, a redução da exposição a fomentos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

e a desnecessidade de antecipação de recebíveis junto aos parceiros financeiros resultará numa economia de R$ 17.550.000 (dezessete milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) no período analisado na projeção.

Obrigações Fiscais

Conforme elencado no item 5.4, a empresa buscará parcelamentos especiais compatíveis com seu estado de Recuperação Judicial, desta forma, na projeção consta o provisionamento de recursos na rubrica Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período recuperacional de R$ 18.800.000 (dezoito milhões e oitocentos mil reais), para honrar com os parcelamentos tributários.

Depreciação

Para simplificação das projeções, considerou-se como nula a depreciação líquida dos ativos não alienáveis, admitindo que as reversões dos valores de depreciação para o caixa serão utilizadas para aquisição de máquinas e equipamentos visando à manutenção do parque fabril em condições competitivas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

Estoque

De encontro a estratégia interna no atendimento da demanda de pedidos com maior agilidade e eficiência, evitando assim rupturas, a projeção de estoque parte de R$ 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil reais), e acompanha a evolução do faturamento ao final do período analisado na projeção.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

4.3.1 Projeção dos balanços patrimoniais

Valores em R$	ANO 01		ANO 02		ANO 03		ANO 04		ANO 05		ANO 06		ANO 07	
BALANÇO	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.
ATIVO	17.941.338	100,00%	19.948.196	100,00%	20.565.351	100,00%	21.253.073	100,00%	22.046.083	100,00%	22.924.585	100,00%	24.024.918	100,00%
CIRCULANTE	9.066.497	50,53%	11.073.355	55,51%	11.690.510	56,85%	12.378.232	58,24%	13.171.242	59,74%	14.049.744	61,29%	15.150.077	63,06%
Disponível	1.365.180	15,06%	3.162.038	28,56%	3.558.693	30,44%	4.153.805	33,56%	4.852.353	36,84%	5.634.503	40,10%	6.636.558	43,81%
Duplicatas a Receber	1.575.000	17,37%	1.653.750	14,93%	1.736.438	14,85%	1.771.166	14,31%	1.806.590	13,72%	1.842.721	13,12%	1.879.576	12,41%
Adiantamentos a Fornecedores	2.915.683	32,16%	2.915.683	26,33%	2.915.683	24,94%	2.915.683	23,55%	2.915.683	22,14%	2.915.683	20,75%	2.915.683	19,25%
Outros Adiantamentos	116.739	1,29%	116.739	1,05%	116.739	1,00%	116.739	0,94%	116.739	0,89%	116.739	0,83%	116.739	0,77%
Impostos a Recuperar	430.814	4,75%	430.814	3,89%	430.814	3,69%	430.814	3,48%	430.814	3,27%	430.814	3,07%	430.814	2,84%
Estoques	2.625.000	28,95%	2.756.250	24,89%	2.894.063	24,76%	2.951.944	23,85%	3.010.983	22,86%	3.071.202	21,86%	3.132.626	20,68%
Despesas Antecipadas	38.081	0,42%	38.081	0,34%	38.081	0,33%	38.081	0,31%	38.081	0,29%	38.081	0,27%	38.081	0,25%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.974.276	11,00%	1.974.276	9,90%	1.974.276	9,60%	1.974.276	9,29%	1.974.276	8,96%	1.974.276	8,61%	1.974.276	8,22%
Adiantamento a Sócios	1.205.094	61,04%	1.205.094	61,04%	1.205.094	61,04%	1.205.094	61,04%	1.205.094	61,04%	1.205.094	61,04%	1.205.094	61,04%
Depósitos Judiciais	199.229	10,09%	199.229	10,09%	199.229	10,09%	199.229	10,09%	199.229	10,09%	199.229	10,09%	199.229	10,09%
Caução Fiança Aluguel	5.400	0,27%	5.400	0,27%	5.400	0,27%	5.400	0,27%	5.400	0,27%	5.400	0,27%	5.400	0,27%
Investimento em Terrenos e Imóveis	218.472	11,07%	218.472	11,07%	218.472	11,07%	218.472	11,07%	218.472	11,07%	218.472	11,07%	218.472	11,07%
Outros Investimentos	346.082	17,53%	346.082	17,53%	346.082	17,53%	346.082	17,53%	346.082	17,53%	346.082	17,53%	346.082	17,53%
PERMANENTE	6.900.565	38,46%	6.900.565	34,59%	6.900.565	33,55%	6.900.565	32,47%	6.900.565	31,30%	6.900.565	30,10%	6.900.565	28,72%
Tangível	17.435.847	252,67%	17.435.847	252,67%	17.435.847	252,67%	17.435.847	252,67%	17.435.847	252,67%	17.435.847	252,67%	17.435.847	252,67%
(-) Depreciação	(10.611.731)	-153,78%	(10.611.731)	-153,78%	(10.611.731)	-153,78%	(10.611.731)	-153,78%	(10.611.731)	-153,78%	(10.611.731)	-153,78%	(10.611.731)	-153,78%
Intangível	393.261	5,70%	393.261	5,70%	393.261	5,70%	393.261	5,70%	393.261	5,70%	393.261	5,70%	393.261	5,70%
(-) Amortização	(316.812)	-4,59%	(316.812)	-4,59%	(316.812)	-4,59%	(316.812)	-4,59%	(316.812)	-4,59%	(316.812)	-4,59%	(316.812)	-4,59%
PASSIVO	17.941.338	100,00%	19.948.196	100,00%	20.565.351	100,00%	21.253.073	100,00%	22.046.083	100,00%	22.924.585	100,00%	24.024.918	100,00%
CIRCULANTE	54.657.037	334,69%	54.709.537	334,69%	54.764.662	334,69%	54.787.814	334,69%	54.811.430	334,69%	54.835.518	334,69%	54.860.087	334,69%
Fornecedores														
Obrigações Tributárias	45.672.803	83,56%	45.672.803	83,48%	45.672.803	83,40%	45.672.803	83,36%	45.672.803	83,33%	45.672.803	83,29%	45.672.803	83,25%
Obrigações Trabalhistas														
Obrigações Previdenciárias	7.140.210	13,06%	7.140.210	13,05%	7.140.210	13,04%	7.140.210	13,03%	7.140.210	13,03%	7.140.210	13,02%	7.140.210	13,02%
Provisões Trabalhistas	770.205	1,41%	770.205	1,41%	770.205	1,41%	770.205	1,41%	770.205	1,41%	770.205	1,40%	770.205	1,40%
Adiantamento de Clientes	840.000	1,54%	882.000	1,61%	926.100	1,69%	944.622	1,72%	963.514	1,76%	982.785	1,79%	1.002.440	1,83%
Financiamentos a pagar	9.291	0,02%	9.291	0,02%	9.291	0,02%	9.291	0,02%	9.291	0,02%	9.291	0,02%	9.291	0,02%
Impostos Parcelados	14.527	0,03%	14.527	0,03%	14.527	0,03%	14.527	0,03%	14.527	0,03%	14.527	0,03%	14.527	0,03%
Venda para Entrega Futura	210.000	0,38%	220.500	0,40%	231.525	0,42%	236.156	0,43%	240.879	0,44%	245.696	0,45%	250.610	0,46%
CIRCULANTE / RECUPERAÇÃO JUDICIAL	722.187	4,03%	2.444.592	12,25%	2.444.592	11,89%	2.444.592	11,50%	2.444.592	11,09%	2.332.780	10,18%	2.332.780	9,71%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.738.962	35,17%	5.738.962	35,17%	5.738.962	35,17%	5.738.962	35,17%	5.738.962	35,17%	5.738.962	35,17%	5.738.962	35,17%
Empréstimos a pagar	5.738.962	100,00%	5.738.962	100,00%	5.738.962	100,00%	5.738.962	100,00%	5.738.962	100,00%	5.738.962	100,00%	5.738.962	100,00%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO / RECUPERAÇÃO JUDICIAL	33.106.169	184,52%	30.661.577	153,71%	28.216.985	137,21%	25.772.394	121,26%	23.327.802	105,81%	20.995.022	91,58%	18.662.241	77,68%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(76.283.017)	425,18%	(73.606.472)	368,99%	(70.599.850)	343,30%	(67.490.689)	317,58%	(64.276.702)	291,56%	(60.977.697)	265,99%	(57.569.153)	239,62%
Capital Social	13.486.060	17,68%	13.486.060	18,32%	13.486.060	19,10%	13.486.060	19,98%	13.486.060	20,98%	13.486.060	22,12%	13.486.060	23,43%
(-) Capital a Integralizar	(46.498)	0,06%	(46.498)	0,06%	(46.498)	0,07%	(46.498)	0,07%	(46.498)	0,07%	(46.498)	0,08%	(46.498)	0,08%
Ajustes de Avaliação														
Lucros Acumulado	(89.722.580)	117,62%	(87.046.034)	118,26%	(84.039.412)	119,04%	(80.930.251)	119,91%	(77.716.264)	120,91%	(74.417.259)	122,04%	(71.008.715)	123,35%

fls. 2605

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

Valores em R$	ANO 08		ANO 09		ANO 10		ANO 11		ANO 12		ANO 13		ANO 14		ANO 15	
	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.
BALANÇO																
ATIVO	25.237.708	100,00%	26.565.444	100,00%	28.010.664	100,00%	29.575.938	100,00%	31.263.970	100,00%	33.077.355	100,00%	35.018.987	100,00%	37.091.552	100,00%
CIRCULANTE	16.862.867	66,83%	17.690.603	66,59%	19.135.823	68,32%	20.701.117	69,99%	22.389.229	71,61%	24.202.354	73,17%	26.144.146	74,66%	28.216.711	76,07%
Disponível	7.749.104	47,36%	8.974.591	50,73%	10.315.517	53,91%	11.774.431	56,88%	13.253.935	59,64%	15.056.683	62,21%	16.885.384	64,59%	18.842.800	66,78%
Duplicatas a Receber	1.917.167	11,72%	1.955.511	11,05%	1.934.621	10,42%	2.034.513	9,83%	2.075.294	9,27%	2.116.708	8,75%	2.159.042	8,26%	2.202.223	7,80%
Adiantamentos a Fornecedores	2.915.683	17,82%	2.915.683	16,48%	2.915.683	15,24%	2.915.683	14,08%	2.915.683	13,02%	2.915.683	12,05%	2.915.683	11,15%	2.915.683	10,33%
Outros Adiantamentos	116.739	0,71%	116.739	0,66%	116.739	0,61%	116.739	0,56%	116.739	0,52%	116.739	0,48%	116.739	0,45%	116.739	0,41%
Impostos a Recuperar	430.814	2,63%	430.814	2,44%	430.814	2,25%	430.814	2,08%	430.814	1,92%	430.814	1,78%	430.814	1,65%	430.814	1,53%
Estoques	3.195.279	19,53%	3.259.184	18,42%	3.324.368	17,37%	3.390.855	16,38%	3.458.673	15,45%	3.527.846	14,58%	3.598.403	13,76%	3.670.371	13,01%
Despesas Antecipadas	38.081	0,23%	38.081	0,22%	38.081	0,20%	38.081	0,18%	38.081	0,17%	38.081	0,16%	38.081	0,15%	38.081	0,13%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.974.276	7,82%	1.974.276	7,43%	1.974.276	7,05%	1.974.276	6,68%	1.974.276	6,31%	1.974.276	5,97%	1.974.276	5,64%	1.974.276	5,32%
Adiantamento a Sócios	1.205.094	61,04%	1.205.094	61,04%	1.205.094	61,04%	1.205.094	61,04%	1.205.094	61,04%	1.205.094	61,04%	1.205.094	61,04%	1.205.094	61,04%
Depósitos Judiciais	199.229	10,09%	199.229	10,09%	199.229	10,09%	199.229	10,09%	199.229	10,09%	199.229	10,09%	199.229	10,09%	199.229	10,09%
Caução Fiança Aluguel	5.400	0,27%	5.400	0,27%	5.400	0,27%	5.400	0,27%	5.400	0,27%	5.400	0,27%	5.400	0,27%	5.400	0,27%
Investimento em Terceros e Imóveis	218.472	11,07%	218.472	11,07%	218.472	11,07%	218.472	11,07%	218.472	11,07%	218.472	11,07%	218.472	11,07%	218.472	11,07%
Outros Investimentos	346.082	17,53%	346.082	17,53%	346.082	17,53%	346.082	17,53%	346.082	17,53%	346.082	17,53%	346.082	17,53%	346.082	17,53%
PERMANENTE	6.900.565	27,34%	6.900.565	25,98%	6.900.565	24,64%	6.900.565	23,33%	6.900.565	22,07%	6.900.565	20,86%	6.900.565	19,71%	6.900.565	18,60%
Tangível	17.435.847	252,67%	17.435.847	252,67%	17.435.847	252,67%	17.435.847	252,67%	17.435.847	252,67%	17.435.847	252,67%	17.435.847	252,67%	17.435.847	252,67%
(-) Depreciação	(10.611.731)	-153,78%	(10.611.731)	-153,78%	(10.611.731)	-153,78%	(10.611.731)	-153,78%	(10.611.731)	-153,78%	(10.611.731)	-153,78%	(10.611.731)	-153,78%	(10.611.731)	-153,78%
Intangível	393.261	5,70%	393.261	5,70%	393.261	5,70%	393.261	5,70%	393.261	5,70%	393.261	5,70%	393.261	5,70%	393.261	5,70%
(-) Amortização	(316.812)	-4,59%	(316.812)	-4,59%	(316.812)	-4,59%	(316.812)	-4,59%	(316.812)	-4,59%	(316.812)	-4,59%	(316.812)	-4,59%	(316.812)	-4,59%
PASSIVO	25.237.708	100,00%	26.565.444	100,00%	28.010.664	100,00%	29.575.938	100,00%	31.263.970	100,00%	33.077.355	100,00%	35.018.987	100,00%	37.091.552	100,00%
CIRCULANTE	54.885.149	334,69%	54.910.711	334,69%	54.936.764	334,69%	54.963.379	334,69%	54.990.506	334,69%	55.018.175	334,69%	55.046.398	334,69%	55.075.185	334,69%
Fornecedores																
Obrigações Tributárias	45.672.803	83,22%	45.672.803	83,18%	45.672.803	83,14%	45.672.803	83,10%	45.672.803	83,06%	45.672.803	83,01%	45.672.803	82,97%	45.672.803	82,93%
Obrigações Trabalhistas																
Obrigações Previdenciárias	7.140.210	13,01%	7.140.210	13,00%	7.140.210	13,00%	7.140.210	12,99%	7.140.210	12,98%	7.140.210	12,98%	7.140.210	12,97%	7.140.210	12,96%
Provisões Trabalhistas	770.205	1,40%	770.205	1,40%	770.205	1,40%	770.205	1,40%	770.205	1,40%	770.205	1,40%	770.205	1,40%	770.205	1,40%
Adiantamento de Clientes	1.042.489	1,86%	1.042.939	1,90%	1.063.798	1,94%	1.085.074	1,97%	1.106.775	2,01%	1.128.911	2,05%	1.151.489	2,09%	1.174.519	2,13%
Financiamentos a pagar	9.291	0,02%	9.291	0,02%	9.291	0,02%	9.291	0,02%	9.291	0,02%	9.291	0,02%	9.291	0,02%	9.291	0,02%
Impostos Parcelados	14.527	0,03%	14.527	0,03%	14.527	0,03%	14.527	0,03%	14.527	0,03%	14.527	0,03%	14.527	0,03%	14.527	0,03%
Venda para Entrega Futura	235.622	0,47%	260.735	0,47%	265.949	0,48%	271.268	0,49%	276.694	0,50%	282.228	0,51%	287.872	0,52%	293.630	0,53%
CIRCULANTE / RECUPERAÇÃO JUDICIAL	2.332.780	9,24%	2.332.780	8,78%	2.332.780	8,33%	2.332.780	7,89%	2.332.780	7,46%	2.332.780	7,05%	2.332.780	6,66%	2.332.780	6,29%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.738.962	35,17%	5.738.962	35,17%	5.738.962	35,17%	5.738.962	35,17%	5.738.962	35,17%	5.738.962	35,17%	5.738.962	35,17%	5.738.962	35,17%
Empréstimos a pagar	5.738.962	100,00%	5.738.962	100,00%	5.738.962	100,00%	5.738.962	100,00%	5.738.962	100,00%	5.738.962	100,00%	5.738.962	100,00%	5.738.962	100,00%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO / RECUPERAÇÃO JUDICIAL	16.329.461	64,70%	13.956.681	52,53%	11.663.901	41,64%	9.331.121	31,55%	6.998.341	22,38%	4.665.560	14,10%	2.332.780	6,66%	0	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(54.048.644)	214,16%	(50.411.690)	189,77%	(46.662.763)	166,59%	(42.790.284)	144,63%	(38.796.613)	124,09%	(34.678.093)	104,84%	(30.421.934)	86,90%	(26.055.373)	70,25%
Capital Social	13.486.060	24,95%	13.486.060	26,75%	13.486.060	28,90%	13.486.060	31,52%	13.486.060	34,76%	13.486.060	38,89%	13.486.060	44,32%	13.486.060	51,76%
(-) Capital a Integralizar	(46.498)	0,09%	(46.498)	0,09%	(46.498)	0,10%	(46.498)	0,11%	(46.498)	0,12%	(46.498)	0,13%	(46.498)	0,15%	(46.498)	0,18%
Ajustes de Avaliação																
Lucros Acumulado	(67.488.206)	124,87%	(63.853.252)	126,66%	(60.101.325)	128,80%	(56.229.846)	131,41%	(52.236.181)	134,64%	(48.117.645)	138,76%	(43.871.496)	144,16%	(39.494.937)	151,58%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

4.3.2 Projeção das demonstrações de resultado

Valores em R$	ANO 01		ANO 02		ANO 03		ANO 04		ANO 05		ANO 06		ANO 07	
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO / DRE	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.
RECEITA BRUTA	31.500.000	116,78%	33.075.000	116,78%	34.728.750	116,78%	35.423.325	116,78%	36.131.792	116,78%	36.854.427	116,78%	37.591.516	116,78%
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	(4.526.323)	-16,78%	(4.752.639)	-16,78%	(4.990.271)	-16,78%	(5.090.076)	-16,78%	(5.191.878)	-16,78%	(5.295.715)	-16,78%	(5.401.630)	-16,78%
RECEITA LÍQUIDA	26.973.677	100,00%	28.322.361	100,00%	29.738.479	100,00%	30.333.249	100,00%	30.939.914	100,00%	31.558.712	100,00%	32.189.886	100,00%
CUSTO (CMV / CPV / CSP)	(17.532.890)	-65,00%	(18.409.535)	65,00%	(19.330.011)	-65,00%	(19.716.612)	-65,00%	(20.110.944)	-65,00%	(20.513.163)	-65,00%	(20.923.426)	-65,00%
LUCRO BRUTO (MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO)	9.440.787	29,97%	9.912.826	29,97%	10.408.468	29,97%	10.616.637	29,97%	10.828.970	29,97%	11.045.549	29,97%	11.266.460	29,97%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.451.635)	-20,21%	(5.506.151)	-19,44%	(5.561.213)	-18,70%	(5.583.458)	-18,41%	(5.605.791)	-18,12%	(5.628.215)	-17,83%	(5.650.727)	-17,55%
DESPESAS COMERCIAIS	(1.260.000)	-4,00%	(1.323.000)	-4,00%	(1.389.150)	-4,00%	(1.416.933)	-4,00%	(1.445.272)	-4,00%	(1.474.177)	-4,00%	(1.503.661)	-4,00%
RESULTADO OPERACIONAL I (EBITDA)	2.729.152	8,66%	3.083.675	9,32%	3.458.105	9,96%	3.616.246	8,53%	3.777.907	7,30%	3.943.157	6,25%	4.112.072	5,35%
DESPESAS FINANCEIRAS	(378.000)	-1,40%	(264.600)	-0,93%	(138.915)	-0,47%	(141.693)	-0,47%	(144.527)	-0,47%	(147.418)	-0,47%	(150.366)	-0,47%
RESULTADO OPERACIONAL II (EBIT)	2.351.152	7,46%	2.819.075	8,52%	3.319.190	9,56%	3.474.553	9,81%	3.633.380	10,06%	3.795.740	10,30%	3.961.706	10,54%
IMPOSTOS	(775.392)	-2,87%	(1.342.463)	-4,74%	(1.512.502)	-5,09%	(1.565.325)	-5,16%	(1.619.326)	-5,23%	(1.663.124)	-5,27%	(1.719.553)	-5,34%
(-) Provisão para CSLL	(211.604)	-0,78%	(361.711)	-1,28%	(406.721)	-1,37%	(420.704)	-1,39%	(434.998)	-1,41%	(446.592)	-1,42%	(461.529)	-1,43%
(-) Provisão para IRPJ	(563.788)	-2,09%	(980.752)	-3,46%	(1.105.781)	-3,72%	(1.144.622)	-3,77%	(1.184.328)	-3,83%	(1.216.532)	-3,85%	(1.258.024)	-3,91%
RESULTADO LÍQUIDO	1.575.760	5,84%	2.676.546	9,45%	3.006.622	10,11%	3.109.161	10,25%	3.213.987	10,39%	3.299.006	10,45%	3.408.543	10,59%
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	(722.187)	-2,68%	(1.244.658)	-4,39%	(1.244.658)	-4,19%	(1.244.658)	-4,10%	(1.244.658)	-4,02%	(1.166.390)	-3,70%	(1.166.390)	-3,62%
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PAGAMENTO DE CREDORES	853.573	3,16%	1.431.888	5,06%	1.761.963	5,92%	1.864.503	6,15%	1.969.328	6,37%	2.132.616	6,76%	2.242.153	6,97%

fls. 2607

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

Valores em R$	ANO 08		ANO 09		ANO 10		ANO 11		ANO 12		ANO 13		ANO 14		ANO 15	
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO / DRE	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.	VALOR	AN. VERT.
RECEITA BRUTA	38.343.346	116,78%	39.110.213	116,78%	39.892.417	116,78%	40.690.265	116,78%	41.504.071	116,78%	42.334.152	116,78%	43.180.836	116,78%	44.044.452	116,78%
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	(5.509.662)	-16,78%	(5.619.855)	-16,78%	(5.732.253)	-16,78%	(5.846.898)	-16,78%	(5.963.836)	-16,78%	(6.083.112)	-16,78%	(6.204.775)	-16,78%	(6.328.870)	-16,78%
RECEITA LÍQUIDA	32.833.684	100,00%	33.490.358	100,00%	34.160.165	100,00%	34.843.368	100,00%	35.540.235	100,00%	36.251.040	100,00%	36.976.061	100,00%	37.715.582	100,00%
CUSTO (CMV / CPV / CSP)	(21.341.894)	-65,00%	(21.768.732)	-65,00%	(22.204.107)	-65,00%	(22.648.189)	-65,00%	(23.101.153)	-65,00%	(23.563.176)	-65,00%	(24.034.440)	-65,00%	(24.515.129)	-65,00%
LUCRO BRUTO (MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO)	11.491.789	29,97%	11.721.625	29,97%	11.956.058	29,97%	12.195.179	29,97%	12.439.082	29,97%	12.687.864	29,97%	12.941.621	29,97%	13.200.454	29,97%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.673.330)	-17,28%	(5.696.024)	-17,01%	(5.718.808)	-16,74%	(5.741.683)	-16,48%	(5.764.650)	-16,22%	(5.787.708)	-15,97%	(5.810.859)	-15,72%	(5.834.103)	-15,47%
DESPESAS COMERCIAIS	(1.533.734)	-4,00%	(1.564.409)	-4,00%	(1.595.697)	-4,00%	(1.627.611)	-4,00%	(1.660.163)	-4,00%	(1.693.366)	-4,00%	(1.727.233)	-4,00%	(1.761.778)	-4,00%
RESULTADO OPERACIONAL I (EBITDA)	4.284.725	9,58%	4.461.193	3,93%	4.641.553	3,36%	4.825.885	2,88%	5.014.270	2,46%	5.206.790	2,11%	5.403.529	1,81%	5.604.573	1,55%
DESPESAS FINANCEIRAS	(153.373)	-0,47%	(156.441)	-0,47%	(159.570)	-0,47%	(162.761)	-0,47%	(166.016)	-0,47%	(169.337)	-0,47%	(172.723)	-0,47%	(176.178)	-0,47%
RESULTADO OPERACIONAL II (EBIT)	4.131.352	10,77%	4.304.752	11,01%	4.481.984	11,24%	4.663.124	11,46%	4.848.254	11,68%	5.037.453	11,90%	5.230.805	12,11%	5.428.395	12,32%
IMPOSTOS	(1.777.232)	-5,41%	(1.836.188)	-5,48%	(1.896.447)	-5,55%	(1.958.035)	-5,62%	(2.020.979)	-5,69%	(2.085.307)	-5,75%	(2.151.046)	-5,82%	(2.218.227)	-5,88%
(-) Provisão para CSLL	(476.797)	-1,45%	(492.403)	-1,47%	(508.354)	-1,49%	(524.656)	-1,51%	(541.318)	-1,52%	(558.346)	-1,54%	(575.748)	-1,56%	(593.531)	-1,57%
(-) Provisão para IRPJ	(1.300.435)	-3,96%	(1.343.786)	-4,01%	(1.388.093)	-4,06%	(1.433.379)	-4,11%	(1.479.661)	-4,16%	(1.526.961)	-4,21%	(1.575.299)	-4,26%	(1.624.696)	-4,31%
RESULTADO LÍQUIDO	3.520.510	10,72%	3.634.954	10,85%	3.751.927	10,98%	3.871.479	11,11%	3.993.595	11,24%	4.118.536	11,36%	4.246.149	11,48%	4.376.558	11,60%
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	(1.166.390)	-3,55%	(1.166.390)	-3,48%	(1.166.390)	-3,41%	(1.166.390)	-3,35%	(1.166.390)	-3,28%	(1.166.390)	-3,22%	(1.166.390)	-3,15%	(1.166.390)	-3,09%
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PAGAMENTO DE CREDORES	2.354.120	7,17%	2.468.564	7,37%	2.585.536	7,57%	2.705.089	7,76%	2.827.275	7,96%	2.952.146	8,14%	3.079.759	8,33%	3.210.168	8,51%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

5 Proposta aos credores

Considerando que as **RECUPERANDAS** enfrentam dificuldades econômicas e financeiras e, em especial, pela atual situação de insegurança econômica no Brasil;

Considerando que, em resposta a suas dificuldades econômicas e financeiras, as **RECUPERANDAS** requereram pedido de Recuperação Judicial, nos termos da Lei n.º 11.101/2005 e deve submeter um Plano de Recuperação Judicial à homologação judicial;

Considerando que o Plano de Recuperação Judicial cumpre os requisitos contidos no art. 53.º da Lei n.º 11.101/2005, uma vez que pormenoriza os meios de soerguimento das **RECUPERANDAS** e implica na maximização da recuperação dos créditos em benefício dos credores sujeitos e não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial;

Considerando que, as **RECUPERANDAS** por força da Recuperação Judicial, buscam superar sua crise econômica e financeira e reestruturar seus negócios, com o objetivo de preservar a atividade empresarial e manter-se como fonte de geração de empregos, tributos e riqueza;

As **RECUPERANDAS** submetem este Plano de Recuperação Judicial à aprovação da Assembleia Geral de Credores, caso venha a ser convocada nos termos do art. 56.º da Lei n.º 11.101/2005, e à homologação judicial, nos termos a seguir.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

5.1 Condições especiais e metodologia para apuração dos pagamentos

Os valores elencados no Quadro Geral de Credores desta Recuperação Judicial serão pagos em parcelas anuais, com deságio no valor principal de cada parcela e corrigidos pela taxa TR + 1,00% a.a. (um por cento ao ano) limitado na soma a 3,00% a.a. (três por cento ao ano) sobre o valor com a aplicação do deságio, a partir da data de impetração da Recuperação Judicial, obedecendo-se a ordem e critérios definidos a seguir, no período de até 15 (quinze) anos.

A parcela mínima para cada credor será de R$ 1.000,00 (um mil reais), a cada parcela prevista. Para valores inferiores a parcela mínima, restará liquidado o saldo pendente e, para valores superiores a parcela mínima, será pago o valor da parcela mínima acrescido de parcela resultante do rateio do saldo da parcela anual entre os credores, conforme o valor devido a cada um após a liquidação da parcela mínima.

O resultado financeiro do deságio não poderá ser inferior a R$ 1.000,00. Quando o for, o credor receberá seu crédito com limite inferior de R$ 1.000,00, sendo que o deságio será o valor que exceder este piso.

Valor do Crédito por Credor	Deságio (*)	Parcela anual
Crédito inferior a R$ 1.000,00	0,00%	Valor do Crédito
Crédito entre R$ 1.000,00 e R$ 2.000,00	Até 50% (Classes II e III)	R$1.000,00
Crédito superior a R$ 2.000,00	50% (Classes II e III)	Crédito com deságio ÷ número de parcelas (**)

(*) O resultado financeiro do deságio não poderá ser inferior a R$ 1.000,00.
(**) O número de parcelas estará limitado a 14, para as classes II e III obedecido o valor anual mínimo da parcela de R$ 1.000,00.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

Valor do Crédito por Credor	Deságio (*)	Parcela anual
Crédito inferior a R$ 1.000,00	0,00%	Valor do Crédito
Crédito entre R$ 1.000,00 e R$ 1.428,57	Até 30% (Classe IV)	R$1.000,00
Crédito superior a R$ 1.428,57	30% (Classe IV)	Crédito com deságio ÷ número de parcelas (**)

(*) O resultado financeiro do deságio não poderá ser inferior a R$ 1.000,00.
(**) O número de parcelas estará limitado a 4 para a classe IV, obedecido o valor anual mínimo da parcela de R$ 1.000,00.

PERÍODO	VALOR QGC	VALOR A PAGAR	CLASSES ATENDIDAS (% PAGTO)
ANO 01	722.187	722.187	Classe I - Trabalhista (100,0%)
ANO 02	2.444.592	1.244.658	Classe II -Garantia Real (50%), Classe III - Quirografário (50%) e Classe IV - ME/EPP (70%)
ANO 03	2.444.592	1.244.658	Classe II -Garantia Real (50%), Classe III - Quirografário (50%) e Classe IV - ME/EPP (70%)
ANO 04	2.444.592	1.244.658	Classe II -Garantia Real (50%), Classe III - Quirografário (50%) e Classe IV - ME/EPP (70%)
ANO 05	2.444.592	1.244.658	Classe II -Garantia Real (50%), Classe III - Quirografário (50%) e Classe IV - ME/EPP (70%)
ANO 06	2.332.780	1.166.390	Classe II -Garantia Real (50%) e Classe III - Quirografário (50%)
ANO 07	2.332.780	1.166.390	Classe II -Garantia Real (50%) e Classe III - Quirografário (50%)
ANO 08	2.332.780	1.166.390	Classe II -Garantia Real (50%) e Classe III - Quirografário (50%)
ANO 09	2.332.780	1.166.390	Classe II -Garantia Real (50%) e Classe III - Quirografário (50%)
ANO 10	2.332.780	1.166.390	Classe II -Garantia Real (50%) e Classe III - Quirografário (50%)
ANO 11	2.332.780	1.166.390	Classe II -Garantia Real (50%) e Classe III - Quirografário (50%)
ANO 12	2.332.780	1.166.390	Classe II -Garantia Real (50%) e Classe III - Quirografário (50%)
ANO 13	2.332.780	1.166.390	Classe II -Garantia Real (50%) e Classe III - Quirografário (50%)
ANO 14	2.332.780	1.166.390	Classe II -Garantia Real (50%) e Classe III - Quirografário (50%)
ANO 15	2.332.780	1.166.390	Classe II -Garantia Real (50%) e Classe III - Quirografário (50%)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

1- **CLASSE I – Trabalhista: R$ 722.187 (setecentos e vinte e dois mil cento e oitenta e sete reais):** pagamento de 100,00% (cem por cento), dos créditos relacionados na Classe I - Trabalhista, segundo art. 41.º da Lei n.º 11.101/2005 em até 1 (um) ano da data da publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial, e no caso de novas habilitações na classe I – Trabalhista, deve-se considerar prazo de 1 (um) ano para a quitação, contado da data da habilitação do crédito na Recuperação Judicial.

1.1- E, segundo o art. 54.º, parágrafo único da Lei n.º 11.101/2005, pagamento em até 30 (trinta) dias da data da publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial com vencimento nos 3 (três) meses anteriores a impetração do pedido de Recuperação Judicial.

2- **CLASSE IV – ME/EPP: R$ 447.246 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais):** pagamento de 70,00% (setenta por cento) dos créditos relacionados na classe IV – ME/EPP, segundo art. 41.º da Lei n.º 11.101/2005 em 4 (quatro) parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira ao último dia útil do 24.º (vigésimo quarto) mês a contar da data de publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, e as demais nos anos subsequentes, considerando deságio de 30,00% (trinta por cento) sobre o valor de cada parcela.

3- **CLASSE II – Garantia Real: R$ 11.587.907 (onze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e sete reais):** pagamento de 50,00% (cinquenta por cento) dos créditos relacionados na classe II – GARANTIA REAL, segundo art. 41.º da Lei n.º 11.101/2005 em 14 (catorze) parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira ao último dia útil do 24.º (vigésimo quarto) mês a contar da data de publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, e as demais nos anos subsequentes, considerando deságio de 50,00% (trinta por cento) sobre o valor de cada parcela.

4- **CLASSE III – Quirografário R$ 21.071.015 (vinte e um milhões, setenta e um mil e quinze reais):** pagamento de 50,00% (cinquenta por cento) dos créditos relacionados na classe III – QUIROGRAFÁRIO, segundo art. 41.º da Lei n.º 11.101/2005 em 14 (catorze)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira ao último dia útil do 24.º (vigésimo quarto) mês a contar da data de publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, e as demais nos anos subsequentes, considerando deságio de 50,00% (trinta por cento) sobre o valor de cada parcela.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

5.2 Formas adicionais e opcionais de pagamentos aos credores

5.2.1 Alienação Ativos

As **RECUPERANDAS** poderão, a seu critério, caso entenda necessário, alienar, locar, ou arrendar quaisquer bens do seu ativo permanente e UPIs (unidades produtivas isoladas) para gerar fluxo de caixa para o cumprimento deste Plano de Recuperação Judicial.

Em havendo a alienação dos bens do ativo permanente e/ou de UPIs (unidades produtivas isoladas) das **RECUPERANDAS,** segundo o art. 60.º da Lei n.º 11.101/2005, o objeto da alienação estará livre de quaisquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no art. 141.º da Lei n.º 11.101/2005.

As **RECUPERANDAS** indicam para alienação o ativo de matrícula número 695 do Oficial Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Cabreúva - SP e Cadastros Municipais – IPTU – N° 00252.41.84.0240-2 da Prefeitura Municipal de Cabreúva – SP, situado na Estrada Municipal x via Francisco Botti, Lote 14 setor "G", Loteamento "Chácaras do Pinhal" – Bairro Pinhal – Cabreúva - SP.

A unidade aqui indicada não é essencial para a manutenção das **RECUPERANDAS** e, portanto, está sendo ofertada para aceleração de sua recuperação.

5.2.2 Procedimento para alienação

O ativo imobiliário indicado no item 5.2.1 será alienado livre de quaisquer dívidas, obrigações, gravames e outros interesses que possam recair sobre seus ativos, nos termos do art. 60 da Lei n.º 11.101/2005. Em nenhuma hipótese o adquirente sucederá as **RECUPERANDAS** em quaisquer de suas dívidas e obrigações, inclusive as tributárias e trabalhistas.

O ativo imobiliário poderá ser alienado observando o disposto no art. 143 da Lei n.º 11.101/2005. O preço mínimo ou lance deverá ser equivalente a, no mínimo, 70% (setenta por cento) do valor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

de mercado constante de avaliação obtida de um avaliador independente (venda para liquidação imediata). A alienação do ativo pode ser feita por meio da transferência dos bens a uma terceira sociedade (pré-existente ou criada para este fim) e a subsequente transferência do seu controle societário ao adquirente. O preço poderá ser pago à vista, ou em parcelas desde que a última não seja posterior ao prazo de fiscalização desta recuperação judicial.

Na venda judicial observar-se-á o seguinte procedimento, sem prejuízo de eventuais alterações conforme apreciação do MM. Juízo da Recuperação Judicial:

Prioritariamente as **RECUPERANDAS** proporão a venda direta de tais bens por meio de proposta formal a ser submetida ao MM. Juízo da Recuperação Judicial e, destina desde já, que os recursos então obtidos sejam destinados prioritariamente à classe I (trabalhista).

A venda dos bens também poderá se dar via leilão público em datas e horários a serem sugeridos pelo leiloeiro indicado pelas **RECUPERANDAS**, com previa ciência ao MM. Juízo e regular publicação de editais com antecedência mínima de 30 dias.

Neste caso, será realizado concomitantemente leilão físico/presencial e eletrônico, com encerramento previsto em datas e locais a serem indicados nos mesmos termos acima, quando será feita a venda pelo maior lance oferecido, ficando o maior lance recebido, ainda que abaixo do valor da avaliação, condicionado à posterior homologação pelo MM. Juízo da recuperação judicial.

Os participantes do leilão via Internet concorrerão em igualdade de condições com os participantes do leilão físico/presencial. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro, a quem será devida a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, nos termos da lei, a ser pago pelo adquirente do bem.

O edital descreverá o bem a ser vendido, bem como apontará o seu valor de avaliação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

O bem será vendido "ad corpus" e no estado em que se encontra. O ativo será vendido livre de quaisquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária e trabalhista, de acordo com art. 141 inciso II da Lei 11.101/2005.

Serão aceitos lances para pagamento à vista e a prazo: À vista: Pagamento do valor total da arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial no Banco do Brasil em favor do juízo da recuperação judicial ou 20% no ato e o restante em até 03 dias. A prazo: pagamento do valor total da arrematação em parcelas mensais e sucessivas corrigidas com base na tabela do Tribunal de Justiça/SP, sendo a primeira parcela com vencimento em até 48 (quarenta e oito) horas da realização da hasta, e a última não superior ao período de 2 (dois) anos de fiscalização desta recuperação judicial.

O maior lance será o vencedor, independente da forma de pagamento (à vista ou a prazo). Cumpre informar, que em caso de pagamento parcelado a carta de arrematação só será expedida com a comprovação do pagamento da última parcela.

Na hipótese de alienação por venda à vista ou em parcelas, os valores obtidos com a alienação serão utilizados para o pagamento dos credores na seguinte ordem e critérios:

1- **CLASSE I – Trabalhista**, prioritariamente aqueles abarcados pelo parágrafo único do art. 54 da lei 11.101/2005.
2- **CLASSE II – GARANTIA REAL, CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS e CLASSE IV – EPP/ME**, por meio de rateio do saldo após o pagamento do item anterior aos créditos sujeitos a estas classes, não se aplicando neste caso a parcela mínima.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

5.2.3 Pagamento Acelerado para Credores Parceiros

Como meio complementar de recebimento de créditos, as **RECUPERANDAS** oferecem opcionalmente, aos credores detentores de crédito nesta Recuperação Judicial, e que continuem a ser parceiros no fornecimento de insumos, bens ou serviços para a operação da empresa ou que continuem a fornecer linhas de créditos financeiro, ou ainda, que realizem a compra de produtos ou serviços das **RECUPERANDAS** a modalidade de "Pagamento Acelerado para Credores Parceiros", regulada pelos itens e considerações a seguir.

A modalidade de "Pagamento Acelerado para Credores Parceiros" é facultativa ao credor sujeito ou aderente ao processo de Recuperação Judicial que, ao aderir a esta modalidade, tornar-se-á "Credor Parceiro", sendo certo que, o "Pagamento Acelerado" poderá ser utilizado por qualquer credor que tenha interesse em fomentar e apoiar a atividade das **RECUPERANDAS**.

O "Pagamento Acelerado" consiste na concessão de crédito, sem que seja agregada qualquer garantia real ou auto liquidável ao credor que, em contrapartida, poderá reduzir percentual do novo crédito ofertado do valor integral inscrito no Quadro Geral de Credores desta Recuperação Judicial, sem deságio e limitado a este. Garantias eventualmente já ajustadas entre as partes em relações comerciais mantém-se válidas e vigentes, não sendo afetadas pelas disposições aqui oferecidas.

Os valores pagos a título de "Pagamento Acelerado" serão abatidos do valor inscrito no Quadro Geral de Credores da Recuperação Judicial sem deságio e em seu valor integral.

Não há obrigação por parte das **RECUPERANDAS** em efetuar compras ou adquirir linhas de crédito destes credores, tampouco realizar vendas de produtos e serviços aos mesmos. Caberá às **RECUPERANDAS** a avaliação e análise das condições oferecidas pelo credor, se estas atendem as necessidades das **RECUPERANDAS**, e se o preço e condições oferecidos se ajustam aos praticados mercadologicamente no caso de compras de insumos, bens ou serviços ou, no caso de venda de produtos e serviços, se estes geram resultado satisfatório para as **RECUPERANDAS**. Entendendo que as condições oferecidas não são vantajosas, poderão recusar a proposta e/ou oferecer contraproposta, respeitando sempre as disposições deste item.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

O fim da aplicação do "Pagamento Acelerado" dar-se-á quando integralmente a dívida do credor em questão for zerada. A aplicação desta clausula será válida porquanto a empresa estiver em estado de Recuperação Judicial, sendo encerrada sua aplicação quando houver a decretação de encerramento da Recuperação Judicial das **RECUPERANDAS**.

Quando a geração de Crédito Bonificado ultrapassar o percentual de seu crédito que sofreu deságio, sendo certo que este tem prioridade sobre o valor parcelado, iniciar-se-á a liquidação das parcelas vincendas nos termos do Plano de Recuperação Judicial, sendo que a liquidação ocorrerá no sentido da última parcela para a primeira parcela.

A habilitação à modalidade "Pagamento Acelerado", deverá ser feita através de correspondência com AR ao endereço da sede das **RECUPERANDAS**, à diretoria da empresa, com os dados do credor das **RECUPERANDAS**.

A adesão ao sistema do "Pagamento Acelerado" deverá ser comunicada até o limite de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

A aplicação desta clausula é pró rata a data de publicação da decisão de homologação deste Plano de Recuperação Judicial e o pagamento dos créditos antecipados se dará juntamente as parcelas definidas neste Plano de Recuperação Judicial, sendo que o seu corte de apuração será até 30 (trinta) dias corridos antes da data de vencimento das parcelas.

Fornecedores de insumos, bens e serviços

Com a aceitação formal do "Pagamento Acelerado" pelo credor, as novas compras deste terão que ter a concessão de prazos de pagamentos às **RECUPERANDAS** conforme tabela a seguir e irão gerar percentual monetário para abatimento da dívida inscrita no Quadro Geral de Credores deste Plano de Recuperação Judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

PRAZO MÉDIO PONDERADO DE:	BONIFICAÇÃO
Até 44 dias	Não haverá antecipação sobre o valor da nova compra.
De 45 a 59 dias	2 % (dois por cento) sobre o valor da nova compra.
De 60 a 74 dias	3 % (três por cento) sobre o valor da nova compra.
De 75 a 89 dias	4 % (quatro por cento) sobre o valor da nova compra.
Igual/superior a 90 dias	5 % (cinco por cento) sobre o valor da nova compra.

A quitação do "Pagamento Acelerado" somente será dada com a efetivação total da compra e entrega dos produtos e/ou com a finalização integral dos serviços prestados.

Não havendo adesão ou não havendo novas compras de produtos e/ou serviços por parte das **RECUPERANDAS**, seu crédito fica sujeito a forma de pagamento exposta no item 5.1.

Fornecedores de crédito financeiro

Com a aceitação formal do "Pagamento Acelerado" pelo credor, as novas concessões de crédito financeiro com amortização de longo prazo, quer seja com prazo médio de amortização ponderado igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses, irá gerar percentual monetário para abatimento da dívida inscrita no Quadro Geral de Credores deste Plano de Recuperação Judicial de 5,00 % (cinco por cento) do valor de principal (sem juros) de cada amortização da nova concessão de crédito.

Com a aceitação formal do "Pagamento Acelerado" pelo credor, as novas concessões de crédito financeiro com amortização de curto prazo, quer seja com prazo médio de amortização ponderado de até 24 (vinte e quatro) meses, irá gerar percentual monetário para abatimento da dívida inscrita no Quadro Geral de Credores deste Plano de Recuperação Judicial de 3,00 % (três por cento) do valor de principal (sem juros) de cada amortização da nova concessão de crédito.

A quitação da parcela bonificada somente será dada com a efetivação total do crédito.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

Não havendo adesão ou não havendo novas concessões de crédito por parte dos credores, seu crédito fica sujeito a forma de pagamento exposta no item 5.1.

Clientes compradores de produtos e serviços

Com a aceitação formal do "Crédito Bonificado" pelo credor, as novas vendas para este irão gerar percentual monetário para abatimento da dívida inscrita no Quadro Geral de Credores deste Plano de Recuperação Judicial de 2,00 % (dois por cento) do valor da venda líquido de impostos, sendo que o fato gerador será tão somente o pagamento de parcelas da aquisição do produto e/ou serviço adquirido.

A quitação da parcela bonificada somente será dada com a efetivação total da venda e entrega dos produtos e/ou com a finalização integral dos serviços prestados.

Não havendo adesão ou não havendo novas compras de produtos e/ou serviços por parte do credor-cliente, seu crédito fica sujeito a forma de pagamento exposta no item 5.1.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

5.3 Procedimentos para pagamento

Os valores considerados para o pagamento dos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial serão os constantes do Quadro Geral Credores, conforme art. 18.º da Lei n.º 11.101/2005 e de suas modificações subsequentes decorrentes de decisões judiciais.

Os pagamentos dos valores para os créditos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial obedecerão aos respectivos contratos vigentes ou poderão ser modificados em razão de acordo entre as partes, de adesão a este Plano de Recuperação Judicial ou de decisões judiciais.

Os valores decorrentes de créditos trabalhistas devidos em razão de condenações judiciais serão pagos diretamente ao credor na forma deste Plano de Recuperação Judicial, ficando este obrigado a informar o juízo de origem, caso necessário, a ocorrência de liquidações parciais ou total de seu crédito habilitado, salvo disposição contrária explícita do juízo de origem.

Os valores devidos aos credores de todas as classes, nos termos deste Plano de Recuperação Judicial serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED). Os credores deverão fornecer via carta registrada, enviada ao endereço da sede das **RECUPERANDAS**, seus dados bancários para fim de pagamento das parcelas em, no máximo, 30 (trinta) dias corridos antes do pagamento da parcela, ou por meio de petição aos autos desta Recuperação Judicial, caso contrário, tal recurso ficará disponibilizado em tesouraria da empresa através de cheque nominal ao credor para retirada por pessoa qualificada para tal junto aos autos.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento deste Plano de Recuperação Judicial. Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os credores não terem informado, com no mínimo 30 (trinta) dias corridos de antecedência do vencimento, suas contas bancárias. Tais valores ficarão disponíveis em tesouraria das **RECUPERANDAS**, até que o mesmo regularize sua situação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

5.4 Disposições gerais da proposta aos credores

Fica permitida a disponibilização dos bens para penhor, arrendamento ou alienação em garantia, respeitadas, quanto à valoração dos bens, as premissas válidas para o mercado, para a obtenção de linhas de crédito e/ou financiamento para a operação das **RECUPERANDAS**.

Este Plano de Recuperação Judicial, uma vez homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, obrigará as **RECUPERANDAS** e seus credores sujeitos à Recuperação Judicial e aqueles que a ela aderirem, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título, e acarretará a automática, irrevogável e irretratável liberação e quitação de todas as dívidas a ele inerentes e seus acessórios.

Eventuais créditos habilitados na recuperação judicial na Classe II – Garantia Real, estarão sujeitos a forma de pagamento da Classe III – Quirografário.

A ata em assembleia geral de credores na aprovação e aditamentos ao referido plano, serão incorporados a este plano de recuperação judicial, com poder de alteração deste. Em havendo inconsistência de informações entre este plano de recuperação judicial e ata e aditamentos, deverá ser considerado o que melhor favorecer às **RECUPERANDAS.**

Após o pagamento integral dos créditos nos termos e formas estabelecidos neste Plano de Recuperação Judicial, os respectivos valores serão considerados integralmente quitados e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja, sendo inclusive obrigado a fornecer, se for o caso, carta de anuência, nos casos de títulos protestados. Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, os credores formalizarão sua concordância com a suspensão de publicidade destes protestos e demais anotações cadastrais respectivas enquanto o Plano de Recuperação Judicial estiver em vigor.

As **RECUPERANDAS** se comprometem a realizar todos os atos e firmar todos os contratos e outros documentos que, na forma e na substância, sejam necessários ou adequados para cumprir os termos deste Plano de Recuperação Judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

As **RECUPERANDAS** reconhecem a existência de pendências tributárias e conhecem a importância em saná-las como parte de sua reestruturação. Nesse sentido, as **RECUPERANDAS,** após a aprovação e homologação do plano de recuperação judicial, buscarão parcelamentos especiais compatíveis com seu estado de empresa em recuperação, inclusive para o FGTS em atraso, valendo-se do entendimento e legislação atual previstos na Lei 11.101/2005, no Código Tributário Nacional e na Jurisprudência que trata do tema, provisionado e buscando pagar seus tributos com destaque de um percentual sobre seu faturamento.

Frente a tal desafio, as **RECUPERANDAS** comprometem-se a, no decorrer de seu processo de Recuperação Judicial:

I – Otimizar sua gestão tributária, visando evitar novas pendências;

II – Aderir aos parcelamentos existentes e porventura criados pelas entidades governamentais, sempre levando em consideração suas possibilidades de caixa, sua viabilidade e o estabelecimento de regras e condições apropriadas à sua condição de Recuperação Judicial;

III – Quando cabível, utilizar-se dos remédios legais presentes em nosso ordenamento jurídico para contestar cobranças que entender indevidas.

Após aprovado o Plano de Recuperação Judicial, e no prazo de seu cumprimento, seja no período de carência ou mesmo no período de pagamento dos credores, poderá as **RECUPERANDAS** convocar nova Assembleia Geral de Credores para revisão do Plano de Recuperação Judicial ora aprovado conforme o enunciado 77 da II Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal, para deliberar sobre alterações em seu Plano de Recuperação Judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

Encerramento do estado de Recuperação Judicial

Sem prejuízo às demais clausulas deste Plano de Recuperação Judicial, os credores concordam desde já a considerar o estado de Recuperação Judicial das **RECUPERANDAS** encerrado quando da homologação deste Plano de Recuperação Judicial, sendo tal procedimento a ser adotado pelo MM Juízo condutor desta Recuperação Judicial no fito de suspender qualquer publicidade relacionada a este processo frente a novação dos créditos arrolados a esta.

5.4.1 Da novação da dívida

Aprovado o Plano de Recuperação Judicial e concedida a Recuperação Judicial, por intermédio de decisão de homologação da aprovação expressa ou tácita da Recuperação Judicial, opera-se a novação concursal da dívida, conforme art. 59.º nos termos da Lei n.º 11.101/2005.

Conforme este Plano de Recuperação Judicial, será implicado a novação dos créditos, todas as obrigações deixarão de ser aplicáveis, se estende aos terceiros avalistas e ou garantidores e devedores solidários, bem como extingue as execuções propostas face às **RECUPERANDAS** e devem ser imediatamente baixados todos os protestos e retirado o nome das **RECUPERANDAS** de cadastros de inadimplentes, e obrigações serão substituídas de acordo com os prazos e condições definidas no item 3.1.

Na hipótese de haver conflito entre as disposições deste Plano de Recuperação Judicial e aquelas previstas nos contratos celebrados com quaisquer credores anteriormente ao pleito recuperacional, em relação a quaisquer obrigações das **RECUPERANDAS**, sócios, administradores e ou garantidores (avalistas, fiadores e devedores solidários), especialmente, mas não exclusivamente, as de dar, fazer, não fazer, prevalecerão as disposições contidas no Plano de Recuperação Judicial, sempre, sendo que o não exercício de quaisquer das prerrogativas e/ou medidas ora estabelecidas neste Plano de Recuperação Judicial, não poderá e não deverá ser interpretado, por qualquer credor, como novação, desistência ou renúncia de direito.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

5.4.2 Renovação de Penhor de Recebíveis e/ou Títulos de Crédito

Os credores detentores de penhor de recebíveis e/ou títulos de crédito que não aceitarem a liberação de suas garantias reais terão seus recebíveis e/ou títulos de crédito renovados pelas **RECUPERANDAS**, ou, na impossibilidade de renovação, substituídos por avais ou fianças, sendo vedada a retenção do produto financeiro de sua liquidação nos termos do art. 49.º, § 5º, da Lei n.º 11,101/05.

5.4.3 Processos Judiciais

Exceto se previsto de forma diversa neste Plano de Recuperação Judicial, os credores sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial não mais poderão, a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, com o que concordam expressamente:

- Ajuizar ou prosseguir em qualquer ação ou processo judicial de qualquer tipo relacionado a qualquer crédito contra as **RECUPERANDAS**, sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial, seja em face das **RECUPERANDAS**, e/ou dos respectivos garantidores de tais créditos;

- Executar qualquer sentença judicial, decisão judicial ou sentença arbitral contra as **RECUPERANDAS**, e/ou dos respectivos garantidores, relacionada a qualquer crédito contra as **RECUPERANDAS**, sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial;

- Arrestar ou penhorar quaisquer bens das **RECUPERANDAS**, e/ou de quaisquer garantidores de créditos das **RECUPERANDAS**;

- Criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos das **RECUPERANDAS**, e/ou de quaisquer garantidores das **RECUPERANDAS**;

- Reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer valor devido pelas **RECUPERANDAS**, e/ou respectivos garantidores, com seus créditos; e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

- Buscar satisfazer seus créditos por quais quer outros meios.

Todas as execuções ou ações monitórias ou de cobrança judiciais em curso face às **RECUPERANDAS**, e/ou de quaisquer garantidores das **RECUPERANDAS**, relativa aos créditos sujeitos aos efeitos deste Plano de Recuperação Judicial (todos os créditos cujos fatos geradores tenham ocorrido antes das distribuição da Recuperação Judicial, mesmo que consolidados depois dele) serão extintas, e as penhoras e constrições existentes serão, em consequência, liberadas, o mesmo se aplicando face aos garantidores, devedores solidários, avalistas e ou fiadores das **RECUPERANDAS**.

Serve este Plano de Recuperação Judicial, com as respectivas listas de credores e de créditos, juntamente com a decisão homologatória deste Plano de Recuperação Judicial, documento o bastante para autorizar as **RECUPERANDAS** a peticionarem pela extinção das ações nos termos do parágrafo anterior.

5.4.4 Cessões de Crédito

Os credores poderão ceder seus créditos a outros credores ou a terceiros. A cessão produzirá efeitos desde que:

- As **RECUPERANDAS** e o juízo da Recuperação Judicial sejam informados, e;

- Os cessionários recebam e confirmem o recebimento de uma cópia do Plano de Recuperação Judicial, reconhecendo que o crédito cedido estará sujeito às suas disposições mediante homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

5.5 Créditos contingentes, impugnação ou habilitação de créditos e acordos

Os créditos listados na relação de credores do Administrador Judicial, poderão ser modificados, e novos créditos poderão ser incluídos no Quadro Geral de Credores, em razão do julgamento dos incidentes de habilitação, divergências, impugnação de créditos ou acordos. Para tanto, os valores informados neste Plano de Recuperação Judicial servem, inicialmente, como demonstração da forma de pagamento proposta pelas **RECUPERANDAS**, sendo certo que serão ajustados e revistos quando de sua homologação frente aos incidentes ocorridos em seu percurso, bem como nos momentos de liquidação previstos neste Plano de Recuperação Judicial.

Se novos créditos forem incluídos no Quadro Geral de Credores, conforme previsto acima, receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas de pagamentos estabelecidos neste Plano de Recuperação Judicial, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, sem direito aos rateios de pagamentos eventualmente já realizados. Desta forma, seus valores serão adequados aos pagamentos futuros previstos na ocasião em que estiverem habilitados a receber seus créditos ou pagamentos que venham a surgir do momento de sua habilitação em diante.

Para os credores que vierem a se habilitar nesta Recuperação Judicial e que se enquadrem na Classe I (créditos trabalhistas) e, que sua habilitação ocorra em momento posterior à homologação deste Plano de Recuperação Judicial, receberão seus créditos no período de até 1 (um) ano a contar da publicação da habilitação do crédito no Quadro Geral de Credores, inclusive nos casos de habilitação de crédito após o período explícito no Art. 54.º da Lei n.º 11.101/2005.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

5.6 Créditos excluídos

Caso credores sejam excluídos por ordem judicial, e seja necessário pagá-los fora da esfera da Recuperação Judicial, todos os acordos serão imediatamente informados aos credores nos autos e ao Administrador Judicial, e as alterações que estes acordos vierem a provocar, para mais ou para menos no valor das parcelas em virtude de sua exclusão, serão de modo uniforme distribuídos nas parcelas devidas às suas respectivas classes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

5.7 Descumprimento do Plano

Eventual mora no cumprimento de qualquer parcela poderá ser purgada no prazo de 90 (noventa) dias corridos a contar da data de vencimento da mesma.

Caso neste período, não seja solucionada a questão, poderá ser convocada Assembleia Geral de Credores apenas da classe afetada e com credores que continuem com saldo a receber na recuperação judicial na mesma classe citada, a pedido de qualquer credor que seja efetivamente prejudicado pelo descumprimento, a fim de deliberar acerca da medida mais adequada para o solucionar.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

5.8 Síntese

Este Plano de Recuperação Judicial demonstra a melhor condição possível de recuperação aplicável às **RECUPERANDAS** e tem por fim evitar que as referidas empresas tenham suas condições de liquidez prejudicadas e eventualmente seja convolada a uma massa falida que, como sabido, resultará no encerramento de diversos postos de empregos diretos.

Ressalta-se ainda que a não aprovação deste Plano de Recuperação Judicial ocasionará a cessão da geração de riquezas pelas empresas e, desta forma, não restará aos credores alternativa para receber os recursos que lhes são devidos, exceto a de aguardar a liquidação de bens da empresa que, em tal situação, costumam ser muito desvalorizados e liquidados a preço vil.

Por fim, a continuidade das atividades das **RECUPERANDAS** proporcionará condições de reestruturação e, desta forma, gerar riquezas que poderão liquidar os passivos gerados na forma mais rápida possível. Neste cenário, é necessária a concessão de deságio por parte dos credores, bem como alongamento do pagamento do passivo, afim de se obter para as **RECUPERANDAS** a capacidade de liquidar os seus débitos e continuar a gerar empregos e negócios mercantis.

Observe que nenhum credor foi convidado a participar de um plano de capitalização da empresa e não foi forçado a continuar estabelecendo relações comerciais com as **RECUPERANDAS**.

O Plano de Recuperação Judicial apresentado resguarda o pagamento do total dos créditos trabalhistas sujeitos a recuperação judicial, bem como proporcionará a liquidação do valor devido aos demais credores por disponibilização de fluxo de caixa e deságio nas parcelas por cumprimento. Proporciona ainda a adesão ao plano de "Pagamento Acelerado", caso o credor continue a ser parceiro da empresa como fornecedor ou cliente, de forma que poderá receber seu crédito de forma acelerada e não sofrer deságio em seu crédito.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

Siegen

5- Considerações finais

A Siegen Ltda., contratada para assessorar a elaboração do Plano de Recuperação Judicial das **RECUPERANDAS**, acredita que as informações constantes neste Plano de Recuperação Judicial evidenciam que há viabilidade econômica, desde que sejam justificadas as recomendações aqui expostas e, baseado nas ações descritas e realizadas e nas estratégias sugeridas para a reestruturação, as **RECUPERANDAS** serão capazes de trabalhar de forma viável e lucrativa. Acredita-se que todos os credores terão maiores benefícios com a implementação deste Plano de Recuperação Judicial, uma vez que a proposta não agrega nenhum risco adicional aos credores e, após o cumprimento do art. 61.º e art. 63.º da Lei n.º 11.101/2005, as **RECUPERANDAS** comprometem-se a honrar com os demais pagamentos no prazo e na forma de seu Plano de Recuperação Judicial devidamente homologado.

É o relatório.

Cabreúva, 08 de Outubro de 2018.

Fábio Bartolozzi Astrauskas (CORECON – 26.489-1 2ª. região -SP)
Siegen Ltda. (CORECON – RE/3728-1 2ª. região – SP)

Pelas RECUPERANDAS (item 2.1)
Marcio Tosi – anuente
CPF: 125.608.438-70

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7887.

ACTUAL inteligência

Solicitante: Tosi Indústria e Comércio Ltda.

Proprietário: Tosi Indústria e Comércio Ltda.

Tipo: Terreno urbano - Imóvel Residencial

Laudo: 18 6412

Endereço: Estrada Municipal x via Francisco Botti, Lote 14 setor "G" Loteamento "Chácaras do Pinhal" – Bairro Pinhal – Cabreúva - SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES GERAIS 3
2. INTRODUÇÃO 4
2.1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E RESSALVAS 5
2.2. METODOLOGIA 5
2.2.1. Vistoria 6
2.2.2. Avaliação 6
2.2.3. Definição do Método Adotado 6
3. VISTORIA 8
3.1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO 8
3.1.1. Localização 8
3.1.2. Ocupação da Circunvizinhança 10
3.1.3. Infra-Estrutura Urbana e Equipamentos Comunitários 11
3.1.4. Características do Logradouro de Situação 12
3.2 CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO 13
3.2.1 Características Físicas do Imóvel 13
4. DIAGNÓSTICO DE MERCADO 14
5. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL 15
5.1. PREMISSAS 15
5.2. DETERMINAÇÃO DOS VALORES 16
5.2.1. Valor de Terreno 16
5.2.2. Valor das Edificações 20
5.3. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO 21
5.4. FORMAÇÃO DOS VALORES 25
6. CONCLUSÃO 26
7. ENCERRAMENTO 27

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

1. INFORMAÇÕES GERAIS

SOLICITANTE	**Tosi Indústria e Comércio Ltda.**

OBJETO DA AVALIAÇÃO

Endereço:	Estrada Municipal x via Francisco Botti, Lote 14 setor "G" - Loteamento "Chácaras do Pinhal" – Bairro Pinhal – Cabreúva - SP.
Tipo:	Imóvel Urbano
Uso:	Comercial
Área Terreno:	15.480,00 m²
Área Construída:	2.083,00 m²
Proprietário:	Tosi Indústria e Comércio Ltda.
Finalidade:	Recuperação Judicial
Objetivo:	Valor de Mercado de Compra e Venda
Data base:	Julho de 2018

CONSIDERAÇÕES

1: *As informações de áreas e propriedade do imóvel foram extraídas da matrícula nª 695 do Oficial Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Cabreúva - SP e Cadastros Municipais – IPTU –N° 00252.41.84.0240-2 da Prefeitura Municipal de Cabreúva - SP*

VALORES APURADOS

VALOR DE MERCADO E LIQUIDAÇÃO FORÇADA

VM R$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais)

VLF R$ 4.290.000,00 (quatro milhões duzentos e noventa mil reais)

GRAU DE LIQUIDEZ
MÉDIO/BAIXO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

1. INTRODUÇÃO

Laudo de Avaliação segundo Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653-1 é definido como *"Relatório Técnico elaborado por Engenheiro de Avaliações em conformidade com esta parte da NBR 14653, para avaliar o bem".*

Ainda de acordo com Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653-1, **Avaliação de Bens** é a "*Análise Técnica, realizada por Engenheiro de Avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data".*

Procedemos à avaliação do imóvel comercial, localizado na Estrada Municipal x via Francisco Botti, Lote 14 setor "G" - Loteamento "Chácaras do Pinhal" – Bairro Pinhal – Cabreúva - SP, com intuito de determinar o ***Valor de Mercado de Compra e Venda.***

A metodologia geral empregada neste laudo baseia-se nas normas da **ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS**, além de observar as legislações municipais, estaduais e federais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

1.1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E RESSALVAS

Foram fornecidos matrícula nª 695 do Oficial Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Cabreúva - SP e Cadastros Municipais – IPTU –N° 00252.41.84.0240-2 da Prefeitura Municipal de Cabreúva - SP. A documentação fornecida pela solicitante foi considerada por nós como boa e válida, não tendo sido executadas medições "In Loco"

Custo Unitário para edificações – Fonte Sinduscon –SP (Julho de 2018).

2.2. METODOLOGIA

Para a presente avaliação utilizou-se as diretrizes constantes da **Parte 1: Procedimentos Gerais** da **NBR 14653 - 1 /2001** que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens – **NBR 14653-2/2011** – no que diz respeito à avaliação de imóveis urbanos, inclusive glebas urbanizáveis, unidades padronizadas e servidões urbanas, cancelando e substituindo as normas:

- NBR 5676: 1990 (antiga NB 502) – Avaliação de Imóveis Urbanos
- NBR 13820: 1997 – Avaliações de Servidões (no que diz respeito a imóveis urbanos).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

2.2.1. Vistoria

Segundo a Norma NBR 14653-1:2001, vistoria é a "*constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam".*

Vistoriou-se o imóvel em estudo, identificando e suas principais características, tais como: localização, melhoramentos urbanos, características construtivas, estado de conservação, etc.

2.2.2. Avaliação

Segundo a Norma NBR 14653-1:2001 avaliação de bens é "*Análise Técnica, realizada por engenheiro de avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data",* ou seja, a atividade de avaliação consiste em expressar em termos econômicos o valor de um bem (ou grupo de bens) a um dado momento, de acordo com um conjunto de premissas e metodologias que são próprias.

Existem, na prática, vários enfoques metodológicos independentes que podem empregar-se nas avaliações de bens de imóveis, para determinar os valores de mercado.

O método de avaliação empregado consiste em comparar as características do imóvel sujeito ao estudo, com outros dos quais se conhece valor de mercado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

O valor utilizado na comparação inclui, não só o custo do imóvel propriamente, mas também fatores, como o interesse na compra da unidade, sobre a base de suas características principais, e outros fatores.

No presente caso, adotamos o **"Método evolutivo"** para a definição dos valores, onde determinamos o valor do terreno pelo **"Método comparativo direto de dados de mercado"** e o valor das edificações e benfeitorias pelo **"Método da quantificação de custo**".

2.2.3. Definição do Método Adotado

Segundo a Norma NBR 14653-1:2001, defini-se o método adotado a seguir

Método Comparativo Direto de Dados de Mercado: "*identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparativos, constituintes da amostra"*

Método Evolutivo "*identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes. Caso a finalidade seja identificação do valor de mercado, deve ser considerado o fator de comercialização"*

Método da Quantificação de Custo *"Identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

2. VISTORIA

2.1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

2.1.1. Localização

O imóvel em estudo localiza-se na Estrada Municipal x via Francisco Botti, Lote 14 setor "G" - Loteamento "Chácaras do Pinhal" – Bairro Pinhal – Cabreúva - SP.

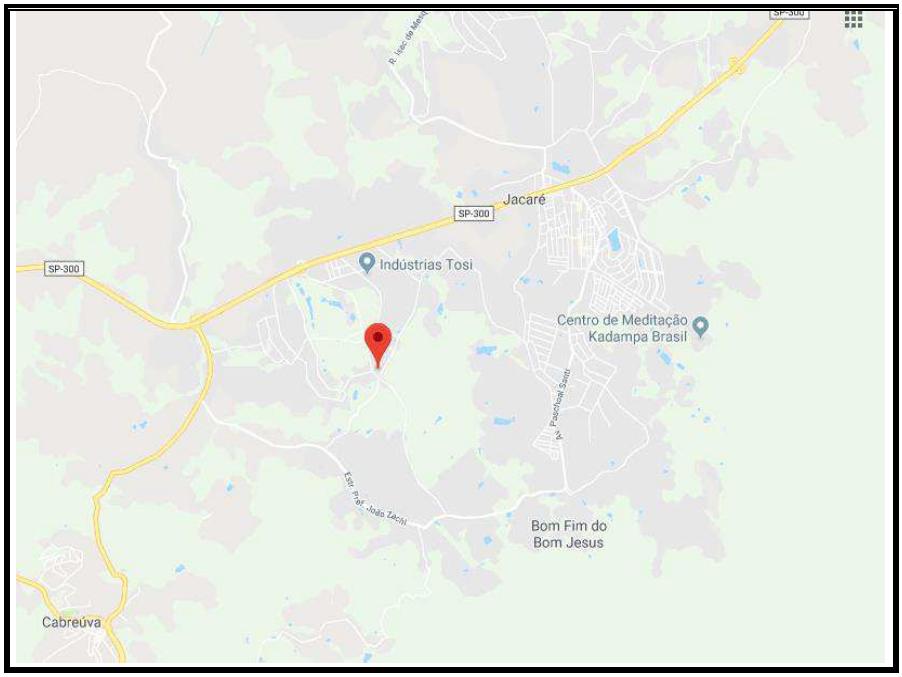

- Mapa de Localização da Cidade -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

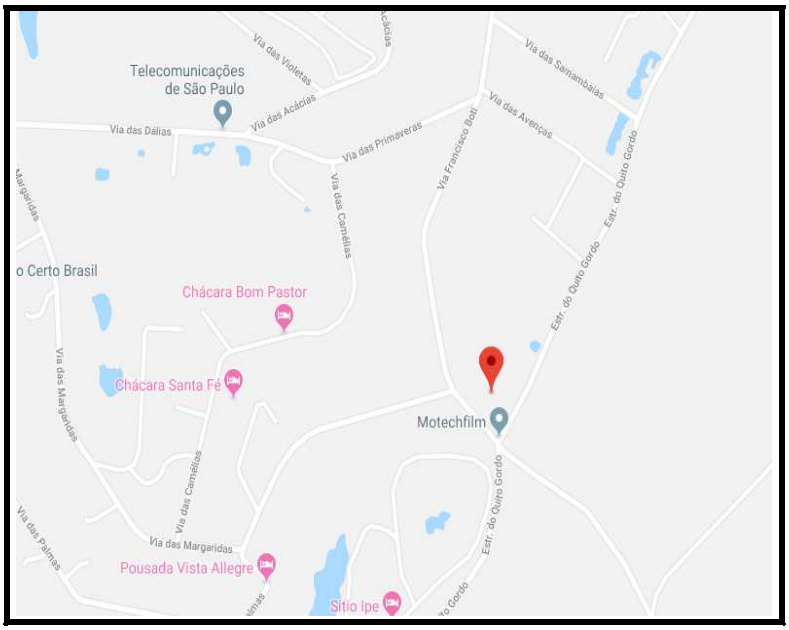

Mapa de Localização do Imóvel -

- Vista Aérea do Imóvel -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

2.1.2. Ocupação da Circunvizinhança

O local onde está situado o imóvel avaliando possui características de uso de ocupação mista, comercial/ residencial, feita de forma predominante horizontal de média densidade, com a presença de residências uni e multifamiliares, comércios locais e terrenos rurais e urbanos. O local apresenta padrão sócio econômico médio, tem boa acessibilidade e possui infraestrutura urbana básica.

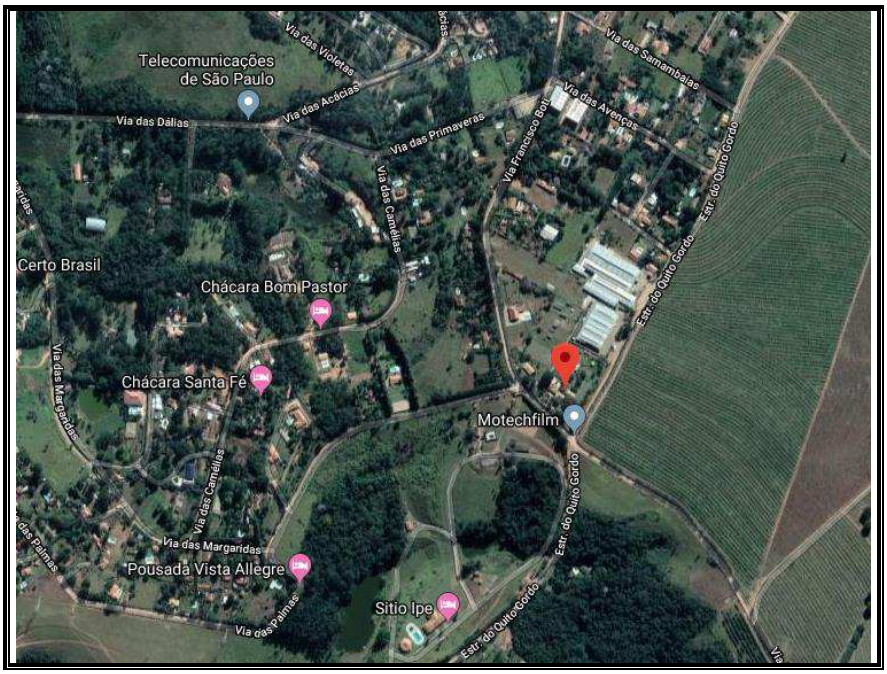

- Circunvizinhança –

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

3.1.3. Infra-Estrutura Urbana e Equipamentos Comunitários

A região possui os seguintes serviços urbanos:

SERVIÇOS URBANOS			UTILIDADES		
Sim	**Não**	**Descrição**	**Sim**	**Não**	**Descrição**
X		Energia domiciliar	X		Comércio local
X		Iluminação pública	X		Escola
X		Pavimentação	X		Correio
	X	Guias e sarjetas	X		Igreja
X		Arborização	X		Assistência médica
	X	Gás encanado	X		Recreação
X		Rede telefônica	X		Bancos
X		Rede de água			
X		Rede de esgoto			
	X	Rede de águas pluviais			
X		Condução coletiva			
X		Coleta de lixo			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

3.1.4. Características do Logradouro de Situação

A Estrada Municipal x via Francisco Botti, para á qual o imóvel faz frente, tem características de via secundário, possui fluxo baixo de veículos, pavimentação em paralelepípedo, pista de único sentido, mão dupla de direção, topografia mista e traçado misto. Apresenta iluminação pública e trechos com passeios laterais para pedestres

- Logradouro -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

3.2 CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

3.2.1 Características Físicas do Imóvel

O imóvel apresenta formato irregular, com área de terreno totalizando 15.480.00² e área construída de 2.083,00 m², *conforme matrícula nª 695 do Oficial Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Cabreúva - SP e Cadastros Municipais – IPTU –N° 00252.41.84.0240-2 da Prefeitura Municipal de Cabreúva - SP*

apresentando as seguintes características físicas:

Tipo: Imóvel Comercial
Topografia Plana
Nivelamento: Ao nível

Padrão Construtivo:

1 – Residencial – Médio - Máximo 2-3-4-5-6 – Residencial Médio – Médio

7– Cobertura Médio – Máximo

Item	Descrição	Área m²	R_8N	I	Unitário Novo (R$/ha)	Idade Estimada (anos)	Vida Útil (anos)	Vida Útil Reman. (anos)	% da Vida	Estado de cons.	Fator K	Coef. de Deprec	Unitário Deprec (R$/m²)	Custo de Reprodução (R$)	Custo de Reprodução Depreciado (R$)
	Terreno	**15.480,00**			**220,425599**									**3.412.188,27**	**3.412.188,27**
							Edificações								
1	Resid-sede	500,00	1.361,56	1,560	2.124,03	10,00	70,00	60,00	14%	b	0,917	0,934	1.983,00	1.062.016,80	991.498,88
2	Guarita	90,00	1.361,56	1,386	1.887,12	5,00	70,00	65,00	7%	b	0,960	0,968	1.825,98	169.840,99	164.338,15
3	Casa hospede 1	90,00	1.361,56	1,386	1.887,12	12,00	60,00	48,00	20%	c	0,858	0,886	1.672,75	169.840,99	150.547,06
4	Casa hospede 2	320,00	1.361,56	1,386	1.887,12	12,00	70,00	58,00	17%	c	0,878	0,902	1.702,18	603.879,09	544.698,94
5	Salão	300,00	1.361,56	1,386	1.887,12	15,00	70,00	55,00	21%	c	0,851	0,881	1.662,18	566.136,65	498.653,16
6	Salão de Festas	400,00	1.361,56	1,386	1.887,12	15,00	70,00	55,00	21%	c	0,851	0,881	1.662,18	754.848,86	664.870,88
7	Coberturas	383,00	1.361,56	0,300	408,47	4,00	20,00	16,00	20%	c	0,858	0,872	356,27	156.443,24	136.449,80
	Total Edificações	**2.083,00**												**3.483.006,64**	**3.151.056,86**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

4. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Características Gerais da Região

Trata-se de uma região residencial/ Comercial, no local da Rua Francisco Botti 574, Cabreúva – SP.

Oferta

Nossas pesquisas de mercado indicaram que a região apresenta ofertas de imóveis basicamente compostas por áreas numa faixa de 7000,00 m² a 17.000,00 m², sendo considerada a área total para o cálculo do valor de mercado.

.

Demanda

O imóvel avaliando está localizado em uma região mista, numa Estrada de trafego baixo, com a presença de comércios, infraestrutura básica e padrão econômico médio.

SITUAÇÃO DE MERCADO

Nível de Oferta		Nível de Demanda		Absorção		Desempenho do Mercado Atual	
	Alto		Alto		Rápida		Aquecido
	Médio/Alto		Médio/Alto		Normal/Rápida		Normal/Aquecido
	Médio		Médio		Normal		Normal
X	Médio/Baixo	X	Médio/Baixo	X	Normal/Difícil	X	Normal/Recessivo
	Baixo		Baixo		Difícil		Recessivo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

5. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

5.1. PREMISSAS

A fim de assegurar uma clara interpretação, define-se o seguinte conceito de valor adotado como premissa de avaliação:

Valor de Mercado ***"****É a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.".*

Ou seja, corresponde à:

"Expressão monetária do bem, à data de referência da avaliação, numa situação em que as partes, conhecedoras das possibilidades de seu uso e envolvidas em sua transação, não estejam compelidas à negociação."

Para a aferição de valores foram consultados profissionais do mercado imobiliário da região, discutindo-se parâmetros de preços e elementos de comparação que permitam consolidar a avaliação a níveis de mercado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

5.2. DETERMINAÇÃO DOS VALORES

5.2.1. Valor de Terreno

Tratamento de Dados

No tratamento de dados foi utilizado o tratamento por fatores, no qual se admite, a priori, a validade da existência de relações fixas entre os atributos específicos e os respectivos preços.

No presente trabalho, utilizamos os fatores de homogeneização calculados conforme item 8.2.1.4.2., da Norma NBR 14653-2, por metodologia científica, que refletem, em termos relativos, o comportamento do mercado com determinada abrangência espacial e temporal.

Atendendo as especificações da já referida "Norma" foram utilizados dados de mercado:

a. Com atributos mais semelhantes possíveis aos do imóvel avaliando;

b. Que sejam contemporâneos.

Para a obtenção do valor final do terreno avaliando, temos inicialmente que determinar os seguintes fatores de ajustes necessários, a fim de compatibilizar as amostras com o imóvel analisado, a saber:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

PREÇO À VISTA E FATOR OFERTA: adotou-se um fator de redução de 10% sobre o preço ofertado, considerando-se a elasticidade da negociação, ocorrido no fechamento, a este desconto denomina-se fator de fonte ou fator oferta (**F_f**).

SITUAÇÃO PARADIGMA: os terrenos pesquisados terão ainda entre si e com o imóvel avaliando diferenças, que impossibilitam a comparação direta entre seus unitários. Para tanto temos que trazê-los para um denominador comum. Este processo é denominado de Homogeneização dos Elementos.

Para que seja dado início a homogeneização é preciso definir a *situação paradigma,* que é o parâmetro de comparação as variáveis que influenciam na formação dos valores. A relação entre as variáveis existentes com a situação paradigma é traduzida em expressões matemáticas que resultam em fatores de correção.

FATORES ANALISADOS

- FATOR MULTI-TESTADA: os elementos comparativos foram corrigidos em função da sua localização na quadra, obedecendo ao seguinte critério:

Meio de Quadra	1,00
Esquina	1,05
Frentes Multiplas	1,10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

- FATOR TRANSPORTE: baseado na escala de valores que varia de 50 a 150 (notas atribuídas ao local), o fator transporte foi devidamente aferidos para o local avaliando.

- FATOR TOPOGRAFIA: os elementos comparativos foram transpostos para o perfil do avaliando em função da topografia, conforme relação a seguir:

plano	1,00
em declive	0,95
em aclive	0,90

- FATOR NIVELAMENTO: os elementos comparativos foram transpostos para o perfil do avaliando em função do nível em relação ao logradouro que se encontra o terreno. A transposição seguiu a relação seguinte:

ao nível	1,00
acima do nível	0,95
abaixo do nível	0,95

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

Tratamento Estatístico

A análise e saneamento dos resultados obtidos são efetuados adotando-se uma faixa de 30% em torno da média, descartando-se os elementos discordantes.

Nesta explanação adotaremos a seguinte notação:

$$E0 = t(n-1, a/2) \times \left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)$$

Sendo:
n = nº de elementos
a = 20% (100 - 80) (incerteza)
S = desvio padrão

Sendo:
t (n-1, 10%) é a ordenada de distribuição de Student, com (n-1) graus de liberdade.

O **intervalo de confiabilidade** é dado pela seguinte fórmula:

IC = M ± E0

"q" somente será rejeitado se ¦t(n-1)¦ > t(n-1, a/2).

Para o teste de hipótese:

$$t(n-1) = \frac{(M-q)}{\left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)}$$

Sendo:
n = nº elementos
M = média aritmética
q = média saneada
S = desvio padrão

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

5.2.2. Valor das Edificações

O critério utilizado para depreciação das construções é uma adequação do método Ross/Heidecke que leva em consideração o obsoletismo, o tipo de construção e acabamento, bem como o estado de conservação da edificação, na determinação de seu valor de venda.

O valor unitário da edificação avalianda, fixado em função do padrão construtivo, é multiplicado pelo fator de adequação ao obsoletismo e ao estado de conservação, para levar em conta a depreciação.

O fator de adequação ao obsoletismo e ao estado de conservação (F) é determinado pela expressão:

F = R + K * (1 – R), onde:

R = coeficiente residual

K = Coeficiente Ross/Heideck

A vistoria técnica de campo determinou o estado de conservação para cada edificação, conforme a seguinte escala:

Cód.	Estado de Conservação	Cód.	Estado de Conservação
A	Novo	f	Entre reparos simples e importantes
B	Entre novo e regular	g	Reparos importantes
C	Regular	h	Entre reparos importantes e sem valor
D	Entre regular e reparos simples	i	Sem valor
E	Reparos simples		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

5.3. *ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO*

Para a presente avaliação utilizamos as diretrizes constantes da Parte 2 da NBR 14653 que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens – NBR 14653-1 – no que diz respeito à avaliação de imóveis urbanos.

"*A especificação será estabelecida em razão do prazo demandado, dos recursos despendidos, bem como da disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empregado".*

"A fundamentação será função do aprofundamento do trabalho avaliatório, com o envolvimento da seleção da metodologia em razão da confiabilidade, qualidade e quantidade dos dados amostrais disponíveis".

"A precisão será estabelecida quando for possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável em uma avaliação. Depende da natureza do bem, do objetivo da avaliação, da conjuntura de mercado, da abrangência alcançada na coleta de dados (quantidade, qualidade e natureza), da metodologia e dos instrumentos utilizados".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

Tabela 3 - Graus de Fundamentação - Utilização do Tratamento por Fatores

Pontos	Item	Descrição	Grau		
			III	II	I
2	1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma
1	2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	12	5	3
1	3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
3	4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50 *a

*a No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.

- Para atingir o grau III, é obrigatória a apresentação do Laudo na modalidade completa.
- Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

a) na tabela 3, identificam-se três campos (graus III, II e I) e itens;

b) o atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III, três pontos;

c) o enquadramento global do Laudo deve considerar a soma dos pontos obtidos para o conjunto dos itens, atendendo à tabela 4 a seguir:

Tabela 4 - Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	**10**	**6**	**4**
Itens obrigatórios	Itens 2 e 4 no grau III, com os demais no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

Total atingindo 7 Pontos – Laudo enquadrado no Grau I.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

Tabela 11 - Graus de Precisão da estimativa de valor no caso de utilização de tratamento por fatores

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	<= 30%	30% - 50%	> 50%

Valor Calculado: 15% - Laudo Enquadrado em Grau III

ANÁLISE DAS BENFEITORIAS

Tabela 12 – Graus de fundamentação no caso da utilização do método da quantificação de custo de benfeitorias

Item	Pontuação	Descrição	Graus		
			III	II	I
1	2	Estimativa de Custo Direto	Pela elaboração de orçamento, no mínimo sintético.	Pela utilização de custo unitário básico para projeto semelhante ao projeto padrão	Pela utilização de custo unitário básico para projeto diferente do projeto padrão, com os devidos ajustes.
2	1	BDI	Calculado	Justificado	Arbitrado
3	2	Depreciação Física	Calculada por meio de levantamento de custo de recuperação do bem, para deixá-lo no estado de novo.	Calculado por métodos técnicos consagrados, considerando-se idade, vida útil e estado de conservação.	Arbitrada
Total	**5**	**Laudo enquadrado no Grau II**			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

MÉTODO EVOLUTIVO

Tabela 7 – Graus de Fundamentação no caso da utilização do método evolutivo

Item	Pontuação	Descrição	Graus		
			III	II	I
1	2	Estimativa do Terreno	Grau III de fundamentação no método comparativo ou no evolutivo	Grau II de fundamentação no método comparativo ou no evolutivo	Grau I de fundamentação no método comparativo ou no evolutivo
2	2	Estimativa dos Custos de Reedição	Grau III de fundamentação no método da quantificação do custo	Grau II de fundamentação no método da quantificação do custo	Grau I de fundamentação no método da quantificação do custo
3	1	Fator de Comercialização	Inferido em mercado semelhante	Justificado	Arbitrada
Total	**5**	**Laudo enquadrado no Grau II**			

No presente trabalho atingimos o **"Grau I"** quanto a Fundamentação da avaliação do imóvel e **"Grau III"** quanto à Precisão do valor do imóvel conforme a ABNT / NBR 14.653-2/11**.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

5.4. *FORMAÇÃO DOS VALORES*

Com base nos critérios expostos no presente relatório, determinaram-se os seguintes valores para o Terreno.

Terreno

Item	Área (m²)	Unitário (R$/m²)	Total (R$)
Terreno	**15.480,00**	**220,43**	**3.412.188,27**
		Fator de Comercialização	1,00
Valor de Mercado			**3.412.188,27**

Imóvel: Terreno, Edificações e Benfeitorias.

Item	Descrição	Área m²	R_gN	I	Unitário Novo (R$/ha)	Idade Estimada (anos)	Vida Útil (anos)	Vida Útil Reman. (anos)	% da Vida	Estado de cons.	Fator K	Coef. de Deprec	Unitário Deprec (R$/m²)	Custo de Reprodução (R$)	Custo de Reprodução Depreciado (R$)
Terreno		**15.480,00**			**220,425599**									**3.412.188,27**	**3.412.188,27**
Edificações															
1	Resid-sede	500,00	1.361,56	1,560	2.124,03	10,00	70,00	60,00	14%	b	0,917	0,934	1.983,00	1.062.016,80	991.498,88
2	Guarita	90,00	1.361,56	1,386	1.887,12	5,00	70,00	65,00	7%	b	0,960	0,968	1.825,98	169.840,99	164.338,15
3	Casa hospede 1	90,00	1.361,56	1,386	1.887,12	12,00	60,00	48,00	20%	c	0,858	0,886	1.672,75	169.840,99	150.547,06
4	Casa hospede 2	320,00	1.361,56	1,386	1.887,12	12,00	70,00	58,00	17%	c	0,878	0,902	1.702,18	603.879,09	544.698,94
5	Salão	300,00	1.361,56	1,386	1.887,12	15,00	70,00	55,00	21%	c	0,851	0,881	1.662,18	566.136,65	498.653,16
6	Salão de Festas	400,00	1.361,56	1,386	1.887,12	15,00	70,00	55,00	21%	c	0,851	0,881	1.662,18	754.848,86	664.870,88
7	Coberturas	383,00	1.361,56	0,300	408,47	4,00	20,00	16,00	20%	c	0,858	0,872	356,27	156.443,24	136.449,80
Total Edificações		**2.083,00**												**3.483.006,64**	**3.151.056,86**
Benfeitorias															
1	Piscina	86,96	500,00	1,000	500,00	10,00	60,00	50,00	17%	c	0,878	0,890	444,88	43.480,00	38.686,33
Total Benfeitorias														**43.480,00**	**38.686,33**
Total Custos														6.938.674,90	6.601.931,46
Valor de Mercado											**Fator de Comercialização**			**1,00**	**6.601.931,46**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

6. CONCLUSÃO

Com base nas premissas e metodologias indicadas para a avaliação do imóvel, certificamos os seguintes valores para a data base de Julho de 2018.

VALOR DE MERCADO E LIQUIDAÇÃO FORÇADA

VM R$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais)

VLF R$ 4.290.000,00 (um milhão duzentos e noventa mil reais)

GRAU DE LIQUIDEZ
MÉDIO/BAIXO

CONSIDERAÇÕES

1: *As informações de áreas e propriedade do imóvel foram extraídas da matrícula nª 695 do Oficial Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Cabreúva - SP e Cadastros Municipais – IPTU –N° 00252.41.84.0240-2 da Prefeitura Municipal de Cabreúva - SP.* Ressalta-se que o valor definido para o imóvel dentro dos critérios e procedimentos usuais da Engenharia de Avaliações não representa um número exato e sim uma expressão monetária teórica e mais provável do valor pelo qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um imóvel, numa data de referência, dentro das condições de mercado vigente.

É importante salientar que não há nenhum interesse atual ou futuro na propriedade que é objeto deste laudo de avaliação e não há nenhum interesse pessoal ou parcialidade com relação às partes envolvidas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

7. ENCERRAMENTO

Este Laudo que consta de 27 (vinte e sete) folhas foi redigido impresso e rubricado, sendo que esta última folha está datada e assinada.

O presente laudo apresenta as reais condições do imóvel, conforme vistoria efetuada.

Em anexo:

I – Elementos Pesquisados;

II – Homogeneização;

III – Documentação Fotográfica;

IV – Documentação do Imóvel.

São José dos Campos, 15 de Agosto de 2018.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
ALEXANDRE BESSA FERNANDES
CREA 5069652859

ACTUAL INTELIGÊNCIA
CREA 2048780

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

I – ELEMENTOS PESQUISADOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

Imóvel Avaliando		
Área Terreno:	15.480,00	m²
Frente:	100,00	m
Multi Testada	1,00	Esquina
Índice Local	105	
Topografia	Plano	1
Nivelamento	ao nível	1

Elementos Comparativos

Comparativo 1			
Endereço:	B. Pinhal - Cabreuva		
Área Terreno:	9.000,00 m²	Frente:	30,00 m
Área Construída:	m²	Topografia:	Plano
Preço:	**R$ 1.800.000,00**	Nivelamento:	ao nível
Ofertante:	Imob Itupeva (11) 4496-5829		
Valor Unitário:	180,00 /m²		
Observações: :			

Valor da Construção:	R$	-
Indice Local:	95	
Fator Área	0,98	
Fator Multitestada:	1,00	meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Comparativo 2			
Endereço:	B. Pinhal - Cabreuva		
Área Terreno:	10.000,00 m²	Frente:	40,00 m
Área Construída:	m²	Topografia:	Plano 1
Preço:	**R$ 3.000.000,00**	Nivelamento:	ao nível 1
Ofertante:	Cbre Consultoria (11)n 2110-9100		
Valor Unitário:	270,00 /m²		
Observações:			

Valor da Construção:	R$	-
Indice Local:	100	
Fator Área	0,98	
Fator Multitestada:	1,00	meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Comparativo 3			
Endereço:	Jacare - Cabreuva		
Área Util:	7.365,00 m²	Frente:	25,00 m
Área Total:	m²	Topografia:	Plano 1
Preço:	**R$ 1.850.000,00**	Nivelamento:	ao nível 1
Ofertante:	Marcia Pauli (11) 4992-1244		
Valor Unitário:	226,07 /m²		
Observações:			

Valor da Construção:	R$	-
Indice Local:	103	
Fator Área	0,98	
Fator Multitestada:	1,00	meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Comparativo 4			
Endereço:	Jacare - Cabreuva		
Área Util:	17.080,00 m²	Frente:	70,00 m
Área Total:	m²	Topografia:	Plano 1
Preço:	**R$ 3.060.000,00**	Nivelamento:	ao nível 1
Ofertante:	Vladmir Mota 38 999858833		
Valor Unitário:	161,24 /m²		
Observações:			

Valor da Construção:	R$	-
Indice Local:	86	
Fator Área	1,00	
Fator Multitestada:	1,00	meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

Fotos dos anúncios comparativos

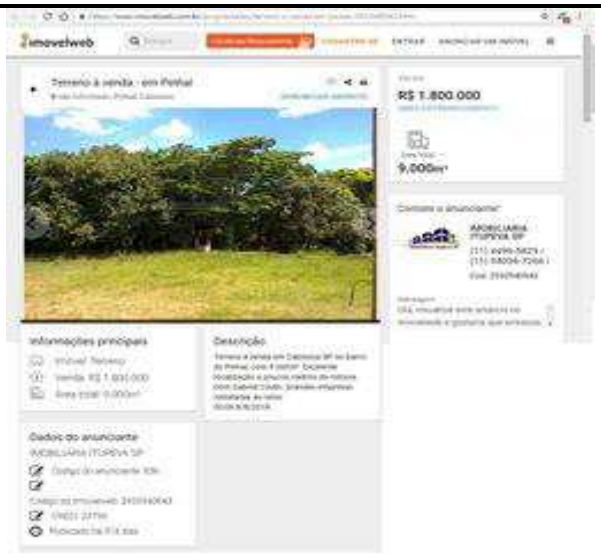

- comparativo 1 -

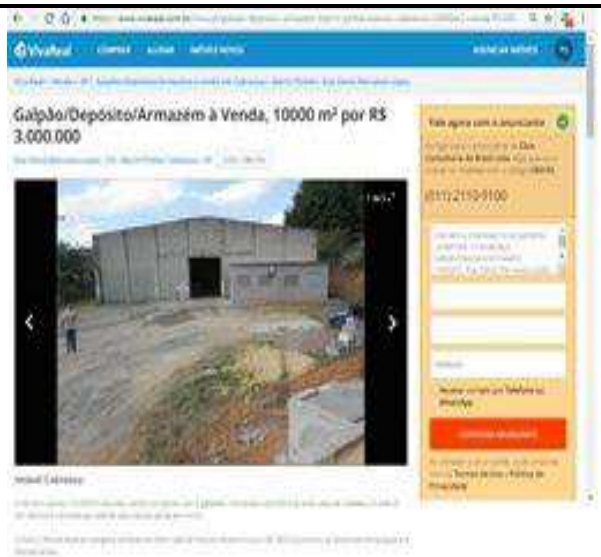

- comparativo 2 -

- comparativo 3 -

- comparativo 4 -

-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

II – HOMOGENEIZAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES PESQUISADOS

Comparativo	Fator Fonte	Área (m²)	Oferta (R$)	Benfeitorias (R$)	Valor Unitário (R$/m²)	FATORES EM RELAÇÃO AO AVALIANDO							Valor Unitário Homog. (R$/m²)
						Fator Multi Testada	Fator Testada	Fator Área	Fator Transporte	Fator Topografia	Fator Nivelamento	Fator Homog.	
1	0,90	9.000,00	1.800.000,00	-	180,00	1,00	0,950	1,02	1,11	1,00	1,00	1,08	193,62
2	0,90	10.000,00	3.000.000,00	-	270,00	1,00	0,950	1,02	1,05	1,00	1,00	1,02	275,51
3	0,90	7.365,00	1.850.000,00	-	226,07	1,00	0,950	1,02	1,02	1,00	1,00	0,99	223,77
4	0,90	17.080,00	3.060.000,00	-	161,24	1,00	0,950	1,00	1,22	1,00	1,00	1,17	188,80

Tratamento Estatístico

Nº Elementos:	4	Nº Elementos Saneados:	4	Valor do Imóvel	
Somatório	881,76	Soma Saneada:	881,70	Área do Terreno:	15.480,00
Média:	220,44	Média Saneada:	220,43	Unitário Homogeneizado:	220,43
Limite Inferior:	154,31	**Desvio Padrão:**	**39,85**	Unitário Adotado:	220,43
Limite Superior:	286,57			Valor do Terreno:	**R$ 3.412.188,27**
		t. student	1,6377		
		Intervalo de Confiabilidade Inferior	187,79 -15%	**Valor de Mercado**	
		Intervalo de Confiabilidade Superior	253,06 15%	**R$**	**3.412.200,00**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

Edificações e Benfeitorias - Padrão Construtivo:

1 – Residencial – Médio – Máximo **2-3-4-5-6 – Residencial Médio – Médio**

7– Cobertura Médio – Máximo

Item	Descrição	Área m²	R_8N	I	Unitário Novo (R$/ha)	Idade Estimada (anos)	Vida Útil (anos)	Vida Útil Reman. (anos)	% da Vida	Estado de cons.	Fator K	Coef. de Deprec	Unitário Deprec (R$/m²)	Custo de Reprodução (R$)	Custo de Reprodução Depreciado (R$)
Terreno		**15.480,00**			**220,425599**									**3.412.188,27**	**3.412.188,27**
Edificações															
1	Resid-sede	500,00	1.361,56	1,560	2.124,03	10,00	70,00	60,00	14%	b	0,917	0,934	1.983,00	1.062.016,80	991.498,88
2	Guarita	90,00	1.361,56	1,386	1.887,12	5,00	70,00	65,00	7%	b	0,960	0,968	1.825,98	169.840,99	164.338,15
3	Casa hospede 1	90,00	1.361,56	1,386	1.887,12	12,00	60,00	48,00	20%	c	0,858	0,886	1.672,75	169.840,99	150.547,06
4	Casa hospede 2	320,00	1.361,56	1,386	1.887,12	12,00	70,00	58,00	17%	c	0,878	0,902	1.702,18	603.879,09	544.698,94
5	Salão	300,00	1.361,56	1,386	1.887,12	15,00	70,00	55,00	21%	c	0,851	0,881	1.662,18	566.136,65	498.653,16
6	Salão de Festas	400,00	1.361,56	1,386	1.887,12	15,00	70,00	55,00	21%	c	0,851	0,881	1.662,18	754.848,86	664.870,88
7	Coberturas	383,00	1.361,56	0,300	408,47	4,00	20,00	16,00	20%	c	0,858	0,872	356,27	156.443,24	136.449,80
Total Edificações		**2.083,00**												**3.483.006,64**	**3.151.056,86**
Benfeitorias															
1	Piscina	86,96	500,00	1,000	500,00	10,00	60,00	50,00	17%	c	0,878	0,890	444,88	43.480,00	38.686,33
Total Benfeitorias														**43.480,00**	**38.686,33**
Total Custos														6.938.674,90	6.601.931,46
Valor de Mercado													**Fator de Comercialização**	**1,00**	**6.601.931,46**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

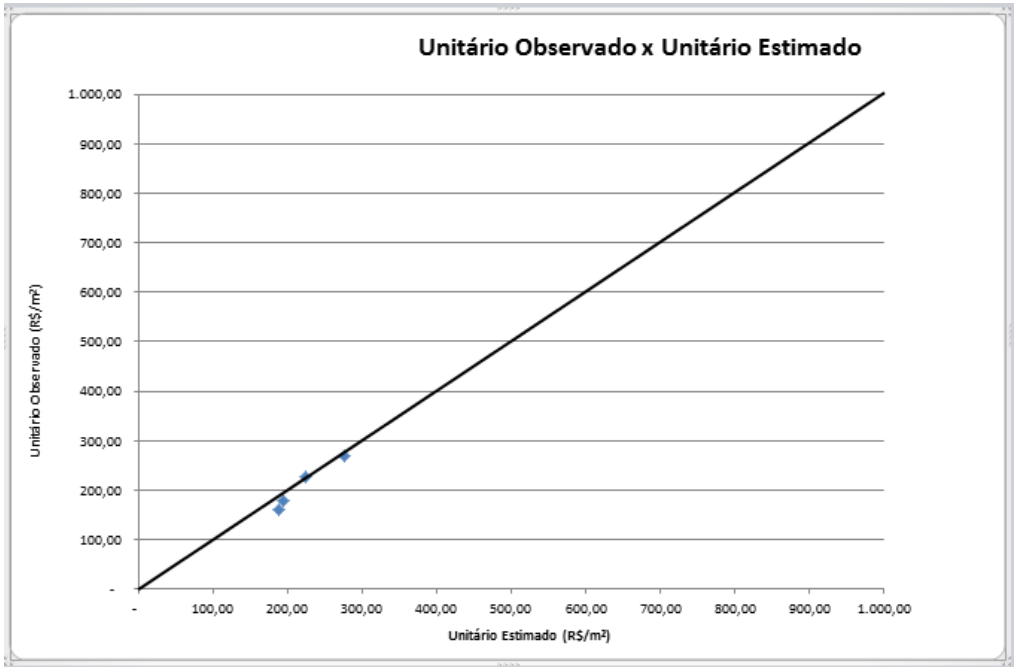

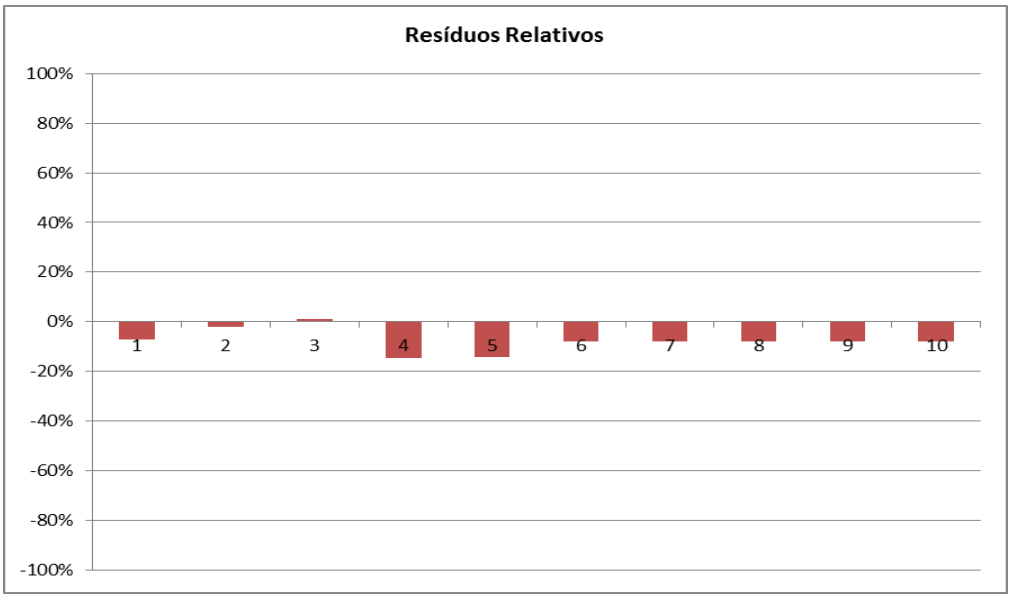

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

III – DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

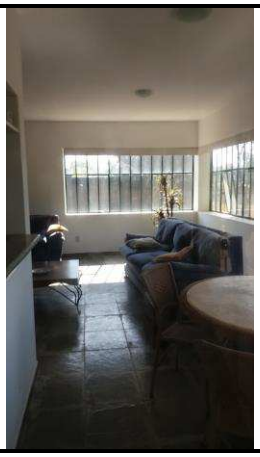

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

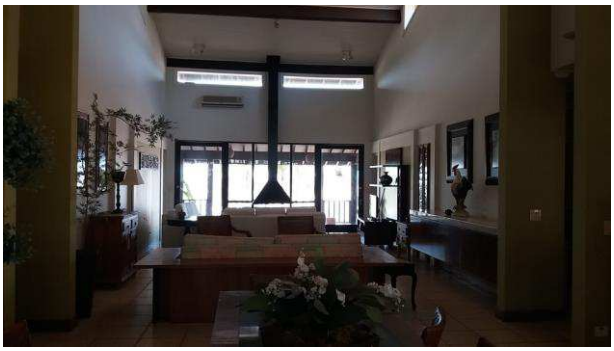

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

IV – DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

SITIO

SITIO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE CABREÚVA - SÃO PAULO

Avenida São Paulo, 606 - Bairro Jacaré - Fone (11) 4529-4506 - CEP 13.318-000
www.RegistroCabreuva.com.br
Marlon Roberto de Brito - Oficial

SITIO
OK

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CABREÚVA
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula 695	FICHA 01

IMÓVEL: **PRÉDIO RESIDENCIAL SEM NÚMERO**, situado no Bairro do PINHAL, Município de Cabreúva/SP, frente para a **ESTRADA MUNICIPAL**, **ESQUINA** com a **VIA FRANCISCO BOTTI**, **com 122,40m² de área construída**, e seu respectivo TERRENO, constituído pelo **LOTE nº. 14 (QUATORZE)** do **SETOR "G"**, do LOTEAMENTO denominado "CHÁCARAS DO PINHAL", medindo 105,00 metros de frente; no lado direito mede 160,00 metros e confronta com o lote nº. 13; no lado esquerdo mede 162,00 metros e confronta com a VIA FRANCISCO BOTTI, com a qual faz esquina; e nos fundos mede 52,00 metros e confronta com o lote nº. 15, **encerrando a área de 15.480,00m².**

CONTRIBUINTE: 00252.41.84.0240-0.

PROPRIETÁRIOS: **JOSÉ DANIEL TOSI**, brasileiro, industrial, RG nº. 1.797.160-SSP/SP, CPF nº. 005.275.218-68, e sua mulher **NAIDE DA SILVA TOSI**, brasileira, jornalista, RG nº. 2.553.305-SSP/SP, CPF nº. 035.192.898-73, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Araporé, nº. 408, em São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: **R.5/Matrícula nº. 22.784**, feito em 15/09/1988, do Registro de Imóveis da Comarca de Itu/SP.

Cabreúva, 20 de outubro de 2010.

A Escrevente Autorizada, Eliane Farto Marques. Eliane Farto Marques.

Conferido por, Suzana M. da Silva Suzana Massini da Silva – Oficiala Substituta.

AV.1 / 695. Em 20 de outubro de 2010.

RAZÃO DA ABERTURA DE MATRÍCULA.

A presente matrícula foi aberta atendendo a requerimento datado de 05 de outubro de 2010, formulado pelo proprietário, devidamente formalizado *(item 44, alínea "c", Capítulo XX, das NSCGJ)*. (Título prenotado sob o nº. 958).

Averbado por, Eliane Farto Marques Eliane Farto Marques – Escrevente Autorizada.

Conferido por, Suzana M. da Silva Suzana Massini da Silva – Oficiala Substituta.

AV.2 / 695. Em 24 de fevereiro de 2011.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.

Por autorização contida na escritura objeto do R.5, a seguir, procedo à presente averbação para constar que a **ESTRADA MUNICIPAL**, **também conhecida como**

(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

14219-0-023001-026000-0517 14219-0-AA 024478

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

VERSO: Matrícula 695 | FICHA 01

ESTRADA DO CAÍ, passou a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL QUITO GORDO, como consta da Certidão Municipal nº 098/11, expedida em 10 de fevereiro de 2011 e do Decreto Municipal nº 190 de 14 de julho de 2003, microfilmado nesta serventia sob o nº 942. (Título prenotado sob o nº 1.592).

Averbado por, Eliane Marques Eliane Farto Marques – Escrevente Autorizada.

AV.3 / 695. Em 24 de fevereiro de 2011.

INSCRIÇÃO CADASTRAL.

Por autorização contida na escritura objeto do R.5, a seguir, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matricula encontra-se inscrito, atualmente, no **cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal de Cabreúva sob o nº 00252.41.84.0240-2.** (Título prenotado sob o nº 1.592).

Averbado por, Eliane Marques Eliane Farto Marques – Escrevente Autorizada.

AV.4 / 695. Em 24 de fevereiro de 2011.

CORREÇÃO DE NOME.

Por autorização contida na escritura objeto do R.5, a seguir, é feita a presente averbação retificatória para constar corretamente que o nome da proprietária é **NAYDE DA SILVA TOSI** e não **NAIDE DA SILVA TOSI** como constou da abertura desta matricula, conforme comprovante de situação cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal, e cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação apresentados. (Título prenotado sob o nº 1.592).

Averbado por, Eliane Marques Eliane Farto Marques – Escrevente Autorizada.

R.5 / 695. Em 24 de fevereiro de 2011.

CONFERÊNCIA DE BENS.

Por escritura pública de 16 de dezembro de 2010, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Indaiatuba/SP, Livro nº 0586, às fls. 125/126, os proprietários, **JOSÉ DANIEL TOSI**, RG nº 1.797.160-3-SSP/SP, e sua mulher **NAYDE DA SILVA TOSI**, residentes e domiciliados na Rua Francisco Botti, nº 610, Bairro Pinhal, em Cabreúva/SP, retro qualificados, **transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula**, a título de **conferência de bens**, para integralização de capital social, à empresa **TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 01.484.046/0001-96, com sede na Rua Francisco Botti, nº 610, Bairro Pinhal, em Cabreúva/SP, **avaliado**

(continua na ficha nº 2)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE CABREÚVA - SÃO PAULO
Avenida São Paulo, 606 - Bairro Jacaré - Fone (11) 4529-4506 - CEP 13.318-000
www.RegistroCabreuva.com.br
Marlon Roberto de Brito - Oficial

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CABREÚVA
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula 695	FICHA 02

em R$19.697,46 (dezenove mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos). Valor venal atualizado: R$526.521,44. Valor base do ITBI: R$526.521,44. (Título prenotado sob nº 1.592).

Registrado por, Eliane Farto Marques – Escrevente Autorizada.

R.6 / 695. Em 7 de maio de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por escritura pública de alienação fiduciária de imóvel datada de 15 de abril de 2013, lavrada pelo 27º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no livro 2045, às fls. 249/256, a proprietária, **TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, retro qualificada, **alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula**, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações e quaisquer outras benfeitorias presente e futuras, ao **BANCO FIBRA S.A.**, CNPJ nº. 58.616.418/0001-08, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº. 360, 4º andar (parte) ao 9º andar e 19º andar, em São Paulo/SP, para garantia da dívida **no valor de R$3.000.000,00 (três milhões de reais)**, oriunda da Cédula de Crédito Bancário – CCB nº. CG 0176613, emitida em 15 de abril de 2013, dívida esta a ser amortizada através de 24 (vinte e quatro) parcelas consecutivas, com incidência de juros à taxa efetiva de 1,210000% ao mês e 15,526362% ao ano, vencendo-se a primeira parcela em 15 de maio de 2013 e a **última em 13 de abril de 2015**. *Por força do artigo 23, parágrafo único, da Lei nº. 9.514/97, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora/fiduciante possuidora direta, e o credor/fiduciário possuidor indireto.* Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R$3.062.000,00 (três milhões e sessenta e dois mil reais). Constam do título demais cláusulas, encargos e condições. (Título prenotado sob o nº. 7.699).

Registrado por, Daniel da Costa – Escrevente Autorizado.

AV.7 / 695. Em 11 de novembro de 2014.

ADITIVO.

Por escritura pública de aditamento à escritura de alienação fiduciária, lavrada no 27º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, livro nº. 2161, às fls. 283/286, consta que as partes de comum acordo, procederam ao 1º ADITAMENTO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº. CG 0176613, através de Instrumento Particular datado emitido em 10 de outubro de 2014, pela EMITENTE, sem intuito de novação e com os seguintes objetivos: "(i)**prorrogação do prazo:** para 726 (setecentos e vinte e seis) dias contados do referido aditamento, passando o vencimento final da Cédula de Crédito Bancário a ser 05/10/2016, (ii) **alteração da taxa de juros:** de 1,210000% ao mês, correspondente a 15,526362% ao ano, para 1,670000%, correspondente a 21,987093% ao ano; (iii) **Alteração da Forma de Pagamento:** conforme previsto no quadro VI do referido Aditamento. Sendo que merecem destaque as seguintes cláusulas que nele ficaram acordadas: **3.1 - CARACTERÍSTICAS DO ADITAMENTO:** saldo devedor consolidado: R$1.094.409,59 (um milhão, noventa e quatro mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos). Amortização em 10 de outubro de 2014 de juros e encargos contratuais: R$12.216,66 (doze mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos. Valor objeto do presente aditamento: **R$1.082.192,93 (um milhão, oitenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e noventa e três centavos).** 3.2 - **ENCARGOS E DESPESAS:** Encargos: Pré-fixados. Incidência: sobre o saldo devedor em aberto. Taxa Efetiva de Juros: 1,670000% ao mês, 21.987093% ao ano. Valor Total dos Juros R$243.915,26 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e quinze reais e vinte e seis centavos. Índice de Reajuste Monetário / Base de Cálculo: 100,0000% PRÉ-FIXADO. ~~Despesas referentes ao crédito: R$ 0,00. Tarifa de Aditamento: R$2.000,00 (dois mil reais);~~

(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Cabreúva - SP

14219-0 - AA 024477

14219-0-023001-026000-0517

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

VERSO: Matrícula 695 | FICHA 02

3.3 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES: IOF: alíquota vigente na data de emissão da Cédula de Crédito Aditada, resultando em 10/10/2014, no valor de R$0,00. Outros: Despesas com Emolumentos e Registro em Cartório: R$1.274,53 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Despesas com Emolumentos, Lavratura de Escritura e Registro de Garantia de Imóveis: R$6.108,71 (seis mil, cento e oito reais e setenta e um centavos). **3.4 - PRAZO:** 726 (setecentos e vinte e seis). Início: 10/10/2014. Vencimento Final: 05/10/2016; **3.5 - FORMA DE PAGAMENTO:** em 24 (vinte e quatro) parcelas, com vencimento da primeira parcela em 13/11/2014 e a ultima parcela em 05/10/2016" (Título prenotado sob o nº. 9.634, em 17/10/2014).

Averbado por, Leonardo de Paula Caputo – Escrevente Autorizado.

AV.8 / 695. Em 29 de maio de 2017. ACÃO DE EXECUÇÃO.

Pela certidão expedida aos 17 de maio de 2017, pela Vara Única da Comarca de Cabreúva/SP, capeado por requerimento datado de 17 de maio de 2017, e com fundamento no art. 828 do Código de Processo Civil, **é feita a presente averbação para constar a notícia do ajuizamento da** ACÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – NOTA PROMISSÓRIA, distribuída no dia 10 de maio de 2017, processo nº. 1000746-09.2017.8.26.0080, movida por JOSÉ VIEIRA MARQUES DA COSTA FILHO, CPF nº. 508.713.238-34 (exequente), em face de TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº. 01.484.046/0001-96, MARCIO TOSI, CPF nº. 125.608.438-70, MARIA LUÍSA LAGHI TOSI, CPF nº. 134.500.098-77, MARCELO TOSI, CPF nº. 119.550.188-65 e RG nº. 94.737.022, MARIA CRISTINA LOUREIRO CANEPA TOSI, CPF nº. 086.985.908-02 e RG nº. 15.970.105, MARCIO TOSI, CPF nº. 125.608.438-70 e RG nº. 94.737.034, MARIA LUÍSA LAGHI TOSI, CPF nº. 134.500.098-77, PATRICE TOSI, CPF nº. 093.121.058-50 (executados), cujo valor da causa é R$1.947.319,03 (um milhão e novecentos e quarenta e sete mil e trezentos e dezenove reais e três centavos). (Título prenotado sob o nº. 12.739, em 19/05/2017).

Averbado por, Marilia Law Lima Verderi – Escrevente Autorizada.

NADA MAIS CONSTA

Controle: 56906 Página: 0004/0004

Emolumentos..:	R$	29,93
Estado.....:	R$	8,51
IPESP.....:	R$	5,82
Reg. Civil...:	R$	1,58
Trib. Just..:	R$	2,05
Ao Município:	R$	1,49

CERTIFICO e dou fé que a presente foi extraída em inteiro teor em forma reprográfica (art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73), e refere-se aos atos praticados até a presente data, sendo que eventuais ônus, alienações, alterações ou averbações constam dos próprios atos e que a instalação desta serventia se deu em 21/10/2009, ressalvando que os registros anteriores constam do Registro de Imóveis da Comarca de Itu-SP. Certidão válida por 30 dias para fins notariais. Guia nº042/2017. Cabreúva, 18 de outubro de 2017. Nada mais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL
inteligência

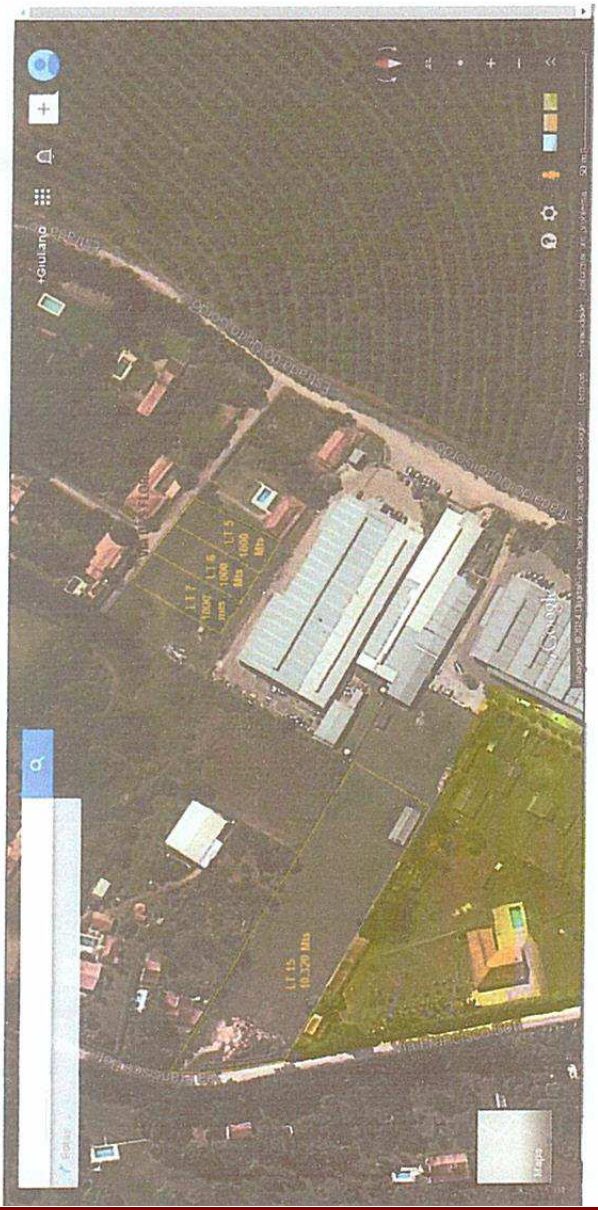

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS
IPTU 2018

INSCRIÇÃO CADASTRAL	REGISTRO	ANO BASE	EXERCÍCIO	TRIBUTO
00252.41.84.0240-2	0004469	2018	2018	IPTU

AREA TERRENO	VALOR VENAL DO TERRENO	TOTAL IMPOSTO	LIMPEZA PÚBLICA
15.480,00	53.084,05	6.566,20	0,00

ÁREA CONSTRUÍDA	VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO	ILUMINAÇÃO	TAXA DE LIXO
2.083,00	785.686,77	0,00	2.353,70

VALOR VENAL DO IMÓVEL	TOTAL EM REAL	TX DE CONSERVAÇÃO DE VIAS - R$	TAXA DE EXPEDIENTE
838.770,82	8.924,30	0,00	4,40

IMPOSTO SEM DESCONTO	IMPOSTO COM DESCONTO	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR PARCELA
8.924,30	8.031,87	10	892,43

PROPRIETÁRIO
TOSI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COMPROMISSÁRIO

LOCAL DO IMÓVEL
V. VIA FRANCISCO BOTTI 00S/N
PINHAL

LOTE	QUADRA	LOTEAMENTO
14	G	0049

DATAS DE VENCIMENTO

ÚNICA 30/03/2018	1ª 30/03/2018
2ª 10/04/2018	3ª 10/05/2018
4ª 10/06/2018	5ª 10/07/2018
6ª 10/08/2018	7ª 10/09/2018
8ª 10/10/2018	9ª 10/11/2018
10ª 10/12/2018	

OBSERVAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE788E.

ACTUAL inteligência

Solicitante: Tosi Indústria e Comércio Ltda.

Proprietário: Tosi Indústria e Comércio Ltda.

Tipo: Terreno urbano - Imóvel Residencial

Laudo: 18 6415

Endereço: Estrada Municipal x via Francisco Botti, Lote 15 setor "G" - Loteamento "Chácaras do Pinhal" – Bairro Pinhal – Cabreúva - SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES GERAIS 3

2. INTRODUÇÃO 4

2.1. *INFORMAÇÕES PRELIMINARES E RESSALVAS* 5

2.2. METODOLOGIA 5

2.2.1. Vistoria 6

2.2.2. Avaliação 6

3. VISTORIA 8

3.1. *CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO* 8

3.1.1. Localização 8

3.1.2. Ocupação da Circunvizinhança 10

3.1.3. Infra-Estrutura Urbana e Equipamentos Comunitários 11

3.1.4. Características do Logradouro de Situação 12

3.2 CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO 13

3.2.1 Características Físicas do Imóvel 13

4. DIAGNÓSTICO DE MERCADO 14

5. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL 15

5.1. PREMISSAS 15

5.2. DETERMINAÇÃO DOS VALORES 16

5.2.1. Valor de Terreno 16

5.3. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO 20

5.4. *FORMAÇÃO DOS VALORES* 23

6. CONCLUSÃO 24

7. ENCERRAMENTO 25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

1. INFORMAÇÕES GERAIS

SOLICITANTE	**Tosi Indústria e Comércio Ltda.**

OBJETO DA AVALIAÇÃO

Endereço:	Estrada Municipal x via Francisco Botti, Lote 15 setor "G" - Loteamento "Chácaras do Pinhal" – Bairro Pinhal – Cabreúva - SP.
Tipo:	Imóvel Urbano
Uso:	Comercial
Área Terreno:	10.320,00 m²
Área Construída:	-
Proprietário:	Tosi Indústria e Comércio Ltda.
Finalidade:	Recuperação Judicial
Objetivo:	Valor de Mercado de Compra e Venda
Data base:	Julho de 2018

CONSIDERAÇÕES

1: *As informações de áreas e propriedade do imóvel foram extraídas da matrícula nª 696 do Oficial Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Cabreúva - SP e Cadastros Municipais – IPTU –N° 00252.41.84.0723-3 da Prefeitura Municipal de Cabreúva - SP*

VALORES APURADOS

VALOR DE MERCADO E LIQUIDAÇÃO FORÇADA

VM R$ 2.245.000,00 (dois milhões duzentos e quarenta e cinco mil reais)

VLF R$ 1.459.250,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)

GRAU DE LIQUIDEZ
MÉDIO/BAIXO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

2. INTRODUÇÃO

Laudo de Avaliação segundo Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653-1 é definido como *"Relatório Técnico elaborado por Engenheiro de Avaliações em conformidade com esta parte da NBR 14653, para avaliar o bem".*

Ainda de acordo com Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653-1, **Avaliação de Bens** é a "*Análise Técnica, realizada por Engenheiro de Avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data".*

Procedemos à avaliação do imóvel comercial, localizado na Estrada Municipal x via Francisco Botti, Lote 15 setor "G" - Loteamento "Chácaras do Pinhal" – Bairro Pinhal – Cabreúva - SP, com intuito de determinar o ***Valor de Mercado de Compra e Venda.***

A metodologia geral empregada neste laudo baseia-se nas normas da **ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS**, além de observar as legislações municipais, estaduais e federais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

2.1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E RESSALVAS

Foram fornecidos matrícula nª 696 do Oficial Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Cabreúva - SP e Cadastros Municipais – IPTU –N° 00252.41.84.0724-3 da Prefeitura Municipal de Cabreúva - SP. A documentação fornecida pela solicitante foi considerada por nós como boa e válida, não tendo sido executadas medições para o terreno e obtido medições das edificações "In Loco"

Custo Unitário para edificações – Fonte Sinduscon –SP (Julho de 2018).

2.2. METODOLOGIA

Para a presente avaliação utilizou-se as diretrizes constantes da **Parte 1: Procedimentos Gerais** da **NBR 14653 - 1 /2001** que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens – **NBR 14653-2/2011** – no que diz respeito à avaliação de imóveis urbanos, inclusive glebas urbanizáveis, unidades padronizadas e servidões urbanas, cancelando e substituindo as normas:

- NBR 5676: 1990 (antiga NB 502) – Avaliação de Imóveis Urbanos
- NBR 13820: 1997 – Avaliações de Servidões (no que diz respeito a imóveis urbanos).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

2.2.1. Vistoria

Segundo a Norma NBR 14653-1:2001, vistoria é a "*constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam".*

Vistoriou-se o imóvel em estudo, identificando e suas principais características, tais como: localização, melhoramentos urbanos, características construtivas, estado de conservação, etc.

2.2.2. Avaliação

Segundo a Norma NBR 14653-1:2001 avaliação de bens é "*Análise Técnica, realizada por engenheiro de avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data",* ou seja, a atividade de avaliação consiste em expressar em termos econômicos o valor de um bem (ou grupo de bens) a um dado momento, de acordo com um conjunto de premissas e metodologias que são próprias.

Existem, na prática, vários enfoques metodológicos independentes que podem empregar-se nas avaliações de bens de imóveis, para determinar os valores de mercado.

O método de avaliação empregado consiste em comparar as características do imóvel sujeito ao estudo, com outros dos quais se conhece valor de mercado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

O valor utilizado na comparação inclui, não só o custo do imóvel propriamente, mas também fatores, como o interesse na compra da unidade, sobre a base de suas características principais, e outros fatores.

No presente caso, adotamos o **“ Método comparativo direto de dados de mercado”** para a definição dos valores, onde determinamos o valor do terreno.

2.2.3. Definição do Método Adotado

Segundo a Norma NBR 14653-1:2001, defini-se o método adotado a seguir

Método Comparativo Direto de Dados de Mercado: “*identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparativos, constituintes da amostra”*

Método Evolutivo “*identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes. Caso a finalidade seja identificação do valor de mercado, deve ser considerado o fator de comercialização”*

Método da Quantificação de Custo *“Identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

3. VISTORIA

3.1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

3.1.1. Localização

O imóvel em estudo localiza-se na Estrada Municipal x via Francisco Botti, Lote 15 setor "G" - Loteamento "Chácaras do Pinhal" – Bairro Pinhal – Cabreúva - SP.

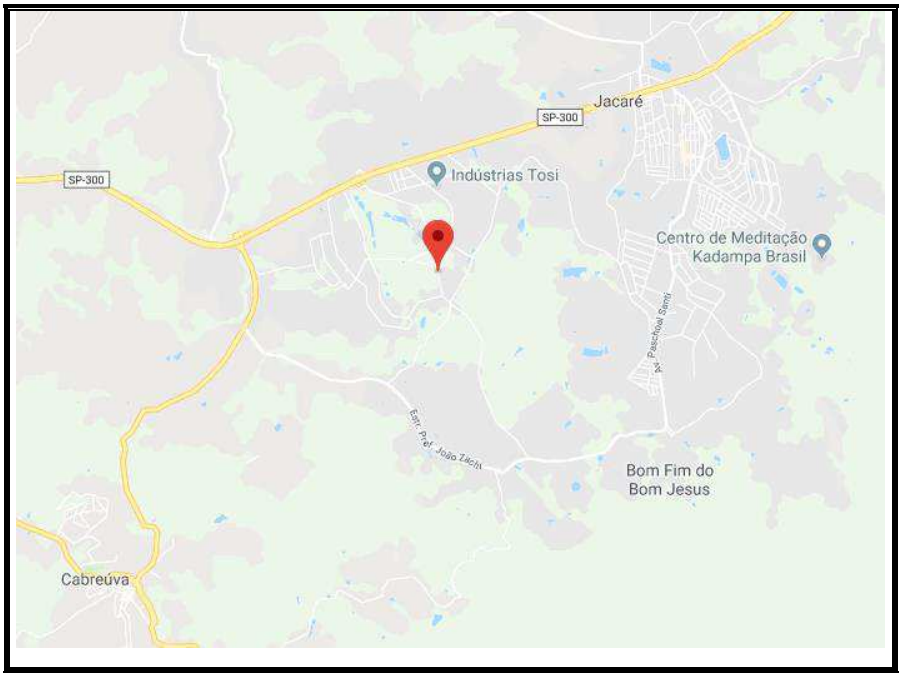

- Mapa de Localização da Cidade -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

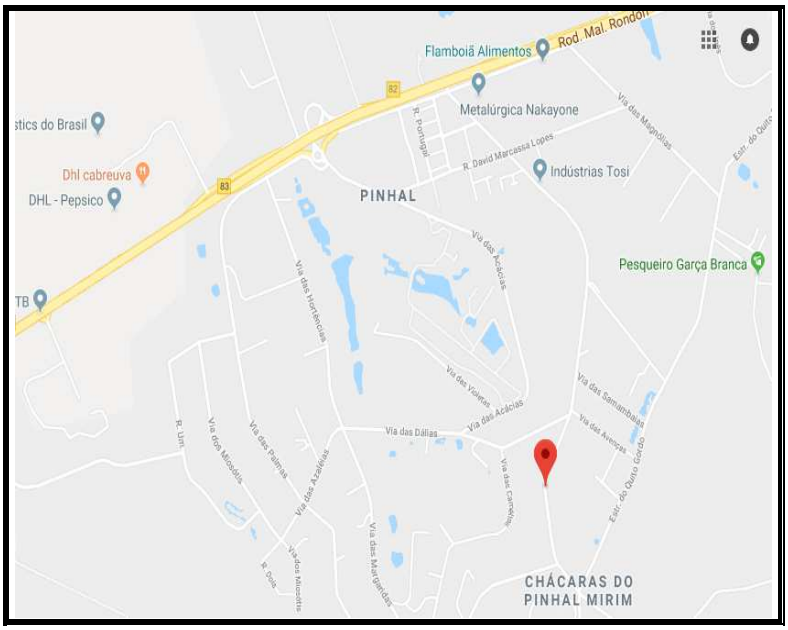

Mapa de Localização do Imóvel -

- Vista Aérea do Imóvel -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

3.1.2. Ocupação da Circunvizinhança

O local onde está situado o imóvel avaliando possui características de uso de ocupação mista, comercial/ residencial, feita de forma predominante horizontal de média densidade, com a presença de residências uni e multifamiliares, comércios locais e terrenos rurais e urbanos. O local apresenta padrão sócio econômico médio, tem boa acessibilidade e possui infraestrutura urbana básica.

- Circunvizinhança –

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

3.1.3. Infra-Estrutura Urbana e Equipamentos Comunitários

A região possui os seguintes serviços urbanos:

SERVIÇOS URBANOS			UTILIDADES		
Sim	**Não**	**Descrição**	**Sim**	**Não**	**Descrição**
X		Energia domiciliar	X		Comércio local
X		Iluminação pública	X		Escola
X		Pavimentação	X		Correio
	X	Guias e sarjetas	X		Igreja
X		Arborização	X		Assistência médica
	X	Gás encanado	X		Recreação
X		Rede telefônica	X		Bancos
X		Rede de água			
X		Rede de esgoto			
	X	Rede de águas pluviais			
X		Condução coletiva			
X		Coleta de lixo			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

3.1.4. Características do Logradouro de Situação

A Estrada Municipal x via Francisco Botti, para á qual o imóvel faz frente, tem características de via secundário, possui fluxo baixo de veículos, pavimentação em paralelepípedo, pista de único sentido, mão dupla de direção, topografia mista e traçado misto. Apresenta iluminação pública e trechos com passeios laterais para pedestres

- Logradouro -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

3.2 CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

3.2.1 Características Físicas do Imóvel

O imóvel apresenta formato irregular, com área de terreno totalizando 10.320.00m², *conforme matrícula nª 696 do Oficial Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Cabreúva - SP e Cadastros Municipais – IPTU –N° 00252.41.84.0724-3 da Prefeitura Municipal de Cabreúva - SP*

apresentando as seguintes características físicas:

Tipo: Imóvel Comercial
Topografia Plana
Nivelamento: Ao nível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

4. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Características Gerais da Região

Trata-se de uma região residencial/ Comercial, no local da Rua Francisco Botti, Cabreúva – SP.

Oferta

Nossas pesquisas de mercado indicaram que a região apresenta ofertas de imóveis basicamente compostas por áreas numa faixa de 7000,00 m² a 17.000,00 m², sendo considerada a área total para o cálculo do valor de mercado.

.

Demanda

O imóvel avaliando está localizado em uma região mista, numa Estrada de trafego baixo, com a presença de comércios, infraestrutura básica e padrão econômico médio.

SITUAÇÃO DE MERCADO

Nível de Oferta		Nível de Demanda		Absorção		Desempenho do Mercado Atual	
	Alto		Alto		Rápida		Aquecido
	Médio/Alto		Médio/Alto		Normal/Rápida		Normal/Aquecido
	Médio		Médio		Normal		Normal
X	Médio/Baixo	X	Médio/Baixo	X	Normal/Difícil	X	Normal/Recessivo
	Baixo		Baixo		Difícil		Recessivo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

5. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

5.1. PREMISSAS

A fim de assegurar uma clara interpretação, define-se o seguinte conceito de valor adotado como premissa de avaliação:

Valor de Mercado ***"****É a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.".*

Ou seja, corresponde à:

"Expressão monetária do bem, à data de referência da avaliação, numa situação em que as partes, conhecedoras das possibilidades de seu uso e envolvidas em sua transação, não estejam compelidas à negociação."

Para a aferição de valores foram consultados profissionais do mercado imobiliário da região, discutindo-se parâmetros de preços e elementos de comparação que permitam consolidar a avaliação a níveis de mercado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

5.2. DETERMINAÇÃO DOS VALORES

5.2.1. Valor de Terreno

Tratamento de Dados

No tratamento de dados foi utilizado o tratamento por fatores, no qual se admite, a priori, a validade da existência de relações fixas entre os atributos específicos e os respectivos preços.

No presente trabalho, utilizamos os fatores de homogeneização calculados conforme item 8.2.1.4.2., da Norma NBR 14653-2, por metodologia científica, que refletem, em termos relativos, o comportamento do mercado com determinada abrangência espacial e temporal.

Atendendo as especificações da já referida "Norma" foram utilizados dados de mercado:

a. *Com atributos mais semelhantes possíveis aos do imóvel avaliando;*

b. *Que sejam contemporâneos.*

Para a obtenção do valor final do terreno avaliando, temos inicialmente que determinar os seguintes fatores de ajustes necessários, a fim de compatibilizar as amostras com o imóvel analisado, a saber:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

PREÇO À VISTA E FATOR OFERTA: adotou-se um fator de redução de 10% sobre o preço ofertado, considerando-se a elasticidade da negociação, ocorrido no fechamento, a este desconto denomina-se fator de fonte ou fator oferta (**F_f**).

SITUAÇÃO PARADIGMA: os terrenos pesquisados terão ainda entre si e com o imóvel avaliando diferenças, que impossibilitam a comparação direta entre seus unitários. Para tanto temos que trazê-los para um denominador comum. Este processo é denominado de Homogeneização dos Elementos.

Para que seja dado início a homogeneização é preciso definir a *situação paradigma,* que é o parâmetro de comparação as variáveis que influenciam na formação dos valores. A relação entre as variáveis existentes com a situação paradigma é traduzida em expressões matemáticas que resultam em fatores de correção.

FATORES ANALISADOS

- FATOR MULTI-TESTADA: os elementos comparativos foram corrigidos em função da sua localização na quadra, obedecendo ao seguinte critério:

Meio de Quadra	1,00
Esquina	1,05
Frentes Multiplas	1,10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

- FATOR TRANSPORTE: baseado na escala de valores que varia de 50 a 150 (notas atribuídas ao local), o fator transporte foi devidamente aferidos para o local avaliando.

- FATOR TOPOGRAFIA: os elementos comparativos foram transpostos para o perfil do avaliando em função da topografia, conforme relação a seguir:

plano	1,00
em declive	0,95
em aclive	0,90

- FATOR NIVELAMENTO: os elementos comparativos foram transpostos para o perfil do avaliando em função do nível em relação ao logradouro que se encontra o terreno. A transposição seguiu a relação seguinte:

ao nível	1,00
acima do nível	0,95
abaixo do nível	0,95

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

Tratamento Estatístico

A análise e saneamento dos resultados obtidos são efetuados adotando-se uma faixa de 30% em torno da média, descartando-se os elementos discordantes.

Nesta explanação adotaremos a seguinte notação:

$$E0 = t(n-1, a/2) \times \left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)$$

Sendo:
n = nº de elementos
a = 20% (100 - 80) (incerteza)
S = desvio padrão

Sendo:
t (n-1, 10%) é a ordenada de distribuição de Student, com (n-1) graus de liberdade.

O **intervalo de confiabilidade** é dado pela seguinte fórmula:

IC = M ± E0

"q" somente será rejeitado se ¦t(n-1)¦ > t(n-1, a/2).

Para o teste de hipótese:

$$t(n-1) = \frac{(M-q)}{\left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)}$$

Sendo:
n = nº elementos
M = média aritmética
q = média saneada
S = desvio padrão

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

5.3. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Para a presente avaliação utilizamos as diretrizes constantes da Parte 2 da NBR 14653 que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens – NBR 14653-1 – no que diz respeito à avaliação de imóveis urbanos.

"*A especificação será estabelecida em razão do prazo demandado, dos recursos despendidos, bem como da disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empregado".*

"A fundamentação será função do aprofundamento do trabalho avaliatório, com o envolvimento da seleção da metodologia em razão da confiabilidade, qualidade e quantidade dos dados amostrais disponíveis".

"A precisão será estabelecida quando for possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável em uma avaliação. Depende da natureza do bem, do objetivo da avaliação, da conjuntura de mercado, da abrangência alcançada na coleta de dados (quantidade, qualidade e natureza), da metodologia e dos instrumentos utilizados".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

Tabela 3 - Graus de Fundamentação - Utilização do Tratamento por Fatores

Pontos	Item	Descrição	Grau		
			III	II	I
2	1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma
1	2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	12	5	3
1	3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
3	4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50 *a

*a No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.

- Para atingir o grau III, é obrigatória a apresentação do Laudo na modalidade completa.
- Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

a) na tabela 3, identificam-se três campos (graus III, II e I) e itens;
b) o atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III, três pontos;
c) o enquadramento global do Laudo deve considerar a soma dos pontos obtidos para o conjunto dos itens, atendendo à tabela 4 a seguir:

Tabela 4 - Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	**10**	**6**	**4**
Itens obrigatórios	Itens 2 e 4 no grau III, com os demais no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

Total atingindo 7 Pontos – Laudo enquadrado no Grau I.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

Tabela 11 - Graus de Precisão da estimativa de valor no caso de utilização de tratamento por fatores

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	<= 30%	30% - 50%	> 50%

Valor Calculado: 15% - Laudo Enquadrado em Grau III

No presente trabalho atingimos o **"Grau I"** quanto a Fundamentação da avaliação do imóvel e **"Grau III"** quanto à Precisão do valor do imóvel conforme a ABNT / NBR 14.653-2/11**.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

5.4. *FORMAÇÃO DOS VALORES*

Com base nos critérios expostos no presente relatório, determinaram-se os seguintes valores para o Terreno.

Terreno

Item	Área (m²)	Unitário (R$/m²)	Total (R$)
Terreno	**10.320,00**	**217,52**	**2.244.810,98**
		Fator de Comercialização	1,00
Valor de Mercado			**2.244.810,98**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

6. CONCLUSÃO

Com base nas premissas e metodologias indicadas para a avaliação do imóvel, certificamos os seguintes valores para a data base de Julho de 2018.

VALOR DE MERCADO E LIQUIDAÇÃO FORÇADA

VM R$ 2.245.000,00 (dois milhões duzentos e quarenta e cinco mil reais)

VLF R$ 1.459.250,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)

GRAU DE LIQUIDEZ
MÉDIO/BAIXO

CONSIDERAÇÕES

1: *As informações de áreas e propriedade do imóvel foram extraídas da matrícula nª 696 do Oficial Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Cabreúva - SP e Cadastros Municipais – IPTU –N° 00252.41.84.0724-3 da Prefeitura Municipal de Cabreúva - SP.* Ressalta-se que o valor definido para o imóvel dentro dos critérios e procedimentos usuais da Engenharia de Avaliações não representa um número exato e sim uma expressão monetária teórica e mais provável do valor pelo qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um imóvel, numa data de referência, dentro das condições de mercado vigente.

É importante salientar que não há nenhum interesse atual ou futuro na propriedade que é objeto deste laudo de avaliação e não há nenhum interesse pessoal ou parcialidade com relação às partes envolvidas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

7. ENCERRAMENTO

Este Laudo que consta de 25 (vinte e cinco) folhas foi redigido impresso e rubricado, sendo que esta última folha está datada e assinada.

O presente laudo apresenta as reais condições do imóvel, conforme vistoria efetuada.

Em anexo:

I – Elementos Pesquisados;

II – Homogeneização;

III – Documentação Fotográfica;

IV – Documentação do Imóvel.

São José dos Campos, 15 de Agosto de 2018.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
ALEXANDRE BESSA FERNANDES
CREA 5069652859

ACTUAL INTELIGÊNCIA
CREA 2048780

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

I – ELEMENTOS PESQUISADOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

Imóvel Avaliando		
Área Terreno:	10.320,00	m²
Frente:	100,00	m
Multi Testada	1,00	Esquina
Índice Local	105	
Topografia	Plano	1
Nivelamento	ao nível	1

Elementos Comparativos

Comparativo 1			
Endereço:	B. Pinhal - Cabreuva		
Área Terreno:	9.000,00 m²	Frente:	30,00 m
Área Construída:	m²	Topografia:	Plano
Preço:	**R$ 1.800.000,00**	Nivelamento:	ao nível
Ofertante:	Imob Itupeva (11) 4496-5829		
Valor Unitário:	180,00 /m²		
Observações: :			

Valor da Construção:	R$	-
Indice Local:	95	
Fator Área	0,98	
Fator Multitestada:	1,00	meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Comparativo 2			
Endereço:	B. Pinhal - Cabreuva		
Área Terreno:	10.000,00 m²	Frente:	40,00 m
Área Construída:	m²	Topografia:	Plano 1
Preço:	**R$ 3.000.000,00**	Nivelamento:	ao nível 1
Ofertante:	Cbre Consultoria (11)n 2110-9100		
Valor Unitário:	270,00 /m²		
Observações:			

Valor da Construção:	R$	-
Indice Local:	100	
Fator Área	0,98	
Fator Multitestada:	1,00	meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Comparativo 3			
Endereço:	Jacare - Cabreuva		
Área Util:	7.365,00 m²	Frente:	25,00 m
Área Total:	m²	Topografia:	Plano 1
Preço:	**R$ 1.850.000,00**	Nivelamento:	ao nível 1
Ofertante:	Marcia Pauli (11) 4992-1244		
Valor Unitário:	226,07 /m²		
Observações:			

Valor da Construção:	R$	-
Indice Local:	103	
Fator Área	0,98	
Fator Multitestada:	1,00	meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Comparativo 4			
Endereço:	Jacare - Cabreuva		
Área Util:	17.080,00 m²	Frente:	70,00 m
Área Total:	m²	Topografia:	Plano 1
Preço:	**R$ 3.060.000,00**	Nivelamento:	ao nível 1
Ofertante:	Vladmir Mota 38 999858833		
Valor Unitário:	161,24 /m²		
Observações:			

Valor da Construção:	R$	-
Indice Local:	86	
Fator Área	1,00	
Fator Multitestada:	1,00	meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

Fotos dos anúncios comparativos

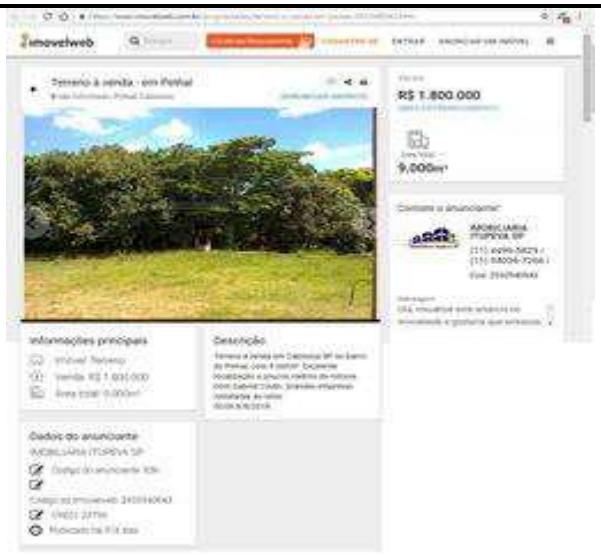

- comparativo 1 -

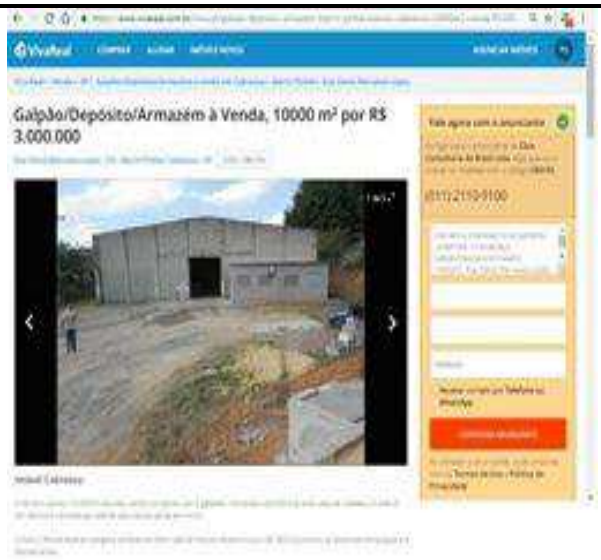

- comparativo 2 -

- comparativo 3 -

- comparativo 4 -

-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

II – HOMOGENEIZAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES PESQUISADOS

Comparativo	Fator Fonte	Área (m²)	Oferta (R$)	Benfeitorias (R$)	Valor Unitário (R$/m²)	FATORES EM RELAÇÃO AO AVALIANDO							Valor Unitário Homog. (R$/m²)
						Fator Multi Testada	Fator Testada	Fator Área	Fator Transporte	Fator Topografia	Fator Nivelamento	Fator Homog.	
1	0,90	9.000,00	1.800.000,00	-	180,00	1,00	0,950	1,00	1,11	1,00	1,00	1,06	189,95
2	0,90	10.000,00	3.000.000,00	-	270,00	1,00	0,950	1,00	1,05	1,00	1,00	1,00	270,00
3	0,90	7.365,00	1.850.000,00	-	226,07	1,00	0,950	1,02	1,03	1,00	1,00	1,00	226,03
4	0,90	17.080,00	3.060.000,00	-	161,24	1,00	0,950	0,97	1,22	1,00	1,00	1,14	184,11

Tratamento Estatístico

Nº Elementos:	4	Nº Elementos Saneados:	4	Valor do Imóvel	
Somatório	870,14	Soma Saneada:	870,08	Área do Terreno:	10.320,00
Média:	217,54	Média Saneada:	217,52	Unitário Homogeneizado:	217,52
Limite Inferior:	152,27	**Desvio Padrão:**	**39,60**	Unitário Adotado:	217,52
Limite Superior:	282,80				**R$**
				Valor do Terreno:	**2.244.810,98**

t. student	1,6377	
Intervalo de Confiabilidade Inferior	185,10	-15%
Intervalo de Confiabilidade Superior	249,94	15%

Valor de Mercado

R$ 2.245.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

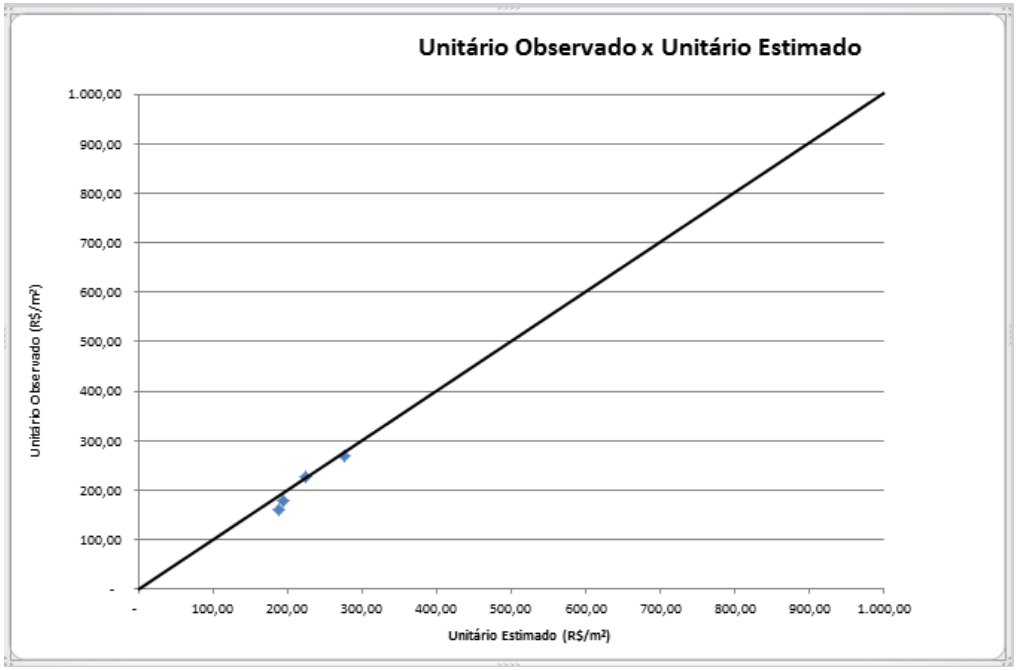

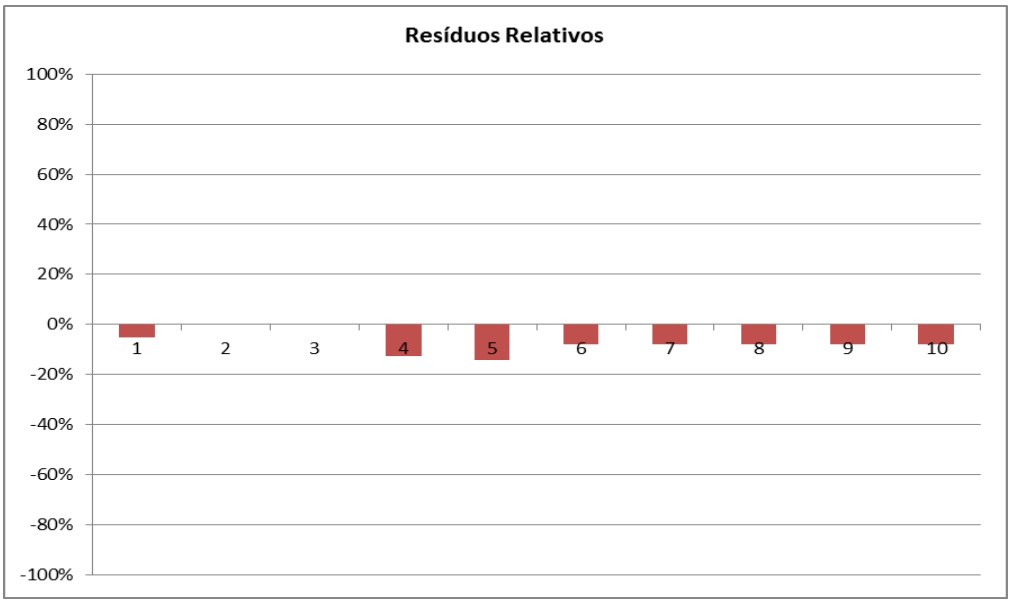

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

III – DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

- TERRENO ATRÁS DA FÁBRICA -

- TERRENO ATRÁS DA FÁBRICA -

- TERRENO ATRÁS DA FÁBRICA -

- TERRENO ATRÁS DA FÁBRICA -

- TERRENO ATRÁS DA FÁBRICA -

- TERRENO ATRÁS DA FÁBRICA -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

IV – DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE CABREÚVA - SÃO PAULO
Avenida São Paulo, 606 - Bairro Jacaré - Fone (11) 4529-4506 - CEP 13.318-000
www.RegistroCabreuva.com.br
Marlon Roberto de Brito - Oficial

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CABREÚVA
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula 696	FICHA 01

IMÓVEL: TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situado no Bairro do PINHAL, Município de Cabreúva/SP, com frente para a **VIA FRANCISCO BOTTI**, constituído por **PARTE DO LOTE nº. 15 (QUINZE)** do **SETOR "G"**, do LOTEAMENTO denominado "CHÁCARAS DO PINHAL", medindo 69,93 metros de frente; de um lado mede 182,00 metros e confronta o lote nº. 16; no outro lado mede 144,91 metros e confronta com parte do lote nº. 15; e nos fundos mede 47,46 metros e confronta com o lote nº. 12, **encerrando a área de 10.320,00m².**

CONTRIBUINTE: 00252.41.84.0724-0.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ DANIEL TOSI, brasileiro, industrial, RG nº. 1.797.160-SSP/SP, CPF nº. 005.275.218-68, e sua mulher **NAIDE DA SILVA TOSI**, brasileira, jornalista, RG nº. 2.553.305-SSP/SP, CPF nº. 035.192.898-73, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Araporé, nº. 408, em São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/Matrícula nº. 30.412, feito em 20/07/1988, do Registro de Imóveis da Comarca de Itu/SP.

Cabreúva, 20 de outubro de 2010.

A Escrevente Autorizada, Eliane Farto Marques. Eliane Farto Marques.

Conferido por, Suzana M. da Silva – Oficiala Substituta.

AV.1 / 696. Em 20 de outubro de 2010.

RAZÃO DA ABERTURA DE MATRÍCULA.

A presente matrícula foi aberta atendendo a requerimento datado de 05 de outubro de 2010, formulado pelo proprietário, devidamente formalizado *(item 44, alínea "c", Capítulo XX, das NSCGJ)*. (Título prenotado sob o nº. 958).

Averbado por, Eliane Farto Marques – Escrevente Autorizada.

Conferido por, Suzana M. da Silva – Oficiala Substituta.

AV.2 / 696. Em 24 de fevereiro de 2011.

CORREÇÃO DE NOME.

Por autorização contida na escritura objeto do R.4, a seguir, é feita a presente averbação retificatória para constar corretamente que, o nome da proprietária é **NAYDE DA SILVA TOSI** e não **NAIDE DA SILVA TOSI**, como constou da abertura desta matrícula, conforme comprovante de situação cadastral no CPF, emitido pela

(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Cabreúva - SP

14219-0 - AA 023651

14219-0-023001-026000-0517

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

VERSO: | Matrícula 696 | FICHA 01 |

Receita Federal, e cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação apresentados. (Título prenotado sob o nº. 1.593).

Averbado por, Suzana M. da Silva Suzana Massini da Silva – Oficiala Substituta.

AV.3 / 696. Em 24 de fevereiro de 2011.

INSCRIÇÃO CADASTRAL.

Por autorização contida na escritura objeto do R.4, a seguir, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se inscrito, atualmente, no **cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal de Cabreúva sob o nº. 00252.41.84.0724-3.** (Título prenotado sob o nº. 1.593).

Averbado por, Suzana M. da Silva Suzana Massini da Silva – Oficiala Substituta.

R.4 / 696. Em 24 de fevereiro de 2011.

CONFERÊNCIA DE BENS.

Por escritura de 16 de dezembro de 2010, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Indaiatuba/SP, Livro nº. 586, às fls. 127/128, os proprietários, **JOSÉ DANIEL TOSI**, RG nº. 1.797.160-3-SSP/SP, e sua mulher **NAYDE DA SILVA TOSI**, residentes e domiciliados na Rua Francisco Botti, nº. 610, Bairro Pinhal, em Cabreúva/SP, retro qualificados, **transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula**, a título de **conferência de bens**, para integralização de capital social, à empresa **TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº. 01.484.046/0001-96, com sede na Rua Francisco Botti, nº. 610, Bairro Pinhal, em Cabreúva/SP, **avaliado em R$393.257,65 (trezentos e noventa e três mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**. Valor venal: R$28.862,49. Valor base do ITBI: R$393.257,65. (Título prenotado sob nº. 1.593).

Registrado por, Suzana M. da Silva Suzana Massini da Silva – Oficiala Substituta.

R.5 / 696. Em 02 de outubro de 2015.

HIPOTECA.

Por escritura pública de constituição de garantia hipotecária, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, em 04 de agosto de 2015, no livro nº. 0855, às fls. 377/386, a proprietária **TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, retro qualificada, deu em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, o **imóvel objeto da presente matrícula**, à **TERMOMECÂNICA SÃO PAULO SOCIEDADE ANÔNIMA**, CNPJ nº. 59.106.666/0001-71, à credora com sede na Avenida Caminho do Mar, número 2652, complemento 2700, em São Bernardo do Campo/SP, para garantia de abertura de crédito hipotecária, no valor de R$2.951.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil reais). Constam do título as

(continua na ficha nº. 02)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE CABREÚVA - SÃO PAULO
Avenida São Paulo, 606 - Bairro Jacaré - Fone (11) 4529-4506 - CEP 13.318-000
www.RegistroCabreuva.com.br
Marlon Roberto de Brito - Oficial

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula 696	FICHA 02 aberta em 02/10/2015

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CABREÚVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA - CNS Nº 14219-0.

seguintes condições principais: **1°** - que a credora deseja que os compromissos assumidos pela, **TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA** e **JELLY FISH SOLUÇÕES TÉRMICAS LIMITADA**, CNPJ nº. 14.383.968/0001-59, com sede na Estrada do Quito Gordo, número 1835, Bairro Pinhal, em Cabreúva/SP; a partir do dia de 04 de agosto de 2015, bem como as operações de compra e venda já realizadas entre as partes, limitados todos estes à soma de R$2.951.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil reais) sejam garantidos pelos imóveis objetos da hipoteca adiante contratada; **2°** - que, a credora poderá, até o limite fixado, fornecer mercadorias às devedoras, mediante o procedimento de praxe, sendo que a cada fornecimento corresponderá a um pedido dessas últimas: **a)** – as duplicatas emitidas em decorrência do disposto no "caput" desta cláusula são sacadas contra as devedoras, que se obrigam a resgatá-las de acordo com os prazos e condições pactuados; **b)** – sem prejuízo do disposto na cláusula quinta adiante, o não pagamento dos títulos em seus vencimentos implicará na responsabilidade das devedoras pagá-los, devidamente acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, mais atualização pela variação do CDI, ocorrida desde o vencimento da fatura até seu efetivo pagamento. Caso não seja possível a aplicação da fórmula anterior, por qualquer que seja a razão, sobre o débito em aberto, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, mais atualização pela variação "pro rata temporis" do IGP-M ou, na falta deste, outro índice que venha a substitui-lo, desde o vencimento da fatura até o efetivo pagamento, mais multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da divida, à título de indenização, para ressarcimento de custos e encargos de cobrança; **3°** - da rotatividade – à medida em que as duplicatas sacadas foram sendo pagas pelas devedoras e, a seus pedidos, a credora fornecerá novas mercadorias, procedendo-se no mais na conformidade do disposto nas cláusulas anteriores, sempre respeitando o limite da presente escritura; **5°)** – do prazo – "a presente escritura" é firmada por **PRAZO INDETERMINADO**, podendo ser rescindida, além das hipóteses da cláusula quarta, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita à outra; **a)** – no caso da rescisão por solicitação das devedoras, estas e a hipotecante se obrigam a respeitar os fornecimentos já pedidos e a receber as mercadorias quando entregues; **b)** – a recusa no recebimento implicará na sua responsabilidade pelo pagamento dos títulos emitidos em decorrência desse fornecimento; **c)** – as obrigações decorrentes dessa escritura de estendem até a data da integral satisfação dos direitos e créditos da credora; **7°)** – a hipoteca ora constituída abrange o pagamento do débito principal, acessórios, suplementos, acréscimos, acréscimos de qualquer espécie, mesmo decorrentes do fornecimento de mercadorias em valor superior ao crédito aberto, na forma prevista na cláusula primeira, além de juros de mora de 12,00% (doze por cento) ao ano, atualização monetária e encargos referidos na cláusula segunda deste instrumento; **10°)** – a hipotecante deverá manter os imóveis dados em garantia em perfeitas condições de uso, manutenção e habitabilidade, não podendo de qualquer modo danificá-los ou alterá-los sem a expressa anuência da credora, bem como não poderá praticar qualquer ato que importe em desvalorização dos mesmos, declarando que incorporam-se à presente hipótese todas as benfeitorias e melhoramento existentes nos imóveis, bem como as que vieram a ser acrescidas na vigência deste hipoteca; O crédito hipotecário é garantido pelos seguintes imóveis: Um imóvel, registrado na matrícula 15.456, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pitangueiras/SP; Um imóvel, registrado na matrícula nº. 3.338, do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca; e, Um Imóvel, registrado na matrícula nº. 696, do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca. Imóvel avaliado em: R$854.000,00. Valor Venal (100%): R$38.744,47. (Título prenotado sob nº. 10.619, em 17/09/2015).

Registrado por: Guilherme Xavier Novakoski – Escrevente Autorizado.

AV.6 / 696. Em 29 de maio de 2017. AÇÃO DE EXECUÇÃO.

Pela certidão expedida aos 17 de maio de 2017, pela Vara Única da Comarca de Cabreúva/SP, capeado por requerimento datado de 17 de maio de 2017, e com fundamento no art. 828 do Código de Processo Civil, é **feita a presente averbação para constar a**

(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Cabreúva - SP

14219-0 - AA 023650

14219-0-023001-026000-0517

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE CABREÚVA - SÃO PAULO

Avenida São Paulo, 606 - Bairro Jacaré - Fone (11) 4529-4506 - CEP 13.318-000
www.RegistroCabreuva.com.br
Marlon Roberto de Brito - Oficial

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula 696	FICHA 02 aberta em 02/10/2015

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CABREÚVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA - CNS Nº 14.219-0.

seguintes condições principais: **1°** - que a credora deseja que os compromissos assumidos pela, **TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA** e **JELLY FISH SOLUÇÕES TÉRMICAS LIMITADA**, CNPJ nº. 14.383.968/0001-59, com sede na Estrada do Quito Gordo, número 1835, Bairro Pinhal, em Cabreúva/SP; a partir do dia de 04 de agosto de 2015, bem como as operações de compra e venda já realizadas entre as partes, limitados todos estes à soma de R$2.951.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil reais) sejam garantidos pelos imóveis objetos da hipoteca adiante contratada; **2°** - que, a credora poderá, até o limite fixado, fornecer mercadorias às devedoras, mediante o procedimento de praxe, sendo que a cada fornecimento corresponderá a um pedido dessas últimas: **a)** – as duplicatas emitidas em decorrência do disposto no "caput" desta cláusula são sacadas contra as devedoras, que se obrigam a resgatá-las de acordo com os prazos e condições pactuados; **b)** – sem prejuízo do disposto na cláusula quinta adiante, o não pagamento dos títulos em seus vencimentos implicará na responsabilidade das devedoras pagá-los, devidamente acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, mais atualização pela variação do CDI, ocorrida desde o vencimento da fatura até seu efetivo pagamento. Caso não seja possível a aplicação da fórmula anterior, por qualquer que seja a razão, sobre o débito em aberto, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, mais atualização pela variação "pro rata temporis" do IGP-M ou, na falta deste, outro índice que venha a substitui-lo, desde o vencimento da fatura até o efetivo pagamento, mais multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da divida, à título de indenização, para ressarcimento de custos e encargos de cobrança; **3°** - da rotatividade – à medida em que as duplicatas sacadas foram sendo pagas pelas devedoras e, a seus pedidos, a credora fornecerá novas mercadorias, procedendo-se no mais na conformidade do disposto nas cláusulas anteriores, sempre respeitando o limite da presente escritura; **5°)** – do prazo – "a presente escritura" é firmada por **PRAZO INDETERMINADO**, podendo ser rescindida, além das hipóteses da cláusula quarta, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita à outra; **a)** – no caso da rescisão por solicitação das devedoras, estas e a hipotecante se obrigam a respeitar os fornecimentos já pedidos e a receber as mercadorias quando entregues; **b)** – a recusa no recebimento implicará na sua responsabilidade pelo pagamento dos títulos emitidos em decorrência desse fornecimento; **c)** – as obrigações decorrentes dessa escritura de estendem até a data da integral satisfação dos direitos e créditos da credora; **7°)** – a hipoteca ora constituída abrange o pagamento do débito principal, acessórios, suplementos, acréscimos, acréscimos de qualquer espécie, mesmo decorrentes do fornecimento de mercadorias em valor superior ao crédito aberto, na forma prevista na cláusula primeira, além de juros de mora de 12,00% (doze por cento) ao ano, atualização monetária e encargos referidos na cláusula segunda deste instrumento; **10°)** – a hipotecante deverá manter os imóveis dados em garantia em perfeitas condições de uso, manutenção e habitabilidade, não podendo de qualquer modo danificá-los ou alterá-los sem a expressa anuência da credora, bem como não poderá praticar qualquer ato que importe em desvalorização dos mesmos, declarando que incorporam-se à presente hipótese todas as benfeitorias e melhoramento existentes nos imóveis, bem como as que vieram a ser acrescidas na vigência deste hipoteca; O crédito hipotecário é garantido pelos seguintes imóveis: Um imóvel, registrado na matrícula 15.456, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pitangueiras/SP; Um imóvel, registrado na matrícula nº. 3.338, do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca; e, Um Imóvel, registrado na matrícula nº. 696, do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca. Imóvel avaliado em: R$854.000,00. Valor Venal (100%): R$38.744,47. (Título prenotado sob nº. 10.619, em 17/09/2015).

Registrado por: Guilherme Xavier Novakoski – Escrevente Autorizado.

AV.6 / 696. Em 29 de maio de 2017. AÇÃO DE EXECUÇÃO.

Pela certidão expedida aos 17 de maio de 2017, pela Vara Única da Comarca de Cabreúva/SP, capeado por requerimento datado de 17 de maio de 2017, e com fundamento no art. 828 do Código de Processo Civil, é **feita a presente averbação para constar a**

(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Cabreúva - SP

14219-0 - AA 023650

14219-0-023001-026000-0517

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

VERSO: Matrícula 696 | FICHA 02

notícia do ajuizamento da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – NOTA PROMISSÓRIA, distribuída no dia 10 de maio de 2017, processo nº. 1000746-09.2017.8.26.0080, movida por JOSÉ VIEIRA MARQUES DA COSTA FILHO, CPF nº. 508.713.238-34 (exequente), em face de TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº. 01.484.046/0001-96, MARCIO TOSI, CPF nº. 125.608.438-70, MARIA LUÍSA LAGHI TOSI, CPF nº. 134.500.098-77, MARCELO TOSI, CPF nº. 119.550.188-65 e RG nº. 94.737.022, MARIA CRISTINA LOUREIRO CANEPA TOSI, CPF nº. 086.985.908-02 e RG nº. 15.970.105, MARCIO TOSI, CPF nº. 125.608.438-70 e RG nº. 94.737.034, MARIA LUÍSA LAGHI TOSI, CPF nº. 134.500.098-77, PATRICE TOSI, CPF nº. 093.121.058-50 (executados), cujo valor da causa é R$1.947.319,03 (um milhão e novecentos e quarenta e sete mil e trezentos e dezenove reais e três centavos). (Título prenotado sob o nº. 12.739, em 19/05/2017).

Averbado por, Marília Lima — Marília Law Lima Verderi – Escrevente Autorizada.

NADA MAIS CONSTA

Controle: 56215 — Página: 0004/0004

Emolumentos..:	R$	29,93
Estado.....:	R$	8,51
IPESP.....:	R$	5,82
Reg. Civil...:	R$	1,58
Trib. Just...:	R$	2,05
Ao Município.:	R$	1,49
Ao Min.Púb...:	R$	1,44
Total.....:	R$	50,82

CERTIFICO e dou fé que a presente foi extraída em inteiro teor em forma reprográfica (art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73), e refere-se aos atos praticados até a presente data, sendo que eventuais ônus, alienações, alterações ou averbações constam dos próprios atos e que a instalação desta serventia se deu em 21/10/2009, ressalvando que os registros anteriores constam do Registro de Imóveis da Comarca de Itu-SP. Certidão válida por 30 dias para fins notariais. Guia nº38/2017. Cabreúva, 18 de setembro de 2017. Nada mais.

Mayara Timponi

MAYARA LUANA TIMPONI - ESCREVENTE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS
IPTU 2018

INSCRIÇÃO CADASTRAL	REGISTRO	ANO BASE	EXERCÍCIO	TRIBUTO	ÚNICA	1ª
00252.41.84.0724-3	0004471	2018	2018	IPTU	30/03/2018	30/03/2018

AREA TERRENO	VALOR VENAL DO TERRENO	TOTAL IMPOSTO	LIMPEZA PÚBLICA	2ª	3ª
10.320,00	45.977,33	1.678,10	0,00	10/04/2018	10/05/2018

ÁREA CONSTRUÍDA	VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO	ILUMINAÇÃO	TAXA DE LIXO	4ª	5ª
0,00	0,00	0,00	0,00	10/06/2018	10/07/2018

VALOR VENAL DO IMÓVEL	TOTAL EM REAL	TX DE CONSERVAÇÃO DE VIAS - R$	TAXA DE EXPEDIENTE	6ª	7ª
45.977,33	1.682,50	0,00	4,40	10/08/2018	10/09/2018

IMPOSTO SEM DESCONTO	IMPOSTO COM DESCONTO	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR PARCELA	8ª	9ª
1.682,50	1.514,25	10	168,25	10/10/2018	10/11/2018

PROPRIETÁRIO: TOSI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10ª 10/12/2018
COMPROMISSÁRIO:	OBSERVAÇÕES
LOCAL DO IMÓVEL: V. VIA FRANCISCO BOTTI 00S/N PINHAL	
LOTE: P/15A · QUADRA: G · LOTEAMENTO: 0049	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7892.

ACTUAL inteligência

Solicitante: Tosi Indústria e Comércio Ltda.

Proprietário: Tosi Indústria e Comércio Ltda.

Tipo: Terreno urbano - Imóvel Residencial

Laudo: 18 6416

Endereço: Estrada Municipal x via Francisco Botti, área remanescente Lote 09 setor "C" - Loteamento "Chácaras do Pinhal" – Bairro Pinhal – Cabreúva - SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 4

1.1. *INFORMAÇÕES PRELIMINARES E RESSALVAS* 5

2.2. METODOLOGIA 5

2.2.1. Vistoria 6

2.2.2. Avaliação 6

2. VISTORIA 8

2.1. *CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO* 8

2.1.1. Localização 8

2.1.2. Ocupação da Circunvizinhança 10

3.1.3. Infra-Estrutura Urbana e Equipamentos Comunitários 11

3.1.4. Características do Logradouro de Situação 12

3.2 CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO 13

3.2.1 Características Físicas do Imóvel 13

4. DIAGNÓSTICO DE MERCADO 14

5. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL 15

5.1. PREMISSAS 15

5.2. DETERMINAÇÃO DOS VALORES 16

5.2.1. Valor de Terreno 16

5.3. *ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO* 20

5.4. *FORMAÇÃO DOS VALORES* 23

6. CONCLUSÃO 24

7. ENCERRAMENTO 25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

1. INFORMAÇÕES GERAIS

SOLICITANTE	**Tosi Indústria e Comércio Ltda.**

OBJETO DA AVALIAÇÃO

Endereço:	Estrada Municipal x via Francisco Botti, Área remanescente. Lote 09 setor "C" - Loteamento "Chácaras do Pinhal" – Bairro Pinhal – Cabreúva - SP.
Tipo:	Imóvel Urbano
Uso:	Comercial
Área Terreno:	12.434,41 m²
Área Construída:	
Proprietário:	Tosi Indústria e Comércio Ltda.
Finalidade:	Recuperação Judicial
Objetivo:	Valor de Mercado de Compra e Venda
Data base:	Julho de 2018

CONSIDERAÇÕES

1: *As informações de áreas e propriedade do imóvel foram extraídas da matrícula nª 3338 do Oficial Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Cabreúva - SP e Cadastros Municipais – IPTU –N° 00252.13.79.0368-6 da Prefeitura Municipal de Cabreúva - SP*

VALORES APURADOS

VALOR DE MERCADO E VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA

VM R$ 2.745.000,00 (dois milhões setecentos e quarenta e cinco mil reais)

VLF R$ 1.784.250,00 (um milhão setecentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)

GRAU DE LIQUIDEZ
MÉDIO/BAIXO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

1. INTRODUÇÃO

Laudo de Avaliação segundo Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653-1 é definido como *"Relatório Técnico elaborado por Engenheiro de Avaliações em conformidade com esta parte da NBR 14653, para avaliar o bem".*

Ainda de acordo com Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653-1, **Avaliação de Bens** é a "*Análise Técnica, realizada por Engenheiro de Avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data".*

Procedemos à avaliação do imóvel comercial, localizado na Estrada Municipal x via Francisco Botti, Área remanescente Lote 09 quadra "C" - Loteamento "Chácaras do Pinhal" – Bairro Pinhal – Cabreúva - SP, com intuito de determinar o ***Valor de Mercado de Compra e Venda.***

A metodologia geral empregada neste laudo baseia-se nas normas da **ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS**, além de observar as legislações municipais, estaduais e federais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

1.1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E RESSALVAS

Foram fornecidos matrícula nª 3338 do Oficial Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Cabreúva - SP e Cadastros Municipais – IPTU N° 00252.13.79.0368-6 da Prefeitura Municipal de Cabreúva - SP. A documentação fornecida pela solicitante foi considerada por nós como boa e válida, não tendo sido executadas medições para o terreno.

2.2. METODOLOGIA

Para a presente avaliação utilizou-se as diretrizes constantes da **Parte 1: Procedimentos Gerais** da **NBR 14653 - 1 /2001** que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens – **NBR 14653-2/2011** – no que diz respeito à avaliação de imóveis urbanos, inclusive glebas urbanizáveis, unidades padronizadas e servidões urbanas, cancelando e substituindo as normas:

- NBR 5676: 1990 (antiga NB 502) – Avaliação de Imóveis Urbanos
- NBR 13820: 1997 – Avaliações de Servidões (no que diz respeito a imóveis urbanos).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

2.2.1. Vistoria

Segundo a Norma NBR 14653-1:2001, vistoria é a "*constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam".*

Vistoriou-se o imóvel em estudo, identificando e suas principais características, tais como: localização, melhoramentos urbanos, características construtivas, estado de conservação, etc.

2.2.2. Avaliação

Segundo a Norma NBR 14653-1:2001 avaliação de bens é "*Análise Técnica, realizada por engenheiro de avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data",* ou seja, a atividade de avaliação consiste em expressar em termos econômicos o valor de um bem (ou grupo de bens) a um dado momento, de acordo com um conjunto de premissas e metodologias que são próprias.

Existem, na prática, vários enfoques metodológicos independentes que podem empregar-se nas avaliações de bens de imóveis, para determinar os valores de mercado.

O método de avaliação empregado consiste em comparar as características do imóvel sujeito ao estudo, com outros dos quais se conhece valor de mercado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

O valor utilizado na comparação inclui, não só o custo do imóvel propriamente, mas também fatores, como o interesse na compra da unidade, sobre a base de suas características principais, e outros fatores.

No presente caso, adotamos o **"Método comparativo direto de dados de mercado"** para a definição dos valores, onde determinamos o valor do terreno.

2.2.3. Definição do Método Adotado

Segundo a Norma NBR 14653-1:2001, defini-se o método adotado a seguir

Método Comparativo Direto de Dados de Mercado: "*identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparativos, constituintes da amostra"*

Método Evolutivo "*identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes. Caso a finalidade seja identificação do valor de mercado, deve ser considerado o fator de comercialização"*

Método da Quantificação de Custo *"Identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

2. VISTORIA

2.1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

2.1.1. Localização

O imóvel em estudo localiza-se na Estrada Municipal x via Francisco Botti, Área remanescente Lote 09 setor "C" - Loteamento "Chácaras do Pinhal" – Bairro Pinhal – Cabreúva - SP.

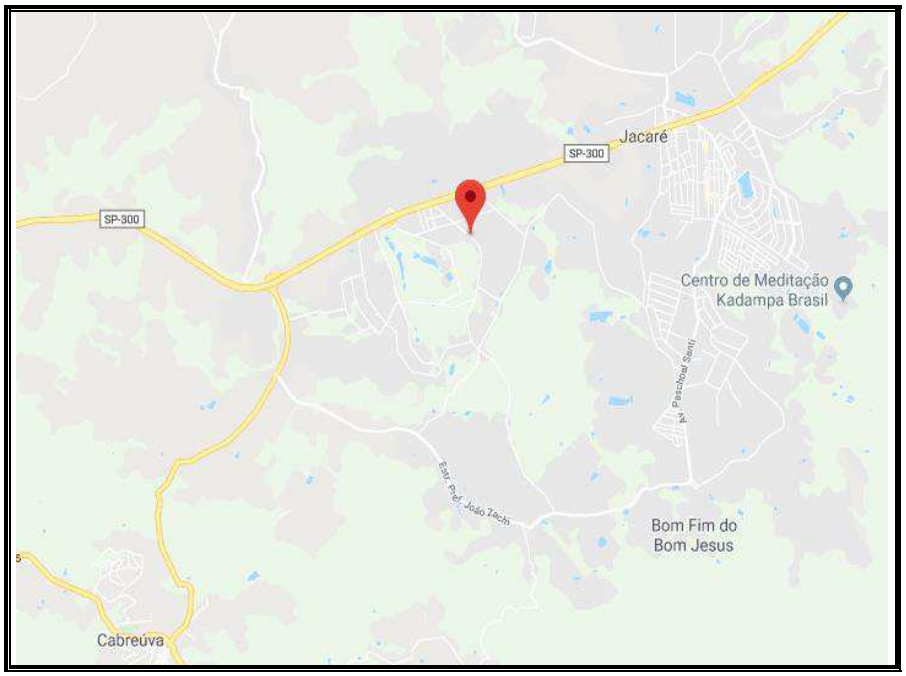

- Mapa de Localização da Cidade -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

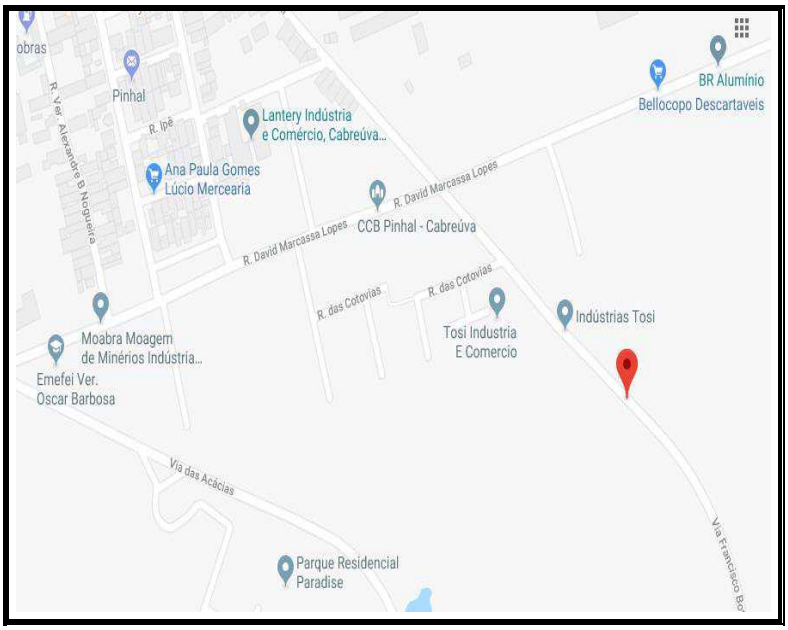

Mapa de Localização do Imóvel -

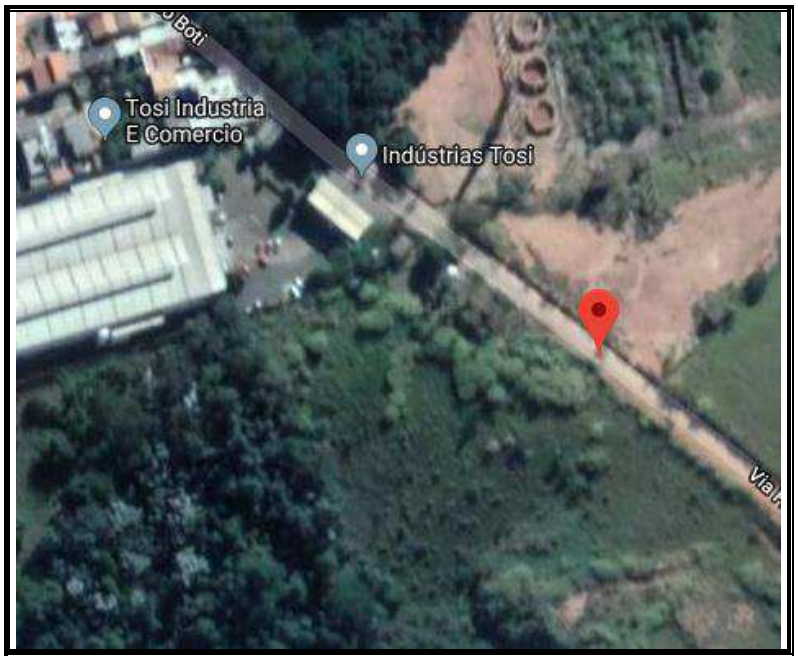

- Vista Aérea do Imóvel -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

2.1.2. Ocupação da Circunvizinhança

O local onde está situado o imóvel avaliando possui características de uso de ocupação mista, comercial/ residencial, feita de forma predominante horizontal de média densidade, com a presença de residências uni e multifamiliares, comércios locais e terrenos rurais e urbanos. O local apresenta padrão sócio econômico médio, tem boa acessibilidade e possui infraestrutura urbana básica.

- Circunvizinhança –

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

3.1.3. Infra-Estrutura Urbana e Equipamentos Comunitários

A região possui os seguintes serviços urbanos:

SERVIÇOS URBANOS			UTILIDADES		
Sim	**Não**	**Descrição**	**Sim**	**Não**	**Descrição**
X		Energia domiciliar	X		Comércio local
X		Iluminação pública	X		Escola
X		Pavimentação	X		Correio
	X	Guias e sarjetas	X		Igreja
X		Arborização	X		Assistência médica
	X	Gás encanado	X		Recreação
X		Rede telefônica	X		Bancos
X		Rede de água			
X		Rede de esgoto			
	X	Rede de águas pluviais			
X		Condução coletiva			
X		Coleta de lixo			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

3.1.4. Características do Logradouro de Situação

A Estrada Municipal x via Francisco Botti, para á qual o imóvel faz frente, tem características de via secundário, possui fluxo baixo de veículos, pavimentação em paralelepípedo, pista de único sentido, mão dupla de direção, topografia mista e traçado misto. Apresenta iluminação pública e trechos com passeios laterais para pedestres

- Logradouro -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

3.2 CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

3.2.1 Características Físicas do Imóvel

O imóvel apresenta formato irregular, com área de terreno totalizando 12.434,41m², *conforme matrícula nª 3338 do Oficial Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Cabreúva - SP e Cadastros Municipais – IPTU –N° 00252.13.79.0368-6 da Prefeitura Municipal de Cabreúva - SP*

apresentando as seguintes características físicas:

Tipo: Imóvel Comercial
Topografia Plana
Nivelamento: Ao nível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

4. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Características Gerais da Região

Trata-se de uma região residencial/ Comercial, no local da Rua Francisco Botti, Cabreúva – SP.

Oferta

Nossas pesquisas de mercado indicaram que a região apresenta ofertas de imóveis basicamente compostas por áreas numa faixa de 7000,00 m² a 17.000,00 m², sendo considerada a área total para o cálculo do valor de mercado.

.

Demanda

O imóvel avaliando está localizado em uma região mista, numa Estrada de trafego baixo, com a presença de comércios, infraestrutura básica e padrão econômico médio.

SITUAÇÃO DE MERCADO

Nível de Oferta		Nível de Demanda		Absorção		Desempenho do Mercado Atual	
	Alto		Alto		Rápida		Aquecido
	Médio/Alto		Médio/Alto		Normal/Rápida		Normal/Aquecido
	Médio		Médio		Normal		Normal
X	Médio/Baixo	X	Médio/Baixo	X	Normal/Difícil	X	Normal/Recessivo
	Baixo		Baixo		Difícil		Recessivo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

5. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

5.1. PREMISSAS

A fim de assegurar uma clara interpretação, define-se o seguinte conceito de valor adotado como premissa de avaliação:

Valor de Mercado ***"****É a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.".*

Ou seja, corresponde à:

"Expressão monetária do bem, à data de referência da avaliação, numa situação em que as partes, conhecedoras das possibilidades de seu uso e envolvidas em sua transação, não estejam compelidas à negociação."

Para a aferição de valores foram consultados profissionais do mercado imobiliário da região, discutindo-se parâmetros de preços e elementos de comparação que permitam consolidar a avaliação a níveis de mercado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

5.2. DETERMINAÇÃO DOS VALORES

5.2.1. Valor de Terreno

Tratamento de Dados

No tratamento de dados foi utilizado o tratamento por fatores, no qual se admite, a priori, a validade da existência de relações fixas entre os atributos específicos e os respectivos preços.

No presente trabalho, utilizamos os fatores de homogeneização calculados conforme item 8.2.1.4.2., da Norma NBR 14653-2, por metodologia científica, que refletem, em termos relativos, o comportamento do mercado com determinada abrangência espacial e temporal.

Atendendo as especificações da já referida "Norma" foram utilizados dados de mercado:

a. *Com atributos mais semelhantes possíveis aos do imóvel avaliando;*

b. *Que sejam contemporâneos.*

Para a obtenção do valor final do terreno avaliando, temos inicialmente que determinar os seguintes fatores de ajustes necessários, a fim de compatibilizar as amostras com o imóvel analisado, a saber:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

PREÇO À VISTA E FATOR OFERTA: adotou-se um fator de redução de 10% sobre o preço ofertado, considerando-se a elasticidade da negociação, ocorrido no fechamento, a este desconto denomina-se fator de fonte ou fator oferta (**F_f**).

SITUAÇÃO PARADIGMA: os terrenos pesquisados terão ainda entre si e com o imóvel avaliando diferenças, que impossibilitam a comparação direta entre seus unitários. Para tanto temos que trazê-los para um denominador comum. Este processo é denominado de Homogeneização dos Elementos.

Para que seja dado início a homogeneização é preciso definir a *situação paradigma,* que é o parâmetro de comparação as variáveis que influenciam na formação dos valores. A relação entre as variáveis existentes com a situação paradigma é traduzida em expressões matemáticas que resultam em fatores de correção.

FATORES ANALISADOS

- FATOR MULTI-TESTADA: os elementos comparativos foram corrigidos em função da sua localização na quadra, obedecendo ao seguinte critério:

Meio de Quadra	1,00
Esquina	1,05
Frentes Multiplas	1,10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

- FATOR TRANSPORTE: baseado na escala de valores que varia de 50 a 150 (notas atribuídas ao local), o fator transporte foi devidamente aferidos para o local avaliando.

- FATOR TOPOGRAFIA: os elementos comparativos foram transpostos para o perfil do avaliando em função da topografia, conforme relação a seguir:

plano	1,00
em declive	0,95
em aclive	0,90

- FATOR NIVELAMENTO: os elementos comparativos foram transpostos para o perfil do avaliando em função do nível em relação ao logradouro que se encontra o terreno. A transposição seguiu a relação seguinte:

ao nível	1,00
acima do nível	0,95
abaixo do nível	0,95

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

Tratamento Estatístico

A análise e saneamento dos resultados obtidos são efetuados adotando-se uma faixa de 30% em torno da média, descartando-se os elementos discordantes.

Nesta explanação adotaremos a seguinte notação:

$$E0 = t(n-1, a/2) \times \left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)$$

Sendo:
n = nº de elementos
a = 20% (100 - 80) (incerteza)
S = desvio padrão

Sendo:
t (n-1, 10%) é a ordenada de distribuição de Student, com (n-1) graus de liberdade.

O **intervalo de confiabilidade** é dado pela seguinte fórmula:

IC = M ± E0

"q" somente será rejeitado se ¦t(n-1)¦ > t(n-1, a/2).

Para o teste de hipótese:

$$t(n-1) = \frac{(M-q)}{\left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)}$$

Sendo:
n = nº elementos
M = média aritmética
q = média saneada
S = desvio padrão

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

5.3. *ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO*

Para a presente avaliação utilizamos as diretrizes constantes da Parte 2 da NBR 14653 que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens – NBR 14653-1 – no que diz respeito à avaliação de imóveis urbanos.

"*A especificação será estabelecida em razão do prazo demandado, dos recursos despendidos, bem como da disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empregado".*

"A fundamentação será função do aprofundamento do trabalho avaliatório, com o envolvimento da seleção da metodologia em razão da confiabilidade, qualidade e quantidade dos dados amostrais disponíveis".

"A precisão será estabelecida quando for possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável em uma avaliação. Depende da natureza do bem, do objetivo da avaliação, da conjuntura de mercado, da abrangência alcançada na coleta de dados (quantidade, qualidade e natureza), da metodologia e dos instrumentos utilizados".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

Tabela 3 - Graus de Fundamentação - Utilização do Tratamento por Fatores

Pontos	Item	Descrição	Grau		
			III	II	I
2	1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma
1	2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	12	5	3
1	3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
3	4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50 *a

*a No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.

- Para atingir o grau III, é obrigatória a apresentação do Laudo na modalidade completa.
- Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

a) na tabela 3, identificam-se três campos (graus III, II e I) e itens;
b) o atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III, três pontos;
c) o enquadramento global do Laudo deve considerar a soma dos pontos obtidos para o conjunto dos itens, atendendo à tabela 4 a seguir:

Tabela 4 - Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	**10**	**6**	**4**
Itens obrigatórios	Itens 2 e 4 no grau III, com os demais no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

Total atingindo 7 Pontos – Laudo enquadrado no Grau I.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

Tabela 11 - Graus de Precisão da estimativa de valor no caso de utilização de tratamento por fatores

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	<= 30%	30% - 50%	> 50%

Valor Calculado: 15% - Laudo Enquadrado em Grau III

No presente trabalho atingimos o **"Grau I"** quanto a Fundamentação da avaliação do imóvel e **"Grau III"** quanto à Precisão do valor do imóvel conforme a ABNT / NBR 14.653-2/11**.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

5.4. *FORMAÇÃO DOS VALORES*

Com base nos critérios expostos no presente relatório, determinaram-se os seguintes valores para o Terreno.

Terreno

Item	Área (m²)	Unitário (R$/m²)	Total (R$)
Terreno	**12.434,41**	**220,90**	**2.746.704,52**
		Fator de Comercialização	1,00
Valor de Mercado			**2.746.704,52**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

6. CONCLUSÃO

Com base nas premissas e metodologias indicadas para a avaliação do imóvel, certificamos os seguintes valores para a data base de Julho de 2018.

VALOR DE MERCADO E VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA

VM R$ 2.745.000,00 (dois milhões setecentos e quarenta e cinco mil reais)

VLF R$ 1.784.250,00 (um milhão setecentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)

GRAU DE LIQUIDEZ
MÉDIO/BAIXO

CONSIDERAÇÕES

1: *As informações de áreas e propriedade do imóvel foram extraídas da matrícula matrícula nª 3338 do Oficial Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Cabreúva - SP e Cadastros Municipais – IPTU –N° 00252.13.79.0368-6 da Prefeitura Municipal de Cabreúva - SP.* Ressalta-se que o valor definido para o imóvel dentro dos critérios e procedimentos usuais da Engenharia de Avaliações não representa um número exato e sim uma expressão monetária teórica e mais provável do valor pelo qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um imóvel, numa data de referência, dentro das condições de mercado vigente.

É importante salientar que não há nenhum interesse atual ou futuro na propriedade que é objeto deste laudo de avaliação e não há nenhum interesse pessoal ou parcialidade com relação às partes envolvidas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

7. ENCERRAMENTO

Este Laudo que consta de 25 (vinte e cinco) folhas foi redigido impresso e rubricado, sendo que esta última folha está datada e assinada.

O presente laudo apresenta as reais condições do imóvel, conforme vistoria efetuada.

Em anexo:

I – Elementos Pesquisados;

II – Homogeneização;

III – Documentação Fotográfica;

IV – Documentação do Imóvel.

São José dos Campos, 15 de Agosto de 2018.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
ALEXANDRE BESSA FERNANDES
CREA 5069652859

ACTUAL INTELIGÊNCIA
CREA 2048780

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

I – ELEMENTOS PESQUISADOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

Imóvel Avaliando		
Área Terreno:	12.434,41	m²
Frente:	44,52	m
Multi Testada	1,00	Esquina
Índice Local	105	
Topografia	Plano	1
Nivelamento	ao nível	1

Elementos Comparativos

Comparativo 1			
Endereço:	B. Pinhal - Cabreuva		
Área Terreno:	9.000,00 m²	Frente:	30,00 m
Area Construída:	m²	Topografia:	Plano
Preço:	**R$ 1.800.000,00**	Nivelamento:	ao nível
Ofertante:	Imob Itupeva (11) 4496-5829		
Valor Unitário:	180,00 /m²		
Observações: :			

Valor da Construção:	R$ -	
Indice Local:	95	
Fator Área	0,98	
Fator Multitestada:	1,00	meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Comparativo 2			
Endereço:	B. Pinhal - Cabreuva		
Área Terreno:	10.000,00 m²	Frente:	40,00 m
Área Construída:	m²	Topografia:	Plano 1
Preço:	**R$ 3.000.000,00**	Nivelamento:	ao nível 1
Ofertante:	Cbre Consultoria (11)n 2110-9100		
Valor Unitário:	270,00 /m²		
Observações:			

Valor da Construção:	R$ -	
Indice Local:	100	
Fator Área	0,98	
Fator Multitestada:	1,00	meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Comparativo 3			
Endereço:	Jacare - Cabreuva		
Área Util:	7.365,00 m²	Frente:	25,00 m
Área Total:	m²	Topografia:	Plano 1
Preço:	**R$ 1.850.000,00**	Nivelamento:	ao nível 1
Ofertante:	Marcia Pauli (11) 4992-1244		
Valor Unitário:	226,07 /m²		
Observações:			

Valor da Construção:	R$ -	
Indice Local:	103	
Fator Área	0,98	
Fator Multitestada:	1,00	meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Comparativo 4			
Endereço:	Jacare - Cabreuva		
Área Util:	17.080,00 m²	Frente:	70,00 m
Área Total:	m²	Topografia:	Plano 1
Preço:	**R$ 3.060.000,00**	Nivelamento:	ao nível 1
Ofertante:	Vladmir Mota 38 999858833		
Valor Unitário:	161,24 /m²		
Observações:			

Valor da Construção:	R$ -	
Indice Local:	86	
Fator Área	1,00	
Fator Multitestada:	1,00	meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

Fotos dos anúncios comparativos

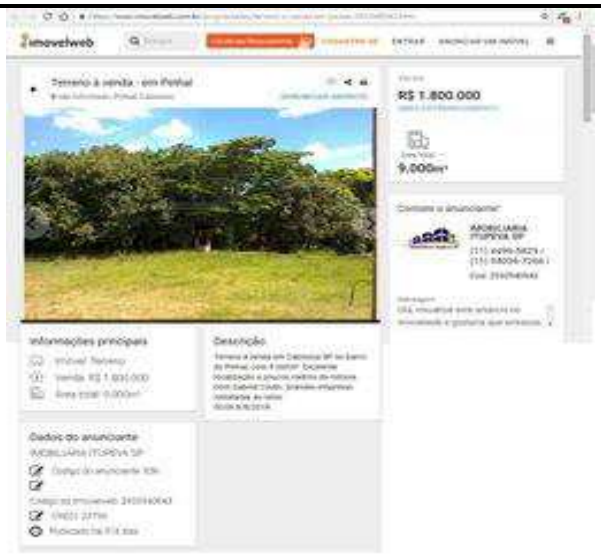

- comparativo 1 -

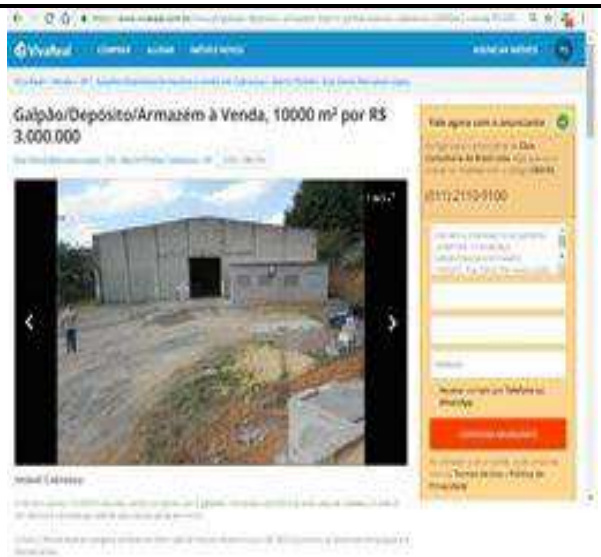

- comparativo 2 -

- comparativo 3 -

- comparativo 4 -

-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

II – HOMOGENEIZAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES PESQUISADOS

Comparativo	Fator Fonte	Área (m²)	Oferta (R$)	Benfeitorias (R$)	Valor Unitário (R$/m²)	FATORES EM RELAÇÃO AO AVALIANDO							Valor Unitário Homog. (R$/m²)
						Fator Multi Testada	Fator Testada	Fator Área	Fator Transporte	Fator Topografia	Fator Nivelamento	Fator Homog.	
1	0,90	9.000,00	1.800.000,00	-	180,00	1,00	0,950	1,00	1,11	1,00	1,00	1,06	189,95
2	0,90	10.000,00	3.000.000,00	-	270,00	1,00	1,000	1,00	1,05	1,00	1,00	1,05	283,50
3	0,90	7.365,00	1.850.000,00	-	226,07	1,00	0,950	1,02	1,03	1,00	1,00	1,00	226,03
4	0,90	17.080,00	3.060.000,00	-	161,24	1,00	0,950	0,97	1,22	1,00	1,00	1,14	184,11

Tratamento Estatístico

Nº Elementos:	4	Nº Elementos Saneados:	4	Valor do Imóvel	
Somatório	883,64	Soma Saneada:	883,58	Área do Terreno:	12.434,41
Média:	220,91	Média Saneada:	220,90	Unitário Homogeneizado:	220,90
Limite Inferior:	154,64	**Desvio Padrão:**	**45,67**	Unitário Adotado:	220,90
Limite Superior:	287,18			Valor do Terreno:	**R$ 2.746.704,52**
		t. student	1,6377		
		Intervalo de Confiabilidade Inferior	183,50 -17%	**Valor de Mercado**	
		Intervalo de Confiabilidade Superior	258,29 17%	**R$ 2.747.000,00**	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

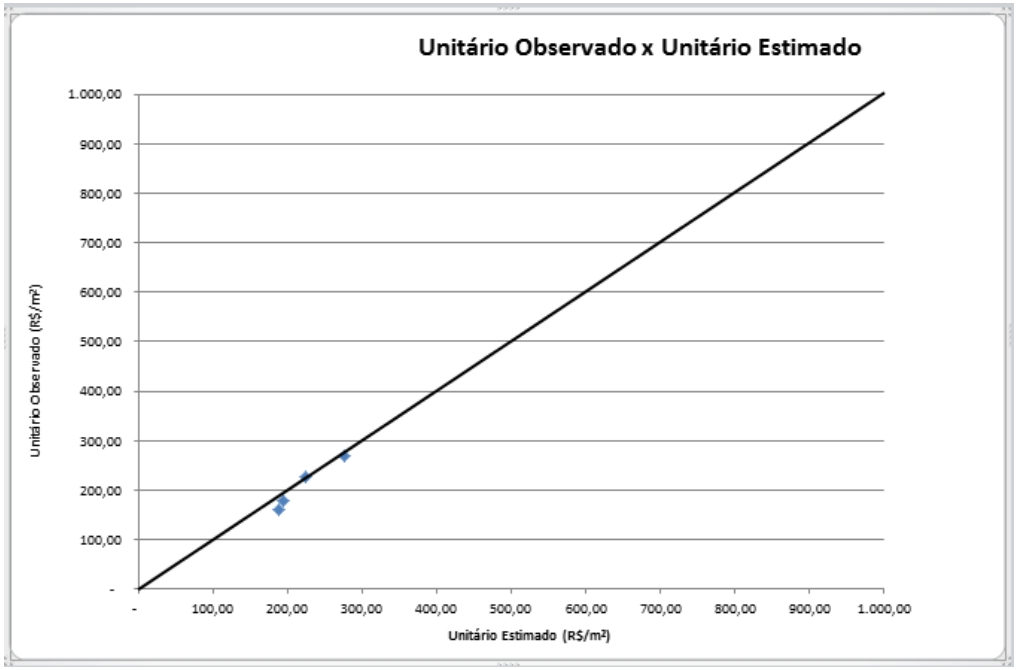

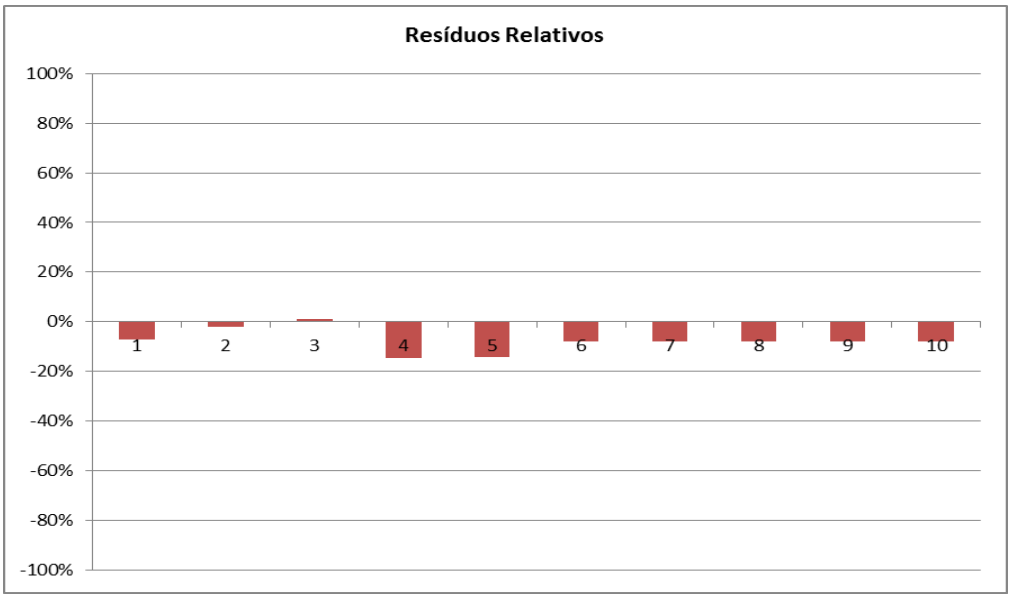

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

III – DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

- TERRENO AO LADO DA FABRICA MATRIZ -

- TERRENO AO LADO DA FABRICA MATRIZ -

- TERRENO AO LADO DA FABRICA MATRIZ -

- TERRENO AO LADO DA FABRICA MATRIZ -

- TERRENO AO LADO DA FABRICA MATRIZ -

- TERRENO AO LADO DA FABRICA MATRIZ -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

IV – DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE CABREÚVA - SÃO PAULO

Avenida São Paulo, 606 - Bairro Jacaré - Fone (11) 4529-4506 - CEP 13.318-000
www.RegistroCabreuva.com.br
Marion Roberto de Brito - Oficial

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CABREÚVA
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula	FICHA
3.338	01

IMÓVEL: TERRENO URBANO, sem benfeitorias, com frente para a **VIA FRANCISCO BOTTI**, constituído pela ÁREA REMANESCENTE do **LOTE Nº. 9 (NOVE)**, do **SETOR "C"** do LOTEAMENTO denominado "CHÁCARAS DO PINHAL", situado no Município de Cabreúva/SP, medindo 44,52 metros de frente; no lado direito, visto da via, mede 20,34 metros e confronta com a outra parte do lote nº. 9 (matrícula nº. 3.337, desta Serventia); deflete à direita e segue na distância de 43,69 metros confrontando com o alinhamento dos fundos da outra parte do lote nº. 9 (matrícula nº. 3.337, desta Serventia); deflete à esquerda, e segue na distância de 193,58 metros e confronta com o lote nº. 8; no lado esquerdo mede 220,00 metros e confronta com o lote nº. 10; e nos fundos mede 73,00 metros e confronta com o lote nº. 31, encerrando **a área de 12.434,41m²**.

CONTRIBUINTE: 00252.13.79.0368-6.

PROPRIETÁRIA: AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 61.144.085-0001-76, com sede na Via das Acácias, nº. 525, Bairro do Pinhal, em Cabreúva/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 1.458, aberta em 26 de janeiro de 2012, deste Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva/SP, e o loteamento inscrito sob nº. 60 (Tr. 7.187, 7.384, 9.464, 11.778, 11.779, 11.780, 14.405, 14.406 e 22.189), do Registro de Imóveis da Comarca de Itu/SP.

Cabreúva, 11 de novembro de 2013.

A Escrevente Autorizada, Lissandra Canella Ienne.

AV.1 / 3.338. Em 11 de novembro de 2013.

DESDOBRO (NOTÍCIA):

Atendendo a requerimento de 11 de outubro de 2013, assinado e com firma reconhecida, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é constituído de parte daquele matriculado sob nº. 1.458, do Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva/SP, cujo seccionamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Cabreúva, conforme certidão nº. 33/13, expedida em 28 de agosto de 2013, acompanhado da planta e memorial, aprovados sob nº. 28/13, em 28 de agosto de 2013, pela Prefeitura Municipal de Cabreúva. (Título prenotado sob o nº. 8.374).

Averbado por, Lissandra Canella Ienne – Escrevente Autorizada.

R.2 / 3.338. Em 20 de dezembro de 2013.

VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de 03 de dezembro de 2013, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Cabreúva/SP, livro nº. 246, às fls. 281/284, a proprietária, **AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua José Debieux, nº 35, 17º andar, sala 171, Bairro Santana, em São Paulo/SP, retro qualificada, **transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula**, por **venda** feita a **TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº. 01.484.046/0001-96, com sede na Rua Francisco Botti, nº 574/610, Barro Pinhal, em Cabreúva/SP, pelo preço de R$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). Valor venal atualizado (100%): R$22.067,31. Valor base do ITBI: R$430.000,00. (Título prenotado sob o nº. 8.603).

Registrado por, Fernanda Roberta da Silva – Escrevente Autorizada.

R.3 / 3.338. Em 02 de outubro de 2015.

HIPOTECA.

Por escritura pública de constituição de garantia hipotecária, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, em 04 de agosto de 2015, no livro nº. 0855, às fls. 377/386, a proprietária **TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, retro qualificada,

(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Cabreúva - SP
14219-0 - AA 023655
14219-0-023001-026000-0517

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

VERSO: Matrícula 3.338 | FICHA 01

deu em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, o imóvel objeto da presente matricula, à **TERMOMECÂNICA SÃO PAULO SOCIEDADE ANÔNIMA**, CNPJ nº. 59.106.666/0001-71, à credora com sede na Avenida Caminho do Mar, número 2652, complemento 2700, em São Bernardo do Campo/SP, para garantia de abertura de crédito hipotecária, no valor de R$2.951.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil reais), Constam do título as seguintes condições principais: 1° - que a credora deseja que os compromissos assumidos pela, **TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA** e **JELLY FISH SOLUÇÕES TÉRMICAS LIMITADA**, CNPJ n°. 14.383.968/0001-59, com sede na Estrada do Quito Gordo, número 1835, Bairro Pinhal, em Cabreúva/SP; a partir do dia de 04 de agosto de 2015, bem como as operações de compra e venda já realizadas entre as partes, limitados todos estes à soma de R$2.951.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil reais) sejam garantidos pelos imóveis objetos da hipoteca adiante contratada; 2° - que, a credora poderá, até o limite fixado, fornecer mercadorias às devedoras, mediante o procedimento de praxe, sendo que a cada fornecimento corresponderá a um pedido dessas últimas: **a)** – as duplicatas emitidas em decorrência do disposto no "caput" desta cláusula são sacadas contra as devedoras, que se obrigam a resgatá-las de acordo com os prazos e condições pactuados; **b)** – sem prejuízo do disposto na cláusula quinta adiante, o não pagamento dos títulos em seus vencimentos implicará na responsabilidade das devedoras pagá-los, devidamente acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, mais atualização pela variação do CDI, ocorrida desde o vencimento da fatura até seu efetivo pagamento. Caso não seja possível a aplicação da fórmula anterior, por qualquer que seja a razão, sobre o débito em aberto, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, mais atualização pela variação "pro rata temporis" do IGP-M ou, na falta deste, outro índice que venha a substituí-lo, desde o vencimento da fatura até o efetivo pagamento, mais multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da divida, à título de indenização, para ressarcimento de custos e encargos de cobrança; **3°** - da rotatividade – à medida em que as duplicatas sacadas foram sendo pagas pelas devedoras e, a seus pedidos, a credora fornecerá novas mercadorias, procedendo-se no mais na conformidade do disposto nas cláusulas anteriores, sempre respeitando o limite da presente escritura; **5°)** – do prazo – "a presente escritura" é firmada por **PRAZO INDETERMINADO**, podendo ser rescindida, além das hipóteses da cláusula quarta, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita à outra; **a)** – no caso da rescisão por solicitação das devedoras, estas e a hipotecante se obrigam a respeitar os fornecimentos já pedidos e a receber as mercadorias quando entregues; **b)** – a recusa no recebimento implicará na sua responsabilidade pelo pagamento dos títulos emitidos em decorrência desse fornecimento; **c)** – as obrigações decorrentes dessa escritura de estendem até a data da integral satisfação dos direitos e créditos da credora; 7°) – a hipoteca ora constituída abrange o pagamento do débito principal, acessórios, suplementos, acréscimos, acréscimos de qualquer espécie, mesmo decorrentes do fornecimento de mercadorias em valor superior ao crédito aberto, na forma prevista na cláusula primeira, além de juros de mora de 12,00% (doze por cento) ao ano, atualização monetária e encargos referidos na cláusula segunda deste instrumento; **10°)** – a hipotecante deverá manter os imóveis dados em garantia em perfeitas condições de uso, manutenção e habitabilidade, não podendo de qualquer modo danificá-los ou alterá-los sem a expressa anuência da credora, bem como não poderá praticar qualquer ato que importe em desvalorização dos mesmos, declarando que incorporam-se à presente hipótese todas as benfeitorias e melhoramento existentes nos imóveis, bem como as que vieram a ser acrescidas na vigência deste hipoteca; O crédito hipotecário é garantido pelos seguintes imóveis: Um imóvel, registrado na matrícula 15.456, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pitangueiras/SP; Um imóvel, registrado na matrícula n°. 3.338, do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca; e, Um Imóvel, registrado na matrícula n°. 696, do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca. Imóvel avaliado em: R$1.029.000,00. Valor Venal (100%): R$24.079,77. (Título prenotado sob nº. 10.619, em 17/09/2015).

(continua na ficha n°. 2)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE CABREÚVA - SÃO PAULO

Avenida São Paulo, 606 - Bairro Jacaré - Fone (11) 4529-4506 - CEP 13.318-000
www.RegistroCabreuva.com.br
Marlon Roberto de Brito - Oficial

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CABREÚVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA - CNS Nº 14.219-0.

Matrícula	FICHA
3.338	02 aberta em: 02/10/2015

Registrado por: Guilherme Xavier Novakoski – Escrevente Autorizado

NADA MAIS CONSTA

Controle: 56213

Página: 0003/0003

Emolumentos..:	R$	29,93
Estado.....:	R$	8,51
IPESP.....:	R$	5,82
Reg. Civil...:	R$	1,58
Trib. Just...:	R$	2,05
Ao Município.:	R$	1,49
Ao Min.Púb...:	R$	1,44
Total.....:	R$	50,82

CERTIFICO e dou fé que a presente foi extraída em inteiro teor em forma reprográfica (art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73), e refere-se aos atos praticados até a presente data, sendo que eventuais ônus, alienações, alterações ou averbações constam dos próprios atos e que a instalação desta serventia se deu em 21/10/2009, ressalvando que os registros anteriores constam do Registro de Imóveis da Comarca de Itu-SP. Certidão válida por 30 dias para fins notariais. Guia nº38/2017. Cabreúva, 18 de setembro de 2017. Nada mais.

MAYARA LUANA TIMPONI - ESCREVENTE.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Cabreúva - SP

14219-0 - AA 023654

14219-0-023001-026000-0517

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

Google Maps Indústrias Tosi

Imagens ©2018 DigitalGlobe, Dados do mapa ©2018 Google 50 m

https://www.google.com.br/maps/place/Ind%C3%BAstrias+Tosi/@-23.2579476,-47.0916567,301m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0x94cf3c1fb56a3811:0x8a41c0cc8aafb4c5!8m2!3d-23.2571715!4d-47.0899232?hl=pt-BR 1/3

ACTUAL inteligência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

0003976 - 0018524 /0018564

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS
IPTU 2018

INSCRIÇÃO CADASTRAL	REGISTRO	ANO BASE	EXERCÍCIO	TRIBUTO
00252.13.79.0368-6	0013433	2018	2018	IPTU

AREA TERRENO	VALOR VENAL DO TERRENO	TOTAL IMPOSTO	LIMPEZA PÚBLICA
12.434,41	28.574,30	1.042,90	0,00

ÁREA CONSTRUÍDA	VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO	ILUMINAÇÃO	TAXA DE LIXO
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR VENAL DO IMÓVEL	TOTAL EM REAL	TX DE CONSERVAÇÃO DE VIAS - R$	TAXA DE EXPEDIENTE
28.574,30	1.047,30	0,00	4,40

IMPOSTO SEM DESCONTO	IMPOSTO COM DESCONTO	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR PARCELA
1.047,30	942,57	10	104,73

PROPRIETÁRIO
TOSI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COMPROMISSÁRIO

LOCAL DO IMÓVEL
V. VIA FRANCISCO BOTTI 00S/N
PINHAL

LOTE	QUADRA	LOTEAMENTO
P/LOTE 09	C	0049

DATAS DE VENCIMENTO

UNICA 30/03/2018	1ª 30/03/2018
2ª 10/04/2018	3ª 10/05/2018
4ª 10/06/2018	5ª 10/07/2018
6ª 10/08/2018	7ª 10/09/2018
8ª 10/10/2018	9ª 10/11/2018
10ª 10/12/2018	

OBSERVAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7895.

ACTUAL inteligência

Solicitante: Tosi Indústria e Comércio Ltda.

Proprietário: Tosi Indústria e Comércio Ltda.

Tipo: Terreno urbano

Laudo: 18 6417

Endereço: Estrada Municipal x via Francisco Botti, Frente com Rua das Flores - Lotes 06, 07 e 08 quadra "E" - Loteamento "Chácaras do Pinhal" – Bairro Pinhal – Cabreúva - SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES GERAIS 3

2. INTRODUÇÃO 5

2.1. *INFORMAÇÕES PRELIMINARES E RESSALVAS* 6

2.2. METODOLOGIA 6

2.2.1. Vistoria 7

2.2.2. Avaliação 7

3. VISTORIA 9

3.1. *CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO* 9

3.1.1. Localização 9

3.1.2. Ocupação da Circunvizinhança 11

3.1.3. Infra-Estrutura Urbana e Equipamentos Comunitários 12

3.1.4. Características do Logradouro de Situação 13

3.2 CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO 14

3.2.1 Características Físicas do Imóvel 14

4. DIAGNÓSTICO DE MERCADO 15

5. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL 16

5.1. PREMISSAS 16

5.2. DETERMINAÇÃO DOS VALORES 17

5.2.1. Valor de Terreno 17

5.3. *ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO* 21

5.4. *FORMAÇÃO DOS VALORES* 23

6. CONCLUSÃO 24

7. ENCERRAMENTO 26

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

1. INFORMAÇÕES GERAIS

SOLICITANTE	**Tosi Indústria e Comércio Ltda.**

OBJETO DA AVALIAÇÃO

Endereço:	Estrada Municipal x via Francisco Botti, Frente com Rua das Flores - Lotes 06,7 e 8 quadra "E"- Loteamento "Chácaras do Pinhal" – Bairro Pinhal – Cabreúva - SP.
Tipo:	Imóvel Urbano
Uso:	Comercial
Área Terreno:	Lote 06 - 1.000,00m² / Lote 07 - 1.000,00m² / Lote 08 - 1.000,00 m²
Área Construída:	-
Proprietário:	Tosi Indústria e Comércio Ltda.
Finalidade:	Recuperação Judicial
Objetivo:	Valor de Mercado de Compra e Venda
Data base:	Julho de 2018

CONSIDERAÇÕES

1: *As informações de áreas e propriedade do imóvel foram extraídas das matrículas nª 5266, 5267 e 5268 do Oficial Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Cabreúva - SP e Cadastros Municipais – IPTU –N° 00252.42.14.0040-5 / N° 00252.42.14.0020-6 / N° 00252.42.14.0001-2 da Prefeitura Municipal de Cabreúva – SP*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

VALORES APURADOS

VALOR DE MERCADO DE COMPRA E VENDA

VM LOTE 06 - R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

VM LOTE 07 - R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

VM LOTE 08 - R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA

VLF LOTE 06 – R$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)

VLF LOTE 07 – R$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)

VLF LOTE 08 – R$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)

GRAU DE LIQUIDEZ
MÉDIO/BAIXO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

2. INTRODUÇÃO

Laudo de Avaliação segundo Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653-1 é definido como *"Relatório Técnico elaborado por Engenheiro de Avaliações em conformidade com esta parte da NBR 14653, para avaliar o bem".*

Ainda de acordo com Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653-1, **Avaliação de Bens** é a "*Análise Técnica, realizada por Engenheiro de Avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data".*

Procedemos à avaliação do imóvel comercial, localizado na Estrada Municipal x via Francisco Botti, Frente com Rua das Flores - Lote 06, 07 e 08 quadra "E"- Loteamento "Chácaras do Pinhal" – Bairro Pinhal – Cabreúva - SP, com intuito de determinar o ***Valor de Mercado de Compra e Venda.***

A metodologia geral empregada neste laudo baseia-se nas normas da **ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS**, além de observar as legislações municipais, estaduais e federais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

2.1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E RESSALVAS

Foram fornecidos das matrículas nª 5266, 5267 e 5268 do Oficial Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Cabreúva - SP e Cadastros Municipais – IPTU –N° 00252.42.14.0040-5 / N° 00252.42.14.0020-6 / N° 00252.42.14.0001-2 da Prefeitura Municipal de Cabreúva - SP. As documentações fornecidas pela solicitante foi considerada por nós como boa e válida, não tendo sido executadas medições "In Loco"

2.2. METODOLOGIA

Para a presente avaliação utilizou-se as diretrizes constantes da **Parte 1: Procedimentos Gerais** da **NBR 14653 - 1 /2001** que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens – **NBR 14653-2/2011** – no que diz respeito à avaliação de imóveis urbanos, inclusive glebas urbanizáveis, unidades padronizadas e servidões urbanas, cancelando e substituindo as normas:

- NBR 5676: 1990 (antiga NB 502) – Avaliação de Imóveis Urbanos
- NBR 13820: 1997 – Avaliações de Servidões (no que diz respeito a imóveis urbanos).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

2.2.1. Vistoria

Segundo a Norma NBR 14653-1:2001, vistoria é a "*constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam".*

Vistoriou-se o imóvel em estudo, identificando e suas principais características, tais como: localização, melhoramentos urbanos, características construtivas, estado de conservação, etc.

2.2.2. Avaliação

Segundo a Norma NBR 14653-1:2001 avaliação de bens é "*Análise Técnica, realizada por engenheiro de avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data",* ou seja, a atividade de avaliação consiste em expressar em termos econômicos o valor de um bem (ou grupo de bens) a um dado momento, de acordo com um conjunto de premissas e metodologias que são próprias.

Existem, na prática, vários enfoques metodológicos independentes que podem empregar-se nas avaliações de bens de imóveis, para determinar os valores de mercado.

O método de avaliação empregado consiste em comparar as características do imóvel sujeito ao estudo, com outros dos quais se conhece valor de mercado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

O valor utilizado na comparação inclui, não só o custo do imóvel propriamente, mas também fatores, como o interesse na compra da unidade, sobre a base de suas características principais, e outros fatores.

No presente caso, adotamos o **“ Método comparativo direto de dados de mercado”** para a definição dos valores, onde determinamos o valor do terreno.

2.2.3. Definição do Método Adotado

Segundo a Norma NBR 14653-1:2001, defini-se o método adotado a seguir

Método Comparativo Direto de Dados de Mercado: “*identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparativos, constituintes da amostra”*

Método Evolutivo “*identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes. Caso a finalidade seja identificação do valor de mercado, deve ser considerado o fator de comercialização”*

Método da Quantificação de Custo *“Identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

3. VISTORIA

3.1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

3.1.1. Localização

O imóvel em estudo localiza-se na Estrada Municipal x via Francisco Botti, Frente com Rua das Flores - Lotes 06, 07 e 08 quadra “E”- Loteamento “Chácaras do Pinhal” – Bairro Pinhal – Cabreúva - SP.

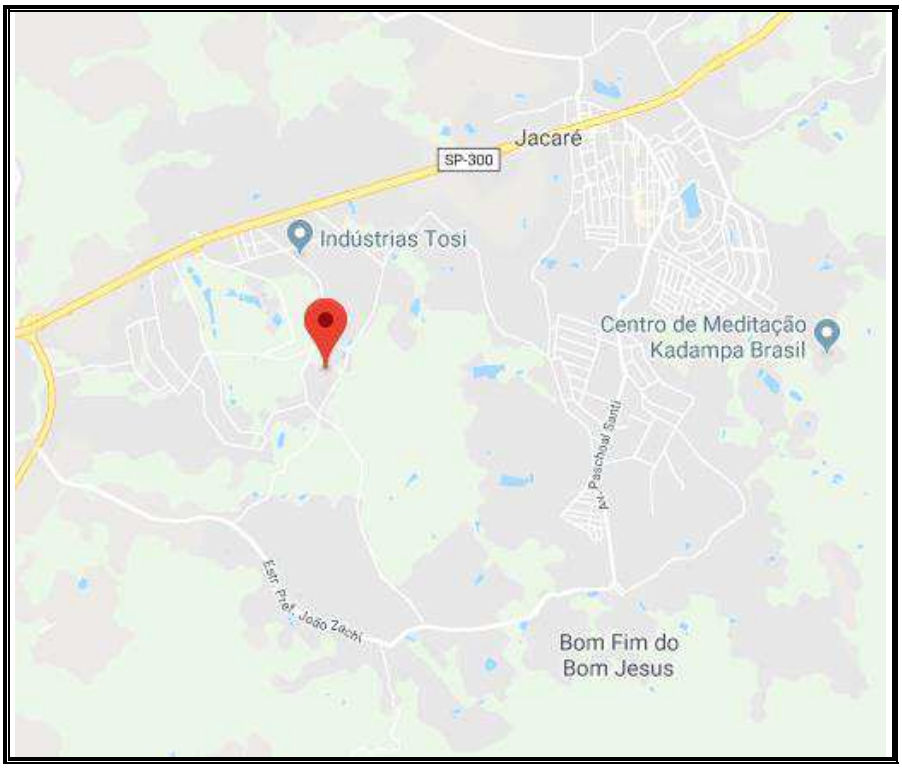

- Mapa de Localização da Cidade -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

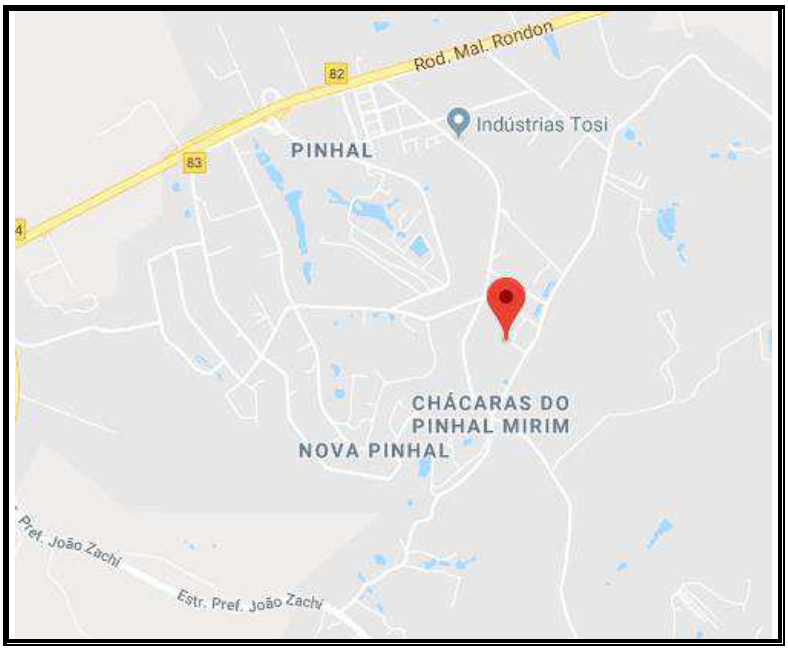

Mapa de Localização do Imóvel -

- Vista Aérea do Imóvel -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

3.1.2. Ocupação da Circunvizinhança

O local onde está situado o imóvel avaliando possui características de uso de ocupação mista, comercial/ residencial, feita de forma predominante horizontal de média densidade, com a presença de residências uni e multifamiliares, comércios locais e terrenos rurais e urbanos. O local apresenta padrão sócio econômico médio, tem boa acessibilidade e possui infraestrutura urbana básica.

- Circunvizinhança –

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

3.1.3. Infra-Estrutura Urbana e Equipamentos Comunitários

A região possui os seguintes serviços urbanos:

SERVIÇOS URBANOS			UTILIDADES		
Sim	**Não**	**Descrição**	**Sim**	**Não**	**Descrição**
X		Energia domiciliar	X		Comércio local
X		Iluminação pública	X		Escola
X		Pavimentação	X		Correio
	X	Guias e sarjetas	X		Igreja
X		Arborização	X		Assistência médica
	X	Gás encanado	X		Recreação
X		Rede telefônica	X		Bancos
X		Rede de água			
X		Rede de esgoto			
	X	Rede de águas pluviais			
X		Condução coletiva			
X		Coleta de lixo			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

3.1.4. Características do Logradouro de Situação

A Rua das Flores, para á quais os imóveis fazem frente, tem características de via local, possui fluxo baixo de veículos, pavimentação em terra, pista de único sentido, mão dupla de direção, topografia mista e traçado misto. Apresenta iluminação pública e não possui passeios laterais para pedestres.

- Logradouro -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

3.2 CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

3.2.1 Características Físicas do Imóvel

Os imóveis apresentam formato regular, com área de terreno totalizando 1.000.00m² cada, conforme das matrículas nª 5266, 5267 e 5268 do Oficial Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Cabreúva - SP e Cadastros Municipais – IPTU –N° 00252.42.14.0040-5 / N° 00252.42.14.0020-6 / N° 00252.42.14.0001-2 da Prefeitura Municipal de Cabreúva - SP

apresentando as seguintes características físicas:

Tipo: Imóvel Comercial
Topografia Plana
Nivelamento: Ao nível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

4. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Características Gerais da Região

Trata-se de uma região residencial/ Comercial, no local da Rua das Flores, Cabreúva – SP.

Oferta

Nossas pesquisas de mercado indicaram que a região apresenta ofertas de imóveis basicamente compostas por áreas numa faixa de 1.000,00 m² a 1.200,00 m², sendo considerada a área total para o cálculo do valor de mercado.

.

Demanda

O imóvel avaliando está localizado em uma região mista, numa Estrada de trafego baixo, com a presença de comércios, infraestrutura básica e padrão econômico médio.

SITUAÇÃO DE MERCADO

Nível de Oferta		Nível de Demanda		Absorção		Desempenho do Mercado Atual	
	Alto		Alto		Rápida		Aquecido
	Médio/Alto		Médio/Alto		Normal/Rápida		Normal/Aquecido
	Médio		Médio		Normal		Normal
X	Médio/Baixo	X	Médio/Baixo	X	Normal/Difícil	X	Normal/Recessivo
	Baixo		Baixo		Difícil		Recessivo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

5. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

5.1. PREMISSAS

A fim de assegurar uma clara interpretação, define-se o seguinte conceito de valor adotado como premissa de avaliação:

Valor de Mercado ***"****É a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.".*

Ou seja, corresponde à:

"Expressão monetária do bem, à data de referência da avaliação, numa situação em que as partes, conhecedoras das possibilidades de seu uso e envolvidas em sua transação, não estejam compelidas à negociação."

Para a aferição de valores foram consultados profissionais do mercado imobiliário da região, discutindo-se parâmetros de preços e elementos de comparação que permitam consolidar a avaliação a níveis de mercado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

5.2. DETERMINAÇÃO DOS VALORES

5.2.1. Valor de Terreno

Tratamento de Dados

No tratamento de dados foi utilizado o tratamento por fatores, no qual se admite, a priori, a validade da existência de relações fixas entre os atributos específicos e os respectivos preços.

No presente trabalho, utilizamos os fatores de homogeneização calculados conforme item 8.2.1.4.2., da Norma NBR 14653-2, por metodologia científica, que refletem, em termos relativos, o comportamento do mercado com determinada abrangência espacial e temporal.

Atendendo as especificações da já referida "Norma" foram utilizados dados de mercado:

a. Com atributos mais semelhantes possíveis aos do imóvel avaliando;

b. Que sejam contemporâneos.

Para a obtenção do valor final do terreno avaliando, temos inicialmente que determinar os seguintes fatores de ajustes necessários, a fim de compatibilizar as amostras com o imóvel analisado, a saber:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

PREÇO À VISTA E FATOR OFERTA: adotou-se um fator de redução de 10% sobre o preço ofertado, considerando-se a elasticidade da negociação, ocorrido no fechamento, a este desconto denomina-se fator de fonte ou fator oferta (**F_f**).

SITUAÇÃO PARADIGMA: os terrenos pesquisados terão ainda entre si e com o imóvel avaliando diferenças, que impossibilitam a comparação direta entre seus unitários. Para tanto temos que trazê-los para um denominador comum. Este processo é denominado de Homogeneização dos Elementos.

Para que seja dado início a homogeneização é preciso definir a *situação paradigma,* que é o parâmetro de comparação as variáveis que influenciam na formação dos valores. A relação entre as variáveis existentes com a situação paradigma é traduzida em expressões matemáticas que resultam em fatores de correção.

FATORES ANALISADOS

- FATOR MULTI-TESTADA: os elementos comparativos foram corrigidos em função da sua localização na quadra, obedecendo ao seguinte critério:

Meio de Quadra	1,00
Esquina	1,05
Frentes Multiplas	1,10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

- FATOR TRANSPORTE: baseado na escala de valores que varia de 50 a 150 (notas atribuídas ao local), o fator transporte foi devidamente aferidos para o local avaliando.

- FATOR TOPOGRAFIA: os elementos comparativos foram transpostos para o perfil do avaliando em função da topografia, conforme relação a seguir:

plano	1,00
em declive	0,95
em aclive	0,90

- FATOR NIVELAMENTO: os elementos comparativos foram transpostos para o perfil do avaliando em função do nível em relação ao logradouro que se encontra o terreno. A transposição seguiu a relação seguinte:

ao nível	1,00
acima do nível	0,95
abaixo do nível	0,95

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

Tratamento Estatístico

A análise e saneamento dos resultados obtidos são efetuados adotando-se uma faixa de 30% em torno da média, descartando-se os elementos discordantes.

Nesta explanação adotaremos a seguinte notação:

$$E0 = t(n-1, a/2) \times \left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)$$

Sendo:
n = nº de elementos
a = 20% (100 - 80) (incerteza)
S = desvio padrão

Sendo:
t (n-1, 10%) é a ordenada de distribuição de Student, com (n-1) graus de liberdade.

O **intervalo de confiabilidade** é dado pela seguinte fórmula:

IC = M ± E0

"q" somente será rejeitado se ¦t(n-1)¦ > t(n-1, a/2).

Para o teste de hipótese:

$$t(n-1) = \frac{(M-q)}{\left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)}$$

Sendo:
n = nº elementos
M = média aritmética
q = média saneada
S = desvio padrão

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

5.3. *ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO*

Para a presente avaliação utilizamos as diretrizes constantes da Parte 2 da NBR 14653 que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens – NBR 14653-1 – no que diz respeito à avaliação de imóveis urbanos.

"*A especificação será estabelecida em razão do prazo demandado, dos recursos despendidos, bem como da disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empregado".*

"A fundamentação será função do aprofundamento do trabalho avaliatório, com o envolvimento da seleção da metodologia em razão da confiabilidade, qualidade e quantidade dos dados amostrais disponíveis".

"A precisão será estabelecida quando for possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável em uma avaliação. Depende da natureza do bem, do objetivo da avaliação, da conjuntura de mercado, da abrangência alcançada na coleta de dados (quantidade, qualidade e natureza), da metodologia e dos instrumentos utilizados".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

Tabela 3 - Graus de Fundamentação - Utilização do Tratamento por Fatores

Pontos	Item	Descrição	Grau		
			III	II	I
2	1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma
2	2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	12	5	3
1	3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
3	4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50 *a

*a No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.

- Para atingir o grau III, é obrigatória a apresentação do Laudo na modalidade completa.
- Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

a) na tabela 3, identificam-se três campos (graus III, II e I) e itens;

b) o atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III, três pontos;

c) o enquadramento global do Laudo deve considerar a soma dos pontos obtidos para o conjunto dos itens, atendendo à tabela 4 a seguir:

Tabela 4 - Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	**10**	**6**	**4**
Itens obrigatórios	Itens 2 e 4 no grau III, com os demais no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

Total atingindo 8 Pontos – Laudo enquadrado no Grau II.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

Tabela 11 - Graus de Precisão da estimativa de valor no caso de utilização de tratamento por fatores

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	<= 30%	30% - 50%	> 50%

Valor Calculado: 6% - Laudo Enquadrado em Grau III

No presente trabalho atingimos o **"Grau II"** quanto a Fundamentação da avaliação do imóvel e **"Grau III"** quanto à Precisão do valor do imóvel conforme a ABNT / NBR 14.653-2/11**.**

5.4. *FORMAÇÃO DOS VALORES*

Com base nos critérios expostos no presente relatório, determinaram-se os seguintes valores para o Terreno.

Terreno

Item	Área (m²)	Unitário (R$/m²)	Total (R$)
Terreno	**1.000,00**	**211,20**	**211.202,95**
		Fator de Comercialização	1,00
Valor de Mercado			**211.202,95**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

6. CONCLUSÃO

Com base nas premissas e metodologias indicadas para a avaliação do imóvel, certificamos os seguintes valores para a data base de Julho de 2018.

VALOR DE MERCADO DE COMPRA E VENDA

VM LOTE 06 - R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

VM LOTE 07 - R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

VM LOTE 08 - R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA

VLF LOTE 06 – R$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)

VLF LOTE 07 – R$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)

VLF LOTE 08 – R$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)

GRAU DE LIQUIDEZ
MÉDIO/BAIXO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

CONSIDERAÇÕES

1: *As informações de áreas e propriedade do imóvel foram extraídas* das matrículas nª 5266, 5267 e 5268 do Oficial Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Cabreúva - SP e Cadastros Municipais – IPTU –N° 00252.42.14.0040-5 / N° 00252.42.14.0020-6 / N° 00252.42.14.0001-2 da Prefeitura Municipal de Cabreúva - SP. Ressalta-se que o valor definido para o imóvel dentro dos critérios e procedimentos usuais da Engenharia de Avaliações não representa um número exato e sim uma expressão monetária teórica e mais provável do valor pelo qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um imóvel, numa data de referência, dentro das condições de mercado vigente.

É importante salientar que não há nenhum interesse atual ou futuro na propriedade que é objeto deste laudo de avaliação e não há nenhum interesse pessoal ou parcialidade com relação às partes envolvidas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

7. ENCERRAMENTO

Este Laudo que consta de 26 (vinte e seis) folhas foi redigido impresso e rubricado, sendo que esta última folha está datada e assinada.

O presente laudo apresenta as reais condições do imóvel, conforme vistoria efetuada.

Em anexo:

I – Elementos Pesquisados;

II – Homogeneização;

III – Documentação Fotográfica;

IV – Documentação do Imóvel.

São José dos Campos, 16 de Agosto de 2018.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
ALEXANDRE BESSA FERNANDES
CREA 5069652859

ACTUAL INTELIGÊNCIA
CREA 2048780

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

I – ELEMENTOS PESQUISADOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

Imóvel Avaliando		
Área Terreno:	1.000,00	m²
Frente:	20,00	m
Multi Testada	1,00	Meio de Quadra
Índice Local	100	
Topografia	Plano	1
Nivelamento	ao nível	1

Elementos Comparativos

Comparativo 1			
Endereço:	Pinhal - Cabreuva		
Área Terreno:	1.000,00 m²	Frente:	20,00 m
Area Construída:	m²	Topografia:	Plano
Preço:	**R$ 230.000,00**	Nivelamento:	ao nível
Ofertante:	Milena de Almeida (11) 9 7744-4527		
Valor Unitário:	207,00 /m²		
Observações: :			

Valor da Construção:	R$	-
Indice Local:	100	
Fator Área	1,00	
Fator Multitestada:	1,00	meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Comparativo 2			
Endereço:	Estrada São Simão - Cabreuva		
Área Terreno:	1.000,00 m²	Frente:	18,00 m
Área Construída:	m²	Topografia:	Plano 1
Preço:	**R$ 225.000,00**	Nivelamento:	ao nível 1
Ofertante:	Milena de Almeida (11) 9 7744-4527		
Valor Unitário:	202,50 /m²		
Observações:			

Valor da Construção:	R$	-
Indice Local:	100	
Fator Área	1,00	
Fator Multitestada:	1,00	meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Comparativo 3			
Endereço:	Cabreuva		
Área Util:	1.004,00 m²	Frente:	21,00 m
Área Total:	m²	Topografia:	Plano 1
Preço:	**R$ 215.000,00**	Nivelamento:	ao nível 1
Ofertante:	Marcia Pauli (11) 4492-1244		
Valor Unitário:	192,73 /m²		
Observações:			

Valor da Construção:	R$	-
Indice Local:	100	
Fator Área	1,00	
Fator Multitestada:	1,00	meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Comparativo 4			
Endereço:	Jacare - Cabreuva		
Área Util:	1.000,00 m²	Frente:	20,40 m
Área Total:	m²	Topografia:	Plano 1
Preço:	**R$ 235.000,00**	Nivelamento:	ao nível 1
Ofertante:	Vladmir Mota 38 999858833		
Valor Unitário:	211,50 /m²		
Observações:			

Valor da Construção:	R$	-
Indice Local:	100	
Fator Área	1,00	
Fator Multitestada:	1,00	meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Comparativo 5			
Endereço:	Cabreuva		
Área Util:	1.117,00 m²	Frente:	14,00 m
Área Total:	m²	Topografia:	Plano 1
Preço:	**R$ 280.000,00**	Nivelamento:	ao nível 1
Ofertante:	Marcia Pauli (11) 4492-1244		
Valor Unitário:	225,60 /m²		
Observações:			

Valor da Construção:	R$	-
Indice Local:	100	
Fator Área	1,00	
Fator Multitestada:	1,00	meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

Fotos dos anúncios comparativos

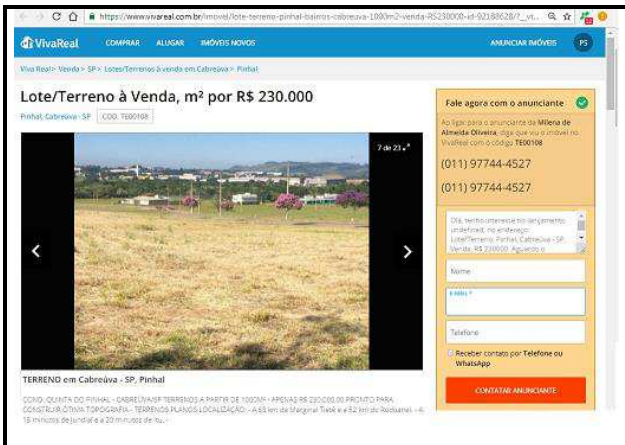

- comparativo 1 -

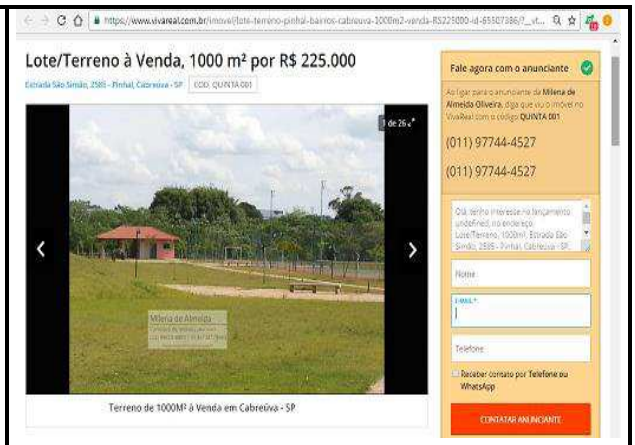

- comparativo 2 -

- comparativo 3 -

- comparativo 4 -

- comparativo 5 -

- comparativo 6 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

II – HOMOGENEIZAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES PESQUISADOS

Comparativo	Fator Fonte	Área (m²)	Oferta (R$)	Benfeitorias (R$)	Valor Unitário (R$/m²)	FATORES EM RELAÇÃO AO AVALIANDO							Valor Unitário Homog. (R$/m²)
						Fator Multi Testada	Fator Testada	Fator Área	Fator Transporte	Fator Topografia	Fator Nivelamento	Fator Homog.	
1	0,90	1.000,00	230.000,00	-	207,00	1,00	1,000	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	207,00
2	0,90	1.000,00	225.000,00	-	202,50	1,00	1,000	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	202,50
3	0,90	1.004,00	215.000,00	-	192,73	1,00	1,000	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	192,73
4	0,90	1.000,00	235.000,00	-	211,50	1,00	1,000	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	211,50
5	0,90	1.117,00	280.000,00	-	225,60	1,00	1,074	1,00	1,00	1,00	1,00	1,07	242,29

Tratamento Estatístico

Nº Elementos:	5	Nº Elementos Saneados:	5		Valor do Imóvel
Somatório	1.056,06	Soma Saneada:	1.056,01		Área do Terreno: 1.000,00
Média:	211,21	Média Saneada:	211,20		Unitário Homogeneizado: 211,20
Limite Inferior:	147,85	**Desvio Padrão:**	**18,71**		Unitário Adotado: 211,20
Limite Superior:	274,58				**R$** Valor do Terreno: **211.202,95**
		t. student	1,5332		
		Intervalo de Confiabilidade Inferior	198,37	-6%	**Valor de Mercado**
		Intervalo de Confiabilidade Superior	224,03	6%	**R$ 211.200,00**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

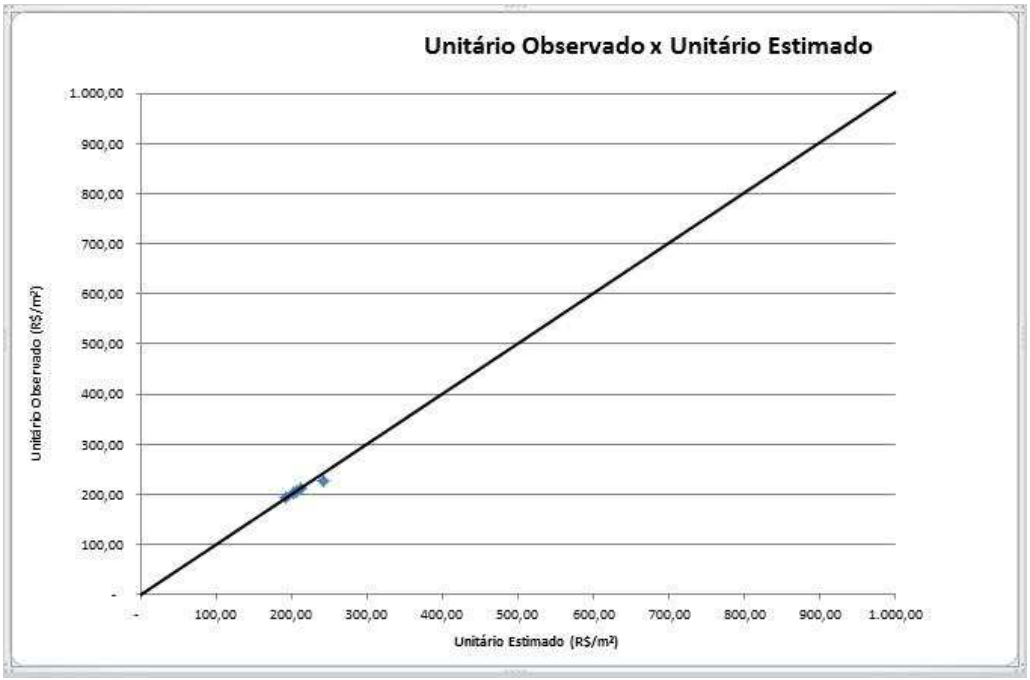

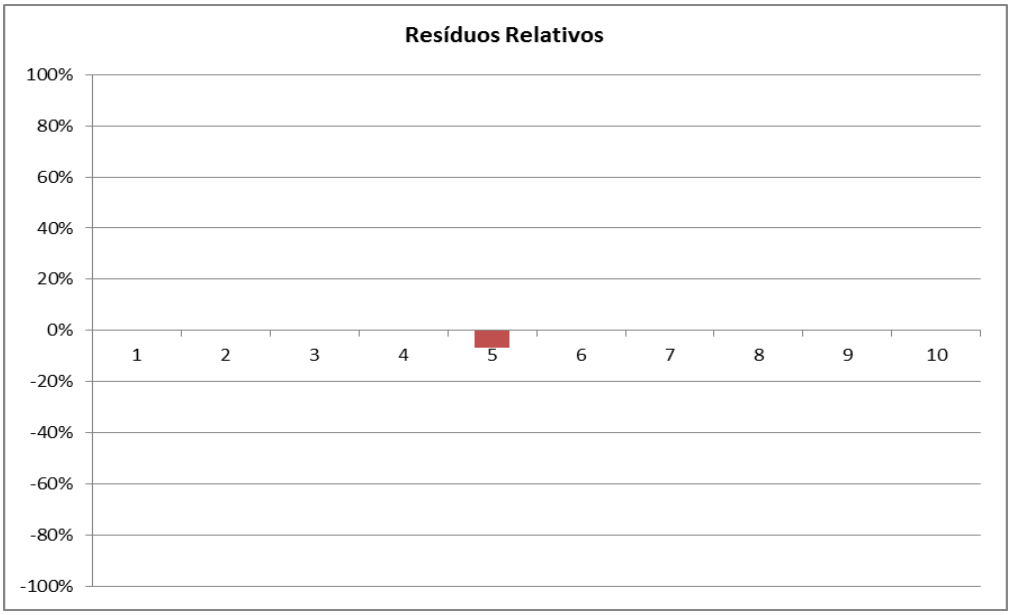

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

III – DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

- TERRENO AO LADO DO GALPÃO AZUL - JELLY MATRIZ-

- TERRENO AO LADO DO GALPÃO AZUL - JELLY MATRIZ -

- TERRENO AO LADO DO GALPÃO AZUL - JELLY MATRIZ -

- TERRENO AO LADO DO GALPÃO AZUL - JELLY MATRIZ -

- TERRENO AO LADO DO GALPÃO AZUL - JELLY MATRIZ -

- TERRENO AO LADO DO GALPÃO AZUL - JELLY MATRIZ -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

IV – DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE CABREÚVA - SÃO PAULO

Avenida São Paulo, 606 - Bairro Jacaré - Fone (11) 4529-4506 - CEP 13.318-000
www.RegistroCabreuva.com.br
Marlon Roberto de Brito - Oficial

CÓPIA

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula 5.266	FICHA 01 aberta em 21/10/2016

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CABREÚVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA - CNS Nº 14.219-0.

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situado com frente para a **RUA DAS FLORES**, constituído pelo **LOTE 06 (SEIS)**, da **QUADRA E**, do loteamento denominado "CHÁCARAS DO PINHAL MIRIM", no Bairro PINHAL, no município de Cabreúva/SP, CEP 13.315-000, medindo 20,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 50,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados; encerrando **a área de 1.000,00m²**; dividindo pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 07; pelo lado esquerdo com o lote 05, e nos fundos com o loteamento denominado "CHÁCARAS DO PINHAL".

CONTRIBUINTE: 00252.42.14.0040-5.

PROPRIETÁRIOS: MARCIO TOSI, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº. 9.473.703-4-SSP-SP, CPF nº. 125.608.438-70, residente e domiciliado na Via Francisco Botti, s/nº, Chácara Tosi, Bairro Pinhal, em Cabreúva/SP; **MARCELO TOSI**, brasileiro, solteiro, industrial, RG nº. 9.473.702-2-SSP-SP, CPF nº. 119.500.188-65, residente e domiciliado na Via Francisco Botti, s/nº, Chácara Tosi, Bairro Pinhal, em Cabreúva/SP; e **PATRICE TOSI DE SOUZA TOLEDO**, brasileira, administradora de empresas, RG nº. 11.804.284-1-SSP-SP, CPF nº. 093.121.058-50, e seu marido, **RICARDO DE SOUZA TOLEDO**, brasileiro, administrador de empresa, RG nº. 9.109.744-SSP-SP, CPF nº. 041.700.078-24, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Via Francisco Botti, s/nº, Chácara Tosi, Bairro Pinhal, em Cabreúva/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.06/Matrícula 35.085, feito em 16 de novembro de 1998, e o loteamento registrado sob o nº. 73, na transcrição nº. 35.156 e 35.157, todos do Registro de Imóveis da Comarca de Itu/SP.

Cabreúva, 21 de outubro de 2016.

Oficiala Substituta — Lissandra Canella Ienne

AV.1 / 5.266. Em 21 de outubro de 2016.

SEPARAÇÃO/DIVÓRCIO.

Atendendo a requerimento datado de 05 de outubro de 2016 , devidamente formalizado, é feita a presente averbação para constar que foi homologada a **SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL** da co-proprietária, **PATRICE TOSI DE SOUZA TOLEDO** e **RICARDO DE SOUZA TOLEDO, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, PATRICE TOSI**, sendo que a separação consensual foi convertida em **DIVÓRCIO**, consoante certidão de casamento apresentada por cópia reprográfica devidamente autenticada, que faz menção a averbação feita à margem do assento de casamento nº. 18041, Livro B-144, às fls. 83, do 13º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São Paulo/SP. (Título prenotado sob o nº. 11.897, em 13/10/2016).

Averbado por, — Lissandra Canella Ienne – Oficiala Substituta

AV.2 / 5.266. Em 21 de outubro de 2016.

RESUMO DAS PROPORÇÕES.

No interesse do serviço, é feita a presente averbação, ***de ofício***, para constar que em decorrência dos registros até aqui levados a efeito, resultaram condôminos do imóvel matriculado **MARCIO TOSI**, *na proporção ideal de 33,3% ou 1/3 (um terço) do imóvel*; **MARCELO TOSI**, *na proporção ideal de 33,3% ou 1/3 (um terço) do imóvel*; e os co-proprietários **PATRICE TOSI** e **RICARDO DE SOUZA TOLEDO**, *na proporção ideal de 33,3% ou 1/3 (um terço) do imóvel*. (Título prenotado sob o nº. 11.897, em 13/10/2016).

Averbado por, — Lissandra Canella Ienne – Oficiala Substituta

AV.3 / 5.266. Em 07 de março de 2017. AÇÃO DE EXECUÇÃO.

Pela certidão expedida aos 31 de janeiro de 2017, pela 2ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros, da Comarca de São Paulo/SP, capeado por requerimento

(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Cabreúva - SP

14219-0 - AA 019455

14219-0-015001-020000-0316

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

VERSO: Matrícula 5.266 | FICHA 01

datado de 15 de fevereiro de 2017, e com fundamento no art. 828 do Código de Processo Civil, **é feita a presente averbação para constar a notícia do ajuizamento da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – CONTRATOS BANCÁRIOS**, distribuída no dia 27 de janeiro de 2017, processo nº. 1000722-91.2017.8.26.0011, à 2ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros, da Comarca de São Paulo/SP, movida pelo **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ nº. 58.160.789/0001-28 (exequente), em face de **MARCELO TOSI**, CPF nº. 119.550.188-65 e RG nº. 94.737.022, **MARIA CRISTINA LOUREIRO CANEPA TOSI**, CPF nº. 086.985.908-02 e RG nº. 15.970.105, **MARCIO TOSI**, CPF nº. 125.608.438-70 e RG nº. 94.737.034, **MARIA LUÍSA LAGHI TOSI**, CPF nº. 134.500.098-77 e RG nº. 18.998.307-3, e **COLDEX TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº. 10.769.253/0001-88 (executados), cujo valor da causa é R$795.532,35 (setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). (Título prenotado sob o nº. 12.445, em 02/03/2017).

Averbado por. Marília Law Lima Verderi – Escrevente Autorizada.

NADA MAIS/CONSTA

Controle: 52590

Página: 0002/0002

Emolumentos..:	R$	29,93
Estado.....:	R$	8,51
IPESP.....:	R$	4,39
Reg. Civil...:	R$	1,58
Trib. Just...:	R$	2,05
Ao Município.:	R$	1,49
Ao Min.Púb...:	R$	1,44
Total.....:	R$	49,39

CERTIFICO e dou fé que a presente foi extraída em inteiro teor em forma reprográfica (art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73), e refere-se aos atos praticados até a presente data, sendo que eventuais ônus, alienações, alterações ou averbações constam dos próprios atos e que a instalação desta serventia se deu em 21/10/2009, ressalvando que os registros anteriores constam do Registro de Imóveis da Comarca de Itu-SP. Certidão válida por 30 dias para fins notariais. Guia nº 10/2017. Cabreúva, 07 de março de 2017. Nada mais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

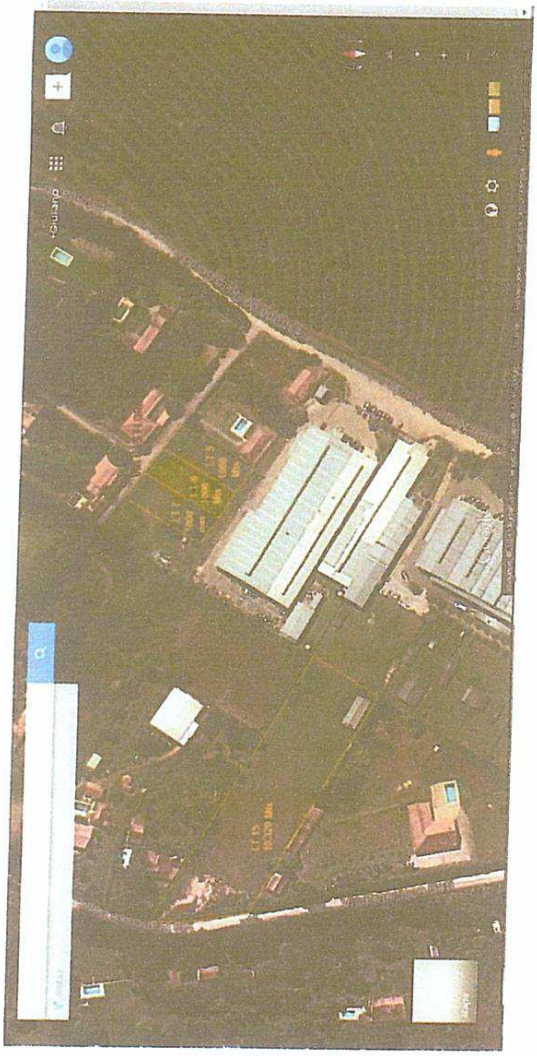

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS
IPTU 2018

INSCRIÇÃO CADASTRAL	REGISTRO	ANO BASE	EXERCÍCIO	TRIBUTO	DATAS DE VENCIMENTO	
00252.42.14.0040-5	0004497	2018	2018	IPTU	ÚNICA 30/03/2018	1ª 30/03/2018

AREA TERRENO	VALOR VENAL DO TERRENO	TOTAL IMPOSTO	LIMPEZA PÚBLICA		
1.000,00	4.629,97	168,96	0,00	2ª 10/04/2018	3ª 10/05/2018
ÁREA CONSTRUÍDA	**VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO**	**ILUMINAÇÃO**	**TAXA DE LIXO**		
0,00	0,00	0,00	0,00	4ª 10/06/2018	5ª 10/07/2018
VALOR VENAL DO IMÓVEL	**TOTAL EM REAL**	**TX DE CONSERVAÇÃO DE VIAS - R$**	**TAXA DE EXPEDIENTE**		
4.629,97	173,40	0,00	4,44	6ª 10/08/2018	7ª
IMPOSTO SEM DESCONTO	**IMPOSTO COM DESCONTO**	**NÚMERO DE PARCELAS**	**VALOR PARCELA**		
173,40	156,05	06	28,90	8ª	9ª
PROPRIETÁRIO				10ª	
MARCIO TOSI E OUTROS					
COMPROMISSÁRIO				OBSERVAÇÕES	
LOCAL DO IMÓVEL					
R. RUA DAS FLORES		00S/N			
PINHAL					
LOTE	**QUADRA**	**LOTEAMENTO**			
06	E	0070			

ACTUAL inteligência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE CABREÚVA - SÃO PAULO

Avenida São Paulo, 606 - Bairro Jacaré - Fone (11) 4529-4506 - CEP 13.318-000
www.RegistroCabreuva.com.br
Marlon Roberto de Brito - Oficial

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula 5.267	FICHA 01 aberta em 21/10/2016

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CABREÚVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA - CNS Nº 14.219-0.

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situado com frente para a **RUA DAS FLORES**, constituído pelo **LOTE 07 (SETE)**, da **QUADRA E**, do loteamento denominado "CHÁCARAS DO PINHAL MIRIM", no Bairro PINHAL, no município de Cabreúva/SP, CEP 13.315-000, medindo 20,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 50,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados; encerrando **a área de 1.000,00m²**; dividindo pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 08; pelo lado esquerdo com o lote 06, e nos fundos com o loteamento denominado "CHÁCARAS DO PINHAL".

CONTRIBUINTE: 00252.42.14.0020-6.

PROPRIETÁRIOS: MARCIO TOSI, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº. 9.473.703-4-SSP-SP, CPF nº. 125.608.438-70, residente e domiciliado na Via Francisco Botti, s/nº, Chácara Tosi, Bairro Pinhal, em Cabreúva/SP; **MARCELO TOSI**, brasileiro, solteiro, industrial, RG nº. 9.473.702-2, CPF nº. 119.500.188-65, residente e domiciliado na Via Francisco Botti, s/nº, Chácara Tosi, Bairro Pinhal, em Cabreúva/SP; e **PATRICE TOSI DE SOUZA TOLEDO**, brasileira, administradora de empresas, RG nº. 11.804.284-1-SSP-SP, CPF nº. 093.121.058-50, e seu marido, **RICARDO DE SOUZA TOLEDO**, brasileiro, administrador de empresa, RG nº. 9.109.744-SSP-SP, CPF nº. 041.700.078-24, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Via Francisco Botti, s/nº, Chácara Tosi, Bairro Pinhal, em Cabreúva/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.06/Matrícula 34.991, feito em 16 de novembro de 1998, e o loteamento registrado sob o nº. 73, na transcrição nº. 35.156 e 35.157, todos do Registro de Imóveis da Comarca de Itu/SP.

Cabreúva, 21 de outubro de 2016.

Oficiala Substituta — Lissandra Canella Ienne

AV.1 / 5.267. Em 21 de outubro de 2016.

SEPARAÇÃO/DIVÓRCIO.

Atendendo a requerimento datado de 05 de outubro de 2016 , devidamente formalizado, é feita a presente averbação para constar que foi homologada a **SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL** da co-proprietária, **PATRICE TOSI DE SOUZA TOLEDO** e **RICARDO DE SOUZA TOLEDO, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, PATRICE TOSI**, sendo que a separação consensual foi convertida em **DIVÓRCIO**, consoante certidão de casamento apresentada por cópia reprográfica devidamente autenticada, que faz menção a averbação feita à margem do assento de casamento nº. 18041, Livro B-144, às fls. 83, do 13º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São Paulo/SP. (Título prenotado sob o nº. 11.896, em 13/10/2016).

Averbado por, — Lissandra Canella Ienne – Oficiala Substituta

AV.2 / 5.267. Em 21 de outubro de 2016.

RESUMO DAS PROPORÇÕES.

No interesse do serviço, é feita a presente averbação, ***de ofício***, para constar que em decorrência dos registros até aqui levados a efeito, resultaram condôminos do imóvel matriculado **MARCIO TOSI**, *na proporção ideal de 33,3% ou 1/3 (um terço) do imóvel*; **MARCELO TOSI**, *na proporção ideal de 33,3% ou 1/3 (um terço) do imóvel*; e os co-proprietários **PATRICE TOSI** e **RICARDO DE SOUZA TOLEDO**, *na proporção ideal de 33,3% ou 1/3 (um terço) do imóvel*. (Título prenotado sob o nº. 11.896, em 13/10/2016).

Averbado por, — Lissandra Canella Ienne – Oficiala Substituta

AV.3 / 5.267. Em 07 de março de 2017. AÇÃO DE EXECUÇÃO.

Pela certidão expedida aos 31 de janeiro de 2017, pela 2ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros, da Comarca de São Paulo/SP, capeado por requerimento

(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Cabreúva - SP

14219-0 - AA 019454

14219-0-015001-020000-0316

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

VERSO: Matrícula 5.267 FICHA 01

datado de 15 de fevereiro de 2017, e com fundamento no art. 828 do Código de Processo Civil, **é feita a presente averbação para constar a notícia do ajuizamento da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – CONTRATOS BANCÁRIOS**, distribuída no dia 27 de janeiro de 2017, processo nº. 1000722-91.2017.8.26.0011, à 2ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros, da Comarca de São Paulo/SP, movida pelo **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ nº. 58.160.789/0001-28 (exequente), em face de **MARCELO TOSI**, CPF nº. 119.550.188-65 e RG nº. 94.737.022, **MARIA CRISTINA LOUREIRO CANEPA TOSI**, CPF nº. 086.985.908-02 e RG nº. 15.970.105, **MARCIO TOSI**, CPF nº. 125.608.438-70 e RG nº. 94.737.034, **MARIA LUÍSA LAGHI TOSI**, CPF nº. 134.500.098-77 e RG nº. 18.998.307-3, e **COLDEX TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº. 10.769.253/0001-88 (executados), cujo valor da causa é R$795.532,35 (setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). (Título prenotado sob o nº. 12.445, em 02/03/2017).

Averbado por, Marília Law Lima Verderi – Escrevente Autorizada.

NADA MAIS CONSTA

Controle: 52591

Página: 0002/0002

Emolumentos.....:	R$	29,93
Estado.....:	R$	8,51
IPESP.....:	R$	4,39
Reg. Civil.....:	R$	1,58
Trib. Just.....:	R$	2,05
Ao Município.....:	R$	1,49
Ao Min.Púb.....:	R$	1,44
Total.....:	R$	49,39

CERTIFICO e dou fé que a presente foi extraída em inteiro teor em forma reprográfica (art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73), e refere-se aos atos praticados até a presente data, sendo que eventuais ônus, alienações, alterações ou averbações constam dos próprios atos e que a instalação desta serventia se deu em 21/10/2009, ressalvando que os registros anteriores constam do Registro de Imóveis da Comarca de Itu-SP. Certidão válida por 30 dias para fins notariais. Guia nº 10/2017. Cabreúva, 07 de março de 2017. Nada mais.

MARÍLIA LAW LIMA VERDERI – ESCREVENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

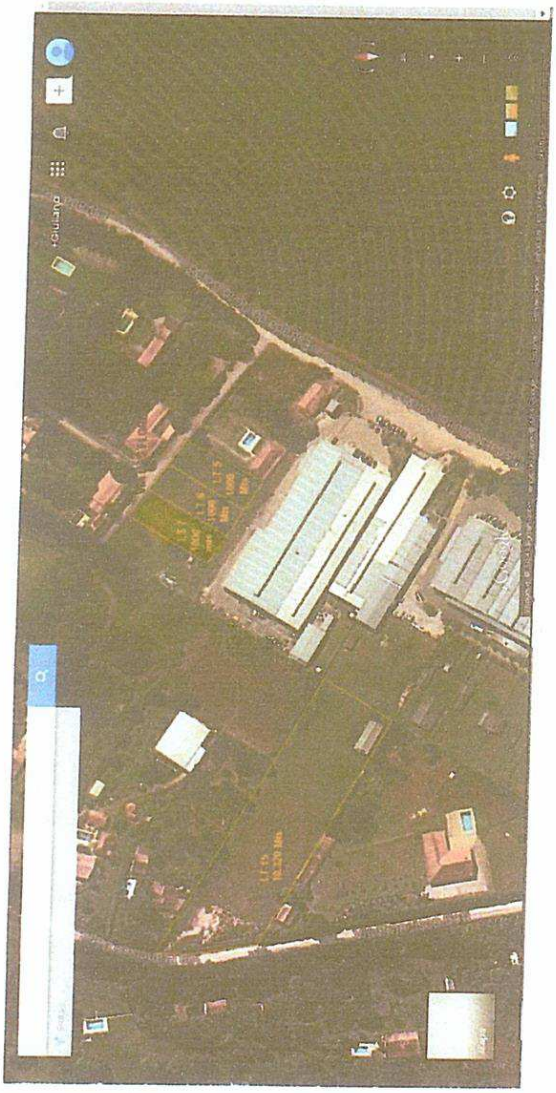

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS
IPTU 2018

INSCRIÇÃO CADASTRAL	REGISTRO	ANO BASE	EXERCÍCIO	TRIBUTO
00252.42.14.0020-6	0004496	2018	2018	IPTU

AREA TERRENO	VALOR VENAL DO TERRENO	TOTAL IMPOSTO	LIMPEZA PÚBLICA
1.000,00	4.629,97	168,96	0,00

AREA CONSTRUÍDA	VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO	ILUMINAÇÃO	TAXA DE LIXO
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR VENAL DO IMÓVEL	TOTAL EM REAL	TX DE CONSERVAÇÃO DE VIAS - R$	TAXA DE EXPEDIENTE
4.629,97	173,40	0,00	4,44

IMPOSTO SEM DESCONTO	IMPOSTO COM DESCONTO	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR PARCELA
173,40	156,05	06	28,90

PROPRIETÁRIO
MARCIO TOSI E OUTROS

COMPROMISSÁRIO

LOCAL DO IMÓVEL
R. RUA DAS FLORES 00S/N
PINHAL

LOTE	QUADRA	LOTEAMENTO
07	E	0070

DATAS DE VENCIMENTO

ÚNICA 30/03/2018	1ª 30/03/2018
2ª 10/04/2018	3ª 10/05/2018
4ª 10/06/2018	5ª 10/07/2018
6ª 10/08/2018	7ª
8ª	9ª
10ª	

OBSERVAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

PÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE CABREÚVA - SÃO PAULO

Avenida São Paulo, 606 - Bairro Jacaré - Fone (11) 4529-4506 - CEP 13.318-000
www.RegistroCabreuva.com.br
Marlon Roberto de Brito - Oficial

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula	FICHA
5.268	01 aberta em 21/10/2016

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CABREÚVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA - CNS Nº 14.219-0.

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situado com frente para a **RUA DAS FLORES**, constituído pelo **LOTE 08 (OITO)**, da **QUADRA E**, do loteamento denominado "CHÁCARAS DO PINHAL MIRIM", no Bairro PINHAL, no município de Cabreúva/SP, CEP 13.315-000, medindo 20,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 50,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados; encerrando **a área de 1.000,00m²**; dividindo pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o loteamento denominado "CHÁCARAS DO PINHAL"; pelo lado esquerdo com o lote 07, e nos fundos com o loteamento denominado "CHÁCARAS DO PINHAL".

CONTRIBUINTE: 00252.42.14.0001-2.

PROPRIETÁRIOS: MARCIO TOSI, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº. 9.473.703-4-SSP-SP, CPF nº. 125.608.438-70, residente e domiciliado na Via Francisco Botti, s/nº, Chácara Tosi, Bairro Pinhal, em Cabreúva/SP; **MARCELO TOSI**, brasileiro, solteiro, industrial, RG nº. 9.473.702-2, CPF nº. 119.500.188-65, residente e domiciliado na Via Francisco Botti, s/nº, Chácara Tosi, Bairro Pinhal, em Cabreúva/SP; e **PATRICE TOSI DE SOUZA TOLEDO**, brasileira, administradora de empresas, RG nº. 11.804.284-1-SSP-SP, CPF nº. 093.121.058-50, e seu marido, **RICARDO DE SOUZA TOLEDO**, brasileiro, administrador de empresa, RG nº. 9.109.744-SSP-SP, CPF nº. 041.700.078-24, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº. 6.515/77, com residentes e domiciliados na Via Francisco Botti, s/nº, Chácara Tosi, Bairro Pinhal, em Cabreúva/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.06/Matrícula 34.990, feito em 16 de novembro de 1998, e o loteamento registrado sob o nº. 73, na transcrição nº. 35.156 e 35.157, todos do Registro de Imóveis da Comarca de Itu/SP.

Cabreúva, 21 de outubro de 2016.

Oficiala Substituta — Lissandra Canella Ienne

AV.1 / 5.268. Em 21 de outubro de 2016.

SEPARAÇÃO/DIVÓRCIO.

Atendendo a requerimento datado de 05 de outubro de 2016 , devidamente formalizado, é feita a presente averbação para constar que foi homologada **a SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL** da co-proprietária, **PATRICE TOSI DE SOUZA TOLEDO** e **RICARDO DE SOUZA TOLEDO, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, PATRICE TOSI**, sendo que a separação consensual foi convertida em **DIVÓRCIO**, consoante certidão de casamento apresentada por cópia reprográfica devidamente autenticada, que faz menção a averbação feita à margem do assento de casamento nº. 18041, Livro B-144, às fls. 83, do Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito da Comarca de São Paulo/SP. (Título prenotado sob o nº. 11.898, em 13/10/2016).

Averbado por, — Lissandra Canella Ienne – Oficiala Substituta

AV.2 / 5.268. Em 21 de outubro de 2016.

RESUMO DAS PROPORÇÕES.

No interesse do serviço, é feita a presente averbação, ***de ofício***, para constar que em decorrência dos registros até aqui levados a efeito, resultaram condôminos do imóvel matriculado **MARCIO TOSI**, *na proporção ideal de 33,3% ou 1/3 (um terço) do imóvel*; **MARCELO TOSI**, *na proporção ideal de 33,3% ou 1/3 (um terço) do imóvel*; e os co-proprietários **PATRICE TOSI** e **RICARDO DE SOUZA TOLEDO**, *na proporção ideal de 33,3% ou 1/3 (um terço) do imóvel*. (Título prenotado sob o nº. 11.898, em 13/10/2016).

Averbado por, — Lissandra Canella Ienne – Oficiala Substituta

AV.3 / 5.268. Em 07 de março de 2017. AÇÃO DE EXECUÇÃO.

Pela certidão expedida aos 31 de janeiro de 2017, pela 2ª Vara Cível do Foro

(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Cabreúva - SP

14219-0 - AA 019452

14219-0-015001-020000-0316

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

VERSO: Matrícula 5.268 | FICHA 01

Regional XI – Pinheiros, da Comarca de São Paulo/SP, capeado por requerimento datado de 15 de fevereiro de 2017, e com fundamento no art. 828 do Código de Processo Civil, é feita a presente averbação para constar a notícia do ajuizamento da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – CONTRATOS BANCÁRIOS**, distribuída no dia 27 de janeiro de 2017, processo nº. 1000722-91.2017.8.26.0011, à 2ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros, da Comarca de São Paulo/SP, movida pelo **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ nº. 58.160.789/0001-28 (exequente), em face de **MARCELO TOSI**, CPF nº. 119.550.188-65 e RG nº. 94.737.022, **MARIA CRISTINA LOUREIRO CANEPA TOSI**, CPF nº. 086.985.908-02 e RG nº. 15.970.105, **MARCIO TOSI**, CPF nº. 125.608.438-70 e RG nº. 94.737.034, **MARIA LUÍSA LAGHI TOSI**, CPF nº. 134.500.098-77 e RG nº. 18.998.307-3, e **COLDEX TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº. 10.769.253/0001-88 (executados), cujo valor da causa é R$795.532,35 (setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). (Título prenotado sob o nº. 12.445, em 02/03/2017).

Averbado por Marília Law Lima Verderi – Escrevente Autorizada.

NADA MAIS CONSTA

Controle: 52593 | Página: 0002/0002

Emolumentos..:	R$	29,93
Estado.....:	R$	8,51
IPESP.....:	R$	4,39
Reg. Civil...:	R$	1,58
Trib. Just...:	R$	2,05
Ao Município.:	R$	1,49
Ao Min.Púb...:	R$	1,44
Total.....:	R$	49,39

CERTIFICO e dou fé que a presente foi extraída em inteiro teor em forma reprográfica (art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73), e refere-se aos atos praticados até a presente data, sendo que eventuais ônus, alienações, alterações ou averbações constam dos próprios atos e que a instalação desta serventia se deu em 21/10/2009, ressalvando que os registros anteriores constam do Registro de Imóveis da Comarca de Itu-SP. Certidão válida por 30 dias para fins notariais. Guia nº 10/2017. Cabreúva, 07 de março de 2017. Nada mais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

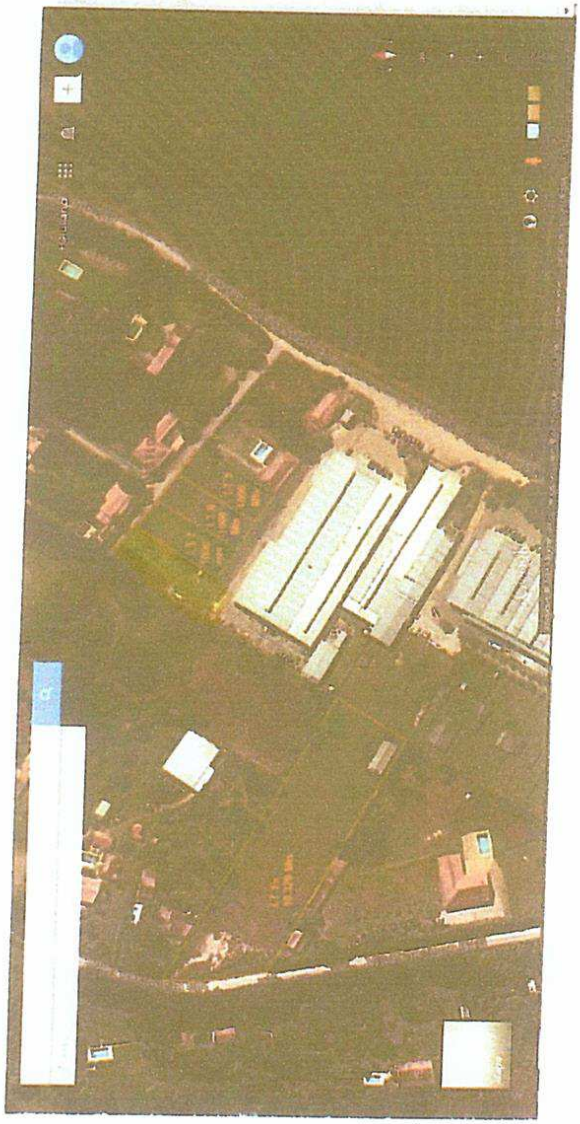

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS
IPTU 2018

INSCRIÇÃO CADASTRAL	REGISTRO	ANO BASE	EXERCÍCIO	TRIBUTO
00252.42.14.0001-2	0004495	2018	2018	IPTU

AREA TERRENO	VALOR VENAL DO TERRENO	TOTAL IMPOSTO	LIMPEZA PÚBLICA
1.000,00	5.144,41	187,74	0,00

AREA CONSTRUIDA	VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO	ILUMINAÇÃO	TAXA DE LIXO
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR VENAL DO IMÓVEL	TOTAL EM REAL	TX DE CONSERVAÇÃO DE VIAS - R$	TAXA DE EXPEDIENTE
5.144,41	192,15	0,00	4,41

IMPOSTO SEM DESCONTO	IMPOSTO COM DESCONTO	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR PARCELA
192,15	172,92	07	27,45

PROPRIETÁRIO
MARCELO TOSI

COMPROMISSÁRIO

LOCAL DO IMÓVEL
R. RUA DAS FLORES 00S/N
PINHAL

LOTE	QUADRA	LOTEAMENTO
08	E	0070

DATAS DE VENCIMENTO

ÚNICA 30/03/2018	1ª 30/03/2018
2ª 10/04/2018	3ª 10/05/2018
4ª 10/06/2018	5ª 10/07/2018
6ª 10/08/2018	7ª 10/09/2018
8ª	9ª
10ª	

OBSERVAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7897.

ACTUAL inteligência

Solicitante: Tosi Indústria e Comércio Ltda.

Proprietário: Tosi Indústria e Comércio Ltda.

Tipo: Terreno urbano - Imóvel Industrial

Laudo: 18 6418

Endereço: Estrada Municipal x via Francisco Botti, Lotes 11, 12,13 setor "G" Loteamento "Chácaras do Pinhal" – Bairro Pinhal – Cabreúva - SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES GERAIS 3
2. INTRODUÇÃO 4
2.1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E RESSALVAS 5
2.2. METODOLOGIA 5
2.2.1. Vistoria 6
2.2.2. Avaliação 6
2.2.3. Definição do Método Adotado 6
3. VISTORIA 8
3.1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO 8
3.1.1. Localização 8
3.1.2. Ocupação da Circunvizinhança 10
3.1.3. Infra-Estrutura Urbana e Equipamentos Comunitários 11
3.1.4. Características do Logradouro de Situação 12
3.2 CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO 13
3.2.1 Características Físicas do Imóvel 13
4. DIAGNÓSTICO DE MERCADO 14
5. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL 15
5.1. PREMISSAS 15
5.2. DETERMINAÇÃO DOS VALORES 16
5.2.1. Valor de Terreno 16
5.2.2. Valor das Edificações 20
5.3. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO 21
5.4. FORMAÇÃO DOS VALORES 25
6. CONCLUSÃO 26
7. ENCERRAMENTO 27

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

1. INFORMAÇÕES GERAIS

SOLICITANTE	**Tosi Indústria e Comércio Ltda.**

OBJETO DA AVALIAÇÃO

Endereço:	Estrada Municipal x via Francisco Botti, Lotes 11, 12,13 setor "G" - Loteamento "Chácaras do Pinhal" – Bairro Pinhal – Cabreúva - SP.
Tipo:	Imóvel Urbano
Uso:	Comercial
Área Terreno:	38.400.00 m²
Área Construída:	4.469,31 m²
Proprietário:	Tosi Indústria e Comércio Ltda.
Finalidade:	Recuperação Judicial
Objetivo:	Valor de Mercado de Compra e Venda
Data base:	Julho de 2018

CONSIDERAÇÕES

1: *As informações de áreas e propriedade do imóvel foram extraídas da matrícula nª 284 do Oficial Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Cabreúva - SP e Cadastros Municipais – IPTU –N° 00252.4184.0001-2 da Prefeitura Municipal de Cabreúva – SP*

VALORES APURADOS

VALOR DE MERCADO E LIQUIDAÇÃO FORÇADA

VM R$ 15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil reais)

VLF R$ 9.360.000,00 (nove milhões e trezentos e sessenta mil reais)

GRAU DE LIQUIDEZ
MÉDIO/BAIXO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

2. INTRODUÇÃO

Laudo de Avaliação segundo Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653-1 é definido como *"Relatório Técnico elaborado por Engenheiro de Avaliações em conformidade com esta parte da NBR 14653, para avaliar o bem".*

Ainda de acordo com Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653-1, **Avaliação de Bens** é a "*Análise Técnica, realizada por Engenheiro de Avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data".*

Procedemos à avaliação do imóvel comercial, localizado na Estrada Municipal x via Francisco Botti, Lote 11, 12,13 setor "G" - Loteamento "Chácaras do Pinhal" – Bairro Pinhal – Cabreúva - SP, com intuito de determinar o ***Valor de Mercado de Compra e Venda.***

A metodologia geral empregada neste laudo baseia-se nas normas da **ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS**, além de observar as legislações municipais, estaduais e federais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

2.1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E RESSALVAS

Foram fornecidos matrícula nª 284 do Oficial Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Cabreúva - SP e Cadastros Municipais – IPTU –N° 00252.4184.0001-2 da Prefeitura Municipal de Cabreúva - SP. A documentação fornecida pela solicitante foi considerada por nós como boa e válida, não tendo sido executadas medições "In Loco"

Custo Unitário para edificações – Fonte Sinduscon –SP (Julho de 2018).

2.2. METODOLOGIA

Para a presente avaliação utilizou-se as diretrizes constantes da **Parte 1: Procedimentos Gerais** da **NBR 14653 - 1 /2001** que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens – **NBR 14653-2/2011** – no que diz respeito à avaliação de imóveis urbanos, inclusive glebas urbanizáveis, unidades padronizadas e servidões urbanas, cancelando e substituindo as normas:

- NBR 5676: 1990 (antiga NB 502) – Avaliação de Imóveis Urbanos
- NBR 13820: 1997 – Avaliações de Servidões (no que diz respeito a imóveis urbanos).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

2.2.1. Vistoria

Segundo a Norma NBR 14653-1:2001, vistoria é a "*constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam".*

Vistoriou-se o imóvel em estudo, identificando e suas principais características, tais como: localização, melhoramentos urbanos, características construtivas, estado de conservação, etc.

2.2.2. Avaliação

Segundo a Norma NBR 14653-1:2001 avaliação de bens é "*Análise Técnica, realizada por engenheiro de avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data",* ou seja, a atividade de avaliação consiste em expressar em termos econômicos o valor de um bem (ou grupo de bens) a um dado momento, de acordo com um conjunto de premissas e metodologias que são próprias.

Existem, na prática, vários enfoques metodológicos independentes que podem empregar-se nas avaliações de bens de imóveis, para determinar os valores de mercado.

O método de avaliação empregado consiste em comparar as características do imóvel sujeito ao estudo, com outros dos quais se conhece valor de mercado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

O valor utilizado na comparação inclui, não só o custo do imóvel propriamente, mas também fatores, como o interesse na compra da unidade, sobre a base de suas características principais, e outros fatores.

No presente caso, adotamos o **"Método evolutivo"** para a definição dos valores, onde determinamos o valor do terreno pelo **"Método comparativo direto de dados de mercado"** e o valor das edificações e benfeitorias pelo **"Método da quantificação de custo**".

2.2.3. Definição do Método Adotado

Segundo a Norma NBR 14653-1:2001, defini-se o método adotado a seguir

Método Comparativo Direto de Dados de Mercado: "*identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparativos, constituintes da amostra"*

Método Evolutivo "*identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes. Caso a finalidade seja identificação do valor de mercado, deve ser considerado o fator de comercialização"*

Método da Quantificação de Custo *"Identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

3. VISTORIA

3.1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

3.1.1. Localização

O imóvel em estudo localiza-se na Estrada Municipal x via Francisco Botti, Lote 11, 12,13 setor "G" - Loteamento "Chácaras do Pinhal" – Bairro Pinhal – Cabreúva - SP.

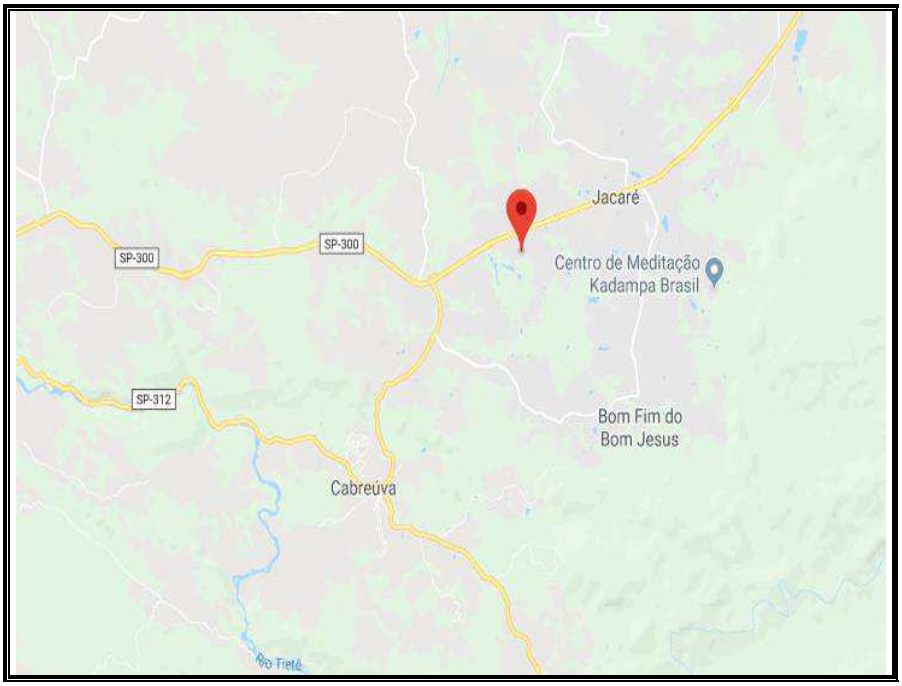

- Mapa de Localização da Cidade -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

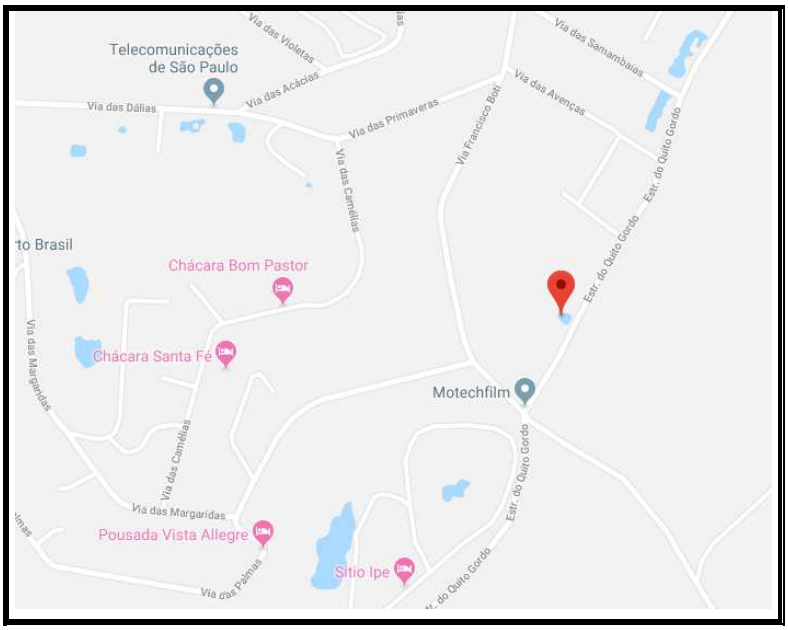

Mapa de Localização do Imóvel -

- Vista Aérea do Imóvel -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

3.1.2. Ocupação da Circunvizinhança

O local onde está situado o imóvel avaliando possui características de uso de ocupação mista, comercial/ residencial/ Industrial, feita de forma predominante horizontal de média densidade, com a presença de residências uni e multifamiliares, comércios locais e terrenos rurais e urbanos. O local apresenta padrão sócio econômico médio, tem boa acessibilidade e possui infraestrutura urbana básica.

- Circunvizinhança –

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

3.1.3. Infra-Estrutura Urbana e Equipamentos Comunitários

A região possui os seguintes serviços urbanos:

SERVIÇOS URBANOS			UTILIDADES		
Sim	**Não**	**Descrição**	**Sim**	**Não**	**Descrição**
X		Energia domiciliar	X		Comércio local
X		Iluminação pública	X		Escola
X		Pavimentação	X		Correio
	X	Guias e sarjetas	X		Igreja
X		Arborização	X		Assistência médica
	X	Gás encanado	X		Recreação
X		Rede telefônica	X		Bancos
X		Rede de água			
X		Rede de esgoto			
	X	Rede de águas pluviais			
X		Condução coletiva			
X		Coleta de lixo			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

3.1.4. Características do Logradouro de Situação

A Estrada Municipal x via Francisco Botti, para á qual o imóvel faz frente, tem características de via secundário, possui fluxo baixo de veículos, pavimentação em paralelepípedo, pista de único sentido, mão dupla de direção, topografia mista e traçado misto. Apresenta iluminação pública e trechos com passeios laterais para pedestres

- Logradouro -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

3.2 CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

3.2.1 Características Físicas do Imóvel

O imóvel apresenta formato irregular, com área de terreno totalizando 38.400.00² e área construída de 4.469,31 m², *conforme matrícula nª 284 do Oficial Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Cabreúva - SP e Cadastros Municipais – IPTU –N° 00252.4184.0001-2 da Prefeitura Municipal de Cabreúva – SP*

apresentando as seguintes características físicas:

Tipo: Imóvel Comercial
Topografia Plana
Nivelamento: Ao nível

Padrão Construtivo:

1 – Galpão Superior

Item	Descrição	Área m²	R_8N	I	Unitário Novo (R$/ha)	Idade Estimada (anos)	Vida Útil (anos)	Vida Útil Reman. (anos)	% da Vida	Estado de cons.	Fator K	Coef. de Deprec	Unitário Deprec (R$/m²)	Custo de Reprodução (R$)	Custo de Reprodução Depreciado (R$)
	Terreno	**38.400,00**			**162,756275**									**6.249.840,96**	**6.249.840,96**
						Edificações									
1	Galpões	4.469,31	1.361,56	1,690	2.301,04	12,00	80,00	68,00	15%	c	0,891	0,912	2.099,47	10.284.044,99	9.383.162,65
	Total Edificações	**4.469,31**												**10.284.044,99**	**9.383.162,65**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

4. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Características Gerais da Região

Trata-se de uma região residencial/ Comercial/ Industrial, no local da Rua Francisco Botti 574, Cabreúva – SP.

Oferta

Nossas pesquisas de mercado indicaram que a região apresenta ofertas de imóveis basicamente compostas por áreas numa faixa de 20.000,00 m² a 55.000,00 m², sendo considerada a área total para o cálculo do valor de mercado.

.

Demanda

O imóvel avaliando está localizado em uma região mista, numa Estrada de trafego baixo, com a presença de comércios, indústrias e sítios, infraestrutura básica e padrão econômico médio.

SITUAÇÃO DE MERCADO

Nível de Oferta		Nível de Demanda		Absorção		Desempenho do Mercado Atual	
	Alto		Alto		Rápida		Aquecido
	Médio/Alto		Médio/Alto		Normal/Rápida		Normal/Aquecido
	Médio		Médio		Normal		Normal
X	Médio/Baixo	X	Médio/Baixo	X	Normal/Difícil	X	Normal/Recessivo
	Baixo		Baixo		Difícil		Recessivo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

5. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

5.1. PREMISSAS

A fim de assegurar uma clara interpretação, define-se o seguinte conceito de valor adotado como premissa de avaliação:

Valor de Mercado ***"****É a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.".*

Ou seja, corresponde à:

"Expressão monetária do bem, à data de referência da avaliação, numa situação em que as partes, conhecedoras das possibilidades de seu uso e envolvidas em sua transação, não estejam compelidas à negociação."

Para a aferição de valores foram consultados profissionais do mercado imobiliário da região, discutindo-se parâmetros de preços e elementos de comparação que permitam consolidar a avaliação a níveis de mercado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

5.2. DETERMINAÇÃO DOS VALORES

5.2.1. Valor de Terreno

Tratamento de Dados

No tratamento de dados foi utilizado o tratamento por fatores, no qual se admite, a priori, a validade da existência de relações fixas entre os atributos específicos e os respectivos preços.

No presente trabalho, utilizamos os fatores de homogeneização calculados conforme item 8.2.1.4.2., da Norma NBR 14653-2, por metodologia científica, que refletem, em termos relativos, o comportamento do mercado com determinada abrangência espacial e temporal.

Atendendo as especificações da já referida "Norma" foram utilizados dados de mercado:

a. *Com atributos mais semelhantes possíveis aos do imóvel avaliando;*

b. *Que sejam contemporâneos.*

Para a obtenção do valor final do terreno avaliando, temos inicialmente que determinar os seguintes fatores de ajustes necessários, a fim de compatibilizar as amostras com o imóvel analisado, a saber:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

PREÇO À VISTA E FATOR OFERTA: adotou-se um fator de redução de 10% sobre o preço ofertado, considerando-se a elasticidade da negociação, ocorrido no fechamento, a este desconto denomina-se fator de fonte ou fator oferta (**F_f**).

SITUAÇÃO PARADIGMA: os terrenos pesquisados terão ainda entre si e com o imóvel avaliando diferenças, que impossibilitam a comparação direta entre seus unitários. Para tanto temos que trazê-los para um denominador comum. Este processo é denominado de Homogeneização dos Elementos.

Para que seja dado início a homogeneização é preciso definir a *situação paradigma,* que é o parâmetro de comparação as variáveis que influenciam na formação dos valores. A relação entre as variáveis existentes com a situação paradigma é traduzida em expressões matemáticas que resultam em fatores de correção.

FATORES ANALISADOS

- FATOR MULTI-TESTADA: os elementos comparativos foram corrigidos em função da sua localização na quadra, obedecendo ao seguinte critério:

Meio de Quadra	1,00
Esquina	1,05
Frentes Multiplas	1,10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

- FATOR TRANSPORTE: baseado na escala de valores que varia de 50 a 150 (notas atribuídas ao local), o fator transporte foi devidamente aferidos para o local avaliando.

- FATOR TOPOGRAFIA: os elementos comparativos foram transpostos para o perfil do avaliando em função da topografia, conforme relação a seguir:

plano	1,00
em declive	0,95
em aclive	0,90

- FATOR NIVELAMENTO: os elementos comparativos foram transpostos para o perfil do avaliando em função do nível em relação ao logradouro que se encontra o terreno. A transposição seguiu a relação seguinte:

ao nível	1,00
acima do nível	0,95
abaixo do nível	0,95

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

Tratamento Estatístico

A análise e saneamento dos resultados obtidos são efetuados adotando-se uma faixa de 30% em torno da média, descartando-se os elementos discordantes.

Nesta explanação adotaremos a seguinte notação:

$$E0 = t(n-1, a/2) \times \left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)$$

Sendo:
n = nº de elementos
a = 20% (100 - 80) (incerteza)
S = desvio padrão

Sendo:
t (n-1, 10%) é a ordenada de distribuição de Student, com (n-1) graus de liberdade.

O **intervalo de confiabilidade** é dado pela seguinte fórmula:

IC = M ± E0

"q" somente será rejeitado se ¦t(n-1)¦ > t(n-1, a/2).

Para o teste de hipótese:

$$t(n-1) = \frac{(M-q)}{\left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)}$$

Sendo:
n = nº elementos
M = média aritmética
q = média saneada
S = desvio padrão

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

5.2.2. Valor das Edificações

O critério utilizado para depreciação das construções é uma adequação do método Ross/Heidecke que leva em consideração o obsoletismo, o tipo de construção e acabamento, bem como o estado de conservação da edificação, na determinação de seu valor de venda.

O valor unitário da edificação avalianda, fixado em função do padrão construtivo, é multiplicado pelo fator de adequação ao obsoletismo e ao estado de conservação, para levar em conta a depreciação.

O fator de adequação ao obsoletismo e ao estado de conservação (F) é determinado pela expressão:

F = R + K * (1 – R), onde:

R = coeficiente residual

K = Coeficiente Ross/Heideck

A vistoria técnica de campo determinou o estado de conservação para cada edificação, conforme a seguinte escala:

Cód.	Estado de Conservação	Cód.	Estado de Conservação
A	Novo	f	Entre reparos simples e importantes
B	Entre novo e regular	g	Reparos importantes
C	Regular	h	Entre reparos importantes e sem valor
D	Entre regular e reparos simples	i	Sem valor
E	Reparos simples		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

5.3. *ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO*

Para a presente avaliação utilizamos as diretrizes constantes da Parte 2 da NBR 14653 que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens – NBR 14653-1 – no que diz respeito à avaliação de imóveis urbanos.

"*A especificação será estabelecida em razão do prazo demandado, dos recursos despendidos, bem como da disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empregado".*

"A fundamentação será função do aprofundamento do trabalho avaliatório, com o envolvimento da seleção da metodologia em razão da confiabilidade, qualidade e quantidade dos dados amostrais disponíveis".

"A precisão será estabelecida quando for possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável em uma avaliação. Depende da natureza do bem, do objetivo da avaliação, da conjuntura de mercado, da abrangência alcançada na coleta de dados (quantidade, qualidade e natureza), da metodologia e dos instrumentos utilizados".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

Tabela 3 - Graus de Fundamentação - Utilização do Tratamento por Fatores

Pontos	Item	Descrição	Grau		
			III	II	I
2	1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma
2	2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	12	5	3
1	3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
3	4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50 *a

*a No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.

- Para atingir o grau III, é obrigatória a apresentação do Laudo na modalidade completa.
- Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

a) na tabela 3, identificam-se três campos (graus III, II e I) e itens;
b) o atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III, três pontos;
c) o enquadramento global do Laudo deve considerar a soma dos pontos obtidos para o conjunto dos itens, atendendo à tabela 4 a seguir:

Tabela 4 - Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	**10**	**6**	**4**
Itens obrigatórios	Itens 2 e 4 no grau III, com os demais no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

Total atingindo 8 Pontos – Laudo enquadrado no Grau II.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

Tabela 11 - Graus de Precisão da estimativa de valor no caso de utilização de tratamento por fatores

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	<= 30%	30% - 50%	> 50%

Valor Calculado: 15% - Laudo Enquadrado em Grau III

ANÁLISE DAS BENFEITORIAS

Tabela 12 – Graus de fundamentação no caso da utilização do método da quantificação de custo de benfeitorias

Item	Pontuação	Descrição	Graus		
			III	II	I
1	2	Estimativa de Custo Direto	Pela elaboração de orçamento, no mínimo sintético.	Pela utilização de custo unitário básico para projeto semelhante ao projeto padrão	Pela utilização de custo unitário básico para projeto diferente do projeto padrão, com os devidos ajustes.
2	1	BDI	Calculado	Justificado	Arbitrado
3	2	Depreciação Física	Calculada por meio de levantamento de custo de recuperação do bem, para deixá-lo no estado de novo.	Calculado por métodos técnicos consagrados, considerando-se idade, vida útil e estado de conservação.	Arbitrada
Total	**5**	**Laudo enquadrado no Grau II**			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

MÉTODO EVOLUTIVO

Tabela 7 – Graus de Fundamentação no caso da utilização do método evolutivo

Item	Pontuação	Descrição	Graus		
			III	II	I
1	2	Estimativa do Terreno	Grau III de fundamentação no método comparativo ou no evolutivo	Grau II de fundamentação no método comparativo ou no evolutivo	Grau I de fundamentação no método comparativo ou no evolutivo
2	2	Estimativa dos Custos de Reedição	Grau III de fundamentação no método da quantificação do custo	Grau II de fundamentação no método da quantificação do custo	Grau I de fundamentação no método da quantificação do custo
3	1	Fator de Comercialização	Inferido em mercado semelhante	Justificado	Arbitrada
Total	**5**	**Laudo enquadrado no Grau II**			

No presente trabalho atingimos o **"Grau II"** quanto a Fundamentação da avaliação do imóvel e **"Grau III"** quanto à Precisão do valor do imóvel conforme a ABNT / NBR 14.653-2/11.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

5.4. *FORMAÇÃO DOS VALORES*

Com base nos critérios expostos no presente relatório, determinaram-se os seguintes valores para o Terreno.

Terreno

Item	Área (m²)	Unitário (R$/m²)	Total (R$)
Terreno	**38.400,00**	**162,76**	**6.249.840,96**
		Fator de Comercialização	1,00
Valor de Mercado			**6.249.840,96**

Imóvel: Terreno, Edificações e Benfeitorias.

Item	Descrição	Área m²	R_sN	I	Unitário Novo (R$/ha)	Idade Estimada (anos)	Vida Útil (anos)	Vida Útil Reman. (anos)	% da Vida	Estado de cons.	Fator K	Coef. de Deprec	Unitário Deprec (R$/m²)	Custo de Reprodução (R$)	Custo de Reprodução Depreciado (R$)
	Terreno	**38.400,00**			**162,756275**									**6.249.840,96**	**6.249.840,96**
							Edificações								
1	Galpões	4.469,31	1.361,56	1,690	2.301,04	12,00	80,00	68,00	15%	c	0,891	0,912	2.099,47	10.284.044,99	9.383.162,65
	Total Edificações	**4.469,31**												**10.284.044,99**	**9.383.162,65**
							Benfeitorias								
	Total Benfeitorias													**-**	**-**
	Total Custos													16.533.885,95	15.633.003,61
	Valor de Mercado												**Fator de Comercialização**	**1,00**	**15.633.003,61**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

6. CONCLUSÃO

Com base nas premissas e metodologias indicadas para a avaliação do imóvel, certificamos os seguintes valores para a data base de Julho de 2018.

VALOR DE MERCADO E LIQUIDAÇÃO FORÇADA

VM R$ 15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil reais)

VLF R$ 9.360.000,00 (nove milhões e trezentos e sessenta mil reais)

GRAU DE LIQUIDEZ
MÉDIO/BAIXO

CONSIDERAÇÕES

1: *As informações de áreas e propriedade do imóvel foram extraídas da matrícula nª 284 do Oficial Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Cabreúva - SP e Cadastros Municipais – IPTU –N° 00252.4184.0001-2 da Prefeitura Municipal de Cabreúva - SP.* Ressalta-se que o valor definido para o imóvel dentro dos critérios e procedimentos usuais da Engenharia de Avaliações não representa um número exato e sim uma expressão monetária teórica e mais provável do valor pelo qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um imóvel, numa data de referência, dentro das condições de mercado vigente.

É importante salientar que não há nenhum interesse atual ou futuro na propriedade que é objeto deste laudo de avaliação e não há nenhum interesse pessoal ou parcialidade com relação às partes envolvidas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

7. ENCERRAMENTO

Este Laudo que consta de 27 (vinte e sete) folhas foi redigido impresso e rubricado, sendo que esta última folha está datada e assinada.

O presente laudo apresenta as reais condições do imóvel, conforme vistoria efetuada.

Em anexo:

I – Elementos Pesquisados;

II – Homogeneização;

III – Documentação Fotográfica;

IV – Documentação do Imóvel.

São José dos Campos, 16 de Agosto de 2018.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
ALEXANDRE BESSA FERNANDES
CREA 5069652859

ACTUAL INTELIGÊNCIA
CREA 2048780

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

I – ELEMENTOS PESQUISADOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

Imóvel Avaliando		
Área Terreno:	38.400,00	m²
Frente:	240,00	m
Multi Testada	1,00	Meio de Quadra
Índice Local	100	
Topografia	Plano	1
Nivelamento	ao nível	1

Elementos Comparativos

Comparativo 1

Endereço:	B. Pinhal		
Área Terreno:	22.400,00 m²	Frente:	200,00 m
Área Construída:	m²	Topografia:	Plano
Preço:	**R$ 4.305.000,00**	Nivelamento:	ao nível
Ofertante:	Marcia Pauli (11) 4992-1244		
Valor Unitário:	172,97 /m²		
Observações: :			

Valor da Construção:	R$	-
Indice Local:	95	
Fator Área	0,95	
Fator Multitestada:	1,00	meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Comparativo 2

Endereço:	Cururu - Cabreuva		
Area Terreno:	23.180,14 m²	Frente:	380,00 m
Área Construída:	m²	Topografia:	Plano 1
Preço:	**R$ 7.000.000,00**	Nivelamento:	ao nível 1
Ofertante:	Marcia Pauli (11) 4992-1244		
Valor Unitário:	271,78 /m²		
Observações:			

Valor da Construção:	R$	-
Indice Local:	115	
Fator Área	0,95	
Fator Multitestada:	1,00	meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Comparativo 3

Endereço:	Via dos Jasmin - Cabreubva		
Area Util:	54.000,00 m²	Frente:	220,00 m
Área Total:	m²	Topografia:	Plano 1
Preço:	**R$ 8.100.000,00**	Nivelamento:	ao nível 1
Ofertante:	Marcia Pauli (11) 4992-1244		
Valor Unitário:	135,00 /m²		
Observações:			

Valor da Construção:	R$	-
Indice Local:	95	
Fator Área	1,05	
Fator Multitestada:	1,00	meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Comparativo 4

Endereço:	B. Pinhal		
Area Util:	54.800,00 m²	Frente:	260,00 m
Área Total:	m²	Topografia:	Plano 1
Preço:	**R$ 8.740.000,00**	Nivelamento:	ao nível 1
Ofertante:	Cassio Luiz (19) 3825-7540		
Valor Unitário:	143,54 /m²		
Observações:			

Valor da Construção:	R$	-
Indice Local:	98	
Fator Área	1,05	
Fator Multitestada:	1,00	meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Comparativo 5

Endereço:	B. Pinhal		
Area Util:	55.000,00 m²	Frente:	140,00 m
Área Total:	m²	Topografia:	Plano 1
Preço:	**R$ 7.600.000,00**	Nivelamento:	ao nível 1
Ofertante:	Renato Luiz (19) 3875-4122		
Valor Unitário:	124,36 /m²		
Observações:			

Valor da Construção:	R$	-
Indice Local:	95	
Fator Área	1,05	
Fator Multitestada:	1,00	meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

Fotos dos anúncios comparativos

- comparativo 1 -

- comparativo 2 -

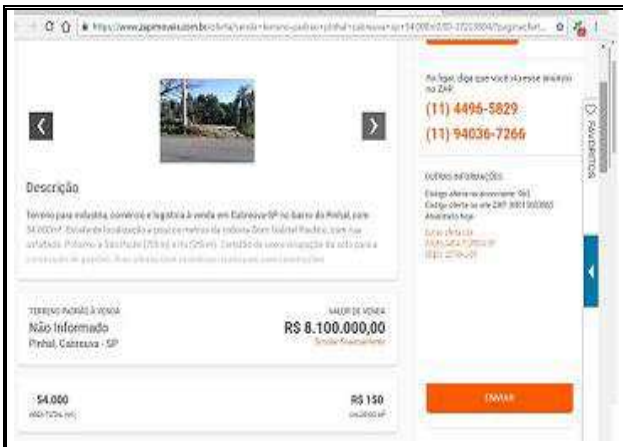

- comparativo 3 -

- comparativo 4 -

- comparativo 5 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

II – HOMOGENEIZAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES PESQUISADOS

Comparativo	Fator Fonte	Área (m²)	Oferta (R$)	Benfeitorias (R$)	Valor Unitário (R$/m²)	FATORES EM RELAÇÃO AO AVALIANDO							Valor Unitário Homog. (R$/m²)
						Fator Multi Testada	Fator Testada	Fator Área	Fator Transporte	Fator Topografia	Fator Nivelamento	Fator Homog.	
1	0,90	22.400,00	4.305.000,00	-	172,97	1,00	1,000	1,05	1,05	1,00	1,00	1,11	191,18
2	0,90	23.180,14	7.000.000,00	-	271,78	1,00	0,850	1,05	0,87	1,00	1,00	0,77	209,87
3	0,90	54.000,00	8.100.000,00	-	135,00	1,00	1,000	0,95	1,05	1,00	1,00	1,01	135,68
4	0,90	54.800,00	8.740.000,00	-	143,54	1,00	1,000	0,95	1,02	1,00	1,00	0,97	139,63
5	0,90	55.000,00	7.600.000,00	-	124,36	1,00	1,100	0,95	1,05	1,00	1,00	1,11	137,42

Tratamento Estatístico

Nº Elementos:	5	Nº Elementos Saneados:	5	Valor do Imóvel	
Somatório	813,83	Soma Saneada:	813,78	Área do Terreno:	38.400,00
Média:	162,77	Média Saneada:	162,76	Unitário Homogeneizado:	162,76
Limite Inferior:	113,94	**Desvio Padrão:**	**35,13**	Unitário Adotado:	162,76
Limite Superior:	211,60			Valor do Terreno:	**R$ 6.249.840,96**

t. student	1,5332	
Intervalo de Confiabilidade Inferior	138,67	-15%
Intervalo de Confiabilidade Superior	186,85	15%

Valor de Mercado

R$ 6.249.800,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

Edificações e Benfeitorias - Padrão Construtivo:

1 – Galpão Superior

Item	Descrição	Área m²	R_8N	I	Unitário Novo (R$/ha)	Idade Estimada (anos)	Vida Útil (anos)	Vida Útil Reman. (anos)	% da Vida	Estado de cons.	Fator K	Coef. de Deprec	Unitário Deprec (R$/m²)	Custo de Reprodução (R$)	Custo de Reprodução Depreciado (R$)
Terreno		**38.400,00**			**162,756275**									**6.249.840,96**	**6.249.840,96**
Edificações															
1	Galpões	4.469,31	1.361,56	1,690	2.301,04	12,00	80,00	68,00	15%	c	0,891	0,912	2.099,47	10.284.044,99	9.383.162,65
Total Edificações		**4.469,31**												**10.284.044,99**	**9.383.162,65**
Benfeitorias															
Total Benfeitorias														**-**	**-**
Total Custos														16.533.885,95	15.633.003,61
Valor de Mercado													**Fator de Comercialização**	**1,00**	**15.633.003,61**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

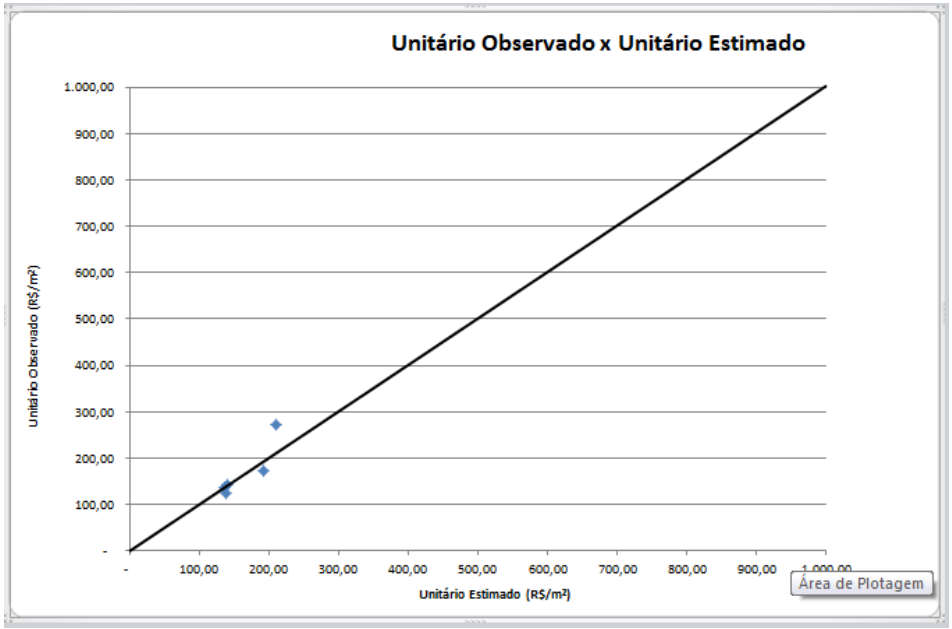

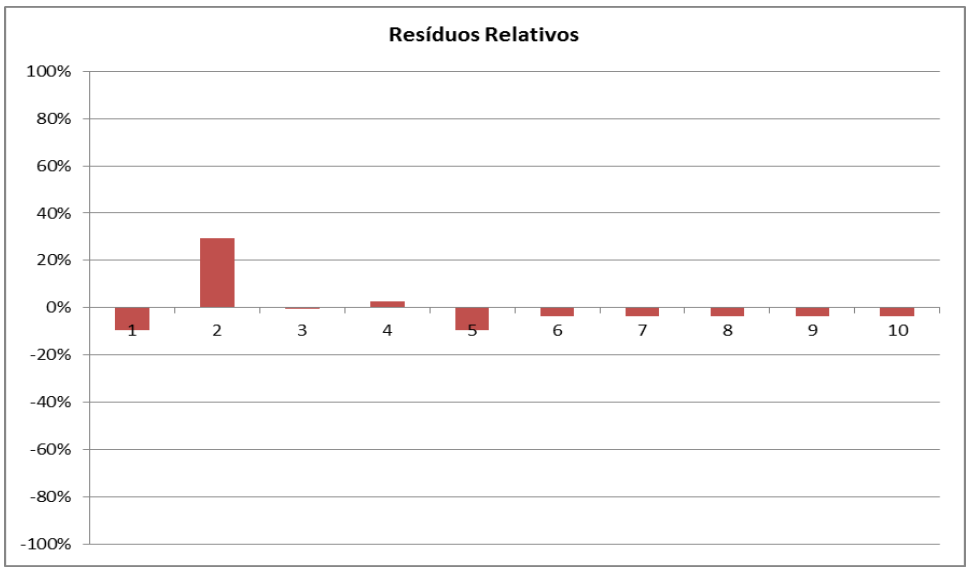

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

III – DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

- JELLY MATRIZ - GALPÃO AZUL -

- JELLY MATRIZ - GALPÃO AZUL -

- JELLY MATRIZ - GALPÃO AZUL -

- JELLY MATRIZ - GALPÃO AZUL -

- JELLY MATRIZ - GALPÃO AZUL -

- JELLY MATRIZ - GALPÃO AZUL -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

- JELLY MATRIZ - GALPÃO AZUL -

- JELLY MATRIZ - GALPÃO AZUL -

- JELLY MATRIZ - GALPÃO AZUL -

- JELLY MATRIZ - GALPÃO AZUL -

- JELLY MATRIZ - GALPÃO AZUL -

- JELLY MATRIZ - GALPÃO AZUL -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

- JELLY MATRIZ - GALPÃO AZUL -

- JELLY MATRIZ - GALPÃO AZUL -

- JELLY MATRIZ - GALPÃO AZUL -

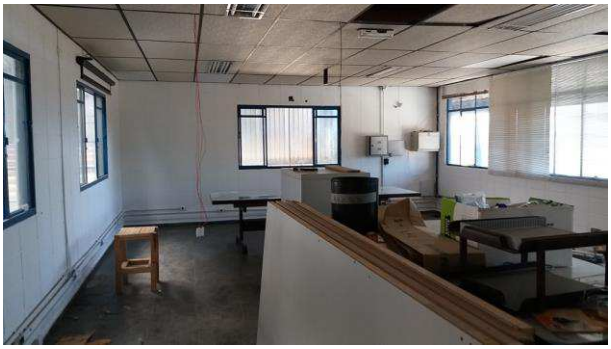

- JELLY MATRIZ - GALPÃO AZUL -

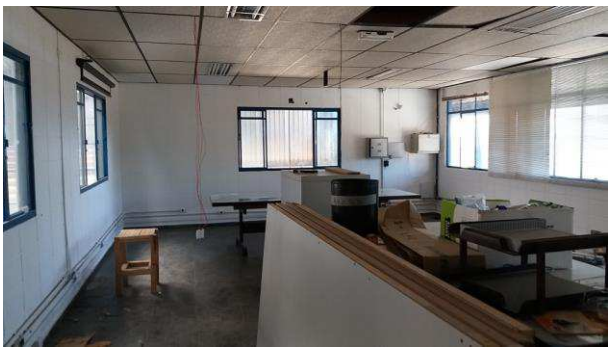

- JELLY MATRIZ - GALPÃO AZUL -

- JELLY MATRIZ - GALPÃO AZUL -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

- GALPÃO AMARELO -

- GALPÃO AMARELO -

- GALPÃO AMARELO -

- GALPÃO AMARELO -

- GALPÃO AMARELO -

- GALPÃO AMARELO -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

- GALPÃO AMARELO -

- GALPÃO AMARELO -

- GALPÃO AMARELO -

- GALPÃO AMARELO -

- GALPÃO VERMELHO -

- GALPÃO VERMELHO -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

- GALPÃO VERMELHO -

- GALPÃO VERMELHO -

- GALPÃO VERMELHO -

- GALPÃO VERMELHO -

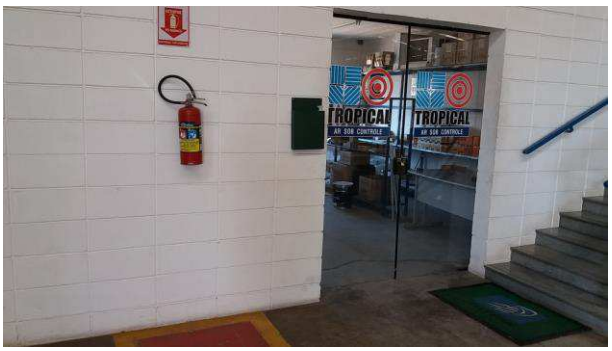

- GALPÃO VERMELHO -

- GALPÃO VERMELHO -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

- GALPÃO VERMELHO -

- GALPÃO VERMELHO -

- GALPÃO VERMELHO -

- GALPÃO VERMELHO -

- GALPÃO VERMELHO -

- GALPÃO VERMELHO -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

- GALPÃO VERMELHO -

- GALPÃO VERMELHO -

- GALPÃO VERMELHO -

- GALPÃO VERMELHO -

- GALPÃO VERMELHO -

- GALPÃO VERMELHO -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

IV – DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE CABREÚVA - SÃO PAULO
Avenida São Paulo, 606 - Bairro Jacaré - Fone (11) 4529-4506 - CEP 13.318-000
www.RegistroCabreuva.com.br
Marlon Roberto de Brito - Oficial

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CABREÚVA
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula 284 | FICHA 01

IMÓVEL: TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situado com frente para a **ESTRADA MUNICIPAL,** constituído pelos LOTES Nºs. 11, 12 e 13, do SETOR "G", do LOTEAMENTO denominado "CHÁCARAS DO PINHAL", no Bairro do PINHAL, no Município de Cabreúva/SP, medindo 240,00 metros de frente, igual medidas nos fundos; por 160,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando no lado direito, visto da rua, com o lote nº. 10, no lado esquerdo com o lote nº. 14, e nos fundos com os lotes nºs. 15 e 16, encerrando a **área de 38.400,00m².**

CONTRIBUINTE: 00252.41.84.0001-2.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ DANIEL TOSI, brasileiro, industrial, RG nº. 1.797.160-SSP/SP, CPF nº. 005.275.218-68, e sua mulher **NAYDE DA SILVA TOSI**, brasileira, jornalista, RG nº. 2.553.305-SSP/SP, CPF nº. 035.192.898-73, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Araporé, nº. 408, em São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrículas nºs. 183, 184 e 185, abertas em 23 de março de 2010, todas do Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva/SP.

Cabreúva, 04 de maio de 2010.

A Escrevente Autorizada, Regiane Fernandes Regiane Fernandes.

AV.1 / 284. Em 04 de maio de 2010.

UNIFICAÇÃO (NOTÍCIA).

Por requerimento de 25 de março de 2010, instruído de planta e memorial descritivo, procedo à presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula é o resultado da **unificação** (art. 235, da Lei nº. 6.015/73) **das sobreditas matrículas nºs. 183, 184 e 185**, autorizada através da certidão nº. 675/09, expedida em 19 de outubro de 2009 pela Prefeitura Municipal de Cabreúva. (Título prenotado sob nº. 484, em 09 de abril de 2010).

Averbado por, Regiane Fernandes Regiane Fernandes – Escrevente Autorizada.

AV.2 / 284. Em 29 de outubro de 2010.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.

Procedo a presente averbação para constar que a **ESTRADA MUNICIPAL, obedece, atualmente, à designação de ESTRADA MUNICIPAL QUITO GORDO**, como consta do Decreto Municipal nº. 190 de 14 de julho de 2003, microfilmado

(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Cabreúva - SP
017140
14219-0 - AA
14219-0-015001-020000-0316

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

VERSO: Matrícula 284 | FICHA 01

nesta serventia sob nº. 942 e da planta do loteamento "CHÁCARAS DO PINHAL", e da planta geral do Município de Cabreúva, arquivadas nesta serventia. (Título prenotado sob o nº. 942).

Averbado por, Eliane Farto Marques – Escrevente Autorizada.
Conferido por, Suzana Massini da Silva – Oficiala Substituta.

AV.3 / 284. Em 29 de outubro de 2010.

EDIFICAÇÃO.

Atendendo a requerimento datado de 30 de setembro de 2010, é feita a presente averbação para constar que, no terreno objeto desta, foi edificado o **GALPÃO nº. 1909 da ESTRADA MUNICIPAL QUITO GORDO, com 3.000,00m² de área construída**, como prova o "habite-se" nº. 001/05 expedido em 24/01/2005 e projeto aprovado sob o nº. 089/02 em 30/04/2002, pela Prefeitura Municipal de Cabreúva. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND nº. 115862010-21038030, CEI 70.003.74494/67, emitida em 06/07/2010, pela Secretaria da Receita Federal, que fica arquivada em pasta própria. Valor base/SINDUSCON: R$1.536.960,00. (Título prenotado sob o nº. 942).

Averbado por, Eliane Farto Marques – Escrevente Autorizada.
Conferido por, Suzana Massini da Silva – Oficiala Substituta.

R.4 / 284. Em 25 de janeiro de 2011.

CONFERÊNCIA DE BENS.

Por escritura de 16 de dezembro de 2010, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Indaiatuba/SP, Livro nº. 0586, às fls. 129/130, os proprietários, **JOSÉ DANIEL TOSI**, RG nº. 1.797.160-3-SSP/SP, e sua mulher **NAYDE DA SILVA TOSI**, jornalista aposentada, residentes e domiciliados na Rua Francisco Botti, nº. 610, Bairro Pinhal, em Cabreúva/SP, **transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula**, a título de **conferência de bens**, para integralização de capital social, à empresa **TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº. 01.484.046/0001-96, com sede na Rua Francisco Botti, nº. 610, Bairro Pinhal, em Cabreúva/SP, **avaliado em R$30.962,55 (trinta mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**. Valor venal: R$696.667,20. Valor base do ITBI: R$696.667,20. (Título prenotado sob nº. 1.346).

Registrado por, Suzana Massini da Silva – Oficiala Substituta.

(continua na ficha nº. 02)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE CABREÚVA - SÃO PAULO
Avenida São Paulo, 606 - Bairro Jacaré - Fone (11) 4529-4506 - CEP 13.318-000
www.RegistroCabreuva.com.br
Marlon Roberto de Brito - Oficial

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CABREÚVA
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula	FICHA
284	02

AV.5 / 284. Em 08 de março de 2012.
EDIFICAÇÃO.
Atendendo requerimento datado de 16 de fevereiro de 2012, é feita a presente averbação para constar que no terreno objeto desta matrícula foram edificados os **GALPÕES** que **receberam o nº. 1835 da ESTRADA MUNICIPAL QUITO GORDO, com 1.469,31m² de área construída**, como prova o "habite-se" nº. 054/10, concedido em 27 de maio de 2010, referente ao projeto de Regularização de Galpões aprovado sob o nº. 90/02, em 30 de abril de 2002, pela Prefeitura Municipal de Cabreúva/SP. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND nº. 219342011-21038030, CEI 21.085.01830/63, emitida em 10 de outubro de 2011, pela Secretaria da Receita Federal, que fica arquivada em pasta própria. Valor base/SINDUSCON: R$791.752,39. (Título prenotado sob o nº. 5.413).
Averbado por, Suzana M. da Silva Suzana Massini da Silva – Oficiala Substituta.

R.6 / 284. Em 14 de junho de 2013.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
Por cédula de crédito bancário – empréstimo – capital de giro nº. 271507312 e instrumento aditivo de cédula de crédito bancário, ambos emitidos em São Paulo/SP, no dia 03 de janeiro de 2013, a proprietária, **TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, retro qualificada, **alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula**, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertences existentes e que lhe forem eventualmente acrescidas, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo/SP, CEP 04543-011, para garantia da dívida **no valor de R$7.305.000,00 (sete milhões e trezentos e cinco mil reais)**, a ser amortizada em 1096 (um mil e noventa e seis) dias, com incidência de juros prefixados à taxa efetiva de 16,2119% ao ano, equivalentes a 1,260% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, sendo a forma de pagamento do principal e juros mensais em 36 (trinta e seis) parcelas iguais no valor de R$254.383,65 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), vencendo a primeira parcela em 04 de fevereiro de 2013 e a última em 04 de janeiro de 2016, com praça de pagamento em São Paulo/SP, e fluxo de pagamento constante da cédula. Compareceram como avalistas na cédula de crédito bancário, **PATRICE TOSI**, brasileira, separada judicialmente, empresária, RG nº. 11804284-SSP/SP, CPF nº. 093.121.058-50, residente e domiciliada na Rua Santo Eufredo, nº. 205, Jardim Guedala, em São Paulo/SP, CEP 05611-070, **MARCIO TOSI**, brasileiro, empresário, RG nº. 94737034-SSP/SP, CPF nº. 125.608.438-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **MARIA LUISA LAGHI TOSI**, brasileira, administradora, RG nº. 189983073-SSP/SP, CPF nº. 134.500.098-77, residentes e domiciliados na Rua Arapore, nº. 408, Jardim Guedala, em São Paulo/SP, CEP 05608-001 e **MARCELO TOSI**, brasileiro, empresário, RG nº. 94737022-SSP/SP, CPF 119.500.188-65, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **MARIA CRISTINA LOUREIRO CANEPA TOSI**, brasileira, publicitária, RG nº. 15970105-SSP/SP, CPF nº. 086.985.908-02, residentes e domiciliados na Avenida Professor Frederico Herman Junior, nº. 199, apartamento 182 A, Alto de Pinheiros, em São Paulo/SP, CEP 05459-010. *Por força do artigo 23, parágrafo único, da Lei nº. 9.514/97, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora/fiduciante possuidora direta, e o credor/fiduciário possuidor indireto.* Para fins do leilão, foi avaliado o bem dado em garantia, em R$7.360.000,00 (sete milhões e trezentos e sessenta mil reais). A cédula também foi garantida por instrumento de cessão fiduciária de duplicatas e/ou direitos creditórios, firmado em instrumento à parte que deverá ser **registrado perante o Registro de Títulos e Documentos do domicílio do devedor para produzir efeitos perante terceiros** (art. 129,

(continua no verso)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

VERSO: Matrícula 284 | FICHA 02

9º da Lei Federal nº. 6.015/73). Constam do título demais cláusulas e condições. (Título prenotado sob o nº. 7.873).

Registrado por, Regiane Fernandes Regiane Fernandes – Escrevente Autorizada.

AV.7 / 284. Em 05 de maio de 2014.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

À vista do requerimento datado de 06 de março de 2014, firmada pelo credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, retro qualificado, com fundamento no art. 360, I, do Código Civil Brasileiro, e decisão da 1ª VRP/SP, data do julgamento: 15/07/2013, processo nº. 0075076-07.2012.8.26.0100 e decisão da CGJSP, data do julgamento: 21/01/2014, processo nº. 151.796/2013, procedo ao **cancelamento do R.6, retro, de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, em razão da novação da dívida. (Título prenotado sob o nº. 9.044, de 29/04/2014).

Averbado por, Lissandra Canella Ienne – Escrevente Autorizada.

R.8 / 284. Em 05 de maio de 2014.

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA.

Por cédula de crédito bancário – capital de giro nº. 271507312, emitida em São Paulo/SP, no dia 01 de agosto de 2013, a proprietária, **TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, retro qualificada, **alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula**, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertences existentes e que lhe forem eventualmente acrescidas, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo/SP, CEP 04543-011, para garantia da dívida **no valor de R$6.379.531,77 (seis milhões, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos)**, a ser amortizada em 907 (novecentos e sete) dias, com incidência de juros prefixados à taxa efetiva de 16,2119% ao ano, equivalentes a 1,260% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, sendo a forma de pagamento do principal e juros mensais em 30 (trinta) parcelas iguais no valor de R$256.497,50 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), vencendo a primeira parcela em 23 de agosto de 2013 e a última em 25 de janeiro de 2016, com praça de pagamento em São Paulo/SP, e fluxo de pagamento constante da cédula. Compareceram como avalistas na cédula de crédito bancário, **PATRICE TOSI**, brasileira, separada judicialmente, empresária, RG nº. 11804284-SSP/SP, CPF nº. 093.121.058-50, residente e domiciliada na Rua Santo Eufredo, nº. 205, Jardim Guedala, em São Paulo/SP, CEP 05611-070, **MARCIO TOSI**, brasileiro, empresário, RG nº. 94737034-SSP/SP, CPF nº. 125.608.438-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **MARIA LUISA LAGHI TOSI**, brasileira, administradora, RG nº. 189983073-SSP/SP, CPF nº. 134.500.098-77, residentes e domiciliados na Rua Arapore, nº. 408, Jardim Guedala, em São Paulo/SP, CEP 05608-001 e **MARCELO TOSI**, brasileiro, empresário, RG nº. 94737022-SSP/SP, CPF 119.500.188-65, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **MARIA CRISTINA LOUREIRO CANEPA TOSI**, brasileira, publicitária, RG nº. 15970105-SSP/SP, CPF nº. 086.985.908-02, residentes e domiciliados na Avenida Professor Frederico Herman Junior, nº. 199, apartamento 182 A, Alto de Pinheiros, em São Paulo/SP, CEP 05459-010. *Por força do artigo 23, parágrafo único, da Lei nº. 9.514/97, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora/fiduciante possuidora direta, e o credor/fiduciário possuidor indireto.* Para fins do leilão, foi avaliado o bem dado em garantia, em R$7.360.000,00 (sete milhões e trezentos e sessenta mil reais). A presente cédula também foi garantida por instrumento de cessão fiduciária de duplicatas e/ou direitos creditórios, firmado em instrumento à parte **registrado perante o Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Cabreúva/SP, domicílio do**

(continua na ficha nº. 3)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE CABREÚVA - SÃO PAULO
Avenida São Paulo, 606 - Bairro Jacaré - Fone (11) 4529-4506 - CEP 13.318-000
www.RegistroCabreuva.com.br
Marlon Roberto de Brito - Oficial

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula 284	FICHA 03 aberta em 05/05/2014

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CABREÚVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA - CNS Nº 14.219-0

devedor, sob nº. 948 (art. 129, 9º da Lei Federal nº. 6.015/73). Constam do título demais cláusulas e condições. (Título prenotado sob o nº. 9.044, em 29/04/2014).

Registrado por, Lissandra Canella Ienne – Escrevente Autorizada.

AV.9 / 284. Em 22 de junho de 2015.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

À vista da autorização de 08 de junho de 2015, firmada pelos credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, retro qualificados, em virtude da autorização de cancelamento, e nos termos do que dispõe o art. 25, §2º, da Lei nº. 9.514/97, procedo ao **cancelamento do R.8, retro, de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. (Título prenotado sob o nº. 10.221 em 15/06/2015).

Averbado por, Samara Karina Aquino de Moura – Escrevente Autorizada.

R.10 / 284. Em 22 de junho de 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por cédula de crédito bancário – empréstimo – capital de giro nº. 271391014, emitida em São Paulo/SP, no dia 15 de dezembro de 2014, a proprietária, **TOSI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, retro qualificada, **alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula**; bem como todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertenças existentes e que lhe forem eventualmente acrescidas, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2041 e 2035, Bloco A, Vila Olímpia, CEP: 04543-011. Na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, para garantia no **valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)**, a ser amortizada em 1.280 (mil, duzentos e oitenta) dias, com incidência de encargos prefixados à taxa de juros efetiva de 1,531 % a.m. e 20,000 % a.a., vencendo-se a primeira parcela no dia 16 de janeiro de 2015, no valor total de R$ 94.942,82 (noventa e quatro mil, novecentos e quarente e dois reais e oitenta e dois centavos) e a última parcela em 18 de junho de 2018, no valor de R$169.475,78 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), com praça de pagamento em São Paulo/SP, com fluxo de pagamento constante da cédula. Compareceram como avalistas na cédula de crédito bancário, **PATRICE TOSI**, brasileira, empresária, RG nº. 11804284-SSP/SP, CPF sob nº. 093.121.058-50, separada judicialmente, residente e domiciliado na Rua Santo Eufredo, nº. 205, Jardim Guedala no município de São Paulo/SP; e, **MARCIO TOSI**, brasileiro, empresário, RG nº. 94737034-SSP/SP, CPF/MF sob nº. 125.608.438-70, casado sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **MARIA LUISA LAGHI TOSI**, brasileira, administradora, RG nº. 189983073-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 134.500.098-77, residentes e domiciliados, na Rua Arapore, nº 408, Jardim Guadala, no município de São Paulo; e, **MARCELO TOSI**, brasileiro, empresário, RG nº. 94737022-SSP/SP, CPF sob nº. 119.500.188-65, casado sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **MARIA CRISTINA LOUREIRO CANEPA TOSI**, brasileira, publicitária, RG nº. 15970105-SSP/SP, CPF/MF sob nº. 086.985.908-02, residentes e domiciliados, na Avenida Prefeito Frederico Herman Junior, nº. 199, apartamento 182 A, Alto de Pinheiros, no município de São Paulo/SP; e, **TOSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.144.959/0001-51, com sede na Avenida Inocêncio Serafico, nº. 1074, Bairro Centro, CEP: 06320-291, na Cidade de Carapicuíba, no Estado de São Paulo/SP; e, **JELLY FISH SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.383.968/0001-59, com sede na Estrada do Quito Gordo, nº. 1835, Bairro Pinhal, CEP: 13315-000, na Cidade de Cabreúva, no Estado de São Paulo/SP, retro qualificados. *Por força do artigo 23, parágrafo único, da Lei nº. 9.514/97, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores/fiduciantes possuidores diretos, e o credor/fiduciário possuidor indireto.* Para fins do leilão, foi avaliado o bem dado em garantia, em R$ 10.794.000,00 (dez milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais). Constam do título demais cláusulas e

(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Cabreúva - SP

14219-0 - AA 017138

14219-0-015001-020000-0316

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

VERSO: Matrícula 284 | FICHA 03

condições. (Título prenotado sob o nº. 10.221 em 15/06/2015).
Registrado por Samara Karina Aquino de Moura – Escrevente Autorizada.

NADA MAIS CONSTA

Controle: 49709

Página: 0006/0006

Emolumentos..:	R$	28,12
Estado.....:	R$	7,99
IPESP.....:	R$	4,12
Reg. Civil...:	R$	1,48
Trib. Just...:	R$	1,93
Ao Município.:	R$	1,40
Ao Min.Púb...:	R$	1,35
Total.....:	R$	46,39

CERTIFICO e dou fé que a presente foi extraída em inteiro teor em forma reprográfica (art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73), e refere-se aos atos praticados até a presente data, sendo que eventuais ônus, alienações, alterações ou averbações constam dos próprios atos e que a instalação desta serventia se deu em 21/10/2009, ressalvando que os registros anteriores constam do Registro de Imóveis da Comarca de Itu-SP. Certidão válida por 30 dias para fins notariais. Guia nº043/2016. Cabreúva, 25 de outubro de 2016. Nada mais.

FERNANDA ALVES DE SOUZA - ESCREVENTE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS
IPTU 2018

INSCRIÇÃO CADASTRAL	REGISTRO	ANO BASE	EXERCÍCIO	TRIBUTO
00252.4184.0001-2	0004466	2018	2018	IPTU

AREA TERRENO	VALOR VENAL DO TERRENO	TOTAL IMPOSTO	LIMPEZA PÚBLICA
38.400,00	170.034,49	9.139,10	0,00

AREA CONSTRUIDA	VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO	ILUMINAÇÃO	TAXA DE LIXO
4.469,31	939.748,40	0,00	5.050,30

VALOR VENAL DO IMÓVEL	TOTAL EM REAL	TX DE CONSERVAÇÃO DE VIAS - R$	TAXA DE EXPEDIENTE
1.109.782,89	14.193,80	0,00	4,40

IMPOSTO SEM DESCONTO	IMPOSTO COM DESCONTO	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR PARCELA
14.193,80	12.774,42	10	1.419,38

PROPRIETÁRIO
TOSI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COMPROMISSÁRIO

LOCAL DO IMÓVEL
ES. ESTRADA DO QUITO GORDO 01909
PINHAL

LOTE	QUADRA	LOTEAMENTO
11-12 E 13	G	0049

DATAS DE VENCIMENTO

ÚNICA 30/03/2018	1ª 30/03/2018
2ª 10/04/2018	3ª 10/05/2018
4ª 10/06/2018	5ª 10/07/2018
6ª 10/08/2018	7ª 10/09/2018
8ª 10/10/2018	9ª 10/11/2018
10ª 10/12/2018	

OBSERVAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS

FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DE PROJETO TÉCNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Logradouro Público: **Estrada Municipal Quito Gordo, lotes 11, 12 e 13 – setor "G"**
N.º. **1.745, 1.759, 1.785, 1.835 e 1.909** Complemento:
Bairro: **Pinhal** (11) (12) (13) Município: **Cabreúva** UF: **SP**
Proprietário: **JOSÉ DANIEL TOSI** e-mail:
Resp. p/ uso: **JOSÉ DANIEL TOSI** Fone:
Responsável Técnico: **Luís Flávio Tedesco Pinheiro** CREA **506.162.112-7** Fone: **(11) 4586-2941**
N.º do Projeto anterior: Decreto Estadual adotado (nº e ano): **46.076/01**
Áreas(m²): A regularizar: **9.687,00 m²** A construir: Total: **9.687,00 m²**
Detalhes : Altura: **3,00 m** n.º de pav.: **1** Ocupação do subsolo: **inexistente**
Uso, divisão e descrição: **GALPÃO INDUSTRIAL (A LOCAR)** Risco: **Médio 800MJ/m²**

2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Estrutura portante (concreto, aço, madeira, outros): **Concreto**
Estrutura de sustentação da cobertura (concreto, aço, madeira, outros): **Metálica (não solidária a estrutura portante da edificação)**

3. FORMA DE APRESENTAÇÃO		**Protocolo (uso do Corpo de Bombeiros)**
X	Projeto Técnico	-731/0264--07
	Projeto Técnico p/Instalação e Ocupação Temporária	
	Projeto Técnico para Ocupação Temporária em Edificação Permanente	

4. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

X	Acesso de viatura do Corpo de Bombeiros	X	Iluminação de emergência
	Separação entre edificações		Detecção de incêndio
X	Segurança estrutural nas edificações	X	Alarme de incêndio
	Compartimentação horizontal	X	Sinalização de emergência
	Compartimentação vertical	X	Extintores
X	Controle de material de acabamento	X	Hidrantes e mangotinhos
X	Saídas de emergência		Chuveiros automáticos
	Elevador de emergência		Resfriamento
	Controle de fumaça		Espuma
	Gerenciamento de risco de incêndio		Sistema fixo de gases limpos e CO_2
X	Brigada de incêndio		Plano de intervenção de incêndio

5. RISCOS ESPECIAIS

	Armazenamento de líquidos inflamáveis/combustíveis		Fogos de artifício
	Gás Liqüefeito de Retróleo		Vaso sob pressão (caldeira)
	Armazenamento de produtos perigosos		Outros (especificar)

Ass.: do Responsável Técnico	Ass.: Responsável pelo uso: Helmer Kaffer 1º TEN. CBPM
ALLAN MUNIZ DE ANDRADE 1º Ten PM Ass.: Analisador:	Ass.: Chefe do Setor de Análise:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE7899.

ACTUAL inteligência

Solicitante: Tosi Indústria e Comércio Ltda.

Proprietário: Tosi Indústria e Comércio Ltda.

Tipo: Terreno urbano - Imóvel Residencial

Laudo: 18 6419

Endereço: Praça São Sebastião, 44 (Rua Leonino Cotrim) Centro – Pitangueiras - SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES GERAIS 3

2. INTRODUÇÃO 4

2.1. *INFORMAÇÕES PRELIMINARES E RESSALVAS* 5

2.2. METODOLOGIA 5

2.2.1. Vistoria 6

2.2.2. Avaliação 6

2.2.3. Definição do Método Adotado 6

3. VISTORIA 8

3.1. *CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO* 8

3.1.1. Localização 8

3.1.2. Ocupação da Circunvizinhança 10

3.1.3. Infra-Estrutura Urbana e Equipamentos Comunitários 11

3.1.4. Características do Logradouro de Situação 12

3.2 CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO 13

3.2.1 Características Físicas do Imóvel 13

4. DIAGNÓSTICO DE MERCADO 14

5. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL 15

5.1. PREMISSAS 15

5.2. DETERMINAÇÃO DOS VALORES 16

5.2.1. Valor de Terreno 16

5.2.2. Valor das Edificações 20

5.3. *ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO* 21

5.4. *FORMAÇÃO DOS VALORES* 25

6. CONCLUSÃO 26

7. ENCERRAMENTO 27

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

1. INFORMAÇÕES GERAIS

SOLICITANTE	**Tosi Indústria e Comércio Ltda.**

OBJETO DA AVALIAÇÃO

Endereço:	Praça São Sebastião, 44 (antiga Rua Leonino Cotrim) Centro – Pitangueiras - SP.
Tipo:	Imóvel Urbano
Uso:	Residencial
Área Terreno:	552,60 m²
Área Construída:	307,90 m²
Proprietário:	Tosi Indústria e Comércio Ltda.
Finalidade:	Recuperação Judicial
Objetivo:	Valor de Mercado de Compra e Venda
Data base:	Julho de 2018

CONSIDERAÇÕES

1: *As informações de áreas e propriedade do imóvel foram extraídas das matrículas nª 15455 e 15456 do Oficial Registro de Imóveis da Comarca de Pitangueiras - SP e Cadastros Municipais – IPTU –N° 1.06-120-2200 da Prefeitura Municipal de Pitangueiras- SP*

VALORES APURADOS

VALOR DE MERCADO E LIQUIDAÇÃO FORÇADA

VM R$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais)

VLF R$ 565.500,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)

GRAU DE LIQUIDEZ
MÉDIO/BAIXO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

2. INTRODUÇÃO

Laudo de Avaliação segundo Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653-1 é definido como *"Relatório Técnico elaborado por Engenheiro de Avaliações em conformidade com esta parte da NBR 14653, para avaliar o bem".*

Ainda de acordo com Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR 14653-1, **Avaliação de Bens** é a "*Análise Técnica, realizada por Engenheiro de Avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data".*

Procedemos à avaliação do imóvel urbano, localizado na Praça São Sebastião, 44 (antiga Rua Leonino Cotrim) Centro – Pitangueiras - SP, com intuito de determinar o ***Valor de Mercado de Compra e Venda.***

A metodologia geral empregada neste laudo baseia-se nas normas da **ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS**, além de observar as legislações municipais, estaduais e federais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

2.1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E RESSALVAS

Foram fornecidos matrículas nª 15455 e 15456 do Oficial Registro de Imóveis da Comarca de Pitangueiras - SP e Cadastros Municipais – IPTU –N° 1.06-120-2200 da Prefeitura Municipal de Pitangueiras- SP. A documentação fornecida pela solicitante foi considerada por nós como boa e válida, não tendo sido executadas medições "In Loco"

Custo Unitário para edificações – Fonte Sinduscon –SP (Julho de 2018).

2.2. METODOLOGIA

Para a presente avaliação utilizou-se as diretrizes constantes da **Parte 1: Procedimentos Gerais** da **NBR 14653 - 1 /2001** que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens – **NBR 14653-2/2011** – no que diz respeito à avaliação de imóveis urbanos, inclusive glebas urbanizáveis, unidades padronizadas e servidões urbanas, cancelando e substituindo as normas:

- NBR 5676: 1990 (antiga NB 502) – Avaliação de Imóveis Urbanos
- NBR 13820: 1997 – Avaliações de Servidões (no que diz respeito a imóveis urbanos).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

2.2.1. Vistoria

Segundo a Norma NBR 14653-1:2001, vistoria é a "*constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam".*

Vistoriou-se o imóvel em estudo, identificando e suas principais características, tais como: localização, melhoramentos urbanos, características construtivas, estado de conservação, etc.

2.2.2. Avaliação

Segundo a Norma NBR 14653-1:2001 avaliação de bens é "*Análise Técnica, realizada por engenheiro de avaliações, para identificar o valor de um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores da viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data",* ou seja, a atividade de avaliação consiste em expressar em termos econômicos o valor de um bem (ou grupo de bens) a um dado momento, de acordo com um conjunto de premissas e metodologias que são próprias.

Existem, na prática, vários enfoques metodológicos independentes que podem empregar-se nas avaliações de bens de imóveis, para determinar os valores de mercado.

O método de avaliação empregado consiste em comparar as características do imóvel sujeito ao estudo, com outros dos quais se conhece valor de mercado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

O valor utilizado na comparação inclui, não só o custo do imóvel propriamente, mas também fatores, como o interesse na compra da unidade, sobre a base de suas características principais, e outros fatores.

No presente caso, adotamos o **"Método evolutivo"** para a definição dos valores, onde determinamos o valor do terreno pelo **"Método comparativo direto de dados de mercado"** e o valor das edificações e benfeitorias pelo **"Método da quantificação de custo**".

2.2.3. Definição do Método Adotado

Segundo a Norma NBR 14653-1:2001, defini-se o método adotado a seguir

Método Comparativo Direto de Dados de Mercado: "*identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparativos, constituintes da amostra"*

Método Evolutivo "*identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes. Caso a finalidade seja identificação do valor de mercado, deve ser considerado o fator de comercialização"*

Método da Quantificação de Custo *"Identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

3. VISTORIA

3.1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

3.1.1. Localização

O imóvel em estudo localiza-se na Praça São Sebastião, 44 (antiga Rua Leonino Cotrim) Centro – Pitangueiras - SP.

- Mapa de Localização da Cidade -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

Mapa de Localização do Imóvel -

- Vista Aérea do Imóvel -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

3.1.2. Ocupação da Circunvizinhança

O local onde está situado o imóvel avaliando possui características de uso de ocupação mista, comercial/ residencial, feita de forma predominante horizontal de alta densidade, com a presença de residências uni e multifamiliares, comércios, bancos, escolas, supermercados e restaurantes. O local apresenta padrão sócio econômico médio, tem boa acessibilidade e possui infraestrutura urbana completa.

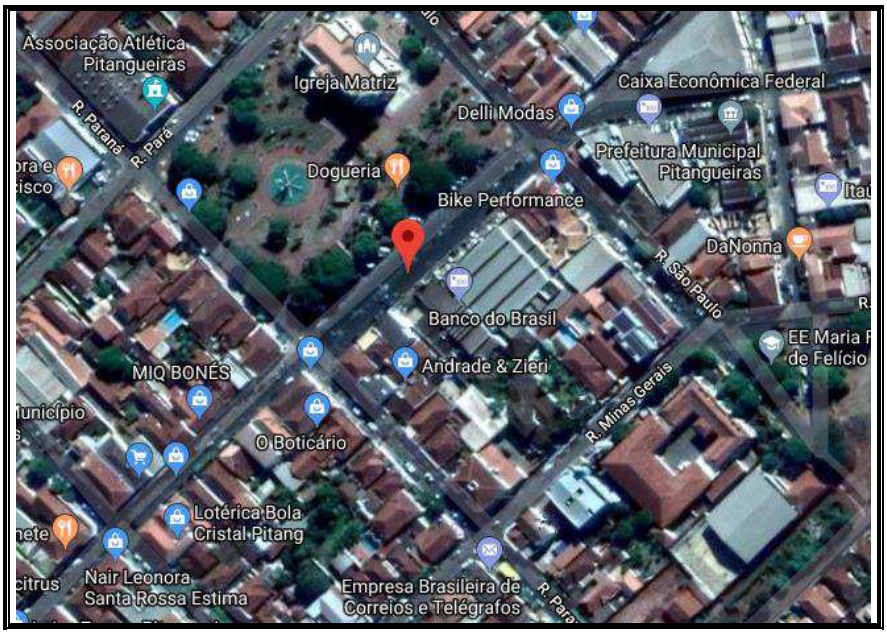

- Circunvizinhança –

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

3.1.3. Infra-Estrutura Urbana e Equipamentos Comunitários

A região possui os seguintes serviços urbanos:

SERVIÇOS URBANOS			UTILIDADES		
Sim	**Não**	**Descrição**	**Sim**	**Não**	**Descrição**
X		Energia domiciliar	X		Comércio local
X		Iluminação pública	X		Escola
X		Pavimentação	X		Correio
X		Guias e sarjetas	X		Igreja
X		Arborização	X		Assistência médica
	X	Gás encanado	X		Recreação
X		Rede telefônica	X		Bancos
X		Rede de água			
X		Rede de esgoto			
X		Rede de águas pluviais			
X		Condução coletiva			
X		Coleta de lixo			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

3.1.4. Características do Logradouro de Situação

A Rua Leonino Cotrim, para á qual o imóvel faz frente, tem características de via secundária, possui fluxo médio de veículos, pavimentação em asfalto, pista dupla, mão dupla de direção, topografia mista e traçado retilíneo. Apresenta iluminação pública e passeios laterais para pedestres

- Logradouro -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

3.2 CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

3.2.1 Características Físicas do Imóvel

O imóvel apresenta formato irregular, com área de terreno totalizando 552,60m² e área construída de 307,90 m², *conforme das matrículas nª 15455 e 15456 do Oficial Registro de Imóveis da Comarca de Pitangueiras - SP e Cadastros Municipais – IPTU –N° 1.06-120-2200 da Prefeitura Municipal de Pitangueiras- SP*

apresentando as seguintes características físicas:

Tipo: Imóvel Comercial
Topografia Plana
Nivelamento: Ao nível

Padrão Construtivo:

1 – Residencial – Médio - Máximo

Item	Descrição	Área m²	R_8N	I	Unitário Novo (R$/ha)	Idade Estimada (anos)	Vida Útil (anos)	Vida Útil Reman. (anos)	% da Vida	Estado de cons.	Fator K	Coef. de Deprec	Unitário Deprec (R$/m²)	Custo de Reprodução (R$)	Custo de Reprodução Depreciado (R$)
	Terreno	**532,80**			**442,935737**									**235.996,16**	**235.996,16**
							Edificações								
1	Residência	307,90	1.361,56	1,560	2.124,03	5,00	70,00	65,00	7%	b	0,960	0,968	2.055,21	653.989,95	632.800,67
	Total Edificações	**307,90**												**653.989,95**	**632.800,67**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

4. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Características Gerais da Região

Trata-se de uma região residencial/ Comercial, no local da Praça São Sebastião, 44 (antiga Rua Leonino Cotrim) Centro – Pitangueiras - SP.

Oferta

Nossas pesquisas de mercado indicaram que a região apresenta ofertas de imóveis basicamente compostas por áreas numa faixa de 100,00 m² a 500,00 m², sendo considerada a área total para o cálculo do valor de mercado.

.

Demanda

O imóvel avaliando está localizado em uma região mista, numa Rua de trafego médio, com a presença de comércios, infraestrutura completa e padrão econômico médio.

SITUAÇÃO DE MERCADO

Nível de Oferta		Nível de Demanda		Absorção		Desempenho do Mercado Atual	
	Alto		Alto		Rápida		Aquecido
	Médio/Alto		Médio/Alto		Normal/Rápida		Normal/Aquecido
	Médio		Médio		Normal		Normal
X	Médio/Baixo	X	Médio/Baixo	X	Normal/Difícil	X	Normal/Recessivo
	Baixo		Baixo		Difícil		Recessivo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

5. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

5.1. PREMISSAS

A fim de assegurar uma clara interpretação, define-se o seguinte conceito de valor adotado como premissa de avaliação:

Valor de Mercado ***"****É a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.".*

Ou seja, corresponde à:

"Expressão monetária do bem, à data de referência da avaliação, numa situação em que as partes, conhecedoras das possibilidades de seu uso e envolvidas em sua transação, não estejam compelidas à negociação."

Para a aferição de valores foram consultados profissionais do mercado imobiliário da região, discutindo-se parâmetros de preços e elementos de comparação que permitam consolidar a avaliação a níveis de mercado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

5.2. DETERMINAÇÃO DOS VALORES

5.2.1. Valor de Terreno

Tratamento de Dados

No tratamento de dados foi utilizado o tratamento por fatores, no qual se admite, a priori, a validade da existência de relações fixas entre os atributos específicos e os respectivos preços.

No presente trabalho, utilizamos os fatores de homogeneização calculados conforme item 8.2.1.4.2., da Norma NBR 14653-2, por metodologia científica, que refletem, em termos relativos, o comportamento do mercado com determinada abrangência espacial e temporal.

Atendendo as especificações da já referida "Norma" foram utilizados dados de mercado:

a. Com atributos mais semelhantes possíveis aos do imóvel avaliando;

b. Que sejam contemporâneos.

Para a obtenção do valor final do terreno avaliando, temos inicialmente que determinar os seguintes fatores de ajustes necessários, a fim de compatibilizar as amostras com o imóvel analisado, a saber:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

PREÇO À VISTA E FATOR OFERTA: adotou-se um fator de redução de 10% sobre o preço ofertado, considerando-se a elasticidade da negociação, ocorrido no fechamento, a este desconto denomina-se fator de fonte ou fator oferta (**F_f**).

SITUAÇÃO PARADIGMA: os terrenos pesquisados terão ainda entre si e com o imóvel avaliando diferenças, que impossibilitam a comparação direta entre seus unitários. Para tanto temos que trazê-los para um denominador comum. Este processo é denominado de Homogeneização dos Elementos.

Para que seja dado início a homogeneização é preciso definir a *situação paradigma,* que é o parâmetro de comparação as variáveis que influenciam na formação dos valores. A relação entre as variáveis existentes com a situação paradigma é traduzida em expressões matemáticas que resultam em fatores de correção.

FATORES ANALISADOS

- FATOR MULTI-TESTADA: os elementos comparativos foram corrigidos em função da sua localização na quadra, obedecendo ao seguinte critério:

Meio de Quadra	1,00
Esquina	1,05
Frentes Multiplas	1,10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

- FATOR TRANSPORTE: baseado na escala de valores que varia de 50 a 150 (notas atribuídas ao local), o fator transporte foi devidamente aferidos para o local avaliando.

- FATOR TOPOGRAFIA: os elementos comparativos foram transpostos para o perfil do avaliando em função da topografia, conforme relação a seguir:

plano	1,00
em declive	0,95
em aclive	0,90

- FATOR NIVELAMENTO: os elementos comparativos foram transpostos para o perfil do avaliando em função do nível em relação ao logradouro que se encontra o terreno. A transposição seguiu a relação seguinte:

ao nível	1,00
acima do nível	0,95
abaixo do nível	0,95

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

Tratamento Estatístico

A análise e saneamento dos resultados obtidos são efetuados adotando-se uma faixa de 30% em torno da média, descartando-se os elementos discordantes.

Nesta explanação adotaremos a seguinte notação:

$$E0 = t(n-1, a/2) \times \left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)$$

Sendo:
n = nº de elementos
a = 20% (100 - 80) (incerteza)
S = desvio padrão

Sendo:
t (n-1, 10%) é a ordenada de distribuição de Student, com (n-1) graus de liberdade.

O **intervalo de confiabilidade** é dado pela seguinte fórmula:

IC = M ± E0

"q" somente será rejeitado se ¦t(n-1)¦ > t(n-1, a/2).

Para o teste de hipótese:

$$t(n-1) = \frac{(M-q)}{\left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)}$$

Sendo:
n = nº elementos
M = média aritmética
q = média saneada
S = desvio padrão

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

5.2.2. Valor das Edificações

O critério utilizado para depreciação das construções é uma adequação do método Ross/Heidecke que leva em consideração o obsoletismo, o tipo de construção e acabamento, bem como o estado de conservação da edificação, na determinação de seu valor de venda.

O valor unitário da edificação avalianda, fixado em função do padrão construtivo, é multiplicado pelo fator de adequação ao obsoletismo e ao estado de conservação, para levar em conta a depreciação.

O fator de adequação ao obsoletismo e ao estado de conservação (F) é determinado pela expressão:

F = R + K * (1 – R), onde:

R = coeficiente residual

K = Coeficiente Ross/Heideck

A vistoria técnica de campo determinou o estado de conservação para cada edificação, conforme a seguinte escala:

Cód.	Estado de Conservação	Cód.	Estado de Conservação
A	Novo	f	Entre reparos simples e importantes
B	Entre novo e regular	g	Reparos importantes
C	Regular	h	Entre reparos importantes e sem valor
D	Entre regular e reparos simples	i	Sem valor
E	Reparos simples		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

5.3. *ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO*

Para a presente avaliação utilizamos as diretrizes constantes da Parte 2 da NBR 14653 que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens – NBR 14653-1 – no que diz respeito à avaliação de imóveis urbanos.

"*A especificação será estabelecida em razão do prazo demandado, dos recursos despendidos, bem como da disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empregado".*

"A fundamentação será função do aprofundamento do trabalho avaliatório, com o envolvimento da seleção da metodologia em razão da confiabilidade, qualidade e quantidade dos dados amostrais disponíveis".

"A precisão será estabelecida quando for possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável em uma avaliação. Depende da natureza do bem, do objetivo da avaliação, da conjuntura de mercado, da abrangência alcançada na coleta de dados (quantidade, qualidade e natureza), da metodologia e dos instrumentos utilizados".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

Tabela 3 - Graus de Fundamentação - Utilização do Tratamento por Fatores

Pontos	Item	Descrição	Grau		
			III	II	I
2	1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma
1	2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	12	5	3
1	3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados
3	4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50 *a

*a No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.

- Para atingir o grau III, é obrigatória a apresentação do Laudo na modalidade completa.
- Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

a) na tabela 3, identificam-se três campos (graus III, II e I) e itens;

b) o atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III, três pontos;

c) o enquadramento global do Laudo deve considerar a soma dos pontos obtidos para o conjunto dos itens, atendendo à tabela 4 a seguir:

Tabela 4 - Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	**10**	**6**	**4**
Itens obrigatórios	Itens 2 e 4 no grau III, com os demais no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

Total atingindo 7 Pontos – Laudo enquadrado no Grau I.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

Tabela 11 - Graus de Precisão da estimativa de valor no caso de utilização de tratamento por fatores

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	<= 30%	30% - 50%	> 50%

Valor Calculado: 8% - Laudo Enquadrado em Grau III

ANÁLISE DAS BENFEITORIAS

Tabela 12 – Graus de fundamentação no caso da utilização do método da quantificação de custo de benfeitorias

Item	Pontuação	Descrição	Graus		
			III	II	I
1	2	Estimativa de Custo Direto	Pela elaboração de orçamento, no mínimo sintético.	Pela utilização de custo unitário básico para projeto semelhante ao projeto padrão	Pela utilização de custo unitário básico para projeto diferente do projeto padrão, com os devidos ajustes.
2	1	BDI	Calculado	Justificado	Arbitrado
3	2	Depreciação Física	Calculada por meio de levantamento de custo de recuperação do bem, para deixá-lo no estado de novo.	Calculado por métodos técnicos consagrados, considerando-se idade, vida útil e estado de conservação.	Arbitrada
Total	**5**	**Laudo enquadrado no Grau II**			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

MÉTODO EVOLUTIVO

Tabela 7 – Graus de Fundamentação no caso da utilização do método evolutivo

Item	Pontuação	Descrição	Graus		
			III	II	I
1	2	Estimativa do Terreno	Grau III de fundamentação no método comparativo ou no evolutivo	Grau II de fundamentação no método comparativo ou no evolutivo	Grau I de fundamentação no método comparativo ou no evolutivo
2	2	Estimativa dos Custos de Reedição	Grau III de fundamentação no método da quantificação do custo	Grau II de fundamentação no método da quantificação do custo	Grau I de fundamentação no método da quantificação do custo
3	1	Fator de Comercialização	Inferido em mercado semelhante	Justificado	Arbitrada
Total	**5**	**Laudo enquadrado no Grau II**			

No presente trabalho atingimos o **"Grau I"** quanto a Fundamentação da avaliação do imóvel e **"Grau III"** quanto à Precisão do valor do imóvel conforme a ABNT / NBR 14.653-2/11.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

5.4. *FORMAÇÃO DOS VALORES*

Com base nos critérios expostos no presente relatório, determinaram-se os seguintes valores para o Terreno.

Terreno

Item	Área (m²)	Unitário (R$/m²)	Total (R$)
Terreno	**532,80**	**442,94**	**235.996,16**
		Fator de Comercialização	1,00
Valor de Mercado			**235.996,16**

Imóvel: Terreno, Edificações e Benfeitorias.

Item	Descrição	Área m²	R_8N	I	Unitário Novo (R$/ha)	Idade Estimada (anos)	Vida Útil (anos)	Vida Útil Reman. (anos)	% da Vida	Estado de cons.	Fator K	Coef. de Deprec	Unitário Deprec (R$/m²)	Custo de Reprodução (R$)	Custo de Reprodução Depreciado (R$)
	Terreno	**532,80**			**442,935737**									**235.996,16**	**235.996,16**
							Edificações								
1	Residência	307,90	1.361,56	1,560	2.124,03	5,00	70,00	65,00	7%	b	0,960	0,968	2.055,21	653.989,95	632.800,67
	Total Edificações	**307,90**												**653.989,95**	**632.800,67**
							Benfeitorias								
	Total Custos													889.986,11	868.796,83
	Valor de Mercado												**Fator de Comercialização**	**1,00**	**868.796,83**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

6. CONCLUSÃO

Com base nas premissas e metodologias indicadas para a avaliação do imóvel, certificamos os seguintes valores para a data base de Julho de 2018.

VALOR DE MERCADO E LIQUIDAÇÃO FORÇADA

VM R$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais)

VLF R$ 565.500,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)

GRAU DE LIQUIDEZ
MÉDIO/BAIXO

CONSIDERAÇÕES

1: *As informações de áreas e propriedade do imóvel foram extraídas das matrículas nª 15455 e 15456 do Oficial Registro de Imóveis da Comarca de Pitangueiras - SP e Cadastros Municipais – IPTU –N° 1.06-120-2200 da Prefeitura Municipal de Pitangueiras- SP.* Ressalta-se que o valor definido para o imóvel dentro dos critérios e procedimentos usuais da Engenharia de Avaliações não representa um número exato e sim uma expressão monetária teórica e mais provável do valor pelo qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um imóvel, numa data de referência, dentro das condições de mercado vigente.

É importante salientar que não há nenhum interesse atual ou futuro na propriedade que é objeto deste laudo de avaliação e não há nenhum interesse pessoal ou parcialidade com relação às partes envolvidas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

7. ENCERRAMENTO

Este Laudo que consta de 27 (vinte e sete) folhas foi redigido impresso e rubricado, sendo que esta última folha está datada e assinada.

O presente laudo apresenta as reais condições do imóvel, conforme vistoria efetuada.

Em anexo:

I – Elementos Pesquisados;

II – Homogeneização;

III – Documentação Fotográfica;

IV – Documentação do Imóvel.

São José dos Campos, 16 de Agosto de 2018.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
ALEXANDRE BESSA FERNANDES
CREA 5069652859

ACTUAL INTELIGÊNCIA
CREA 2048780

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

I – ELEMENTOS PESQUISADOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

Imóvel Avaliando		
Área Terreno:	532,80	m²
Frente:	12,00	m
Multi Testada	1,00	Meio de Quadra
Índice Local	100	
Topografia	Plano	1
Nivelamento	ao nível	1

Elementos Comparativos

Comparativo 1			
Endereço:	Centro - Pitangueiras - SP		
Área Terreno:	250,00 m²	Frente:	11,00 m
Área Construída:	m²	Topografia:	Plano
Preço:	**R$ 118.000,00**	Nivelamento:	ao nível
Ofertante:	Bonemer e Sordi (16) 3911-9970		
Valor Unitário:	424,80 /m²		
Observações: :			

Valor da Construção:	R$	-
Indice Local:	103	
Fator Área	1,00	
Fator Multitestada:	1,00	meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Comparativo 2			
Endereço:	Centro - Pitangueiras - SP		
Área Terreno:	150,00 m²	Frente:	10,00 m
Área Construída:	m²	Topografia:	Plano 1
Preço:	**R$ 650.000,00**	Nivelamento:	ao nível 1
Ofertante:	Cristiane Stecka (16) 3021-7115		
Valor Unitário:	500,00 /m²		
Observações:	Edificada		

Valor da Construção:	R$	510.000,00
Indice Local:	103	
Fator Área	1,00	
Fator Multitestada:	1,00	meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Comparativo 3			
Endereço:	Rua Pernambuco - Centro - Pitangueiras		
Área Util:	420,00 m²	Frente:	12,00 m
Área Total:	m²	Topografia:	Plano 1
Preço:	**R$ 450.000,00**	Nivelamento:	ao nível 1
Ofertante:	Paulo (16) 3952-2456		
Valor Unitário:	488,10 /m²		
Observações:	Edificada		

Valor da Construção:	R$	200.000,00
Indice Local:	103	
Fator Área	1,00	
Fator Multitestada:	1,00	meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Comparativo 4			
Endereço:	Pitangueiras		
Área Util:	250,00 m²	Frente:	10,00 m
Área Total:	m²	Topografia:	Plano 1
Preço:	**R$ 200.000,00**	Nivelamento:	ao nível 1
Ofertante:	Roger Souza (16) 99418-2415		
Valor Unitário:	480,00 /m²		
Observações:	Edificada		

Valor da Construção:	R$	60.000,00
Indice Local:	120	
Fator Área	1,00	
Fator Multitestada:	1,00	meio de quadra
Fator Zona:	1,00	
Fator Fonte:	0,90	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

Fotos dos anúncios comparativos

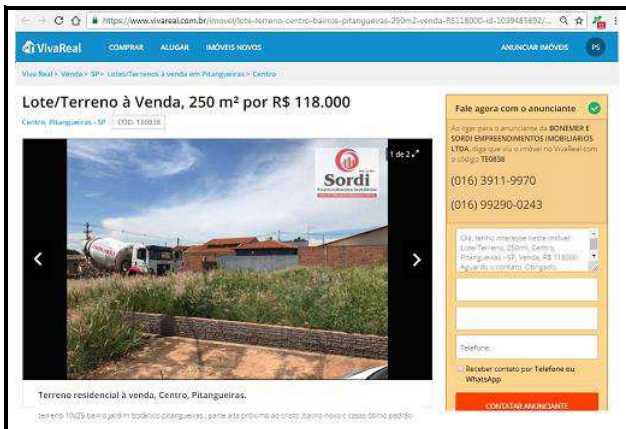

- comparativo 1 -

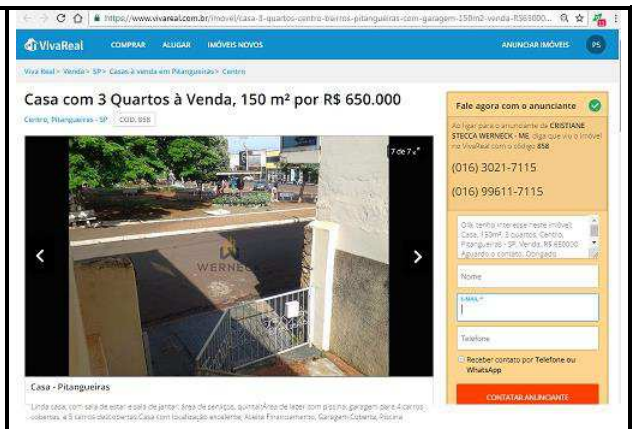

- comparativo 2 -

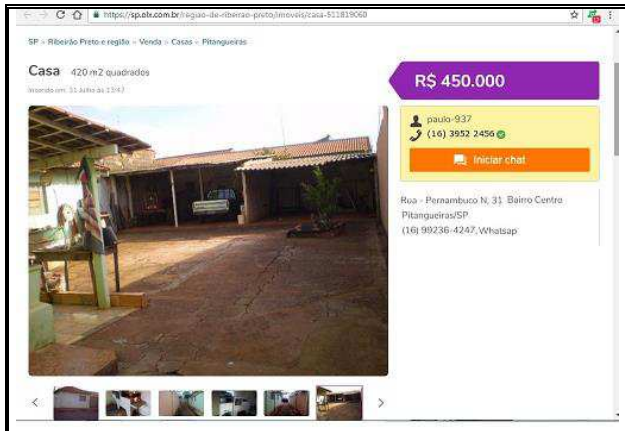

- comparativo 3 -

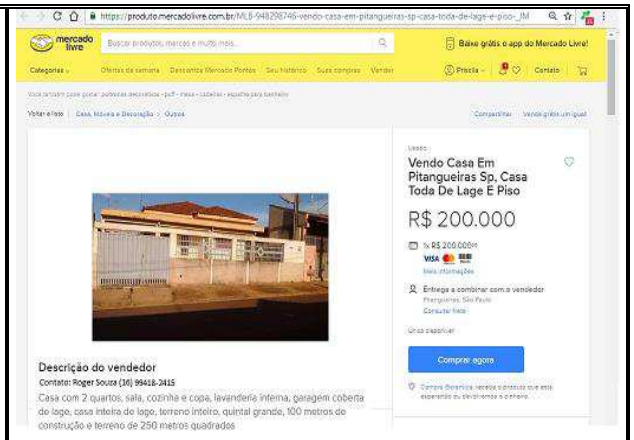

- comparativo 4 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

II – HOMOGENEIZAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES PESQUISADOS

Comparativo	Fator Fonte	Área (m²)	Oferta (R$)	Benfeitorias (R$)	Valor Unitário (R$/m²)	FATORES EM RELAÇÃO AO AVALIANDO							Valor Unitário Homog. (R$/m²)
						Fator Multi Testada	Fator Testada	Fator Área	Fator Transporte	Fator Topografia	Fator Nivelamento	Fator Homog.	
1	0,90	250,00	118.000,00	-	424,80	1,00	1,000	1,00	0,97	1,00	1,00	0,97	412,43
2	0,90	150,00	650.000,00	510.000,00	500,00	1,00	1,000	1,00	0,97	1,00	1,00	0,97	485,44
3	0,90	420,00	450.000,00	200.000,00	488,10	1,00	1,000	1,00	0,97	1,00	1,00	0,97	473,88
4	0,90	250,00	200.000,00	60.000,00	480,00	1,00	1,000	1,00	0,83	1,00	1,00	0,83	400,00

Tratamento Estatístico

Nº Elementos:	4	Nº Elementos Saneados:	4		Valor do Imóvel
Somatório	1.771,79	Soma Saneada:	1.771,74	Área do Terreno:	532,80
Média:	442,95	Média Saneada:	442,94	Unitário Homogeneizado:	442,94
Limite Inferior:	310,06	**Desvio Padrão:**	**42,97**	Unitário Adotado:	442,94
Limite Superior:	575,83			Valor do Terreno:	**R$ 235.996,16**
		t. student	1,6377		
		Intervalo de Confiabilidade Inferior	407,75	-8%	
		Intervalo de Confiabilidade Superior	478,12	8%	

Valor de Mercado

R$ 236.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

Edificações e Benfeitorias - Padrão Construtivo:

1 – Residencial – Médio – Máximo

Item	Descrição	Área m²	R_8N	I	Unitário Novo (R$/ha)	Idade Estimada (anos)	Vida Útil (anos)	Vida Útil Reman. (anos)	% da Vida	Estado de cons.	Fator K	Coef. de Deprec	Unitário Deprec (R$/m²)	Custo de Reprodução (R$)	Custo de Reprodução Depreciado (R$)
Terreno		**532,80**			**442,935737**									**235.996,16**	**235.996,16**
Edificações															
1	Residência	307,90	1.361,56	1,560	2.124,03	5,00	70,00	65,00	7%	b	0,960	0,968	2.055,21	653.989,95	632.800,67
Total Edificações		**307,90**												**653.989,95**	**632.800,67**
Benfeitorias															
Total Custos														889.986,11	868.796,83
Valor de Mercado													**Fator de Comercialização**	**1,00**	**868.796,83**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

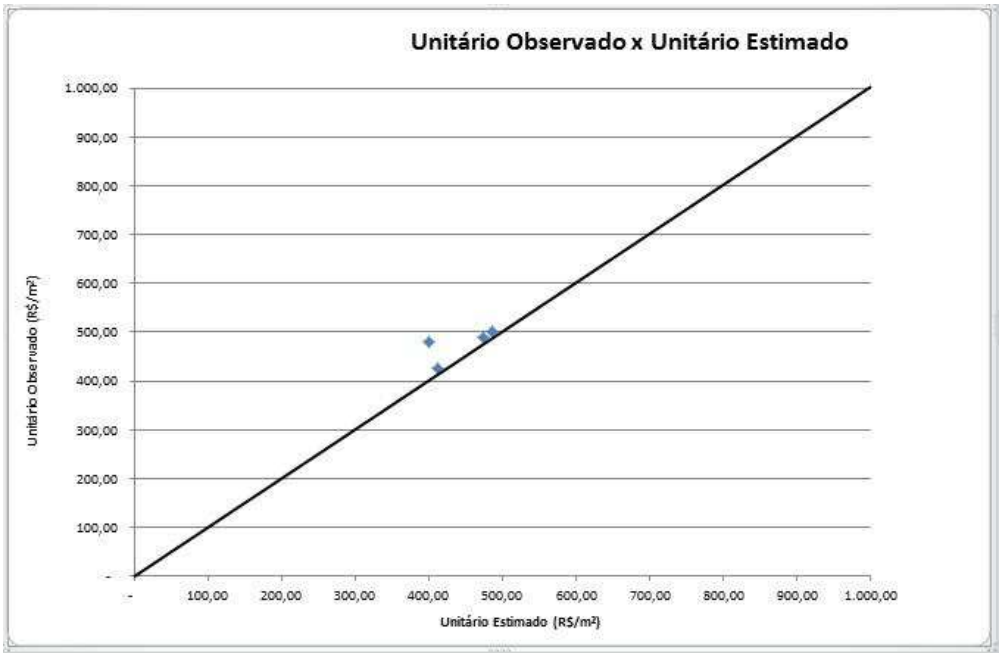

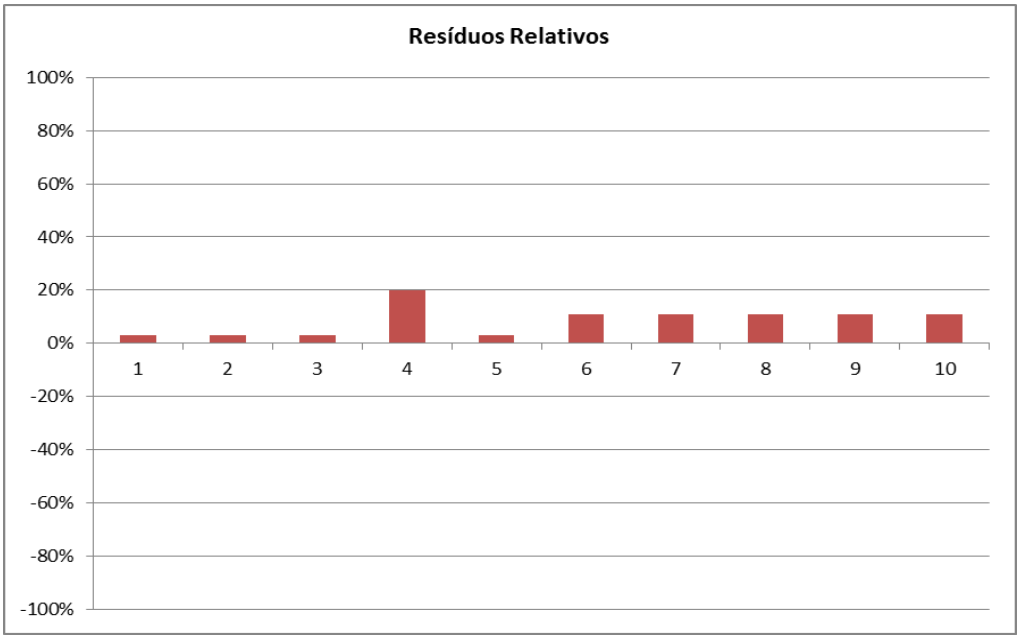

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

III – DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

IV – DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Sebastião José Duarte Moreira
TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 15455 - PÁGINA 001 DE 002

INCORPORADA NA MATRÍCULA 15456.

MATRÍCULA 15.455 — FOLHA 01

JOSÉ PEREIRA DA SILVA JR. Registro de Imóveis e Anexos PITANGUEIRAS (SP)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PITANGUEIRAS - SP
Sebastião José Duarte Moreira
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Pitangueiras, 05 de março de 2013.-
IMÓVEL:- UM IMOVEL URBANO, constituído de **UMA CASA PRÓPRIA PARA RESIDÊNCIA, E COMÉRCIO,** com 2 (duas) portas e, 2 (duas) janelas de frente, assoalhado com 9 (nove) compartimentos, com frente para a **PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nºs 74 e 76,** nesta cidade de Pitangueira SP., foreiro ao **PATRIMONIO DE SÃO SEBASTIÃO DE PITANGUEIRAS,** confrontando com Oscar Fernandes e pelos fundos com João Martinelli.- **PROPRIETÁRIO:- JOSÉ TOSI,** industrial, São Paulo.- **REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 3084, fls. 158, do Livro 03-C, datada de 23/04/1925.-** O OFICIAL.- (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA).-

---

Prot. Nº 46.725.-
COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA.-
Av. 001/15.455.- Em 05 de março de 2013 – "De Ofício", procedo a presente para constar que por força da Inscrição nº 2.344, fls. 127, do Livro 4-B, desta serventia, datada de 16/03/1965, que teve por objeto Instrumento Público de Compromisso de Compra e Venda, lavrado no Livro 38, fls. 124, em data de 02/01/1954, no então 1º Tabelionato local, o proprietário Sr. JOSÉ TOSI, e, sua mulher GEORGINA BRITTES TOSI, **compromissaram a VENDA** do imóvel objeto desta a favor de **JOSE DANIEL TOSI,** industrial – São Paulo – pelo valor de Cr$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros).- O OFICIAL:- (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA).-

---

Prot. Nº 46.725.-
IDENTIFICAÇÃO E CASAMENTO.-
Av. 002/15.455.- Em 05 de março de 2013.- Por força de documentos que compõem o procedimento de Retificação de Área Administrativa, que tem como requerentes os promissários compradores JOSÉ DANIEL TOSI, e, sua mulher NAYDE DA SILVA TOSI, procedo a presente para constar que o **promissário comprador JOSÉ DANIEL TOSI,** é industrial, RG. Nº 1.797.160-3-SSP.SP., CPF. do MF. sob nº 005.275.218-68, o qual casou-se no regime da **COMUNHÃO DE BENS,** anteriormente a vigência da lei federal 6.515/77, mais precisamente no Cartório de Registro Civil do 12º Subdistrito – Jacarepagua – Rio de Janeiro – conforme Matrícula nº 093336 02 55 1954 2 00100 064 0013167 94, em data de 17/12/1954, com a Sra. **NAYDE CAVALCANTE DA SILVA,** que após o casamento passou a usar o nome de **NAYDE DA SILVA TOSI,** jornalista, RG. Nº 2.553.305-SSP.SP., CPF. do MF. sob nº 035.192.898-73, residentes e domiciliados na Rua Francisco Botti s/nº - Chácara Tosi – Bairro Pinhal – Cabreuva-SP..- O OFICIAL:- (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA).-

---

Prot. Nº 46.725.-
LOCALIZAÇÃO E CADASTRO.-
Av. 003/15.455.- Em 05 de março de 2013.- Por força de documentos que compõem o procedimento de Retificação de Área Administrativa, que tem como requerentes os promissários compradores JOSÉ DANIEL TOSI, e, sua mulher NAYDE DA SILVA TOSI, procedo a presente para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se devidamente **CADASTRADA** junto a Municipalidade local sob nº **1.06.120.2200,** o qual tem como localização na **PRAÇA SÃO SEBASTIÃO Nº 44.-** O OFICIAL:- (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA).-

---

Prot. Nº 46.725.-
RETIFICAÇÃO DE ÁREA.-
Av. 004/15.455.- Em 05 de março de 2013.- Por força de Retificação de Área Administrativa, que tem como requerentes os promissários compradores JOSÉ DANIEL TOSI, e, sua mulher NAYDE DA SILVA TOSI, procedo a presente para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos arts. nºs. 212, 213, da Lei Federal nº 6.015, com a respectiva alteração feita pela Lei Federal nº 10.931, tendo sido cumpridos e atendidos todos os requisitos, procedo a presente **RETIFICAÇÃO,** para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, foi objeto de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA,** o qual passou a ter as seguintes características, medidas e confrontações:- "**UM TERRENO URBANO,** possuindo como benfeitorias de **UMA CASA PRÓPRIA PARA RESIDÊNCIA, E COMÉRCIO,** com 2 (duas) portas e, 2 (duas) janelas de frente, assoalhado com 9 (nove) compartimentos, com frente para a **PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nºs 74 e 76,** nesta cidade de Pitangueira SP., foreiro ao **PATRIMONIO DE SÃO SEBASTIÃO DE**

CONTINUA NO VERSO.....

Rua Rio de Janeiro, 75 - Centro - Pitangueiras/SP - CEP: 14750-000 - Fone: (16) 3952-2131 - Fax: (16) 3952-2704
e-mail: ri.pitangueras@terra.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

MATRÍCULA 15.455 | FOLHA 01 VERSO

PITANGUEIRAS, com as seguintes medidas e confrontações:- "Inicia-se no Marco 01 (um), no alinhamento predial; Daí segue com azimute 227° 13' 30" com uma distancia de 12,05m. (doze metros e cinco centímetros), confrontando com a Via Pública, de frente a Praça São Sebastião, até ao marco n° 02 (dois); Daí segue com azimute 136° 12' 52" com uma distancia de 30,75m (trinta metros e setenta e cinco centímetros), confrontando com Imóvel n° 32 na via Pública de fronte a Praça São Sebastião, regulado pela Matricula n° 2.629, de propriedade de MARIA APARECIDA RIBEIRO BUENO, JOAQUIM FRANCISCO BUENO e sua mulher FERNANDA APARECIDA SIMIONATO BUENO; e, ORLANDO JOSÉ BUENO, de cuja mencionada Matricula encontram-se perfeitamente identificados, até ao marco n° 03 (três); Daí segue com o azimute 136° 12' 52" com uma distancia de 15,46m (quinze metros e quarenta e seis centímetros), confrontando com o Imóvel n° 448 da Rua Paraná, regulado pela Matricula n° 973, de propriedade de ALFREDO HENRIQUE CUSSIOLI e sua mulher PATRICIA APARECIDA SARNI CUSSIOLI, de cuja Matricula, encontram-se perfeitamente identificados, até ao marco n° 04 (quatro); Daí segue com o azimute 45° 27' 24" com uma distancia de 2,22m (dois metros e vinte e dois centímetros), confrontando com os Imóveis n°s. 200 e 214, da Rua Minas Gerais, regulado pela Matricula n° 13.540, de propriedade de RONALDO MAFFEIS e sua mulher NÁDIA APARECIDA ANDRADE MAFFEIS, e, ELVINA DRUDI MAFFEIS, de cuja Matricula, encontram-se perfeitamente identificados, até ao marco n° 05 (cinco); Daí segue com o azimute 312° 38' 00" com uma distancia de 0,23m (vinte e três centímetros), até ao marco n° 06 (seis); Daí segue com o azimute 43° 46' 16" com uma distancia de 9,92m (nove metros e noventa e dois centímetros), até ao marco n° 07 (sete); do marco n° 05 (cinco) ao marco n° 07 (sete), confronta com o Imóvel n° 190 da Rua Minas Gerais, regulado pela Matricula n° 9.038, de propriedade de VIRGINIO ROSSATO NETO e sua mulher ELISÂNGELA LEONE ROSSATO, de cuja Matricula, encontram-se perfeitamente identificados; Daí segue com o azimute 316° 07' 15" com uma distancia de 45,32m (quarenta e cinco metros e trinta e dois centímetros), confrontando Imóvel n° 54, na via Publica de fronte a Praça São Sebastião, regulado pela Matricula n° 464, de propriedade do Banco do Brasil, na qualidade de sucessor do Banco Nossa Caixa S/A., de cuja mencionada Matricula, encontra-se perfeitamente identificado, até ao marco n° 01 (um); marco esse onde teve inicio e finda a presente descrição, encerrando uma área de 552,60m² (quinhentos e cinqüenta e dois metros e sessenta centímetros quadrados), Imóvel localizado na Via Pública de fronte a Praça São Sebastião (antiga Leolino Cotrim), na quadra completada pelas Ruas: Paraná, Minas Gerais e São Paulo.- Imóvel devidamente cadastrado junto a Municipalidade local sob nº 1.06.120.2200.- Retificação esta conforme Trabalhos Técnicos levados a efeito pelo Profissional MÁRIO MARQUES BEATO SOBRINHO – Engenheiro Civil – CREA nº 5060615517 – ART. nº 92221220110825854., sendo que em razão da presente retificação, procedo ao encerramento da presente matrícula, passando assim o imóvel a ser regulado pela **MATRÍCULA Nº 15.456,** consequentemente **ENCERRANDO-SE** a presente MATRÍCULA.- O OFICIAL:- (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA).-

-M A T R Í C U L A E N C E R R A D A-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PITANGUEIRAS - SP
RUA RIO DE JANEIRO, Nº 75 - CENTRO - FONE:(16)3952-2131

CERTIFICO que esta documentação é cópia autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, em cumprimento à Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86.
Último ato: AV. 04

PITANGUEIRAS, 04 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ HERMIRA DA SILVA FILHO - ESCREVENTE

JOSÉ HERMIRA DA SILVA FILHO
Registro de Imóveis e Anexos
PITANGUEIRAS (SP)

****** VALORES COBRADOS ******
OFICIAL.....: 24,04
ESTADO.....: 6,84
IPESP.....: 5,06
SINOREG.....: 1,27
TRIB. JUST.....: 1,27
T O T A L ---------> R$ 38,48
Guia nº 142/2014
Emitida às 13:47:43

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais. Item 59, "c", cap. XIV das Normas de Serviço.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

MATRÍCULA 15.456 | FÔLHA 01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PITANGUEIRAS - SP
Sebastião José Duarte Moreira
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Pitangueiras, 05 de março de 2013.-
IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO, possuindo como benfeitorias de **UMA CASA PRÓPRIA PARA RESIDÊNCIA, E COMÉRCIO,** com 2 (duas) portas e, 2 (duas) janelas de frente, assoalhado com 9 (nove) compartimentos, com frente para a **PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nº S 74 e 76,** nesta cidade de Pitangueira SP., foreiro ao **PATRIMONIO DE SÃO SEBASTIÃO DE PITANGUEIRAS,** com as seguintes medidas e confrontações:- "Inicia-se no Marco 01 (um), no alinhamento predial; Daí segue com azimute 227° 13' 30" com uma distancia de 12,05m. (doze metros e cinco centímetros), confrontando com a Via Pública, de frente a Praça São Sebastião, até ao marco nº 02 (dois); Daí segue com azimute 136° 12' 52" com uma distancia de 30,75m (trinta metros e setenta e cinco centímetros), confrontando com Imóvel nº 32 na via Pública de fronte a Praça São Sebastião, regulado pela Matricula nº 2.629, de propriedade de MARIA APARECIDA RIBEIRO BUENO, JOAQUIM FRANCISCO BUENO e sua mulher FERNANDA APARECIDA SIMIONATO BUENO; e, ORLANDO JOSÉ BUENO, de cuja mencionada Matricula encontram-se perfeitamente identificados, até ao marco nº 03 (três); Daí segue com o azimute 136° 12' 52" com uma distancia de 15,46m (quinze metros e quarenta e seis centímetros), confrontando com o Imóvel nº 448 da Rua Paraná, regulado pela Matricula nº 973, de propriedade de ALFREDO HENRIQUE CUSSIOLI e sua mulher PATRICIA APARECIDA SARNI CUSSIOLI, de cuja Matricula, encontram-se perfeitamente identificados, até ao marco nº 04 (quatro); Daí segue com o azimute 45° 27' 24" com uma distancia de 2,22m (dois metros e vinte e dois centímetros), confrontando com os Imóveis nºs. 200 e 214, da Rua Minas Gerais, regulado pela Matricula nº 13.540, de propriedade de RONALDO MAFFEIS e sua mulher NÁDIA APARECIDA ANDRADE MAFFEIS, e, ELVINA DRUDI MAFFEIS, de cuja Matricula, encontram-se perfeitamente identificados, até ao marco nº 05 (cinco); Daí segue com o azimute 312° 38' 00" com uma distancia de 0,23m (vinte e três centímetros), até ao marco nº 06 (seis); Daí segue com o azimute 43° 46' 16" com uma distancia de 9,92m (nove metros e noventa e dois centímetros), até ao marco nº 07 (sete); do marco nº 05 (cinco) ao marco nº 07 (sete), confronta com o Imóvel nº 190 da Rua Minas Gerais, regulado pela Matricula nº 9.038, de propriedade de VIRGINIO ROSSATO NETO e sua mulher ELISÂNGELA LEONE ROSSATO, de cuja Matricula, encontram-se perfeitamente identificados; Daí segue com o azimute 316° 07' 15" com uma distancia de 45,32m (quarenta e cinco metros e trinta e dois centímetros), confrontando Imóvel nº 54, na via Publica de fronte a Praça São Sebastião, regulado pela Matricula nº 464, de propriedade do Banco do Brasil, na qualidade de sucessor do Banco Nossa Caixa S/A., de cuja mencionada Matricula, encontra-se perfeitamente identificado, até ao marco nº 01 (um); marco esse onde teve inicio e finda a presente descrição, encerrando uma área de 552,60m² (quinhentos e cinqüenta e dois metros e sessenta centímetros quadrados), Imóvel localizado na Via Pública de fronte a Praça São Sebastião (antiga Leolino Cotrim), na quadra completada pelas Ruas: Paraná, Minas Gerais e São Paulo.- Imóvel devidamente cadastrado junto a Municipalidade local sob nº 1.06.120.2200.- **PROPRIETÁRIO:- JOSÉ TOSI,** industrial, São Paulo.- **REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 3084, fls. 158, do Livro 03-C, datada de 23/04/1925, e, Matrícula nº 15.455, do Livro 02 – Registro Geral, datada de 05/03/2013.-** O OFICIAL:- (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA).-

---

Prot. Nº 46.725.-
COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA.-
Av. 001/15.456.- Em 05 de março de 2013 – "De Ofício", procedo a presente para constar que por força da Inscrição nº 2.344, fls. 127, do Livro 4-B, desta serventia, datada de 16/03/1965, que teve por objeto Instrumento Público de Compromisso de Compra e Venda, lavrado no Livro 38, fls. 124, em data de 02/01/1954, no então 1º Tabelionato local, o proprietário Sr. JOSÉ TOSI, e, sua mulher GEORGINA BRITTES TOSI, **compromissaram a VENDA** do imóvel objeto desta, a favor de **JOSÉ DANIEL TOSI,** é industrial, RG. Nº 1.797.160-3-SSP.SP., CPF. do MF. sob nº 005.275.218-68, o qual casou-se no regime da **COMUNHÃO DE BENS,** anteriormente a vigência da lei federal 6.515/77, mais precisamente no Cartório de Registro Civil do 12º Subdistrito – Jacarepagua – Rio de Janeiro – conforme Matrícula nº 093336 02 55 1954 2 00100 064 0013167 94, em data de 17/12/1954, com a Sra. **NAYDE CAVALCANTE DA SILVA,** que após o casamento passou a usar o nome de **NAYDE DA SILVA TOSI,** jornalista, RG. Nº 2.553.305-SSP.SP., CPF. do MF. sob nº 035.192.898-73, residentes e domiciliados na rua Francisco Botti s/nº - Chácara Tosi – Bairro Pinhal – Cabreuva-SP..- pelo valor de Cr$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros).- O OFICIAL:- (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA).-

---

CONTINUA NO VERSO.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

MATRÍCULA 15.456 | FOLHA 01 VERSO

Prot. Nº 047037.-
IDENTIFICAÇÃO.-
Av. 002/15.456.- Em 26 de março de 2013.- Por força de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Livro nº 99, fls. 199/200v., em data de 30/07/1996, nas notas do Tabelionato de Notas desta cidade, e, respectivo Requerimento subscrito pela Sra. Nayde da Silva Tosi, procedo a presente para constar, que conforme dados que constam dos assentamentos desta serventia os proprietários Srs. JOSÉ TOSI, é portador do CPF. do MF. sob nº 039.382.988-04, e, sua mulher GEORGINA BRITTES, também assina GEORGINA BRITTES TOSI, filha de José Brittes e de dona Maria Brittes, portadora em comum do CPF. do MF. sob nº 039.382.988-04.- O OFICIAL:- (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA).-

---

Prot. Nº 047037.-
VENDA E COMPRA.-
R. 003/15.456.- Em 26 de março de 2013.- Por força de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Livro nº 99, fls. 199/200v., em data de 30/07/1996, nas notas do Tabelionato de Notas desta cidade, e, respectivo Requerimento subscrito pela Sra. Nayde da Silva Tosi, os proprietários Srs. JOSÉ TOSI, e, sua mulher GEORGINA BRITTES, que também assina GEORGINA BRITTES TOSI, acima qualificados, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R$ 25.000,00 o qual tem o valor venal na importância de R$ 77.659,80, a favor de **JOSÉ DANIEL TOSI,** industrial, RG. Nº 1.797.160-SSP.SP., CPF. do MF. sob nº 005.275.218-68, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da lei federal nº 6515/77, com a Sra. **NAYDE DA SILVA TOSI,** jornalista, RG. Nº 2.553.305-SSP.SP., CPF. do MF. sob nº 035.192.898073, brasileiro, capaz, residente e domiciliado atualmente na Rua Francisco Botti, s/nº - Chácara Tosi – Bairro Pinhal – Cabreuva – SP., brasileiros capazes.- O OFICIAL:- (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA).-

---

Prot. Nº 047039.-
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.-
R. 004/15.456.- Em 26 de março de 2013.- Por força de Instrumento Particular de Alteração Contratual da Sociedade Limitada denominada TOSI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., e requerimento subscrito pela Sra. Nayde da Silva Tosi, os proprietários Srs. JOSÉ DANIEL TOSI, e, sua mulher NAYDE DA SILVA TOSI, acima qualificados, **TRANSMITIRAM** com a finalidade de **INTEGRALIZAR O CAPITAL SOCIAL** da empresa **TOSI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ. do MF. sob nº 01.484.046/0001-96, com sede na Rua Francisco Botti, nº 610 – Bairro Pinhal – Cabreuva – SP., datado de 18/03/2005, devidamente registrado junto a JUCESP., em data de 05/12/2005, sob nº 353.352/05-6, pelo valor de R$ 175.105,27, cujo imóvel tem o valor venal na importância de R$ 77.659,80.- O OFICIAL:- (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA).-

---

Prot. nº 050322.-
HIPOTECA.-
R. 005/15.456.- Em 30 de setembro de 2015.- Por força de Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária, Lavrada no Livro nº 0855, Folhas nº 377, datada de 04/08/2015, do 4º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo - SP, a proprietária empresa TOSI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, acima qualificada, **deu** o imóvel objeto da presente matricula em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA,** em favor de **TERMOMECÂNICA SÃO PAULO SOCIEDADE ANÔNIMA;** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ do MF. sob nº 59.106.666/0001-71, com sede na cidade de São Bernardo do Campo – SP, na Avenida Caminho do Mar nº 2.652, complemento 2.700, para garantia de dívida no valor de R$ 2.951.000,00, atribuindo ao imóvel o valor para fins de garantia em R$ 1.068.000,00, nos termos e condições constantes da mencionada escritura.- O OFICIAL SUBSTITUTO:- (CARLOS ALBERTO DUARTE MOREIRA).-

---

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PITANGUEIRAS - SP
RUA BAHIA, Nº 163 - CENTRO - FONE: (16)3952-2131

CERTIFICO que esta documentação é cópia autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, paragrafo 1º da Lei 6.015/73, em cumprimento à Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86.
Último ato: R. 05

PITANGUEIRAS, 15 DE SETEMBRO DE 2017

SEBASTIAO JOSE DUARTE MOREIRA - OFICIAL DELEGADO

****** VALORES COBRADOS ******
OFICIAL.....: 29,93
ESTADO.....: 8,51
IPESP.....: 5,82
REGISTRO CIVIL.....: 1,58
TRIB. JUST.....: 2,05
IMPOSTO MUNICIPAL.....: 0,59
MINISTÉRIO PÚBLICO.....: 1,44
T O T A L --------- > R$ 49,92
Guia nº 173/2017
Emitida às 14:20:04

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais. Item 15, "c", cap. XIV das Normas de Serviço.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

MATRÍCULA 15.456 | FÔLHA 01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PITANGUEIRAS - SP
Sebastião José Duarte Moreira
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Pitangueiras, 05 de março de 2013.-
IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO, possuindo como benfeitorias de **UMA CASA PRÓPRIA PARA RESIDÊNCIA, E COMÉRCIO,** com 2 (duas) portas e, 2 (duas) janelas de frente, assoalhado com 9 (nove) compartimentos, com frente para a **PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nºs 74 e 76,** nesta cidade de Pitangueira SP., foreiro ao **PATRIMONIO DE SÃO SEBASTIÃO DE PITANGUEIRAS,** com as seguintes medidas e confrontações:- "Inicia-se no Marco 01 (um), no alinhamento predial; Daí segue com azimute 227° 13' 30" com uma distancia de 12,05m. (doze metros e cinco centímetros), confrontando com a Via Pública, de frente a Praça São Sebastião, até ao marco nº 02 (dois); Daí segue com azimute 136° 12' 52" com uma distancia de 30,75m (trinta metros e setenta e cinco centímetros), confrontando com Imóvel nº 32 na via Pública de fronte a Praça São Sebastião, regulado pela Matricula nº 2.629, de propriedade de MARIA APARECIDA RIBEIRO BUENO, JOAQUIM FRANCISCO BUENO e sua mulher FERNANDA APARECIDA SIMIONATO BUENO; e, ORLANDO JOSÉ BUENO, de cuja mencionada Matricula encontram-se perfeitamente identificados, até ao marco nº 03 (três); Daí segue com o azimute 136° 12' 52" com uma distancia de 15,46m (quinze metros e quarenta e seis centímetros), confrontando com o Imóvel nº 448 da Rua Paraná, regulado pela Matricula nº 973, de propriedade de ALFREDO HENRIQUE CUSSIOLI e sua mulher PATRICIA APARECIDA SARNI CUSSIOLI, de cuja Matricula, encontram-se perfeitamente identificados, até ao marco nº 04 (quatro); Daí segue com o azimute 45° 27' 24" com uma distancia de 2,22m (dois metros e vinte e dois centímetros), confrontando com os Imóveis nºs. 200 e 214, da Rua Minas Gerais, regulado pela Matricula nº 13.540, de propriedade de RONALDO MAFFEIS e sua mulher NÁDIA APARECIDA ANDRADE MAFFEIS, e, ELVINA DRUDI MAFFEIS, de cuja Matricula, encontram-se perfeitamente identificados, até ao marco nº 05 (cinco); Daí segue com o azimute 312° 38' 00" com uma distancia de 0,23m (vinte e três centímetros), até ao marco nº 06 (seis); Daí segue com o azimute 43° 46' 16" com uma distancia de 9,92m (nove metros e noventa e dois centímetros), até ao marco nº 07 (sete); do marco nº 05 (cinco) ao marco nº 07 (sete), confronta com o Imóvel nº 190 da Rua Minas Gerais, regulado pela Matricula nº 9.038, de propriedade de VIRGINIO ROSSATO NETO e sua mulher ELISÂNGELA LEONE ROSSATO, de cuja Matricula, encontram-se perfeitamente identificados; Daí segue com o azimute 316° 07' 15" com uma distancia de 45,32m (quarenta e cinco metros e trinta e dois centímetros), confrontando Imóvel nº 54, na via Publica de fronte a Praça São Sebastião, regulado pela Matricula nº 464, de propriedade do Banco do Brasil, na qualidade de sucessor do Banco Nossa Caixa S/A., de cuja mencionada Matricula, encontra-se perfeitamente identificado, até ao marco nº 01 (um); marco esse onde teve inicio e finda a presente descrição, encerrando uma área de 552,60m² (quinhentos e cinqüenta e dois metros e sessenta centímetros quadrados), Imóvel localizado na Via Pública de fronte a Praça São Sebastião (antiga Leolino Cotrim), na quadra completada pelas Ruas: Paraná, Minas Gerais e São Paulo.- Imóvel devidamente cadastrado junto a Municipalidade local sob nº 1.06.120.2200.- **PROPRIETÁRIO:- JOSÉ TOSI,** industrial, São Paulo.- **REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 3084, fls. 158, do Livro 03-C, datada de 23/04/1925, e, Matrícula nº 15.455, do Livro 02 – Registro Geral, datada de 05/03/2013.-** O OFICIAL:- (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA).-

---

Prot. Nº 46.725.-
COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA.-
Av. 001/15.456.- Em 05 de março de 2013 – "De Ofício", procedo a presente para constar que por força da Inscrição nº 2.344, fls. 127, do Livro 4-B, desta serventia, datada de 16/03/1965, que teve por objeto Instrumento Público de Compromisso de Compra e Venda, lavrado no Livro 38, fls. 124, em data de 02/01/1954, no então 1º Tabelionato local, o proprietário Sr. JOSÉ TOSI, e, sua mulher GEORGINA BRITTES TOSI, **compromissaram a VENDA** do imóvel objeto desta, a favor de **JOSÉ DANIEL TOSI,** é industrial, RG. Nº 1.797.160-3-SSP.SP., CPF. do MF. sob nº 005.275.218-68, o qual **casou-se** no regime da **COMUNHÃO DE BENS,** anteriormente a vigência da lei federal 6.515/77, mais precisamente no Cartório de Registro Civil do 12º Subdistrito – Jacarepagua – Rio de Janeiro – conforme Matrícula nº 093336 02 55 1954 2 00100 064 0013167 94, em data de 17/12/1954, com a Sra. **NAYDE CAVALCANTE DA SILVA,** que após o casamento passou a usar o nome de **NAYDE DA SILVA TOSI,** jornalista, RG. Nº 2.553.305-SSP.SP., CPF. do MF. sob nº 035.192.898-73, residentes e domiciliados na rua Francisco Botti s/nº - Chácara Tosi – Bairro Pinhal – Cabreuva-SP..- pelo valor de Cr$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros).- O OFICIAL:- (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA).-

---

CONTINUA NO VERSO.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

MATRÍCULA 15,456 FÓLHA 01 VERSO

Prot. Nº 047037.-
IDENTIFICAÇÃO.-
Av. 002/15.456.- Em 26 de março de 2013.- Por força de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Livro nº 99, fls. 199/200v., em data de 30/07/1996, nas notas do Tabelionato de Notas desta cidade, e, respectivo Requerimento subscrito pela Sra. Nayde da Silva Tosi, procedo a presente para constar, que conforme dados que constam dos assentamentos desta serventia os proprietários Srs. JOSÉ TOSI, é portador do CPF. do MF. sob nº 039.382.988-04, e, sua mulher GEORGINA BRITTES, também assina GEORGINA BRITTES TOSI, filha de José Brittes e de dona Maria Brittes, portadora em comum do CPF. do MF. sob nº 039.382.988-04.- O OFICIAL:- (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA).-

---

Prot. Nº 047037.-
VENDA E COMPRA.-
R. 003/15.456.- Em 26 de março de 2013.- Por força de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Livro nº 99, fls. 199/200v., em data de 30/07/1996, nas notas do Tabelionato de Notas desta cidade, e, respectivo Requerimento subscrito pela Sra. Nayde da Silva Tosi, os proprietários Srs. JOSÉ TOSI, e, sua mulher GEORGINA BRITTES, que também assina GEORGINA BRITTES TOSI, acima qualificados, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R$ 25.000,00 o qual tem o valor venal na importância de R$ 77.659,80, a favor de **JOSÉ DANIEL TOSI,** industrial, RG. Nº 1.797.160-SSP.SP., CPF. do MF. sob nº 005.275.218-68, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da lei federal nº 6515/77, com a Sra. **NAYDE DA SILVA TOSI,** jornalista, RG. Nº 2.553.305-SSP.SP., CPF. do MF. sob nº 035.192.898073, brasileiro, capaz, residente e domiciliado atualmente na Rua Francisco Botti, s/nº - Chácara Tosi – Bairro Pinhal – Cabreuva – SP., brasileiros capazes.- O OFICIAL:- (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA).-

---

Prot. Nº 047039.-
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.-
R. 004/15.456.- Em 26 de março de 2013.- Por força de Instrumento Particular de Alteração Contratual da Sociedade Limitada denominada TOSI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., e requerimento subscrito pela Sra. Nayde da Silva Tosi, os proprietários Srs. JOSÉ DANIEL TOSI, e, sua mulher NAYDE DA SILVA TOSI, acima qualificados, **TRANSMITIRAM** com a finalidade de **INTEGRALIZAR O CAPITAL SOCIAL** da empresa **TOSI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ. do MF. sob nº 01.484.046/0001-96, com sede na Rua Francisco Botti, nº 610 – Bairro Pinhal – Cabreuva – SP., datado de 18/03/2005, devidamente registrado junto a JUCESP., em data de 05/12/2005, sob nº 353.352/05-6, pelo valor de R$ 175.105,27, cujo imóvel tem o valor venal na importância de R$ 77.659,80.- O OFICIAL:- (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA).-

---

Prot. nº 050322.-
HIPOTECA.-
R. 005/15.456.- Em 30 de setembro de 2015.- Por força de Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária, Lavrada no Livro nº 0855, Folhas nº 377, datada de 04/08/2015, do 4º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo - SP, a proprietária empresa TOSI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, acima qualificada, **deu** o imóvel objeto da presente matricula em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA,** em favor de **TERMOMECÂNICA SÃO PAULO SOCIEDADE ANÔNIMA;** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ do MF. sob nº 59.106.666/0001-71, com sede na cidade de São Bernardo do Campo – SP, na Avenida Caminho do Mar nº 2.652, complemento 2.700, para garantia de dívida no valor de R$ 2.951.000,00, atribuindo ao imóvel o valor para fins de garantia em R$ 1.068.000,00, nos termos e condições constantes da mencionada escritura.- O OFICIAL SUBSTITUTO:- (CARLOS ALBERTO DUARTE MOREIRA).-

---

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PITANGUEIRAS - SP
RUA BAHIA, Nº 163 - CENTRO - FONE:(16)3952-2131

CERTIFICO que esta documentação é cópia autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraida nos termos do artigo 19, paragrafo 1º da Lei 6.015/73, em cumprimento à Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86.
Último ato: R. 05

PITANGUEIRAS, 15 DE SETEMBRO DE 2017

SEBASTIAO JOSE DUARTE MOREIRA - OFICIAL DELEGADO

****** VALORES COBRADOS ******
OFICIAL.....: 29,93
ESTADO.....: 8,51
IPESP.....: 5,82
REGISTRO CIVIL.....: 1,58
TRIB. JUST.....: 2,05
IMPOSTO MUNICIPAL.....: 0,59
MINISTÉRIO PÚBLICO.....: 1,44
T O T A L -------- > R$ 49,92
Guia nº 173/2017
Emitida às 14:20:04

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais. Item 15, "c", cap. XIV das Normas de Serviço.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

INSCRIÇÃO CADASTRAL
1-06-120-2200

Prefeitura Municipal de Pitangueiras

EXERCÍCIO 2013

IPTU - DEMONSTRATIVO

DESTINATARIO
PRACA SAO SEBASTIAO, 44
CENTRO
14750-000 - PITANGUEIRAS - SP

PROPRIETARIO / COMPROMISSARIO
JOSE DANIEL TOSI

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
SAO SEBASTIAO, 44
CENTRO
14750-000

VALORES LANÇADOS EM REAIS

VALOR ANUAL DO IMPOSTO	1.396,03
TAXA DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	221,69
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	1.617,72

As aliquotas cobradas estão de acordo com o Código Tributário Municipal Lei Complementar 2563 / 2007 de 18/12/2007

VALOR COTA UNICA / REAIS	VENCIMENTO DA COTA UNICA	AREA DO TERRENO	VALOR VENAL TERRENO - R$	
1.455,95	10/04/2013	532,80	15.408,58	
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	QTDE PARCELAS	AREA EDIFICADA	VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO - R$	ID FISICO
1.617,72	08	307,90	62.251,22	0302801
VALOR DA PARCELA / REAIS	VENCIMENTO 1ª PARCELA	TESTADA	VALOR VENAL IMOVEL - R$	CODIGO DEBITO AUTOMATICO
202,22	10/04/2013	12,00	77.659,80	001000302801 - 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789B.

ACTUAL inteligência

Solicitante: Tosi Indústria e Comércio Ltda.

Proprietário: Tosi Indústria e Comércio Ltda.

Tipo: Ativos Imobilizados – Recuperação Judicial

Laudo de Avaliação Nº 18 6421

Endereço: Estrada Municipal x via Francisco Botti, Lotes 11, 12,13 setor "G" Loteamento "Chácaras do Pinhal" – Bairro Pinhal – Cabreúva - SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

ACTUAL inteligência

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES GERAIS 3

2. PREMISSAS E RESSALVAS 4

3. VISTORIA 5

3.1. PRELIMINARES 5

3.2. DADOS OPERACIONAIS 5

3.3. LEVANTAMENTO DE CAMPO 6

3.4. DEPRECIAÇÃO 6

4. AVALIAÇÃO 7

4.1. METODOLOGIA 7

4.2. DETERMINAÇÃO DOS VALORES 8

4.2.1 - MÉTODO COMPARATIVO 8

4.2.1 - MÉTODO DO CUSTO 8

4.3. DEPRECIAÇÃO E VIDA ÚTIL 9

4.4. VALORES ESTABELECIDOS NO LAUDO 9

5. CONCLUSÃO 12

6. ENCERRAMENTO 13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

ACTUAL inteligência

1. INFORMAÇÕES GERAIS

SOLICITANTE	Tosi Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO DA AVALIAÇÃO

Localização:	Estrada Municipal x via Francisco Botti, Lotes 11, 12,13 setor "G". Loteamento "Chácaras do Pinhal" – Bairro Pinhal – Cabreúva - SP.
Tipo:	Máquinas e Equipamentos
Uso:	Industrial
Proprietário:	Tosi Indústria e Comércio Ltda.
Objetivo:	Determinação do Valor de Mercado Para Venda
Finalidade	Recuperação Judicial
Data base:	Julho de 2018.

VALOR APURADO

VALOR DE MERCADO e VALOR PARA VENDA e LIQUIDAÇÃO FORÇADA

VM R$ 6.616.821,00 (seis milhões seiscentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e um reais).

VV R$ 5.624.000,00 (cinco milhões seiscentos e vinte e quatro mil reais)

VLF R$ 4.300.936,80 (quatro milhões novecentos e trinta e seis mil reais e oitenta centavos)

RESUMO - 07-18				
Empresa	Valor Contábil	Valor de Reposição	Valor de Mercado 07-18	Valor de Venda
Tosi Ind.1	R$ 1.368.383,80	R$ 10.838.726,16	R$ 3.286.202,04	R$ 2.793.271,73
Coldex1	R$ 297.302,11	R$ 805.161,22	R$ 475.428,96	R$ 404.114,62
Jelly Filia1	R$ 2.768,54	R$ 12.861,63	R$ 9.110,00	R$ 7.743,50
Jelly Matriz1A	R$ 177.010,67	R$ 983.906,03	R$ 420.890,00	R$ 357.756,50
Jelly Matriz2A	R$ 681.202,57	R$ 2.061.599,04	R$ 917.160,00	R$ 779.586,00
Tropical Difusão	R$ 964.945,11	R$ 1.680.211,49	R$ 1.075.580,00	R$ 914.243,00
Turbo Tosi	R$ 374.030,91	R$ 671.694,28	R$ 432.450,00	R$ 367.582,50
Total	**R$ 3.865.643,71**	**R$ 17.054.159,85**	**R$ 6.616.821,00**	**R$ 5.624.297,85**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

2. PREMISSAS E RESSALVAS

De acordo com vossa autorização, procedemos à vistoria e avaliação para determinação do valor de mercado, de máquinas e equipamentos, pertencentes à Embaquim Indústria e Comércio Ltda.

O Laudo Técnico contém a descrição detalhada dos bens objeto de avaliação assim como os valores aferidos. Os valores estão submetidos às condições do mercado específico de cada bem ou grupo de bens, sendo, portanto, válidos enquanto perdurarem as condições existentes à época da avaliação.

A documentação fornecida pela contratante utilizada na elaboração do presente Laudo, relação de máquinas e equipamentos, é considerada por nós como fidedigna.

Os ativos ora avaliados foram considerados, até esta data, livres de hipoteca, arrestos, usufrutos, penhoras, averbações ou quaisquer outros impedimentos ao seu uso e/ou comercialização.

No presente Laudo, analisamos a operacionalidade individual; obsoletismo ou atualismo; estado de conservação; produção real; adaptações porventura existentes; manutenção (preventiva e corretiva); condições e turnos de trabalho. E comparativo direto com o Mercado, para as determinações de valores.

Os ativos ora avaliados estão em perfeitas condições de uso e realizadas as devidas manutenções preventivas.

A **ACTUAL INTELIGÊNCIA** não tem nenhum vínculo com os proprietários dos bens avaliando, quer através de seus sócios ou empregados, não tendo, portanto, interesse pessoal ou financeiro nos ativos em análise.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

3. VISTORIA

A caracterização destes bens para avaliação exige um minucioso levantamento técnico objetivando uma apreciação crítica de seus elementos conforme roteiro abaixo:

Os Bens listados e fotografados estão localizados em:

Tosi Indústria e Comércio Ltda.- Estrada Municipal x via Francisco Botti, Lotes 11, 12,13 setor "G" Loteamento "Chácaras do Pinhal" – Bairro Pinhal – Cabreúva – SP.

3.1. PRELIMINARES

- identificação dos bens a serem avaliados, listados pela solicitante;
- familiarização da equipe avaliadora com os bens, verificando sua natureza, operacionalidade geral das unidades componentes e eficiência operacional do conjunto, ainda estado e conservação na presente data.

3.2. DADOS OPERACIONAIS

Levantamento das características originais e individuais de cada equipamento, tais como:

- designação;
- fabricante;
- representante comercial;
- modelo, tipo, nº de série;
- data da aquisição;
- tipo e potência de motores;
- produção nominal;
- características especiais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

3.3. LEVANTAMENTO DE CAMPO

Consiste de uma minuciosa e detalhada vistoria individual de cada bem isoladamente, analisando:

- operacionalidade individual;
- obsoletismo ou atualismo;
- estado de conservação;
- produção real;
- adaptações porventura existentes;
- manutenção (preventiva e corretiva);
- condições e turnos de trabalho.

3.4. DEPRECIAÇÃO

Analisamos os fatores de depreciação sob dois prismas:

- a depreciação de ordem física, provinda das avarias bruscas, acidentais e desgaste constante;
- a depreciação de ordem funcional, advinda da inadequação, superação e anulação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

ACTUAL inteligência

4. AVALIAÇÃO

4.1. METODOLOGIA

O presente laudo de avaliação será executado segundo as diretrizes da norma NBR 14653 – 5 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e pelo estudo "Avaliações de Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais" publicado pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, no livro "Engenharia de Avaliações" da Editora Pini, assim como as demais determinações contidas na legislação vigente.

Os objetos da avaliação são assim definidos pela ABNT através da NBR 14653 - 5:

Máquina	*"Todo e qualquer aparelho destinado a executar uma ou mais funções específicas a um trabalho ou à produção industrial."*
Equipamento	*"Qualquer unidade auxiliar de máquina, não projetada especificamente para o processo industrial."*
Instalação	*"Conjunto de aparelhos, peças e componentes que integram qualquer utilidade destinada a portar fluídos, energia, ou serviços ao processo industrial."*

Durante a vistoria física dos bens, os mesmos são caracterizados com informações referentes ao fabricante, modelo, tipo, capacidade de produção, equipamentos periféricos, número de série, ano de fabricação, características especiais, operacionalidade, obsolescência, condições de manutenção corretiva, preventiva e estado de conservação. Em equipamentos fabricados ou projetados pelo cliente, essas informações serão coletadas junto ao departamento técnico da empresa.

No presente Laudo detectamos que equipamentos e máquinas descritos na lista anexa, estão em bom estado de conservação o que determina uma comparação real para Valor de Mercado com equipamentos em condições normais de manutenção rotineira.

Ao longo do tempo de vida útil dos equipamentos, a ausência da manutenção preventiva leva ao seu sucateamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

4.2. DETERMINAÇÃO DOS VALORES

O custo de reprodução é calculado pelo Método Comparativo ou Método do Custo, assim definidos pela ABNT através da norma NBR 14653 - 5:

4.2.1. Método Comparativo

Aquele em que o valor de um bem ou de suas partes constituintes é obtido através da comparação de dados de mercado, relativos a outros bens de características idênticas ou similares ao avaliando.

4.2.2. Método do Custo

Aquele em que o valor dos bens resulta de orçamento sumário ou detalhado ou da composição do custo de outros iguais ao avaliando (custo de reprodução) ou equivalente (custo de substituição).

A opção entre os dois métodos está condicionada à natureza do bem, ou seja, aqueles produzidos e comercializados normalmente no livre mercado, serão avaliados através do Método Comparativo. Por sua vez, as máquinas e equipamentos projetados internamente (pela empresa avaliando) e construídos sob encomenda, poderão ser avaliados através do Método do Custo, mediante informações colhidas junto às áreas de engenharia, projetos e comercial da empresa.

Assim o CR apurado pelo Método Comparativo, será determinado através de pesquisa efetuada junto a fornecedores nacionais e estrangeiros, representantes comerciais, fabricantes e revendedores ou ainda através de consultas ao nosso banco de dados. A pesquisa visa determinar o custo para se repor o bem avaliando por outro novo, ou por seu similar de mercado, caso o mesmo tenha a produção descontinuada à época da execução da avaliação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

4.3. DEPRECIAÇÃO

Para o cálculo de depreciação utilizamos o Método Linear, que é o mais utilizado no Brasil, segundo a Lei 11.638 de 28 de dezembro de 2.007. Este método distribui o custo de depreciação dos bens exclusivamente em função do tempo, considerando o desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência normal. Podem ser depreciados todos os bens físicos sujeitos a desgaste pelo uso ou por causas naturais ou obsolescência normal, tais como máquinas, equipamentos e instalações. O critério usual de cálculo das cotas de depreciação pelo método linear é aceito pela legislação vigente. O fator gerado representa o saldo remanescente em porcentagem (FSR).

A estimativa de vida útil remanescente foi efetuada com base na vida útil econômica dos bens e na depreciação física decorrente do desgaste causado pelo uso, idade, quebra condições de manutenção, regime de trabalho, agentes externos e obsolescência tecnológica.

4.4. VALORES ESTABELECIDOS NO LAUDO

VALOR DE REPOSIÇÃO

Gasto necessário para repor um bem, sem considerar eventual depreciação (Valor de Novo).

Ou seja, é o máximo valor que um bem poderá ter, quando adquirido diretamente do fabricante, revendedor, representante comercial ou ainda quando projetado e fabricado para uma finalidade específica. Caso o bem objeto da avaliação esteja descontinuado ou fora de linha, será feita uma analogia por um bem de mercado em fabricação dotada de especificações técnicas, funcionais, capacidade de produção e outras características similares ao mesmo. Serão agregados ao **Valor de Reposição** eventualmente os impostos incidentes e custos de seguro, frete, instalação e montagem.

O **Valor de Reposição** é o referencial inicial para determinar todo e qualquer valor para o qual se proponha a avaliação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

VALOR DE MERCADO

Valor de reposição, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Representa o **Valor Atual** dos bens do ativo imobilizado em uso e é um valor técnico ideal. O **Valor de Mercado** é representado pelo **Valor de Reposição** menos a depreciação física decorrente do desgaste relativo ao uso, idade, quebra, regime de trabalho, manutenção, vida útil ou quaisquer agentes externos, bem como a obsolescência tecnológica.

Todo e qualquer bem, sem valor comercial estará fora da lista de bens.

Para o presente laudo, foi aplicado o Valor de Mercado Atual ou o CRE depreciado individualmente e para o Valor Para Venda aplicou-se um deságio de 15% sobre o Valor de Mercado para custos com desmontagem e maior liquidez.

Determinação do Custo de Reposição (CR)

O **CR** foi calculado pelo Método Comparativo ou Método do Custo, assim definidos pela ABNT através da norma NBR 14653 - 5:

Para bens importados, o **CR** fora apurado em moeda estrangeira (preço Fob), junto ao fabricante ou representante comercial.

A seguir fórmula para cálculo de depreciação utilizando-se o método "Linear" e que gera o fator de depreciação

A fórmula principal é:

$$FD = \{(VU - I) / VU\} \times 1,0$$

Onde:

FD = fator de depreciação,
VU =Vida Útil física inicial em quantidade de anos (diferenciada por classe e família de bem),
I = Idade do bem.

Como os bens foram vistoriados, o resultado do FD, pode em algumas situações sofrer um ajuste "depreciativo ou não" em função do estado operacional. Vai depender da nota técnica aplicada ao bem no ato de sua análise (quando da vistoria).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

Fórmula para determinação do saldo de vida remanescente em quantidade de anos:

$$VUR = FD \times VU$$

Onde:

VUR = Vida útil remanescente – em quantidade de anos,
FD = Fator de depreciação,

VALOR DE LIQUIDEZ

Representa o Valor de Mercado menos o fator de deságio.

Julgamos importante esclarecer que os valores aqui expressos foram apurados em absoluta observância às Normas de Avaliação da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia e da ASA - American Society of Appraisers, organismos que regulamentam e fixam as diretrizes para avaliação de bens, de seus rendimentos e direitos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

ACTUAL inteligência

5. CONCLUSÃO

Com base nas premissas e metodologias indicadas para o presente laudo de avaliação certificamos que foi utilizado o **Valor de Mercado** dos equipamentos, determinado pelo Valor de Reposição subtraindo suas depreciações e para o Valor de Mercado para Venda aplicou-se um deságio de 15% sobre o Valor de Mercado para custos de montagem e maior Liquidez, obtendo assim o seguinte valor, com data base de Julho de 2018.

.

VALOR DE MERCADO e VALOR PARA VENDA e LIQUIDAÇÃO FORÇADA

VM R$ 6.616.821,00 (seis milhões seiscentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e um reais).

VV R$ 5.624.000,00 (cinco milhões seiscentos e vinte e quatro mil reais)

VLF R$ 4.300.936,80 (quatro milhões novecentos e trinta e seis mil reais e oitenta centavos)

RESUMO - 07-18				
Empresa	Valor Contábil	Valor de Reposição	Valor de Mercado 07-18	Valor de Venda
Tosi Ind.1	R$ 1.368.383,80	R$ 10.838.726,16	R$ 3.286.202,04	R$ 2.793.271,73
Coldex1	R$ 297.302,11	R$ 805.161,22	R$ 475.428,96	R$ 404.114,62
Jelly Filia1	R$ 2.768,54	R$ 12.861,63	R$ 9.110,00	R$ 7.743,50
Jelly Matriz1A	R$ 177.010,67	R$ 983.906,03	R$ 420.890,00	R$ 357.756,50
Jelly Matriz2A	R$ 681.202,57	R$ 2.061.599,04	R$ 917.160,00	R$ 779.586,00
Tropical Difusão	R$ 964.945,11	R$ 1.680.211,49	R$ 1.075.580,00	R$ 914.243,00
Turbo Tosi	R$ 374.030,91	R$ 671.694,28	R$ 432.450,00	R$ 367.582,50
Total	**R$ 3.865.643,71**	**R$ 17.054.159,85**	**R$ 6.616.821,00**	**R$ 5.624.297,85**

Salienta-se que os valores e resultados desta avaliação devem ser perfeitamente compreendidos e utilizados para a finalidade à que se propõem.

A **ACTUAL INTELIGÊNCIA** se responsabiliza pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação às informações que venha a conhecer por ocasião da execução dos serviços e apresenta suas conclusões através do seguinte.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

ACTUAL inteligência

6. ENCERRAMENTO

Este Laudo que consta de 13 (treze) folhas foi redigido impresso e rubricado, sendo que esta última folha está datada e assinada.

O presente laudo apresenta as reais condições dos bens, conforme vistoria efetuada.

Em anexo:

I – Documentação Fotográfica

II – Listagem dos Bens

São José dos Campos, 16 de Agosto de 2018.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
ALEXANDRE BESSA FERNANDES
CREA 5069652859

ACTUAL INTELIGÊNCIA
CREA 2048780

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

ACTUAL inteligência

I – DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

ACTUAL inteligência

- MAQUINÁRIOS TOSI -

- MAQUINÁRIOS TOSI -

- AMADA - AE2510 NT -

- AMADA - AE2510 NT -

- AMADA - ARIES - 255 - TURRET SOCOS-

- AMADA - ARIES - 255 - TURRET SOCOS -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

ACTUAL inteligência

- AMADA - MODELO - NS 2535 -

- AMADA - Nº SERIE 90509231 - TYPE D-9E -

- AR COMPRIMIDO - KDR - 210 -

- BENCHDRILLING MACHINE - MODELO Z5025 B -

- ARTAM - MODELO AR 220 -

- ARTAM - MODELO AR 220 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

- BANCADA TOSI -

- BANCADA TOSI -

- CMS - HB4T 2500 -

- CMS - HB4T 2500 -

- CMS - RADORIZZATALLAITUBI-T2 Nº 1222 -

- CMS - RADORIZZATALLAITUBI-T2 Nº 1222 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

- CMS - TIPO HBI - 8T - 4200 -

- CMS - TIPO HBI - 8T - 4200 -

- CMS - TIPO HBM - 3T - 2500 MATRICOLA 1221 -

- CMS - TIPO MAD MHO - 3500 - Nº 1262 -

- CMS - TIPO MANDRINATRIC H20 - Nº 1374 -

- CMS - TIPO MHO - Nº 1223 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

- CMS - TIPO PR - 50T - Nº 1375 -

- CMS - TIPO PR -50T - Nº 1376 -

- CMS - TIPO PR-50T - Nº 1223 -

- CMS - TIPO PRN 0 -1-1-570- Nº 3093 -

- COMPRESSOR DE AR - CHICAGO PNEUMATIC -

- COMPRESSOR DE AR - CHICAGO PNEUMATIC -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

- COMPRESSOR DE AR - TIPO 1240-LA -

- COMPRESSOR DE AR - TIPO 1240-LA -

- COMPRESSOR HIDRÁULICO -

- COMPRESSOR KASER - ASD 40S -

- DOBRADEIRA HIDRÁULICA - MACH - 100 -

- DOBRADEIRA HIDRÁULICA - MACH - 100 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

- DOBRADEIRA HIDRÁULICA - BAYKAL - MODELO 13687 -

- DOBRADEIRA HIDRÁULICA - BAYKAL - MODELO 13687 -

- DOBRADEIRA HIDRÁULICA - JIM-

- EMPILHADEIRA HYUNDAI 2L-7M-2270 KG -

- EMPILHADEIRA HYUNDAI 4L-7A - 3950 KG-

- EMPILHADEIRA YALE -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

 - FANUC ROBOCUT - L OI -	 **- FANUC ROBOCUT - L OI -**
 - FURADEIRA DE BANCADA - S.A.YADOYA - SERIE 1075 - 1370 - MODELO FY - S32 -	 **- FURADEIRA DE BANCADA -**
 - FURADEIRA DE BANCADA - POWEWILL - KONDIA -	 **- GUILHOTINA - BAYKAL -**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

ACTUAL inteligência

- GUILHOTINA - JIM -

- GUILHOTINA - MARCOM -

- GUILHOTINA HIDRÁULICA - Nº SERIE 12281902S -

- GUILHOTINA HIDRÁULICA - Nº SERIE 12981801 FK-

- HIMACO - 2012-02-6142 -

- HIMACO - Nº FAB -2010025989 - MODELO LVSCI-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

- LGMT - LGEX-SIV- Nº14154-12 -

- LGMT- LGCCV -5000- SERIE-12997-10 -

- LGMT-LGCB- 5M Nº13000-85 -

- LGMT-LGCB- 5M Nº13000-85 -

- LGMT-LGEX-SIV- Nº12995-10 -

- LGMT-LGPU-050-FLEX- Nº12995-10 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

- LGMT-Nº SERIE-1417-12 -

- MAXPRENSA - MODELO 8001170578 - TIPO L25M26 -

- MAXPRENSA - MODELO 8001170578 - TIPO L25M26 -

- PIEGABATTERIEBC-L 1500X3000 - CMS -

- PIEGABATTERIEBC-L 1500X3000 - CMS -

- PRENSA - CALVI - MODELO PE - Nº EX0016 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

- PRENSA - GRAPHICA Nº 4041 -

- PRENSA EXCENTRICA - GRANDE BARBAM _ VICENTINI -

- PRENSA EXCENTRICA - PEQUENA - Nº 6648 -

- PRENSA VICTOR Nº 33536 -

- PRENSAS -

- QUICLOK - SNº QLMD181029 - MAQUINA 2 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

- QUICLOK - SNºQLMD181029 -

- REGGIANI - MODELO 200 SERIE 211481 -

- RESERVATÓRIO DE AR -

- RESERVATÓRIO DE AR ABERKO -

- ROMI - MODELO ID-20-

- ROMI PRATICA 130 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

ACTUAL inteligência

- SERRA DE BANCADA – MELLO -

- SERRA DE BANCADA – MELLO -

- SERRA ELÉTRICA DE BANCADA -

- SERRA ELÉTRICA DE BANCADA -

- SERRAS ELÉTRICAS DE BANCADA-

-SERRAS ELÉTRICAS DE BANCADA -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

- SERRAS ELÉTRICAS DE BANCADA -

- SINITRON - BNC - 1840-

- SINITRON - BNC - 1840-

- TORNO - OFICINA 420 – IMOR -

- TORNO - OFICINA 420 – IMOR -

- VIPROS - 358 KING-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

ACTUAL inteligência

II – LISTAGEM DOS BENS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

0137 COLDEX TOSI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Código	Descrição	Conta	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado (07-18)	Valor Venda	Vida (anos) Remanescente
00001-000	Maquinas	1.2.3.01.0001	112.595,09	78.816,36	33.778,73		R$ 168.892,64	R$ 60.000,00	R$ 51.000,00	5,00
00013-000	Maquinas	1.2.3.01.0001	3.836,16	1.918,20	1.917,96		R$ 5.149,66	R$ 3.000,00	R$ 2.550,00	7,00
00016-000	GUILHOTINA	1.2.3.01.0001	66.775,72	35.057,05	31.718,67		R$ 89.479,46	R$ 50.000,00	R$ 42.500,00	7,00
00016-001	INJETORA	1.2.3.01.0001	30.000,00	15.750,00	14.250,00		R$ 35.901,00	R$ 23.000,00	R$ 19.550,00	8,00
00018-000	PUNCAO ESTAMPO DE ALETAS 5/8	1.2.3.01.0001	546,00	186,55	359,45		R$ 653,40	R$ 500,00	R$ 425,00	8,00
00018-001	MATRIZ ESTAMPO DE ALETAS 5/8	1.2.3.01.0001	630,00	215,25	414,75		R$ 753,92	R$ 500,00	R$ 425,00	8,00
00019-000	EQUIPAMENTO B4/2 120	1.2.3.01.0001	20.312,00	6.432,26	13.879,74		R$ 24.307,37	R$ 18.000,00	R$ 15.300,00	8,00
00029-000	EQUIPAMENTO MICRO 8/4 120	1.2.3.01.0001	30.468,00	8.886,50	21.581,50		R$ 36.461,06	R$ 28.000,00	R$ 23.800,00	8,00
00030-000	MAQUINA SOLDA ACDC200P	1.2.3.01.0001	4.000,00	1.166,55	2.833,45		R$ 4.265,60	R$ 3.000,00	R$ 2.550,00	8,00
00032-000	PUNCAO METALICA D 08.9MM PRENSA DE ESTAMPAR METAIS	1.2.3.01.0001	10.682,95	2.403,54	8.279,41		R$ 11.392,30	R$ 9.400,00	R$ 7.990,00	9,00
00032-001	MATRIZ DE CORTE 3/8 PRENSA DE ESTAMPAR METAIS	1.2.3.01.0001	13.285,17	2.989,17	10.296,00		R$ 14.167,31	R$ 10.600,00	R$ 9.010,00	9,00
00032-002	APOIO BUSSOLA 3/8 D.10,38 PRENSA DE ESTAMP. METAIS	1.2.3.01.0001	8.830,01	1.986,66	6.843,35		R$ 9.416,32	R$ 8.000,00	R$ 6.800,00	9,00
00041-000	PALETEIRA	1.2.3.01.0001	2.969,97	495,00	2.474,97		R$ 3.167,18	R$ 3.000,00	R$ 2.550,00	9,00
00003-000	Ferramentas	1.2.3.01.0002	37.787,47	26.451,60	11.335,87		R$ 56.681,21	R$ 30.000,00	R$ 25.500,00	5,00
00009-000	Ferramentas	1.2.3.01.0002	90.416,99	54.249,84	36.167,15		R$ 121.375,77	R$ 70.000,00	R$ 59.500,00	7,00
00023-000	ESMERILHADEIRA 4 1/2 RT-AG 600WTS EINHELL	1.2.3.01.0002	1.375,00	446,94	928,06		R$ 1.645,46	R$ 1.500,00	R$ 1.275,00	9,00
00033-000	MATRIZ SEGMENTADA SAE 1045 60X80X3310MM	1.2.3.01.0002	6.560,00	1.530,76	5.029,24		R$ 6.995,58	R$ 6.600,00	R$ 5.610,00	9,00
00033-001	MATRIZ SEGMENTADA SAE 1045 60X80X3310MM	1.2.3.01.0002	6.560,00	1.530,76	5.029,24		R$ 6.995,58	R$ 6.600,00	R$ 5.610,00	9,00
00034-000	PARAFUSADEIRA DWSE 6.3 METABO	1.2.3.01.0002	1.760,00	410,75	1.349,25		R$ 1.876,86	R$ 1.780,00	R$ 1.513,00	9,00
00035-000	ESMERILHADEIRA 4 1/2 RT-AG 600WTS EINHELL	1.2.3.01.0002	245,00	55,08	189,92		R$ 261,27	R$ 250,00	R$ 212,50	9,00
00035-001	ESMERILHADEIRA 4 1/2 RT-AG 600WTS EINHELL	1.2.3.01.0002	395,00	88,83	306,17		R$ 421,23	R$ 400,00	R$ 340,00	9,00
00039-000	PARAFUSADEIRA DWSE 6.3 METABO	1.2.3.01.0002	2.195,00	438,96	1.756,04		R$ 2.340,75	R$ 2.200,00	R$ 1.870,00	9,00
00002-000	Moveis	1.2.3.01.0005	10.615,33	7.430,64	3.184,69		R$ 15.923,00	R$ 12.740,00	R$ 10.829,00	8,00
00008-000	Moveis	1.2.3.01.0005	25.400,12	15.240,24	10.159,88		R$ 36.248,51	R$ 29.000,00	R$ 24.650,00	8,00
00014-000	Moveis	1.2.3.01.0005	1.918,00	958,80	959,20		R$ 2.574,72	R$ 2.060,00	R$ 1.751,00	8,00
00020-000	APARELHO DE PONTO ELETRONICO	1.2.3.01.0005	3.492,00	1.396,80	2.095,20		R$ 4.412,14	R$ 3.530,00	R$ 3.000,50	8,00
00021-000	PRATELEIRA P/ ARM. MEL	1.2.3.01.0005	283,12	108,56	174,56		R$ 338,81	R$ 270,00	R$ 229,50	8,00
00021-001	PRATELEIRA P/ ARM. MEL	1.2.3.01.0005	283,12	108,56	174,56		R$ 338,81	R$ 270,00	R$ 229,50	8,00
00021-002	PRATELEIRA P/ ARM. MEL	1.2.3.01.0005	94,37	36,34	58,03		R$ 112,93	R$ 90,00	R$ 76,50	8,00
00021-003	ARM. TP. BX. FECH.	1.2.3.01.0005	1.702,45	652,74	1.049,71		R$ 2.037,32	R$ 1.630,00	R$ 1.385,50	8,00
00021-004	ARM. TP. BX. FECH.	1.2.3.01.0005	928,87	356,04	572,83		R$ 1.111,58	R$ 890,00	R$ 756,50	8,00
00021-005	ARM. TP. BX. FECH.	1.2.3.01.0005	928,87	356,04	572,83		R$ 1.111,58	R$ 890,00	R$ 756,50	8,00
00021-006	POLTR TELA	1.2.3.01.0005	1.160,72	444,82	715,90		R$ 1.389,03	R$ 1.110,00	R$ 943,50	8,00
00021-007	POLTR TELA	1.2.3.01.0005	9.171,33	3.515,78	5.655,55		R$ 10.975,33	R$ 8.780,00	R$ 7.463,00	8,00
00021-008	MESA VERTU	1.2.3.01.0005	2.133,45	817,88	1.315,57		R$ 2.553,10	R$ 2.040,00	R$ 1.734,00	8,00
00021-009	MESA VERTU	1.2.3.01.0005	1.289,26	494,04	795,22		R$ 1.542,86	R$ 1.230,00	R$ 1.045,50	8,00
00021-010	MESA VERTU	1.2.3.01.0005	2.470,80	947,14	1.523,66		R$ 2.956,81	R$ 2.370,00	R$ 2.014,50	8,00
00021-011	MESA VERTU	1.2.3.01.0005	2.964,97	1.136,66	1.828,31		R$ 3.548,18	R$ 2.840,00	R$ 2.414,00	8,00
00021-012	MESA VERTU	1.2.3.01.0005	4.779,61	1.832,18	2.947,43		R$ 5.719,76	R$ 4.580,00	R$ 3.893,00	8,00
00021-013	MESA VERTU	1.2.3.01.0005	4.779,61	1.832,18	2.947,43		R$ 5.719,76	R$ 4.580,00	R$ 3.893,00	8,00
00021-014	GALV V 3 GAV.M	1.2.3.01.0005	523,14	200,56	322,58		R$ 626,04	R$ 500,00	R$ 425,00	8,00
00021-015	GALV V 3 GAV.M	1.2.3.01.0005	6.849,89	2.625,68	4.224,21		R$ 8.197,26	R$ 6.560,00	R$ 5.576,00	8,00
00021-016	MEC PASTA SUSPENSA	1.2.3.01.0005	786,95	301,76	485,19		R$ 941,74	R$ 750,00	R$ 637,50	8,00
00021-017	CAIXA DE ELETRIF.	1.2.3.01.0005	1.408,91	540,04	868,87		R$ 1.686,04	R$ 1.350,00	R$ 1.147,50	8,00
00022-000	MESA REF. 8 LUGARES	1.2.3.01.0005	5.780,00	1.974,97	3.805,03		R$ 6.916,93	R$ 5.530,00	R$ 4.700,50	8,00
00031-000	MESA SECRETARIA C/ GAVETAS	1.2.3.01.0005	231,00	57,90	173,10		R$ 246,34	R$ 200,00	R$ 170,00	8,00
00031-001	ASS/ ENC.DIGITADOR + BASE GIRAT	1.2.3.01.0005	215,00	53,70	161,30		R$ 229,28	R$ 180,00	R$ 153,00	8,00
00042-000	GALV V 3 GAV.M	1.2.3.01.0005	2.890,00	457,52	2.432,48		R$ 3.081,90	R$ 2.470,00	R$ 2.099,50	8,00
00005-000	Computadores	1.2.3.01.0007	11.506,93	11.506,93	0,00		R$ 3.000,00	R$ 800,00	R$ 680,00	1,00
00011-000	Computadores	1.2.3.01.0007	27.533,52	27.533,52	0,00		R$ 3.000,00	R$ 800,00	R$ 680,00	1,00
00025-000	HP SERVIDOR PROLIANT 3.1GHZ , 4GB RAM, 250GB	1.2.3.01.0007	1.867,84	1.245,20	622,64		R$ 1.200,00	R$ 650,00	R$ 552,50	1,00
00026-000	COMPUTADOR	1.2.3.01.0007	21.933,79	13.891,28	8.042,51		R$ 20.000,00	R$ 10.000,00	R$ 8.500,00	3,00
00027-000	COMPUTADOR	1.2.3.01.0007	8.497,64	5.381,94	3.115,70		R$ 8.000,00	R$ 4.000,00	R$ 3.400,00	2,00
00027-001	MONITOR DELL E2211H 21.5 POLEGADAS	1.2.3.01.0007	1.776,96	1.125,56	651,40		R$ 1.200,00	R$ 650,00	R$ 552,50	2,00
00036-000	COMPUTADOR DESKTOP	1.2.3.01.0007	16.733,66	8.366,70	8.366,96		R$ 13.000,00	R$ 8.400,00	R$ 7.140,00	3,00
00037-000	COMPUTADOR DESKTOP	1.2.3.01.0007	2.976,49	1.488,30	1.488,19		R$ 3.000,00	R$ 1.500,00	R$ 1.275,00	3,00
00037-001	MONITOR DELL E2211H 21.5 POLEGADAS	1.2.3.01.0007	1.416,93	708,60	708,33		R$ 1.200,00	R$ 800,00	R$ 680,00	3,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

0137 COLDEX TOSI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Código	Descrição	Conta	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado (07-18)	Valor Venda	Vida (anos) Remanescente
00040-000	COMPUTADOR DESKTOP	1.2.3.01.0007	1.477,34	517,02	960,32		R$ 1.500,00	R$ 1.000,00	R$ 850,00	4,00
00028-000	TRAFO. TRIF. E-220V (D) S-380V+N (Y) 150KVA	1.2.3.01.0008	10.100,00	3.535,14	6.564,86		R$ 11.000,00	R$ 7.200,00	R$ 6.120,00	8,00
00026-001	SOFTWARE	1.2.4.01.0003	6.184,56	3.917,04	2.267,52		6.184,56	2.267,52	R$ 1.927,39	2,00
00027-002	SOFTWARE	1.2.4.01.0003	1.039,72	658,54	381,18		1.039,72	381,18	R$ 324,00	2,00
00027-003	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL	1.2.4.01.0003	784,00	496,66	287,34		784,00	287,34	R$ 244,24	2,00
00036-001	SOFTWARE	1.2.4.01.0003	3.366,50	1.683,30	1.683,20		3.366,50	1.683,20	R$ 1.430,72	2,00
00036-002	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL	1.2.4.01.0003	2.772,90	1.386,60	1.386,30		2.772,90	1.386,30	R$ 1.178,36	2,00
00037-002	SOFTWARE	1.2.4.01.0003	15,39	7,80	7,59		15,39	7,59	R$ 6,45	2,00
00037-003	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL	1.2.4.01.0003	1.362,09	681,00	681,09		1.362,09	681,09	R$ 578,93	2,00
00038-000	WINDOWS 7 PROFESSIONAL PORTUGUES DVD	1.2.4.01.0003	395,39	230,65	164,74		395,39	164,74	R$ 140,03	2,00
			R$ 667.048,07		R$ 297.302,11		R$ 805.161,22	**R$ 475.428,96**	**R$ 404.114,62**	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

0105 JELLY FISH SOLUCOES TERMICAS LTDA

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor Corrigido	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida Remanescente
00002-000	BALANCIM DE SUSTENTACAO 3,0 A 5,0 KGS AA2007 PUMA	1.2.3.01.0001	150,48	150,48	0,00		399,33	R$ 200,00	R$ 170,00	3,00
00003-000	REBIT HIDROPNEUMATICO B250	1.2.3.01.0001	433,40	433,40	0,00		868,00	R$ 550,00	R$ 467,50	3,00
00004-000	grampeador gs16	1.2.3.01.0001	436,70	436,70	0,00		783,00	R$ 600,00	R$ 510,00	3,00
00007-000	COMPRESSOR 10 PES INT MON 220V CAB V 10MPV-110L TOP....	1.2.3.01.0001	765,18	765,18	0,00		1.598,00	R$ 900,00	R$ 765,00	3,00
00008-000	REBITADOR HIDROPNEUMATICO B250	1.2.3.01.0001	493,50	493,50	0,00		868,00	R$ 800,00	R$ 680,00	3,00
00009-000	GRAMPEADOR PNEUMATICO AIRFIX	1.2.3.01.0001	493,50	493,50	0,00		349,90	R$ 340,00	R$ 289,00	3,00
00010-000	REBITADOR PNEUMATICO - REBITE ROSCA	1.2.3.01.0001	362,97	362,97	0,00		329,00	R$ 320,00	R$ 272,00	3,00
00001-000	MOLDE PARA INJECAO PLASTICA MODELO 15 X 15 COM 4...	1.2.3.01.0003	5.000,00	2.375,19	2.624,81		6317,5	R$ 5.000,00	R$ 4.250,00	7,00
00005-000	INTELBRAS VID.PORT.HANDS FREE IV 7000 HF	1.2.3.01.0007	945,95	867,35	78,60		779	R$ 300,00	R$ 255,00	3,00
00006-000	INTELBRAS MOD.INTERNO P/PORT.IV7000HF	1.2.3.01.0007	649,95	584,82	65,13		569,9	R$ 100,00	R$ 85,00	3,00
	Valor Total		R$ 9.731,63		R$ 2.768,54		R$ 12.861,63	**R$ 9.110,00**	**R$ 7.743,50**	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

0014 TOSI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida (Anos) Remanescente
00003-000	AMPLIFICADOR DE PRESSAO DE AR HASKEL	1.2.3.01.0001	6.965,78	6.965,78	0,00		12.126,45	2.430,00	R$ 2.065,50	2,00
00036-000	FONTE PRECISION TIG 275 K1826-1	1.2.3.01.0001	14.136,06	14.136,06	0,00		24.608,90	4.920,00	R$ 4.182,00	2,00
00038-000	APARELHO DEPURADOR AUTOFLUX	1.2.3.01.0001	2.690,41	2.690,41	0,00		4.683,63	940,00	R$ 799,00	2,00
00039-000	COMPRESSOR AP MSW40I/425 FORT C/M SCHULZ	1.2.3.01.0001	6.445,98	6.445,98	0,00		11.221,55	2.240,00	R$ 1.904,00	2,00
00040-000	REBITADOR HIDROPNEUMATICO PUMA	1.2.3.01.0001	361,15	361,15	0,00		569,00	110,00	R$ 93,50	2,00
00041-000	JG.SUPORTE MINI 1/2" 4PCS VIBRA-STOP	1.2.3.01.0001	45,12	45,12	0,00		121,13	20,00	R$ 17,00	2,00
00042-000	RESERVATORIO VERTICAL 500L SCHULZ	1.2.3.01.0001	1.732,81	1.732,81	0,00		2.907,70	580,00	R$ 493,00	2,00
00043-000	FILTRO COALESCENTE OIL-X PLUS 1 MICRON G1/2 MOD...	1.2.3.01.0001	707,53	707,53	0,00		1.231,71	250,00	R$ 212,50	2,00
00044-000	FILTRO COALESCENTE OIL-X 0,01 MICRON G1/2 MOD AA-0031G	1.2.3.01.0001	707,53	707,53	0,00		1.231,71	250,00	R$ 212,50	2,00
00045-000	SECADOR AR COMPRIMIDO POR REFRIGERACAO SPR0025 AR...	1.2.3.01.0001	3.228,22	3.228,22	0,00		3.675,00	740,00	R$ 629,00	2,00
00046-000	RESFRIADOR POSTERIOR A AR HB-0060-RP SEM SEPARADOR...	1.2.3.01.0001	1.750,09	1.750,09	0,00		2.650,00	530,00	R$ 450,50	2,00
00047-000	FILTRO SEPARADOR DE CONDENSADO OIL-X G1/2 WS16	1.2.3.01.0001	439,13	439,13	0,00		764,46	150,00	R$ 127,50	2,00
00048-000	TOCHA TIG 21 FLEX.5 MT CONEC.OLHAL MW000	1.2.3.01.0001	418,00	418,00	0,00		469,99	90,00	R$ 76,50	2,00
00049-000	AIR MAQ CN55	1.2.3.01.0001	1.750,00	1.750,00	0,00		819,00	160,00	R$ 136,00	2,00
00065-000	MAQUINA	1.2.3.01.0001	3.000,00	2.850,00	150,00		1.716,05	340,00	R$ 289,00	3,00
00069-000	AP P/F.PLAST STP320 13MM	1.2.3.01.0001	5.471,95	5.061,58	410,37		9.525,90	1.910,00	R$ 1.623,50	3,00
00070-000	AP STRAPACK TP-203 SEMI-AUTOMATICA	1.2.3.01.0001	1.915,19	1.771,55	143,64		3.334,08	670,00	R$ 569,50	3,00
00080-000	COMPRESSOR CPA 15/10 220V G M/S:CAI346702	1.2.3.01.0001	13.497,66	11.472,97	2.024,69		20.970,00	4.190,00	R$ 3.561,50	3,00
00090-000	EMPILHADEIRA HIDRAULICA MANUAL 0,5T 1,6M	1.2.3.01.0001	1.623,37	1.339,41	283,96		2.848,90	570,00	R$ 484,50	3,00
00095-000	BOMBA DE DIAFRAGMA WILDEN 109519 P200/...	1.2.3.01.0001	2.622,29	2.097,65	524,64		1.700,00	340,00	R$ 289,00	3,00
00122-000	PRENSA DOBRADEIRA CALVI 2,5X1/8"	1.2.3.01.0001	32.069,40	22.181,68	9.887,72		25.000,00	14.000,00	R$ 11.900,00	6,00
00136-000	EXTRUSORA MONO ROSCA LGEX SI DIA 45/32D	1.2.3.01.0001	182.400,80	123.120,77	59.280,03		260.304,18	145.770,00	R$ 123.904,50	6,00
00137-000	MAQUINA INJETORA PARA PLASTICOS VERTICAL DE 1...	1.2.3.01.0001	100.319,91	70.223,99	30.095,92		150.479,87	84.270,00	R$ 71.629,50	6,00
00138-000	KSB BOMBA C700 TRIF.	1.2.3.01.0001	600,00	405,00	195,00		1.051,44	590,00	R$ 501,50	6,00
00139-000	KSB BOMBA C500N MONOF.	1.2.3.01.0001	500,00	337,73	162,27		698,00	390,00	R$ 331,50	6,00
00143-000	TANQUE DE TESTE	1.2.3.01.0001	18.548,86	12.365,64	6.183,22		26.339,38	14.750,00	R$ 12.537,50	6,00
00154-000	ACUMULADOR DE SUCCAO SAD015V04 1/2"	1.2.3.01.0001	101,04	65,53	35,51		154,00	90,00	R$ 76,50	6,00
00155-000	ACUMULADOR DE SUCCAO SAD015V04 1/2"	1.2.3.01.0001	101,04	65,53	35,51		154,00	90,00	R$ 76,50	6,00
00156-000	ACUMULADOR DE SUCCAO SAD015V04 1/2"	1.2.3.01.0001	101,04	65,53	35,51		154,00	90,00	R$ 76,50	6,00
00157-000	ACUMULADOR DE SUCCAO SAD015V04 1/2"	1.2.3.01.0001	101,04	65,54	35,50		154,00	90,00	R$ 76,50	6,00
00158-000	ACUMULADOR DE SUCCAO SAD015V04 1/2"	1.2.3.01.0001	101,04	65,53	35,51		154,00	90,00	R$ 76,50	6,00
00159-000	ACUMULADOR DE SUCCAO SAD015V04 1/2"	1.2.3.01.0001	101,04	65,53	35,51		154,00	90,00	R$ 76,50	6,00
00160-000	ACUMULADOR DE SUCCAO SAD015V04 1/2"	1.2.3.01.0001	101,04	65,54	35,50		154,00	90,00	R$ 76,50	6,00
00161-000	ACUMULADOR DE SUCCAO SAD015V04 1/2"	1.2.3.01.0001	101,04	65,53	35,51		154,00	90,00	R$ 76,50	6,00
00162-000	ACUMULADOR DE SUCCAO SAD015V04 1/2"	1.2.3.01.0001	101,04	65,53	35,51		154,00	90,00	R$ 76,50	6,00
00163-000	ACUMULADOR DE SUCCAO SAD015V04 1/2"	1.2.3.01.0001	101,04	65,53	35,51		154,00	90,00	R$ 76,50	6,00
00164-000	ACUMULADOR DE SUCCAO SAD015V04 1/2"	1.2.3.01.0001	100,99	65,52	35,47		154,00	90,00	R$ 76,50	6,00
00178-000	CONJUNTO DE DISPOSITIVOS	1.2.3.01.0001	28.500,00	18.050,00	10.450,00		40.672,35	22.780,00	R$ 19.363,00	6,00
00179-000	CONJUNTO EXPANSAO ESFERA (BALA) 2400PSI	1.2.3.01.0001	17.304,80	10.959,93	6.344,87		24.695,68	13.830,00	R$ 11.755,50	6,00
00180-000	ENGATE P/EXPANSAO BALA 3/8	1.2.3.01.0001	2.424,70	1.535,93	888,77		3.460,29	1.940,00	R$ 1.649,00	6,00
00196-000	ESTAMPO PARA ALETA	1.2.3.01.0001	23.000,00	14.566,89	8.433,11		32.823,30	18.380,00	R$ 15.623,00	6,00
00197-000	MOINHO GRANULADOR HORIZONTAL SEIBT MODELO MGHS...	1.2.3.01.0001	10.100,00	6.312,73	3.787,27		15.000,00	8.400,00	R$ 7.140,00	6,00
00002-000	ENGATE RAPIDO S 10 COD 1015 1-5/8" REF. TUBO DE COBRE...	1.2.3.01.0002	1.844,60	1.844,60	0,00		1.982,69	400,00	R$ 340,00	2,00
00005-000	FURADEIRA PNM 3/8" 1800RPM PUMA	1.2.3.01.0002	448,03	448,03	0,00		473,42	90,00	R$ 76,50	2,00
00011-000	ANF 500 CABEÇA DIVISORIA	1.2.3.01.0002	1.638,36	1.638,36	0,00		2.852,16	570,00	R$ 484,50	2,00
00012-000	PROSM 21 MACARICO PARA SOLDA	1.2.3.01.0002	311,22	311,22	0,00		199,90	40,00	R$ 34,00	2,00
00013-000	CS 400/45 REGULADOR DE GAZ GLP	1.2.3.01.0002	217,14	217,14	0,00		295,00	60,00	R$ 51,00	2,00
00014-000	CB 52 REGULADOR DE GAS (OXIGENIO)	1.2.3.01.0002	244,86	244,86	0,00		249,90	50,00	R$ 42,50	2,00
00015-000	RS 15 S VALVULA CORTA FOGO	1.2.3.01.0002	210,50	210,50	0,00		366,45	70,00	R$ 59,50	2,00
00016-000	PRO MAND MANGUEIRA DUPLA	1.2.3.01.0002	410,00	410,00	0,00		713,75	140,00	R$ 119,00	2,00
00017-000	FERRAMENTA DE AQUECEDOR	1.2.3.01.0002	5.000,00	5.000,00	0,00		8.704,30	1.740,00	R$ 1.479,00	2,00
00019-000	FERRAMENTA DE AQUECEDOR SOLAR	1.2.3.01.0002	5.000,00	5.000,00	0,00		8.704,30	1.740,00	R$ 1.479,00	2,00
00023-000	FERRAMENTA DO AQUECEDOR SOLAR	1.2.3.01.0002	5.000,00	5.000,00	0,00		8.704,30	1.740,00	R$ 1.479,00	2,00
00025-000	FERRAMENTA DE AQUECEDOR SOLAR	1.2.3.01.0002	5.000,00	5.000,00	0,00		8.704,30	1.740,00	R$ 1.479,00	2,00
00026-000	FERRAMENTA DE AQUECEDOR SOLAR	1.2.3.01.0002	5.000,00	5.000,00	0,00		8.704,30	1.740,00	R$ 1.479,00	2,00
00028-000	SERRADOR DE IMPRESSAO	1.2.3.01.0002	399,00	399,00	0,00		694,60	140,00	R$ 119,00	2,00
00029-000	FERRAMENTAS DE ALUMINIO	1.2.3.01.0002	6.300,00	6.300,00	0,00		10.967,42	2.190,00	R$ 1.861,50	2,00
00030-000	ALTERACAO DIMENSIONAL DE MOLDE	1.2.3.01.0002	460,00	460,00	0,00		800,80	160,00	R$ 136,00	2,00
00031-000	FURADEIRA PNM 3/8" 2000RPM PUMA	1.2.3.01.0002	601,92	601,92	0,00		773,00	150,00	R$ 127,50	2,00
00032-000	EBITADOR HIDROPNEUMATICO PUMA	1.2.3.01.0002	493,59	493,59	0,00		569,00	110,00	R$ 93,50	2,00
00037-000	MOLDE C/ 16 CAVIDADES	1.2.3.01.0002	2.462,42	2.462,42	0,00		4.286,73	860,00	R$ 731,00	2,00
00052-000	TRANSPALETE 2200KG 680X1150MM SIMPLES NYLON	1.2.3.01.0002	1.300,99	1.300,99	0,00		1.137,50	230,00	R$ 195,50	2,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

0014 TOSI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida (Anos) Remanescente
00053-000	REBITADOR HIDROPNEUMATICO	1.2.3.01.0002	411,21	411,21	0,00		569,00	110,00	R$ 93,50	2,00
00055-000	FURADEIRA PNEUMATICA 3/8" 1800RPM PUMA	1.2.3.01.0002	700,00	693,93	6,07		473,42	90,00	R$ 76,50	2,00
00057-000	REBITADOR HIDROPNEUMATICO SRC55	1.2.3.01.0002	630,00	619,50	10,50		569,00	110,00	R$ 93,50	2,00
00059-000	CONJUNTO PISTOLA DE INJECAO ST-P15A	1.2.3.01.0002	3.682,06	3.620,43	61,63		6.313,63	1.260,00	R$ 1.071,00	2,00
00067-000	FURADEIRA REV. PNM 3/8" 1800RPM PUMA	1.2.3.01.0002	549,00	512,74	36,26		473,42	90,00	R$ 76,50	2,00
00076-000	REGULADOR DE NITROGENIO	1.2.3.01.0002	750,00	662,50	87,50		1.222,65	240,00	R$ 204,00	2,00
00077-000	MOTOR MOTOFREIO 1 CV 4 PL 80	1.2.3.01.0002	2.368,00	2.091,50	276,50		1.000,00	200,00	R$ 170,00	2,00
00083-000	FERRAMENTA P/REPUXO TAMPA 690MM	1.2.3.01.0002	2.500,00	2.103,93	396,07		4.075,50	820,00	R$ 697,00	2,00
00085-000	CABEÇOTE AUT.ROSQUEAR VTA 3 A 12 MM J6 + HASTE...	1.2.3.01.0002	1.242,30	1.045,43	196,87		2.025,20	410,00	R$ 348,50	2,00
00091-000	VACUOMETRO DIGITAL G64	1.2.3.01.0002	680,00	561,23	118,77		1.130,00	230,00	R$ 195,50	2,00
00099-000	APARELHO DEPURADOR AUTOFLUX	1.2.3.01.0002	2.690,40	2.085,06	605,34		4.035,60	810,00	R$ 688,50	2,00
00100-000	FERRAMENTA PARA REPUXO TAMPA DE 562MM E CONTRA...	1.2.3.01.0002	2.260,00	1.732,43	527,57		3.390,00	680,00	R$ 578,00	2,00
00101-000	BOMBA TERRAGUA 5TH1.1/2 TRIF.	1.2.3.01.0002	755,00	578,71	176,29		1.132,50	230,00	R$ 195,50	2,00
00102-000	BALANÇA ELETRONICA NÃO PROGRAMAVEL ATÉ 100KG	1.2.3.01.0002	270,00	207,00	63,00		550,00	110,00	R$ 93,50	2,00
00103-000	BALANÇA ELETRONICA 90KG PROGRAM C/ALARME C/SOLENO	1.2.3.01.0002	485,00	371,71	113,29		727,50	150,00	R$ 127,50	2,00
00107-000	FLAGELADOR EXCENT.1/8-3/4" ROTHENBERGER	1.2.3.01.0002	1.050,00	770,00	280,00		1.099,99	220,00	R$ 187,00	2,00
00109-000	MAKITA ROCADEIRA EM4340L GASOLINA 4TEMP	1.2.3.01.0002	1.557,75	1.116,29	441,46		2.259,90	450,00	R$ 382,50	2,00
00114-000	PARAFUSADEIRA PUMA 1/4"	1.2.3.01.0002	662,00	463,63	198,37		860,42	170,00	R$ 144,50	2,00
00115-000	REBITADOR PUMA	1.2.3.01.0002	525,00	367,85	157,15		569,00	110,00	R$ 93,50	2,00
00116-000	REBITADOR PUMA	1.2.3.01.0002	525,00	367,85	157,15		569,00	110,00	R$ 93,50	2,00
00117-000	BALANCA ELETRONICA 90KG PROGRAM C/ALARME C/SOLENO	1.2.3.01.0002	402,86	282,19	120,67		604,29	120,00	R$ 102,00	2,00
00118-000	BALANCA ELETRONICA 90KG PROGRAM C/ALARME C/SOLENO	1.2.3.01.0002	402,86	282,19	120,67		604,29	120,00	R$ 102,00	2,00
00120-000	ACESSORIO PARA TORNO	1.2.3.01.0002	605,00	418,33	186,67		863,40	170,00	R$ 144,50	2,00
00153-000	MOLDE DA TAMPA	1.2.3.01.0002	8.400,00	5.460,00	2.940,00		11.987,64	2.400,00	R$ 2.040,00	2,00
00165-000	PREGADEIRA PNEUMATICA CN55 BOS	1.2.3.01.0002	1.000,00	649,76	350,24		819,00	160,00	R$ 136,00	2,00
00166-000	GUIA LINEAR BLOCO-EGH25-CA	1.2.3.01.0002	205,00	133,36	71,64		292,56	60,00	R$ 51,00	2,00
00167-000	GUIA LINEAR BLOCO-EGH25-CA	1.2.3.01.0002	205,00	133,36	71,64		292,56	60,00	R$ 51,00	2,00
00168-000	GUIA LINEAR BLOCO-EGH25-CA	1.2.3.01.0002	205,00	133,36	71,64		292,56	60,00	R$ 51,00	2,00
00169-000	GUIA LINEAR TRILHO-EGR-25 R200	1.2.3.01.0002	95,00	61,63	33,37		135,57	30,00	R$ 25,50	2,00
00170-000	GUIA LINEAR TRILHO-EGR-25 R200	1.2.3.01.0002	95,00	61,63	33,37		135,57	30,00	R$ 25,50	2,00
00171-000	GUIA LINEAR TRILHO-EGR-25 R360-C	1.2.3.01.0002	175,00	113,86	61,14		249,74	50,00	R$ 42,50	2,00
00173-000	FURADEIRA PUMA REVERSIVEL	1.2.3.01.0002	415,00	266,41	148,59		467,41	90,00	R$ 76,50	2,00
00174-000	REBITADOR PUMA	1.2.3.01.0002	565,00	362,66	202,34		569,00	110,00	R$ 93,50	2,00
00181-000	SOQUETE SEXT 1/4 A 1.1/4 ENCX 1/2 C/ CATRACA REV...	1.2.3.01.0002	422,00	267,49	154,51		602,24	120,00	R$ 102,00	2,00
00182-000	CHAVE CATRACA PNEUM. 3/8 POL (160RPM - 68NM MAX)...	1.2.3.01.0002	279,97	177,10	102,87		424,00	80,00	R$ 68,00	2,00
00183-000	ALICATE P/TERM C/ISOLACAO 10-22AWG MR-15 BURNDY	1.2.3.01.0002	229,02	145,15	83,87		362,90	70,00	R$ 59,50	2,00
00184-000	ALICATE P/TERM C/ISOLACAO 10-22AWG MR-15 BURNDY	1.2.3.01.0002	229,01	145,15	83,86		362,90	70,00	R$ 59,50	2,00
00200-000	MODULO MB 35 - 150	1.2.3.01.0002	2.084,13	1.302,74	781,39		2.974,26	590,00	R$ 501,50	2,00
00201-000	PUNCAO MB35 DIAM. - 30,0MM	1.2.3.01.0002	173,91	108,74	65,17		248,19	50,00	R$ 42,50	2,00
00202-000	MATRIZ MB35 DIAM. - 30,15MM # 1,0MM ALUMINIO	1.2.3.01.0002	166,47	104,23	62,24		237,57	50,00	R$ 42,50	2,00
00203-000	PUNCAO MB35 DIAM. - 25,0MM	1.2.3.01.0002	173,91	108,74	65,17		248,19	50,00	R$ 42,50	2,00
00204-000	MARIZ MB35 DIAM. - 25,15MM # 1,0MM ALUMINIO	1.2.3.01.0002	166,47	104,23	62,24		237,57	50,00	R$ 42,50	2,00
00205-000	LIMITADOR LB 1	1.2.3.01.0002	185,05	115,50	69,55		264,08	50,00	R$ 42,50	2,00
00206-000	LIMITADOR LB 1	1.2.3.01.0002	185,05	115,50	69,55		264,08	50,00	R$ 42,50	2,00
00207-000	CONJUNTO DE MACHO PARA FLAUTA	1.2.3.01.0002	3.300,00	2.035,00	1.265,00		4.709,43	940,00	R$ 799,00	2,00
00208-000	PUNCAO AM.M90 4,1/2 ESP. AGUA VIVA	1.2.3.01.0002	1.973,75	1.217,29	756,46		2.816,74	560,00	R$ 476,00	2,00
00209-000	MATRIZ AM. 4,1/2 ESP. AGUA VIVA	1.2.3.01.0002	1.531,00	944,23	586,77		2.184,89	440,00	R$ 374,00	2,00
00210-000	EXTRATOR AM.M90 4,1/2 ESP. AGUA VIVA + F 0,2	1.2.3.01.0002	504,62	311,52	193,10		720,14	140,00	R$ 119,00	2,00
00211-000	FUNCAO AM.M90 2 ESP. AGUA VIVA	1.2.3.01.0002	1.166,28	719,27	447,01		1.664,40	330,00	R$ 280,50	2,00
00212-000	MATRIZ AM. 2 ESP. AGUA VIVA F 0,2	1.2.3.01.0002	780,98	481,73	299,25		1.114,54	220,00	R$ 187,00	2,00
00213-000	EXTRATOR AM.M90 2 ESP. AGUA VIVA + F 0,2	1.2.3.01.0002	189,47	116,91	72,56		270,39	50,00	R$ 42,50	2,00
00072-000	MOLDE P/INJECAO PLASTICA C/ DUAS CAVIDADES TIPO...	1.2.3.01.0003	6.500,00	5.741,89	758,11		10.596,30	2.120,00	R$ 1.802,00	2,00
00073-000	MOLDE PARA VACUO TAMPA	1.2.3.01.0003	3.850,00	3.400,60	449,40		6.276,27	1.260,00	R$ 1.071,00	2,00
00074-000	MOLDE DE RESINA LADO SUPERIOR	1.2.3.01.0003	2.125,00	1.877,20	247,80		3.464,18	690,00	R$ 586,50	2,00
00075-000	MOLDE DE RESINA LADO INFERIOR	1.2.3.01.0003	2.125,00	1.877,20	247,80		3.464,18	690,00	R$ 586,50	2,00
00135-000	MOLDE DO SEPARADOR DE PENTE	1.2.3.01.0003	15.000,00	10.125,00	4.875,00		24.453,00	6.110,00	R$ 5.193,50	4,00
00140-000	MOLDE DO ACOPLAMENTO	1.2.3.01.0003	15.000,00	10.000,00	5.000,00		24.453,00	6.110,00	R$ 5.193,50	4,00
00141-000	MOLDE DA TRAVA OU JUNÇÃO	1.2.3.01.0003	11.500,00	7.666,43	3.833,57		18.747,30	4.690,00	R$ 3.986,50	4,00
00142-000	MOLDE DO VEDANTE	1.2.3.01.0003	7.250,00	4.833,56	2.416,44		11.818,95	2.950,00	R$ 2.507,50	4,00
00152-000	MOLDE DO PENTE OU SEPARADOR	1.2.3.01.0003	10.700,00	6.955,23	3.744,77		17.443,14	4.360,00	R$ 3.706,00	4,00
00001-000	CADEIRAS	1.2.3.01.0005	420,00	420,00	0,00		731,16	150,00	R$ 127,50	2,00
00022-000	BEBEDOURO BAG-40 REFRIG. 220V INOX -IBBL	1.2.3.01.0005	650,00	650,00	0,00		729,40	150,00	R$ 127,50	2,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

0014 TOSI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida (Anos) Remanescente
00027-000	MESA REFEITORIO C/8 LUGARES CR/PT	1.2.3.01.0005	730,00	730,00	0,00		999,00	200,00	R$ 170,00	2,00
00050-000	MESA REFEITORIO C/8 LUGARES - CR	1.2.3.01.0005	1.460,00	1.460,00	0,00		999,00	200,00	R$ 170,00	2,00
00051-000	IBBL BEBEDOURO BAG40 REFRIG.220V INOX	1.2.3.01.0005	671,10	671,10	0,00		729,40	150,00	R$ 127,50	2,00
00084-000	ASS/ENC.POP+ESTRUTURA FIXA 4 PES-TEC.PT	1.2.3.01.0005	353,50	420,00	66,50		615,39	120,00	R$ 102,00	2,00
00087-000	FORTLINE - MESA SECRETARIA C/GAVETAS	1.2.3.01.0005	296,89	356,00	59,11		267,00	110,00	R$ 93,50	4,00
00088-000	ASS/ENC.ERGOMET+BASE GIRAT.C/BR	1.2.3.01.0005	433,10	520,00	86,90		753,97	300,00	R$ 255,00	4,00
00097-000	RELOGIO DE PONTO DIGITAL	1.2.3.01.0005	617,50	780,00	162,50		1.074,98	430,00	R$ 365,50	4,00
00124-000	FORNO DE MICROONDAS PANASONIC NNST369	1.2.3.01.0005	190,19	278,00	87,81		331,09	130,00	R$ 110,50	4,00
00127-000	FENIX-ROUPEIRO 4 PORTAS PEQ-02	1.2.3.01.0005	160,70	235,00	74,30		279,76	110,00	R$ 93,50	4,00
00128-000	FENIX-ROUPEIRO 4 PORTAS PEQ-02	1.2.3.01.0005	160,70	235,00	74,30		279,76	110,00	R$ 93,50	4,00
00129-000	FENIX-ROUPEIRO 4 PORTAS PEQ-02	1.2.3.01.0005	160,70	235,00	74,30		279,76	110,00	R$ 93,50	4,00
00130-000	FENIX-ROUPEIRO 4 PORTAS PEQ-02	1.2.3.01.0005	160,70	235,00	74,30		279,76	110,00	R$ 93,50	4,00
00131-000	FENIX-ROUPEIRO 4 PORTAS PEQ-02	1.2.3.01.0005	160,70	235,00	74,30		279,76	110,00	R$ 93,50	4,00
00132-000	FENIX-ROUPEIRO 4 PORTAS PEQ-02	1.2.3.01.0005	160,70	235,00	74,30		279,76	110,00	R$ 93,50	2,00
00133-000	FENIX-ROUPEIRO 4 PORTAS PEQ-02	1.2.3.01.0005	160,70	235,00	74,30		279,76	110,00	R$ 93,50	4,00
00134-000	FENIX-ROUPEIRO 4 PORTAS PEQ-02	1.2.3.01.0005	160,70	235,00	74,30		279,76	110,00	R$ 93,50	4,00
00020-000	RELOGIO DE PONTO HENRY	1.2.3.01.0007	750,00	750,00	0,00		748,00	300,00	R$ 255,00	4,00
00024-000	MULT.LJ M1005 CD 376 4 PP	1.2.3.01.0007	1.200,00	1.200,00	0,00		1.200,00	480,00	R$ 408,00	4,00
00033-000	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM 4 3,06GHZ 1GB…	1.2.3.01.0007	1.626,40	1.626,40	0,00		600,00	360,00	R$ 306,00	1,00
00035-000	NOTEBOOK ACER ASPIM 3100	1.2.3.01.0007	2.552,00	2.552,00	0,00		800,00	480,00	R$ 408,00	1,00
00054-000	IMPRESSORA RABBIT 214 C/ CABO PARALELO	1.2.3.01.0007	820,00	820,00	0,00		400,00	240,00	R$ 204,00	1,00
00058-000	IMPRESSORA ZEBRA TLP 2844	1.2.3.01.0007	240,00	240,00	0,00		400,00	240,00	R$ 204,00	1,00
00060-000	NOTEBOOK ACER ASPIRE 4720-4721 S/N…	1.2.3.01.0007	2.300,00	2.300,00	0,00		800,00	480,00	R$ 408,00	1,00
00061-000	COMPUTADOR DUAL CORE E-2160 1,8 GHZ 1GB MEMORIA HD…	1.2.3.01.0007	1.824,00	1.824,00	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00062-000	FAX SHARP UX-45D BIVOLT	1.2.3.01.0007	438,00	423,40	14,60		130,00	80,00	R$ 68,00	1,00
00063-000	NOTEBOOK ASUS EEEPC 4GP S/N:830AAQ219973	1.2.3.01.0007	1.090,00	1.090,00	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00064-000	IMPRESSORA HP DESKJET A1460 S/N:BR83EG90Q0	1.2.3.01.0007	199,00	199,00	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00066-000	NOTEBOOK ACER 5315 INTEL CELERON 1GB DDRII HD 120GB -…	1.2.3.01.0007	1.735,00	1.735,00	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00068-000	NOTEBOOK ACER A720 TURION 1.86GHZ 2GB HD 160 DVD-RW…	1.2.3.01.0007	1.993,86	1.993,86	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00071-000	MONITOR 17" LCD LG W1752T	1.2.3.01.0007	499,00	499,00	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00078-000	IMPRESSORA HP INKJET M13197	1.2.3.01.0007	1.374,00	1.374,00	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00079-000	NOTEBOOK ACER ASPIRE 5920-6630	1.2.3.01.0007	2.900,00	2.900,00	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00089-000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER X203N	1.2.3.01.0007	1.000,00	1.000,00	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00092-000	NOTE 5536-5224	1.2.3.01.0007	1.700,00	1.700,00	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00093-000	NOTE ACER 5738	1.2.3.01.0007	1.990,00	1.990,00	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00094-000	COMPUTADOR CORE 2 DUO-HD 160GB-3GB MEM.	1.2.3.01.0007	1.240,00	1.240,00	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00098-000	NOTEBOOK ACER 5538-1672	1.2.3.01.0007	1.850,00	1.850,00	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00104-000	INTEL CORE 2 DUO E7500-4GB DDR2-GRAVADOR DE DVD-HD…	1.2.3.01.0007	1.610,00	1.610,00	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00105-000	NOTEBOOK ACER ASPIRE 5738-6294	1.2.3.01.0007	2.300,00	2.300,00	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00126-000	GPS H-BUSTER 4310P	1.2.3.01.0007	498,00	498,00	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00144-000	COMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 3500	1.2.3.01.0007	2.609,10	2.609,10	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00145-000	COMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 3500	1.2.3.01.0007	2.609,10	2.609,10	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00146-000	COMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 3500	1.2.3.01.0007	2.190,79	2.190,79	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00147-000	COMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 3500	1.2.3.01.0007	2.190,79	2.190,79	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00148-000	COMPUTADOR DELL VOSTRO 230+MONITOR DELL E1911C…	1.2.3.01.0007	2.291,56	2.291,56	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00149-000	COMPUTADOR DELL VOSTRO 230+MONITOR DELL E1911C…	1.2.3.01.0007	1.969,61	1.969,61	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00150-000	COMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 3500	1.2.3.01.0007	1.872,56	1.872,56	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00151-000	COMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 3500	1.2.3.01.0007	2.194,51	2.194,51	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00172-000	NOTEBOOK INSPIRON 5110	1.2.3.01.0007	2.424,99	2.424,99	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00175-000	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 3450	1.2.3.01.0007	2.286,43	2.286,43	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00176-000	SERVIDOR POWEREDGE T110 II	1.2.3.01.0007	2.201,75	2.201,75	0,00		800,00	480,00	R$ 408,00	1,00
00177-000	MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 260 SLIM- TOWER +…	1.2.3.01.0007	2.122,82	2.122,82	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00185-000	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 3550	1.2.3.01.0007	2.180,92	2.180,92	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00214-000	INSPIRON 15 NOTEBOOK (INSPIRON 5110)	1.2.3.01.0007	2.403,43	2.403,43	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00215-000	INSPIRON 15 NOTEBOOK (INSPIRON 5110)	1.2.3.01.0007	2.403,43	2.403,43	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00216-000	INSPIRON 15 NOTEBOOK (INSPIRON 5110)	1.2.3.01.0007	2.403,43	2.403,43	0,00		500,00	300,00	R$ 255,00	1,00
00217-000	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 3550	1.2.3.01.0007	3.098,26	1.910,67	1.187,59		3.000,00	1.200,00	R$ 1.020,00	3,00
					R$ 177.010,67		**R$ 983.906,03**	**R$ 420.890,00**	**R$ 357.756,50**	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

0022 JELLY FISH SOLUCOES TERMICAS LTDA

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida (Anos) Remanescente
00008-000	EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO PNEUMATICA	1.2.3.01.0001	3.726,50	2.452,95	1.273,55		R$ 5.318,09	R$ 1.860,00	R$ 1.581,00	6,00
00027-000	ENGATE RAPIDO ESPECIAL PLACA AQUECEDOR	1.2.3.01.0001	940,80	611,52	329,28		R$ 1.342,62	R$ 470,00	R$ 399,50	6,00
00028-000	ENGATE RAPIDO ESPECIAL PLACA AQUECEDOR	1.2.3.01.0001	940,80	611,52	329,28		R$ 1.342,62	R$ 470,00	R$ 399,50	6,00
00029-000	ENGATE RAPIDO ESPECIAL PLACA AQUECEDOR	1.2.3.01.0001	940,80	611,52	329,28		R$ 1.342,62	R$ 470,00	R$ 399,50	6,00
00030-000	ENGATE RAPIDO ESPECIAL PLACA AQUECEDOR	1.2.3.01.0001	940,80	611,52	329,28		R$ 1.342,62	R$ 470,00	R$ 399,50	6,00
00031-000	CARRINHOS PARA SOLAR	1.2.3.01.0001	4.993,64	3.245,59	1.748,05		R$ 7.126,42	R$ 2.490,00	R$ 2.116,50	6,00
00032-000	MANIFOLD DIGITAL TODOS GASES C/ SENSORES/MANGUEIRAS	1.2.3.01.0001	1.330,00	853,16	476,84		R$ 1.898,04	R$ 660,00	R$ 561,00	6,00
00034-000	CURVADOR DE TUBOS E LETRICO 1/2A3/4 ROTHENBERGER	1.2.3.01.0001	7.200,00	4.620,00	2.580,00		R$ 10.275,12	R$ 3.600,00	R$ 3.060,00	6,00
00034-001	EXPANDIDOR P/TUBO 1/2,5/8,7/8 (1.1/8) ROTHENBERGER	1.2.3.01.0001	3.500,00	2.246,09	1.253,91		R$ 4.994,85	R$ 1.750,00	R$ 1.487,50	6,00
00034-002	CABECA EXPANDIDORA STD 1 ROTHENBERGER	1.2.3.01.0001	730,00	468,16	261,84		R$ 1.041,78	R$ 360,00	R$ 306,00	6,00
00034-003	CABECA EXPANDIDORA STD 3/4 ROTHENBERGER	1.2.3.01.0001	730,00	468,16	261,84		R$ 1.041,78	R$ 360,00	R$ 306,00	6,00
00034-004	CABECA EXPANDIDORA STD 1.3/8 ROTHENBERGER	1.2.3.01.0001	1.110,00	712,25	397,75		R$ 1.584,08	R$ 550,00	R$ 467,50	6,00
00034-005	CABECA EXPANDIDORA STD 3/8 ROTHENBERGER	1.2.3.01.0001	730,00	468,16	261,84		R$ 1.041,78	R$ 360,00	R$ 306,00	6,00
00036-000	schneider bomba bc 92shb 0,75cv t	1.2.3.01.0001	705,00	441,00	264,00		R$ 475,00	R$ 170,00	R$ 144,50	6,00
00037-000	ESPELHO GUIA PARA FRIZADEIRA	1.2.3.01.0001	220,00	137,25	82,75		R$ 313,96	R$ 110,00	R$ 93,50	6,00
00045-000	JACTO LAV.ALTA PRESSÃO 7000 220V 2,5CV	1.2.3.01.0001	1.200,00	750,00	450,00		R$ 2.209,66	R$ 770,00	R$ 654,50	6,00
00046-000	CURVADOR MANUAL 7/8" RAIO 35,0MM + INSTALACAO	1.2.3.01.0001	17.614,05	10.861,72	6.752,33		R$ 25.137,01	R$ 8.800,00	R$ 7.480,00	6,00
00046-001	CURVADOR MANUAL 1-1/2" RAIO 58,0MM (ESP 1,58MM)	1.2.3.01.0001	18.662,50	11.508,48	7.154,02		R$ 26.633,25	R$ 9.320,00	R$ 7.922,00	6,00
00047-000	EQUIPAMENTO DE PINTURA TECPLUS	1.2.3.01.0001	4.680,00	2.886,00	1.794,00		R$ 4.200,00	R$ 1.470,00	R$ 1.249,50	6,00
00059-000	EXAUSTOU INDL. AXIAL 60CM TRIF MOTOR COM TRANSMISSAO	1.2.3.01.0001	4.450,00	2.706,84	1.743,16		R$ 2.500,00	R$ 880,00	R$ 748,00	6,00
00061-000	SCHNEIDER BOMBA BCR 2000 0,25CV M	1.2.3.01.0001	348,00	208,80	139,20		R$ 439,00	R$ 150,00	R$ 127,50	6,00
00062-000	MAQUINA INJETORA PARA PLASTICOS, MODELO LVSC I...	1.2.3.01.0001	126.153,84	75.692,16	50.461,68		R$ 169.348,91	R$ 59.270,00	R$ 50.379,50	6,00
00063-000	SUPORTE GIRATORIO PARA MESA COM 75 ESFERA...	1.2.3.01.0001	2.280,00	1.349,00	931,00		R$ 3.060,67	R$ 1.070,00	R$ 909,50	6,00
00063-001	CUBO COM ROLAMENTOS	1.2.3.01.0001	640,00	378,43	261,57		R$ 859,14	R$ 520,00	R$ 442,00	6,00
00064-000	BOMBA CIRCULADORA MOD GP 100 CB/220V-LATAO	1.2.3.01.0001	550,00	325,18	224,82		R$ 535,00	R$ 320,00	R$ 272,00	6,00
00068-000	SCHNEIDER BOMBA BC 92SK 0,75CV T	1.2.3.01.0001	653,00	375,36	277,64		R$ 475,00	R$ 290,00	R$ 246,50	6,00
00069-000	MOTORREDUTO NMR V 40 1:7,5 0,5CV	1.2.3.01.0001	693,00	398,82	294,18		R$ 619,99	R$ 370,00	R$ 314,50	6,00
00069-001	INVERSOR CFW100026S2024PSZ 0,5CV 220V STAND	1.2.3.01.0001	500,00	287,73	212,27		R$ 633,00	R$ 380,00	R$ 323,00	6,00
00070-000	SCHNEIDER BOMBA BC 92SHB 1,5CV T	1.2.3.01.0001	793,00	456,09	336,91		R$ 713,00	R$ 430,00	R$ 365,50	6,00
00076-000	KSB BOMBA MEGABLOC 32-125.1 2CV TRIF.	1.2.3.01.0001	1.120,00	634,44	485,56		R$ 1.122,18	R$ 670,00	R$ 569,50	6,00
00077-000	FUNIL SECADOR SHD 50T	1.2.3.01.0001	2.300,00	1.303,56	996,44		R$ 4.000,00	R$ 1.400,00	R$ 1.190,00	6,00
00077-001	APARELHO TRANSPORTADOR SAL 300C	1.2.3.01.0001	2.300,00	1.303,56	996,44		R$ 3.087,52	R$ 1.080,00	R$ 918,00	6,00
00078-000	AUTOTRAFO TRIF E-210/220/230V (Y) S400V+N (Y) 7500VA	1.2.3.01.0001	850,00	481,44	368,56		R$ 879,90	R$ 530,00	R$ 450,50	6,00
00079-000	MAKITA FURADEIRA IMP. HP1630 1/2 220V	1.2.3.01.0001	883,35	500,48	382,87		R$ 999,90	R$ 600,00	R$ 510,00	6,00
00080-000	TRANSFORMADOR INGNICAO TRK2-220V	1.2.3.01.0001	335,00	189,72	145,28		R$ 449,70	R$ 270,00	R$ 229,50	6,00
00080-001	TRANSFORMADOR INGNICAO TRK2-220V	1.2.3.01.0001	335,00	189,72	145,28		R$ 449,70	R$ 270,00	R$ 229,50	6,00
00081-000	EIXO D= 102X284	1.2.3.01.0001	970,00	549,44	420,56		R$ 1.302,13	R$ 780,00	R$ 663,00	6,00
00081-001	MANCAL D=63,5X139	1.2.3.01.0001	720,00	408,00	312,00		R$ 966,53	R$ 580,00	R$ 493,00	6,00
00081-002	FURO E CHAVETA ENGRENAGEM	1.2.3.01.0001	160,00	90,44	69,56		R$ 214,78	R$ 130,00	R$ 110,50	6,00
00083-000	EIXO + LIMITADOR DIAM. 30X18MM + REGUA 10X32X1938 +...	1.2.3.01.0001	3.429,00	1.943,44	1.485,56		R$ 4.603,09	R$ 2.300,00	R$ 1.955,00	6,00
00085-000	ESTRUTURA DE MAQUINA DE SOLDA	1.2.3.01.0001	35.000,00	19.541,89	15.458,11		R$ 46.984,00	R$ 23.490,00	R$ 19.966,50	6,00
00086-000	FURADEIRA PUMA REVERSIVEL	1.2.3.01.0001	445,00	248,57	196,43		R$ 467,41	R$ 230,00	R$ 195,50	6,00
00086-001	REBITADOR PUMA	1.2.3.01.0001	589,00	328,97	260,03		R$ 569,00	R$ 280,00	R$ 238,00	6,00
00087-000	TORNO HORIZONTAL CNC MOD. BNC 1840, MARCA SINITRON,...	1.2.3.01.0001	74.000,00	41.316,89	32.683,11		R$ 150.000,00	R$ 67.500,00	R$ 57.375,00	8,00
00087-001	FERRAMENTAL PARA TORNO CNC	1.2.3.01.0001	21.228,12	11.852,30	9.375,82		R$ 28.496,63	R$ 14.250,00	R$ 12.112,50	6,00
00088-000	CARRO HID.P/PALET.2,2T 115X68NYL RODA SIMPLES TM...	1.2.3.01.0001	865,13	483,07	382,06		R$ 1.165,90	R$ 580,00	R$ 493,00	6,00
00089-000	FURADEIRA IMP.1/2 MHP 131 220V 430W VVR 0-2800RPM LINHA...	1.2.3.01.0001	210,69	117,92	92,77		R$ 329,99	R$ 160,00	R$ 136,00	6,00
00089-001	FURADEIRA IMP.1/2 MHP 131 220V 430W VVR 0-2800RPM LINHA...	1.2.3.01.0001	210,68	117,92	92,76		R$ 329,99	R$ 160,00	R$ 136,00	6,00
00097-000	REGUA	1.2.3.01.0001	800,00	440,22	359,78		R$ 4.000,00	R$ 2.000,00	R$ 1.700,00	6,00
00098-000	EIXO E ENGRENAGEM	1.2.3.01.0001	380,00	209,22	170,78		R$ 4.000,00	R$ 2.000,00	R$ 1.700,00	6,00
00099-000	PINOS	1.2.3.01.0001	100,00	54,78	45,22		R$ 4.000,00	R$ 2.000,00	R$ 1.700,00	6,00
00101-000	TORNO MECANICO CONVENCIONAL RN 420 IMOR	1.2.3.01.0001	10.000,00	5.499,78	4.500,22		R$ 10.000,00	R$ 5.000,00	R$ 4.250,00	6,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

0022 JELLY FISH SOLUCOES TERMICAS LTDA

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida (Anos) Remanescente
00102-000	MAQUINA ESPECIAL PARA TORCAO DE TUBOS	1.2.3.01.0001	40.157,00	22.086,24	18.070,76		R$ 53.906,76	R$ 26.950,00	R$ 22.907,50	6,00
00103-000	PISTOLA DE ENCOLHIMENTO RETRAPACK R2000 - GLP-195/12	1.2.3.01.0001	2.853,60	1.569,48	1.284,12		R$ 3.830,67	R$ 1.920,00	R$ 1.632,00	6,00
00104-000	FUNIL SECADOR SHD 50T	1.2.3.01.0001	2.300,00	1.265,22	1.034,78		R$ 4.000,00	R$ 2.000,00	R$ 1.700,00	6,00
00104-001	APARELHO TRANSPORTADOR SAL 300C	1.2.3.01.0001	2.300,00	1.265,22	1.034,78		R$ 4.000,00	R$ 2.000,00	R$ 1.700,00	6,00
00112-000	KIT PNEUMATICO 3215/12	1.2.3.01.0001	600,83	320,64	280,19		R$ 806,55	R$ 400,00	R$ 340,00	6,00
00114-000	PINO -DES.01 E PINO DES.02	1.2.3.01.0001	400,00	213,12	186,88		R$ 536,96	R$ 270,00	R$ 229,50	6,00
00115-000	CH ACO SAE 1020 ESP. 1/2 + CH ACO SAE 1020 ESP. 3/16 + CH...	1.2.3.01.0001	570,15	304,00	266,15		R$ 765,37	R$ 380,00	R$ 323,00	6,00
00116-000	RODIZIO FIXO 6" FERRO C/REV PU + RODIZIO GIR 6" FERRO...	1.2.3.01.0001	532,00	283,52	248,48		R$ 714,16	R$ 360,00	R$ 306,00	6,00
00117-000	CONJUNTO DE PECAS TSR	1.2.3.01.0001	7.938,00	4.233,60	3.704,40		R$ 10.655,97	R$ 5.330,00	R$ 4.530,50	6,00
00119-000	GRADE MAGNETICA 150MM QUADRADA	1.2.3.01.0001	683,00	364,16	318,84		R$ 916,86	R$ 460,00	R$ 391,00	6,00
00122-000	CJ PNEUM 200X50 D/AÇ BASICO	1.2.3.01.0001	1.630,00	855,54	774,46		R$ 2.188,11	R$ 1.090,00	R$ 926,50	6,00
00124-000	APARELHO COLETOR DE DADOS MOD.PRINTPOINT II	1.2.3.01.0001	3.140,00	1.674,87	1.465,13		R$ 4.215,14	R$ 2.110,00	R$ 1.793,50	6,00
00128-000	REGUA PADRAO (DES. PC-78/ REGUA 8-119)	1.2.3.01.0001	360,00	186,00	174,00		R$ 483,26	R$ 240,00	R$ 204,00	6,00
00129-000	PAINEL ELETRONICO DE MENSAGEM A LED MOD....	1.2.3.01.0001	9.156,70	4.731,22	4.425,48		R$ 5.899,90	R$ 2.950,00	R$ 2.507,50	6,00
00129-001	PAINEL ELETRONICO DE MENSAGEM A LED MOD....	1.2.3.01.0001	7.498,40	3.874,38	3.624,02		R$ 5.899,90	R$ 2.950,00	R$ 2.507,50	6,00
00132-000	bomba circuladora mod gp 230 cb 220v	1.2.3.01.0001	420,00	213,50	206,50		R$ 548,31	R$ 270,00	R$ 229,50	6,00
00132-001	VASO DE EXPANSAO HORIZONTAL 24 l. C/FLANGE INOX	1.2.3.01.0001	130,00	65,88	64,12		R$ 270,00	R$ 140,00	R$ 119,00	6,00
00137-000	CIL OSP-P D.32 NBR	1.2.3.01.0001	3.027,67	1.539,03	1.488,64		R$ 4.064,34	R$ 2.030,00	R$ 1.725,50	6,00
00138-000	MAQUINAS	1.2.3.01.0001	37.478,00	23.736,26	13.741,74		R$ 53.484,85	R$ 18.720,00	R$ 15.912,00	6,00
00139-000	RELOGIO DE PONTO	1.2.3.01.0001	3.492,00	2.211,60	1.280,40		R$ 4.983,43	R$ 1.740,00	R$ 1.479,00	6,00
00140-000	MAQUINAS	1.2.3.01.0001	24.102,00	15.264,60	8.837,40		R$ 34.395,96	R$ 12.040,00	R$ 10.234,00	6,00
00141-000	MAUQINAS	1.2.3.01.0001	599,82	379,97	219,85		R$ 856,00	R$ 300,00	R$ 255,00	6,00
00142-000	POSTIÇO TIPO ESPIGAO	1.2.3.01.0001	2.410,00	1.204,80	1.205,20		R$ 3.045,04	R$ 1.070,00	R$ 909,50	6,00
00143-000	CONJUNTO DE PAINEIS ELETRICOS P/MAQUINAS DE SOLDA	1.2.3.01.0001	12.400,00	6.199,80	6.200,20		R$ 15.667,40	R$ 5.480,00	R$ 4.658,00	6,00
00144-000	REBITADOR PUMA	1.2.3.01.0001	2.430,00	1.215,00	1.215,00		R$ 1.750,00	R$ 610,00	R$ 518,50	6,00
00145-000	TOCHA TIG HW-26 3,5M C/GATILHO CONEC.13MM TI-743	1.2.3.01.0001	520,00	255,47	264,53		R$ 314,90	R$ 110,00	R$ 93,50	6,00
00146-000	EQUIPAMENTO DE MEDICAO AGUA QUENTE/FRIA	1.2.3.01.0001	3.947,00	1.940,51	2.006,49		R$ 4.987,03	R$ 1.750,00	R$ 1.487,50	6,00
00148-000	MODIFICACAO EM DISPOSITIVO DE DOBRA - MODIFICAÇÃO DE...	1.2.3.01.0001	724,97	350,32	374,65		R$ 916,00	R$ 320,00	R$ 272,00	6,00
00156-000	BICO FULLJET INOX	1.2.3.01.0001	1.275,75	605,91	669,84		R$ 1.611,91	R$ 560,00	R$ 476,00	6,00
00157-000	BOMBA CENTRIFUGA TPA 1/2CV MONO 220V - MB63E0025A	1.2.3.01.0001	549,40	261,06	288,34		R$ 1.230,39	R$ 430,00	R$ 365,50	6,00
00158-000	EIXO MANDRIL ENGATE A BALA 3/8" (ROSCA M08)	1.2.3.01.0001	396,00	188,10	207,90		R$ 500,35	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00159-000	GRAMPO VERTICAL 207 ULO	1.2.3.01.0001	600,00	285,00	315,00		R$ 758,10	R$ 270,00	R$ 229,50	6,00
00161-000	PONTEIRA PB9-M8	1.2.3.01.0001	141,00	67,26	73,74		R$ 178,15	R$ 60,00	R$ 51,00	6,00
00167-000	BOMBA T.HIDROST. MANU 50KG/50BAR ROTHENBERG RP-50	1.2.3.01.0001	1.600,00	746,48	853,52		R$ 1.589,99	R$ 560,00	R$ 476,00	6,00
00168-000	SERRA CIRC.ESQUADJ.SEC-1 S\R MOT MOT.3CV 2P MESA...	1.2.3.01.0001	3.689,63	1.691,25	1.998,38		R$ 4.661,85	R$ 1.630,00	R$ 1.385,50	6,00
00174-000	VRD-30 TRIF-BOMBA VACUO INDUSTRIAL EOS PREMIUM 21,20...	1.2.3.01.0001	6.615,00	2.977,02	3.637,98		R$ 8.358,05	R$ 2.930,00	R$ 2.490,50	6,00
00175-000	HP5300M EQUIP TESTE DE RIG DIELETRICA MICROP	1.2.3.01.0001	3.470,00	1.532,76	1.937,24		R$ 4.384,35	R$ 1.530,00	R$ 1.300,50	6,00
00176-000	GBT2600M EQUIP TESTE RESIST ATERRAM MICROP	1.2.3.01.0001	2.570,00	1.135,26	1.434,74		R$ 3.247,20	R$ 1.140,00	R$ 969,00	6,00
00183-000	MAQUINA HB	1.2.3.01.0001	387.984,00	206.924,80	181.059,20		R$ 520.829,72	R$ 260.410,00	R$ 221.348,50	8,00
00184-000	EXTRUSORA LGEX 45/32D	1.2.3.01.0001	159.900,00	94.607,50	65.292,50		R$ 214.649,76	R$ 75.130,00	R$ 63.860,50	6,00
00185-000	CALHA RESFRIAMENTO LGCR	1.2.3.01.0001	36.900,00	21.832,50	15.067,50		R$ 49.534,56	R$ 17.340,00	R$ 14.739,00	6,00
00186-000	PUXADOR 50 520/90	1.2.3.01.0001	49.200,00	29.110,00	20.090,00		R$ 66.046,08	R$ 23.120,00	R$ 19.652,00	6,00
00188-000	TUGMANS S 25X25 (SO PUXA)	1.2.3.01.0001	1.417,75	614,12	803,63		R$ 1.791,33	R$ 1.070,00	R$ 909,50	6,00
00190-000	CILINDRO PNEUMATICO DUPLA ACAO ISO 6430 HASTE SIPLES...	1.2.3.01.0001	2.380,23	972,16	1.408,07		R$ 3.007,42	R$ 1.800,00	R$ 1.530,00	6,00
00193-000	Calandra Hidráulica c/ 3 Rolos Motrizes p/ Curvar Arquear Tubos e...	1.2.3.01.0001	33.000,00	11.825,00	21.175,00		R$ 27.070,00	R$ 16.240,00	R$ 13.804,00	6,00
00205-000	INJETORA PARA PLÁSTICO MARCA ROMI TIPO PRÁTICA 130 -...	1.2.3.01.0001	90.000,00	54.750,00	35.250,00		R$ 68.000,00	R$ 40.800,00	R$ 34.680,00	6,00
00206-000	ELETROEROSAO A FIO - FANUC - ROBOCUT ALPHA 01C	1.2.3.01.0001	9.500,00	1.583,40	7.916,60		R$ 10.130,80	R$ 6.080,00	R$ 5.168,00	6,00
00001-000	BETONEIRA REV. 120L MOT.MON. 110/20V 1/2CV 4P 40011630...	1.2.3.01.0002	748,18	492,17	256,01		R$ 899,00	R$ 310,00	R$ 263,50	6,00
00002-001	APARELHO DEPURADOR AUTOFLUX	1.2.3.01.0002	3.055,00	2.011,34	1.043,66		R$ 4.359,79	R$ 1.530,00	R$ 1.300,50	6,00
00002-002	REGULADOR DE OXIGENIO (CILINDRO)	1.2.3.01.0002	298,92	196,71	102,21		R$ 249,90	R$ 90,00	R$ 76,50	6,00
00002-003	REGULADOR DE GLP	1.2.3.01.0002	265,08	174,59	90,49		R$ 295,00	R$ 100,00	R$ 85,00	6,00
00002-004	VALVULA CORTA CHAMA REGULADOR ACETILENO	1.2.3.01.0002	85,00	56,09	28,91		R$ 109,99	R$ 40,00	R$ 34,00	6,00
00002-005	PUNHO DE MACARICO PROSM 21	1.2.3.01.0002	175,35	115,34	60,01		R$ 160,00	R$ 60,00	R$ 51,00	6,00
00002-006	EXTENCAO DE MACARICO PARA SOLDA	1.2.3.01.0002	110,25	72,68	37,57		R$ 80,00	R$ 30,00	R$ 25,50	6,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

0022 JELLY FISH SOLUCOES TERMICAS LTDA

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida (Anos) Remanescente
00002-007	VALVULA CORTA CHAMA MACARICO ACETILENO	1.2.3.01.0002	85,00	56,09	28,91		R$ 109,99	R$ 40,00	R$ 34,00	6,00
00002-008	VALVULA CORTA CHAMA MACARICO OXIGENIO	1.2.3.01.0002	85,00	56,09	28,91		R$ 109,99	R$ 40,00	R$ 34,00	6,00
00002-009	MANGUEIRA PARA SOLDA DUPLA	1.2.3.01.0002	25,00	16,59	8,41		R$ 28,00	R$ 10,00	R$ 8,50	6,00
00002-010	MANGUEIRA PARA SOLDA DUPLA	1.2.3.01.0002	25,00	16,59	8,41		R$ 28,00	R$ 10,00	R$ 8,50	6,00
00002-011	MANGUEIRA PARA SOLDA DUPLA	1.2.3.01.0002	25,00	16,59	8,41		R$ 28,00	R$ 10,00	R$ 8,50	6,00
00002-012	MANGUEIRA PARA SOLDA DUPLA	1.2.3.01.0002	25,00	16,59	8,41		R$ 28,00	R$ 10,00	R$ 8,50	6,00
00002-013	MANGUEIRA PARA SOLDA DUPLA	1.2.3.01.0002	25,00	16,59	8,41		R$ 28,00	R$ 10,00	R$ 8,50	6,00
00002-014	VALVULA CORTA CHAMA REGULADOR OXI	1.2.3.01.0002	85,00	56,09	28,91		R$ 109,99	R$ 40,00	R$ 34,00	6,00
00003-000	FURADEIRA PUMA REVERSIVEL	1.2.3.01.0002	405,00	267,02	137,98		R$ 467,41	R$ 160,00	R$ 136,00	6,00
00004-000	PARAFUSADEIRA PUMA 1/4"	1.2.3.01.0002	662,00	436,08	225,92		R$ 860,42	R$ 300,00	R$ 255,00	6,00
00010-000	PARAFUSADEIRA BOSCH 12V	1.2.3.01.0002	320,00	208,26	111,74		R$ 399,00	R$ 140,00	R$ 119,00	6,00
00011-000	PARAFUSADEIRA PUMA 1/4"	1.2.3.01.0002	662,00	430,56	231,44		R$ 860,42	R$ 300,00	R$ 255,00	6,00
00012-000	PARAFUSADEIRA PUMA 1/4"	1.2.3.01.0002	662,00	430,56	231,44		R$ 860,42	R$ 300,00	R$ 255,00	6,00
00013-000	BETONEIRA REV.250L MOT. MON. 1,00CV 4P CS 250 110/220V...	1.2.3.01.0002	2.362,45	1.535,82	826,63		R$ 899,00	R$ 310,00	R$ 263,50	6,00
00014-000	FURADEIRA PUMA REVERSIVEL	1.2.3.01.0002	405,00	263,64	141,36		R$ 467,41	R$ 160,00	R$ 136,00	6,00
00015-000	FURADEIRA PUMA REVERSIVEL	1.2.3.01.0002	405,00	263,64	141,36		R$ 467,41	R$ 160,00	R$ 136,00	6,00
00025-000	CONJUNTO DE MACHO PARA FLAUTA	1.2.3.01.0002	3.300,00	2.145,00	1.155,00		R$ 3.500,00	R$ 1.230,00	R$ 1.045,50	6,00
00026-000	PENTE COM 40 PINOS	1.2.3.01.0002	1.200,00	780,00	420,00		R$ 1.300,00	R$ 850,00	R$ 722,50	7,00
00038-000	FURADEIRA IMP 1/2 MHP130 220V 430W VVR S/MAL.	1.2.3.01.0002	365,04	228,00	137,04		R$ 330,00	R$ 210,00	R$ 178,50	7,00
00048-000	FERRAMENTA DE CORTE E REPUXO DISCO TAMPA	1.2.3.01.0002	23.000,00	14.183,58	8.816,42		R$ 25.000,00	R$ 16.250,00	R$ 13.812,50	7,00
00051-000	ESMERIL. ANG. 7 POL GA7020 220V INDL.2200W 8500RPM...	1.2.3.01.0002	512,68	315,98	196,70		R$ 538,56	R$ 350,00	R$ 297,50	7,00
00051-001	ESMERIL. ANG. 4.1/2 9557HN 220V 840W 1100RPM 9557HN...	1.2.3.01.0002	239,00	147,26	91,74		R$ 300,31	R$ 200,00	R$ 170,00	7,00
00052-000	REBITADOR PUMA	1.2.3.01.0002	550,00	338,92	211,08		R$ 569,00	R$ 370,00	R$ 314,50	7,00
00062-001	APLICADRO PNEUMATICO 310ML COX TRENT	1.2.3.01.0002	681,97	408,96	273,01		R$ 669,00	R$ 430,00	R$ 365,50	7,00
00092-000	MANIFOLDS DIGITAL C/SENSOR VACUO /SUB E SUPER...	1.2.3.01.0002	1.600,00	893,11	706,89		R$ 1.680,00	R$ 1.090,00	R$ 926,50	7,00
00092-001	ALICATE P/ CORTAR TUBO CAPILAR SEM ESTRANGULAMENTO	1.2.3.01.0002	81,00	45,56	35,44		R$ 55,90	R$ 40,00	R$ 34,00	7,00
00093-000	RETIFICA RETA GGS27L 220V INDL. 500W 27000RPM 1215...	1.2.3.01.0002	602,72	336,34	266,38		R$ 686,00	R$ 450,00	R$ 382,50	7,00
00109-000	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 9564CV 220V INDL.1400W...	1.2.3.01.0002	769,91	423,72	346,19		R$ 300,31	R$ 200,00	R$ 170,00	7,00
00110-000	ALICATE P/ TERM C/ ISOLACAO 10-22AWG MR-15 BURNDY	1.2.3.01.0002	676,19	371,58	304,61		R$ 907,72	R$ 590,00	R$ 501,50	7,00
00111-000	CORTADOR TUBO ROTHENBERGUER 70027 6 A 35	1.2.3.01.0002	370,00	203,29	166,71		R$ 496,69	R$ 320,00	R$ 272,00	7,00
00120-000	CONJUNTO DE BUCHAS P/ FERRAMENTE DE...	1.2.3.01.0002	780,00	416,00	364,00		R$ 1.047,07	R$ 680,00	R$ 578,00	7,00
00130-000	PARAFUSADEIRA BOSCH 600W C/REGULAGEM	1.2.3.01.0002	289,00	149,42	139,58		R$ 462,60	R$ 300,00	R$ 255,00	7,00
00149-000	FERRAMENTA DE EXTRUSAO	1.2.3.01.0002	2.393,12	1.156,52	1.236,60		R$ 3.023,71	R$ 1.970,00	R$ 1.674,50	7,00
00150-000	FERRAMENTA DE EXTRUSAO	1.2.3.01.0002	2.408,27	1.164,06	1.244,21		R$ 3.042,85	R$ 1.980,00	R$ 1.683,00	7,00
00153-000	FERRAMENTA DE EXTRUSAO COD. PE0940	1.2.3.01.0002	2.574,88	1.223,22	1.351,66		R$ 3.253,36	R$ 2.110,00	R$ 1.793,50	7,00
00154-000	FERRAMENTA DE EXTRUSAO COD. PE0961	1.2.3.01.0002	2.044,76	971,28	1.073,48		R$ 2.583,55	R$ 1.680,00	R$ 1.428,00	7,00
00155-000	ALTERACAO FERRAMENTAL PE0439	1.2.3.01.0002	250,00	118,56	131,44		R$ 315,88	R$ 210,00	R$ 178,50	7,00
00163-000	MATERIAIS PARA FERRAMENTA DA PUNCIONADEIRA	1.2.3.01.0002	1.698,57	792,40	906,17		R$ 2.146,14	R$ 1.390,00	R$ 1.181,50	7,00
00165-000	REBITADOR PUMA	1.2.3.01.0002	1.151,00	537,04	613,96		R$ 1.750,00	R$ 1.140,00	R$ 969,00	7,00
00169-000	ENGATE P/ EXPANSAO BALA 3/8	1.2.3.01.0002	1.510,00	691,90	818,10		R$ 500,35	R$ 330,00	R$ 280,50	7,00
00180-000	APLICADOR DE SILICONE COX TYNE 310ML	1.2.3.01.0002	1.090,00	481,24	608,76		R$ 1.570,89	R$ 1.020,00	R$ 867,00	7,00
00192-000	PARTES PECAS FERRAMENTA	1.2.3.01.0002	9.300,00	3.487,50	5.812,50		R$ 11.129,31	R$ 7.230,00	R$ 6.145,50	7,00
00044-000	MOLDE DO CANTO PEQUENO	1.2.3.01.0003	18.000,00	11.250,00	6.750,00		R$ 25.687,80	R$ 11.560,00	R$ 9.826,00	7,00
00044-001	MOLDE DO TRINCO, MAÇANETA E ESPELHO	1.2.3.01.0003	25.000,00	15.624,75	9.375,25		R$ 35.677,50	R$ 16.050,00	R$ 13.642,50	7,00
00044-002	NOLDE DA DOBRADICA	1.2.3.01.0003	17.000,00	10.625,25	6.374,75		R$ 24.260,70	R$ 10.920,00	R$ 9.282,00	7,00
00065-000	MOLDE 206-MD-0013-013	1.2.3.01.0003	3.705,00	2.192,48	1.512,52		R$ 4.973,59	R$ 2.240,00	R$ 1.904,00	7,00
00067-000	MOLDE 206-MD-0013-013	1.2.3.01.0003	12.350,00	7.204,40	5.145,60		R$ 16.578,64	R$ 7.460,00	R$ 6.341,00	7,00
00075-000	MOLDE SOPRO DE BOILER 30L	1.2.3.01.0003	37.478,00	21.550,08	15.927,92		R$ 50.310,47	R$ 22.640,00	R$ 19.244,00	7,00
00094-000	TAMPA AQUECEDOR SOLAR	1.2.3.01.0003	4.500,00	2.512,50	1.987,50		R$ 6.040,80	R$ 2.720,00	R$ 2.312,00	7,00
00095-000	MOLDE 206-MD-0013-013	1.2.3.01.0003	14.000,00	7.816,89	6.183,11		R$ 18.793,60	R$ 8.460,00	R$ 7.191,00	7,00
00096-000	MOLDE PARA TAMPA AQUECEDOR SOLAR	1.2.3.01.0003	4.500,00	2.512,50	1.987,50		R$ 6.040,80	R$ 2.720,00	R$ 2.312,00	7,00
00005-000	MESA SECRETARIA C/GAVETAS COM PAINEL	1.2.3.01.0005	495,00	326,27	168,73		R$ 267,00	R$ 120,00	R$ 102,00	7,00
00005-001	MESA SECRETARIA C/GAVETAS COM PAINEL	1.2.3.01.0005	495,00	326,27	168,73		R$ 267,00	R$ 120,00	R$ 102,00	7,00
00005-002	MESA SECRETARIA C/GAVETAS COM PAINEL	1.2.3.01.0005	495,00	326,27	168,73		R$ 267,00	R$ 120,00	R$ 102,00	7,00
00005-003	MESA SECRETARIA C/GAVETAS COM PAINEL	1.2.3.01.0005	495,00	326,27	168,73		R$ 267,00	R$ 120,00	R$ 102,00	7,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

0022 JELLY FISH SOLUCOES TERMICAS LTDA

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida (Anos) Remanescente
00006-000	PRATELEIRAS PARA PRODUCAO SOLAR FLEX	1.2.3.01.0005	3.411,60	2.245,97	1.165,63		R$ 4.868,69	R$ 2.190,00	R$ 1.861,50	7,00
00007-000	ROLAMENTOS 6302ZZ NSK PARA CARRINHOS UTILIZADOS NA…	1.2.3.01.0005	204,00	134,30	69,70		R$ 291,13	R$ 130,00	R$ 110,50	7,00
00016-000	ASS/ENC.DIGITADOR +BASE GIRAT.C/BR-TEC.GRAF	1.2.3.01.0005	260,00	169,26	90,74		R$ 371,05	R$ 170,00	R$ 144,50	7,00
00017-000	ASS/ENC.DIGITADOR +BASE GIRAT.C/BR-TEC.GRAF	1.2.3.01.0005	260,00	169,26	90,74		R$ 371,05	R$ 170,00	R$ 144,50	7,00
00018-000	FORTLINE ARMARIO DIRETOR+CR-B	1.2.3.01.0005	353,00	229,32	123,68		R$ 503,77	R$ 230,00	R$ 195,50	7,00
00019-000	POLTRONA PRESIDENTE C/BR-TEC.GRAF	1.2.3.01.0005	255,00	166,14	88,86		R$ 363,91	R$ 160,00	R$ 136,00	7,00
00020-000	POLTRONA PRESIDENTE C/BR-TEC.GRAF	1.2.3.01.0005	255,00	166,14	88,86		R$ 363,91	R$ 160,00	R$ 136,00	7,00
00021-000	FORTLINE-MESA DELTA C/GAVETAS-CR-B	1.2.3.01.0005	415,00	269,88	145,12		R$ 592,25	R$ 270,00	R$ 229,50	7,00
00022-000	FORTLINE-MESA DELTA C/GAVETAS-CR-B	1.2.3.01.0005	415,00	269,88	145,12		R$ 592,25	R$ 270,00	R$ 229,50	7,00
00023-000	FORTLINE-MESA DELTA C/GAVETAS-CR-B	1.2.3.01.0005	415,00	269,88	145,12		R$ 592,25	R$ 270,00	R$ 229,50	7,00
00024-000	FORTLINE-MESA DELTA C/GAVETAS-CR-B	1.2.3.01.0005	415,00	269,88	145,12		R$ 592,25	R$ 270,00	R$ 229,50	7,00
00049-000	TELA ELETRICA 2,03 X 1,52 - FORMATO 4 X 3 - 100"	1.2.3.01.0005	1.170,00	721,50	448,50		R$ 1.669,71	R$ 750,00	R$ 637,50	7,00
00050-000	CARPETE MINT GREEN DE 6MM	1.2.3.01.0005	1.412,00	870,98	541,02		R$ 2.015,07	R$ 910,00	R$ 773,50	7,00
00090-000	CONJ.MAT.P/INSTALACAO FORRO EM ISOPOR	1.2.3.01.0005	530,00	296,14	233,86		R$ 711,47	R$ 320,00	R$ 272,00	7,00
00090-001	CONJ.MAT.P/INSTALACAO DIVISORIA EM ISOPOR	1.2.3.01.0005	3.780,00	2.110,50	1.669,50		R$ 5.074,27	R$ 2.280,00	R$ 1.938,00	7,00
00091-000	FENIX - ARMARIO PA 90X200 C/CARRINHO	1.2.3.01.0005	598,00	333,66	264,34		R$ 802,76	R$ 360,00	R$ 306,00	7,00
00106-000	BEBEDOURO PLI 220 V INOX	1.2.3.01.0005	528,00	290,40	237,60		R$ 599,00	R$ 270,00	R$ 229,50	7,00
00107-000	KARCHER LAVADORA HD 6/13 CAGE PLUS 220V	1.2.3.01.0005	2.555,00	1.405,14	1.149,86		R$ 2.885,00	R$ 1.300,00	R$ 1.105,00	7,00
00108-000	COIFA PARA SERRA CIRCULAR BALDAN	1.2.3.01.0005	300,00	165,00	135,00		R$ 402,72	R$ 180,00	R$ 153,00	7,00
00127-000	COIFA	1.2.3.01.0005	3.690,00	1.906,50	1.783,50		R$ 4.953,46	R$ 2.230,00	R$ 1.895,50	7,00
00133-000	CANTONEIRA 1/4 X 2 MECANICO - 6M	1.2.3.01.0005	1.904,40	968,07	936,33		R$ 2.556,47	R$ 1.150,00	R$ 977,50	7,00
00133-001	CANTONEIRA 3/16 X 1 MECANICO - 6M	1.2.3.01.0005	59,60	30,50	29,10		R$ 80,01	R$ 40,00	R$ 34,00	7,00
00173-000	ARMARIO FERRAMENTA DUPLO PESADO C-24	1.2.3.01.0005	399,00	179,82	219,18		R$ 504,14	R$ 230,00	R$ 195,50	7,00
00007 - COMPUTADORES E PERIFERICOS							R$ 600,00	R$ 300,00	R$ 255,00	2,00
00071-000	NO BREAK NET+1400VA 27273NT SMS	1.2.3.01.0007	620,00	620,00	0,00		R$ 1.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	2,00
00126-000	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DE 15.6 POLEGADAS VOSTRO…	1.2.3.01.0007	5.720,44	5.720,44	0,00		R$ 800,00	R$ 400,00	R$ 340,00	2,00
00135-000	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DE 15,6" VOSTRO 3560	1.2.3.01.0007	7.431,68	7.431,68	0,00		R$ 800,00	R$ 400,00	R$ 340,00	2,00
	Valor Total				**R$ 681.202,57**		**R$ 2.061.599,04**	**R$ 917.160,00**	**R$ 779.586,00**	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

TOSI INDÚSTRIA

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
00001-000	GUINDASTE MKS	1.2.3.01.0001	3.337,48	3.337,48	-		R$ 5.810,09	R$ 1.278,22	R$ 1.086,49	3,00
00002-000	GUINDASTE MKS	1.2.3.01.0001	3.337,48	3.337,48	-		R$ 5.810,09	R$ 1.278,22	R$ 1.086,49	3,00
00003-000	RELOGIO DE PONTO	1.2.3.01.0001	1.500,00	1.500,00	-		R$ 2.611,29	R$ 574,48	R$ 488,31	3,00
00004-000	FERRAMENTAL TRIDAN	1.2.3.01.0001	3.996,79	3.996,79	-		R$ 6.957,85	R$ 1.530,73	R$ 1.301,12	3,00
00005-000	SUPORTE PARA BOBINA TRIDAN	1.2.3.01.0001	4.768,78	4.768,78	-		R$ 8.301,78	R$ 1.826,39	R$ 1.552,43	3,00
00006-000	MAQUINA DE EXPANSAO DE TUBOS	1.2.3.01.0001	6.099,14	6.099,14	-		R$ 10.617,75	R$ 2.335,90	R$ 1.985,52	3,00
00007-000	MAQUINA PARA CURVAR TUBOS	1.2.3.01.0001	18.531,02	18.531,02	-		R$ 14.586,00	R$ 3.208,92	R$ 2.727,58	3,00
00010-000	CONTADOR DE IMPULSOS	1.2.3.01.0001	623,83	623,83	-		R$ 499,00	R$ 109,78	R$ 93,31	3,00
00013-000	COMPRESSOR ATLAS COPCO	1.2.3.01.0001	12.990,85	12.990,85	-		R$ 13.000,00	R$ 2.860,00	R$ 2.431,00	3,00
00014-000	GUILHOTINA ROCCO D-2050	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 28.800,00	R$ 6.336,00	R$ 5.385,60	3,00
00015-000	MAQUINA DE EXPANSAO DE TUBOS	1.2.3.01.0001	7.996,42	7.996,42	-		R$ 13.920,65	R$ 3.062,54	R$ 2.603,16	3,00
00017-000	TRANSPORTADOR DE ROLETES	1.2.3.01.0001	212,05	212,05	-		R$ 369,15	R$ 81,21	R$ 69,03	3,00
00022-000	MAQUINA DE ESTICAR TUBOS	1.2.3.01.0001	562,64	562,64	-		R$ 979,48	R$ 215,49	R$ 183,16	3,00
00023-000	CARRINHO PARA TRANSPORTAR CILINDRO	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 2.000,00	R$ 440,00	R$ 374,00	3,00
00024-000	APARELHO AUTO FLUXO	1.2.3.01.0001	1.113,23	1.113,23	-		R$ 1.937,98	R$ 426,36	R$ 362,40	3,00
00025-000	GABARITO PARA PRENSAR ALETA	1.2.3.01.0001	192,90	192,90	-		R$ 335,81	R$ 73,88	R$ 62,80	3,00
00026-000	APARELHO AUTO FLUXO	1.2.3.01.0001	2.077,21	2.077,21	-		R$ 3.616,13	R$ 795,55	R$ 676,22	3,00
00027-000	MAQUINA DE CORTE POLICORTE	1.2.3.01.0001	322,16	322,16	-		R$ 498,48	R$ 109,67	R$ 93,22	3,00
00028-000	MAQUINA ESPANSORA VERT. TUBO LATAO	1.2.3.01.0001	12.451,50	12.451,50	-		R$ 21.676,32	R$ 4.768,79	R$ 4.053,47	3,00
00029-000	MAQUINA DE CURVAR TUBO DE COBRE	1.2.3.01.0001	2.888,45	2.888,45	-		R$ 2.582,50	R$ 568,15	R$ 482,93	3,00
00031-000	PALETAINER	1.2.3.01.0001	913,70	913,70	-		R$ 1.590,62	R$ 349,94	R$ 297,45	3,00
00032-000	MAQUINA HELIOGRAFICA MOD. CRH	1.2.3.01.0001	2.532,65	2.532,65	-		R$ 4.408,99	R$ 969,98	R$ 824,48	3,00
00033-000	TECNIGRAFO COTRIN COM PESO	1.2.3.01.0001	180,62	180,62	-		R$ 500,00	R$ 110,00	R$ 93,50	3,00
00039-000	BALANCIN	1.2.3.01.0001	348,74	348,74	-		R$ 607,11	R$ 133,56	R$ 113,53	3,00
00040-000	FURADEIRTA DE IMPACTO	1.2.3.01.0001	298,27	298,27	-		R$ 299,00	R$ 65,78	R$ 55,91	3,00
00041-000	FIEIRA PARA CALIBRAGEM DE TUBO DE COBRE	1.2.3.01.0001	122,31	122,31	-		R$ 212,92	R$ 46,84	R$ 39,82	3,00
00042-000	MAQUINA PARA ESTICAR E CORTAR TUBO 1/2- 3/8 T2-5000	1.2.3.01.0001	91.042,46	91.042,46	-		R$ 158.492,18	R$ 34.868,28	R$ 29.638,04	3,00
00043-000	PRENSA EXCENTRICA 65 T BARBAM	1.2.3.01.0001	0,01	0,01	-		R$ 14.500,00	R$ 3.190,00	R$ 2.711,50	3,00
00045-000	PRENSA BALANCIN	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 1.200,00	R$ 264,00	R$ 224,40	3,00
00046-000	TALHA MANUAL	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 600,00	R$ 132,00	R$ 112,20	3,00
00047-000	CAVALETE PARA TALHA	1.2.3.01.0001	29,95	29,95	-		R$ 1.000,00	R$ 220,00	R$ 187,00	3,00
00048-000	MAQUINA HIDRAULICA A BALA PARA EXPANDIR	1.2.3.01.0001	52.355,62	52.355,62	-		R$ 91.143,80	R$ 20.051,64	R$ 17.043,89	3,00
00049-000	FRESADORA KONDIA	1.2.3.01.0001	1.760,83	1.760,83	-		R$ 13.000,00	R$ 2.860,00	R$ 2.431,00	3,00
00050-000	TORNO NARDINI	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 21.990,00	R$ 4.837,80	R$ 4.112,13	3,00
00051-000	FORNO PARA TEMPERA	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 3.500,00	R$ 770,00	R$ 654,50	3,00
00053-000	PLAINA LIMADORA	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 2.000,00	R$ 440,00	R$ 374,00	3,00
00055-000	BALANÇA MODELOPPL 2TON X 1 KG	1.2.3.01.0001	2.930,40	2.930,40	-		R$ 1.799,00	R$ 395,78	R$ 336,41	3,00
00058-000	VENTILADOR	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 120,00	R$ 26,40	R$ 22,44	3,00
00059-000	MORSA NS	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 129,00	R$ 28,38	R$ 24,12	3,00
00060-000	RADIADOR PARA COMPRESSOR GA 37 N' 1202.7722	1.2.3.01.0001	2.913,46	2.913,46	-		R$ 3.800,00	R$ 836,00	R$ 710,60	3,00
00064-000	PRENSA MECANICA GRAFICA	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 18.000,00	R$ 3.960,00	R$ 3.366,00	3,00
00065-000	PRENSA MECANICA GRAFICA	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 18.000,00	R$ 3.960,00	R$ 3.366,00	3,00
00066-000	MONOVIA RETA CAPACIDADE. 500KGF COMP. TOT. 35000	1.2.3.01.0001	6.828,05	6.828,05	-		R$ 12.000,00	R$ 2.640,00	R$ 2.244,00	3,00
00069-000	MAQUINA DE SOLDA INUWIG	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 400,00	R$ 88,00	R$ 74,80	3,00
00070-000	MAQUINA MEC. CURVAR TUBO DE COBRE	1.2.3.01.0001	1.925,71	1.925,71	-		R$ 3.352,39	R$ 737,53	R$ 626,90	3,00
00071-000	TALHA ELETRICA CONTROLE 500 KG.	1.2.3.01.0001	2.803,49	2.803,49	-		R$ 2.584,00	R$ 568,48	R$ 483,21	3,00
00075-000	CONTADOR DE IMPULSOS	1.2.3.01.0001	818,90	818,90	-		R$ 499,00	R$ 109,78	R$ 93,31	3,00
00076-000	DISPOSITIVO 5/8 PARA REPUXO DE LATAO	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 200,00	R$ 44,00	R$ 37,40	3,00
00077-000	DISPOSTIVO 1/2 PARA REPUXO DE LATAO	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 200,00	R$ 44,00	R$ 37,40	3,00
00079-000	DISPOSIT 3/8 REPUXO DE LATAO	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 200,00	R$ 44,00	R$ 37,40	3,00
00080-000	MODULO ELETRON CN-KSE 2A-2A VRSX DE TRAN	1.2.3.01.0001	2.467,97	2.467,97	-		R$ 4.296,39	R$ 945,21	R$ 803,42	3,00
00082-000	MORSA CAPRI	1.2.3.01.0001	33,84	33,84	-		R$ 50,00	R$ 11,00	R$ 9,35	3,00
00083-000	APARELHO AUTO FLUXO	1.2.3.01.0001	1.113,23	1.113,23	-		R$ 1.937,98	R$ 426,36	R$ 362,40	3,00
00084-000	APARELHO AUTO FLUXO	1.2.3.01.0001	1.113,23	1.113,23	-		R$ 1.937,98	R$ 426,36	R$ 362,40	3,00
00085-000	10 ADG DE COMANDO DO MOTOR DE MAQUINA DE CORTE.	1.2.3.01.0001	2.467,97	2.467,97	-		R$ 4.296,39	R$ 945,21	R$ 803,42	3,00
00086-000	APARTELHO AUTO FLUXO	1.2.3.01.0001	1.559,69	1.559,69	-		R$ 2.715,20	R$ 597,34	R$ 507,74	3,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
00087-000	CARRINHO TUBULAR	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 400,00	R$ 88,00	R$ 74,80	3,00
00089-000	TRANSPORTADOR DE ROLETES 4 MTS	1.2.3.01.0001	212,04	212,04	-		R$ 369,13	R$ 81,21	R$ 69,03	3,00
00090-000	MODULO ELETRONICO REFERENCIA; 1/0 KSE 32/32 SENSOR.	1.2.3.01.0001	971,95	971,95	-		R$ 1.692,03	R$ 372,25	R$ 316,41	3,00
00094-000	CILINDRO COM REGULADOR E MAÇARICO	1.2.3.01.0001	419,40	419,40	-		R$ 530,00	R$ 116,60	R$ 99,11	3,00
00095-000	02 SECADOR AR COMPRIMIDO POR REFRIGERAÇÃO.	1.2.3.01.0001	6.582,23	6.582,23	-		R$ 6.995,00	R$ 1.538,90	R$ 1.308,07	3,00
00096-000	MAQUINA PARA ESTICAR TUBOS	1.2.3.01.0001	562,64	562,64	-		R$ 979,48	R$ 215,49	R$ 183,16	3,00
00097-000	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 400,00	R$ 88,00	R$ 74,80	3,00
00098-000	04 FILTRO OIL-X AR COMPRIMIDO AO-0145.	1.2.3.01.0001	3.281,60	3.281,60	-		R$ 5.712,81	R$ 1.256,82	R$ 1.068,29	3,00
00099-000	APARELHO DE AUTO FLUXO	1.2.3.01.0001	1.113,23	1.113,23	-		R$ 1.937,98	R$ 426,36	R$ 362,40	3,00
00100-000	GABARITO PARA PRENSAR ALETA	1.2.3.01.0001	192,90	192,90	-		R$ 335,81	R$ 73,88	R$ 62,80	3,00
00101-000	ELEM.AMORT.RISA SPRINGS MOD. RM14Y6NA1.	1.2.3.01.0001	1.969,98	1.969,98	-		R$ 3.429,46	R$ 754,48	R$ 641,31	3,00
00102-000	APARELHO AUTO FLUXO	1.2.3.01.0001	2.077,21	2.077,21	-		R$ 3.616,13	R$ 795,55	R$ 676,22	3,00
00103-000	MAQUINA DE CORTE POLICORTE	1.2.3.01.0001	322,17	322,17	-		R$ 498,48	R$ 109,67	R$ 93,22	3,00
00104-000	TORNO MECANICO NARDINI	1.2.3.01.0001	956,82	956,82	-		R$ 9.900,00	R$ 2.178,00	R$ 1.851,30	3,00
00105-000	MOTO ESMERIL	1.2.3.01.0001	0,99	0,99	-		R$ 280,00	R$ 61,60	R$ 52,36	3,00
00106-000	RETIFICADOR DE SOLDA	1.2.3.01.0001	593,27	593,27	-		R$ 589,90	R$ 129,78	R$ 110,31	3,00
00107-000	RETIFICADOR DE SOLDA	1.2.3.01.0001	0,99	0,99	-		R$ 589,00	R$ 129,58	R$ 110,14	3,00
00108-000	ELEM. AMOT. RISA SPRINGS MOD. RM14Y6NA1.	1.2.3.01.0001	1.313,31	1.313,31	-		R$ 2.286,29	R$ 502,98	R$ 427,54	3,00
00109-000	FURADEIRA DE COLUNA YADOYA	1.2.3.01.0001	0,99	0,99	-		R$ 300,00	R$ 66,00	R$ 56,10	3,00
00111-000	ELEM.AMOR 06-ELEM. AMORT. RISA SPRINGS M	1.2.3.01.0001	1.313,31	1.313,31	-		R$ 2.286,29	R$ 502,98	R$ 427,54	3,00
00112-000	MORSA NS	1.2.3.01.0001	0,99	0,99	-		R$ 350,00	R$ 77,00	R$ 65,45	3,00
00113-000	MORSA FIXA 6	1.2.3.01.0001	0,99	0,99	-		R$ 350,00	R$ 77,00	R$ 65,45	3,00
00114-000	AR CONDICIONADO SPRINGER	1.2.3.01.0001	377,17	377,17	-		R$ 350,00	R$ 77,00	R$ 65,45	3,00
00119-000	EMPILHADEIRA MOD. GP 25RE	1.2.3.01.0001	31.725,43	31.725,43	-		R$ 34.000,00	R$ 7.480,00	R$ 6.358,00	3,00
00120-000	PISTOLA REBITADEIRA	1.2.3.01.0001	315,79	315,79	-		R$ 329,00	R$ 72,38	R$ 61,52	3,00
00125-000	FERRAMENTA BATER ALETA	1.2.3.01.0001	3.758,79	3.758,79	-		R$ 6.543,53	R$ 1.439,58	R$ 1.223,64	3,00
00126-000	CURVADOR DE TUBOS	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 200,00	R$ 44,00	R$ 37,40	3,00
00127-000	ALICATE REBITADOR	1.2.3.01.0001	608,23	608,23	-		R$ 644,90	R$ 141,88	R$ 120,60	3,00
00129-000	FERRAMENTA PARA FURAR LATERAL DA SERPENTINA	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 160,00	R$ 35,20	R$ 29,92	3,00
00130-000	FERRAMENTA PARA REPUXAR A LATERAL DA SERPENTINA	1.2.3.01.0001	1.370,63	1.370,63	-		R$ 2.386,07	R$ 524,94	R$ 446,20	3,00
00132-000	AR CONDICIONADO SEIT TS 5 TVI 1 H E CAIXA PLENUM	1.2.3.01.0001	4.165,00	4.165,00	-		R$ 7.250,68	R$ 1.595,15	R$ 1.355,88	3,00
00153-000	FERRAMENTA FURAR LATERAL	1.2.3.01.0001	513,56	513,55	0,01		R$ 894,04	R$ 196,69	R$ 167,18	3,00
00154-000	FERRAMENTA FURAR LATERAL	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 800,00	R$ 176,00	R$ 149,60	3,00
00155-000	FERRAMENTA REPUXO LATERAL	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 800,00	R$ 176,00	R$ 149,60	3,00
00156-000	FERRAMENTA BASE MAGNETICA	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 800,00	R$ 176,00	R$ 149,60	3,00
00157-000	RELOGIO APALPADOR	1.2.3.01.0001	0,96	0,14	0,82		R$ 300,00	R$ 66,00	R$ 56,10	3,00
00158-000	BANCADA DE MADEIRA	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 200,00	R$ 44,00	R$ 37,40	3,00
00159-000	SERRA FRANHO	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 350,00	R$ 77,00	R$ 65,45	3,00
00160-000	ARMARIO AÇO	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 220,00	R$ 48,40	R$ 41,14	3,00
00163-000	ASSENTO INDUSTRIAL	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 100,00	R$ 22,00	R$ 18,70	3,00
00164-000	PAQUIMETRO	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 200,00	R$ 44,00	R$ 37,40	3,00
00165-000	MICROMETRO 0-25	1.2.3.01.0001	111,93	111,93	-		R$ 70,00	R$ 15,40	R$ 13,09	3,00
00166-000	MICROMETRO 0-25	1.2.3.01.0001	39,03	39,03	-		R$ 70,00	R$ 15,40	R$ 13,09	3,00
00168-000	PAQUIMETRO	1.2.3.01.0001	50,59	50,59	-		R$ 200,00	R$ 44,00	R$ 37,40	3,00
00169-000	RELOGIO INDIC.	1.2.3.01.0001	81,47	81,47	-		R$ 141,83	R$ 31,20	R$ 26,52	3,00
00170-000	TRANSFERIDOR	1.2.3.01.0001	195,17	195,17	-		R$ 339,76	R$ 74,75	R$ 63,54	3,00
00172-000	PARAFUSADEIRA PNEUMATICA	1.2.3.01.0001	395,53	395,53	-		R$ 369,90	R$ 81,38	R$ 69,17	3,00
00173-000	AR CONDICIONADO REMOTO 05 TR EV+CD	1.2.3.01.0001	3.909,99	3.909,99	-		R$ 6.806,75	R$ 1.497,48	R$ 1.272,86	3,00
00174-000	AR CONDICIONADO MT 40 EV+CD	1.2.3.01.0001	1.853,00	1.853,00	-		R$ 3.225,81	R$ 709,68	R$ 603,23	3,00
00175-000	CABINE PRA PINTURA 300X250X120 COM CORTINA D'AGUA	1.2.3.01.0001	3.792,50	3.792,50	-		R$ 4.750,00	R$ 1.045,00	R$ 888,25	3,00
00176-000	EQUIP. NORGREN PARA SECAGEM DE AR	1.2.3.01.0001	1.735,26	1.735,26	-		R$ 2.490,00	R$ 547,80	R$ 465,63	3,00
00179-000	TRANSPORTADOR DE ROLETE 4 MTS	1.2.3.01.0001	343,91	343,91	-		R$ 598,70	R$ 131,71	R$ 111,96	3,00
00181-000	TRANSPORTADOR DE ROLETE 4 MTS	1.2.3.01.0001	673,53	673,53	-		R$ 1.172,52	R$ 257,95	R$ 219,26	3,00
00182-000	TANQUE DE AÇO	1.2.3.01.0001	259,21	259,21	-		R$ 359,00	R$ 78,98	R$ 67,13	3,00
00183-000	TRANSPORTADOR DE ROLETE	1.2.3.01.0001	118,57	118,57	-		R$ 206,41	R$ 45,41	R$ 38,60	3,00
00184-000	BALANÇA HORBAT 20 KG	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 200,00	R$ 44,00	R$ 37,40	3,00
00185-000	FURADEIRA BOSCH	1.2.3.01.0001	359,67	359,67	-		R$ 395,20	R$ 86,94	R$ 73,90	3,00
00186-000	BALANCIN DE MOLAS	1.2.3.01.0001	563,25	563,25	-		R$ 980,54	R$ 215,72	R$ 183,36	3,00
00187-000	MANIFOLD OXIGENIO	1.2.3.01.0001	2.041,53	2.041,53	-		R$ 3.554,02	R$ 781,88	R$ 664,60	3,00
00188-000	MANIFOLD ACETILENO	1.2.3.01.0001	2.041,53	2.041,53	-		R$ 3.554,02	R$ 781,88	R$ 664,60	3,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
00189-000	CONTADOR DE IMPULSO	1.2.3.01.0001	662,66	662,66	-		R$ 499,00	R$ 109,78	R$ 93,31	3,00
00190-000	MAQUINA EXPANSARO BOLA TUBO	1.2.3.01.0001	4.600,13	4.600,13	-		R$ 8.008,18	R$ 1.761,80	R$ 1.497,53	3,00
00191-000	SERRA DE FITA ACERB	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 300,00	R$ 66,00	R$ 56,10	3,00
00192-000	MAQUINA DE ESTICAR TUBOS	1.2.3.01.0001	957,14	957,14	-		R$ 1.666,25	R$ 366,57	R$ 311,59	3,00
00194-000	FURADEIRA DE BANCADA	1.2.3.01.0001	0,96	0,96	-		R$ 450,00	R$ 99,00	R$ 84,15	3,00
00195-000	AR CONDICIONADO 10 TR INCORPORADO	1.2.3.01.0001	5.100,00	5.100,00	-		R$ 8.878,39	R$ 1.953,24	R$ 1.660,26	3,00
00204-000	FURADEIRA	1.2.3.01.0001	274,31	274,31	-		R$ 395,20	R$ 86,94	R$ 73,90	3,00
00206-000	LIXADEIRA	1.2.3.01.0001	251,01	251,01	-		R$ 178,00	R$ 39,16	R$ 33,29	3,00
00208-000	MICROMETRO	1.2.3.01.0001	0,99	0,99	-		R$ 70,00	R$ 15,40	R$ 13,09	3,00
00209-000	NO BREAK HD 1000 COM BATERIA AUTOMATICA	1.2.3.01.0001	684,18	684,18	-		R$ 839,90	R$ 184,78	R$ 157,06	3,00
00210-000	BALANÇA MARCA MICHELETTI CAP 500 KG	1.2.3.01.0001	656,00	656,00	-		R$ 3.146,00	R$ 692,12	R$ 588,30	3,00
00211-000	MAQUINA DE ESTICAR TUBOS DE 1/2	1.2.3.01.0001	4.010,00	4.010,00	-		R$ 6.980,85	R$ 1.535,79	R$ 1.305,42	3,00
00212-000	MAQUINA	1.2.3.01.0001	6.381,60	6.381,60	-		R$ 11.109,47	R$ 2.444,08	R$ 2.077,47	3,00
00215-000	MICROMETRO MITUTOYO REF. 103-137	1.2.3.01.0001	137,76	137,76	-		R$ 380,43	R$ 83,69	R$ 71,14	3,00
00216-000	PAQUIMETRO MITUTOYO REF.530-104	1.2.3.01.0001	55,76	55,76	-		R$ 284,00	R$ 62,48	R$ 53,11	3,00
00217-000	BALANCA MARCA FILIZOLA ELETRONICA MODELO BP-15	1.2.3.01.0001	385,40	385,40	-		R$ 670,93	R$ 147,60	R$ 125,46	3,00
00218-000	BALANÇA MARCA JB CAPACIDADE 1610 KG	1.2.3.01.0001	221,40	221,40	-		R$ 385,43	R$ 84,79	R$ 72,07	3,00
00219-000	FURADEIRA BOSCH 1186 220 V	1.2.3.01.0001	213,20	213,20	-		R$ 395,20	R$ 86,94	R$ 73,90	3,00
00220-000	REBITADEIRA HIDROPNEUMATICA	1.2.3.01.0001	471,70	471,70	-		R$ 518,49	R$ 114,07	R$ 96,96	3,00
00221-000	BOMBA DE VACUO ROBINAIR	1.2.3.01.0001	572,00	572,00	-		R$ 971,94	R$ 213,83	R$ 181,75	3,00
00222-000	EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	1.2.3.01.0001	536,99	536,99	-		R$ 934,82	R$ 205,66	R$ 174,81	3,00
00223-000	LUBRIFICADOR INNO-ROLLER PARA CHAPA	1.2.3.01.0001	1.893,38	1.893,38	-		R$ 3.296,11	R$ 725,14	R$ 616,37	3,00
00224-000	MAQUINA BRASILMAQ	1.2.3.01.0001	221,40	221,40	-		R$ 385,43	R$ 84,79	R$ 72,07	3,00
00225-000	MOTO COMPRESSOR MARCA WETZEL	1.2.3.01.0001	787,39	787,39	-		R$ 800,00	R$ 176,00	R$ 149,60	3,00
00226-000	LAVADORA VAP 1800 BPS	1.2.3.01.0001	1.225,53	1.225,53	-		R$ 684,90	R$ 150,68	R$ 128,08	3,00
00229-000	CONJUNTO DE FERRAMENTAS PARA ESTAMPARIA COMPLETA	1.2.3.01.0001	530,03	530,03	-		R$ 922,71	R$ 203,00	R$ 172,55	3,00
00230-000	PRENSA EXENTRICA 65 T BARBAN	1.2.3.01.0001	1,00	1,00	-		R$ 320,00	R$ 70,40	R$ 59,84	3,00
00231-000	GUILHOTINA SORG	1.2.3.01.0001	1.217,43	1.217,43	-		R$ 2.119,38	R$ 466,26	R$ 396,32	3,00
00232-000	LAVADORA WAP 12400 BPS	1.2.3.01.0001	1.244,22	1.244,22	-		R$ 2.166,01	R$ 476,52	R$ 405,04	3,00
00233-000	CONJUNTO PREP. AR 1/2 NORGREN	1.2.3.01.0001	272,61	272,61	-		R$ 299,99	R$ 66,00	R$ 56,10	3,00
00234-000	CONJUNTO PREP. AR 1/2 NORGREN	1.2.3.01.0001	272,61	272,61	-		R$ 299,99	R$ 66,00	R$ 56,10	3,00
00235-000	CONJUNTO PREP.AR 3/8 NORGREN	1.2.3.01.0001	238,61	238,61	-		R$ 299,99	R$ 66,00	R$ 56,10	3,00
00236-000	EXPANSOR DILATADOR COM UN. HIDROL FE-3	1.2.3.01.0001	8.200,00	8.200,00	-		R$ 14.275,05	R$ 3.140,51	R$ 2.669,43	3,00
00237-000	BALANCIN 30.0 A 45.0 KG	1.2.3.01.0001	1.738,40	1.738,40	-		R$ 3.026,31	R$ 665,79	R$ 565,92	3,00
00238-000	MAKITA 8419B-220V FURADEIRA DE IMPACTO	1.2.3.01.0001	240,60	240,60	-		R$ 350,00	R$ 77,00	R$ 65,45	3,00
00239-000	REGULADOR NITROGENIO CS-600	1.2.3.01.0001	149,60	149,60	-		R$ 189,00	R$ 41,58	R$ 35,34	3,00
00241-000	CARRINHO P/300 ITS COM ESTRUTURA E RODAS	1.2.3.01.0001	695,67	695,67	-		R$ 470,10	R$ 103,42	R$ 87,91	3,00
00242-000	CAÇAMBA PALETIZADA 1000 ITS AZUL	1.2.3.01.0001	423,02	423,02	-		R$ 736,42	R$ 162,01	R$ 137,71	3,00
00243-000	PALLET EM PE TAM.1000X1200MM SENING	1.2.3.01.0001	1.467,40	1.467,40	-		R$ 2.554,54	R$ 562,00	R$ 477,70	3,00
00245-000	PAQUIMETRO DIGITAL 150 MM 100-174DG	1.2.3.01.0001	101,20	101,20	-		R$ 138,60	R$ 30,49	R$ 25,92	3,00
00246-000	FURADEIRA INDUSTRIAL 7/8 1721-220V BED	1.2.3.01.0001	803,60	803,60	-		R$ 907,00	R$ 199,54	R$ 169,61	3,00
00247-000	TERMOMETRO QUIMICO INT. QUIMICO 20+200 C	1.2.3.01.0001	147,60	147,60	-		R$ 175,00	R$ 38,50	R$ 32,73	3,00
00248-000	CONTADOR DE IMPULSOS LORD/2 220V	1.2.3.01.0001	328,00	328,00	-		R$ 499,00	R$ 109,78	R$ 93,31	3,00
00249-000	PARAFUSADEIRA PNEUMATICA	1.2.3.01.0001	155,25	155,25	-		R$ 198,48	R$ 43,67	R$ 37,12	3,00
00252-000	MAQUINAA PARA CURVAR TUBOS -BENGAL MODELO HBM 3T	1.2.3.01.0001	47.634,23	47.634,23	-		R$ 82.924,53	R$ 18.243,40	R$ 15.506,89	3,00
00614-000	TECPLUS COM CARRINHO	1.2.3.01.0001	6.100,00	6.100,00	-		R$ 10.619,25	R$ 2.336,23	R$ 1.985,80	3,00
00615-000	MAQUINA DE LIMPEZA INTERNA DE SERPENTINA	1.2.3.01.0001	8.500,00	8.500,00	-		R$ 14.797,31	R$ 3.255,41	R$ 2.767,10	3,00
00616-000	CAÇAMBA CTB 3	1.2.3.01.0001	1.008,00	1.008,00	-		R$ 1.754,79	R$ 386,05	R$ 328,15	3,00
00644-000	CORTADOR DE GRAMA 3.8HP 2 TEMPOS	1.2.3.01.0001	1.499,00	1.499,00	-		R$ 1.243,90	R$ 273,66	R$ 232,61	3,00
00645-000	ROCADEIRA 142R HUSQVARNA	1.2.3.01.0001	1.720,00	1.720,00	-		R$ 2.994,28	R$ 658,74	R$ 559,93	3,00
00652-000	PREGADOR AIRFIX M-57	1.2.3.01.0001	1.724,25	1.724,25	-		R$ 1.699,90	R$ 373,98	R$ 317,88	3,00
00653-000	APARELHO DEPURADOR AUTOFLUX	1.2.3.01.0001	1.880,76	1.880,76	-		R$ 3.274,14	R$ 720,31	R$ 612,26	3,00
00663-000	REBITADEIRA HIDRO-PNEUMATICA HH-06	1.2.3.01.0001	1.187,46	1.187,46	-		R$ 1.256,10	R$ 276,34	R$ 234,89	3,00
00664-000	CONJUNTO PARA ENDIREITAR TUBO DE 7MM	1.2.3.01.0001	3.630,00	3.630,00	-		R$ 6.319,32	R$ 1.390,25	R$ 1.181,71	3,00
00671-000	COMPRESSOR AP MSW40I/425FORT C/M SCHULZ	1.2.3.01.0001	5.142,37	5.142,37	-		R$ 11.285,53	R$ 2.482,82	R$ 2.110,39	3,00
00706-000	PENETEC 02 - AUTOMATICO	1.2.3.01.0001	2.548,65	2.548,65	-		R$ 4.436,84	R$ 976,11	R$ 829,69	3,00
00707-000	RESERVATORIO GRANDE 200 KG	1.2.3.01.0001	1.548,86	1.548,86	-		R$ 2.696,35	R$ 593,20	R$ 504,22	3,00
00708-000	CORTADOR DE GRAMA MTD 3.4HP 2 TEMPOS	1.2.3.01.0001	1.520,00	1.520,00	-		R$ 1.243,90	R$ 273,66	R$ 232,61	3,00
00713-000	REDUTOR MRS 1:41 11A 30V DIN	1.2.3.01.0001	1.451,32	1.451,32	-		R$ 2.526,54	R$ 555,84	R$ 472,46	3,00
00764-000	MAQUINA HIDRAULICA A BALA PARA EXPANDIR E CALIBRAR	1.2.3.01.0001	62.176,98	62.176,98	-		R$ 108.241,42	R$ 23.813,11	R$ 20.241,15	3,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
00765-000	TANQUE EM 3/16 2500X6500	1.2.3.01.0001	1.500,60	1.500,60	-		R$ 2.612,33	R$ 574,71	R$ 488,51	3,00
00766-000	CAIXA PARA CAMARA DE SAIT SPRAY MODELO SS-400	1.2.3.01.0001	2.136,00	2.136,00	-		R$ 3.718,48	R$ 818,06	R$ 695,36	3,00
00767-000	BANCO AUTOMATICO DE CAPACITADORES	1.2.3.01.0001	5.063,49	5.063,49	-		R$ 5.999,00	R$ 1.319,78	R$ 1.121,81	3,00
00768-000	APARELHO DESTILAÇAO DEST. AGUA 5 LITROS POR HORA	1.2.3.01.0001	391,46	391,46	-		R$ 222,05	R$ 48,85	R$ 41,52	3,00
00771-000	FORNO PARA REFUS O DE ANILHAS DE SOLDA	1.2.3.01.0001	124.209,25	124.209,25	-		R$ 32.000,00	R$ 7.040,00	R$ 5.984,00	3,00
00772-000	MAQUINA HIDRAULICA PARA EXPANDIR TUBOS REFERENTE…	1.2.3.01.0001	157.328,44	157.328,44	-		R$ 273.886,79	R$ 60.255,09	R$ 51.216,83	3,00
00773-000	MAQUINA PARA SERRAR COMANDO NUMERICO PARA CORTE	1.2.3.01.0001	77.931,45	77.931,45	-		R$ 135.667,74	R$ 29.846,90	R$ 25.369,87	3,00
00774-000	MAQUINA PARA PUCIONAR CHAPAS METALICAS MORAIES	1.2.3.01.0001	270.240,96	270.240,96	-		R$ 470.451,68	R$ 103.499,37	R$ 87.974,46	3,00
00776-000	ENCODER CREMALHERIA EC34A1000SB/24P10M	1.2.3.01.0001	678,04	678,04	-		R$ 1.180,37	R$ 259,68	R$ 220,73	3,00
00777-000	INTENSIFICADOR DE PRESSAO COM VALVULA MANON	1.2.3.01.0001	4.862,00	4.862,00	-		R$ 8.464,06	R$ 1.862,09	R$ 1.582,78	3,00
00778-000	SECADOR DE AR POR ABSORÇAO HANKISON	1.2.3.01.0001	5.339,98	5.339,98	-		R$ 5.399,99	R$ 1.188,00	R$ 1.009,80	3,00
00779-000	APARELHO EXPANSOR TUBO MODELO FE-3 COM 2 JOGOS	1.2.3.01.0001	20.404,52	20.404,52	-		R$ 35.521,41	R$ 7.814,71	R$ 6.642,50	3,00
00780-000	APARELHO EXPANSOR TUBO MODELO FE-3 COM 1 JOGO	1.2.3.01.0001	16.174,68	16.174,68	-		R$ 28.157,85	R$ 6.194,73	R$ 5.265,52	3,00
00781-000	APARELHO EXPANSOR TUBO MODELO FE-3 COM 1 JOGO	1.2.3.01.0001	18.755,69	18.755,68	0,01		R$ 32.651,03	R$ 7.183,23	R$ 6.105,74	3,00
00782-000	BOMBA MAXTAMBOR EM POLIPROPILENO INJETADO	1.2.3.01.0001	488,39	488,39	-		R$ 850,22	R$ 187,05	R$ 158,99	3,00
00783-000	CALORIMETRO HIDRONIC	1.2.3.01.0001	49.627,67	49.627,67	-		R$ 86.394,83	R$ 19.006,86	R$ 16.155,83	3,00
00785-000	MAQUINA COM COMANDO NUMERICO PARA CURVAR TUBOS	1.2.3.01.0001	83.904,66	83.904,66	-		R$ 146.066,27	R$ 32.134,58	R$ 27.314,39	3,00
00786-000	BOMBA A VACUO	1.2.3.01.0001	390,19	390,19	-		R$ 522,00	R$ 114,84	R$ 97,61	3,00
00787-000	PEÇAS PARA REPUXO CORTE E FABRICAÇAO DE ALETAS	1.2.3.01.0001	57.598,39	57.598,39	-		R$ 100.270,73	R$ 22.059,56	R$ 18.750,63	3,00
00788-000	TECPLUS-FILTRO TRANSPORTADOR DA ESTUFA	1.2.3.01.0001	22.000,00	22.000,00	-		R$ 38.298,92	R$ 8.425,76	R$ 7.161,90	3,00
00789-000	ESTUFA A GAS TONEL COM 18MTX1,5ALTX0,60	1.2.3.01.0001	33.000,00	33.000,00	-		R$ 39.900,00	R$ 8.778,00	R$ 7.461,30	3,00
00790-000	DISPOSITIVO PARA BASCULAR CTB 3	1.2.3.01.0001	631,40	631,40	-		R$ 1.099,18	R$ 241,82	R$ 205,55	3,00
00791-000	CAÇAMBA BASCULANTE CTB 3	1.2.3.01.0001	466,76	466,76	-		R$ 812,56	R$ 178,76	R$ 151,95	3,00
00796-000	MESA DE TESTE DE SERPENTINA	1.2.3.01.0001	9.308,69	9.308,69	-		R$ 16.205,13	R$ 3.565,13	R$ 3.030,36	3,00
00797-000	TALHA ELETRICA COM TR.1TON. COM 6 METROS ESPECIAL	1.2.3.01.0001	5.028,45	5.028,45	-		R$ 4.350,00	R$ 957,00	R$ 813,45	3,00
00798-000	PRENSA EXCENTRICA 30 TONELADAS USADA	1.2.3.01.0001	900,00	900,00	-		R$ 7.800,00	R$ 1.716,00	R$ 1.458,60	3,00
00799-000	BOMBA DE CALOR	1.2.3.01.0001	222,00	222,00	-		R$ 386,47	R$ 85,02	R$ 72,27	3,00
00800-000	MAQUINA AMADA	1.2.3.01.0001	7.942,86	7.942,86	-		R$ 13.827,41	R$ 3.042,03	R$ 2.585,73	3,00
00805-000	FURADEIRA	1.2.3.01.0001	960,00	960,00	-		R$ 395,20	R$ 86,94	R$ 73,90	3,00
00808-000	ESTUFA NEVONE	1.2.3.01.0001	314,70	314,70	-		R$ 450,00	R$ 99,00	R$ 84,15	3,00
00810-000	MAQUINA DE CORTAR ALETA DIAGONAL	1.2.3.01.0001	180,00	180,00	-		R$ 313,35	R$ 68,94	R$ 58,60	3,00
00811-000	02 BOMBAS A VACUO	1.2.3.01.0001	3.799,84	3.799,84	-		R$ 6.614,99	R$ 1.455,30	R$ 1.237,00	3,00
00812-000	SECADOR DE AR COMPRIMIDO	1.2.3.01.0001	5.089,16	5.089,16	-		R$ 5.190,00	R$ 1.141,80	R$ 970,53	3,00
00813-000	TORRE DE RESFRIAMENTO	1.2.3.01.0001	1.762,40	1.762,40	-		R$ 1.750,00	R$ 385,00	R$ 327,25	3,00
00814-000	FURADEIRA COLUNA	1.2.3.01.0001	2.009,00	2.009,00	-		R$ 2.044,22	R$ 449,73	R$ 382,27	3,00
00817-000	GUILHOTINA SORG	1.2.3.01.0001	2.611,92	2.611,92	-		R$ 4.546,99	R$ 1.000,34	R$ 850,29	3,00
00818-000	03 FURADEIRA DE COLUNA	1.2.3.01.0001	1.412,01	1.412,01	-		R$ 1.580,48	R$ 347,71	R$ 295,55	3,00
00819-000	MAQUINAS DE CORTAR ALETAS	1.2.3.01.0001	32.812,65	32.812,65	-		R$ 57.122,23	R$ 12.566,89	R$ 10.681,86	3,00
00821-000	CABINE DE PINTURA LIQUIDA	1.2.3.01.0001	2.958,57	2.958,57	-		R$ 3.400,00	R$ 748,00	R$ 635,80	3,00
00822-000	MAQUINA PEMA	1.2.3.01.0001	1.584,19	1.584,19	-		R$ 2.757,85	R$ 606,73	R$ 515,72	3,00
00830-000	DOBRADEIRA MANUAL	1.2.3.01.0001	409.897,36	409.897,36	-		R$ 713.573,92	R$ 107.036,09	R$ 90.980,67	3,00
00831-000	TORNO REPUXO PARALELO	1.2.3.01.0001	68,57	68,57	-		R$ 15.000,00	R$ 3.300,00	R$ 2.805,00	3,00
00833-000	PRENSAS HARLO 22 TONELADAS	1.2.3.01.0001	7.272,00	7.272,00	-		R$ 6.800,00	R$ 1.496,00	R$ 1.271,60	3,00
00835-000	FREZADORA UNIVERSAL	1.2.3.01.0001	6.800,00	6.800,00	-		R$ 7.049,00	R$ 1.550,78	R$ 1.318,16	3,00
00838-000	PUNCIONADEIRA VIPROS	1.2.3.01.0001	215.721,61	215.721,61	-		R$ 210.000,00	R$ 46.200,00	R$ 39.270,00	3,00
00839-000	CABINE DE PINTURA A PO COM PAINEL	1.2.3.01.0001	2.500,00	2.500,00	-		R$ 5.000,00	R$ 1.100,00	R$ 935,00	3,00
01039-000	APARELHO AUTO FLUX	1.2.3.01.0001	3.625,49	3.625,49	-		R$ 6.311,47	R$ 1.388,52	R$ 1.180,24	3,00
01058-000	DISCO DE WIDIA 400 - 120Z	1.2.3.01.0001	959,01	959,01	-		R$ 799,00	R$ 175,78	R$ 149,41	3,00
01059-000	CJ.DE MORSA PNEUMATICA	1.2.3.01.0001	800,50	800,50	-		R$ 1.250,00	R$ 275,00	R$ 233,75	3,00
01060-000	SISTEMA DE VAPORIZAÇÃO	1.2.3.01.0001	546,88	546,88	-		R$ 952,04	R$ 209,45	R$ 178,03	3,00
01065-000	MESA DE ABASTECIMENTO C/4METROS	1.2.3.01.0001	1.180,93	1.180,93	-		R$ 2.055,83	R$ 452,28	R$ 384,44	3,00
01066-000	MESA DE MEDIÇÃO C/ 2METROS	1.2.3.01.0001	1.394,93	1.394,93	-		R$ 2.428,38	R$ 534,24	R$ 454,11	3,00
01098-000	PRENSA EXCENTRICA 22 TON USADA	1.2.3.01.0001	4.000,00	4.000,00	-		R$ 6.800,00	R$ 1.496,00	R$ 1.271,60	3,00
01101-000	SECADOR AR COMPRIMIDO POR REFRIG. DPRELETRON0160…	1.2.3.01.0001	12.799,98	12.799,98	-		R$ 10.690,00	R$ 2.351,80	R$ 1.999,03	3,00
01125-000	PRENSA EXC 12TOS	1.2.3.01.0001	3.500,00	3.500,00	-		R$ 3.500,00	R$ 770,00	R$ 654,50	3,00
01141-000	REBITADEIRA HIDROPNEUMATICA	1.2.3.01.0001	2.395,39	2.395,39	-		R$ 4.170,04	R$ 917,41	R$ 779,80	3,00
01176-000	KIT DE REABILITACAO DE BOOSTER SC MOD. ABD-5	1.2.3.01.0001	1.422,96	1.422,96	-		R$ 2.477,17	R$ 544,98	R$ 463,23	3,00
01197-000	PORTA ELETRODO SUPERIOR/INFERIOR P/MAQ DE SOLDA…	1.2.3.01.0001	2.592,00	2.592,00	-		R$ 4.512,31	R$ 992,71	R$ 843,80	3,00
01241-000	DESBOBINADOR VERTICAL MOTORIZADO SEM INVERSOR DE…	1.2.3.01.0001	5.472,00	5.426,40	45,60		R$ 9.525,99	R$ 2.857,80	R$ 2.429,13	3,00
01249-000	ESTROBOSCOPIO	1.2.3.01.0001	3.263,60	3.182,27	81,33		R$ 5.681,47	R$ 1.704,44	R$ 1.448,78	3,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
01263-000	TARRACHA C/FERRO FERRARI 2.1/2" X 4"	1.2.3.01.0001	3.444,00	3.271,80	172,20		R$ 11.693,80	R$ 3.508,14	R$ 2.981,92	3,00
01265-000	BOMBA 20CV 3X2.1/2 TRIFASICA	1.2.3.01.0001	2.552,77	2.403,61	149,16		R$ 3.899,99	R$ 1.170,00	R$ 994,50	3,00
01282-000	ESQUADREJADEIRA BALDAN	1.2.3.01.0001	2.200,00	2.016,40	183,60		R$ 3.200,00	R$ 960,00	R$ 816,00	3,00
01285-000	TRANSFORMADOR 75 KVA	1.2.3.01.0001	3.050,00	2.796,09	253,91		R$ 3.800,00	R$ 1.140,00	R$ 969,00	3,00
01307-000	TOCHA MIG SBME-125 SBME-125X3M C/RASPA OXIMIG	1.2.3.01.0001	218,88	196,67	22,21		R$ 544,30	R$ 163,29	R$ 138,80	3,00
01308-000	REGULADOR PRESSAO RGA54ARG CONDOR	1.2.3.01.0001	135,94	122,12	13,82		R$ 143,99	R$ 43,20	R$ 36,72	3,00
01316-000	TRANSFORMADOR 125KVA-TKS: 16177	1.2.3.01.0001	4.928,00	4.353,33	574,67		R$ 6.900,00	R$ 2.070,00	R$ 1.759,50	3,00
01324-000	TRANSPORTADOR AEREO	1.2.3.03.0002	34.380,37	31.515,09	2.865,28		R$ 58.952,02	R$ 17.685,61	R$ 15.032,77	3,00
01325-000	EMPILHADEIRA TCM SERIE 2B505108 INOMA MOD.FG25T-3 GLP...	1.2.3.01.0001	53.860,96	48.923,59	4.937,37		R$ 92.355,39	R$ 27.706,62	R$ 23.550,62	3,00
01326-000	ESTAMPO PARA ALETA MOD. 50 X 50	1.2.3.01.0001	49.248,22	43.092,04	6.156,18		R$ 80.284,45	R$ 24.085,33	R$ 20.472,53	3,00
01334-000	CONJ.PARA PORTICO COMPLETO	1.2.3.01.0001	1.820,00	1.592,76	227,24		R$ 2.966,96	R$ 890,09	R$ 756,58	3,00
01335-000	CONJUNTO EXAUSTOR	1.2.3.01.0001	370,00	323,48	46,52		R$ 603,17	R$ 180,95	R$ 153,81	3,00
01341-000	PISTOLA HIDRAULICA STD	1.2.3.01.0001	4.678,48	4.054,89	623,59		R$ 7.626,86	R$ 2.288,06	R$ 1.944,85	3,00
01342-000	KIT DE TUBULACAO P/PISTOLA HIDRAULICA	1.2.3.01.0001	162,69	141,33	21,36		R$ 265,22	R$ 79,57	R$ 67,63	3,00
01343-000	FERRAMENTA PARA PISTOLA HIDRAULICA	1.2.3.01.0001	1.900,95	1.647,39	253,56		R$ 3.098,93	R$ 929,68	R$ 790,23	3,00
01344-000	PLACA GUIA-PUNCAO PARA ESTAMPAGEM	1.2.3.01.0001	18.729,13	16.232,22	2.496,91		R$ 30.532,23	R$ 9.159,67	R$ 7.785,72	3,00
01345-000	PUNCAO	1.2.3.01.0001	2.193,17	1.901,03	292,14		R$ 3.575,31	R$ 1.072,59	R$ 911,70	3,00
01346-000	BUCHA EM ACO PARA PUNCIONAMENTO	1.2.3.01.0001	1.744,92	1.512,18	232,74		R$ 2.844,57	R$ 853,37	R$ 725,36	3,00
01347-000	MATRIZ PARA PUNCIONAMENTO	1.2.3.01.0001	2.798,27	2.425,25	373,02		R$ 4.561,74	R$ 1.368,52	R$ 1.163,24	3,00
01348-000	PUNCAO	1.2.3.01.0001	6.579,52	5.702,30	877,22		R$ 10.725,93	R$ 3.217,78	R$ 2.735,11	3,00
01349-000	BUCHA EM ACO PARA PUNCIONAMENTO	1.2.3.01.0001	5.234,80	4.536,56	698,24		R$ 8.533,77	R$ 2.560,13	R$ 2.176,11	3,00
01350-000	MATRIZ PARA PUNCIONAMENTO	1.2.3.01.0001	8.394,79	7.275,75	1.119,04		R$ 13.685,19	R$ 4.105,56	R$ 3.489,72	3,00
01351-000	PUNCAO	1.2.3.01.0001	4.386,35	3.801,27	585,08		R$ 7.150,63	R$ 2.145,19	R$ 1.823,41	3,00
01352-000	MATRIZ PARA PUNCIONAMENTO	1.2.3.01.0001	5.596,53	4.850,50	746,03		R$ 9.123,46	R$ 2.737,04	R$ 2.326,48	3,00
01357-000	PRATELEIRAS	1.2.3.01.0001	3.333,50	2.861,32	472,18		R$ 5.434,27	R$ 1.630,28	R$ 1.385,74	3,00
01359-000	GUINCHO HIDRAULICO 1000KG COM ALONGAMENT MGH-1TP	1.2.3.01.0001	1.050,63	902,16	148,47		R$ 2.100,00	R$ 630,00	R$ 535,50	3,00
01364-000	BOMBA DE VACUO E2M18-2200/380/440V 3F60HZ...	1.2.3.01.0001	16.687,88	14.185,04	2.502,84		R$ 27.204,58	R$ 8.161,37	R$ 6.937,17	3,00
01370-000	TRANSFORMADOR 125 KVA TKS 16841	1.2.3.01.0001	4.281,20	3.567,93	713,27		R$ 6.900,00	R$ 2.070,00	R$ 1.759,50	3,00
01375-000	EXPANSORA VERTICAL E ACESSORIO	1.2.3.01.0001	27.500,00	22.687,76	4.812,24		R$ 44.830,50	R$ 13.449,15	R$ 11.431,78	3,00
01377-000	TRANSFORMADOR 500 KVA-TKS 17044	1.2.3.01.0001	15.400,00	12.704,73	2.695,27		R$ 15.200,00	R$ 4.560,00	R$ 3.876,00	3,00
01384-000	TRANSPORTADOR AEREO MAQUIMASA	1.2.3.01.0001	6.459,00	6.459,00	-		R$ 11.244,21	R$ 3.373,26	R$ 2.867,27	3,00
01423-000	TARTARUGA P/MOVIMENTACAO 6TON. S/ALAV.	1.2.3.01.0001	403,44	312,50	90,94		R$ 739,90	R$ 221,97	R$ 188,67	3,00
01424-000	TARTARUGA P/MOVIMENTACAO 6TON. S/ALAV.	1.2.3.01.0001	403,44	312,50	90,94		R$ 739,90	R$ 221,97	R$ 188,67	3,00
01425-000	TARTARUGA P/MOVIMENTACAO 6TON. C/ALAV.	1.2.3.01.0001	808,52	626,78	181,74		R$ 1.499,90	R$ 449,97	R$ 382,47	3,00
01426-000	TARTARUGA P/MOVIMENTACAO 6TON. C/ALAV.	1.2.3.01.0001	808,52	626,78	181,74		R$ 1.499,90	R$ 449,97	R$ 382,47	3,00
01427-000	GARRAFA RECOLHEDORA 23KG CPS C2 VALV (LIQ/VAP)	1.2.3.01.0001	405,00	314,27	90,73		R$ 607,50	R$ 182,25	R$ 154,91	3,00
01428-000	GARRAFA RECOLHEDORA 23KG CPS C2 VALV (LIQ/VAP)	1.2.3.01.0001	405,00	314,27	90,73		R$ 607,50	R$ 182,25	R$ 154,91	3,00
01429-000	MAQUINA RECOLHEDORA/RECIC 220V 1/2HP 2KG/MIN LIQ	1.2.3.01.0001	2.849,98	2.208,74	641,24		R$ 4.274,97	R$ 1.282,49	R$ 1.090,12	3,00
01431-000	PRENSA DOBRADEIRA CNC BAYKAL	1.2.3.01.0001	65.000,00	65.000,00	-		R$ 85.000,00	R$ 25.500,00	R$ 21.675,00	3,00
01438-000	TARTARUGA P/MOVIMENTACAO 6TON. S/ALAV.	1.2.3.01.0001	403,44	309,14	94,30		R$ 739,90	R$ 221,97	R$ 188,67	3,00
01439-000	TARTARUGA P/MOVIMENTACAO 6TON. S/ALAV.	1.2.3.01.0001	403,44	309,14	94,30		R$ 739,90	R$ 221,97	R$ 188,67	3,00
01440-000	TARTARUGA P/MOVIMENTACAO 6TON. S/ALAV.	1.2.3.01.0001	403,44	309,14	94,30		R$ 739,90	R$ 221,97	R$ 188,67	3,00
01441-000	TARTARUGA P/MOVIMENTACAO 6TON. S/ALAV.	1.2.3.01.0001	403,44	309,14	94,30		R$ 739,90	R$ 221,97	R$ 188,67	3,00
01442-000	TARTARUGA P/MOVIMENTACAO 6TON. S/ALAV.	1.2.3.01.0001	403,44	309,14	94,30		R$ 739,90	R$ 221,97	R$ 188,67	3,00
01443-000	TARTARUGA P/MOVIMENTACAO 6TON. S/ALAV.	1.2.3.01.0001	403,44	309,14	94,30		R$ 739,90	R$ 221,97	R$ 188,67	3,00
01444-000	TARTARUGA P/MOVIMENTACAO 6TON. S/ALAV.	1.2.3.01.0001	808,52	620,05	188,47		R$ 739,90	R$ 221,97	R$ 188,67	3,00
01445-000	TARTARUGA P/MOVIMENTACAO 6TON. S/ALAV.	1.2.3.01.0001	808,52	620,05	188,47		R$ 739,90	R$ 221,97	R$ 188,67	3,00
01446-000	TARTARUGA P/MOVIMENTACAO 6TON. S/ALAV.	1.2.3.01.0001	808,52	620,05	188,47		R$ 739,90	R$ 221,97	R$ 188,67	3,00
01447-000	TARTARUGA P/MOVIMENTACAO 6TON. S/ALAV.	1.2.3.01.0001	808,52	620,05	188,47		R$ 739,90	R$ 221,97	R$ 188,67	3,00
01448-000	TARTARUGA P/MOVIMENTACAO 6TON. S/ALAV.	1.2.3.01.0001	808,52	620,05	188,47		R$ 739,90	R$ 221,97	R$ 188,67	3,00
01449-000	TARTARUGA P/MOVIMENTACAO 6TON. S/ALAV.	1.2.3.01.0001	808,52	620,05	188,47		R$ 739,90	R$ 221,97	R$ 188,67	3,00
01460-000	MAQUINA DE SOLDA MOG 250AMP MARCA ESAB + TOCHA MIG...	1.2.3.01.0001	3.483,17	2.641,68	841,49		R$ 3.500,00	R$ 1.050,00	R$ 892,50	3,00
01464-000	TRANSFORMADOR 15KVA TKS 18164	1.2.3.01.0001	1.231,00	933,63	297,37		R$ 1.320,00	R$ 396,00	R$ 336,60	3,00
01476-000	MOTOR MONO BK 1/2 CV 6P 80	1.2.3.01.0001	655,00	491,38	163,62		R$ 610,00	R$ 183,00	R$ 155,55	3,00
01477-000	MOTOR MONO BK 1/2 CV 6P 80	1.2.3.01.0001	655,00	491,38	163,62		R$ 610,00	R$ 183,00	R$ 155,55	3,00
01565-000	EQUIPAMENTO TECPLUS	1.2.3.01.0001	4.400,00	3.080,26	1.319,74		R$ 4.200,00	R$ 1.260,00	R$ 1.071,00	3,00
01568-000	COMPRESSOR 40PES 350LTS MAX 175LBS TRIF 220/380V...	1.2.3.01.0001	6.318,69	4.423,41	1.895,28		R$ 4.900,00	R$ 1.470,00	R$ 1.249,50	3,00
01576-000	MOTOR TRIP 2P 3CV 4T 90S B3 SIEMENS 1LA90912HA90Z	1.2.3.01.0001	483,16	330,44	152,72		R$ 585,00	R$ 175,50	R$ 149,18	3,00
01590-000	MAQ. P/PROD. TUBOS COD.309400000 MARCA CMS MOD....	1.2.3.03.0002	597.670,50	403.427,78	194.242,72		R$ 852.935,57	R$ 255.880,67	R$ 217.498,57	3,00
01591-000	COMBINACOES DE MAQ P/ESTAM.DE ALETAS DE ALUM....	1.2.3.03.0002	1.102.329,50	744.072,47	358.257,03		R$ 1.573.134,43	R$ 471.940,33	R$ 401.149,28	3,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
01675-000	BALANCA BEL MARK S2202 2200G X 0,01G	1.2.3.01.0001	880,00	535,09	344,91		R$ 950,00	R$ 427,50	R$ 363,38	4,00
01677-000	RELOGIO DE PONTO DATACRON ECON	1.2.3.01.0001	1.550,00	943,16	606,84		R$ 699,90	R$ 314,96	R$ 267,71	4,00
01745-000	RELOGIO DE PONTO	1.2.3.01.0001	1.500,00	900,00	600,00		R$ 699,90	R$ 314,96	R$ 267,71	4,00
01761-000	PREGADOR PNEUMATICO MAXIAIR U500	1.2.3.01.0001	1.890,00	1.102,50	787,50		R$ 1.795,99	R$ 808,20	R$ 686,97	4,00
01762-000	EMPILHADEIRA HIDRAULICA MANUAL 1000KG 1600MM REF.LM...	1.2.3.01.0001	2.343,93	1.367,10	976,83		R$ 3.199,00	R$ 1.439,55	R$ 1.223,62	4,00
01790-000	SURYA BOMBA VACUO 12CFM C/ MAN	1.2.3.01.0001	1.500,00	862,50	637,50		R$ 1.548,72	R$ 696,92	R$ 592,39	4,00
01792-000	FULL GAUGE PENTA III VER. 1 TERM PORT C/5 SENSORES	1.2.3.01.0001	527,13	302,91	224,22		R$ 452,39	R$ 203,58	R$ 173,04	4,00
01794-000	VACUOMETRO DIGITAL - FIELDPIECE	1.2.3.01.0001	902,62	518,88	383,74		R$ 829,90	R$ 373,46	R$ 317,44	4,00
01801-000	CORTADOR DE TUBO IMPERIAL (3/8 A 2.5/8)	1.2.3.01.0001	700,00	396,44	303,56		R$ 669,00	R$ 301,05	R$ 255,89	4,00
01803-000	MICROMETRO EXT DIGITAL 0 A 25MM 0.001MM ECONOMICO...	1.2.3.01.0001	483,79	274,04	209,75		R$ 960,62	R$ 432,28	R$ 367,44	4,00
01814-000	EXAUSTOR INDL AXIAL 60CM TRIF COM MOTOR COM...	1.2.3.01.0001	9.600,00	5.360,00	4.240,00		R$ 8.299,80	R$ 3.734,91	R$ 3.174,67	4,00
01822-000	QUAIMADOR BLU 170.000 KG/CAL	1.2.3.01.0001	17.000,00	9.491,89	7.508,11		R$ 22.820,80	R$ 10.269,36	R$ 8.728,96	4,00
01865-000	TREFILADORA DE TUBOS DE COBRE PART NR FE-3S	1.2.3.01.0001	154.352,36	83.607,55	70.744,81		R$ 207.202,61	R$ 124.321,56	R$ 105.673,33	6,00
01867-000	TREFILADORA DE TUBOS DE COBRE PART NR FE-5S	1.2.3.01.0001	116.374,00	63.035,70	53.338,30		R$ 156.220,46	R$ 93.732,27	R$ 79.672,43	6,00
01873-000	QUEIMADOR BLU 170.000 KG/CAL	1.2.3.01.0001	9.000,00	4.800,00	4.200,00		R$ 12.081,60	R$ 5.436,72	R$ 4.621,21	4,00
01881-000	MANIFOLD P/GAS R22/R407/R410A C/ MANG. 1,5 + TERMOM DIG...	1.2.3.01.0001	2.025,00	1.080,32	944,68		R$ 2.718,36	R$ 1.223,26	R$ 1.039,77	4,00
01883-000	QUAIMADOR BLU 170.000 KG/CAL	1.2.3.01.0001	4.500,00	2.400,00	2.100,00		R$ 6.040,80	R$ 2.718,36	R$ 2.310,61	4,00
01884-000	ESMERILHADEIRA BOSCH GWS7-115 220V	1.2.3.01.0001	321,00	168,84	152,16		R$ 299,90	R$ 134,96	R$ 114,71	4,00
01885-000	FURADEIRA BOSCH 1/2 800W GSB20-2 220V	1.2.3.01.0001	860,00	451,71	408,29		R$ 769,90	R$ 346,46	R$ 294,49	4,00
01895-000	MAQUINA	1.2.3.01.0001	20.000,00	12.666,87	7.333,13		R$ 28.542,00	R$ 12.843,90	R$ 10.917,32	4,00
01909-000	PRENSA HIDRAULICA 10T C/MANOM.BANCADA	1.2.3.01.0001	920,00	444,86	475,14		R$ 810,00	R$ 364,50	R$ 309,83	4,00
01910-000	FURADEIRA INDL IMP 1/2 700W EL/REV 220V C/MALETA...	1.2.3.01.0001	1.316,15	636,26	679,89		R$ 839,00	R$ 377,55	R$ 320,92	4,00
01912-000	WORK-TOOLS FURADEIRA 1/2 850W FI-713	1.2.3.01.0001	289,00	137,37	151,63		R$ 239,00	R$ 107,55	R$ 91,42	4,00
01913-000	WORK-TOOLS ESMERILHADEIRA 4.1/2 - 900W AA715	1.2.3.01.0001	255,00	121,41	133,59		R$ 309,00	R$ 139,05	R$ 118,19	4,00
01914-000	FURADEIRA BOSCH GSB-30-2 5/8" 900W	1.2.3.01.0001	2.162,00	1.027,14	1.134,86		R$ 2.199,90	R$ 989,96	R$ 841,46	4,00
01919-000	CORTADOR DE CANO 3/8 A 2.5/8	1.2.3.01.0001	119,90	57,00	62,90		R$ 669,00	R$ 301,05	R$ 255,89	4,00
01920-000	ESMERILHADEIRA ANG INDL 9 2600W 220V GWS 26230...	1.2.3.01.0001	520,26	247,38	272,88		R$ 635,80	R$ 286,11	R$ 243,19	4,00
01924-000	BOMBA DE VACUO 12CFM 110V-220V DUPLO ESTAGIO -...	1.2.3.01.0001	770,00	359,52	410,48		R$ 1.548,72	R$ 696,92	R$ 592,39	4,00
01925-000	MAQUINA SOLDA MIG 250AMP TRIF FT=35%/250AMP V/AMP...	1.2.3.01.0001	4.375,00	2.041,76	2.333,24		R$ 3.500,00	R$ 1.575,00	R$ 1.338,75	4,00
01927-000	MANIFOLD DIG C/MICRON S/MANG - FIELDPIECE (P22)	1.2.3.01.0001	2.716,00	1.267,28	1.448,72		R$ 2.799,00	R$ 1.259,55	R$ 1.070,62	4,00
01928-000	VACUOMETRO DIGITAL - FIELDPIECE (P22)	1.2.3.01.0001	977,20	455,84	521,36		R$ 829,90	R$ 373,46	R$ 317,44	4,00
01932-000	CABECA EXPANSORA	1.2.3.01.0001	1.490,00	683,10	806,90		R$ 1.882,62	R$ 847,18	R$ 720,10	4,00
01932-001	CABECA EXPANSORA	1.2.3.01.0001	1.490,00	683,10	806,90		R$ 1.882,62	R$ 847,18	R$ 720,10	4,00
01932-002	CABECA EXPANSORA	1.2.3.01.0001	1.490,00	683,10	806,90		R$ 1.882,62	R$ 847,18	R$ 720,10	4,00
01932-003	CABECA EXPANSORA	1.2.3.01.0001	2.995,00	1.372,80	1.622,20		R$ 3.784,18	R$ 1.702,88	R$ 1.447,45	4,00
01933-000	GARRA VIPROS	1.2.3.01.0001	3.660,40	1.677,51	1.982,89		R$ 4.624,92	R$ 2.081,21	R$ 1.769,03	4,00
01934-000	CABECA EXPANSORA	1.2.3.01.0001	2.980,00	1.365,66	1.614,34		R$ 3.765,23	R$ 1.694,35	R$ 1.440,20	4,00
01935-000	MANIFOLD DIGITAL	1.2.3.01.0001	2.803,24	1.261,44	1.541,80		R$ 2.799,00	R$ 1.259,55	R$ 1.070,62	4,00
01941-000	RECOLHEDORA/RECICLADORA GAS	1.2.3.01.0001	5.523,48	2.439,59	3.083,89		R$ 4.532,99	R$ 2.039,85	R$ 1.733,87	4,00
01942-000	BOMBA VACUO 12CFM	1.2.3.01.0001	1.046,71	444,72	601,99		R$ 1.548,72	R$ 696,92	R$ 592,39	4,00
01942-001	RECOLHEDORA/RECICLADORA GAS	1.2.3.01.0001	3.497,11	1.486,14	2.010,97		R$ 4.532,99	R$ 2.039,85	R$ 1.733,87	4,00
01944-000	CORTADOR DE TUBO IMPERIAL (3/8" A 2 5/8")	1.2.3.01.0001	1.550,00	607,24	942,76		R$ 669,00	R$ 301,05	R$ 255,89	4,00
01946-000	QUEIMADOR A GAS	1.2.3.01.0001	5.000,00	1.750,14	3.249,86		R$ 5.983,50	R$ 2.692,58	R$ 2.288,69	4,00
01956-000	BASE ACO 1020	1.2.3.01.0001	2.030,00	575,28	1.454,72		R$ 2.164,79	R$ 974,16	R$ 828,03	4,00
01958-000	EMPILHADEIRA	1.2.3.01.0001	108.269,64	71.277,58	36.992,06		R$ 107.087,50	R$ 48.189,38	R$ 40.960,97	4,00
00008-000	FERRAMENTA PARA BATER ALETA 3/8	1.2.3.01.0002	1.137,93	1.137,93	-		R$ 1.980,98	R$ 594,29	R$ 505,15	3,00
00009-000	FERRAMENTA PARA BATER ALETA 3/8	1.2.3.01.0002	9.464,47	9.464,47	-		R$ 16.476,32	R$ 4.942,90	R$ 4.201,46	3,00
00021-000	CILINDRO COM REGULADOR E MAÇARICO	1.2.3.01.0002	419,39	419,39	-		R$ 483,00	R$ 144,90	R$ 123,17	3,00
00279-000	MAÇARICO PARA SOLDA	1.2.3.01.0002	787,65	787,65	-		R$ 877,70	R$ 263,31	R$ 223,81	3,00
00280-000	CALIBRADOR ELETRICO DE PNEUS - ILHA VERMELHA	1.2.3.01.0002	633,60	633,60	-		R$ 665,90	R$ 199,77	R$ 169,80	3,00
00281-000	ENGATE RAPIDO PARA TESTE DE PRESSURIZAÇAO	1.2.3.01.0002	816,00	816,00	-		R$ 1.420,54	R$ 426,16	R$ 362,24	3,00
00282-000	ENGATE RAPIDO PARA TESTE DE PRESSURIZAÇAO 5/8	1.2.3.01.0002	782,00	782,00	-		R$ 1.361,35	R$ 408,41	R$ 347,14	3,00
00283-000	ENGATE RAPIDO PARA TESTE DE PRESSURIZAÇAO 1/2	1.2.3.01.0002	748,00	748,00	-		R$ 1.302,16	R$ 390,65	R$ 332,05	3,00
00284-000	ENGATE RAPIDO PARA TESTE DE PRESSURIZAÇAO E VAZAO	1.2.3.01.0002	864,00	864,00	-		R$ 1.504,10	R$ 451,23	R$ 383,55	3,00
00285-000	ENGATE RAPIDO PARA TESTE DE PRESSURIZAÇAO E VAZAO...	1.2.3.01.0002	888,00	888,00	-		R$ 1.545,88	R$ 463,77	R$ 394,20	3,00
00286-000	FERRAMENTA ESTAMPO E COTE	1.2.3.01.0002	1.119,36	1.119,36	-		R$ 1.948,65	R$ 584,59	R$ 496,91	3,00
00287-000	APARELHO DEPURADOR AUTOFLUXO	1.2.3.01.0002	1.468,49	1.468,49	-		R$ 2.556,44	R$ 766,93	R$ 651,89	3,00
00288-000	MAÇARICOS PARA SOLDA COMPLETA	1.2.3.01.0002	942,45	942,45	-		R$ 1.300,00	R$ 390,00	R$ 331,50	3,00
00289-000	GARRAF COM 45 KG COMPLETA	1.2.3.01.0002	111,52	111,52	-		R$ 194,14	R$ 58,24	R$ 49,51	3,00
00290-000	RODIZIO GL 312E FL 312 BPN	1.2.3.01.0002	124,64	124,64	-		R$ 216,98	R$ 65,09	R$ 55,33	3,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
00291-000	MULTIMETRO DIGITAL FLUKE MODELO 12 B	1.2.3.01.0002	164,56	164,56	-		R$ 419,90	R$ 125,97	R$ 107,07	3,00
00292-000	ESPE. ENGATE RAPIDO PARA TESTE DE PRESSURIZAÇAO	1.2.3.01.0002	1.003,00	1.003,00	-		R$ 1.746,08	R$ 523,82	R$ 445,25	3,00
00293-000	CONJUNTO SUPERIOR INFERIOR AM1 1/4" PARA REPUXO 5/8	1.2.3.01.0002	633,60	633,60	-		R$ 1.103,01	R$ 330,90	R$ 281,27	3,00
00294-000	CONJUNTO SUPERIOR E INFERIOR AM1 1/4" CALIBRE REPUXO	1.2.3.01.0002	239,36	239,36	-		R$ 416,69	R$ 125,01	R$ 106,26	3,00
00295-000	JG PUNÇAO/MATRIZ/CAMISA AM1 1/4	1.2.3.01.0002	182,33	182,33	-		R$ 317,41	R$ 95,22	R$ 80,94	3,00
00296-000	CONJUNTO SUPERIOR E INFERIOR AM1 3/8	1.2.3.01.0002	633,60	633,60	-		R$ 1.103,01	R$ 330,90	R$ 281,27	3,00
00297-000	CONJUNTO SUPERIOR INFERIOR AM1 1/4" CALIBRADOR...	1.2.3.01.0002	239,36	239,36	-		R$ 416,69	R$ 125,01	R$ 106,26	3,00
00298-000	CONJUNTO SUPERIOR INFERIOR AM1 1/4" REPUXO	1.2.3.01.0002	633,60	633,60	-		R$ 1.103,01	R$ 330,90	R$ 281,27	3,00
00299-000	CONJUNTO SUPERIOR INFERIOR AM1 1/4" CALIBRADOR...	1.2.3.01.0002	239,36	239,36	-		R$ 416,69	R$ 125,01	R$ 106,26	3,00
00300-000	JG PUNÇAO/MATRIZ/CAMISA AM 1/2 DIAM.13.2	1.2.3.01.0002	140,45	140,45	-		R$ 244,50	R$ 73,35	R$ 62,35	3,00
00301-000	2 ENGATE RAPIDOS PARA TESTE DE PRESSURIZAÇAO E VAZAO	1.2.3.01.0002	816,00	816,00	-		R$ 1.420,54	R$ 426,16	R$ 362,24	3,00
00302-000	2 ENGATE RAPIDO PARA TESTE DE PRESSURIZAÇAO E VAZAO	1.2.3.01.0002	838,00	838,00	-		R$ 1.458,84	R$ 437,65	R$ 372,00	3,00
00303-000	FURADEIRA AT 4030	1.2.3.01.0002	169,10	169,10	-		R$ 249,99	R$ 75,00	R$ 63,75	3,00
00305-000	FURADEIRA PUMA 3/8 AT 4030	1.2.3.01.0002	316,80	316,80	-		R$ 249,99	R$ 75,00	R$ 63,75	3,00
00306-000	MULTIMETRO 380262 EXTECH	1.2.3.01.0002	90,20	90,20	-		R$ 110,40	R$ 33,12	R$ 28,15	3,00
00307-000	FURADEIRA PUMA 3/8 AT 4030	1.2.3.01.0002	160,21	160,21	-		R$ 249,99	R$ 75,00	R$ 63,75	3,00
00308-000	2 ENGATE RAPI PARA TESTE DE PRESSURIZAÇAO E VAZAO	1.2.3.01.0002	748,00	748,00	-		R$ 1.302,16	R$ 390,65	R$ 332,05	3,00
00309-000	2 ENGATE RAPI PARA TESTE DE PRESSURIZAÇAO E VAZAO 5/8	1.2.3.01.0002	782,00	782,00	-		R$ 1.361,35	R$ 408,41	R$ 347,14	3,00
00385-000	CONJUNTO SUPERIOR E INFERIOR AM 1/4" PARA REPUXO 3/8	1.2.3.01.0002	724,46	724,46	-		R$ 1.261,18	R$ 378,36	R$ 321,60	3,00
00386-000	KIT PARA ESTAMPO DE COIFA DIAM.451MM	1.2.3.01.0002	2.803,00	2.803,00	-		R$ 4.879,63	R$ 1.463,89	R$ 1.244,31	3,00
00387-000	CONJUNTO DE FERRAMENTA PARA MAQUINA ESPANS. M1224/B	1.2.3.01.0002	6.394,76	6.394,76	-		R$ 11.132,38	R$ 3.339,71	R$ 2.838,76	3,00
00388-000	CONJUNTO DE FERRAMENTA PARA MAQUINA ESPANS. M1224/B	1.2.3.01.0002	627,90	627,90	-		R$ 1.093,09	R$ 327,93	R$ 278,74	3,00
00389-000	CILINDRO DE AÇO CAPACIDADE DE 100 LITROS	1.2.3.01.0002	1.680,54	1.680,54	-		R$ 2.925,58	R$ 877,68	R$ 746,02	3,00
00390-000	PUNÇAO PERFILADO PARA DOBRADEIRA	1.2.3.01.0002	1.372,00	1.372,00	-		R$ 2.388,46	R$ 716,54	R$ 609,06	3,00
00392-000	REBITADOR 1/8 AT 6015	1.2.3.01.0002	326,36	326,36	-		R$ 367,00	R$ 110,10	R$ 93,59	3,00
00393-000	PUÇAO SEG. CONF. DES 26X97X3020	1.2.3.01.0002	1.772,13	1.772,13	-		R$ 3.085,03	R$ 925,51	R$ 786,68	3,00
00394-000	MATRIZ ESP. MULTIFUTROS 3 1/2 DIAM13.35	1.2.3.01.0002	423,80	423,80	-		R$ 737,78	R$ 221,33	R$ 188,13	3,00
00395-000	CONJUNTO COMPLETO AM3 1/2" P/EST.DIAM 13.35	1.2.3.01.0002	2.736,01	2.736,01	-		R$ 4.763,01	R$ 1.428,90	R$ 1.214,57	3,00
00396-000	CONJUNTO COMPLETO AM 90 1/2 DIAM.102+0.28	1.2.3.01.0002	256,78	256,78	-		R$ 447,02	R$ 134,11	R$ 113,99	3,00
00397-000	REBITADOR HIDRO-PNEUMATICO PL-1539	1.2.3.01.0002	469,04	469,04	-		R$ 568,95	R$ 170,69	R$ 145,08	3,00
00399-000	MOLDE COM 16 CAVIDADES PARA PECAS N5	1.2.3.01.0002	1.500,00	1.500,00	-		R$ 2.611,29	R$ 783,39	R$ 665,88	3,00
00400-000	MOLDE COM 16 CAVIDADES PARA PECAS N8	1.2.3.01.0002	1.700,00	1.700,00	-		R$ 2.959,46	R$ 887,84	R$ 754,66	3,00
00401-000	MOLDE COM 16 CAVIDADES PARA PECAS N9	1.2.3.01.0002	1.000,00	1.000,00	-		R$ 1.740,86	R$ 522,26	R$ 443,92	3,00
00403-000	ESTAMPO PARA COIFA	1.2.3.01.0002	3.600,00	3.600,00	-		R$ 6.267,10	R$ 1.880,13	R$ 1.598,11	3,00
00404-000	2-FURADEIRAS PNEUMATICAS REFENTE AT 4030-3/8	1.2.3.01.0002	554,00	554,00	-		R$ 249,99	R$ 75,00	R$ 63,75	3,00
00406-000	PLACA PARA ESTAMPO COM PUNCAO E MATRIZ	1.2.3.01.0002	7.200,00	7.200,00	-		R$ 12.534,19	R$ 3.760,26	R$ 3.196,22	3,00
00407-000	FURADEIRA PNM 1/2" LRAND	1.2.3.01.0002	474,00	474,00	-		R$ 329,90	R$ 98,97	R$ 84,12	3,00
00408-000	2-SERRAS ESQUADRIAS DEWALT	1.2.3.01.0002	4.669,20	4.669,20	-		R$ 3.583,43	R$ 1.075,03	R$ 913,77	3,00
00409-000	CORPO TOCHA PLASMA	1.2.3.01.0002	28.284,00	28.284,00	-		R$ 49.238,48	R$ 14.771,55	R$ 12.555,81	3,00
00410-000	MAKITA ESMIRILHADEIRA 115MM	1.2.3.01.0002	174,90	174,90	-		R$ 309,00	R$ 92,70	R$ 78,80	3,00
00412-000	2-FERRAMENTA PARA CORTE BOCAL	1.2.3.01.0002	2.000,00	2.000,00	-		R$ 3.481,72	R$ 1.044,52	R$ 887,84	3,00
00413-000	FERRAMENTA PARA ESTAMPA	1.2.3.01.0002	132.130,00	132.130,00	-		R$ 230.019,83	R$ 69.005,95	R$ 58.655,06	3,00
00415-000	MOTO ESMERIL	1.2.3.01.0002	100,00	100,00	-		R$ 134,90	R$ 40,47	R$ 34,40	3,00
00417-000	4-CARRINHO DE FERRO PARA CARREGAR CAIXOTES	1.2.3.01.0002	945,48	945,48	-		R$ 1.645,95	R$ 493,78	R$ 419,72	3,00
00418-000	PARAFUSADEIRA PNEUMATICA	1.2.3.01.0002	1.070,00	1.070,00	-		R$ 1.120,00	R$ 336,00	R$ 285,60	3,00
00419-000	INSERTO PARA FIXAÇAO DE PERFIS	1.2.3.01.0002	637,14	637,14	-		R$ 1.109,17	R$ 332,75	R$ 282,84	3,00
00420-000	CHAVE CORREIA PARA TUBOS GEDORE	1.2.3.01.0002	77,23	77,23	-		R$ 109,78	R$ 32,93	R$ 27,99	3,00
00421-000	PALETES DE BORRACHA AZUL	1.2.3.01.0002	160,08	160,08	-		R$ 109,00	R$ 32,70	R$ 27,80	3,00
00422-000	CONTROLE REMOTO CENTRAL	1.2.3.01.0002	480,00	480,00	-		R$ 835,61	R$ 250,68	R$ 213,08	3,00
00423-000	BALANÇA	1.2.3.01.0002	451,05	451,05	-		R$ 785,21	R$ 235,56	R$ 200,23	3,00
00424-000	CONJUNTO COMPLETO REPUXO ROSCA	1.2.3.01.0002	1.106,77	1.106,77	-		R$ 1.926,73	R$ 578,02	R$ 491,32	3,00
00425-000	MOTOR WEG 440	1.2.3.01.0002	334,00	334,00	-		R$ 350,00	R$ 105,00	R$ 89,25	3,00
00427-000	05-CAÇAMBAS PALETIZADAS	1.2.3.01.0002	1.669,00	1.669,00	-		R$ 2.905,50	R$ 871,65	R$ 740,90	3,00
00428-000	03-MOLDES DE FERRO	1.2.3.01.0002	777,84	777,84	-		R$ 1.354,11	R$ 406,23	R$ 345,30	3,00
00430-000	03-BASES DE AÇO	1.2.3.01.0002	2.025,99	2.025,99	-		R$ 3.526,96	R$ 1.058,09	R$ 899,38	3,00
00431-000	2-PAQUIMETROS DIGITAL	1.2.3.01.0002	360,00	360,00	-		R$ 284,00	R$ 85,20	R$ 72,42	3,00
00432-000	CONTRA MATRIZ	1.2.3.01.0002	741,74	741,74	-		R$ 1.291,27	R$ 387,38	R$ 329,27	3,00
00433-000	SOLDA ELETRICA DAMA	1.2.3.01.0002	400,00	400,00	-		R$ 459,00	R$ 137,70	R$ 117,05	3,00
00434-000	ESMIRILHADEIRA DE COLUNA	1.2.3.01.0002	306,00	306,00	-		R$ 309,00	R$ 92,70	R$ 78,80	3,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
00435-000	SOLDA ELETRICA DAMA	1.2.3.01.0002	400,00	400,00	-		R$ 459,00	R$ 137,70	R$ 117,05	3,00
00436-000	PARAFUSADEIRA PNEUMATICA	1.2.3.01.0002	200,00	200,00	-		R$ 198,48	R$ 59,54	R$ 50,61	3,00
00437-000	REBOTADOR MANUAL	1.2.3.01.0002	229,60	229,60	-		R$ 399,70	R$ 119,91	R$ 101,92	3,00
00439-000	JOGO DE FERRAMENTA PARA EMBUTIR	1.2.3.01.0002	624,15	624,15	-		R$ 1.086,56	R$ 325,97	R$ 277,07	3,00
00440-000	PUNCAO E MATRIZ QUADRADO PARA ESTAÇAO	1.2.3.01.0002	231,00	231,00	-		R$ 402,14	R$ 120,64	R$ 102,55	3,00
00445-000	CALANDRA AGA	1.2.3.01.0002	1.470,00	1.470,00	-		R$ 2.559,06	R$ 767,72	R$ 652,56	3,00
00446-000	TESOURA DE CORTAR LATA	1.2.3.01.0002	191,52	191,52	-		R$ 333,41	R$ 100,02	R$ 85,02	3,00
00447-000	PARAFUSADEIRA PNEUMATICA	1.2.3.01.0002	750,00	750,00	-		R$ 198,48	R$ 59,54	R$ 50,61	3,00
00450-000	LINHA DE TRANSPORTE DE PEÇAS	1.2.3.01.0002	717,00	717,00	-		R$ 1.248,20	R$ 374,46	R$ 318,29	3,00
00451-000	MAÇARICO PARA SOLDA	1.2.3.01.0002	341,25	341,25	-		R$ 594,07	R$ 178,22	R$ 151,49	3,00
00452-000	VALVULA CORTA FOGO	1.2.3.01.0002	241,50	241,50	-		R$ 150,00	R$ 45,00	R$ 38,25	3,00
00453-000	REGULADOR DE GAS	1.2.3.01.0002	388,50	388,50	-		R$ 399,00	R$ 119,70	R$ 101,75	3,00
00454-000	GRAMPO DE GARRA PARA AMADA VIPROS	1.2.3.01.0002	33.063,00	33.063,00	-		R$ 57.558,05	R$ 17.267,42	R$ 14.677,30	3,00
00455-000	MORSA ADVANCED MAD 36	1.2.3.01.0002	1.504,09	1.504,09	-		R$ 2.618,41	R$ 785,52	R$ 667,69	3,00
00456-000	07-PAQUIMETRO	1.2.3.01.0002	1.848,14	1.848,14	-		R$ 1.862,90	R$ 558,87	R$ 475,04	3,00
00459-000	CARRINHO DE FERRO	1.2.3.01.0002	252,50	252,50	-		R$ 439,57	R$ 131,87	R$ 112,09	3,00
00460-000	MICROMETRO	1.2.3.01.0002	128,00	128,00	-		R$ 70,00	R$ 21,00	R$ 17,85	3,00
00461-000	FURADEIRA BOSCH	1.2.3.01.0002	399,00	399,00	-		R$ 395,20	R$ 118,56	R$ 100,78	3,00
00463-000	BASE K3	1.2.3.01.0002	201,11	201,11	-		R$ 350,10	R$ 105,03	R$ 89,28	3,00
00464-000	TERMOMETRO 04 PORTAS DIGITAL	1.2.3.01.0002	450,00	450,00	-		R$ 783,39	R$ 235,02	R$ 199,76	3,00
00465-000	CONTETOR UNITAINER	1.2.3.01.0002	726,72	726,72	-		R$ 1.265,12	R$ 379,54	R$ 322,61	3,00
00466-000	02-CALANDRAS	1.2.3.01.0002	9.368,00	9.368,00	-		R$ 16.308,38	R$ 4.892,51	R$ 4.158,64	3,00
00467-000	TERMO HOGOMAETRO MINPA	1.2.3.01.0002	390,19	390,19	-		R$ 679,27	R$ 203,78	R$ 173,21	3,00
00468-000	CARRO HIDRAULICO	1.2.3.01.0002	508,20	508,20	-		R$ 884,71	R$ 265,41	R$ 225,60	3,00
00469-000	ROSQUEADEIRA PNEUMATICA	1.2.3.01.0002	1.550,00	1.550,00	-		R$ 2.698,33	R$ 809,50	R$ 688,07	3,00
00471-000	REBITADEIRA PNEUMATICA	1.2.3.01.0002	256,36	256,36	-		R$ 329,00	R$ 98,70	R$ 83,90	3,00
00473-000	26-PUNCOES / MATRIZES / ESTRATORES	1.2.3.01.0002	10.561,72	10.561,72	-		R$ 18.386,48	R$ 5.515,94	R$ 4.688,55	3,00
00474-000	41- MATRIZES AM	1.2.3.01.0002	10.581,28	10.581,28	-		R$ 18.420,53	R$ 5.526,16	R$ 4.697,23	3,00
00475-000	02-PINCAS	1.2.3.01.0002	3.006,60	3.006,60	-		R$ 5.234,07	R$ 1.570,22	R$ 1.334,69	3,00
00476-000	03-EXTRATORES AM	1.2.3.01.0002	354,06	354,06	-		R$ 616,37	R$ 184,91	R$ 157,17	3,00
00478-000	03-CONJUTOS COMPLETOS M90	1.2.3.01.0002	751,65	751,65	-		R$ 1.308,52	R$ 392,56	R$ 333,67	3,00
00479-000	40 POSTIÇOS ESPECIAL PARA FERRAMENTAS	1.2.3.01.0002	878,00	878,00	-		R$ 1.528,48	R$ 458,54	R$ 389,76	3,00
00480-000	10 PRO MAND MANGUEIRA DUPLAS	1.2.3.01.0002	219,50	219,50	-		R$ 382,12	R$ 114,64	R$ 97,44	3,00
00481-000	5-FURADEIRAS DE IMPACTO INDUSTRIAL	1.2.3.01.0002	477,25	477,25	-		R$ 395,20	R$ 118,56	R$ 100,78	3,00
00482-000	03-FRISADEIRAS MOTORIZADAS	1.2.3.01.0002	5.873,97	5.873,97	-		R$ 6.077,00	R$ 1.823,10	R$ 1.549,64	3,00
00484-000	02-UNIDADES HIDRAULICAS PARA ADI. GUILHOTINA	1.2.3.01.0002	7.920,00	7.920,00	-		R$ 13.787,61	R$ 4.136,28	R$ 3.515,84	3,00
00485-000	COMPRESSOR 15 220V	1.2.3.01.0002	24.528,29	24.528,29	-		R$ 42.700,32	R$ 12.810,10	R$ 10.888,58	3,00
00486-000	13-FURADEIRAS BOSCH	1.2.3.01.0002	1.781,00	1.781,00	-		R$ 395,20	R$ 118,56	R$ 100,78	3,00
00488-000	02-PAQUIMETRO DIGITAL	1.2.3.01.0002	796,60	796,60	-		R$ 799,24	R$ 239,77	R$ 203,81	3,00
00489-000	02-REBITADEIRA MANUAL	1.2.3.01.0002	551,00	551,00	-		R$ 518,49	R$ 155,55	R$ 132,21	3,00
00490-000	16-CILINDROS PERFILADOR	1.2.3.01.0002	3.166,56	3.166,56	-		R$ 5.512,54	R$ 1.653,76	R$ 1.405,70	3,00
00491-000	2-REBITADEIRAS MANUAL	1.2.3.01.0002	524,80	524,80	-		R$ 518,49	R$ 155,55	R$ 132,21	3,00
00492-000	02-FERRAMENTAS PARA CORTE	1.2.3.01.0002	9.700,00	9.700,00	-		R$ 16.886,34	R$ 5.065,90	R$ 4.306,02	3,00
00493-000	DECIBELIMETRO DIGITAL	1.2.3.01.0002	665,84	665,84	-		R$ 1.159,13	R$ 347,74	R$ 295,58	3,00
00494-000	06-REBITADEIRAS PNEMAUTICAS 12	1.2.3.01.0002	4.109,46	4.109,46	-		R$ 7.153,99	R$ 2.146,20	R$ 1.824,27	3,00
00497-000	BALANÇA AUTOMATICA	1.2.3.01.0002	214,22	214,22	-		R$ 372,93	R$ 111,88	R$ 95,10	3,00
00498-000	02-PLASTIFICADORES MAQUINA DE EMBALAR	1.2.3.01.0002	2.572,02	2.572,02	-		R$ 4.477,53	R$ 1.343,26	R$ 1.141,77	3,00
00499-000	02-MORÇAS MODULAR AZUL	1.2.3.01.0002	72,90	72,90	-		R$ 126,91	R$ 38,07	R$ 32,36	3,00
00500-000	03-MAQUINA DE SOLDA	1.2.3.01.0002	6.605,28	6.605,28	-		R$ 11.498,87	R$ 3.449,66	R$ 2.932,21	3,00
00501-000	05-TESOURAS DE CORTAR LATA	1.2.3.01.0002	79,75	79,75	-		R$ 138,83	R$ 41,65	R$ 35,40	3,00
00502-000	RECOLHEDORA CR 400	1.2.3.01.0002	1.476,00	1.476,00	-		R$ 2.569,51	R$ 770,85	R$ 655,22	3,00
00503-000	FERRAMENTA DE FURAR ALETA	1.2.3.01.0002	1.488,00	1.488,00	-		R$ 2.590,40	R$ 777,12	R$ 660,55	3,00
00504-000	04-CHAVES DE FENDA	1.2.3.01.0002	59,60	59,60	-		R$ 103,76	R$ 31,13	R$ 26,46	3,00
00506-000	FERRAMENTA DE FUARAR REPUXO	1.2.3.01.0002	3.658,00	3.658,00	-		R$ 6.368,07	R$ 1.910,42	R$ 1.623,86	3,00
00507-000	FERRAMENTA DE FAZER BOCAL	1.2.3.01.0002	1.808,68	1.808,68	-		R$ 3.148,66	R$ 944,60	R$ 802,91	3,00
00508-000	FERRAMENTA DE FURAR AIONAMENTO	1.2.3.01.0002	2.010,30	2.010,30	-		R$ 3.499,65	R$ 1.049,90	R$ 892,41	3,00
00509-000	FERRAMENTA DE FURAR ALETA	1.2.3.01.0002	2.248,10	2.248,10	-		R$ 3.913,63	R$ 1.174,09	R$ 997,97	3,00
00511-000	COMPONENTES PARA MAQUINAS PUNCIADEIRAS	1.2.3.01.0002	5.224,12	5.224,12	-		R$ 9.094,46	R$ 2.728,34	R$ 2.319,09	3,00
00512-000	SISTEMA DE EXAUSTAO CABINE DE PINTURA	1.2.3.01.0002	5.500,00	5.500,00	-		R$ 9.574,73	R$ 2.872,42	R$ 2.441,56	3,00
00513-000	13-REBITADEIRAS PNEUMATICAS	1.2.3.01.0002	2.981,55	2.981,55	-		R$ 5.190,46	R$ 1.557,14	R$ 1.323,57	3,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
00514-000	02-GRAMPEADEIRAS PNEUMATICAS	1.2.3.01.0002	1.302,00	1.302,00	-		R$ 1.390,00	R$ 417,00	R$ 354,45	3,00
00515-000	02-BALANÇAS ELETRONICAS	1.2.3.01.0002	780,00	780,00	-		R$ 1.357,87	R$ 407,36	R$ 346,26	3,00
00517-000	20-REBITADEIRAS PNEUMATICAS	1.2.3.01.0002	2.000,00	2.000,00	-		R$ 3.481,72	R$ 1.044,52	R$ 887,84	3,00
00518-000	02-PUNCIONADEIRA PNEUMATICA	1.2.3.01.0002	33.677,36	33.677,36	-		R$ 58.627,57	R$ 17.588,27	R$ 14.950,03	3,00
00520-000	08-BALANCIN MECANICO	1.2.3.01.0002	712,00	712,00	-		R$ 1.239,49	R$ 371,85	R$ 316,07	3,00
00522-000	BALANÇA ELETRONICA	1.2.3.01.0002	5.340,00	5.340,00	-		R$ 9.296,19	R$ 2.788,86	R$ 2.370,53	3,00
00523-000	PONTEADEIRA SOLDA MANUAL	1.2.3.01.0002	3.000,00	3.000,00	-		R$ 5.222,58	R$ 1.566,77	R$ 1.331,76	3,00
00524-000	PUNCIONADEIRA PNEUMATICA	1.2.3.01.0002	16.221,18	16.221,18	-		R$ 28.238,80	R$ 8.471,64	R$ 7.200,89	3,00
00525-000	TERMOMETRO RAYTEC	1.2.3.01.0002	984,18	984,18	-		R$ 970,00	R$ 291,00	R$ 247,35	3,00
00526-000	05-BICOS SENSOR	1.2.3.01.0002	1.025,00	1.025,00	-		R$ 1.784,38	R$ 535,31	R$ 455,02	3,00
00527-000	05-ARRUELAS CERAMICAS	1.2.3.01.0002	307,50	307,50	-		R$ 535,31	R$ 160,59	R$ 136,51	3,00
00529-000	02-REBITADEIRA PNEUMATICA	1.2.3.01.0002	305,00	305,00	-		R$ 329,00	R$ 98,70	R$ 83,90	3,00
00530-000	03-TESOURA DE CORTAR LATA	1.2.3.01.0002	76,20	76,20	-		R$ 57,90	R$ 17,37	R$ 14,76	3,00
00531-000	LIXADEIRA MAKITA	1.2.3.01.0002	300,00	300,00	-		R$ 278,90	R$ 83,67	R$ 71,12	3,00
00532-000	SEERA FITA UNIVERSAL	1.2.3.01.0002	800,00	800,00	-		R$ 849,49	R$ 254,85	R$ 216,62	3,00
00534-000	COMPRESSOR SCHULZ	1.2.3.01.0002	500,00	500,00	-		R$ 565,00	R$ 169,50	R$ 144,08	3,00
00536-000	REBITADOR PNEUMATICO KIT HONSEL VNG 801	1.2.3.01.0002	5.250,00	5.250,00	-		R$ 9.139,52	R$ 2.741,85	R$ 2.330,58	3,00
00537-000	APARELHO DEPURADOR AUTOFLUX	1.2.3.01.0002	2.572,50	2.572,50	-		R$ 4.478,36	R$ 1.343,51	R$ 1.141,98	3,00
00538-000	BALANÇA ANALITICA ELETRONICA DIGITAL	1.2.3.01.0002	4.164,01	4.164,01	-		R$ 7.248,96	R$ 2.174,69	R$ 1.848,48	3,00
00539-000	REBITADEIRA HIDROPNEUMATICA HNNA HH-06	1.2.3.01.0002	1.380,00	1.380,00	-		R$ 1.256,10	R$ 376,83	R$ 320,31	3,00
00540-000	REBITADEIRA HIDROPNEUMATICA HNNA HH-06	1.2.3.01.0002	1.380,00	1.380,00	-		R$ 1.256,10	R$ 376,83	R$ 320,31	3,00
00618-000	REBITADOR HIDRO-PNEUMATICO OR-180	1.2.3.01.0002	2.415,00	2.415,00	-		R$ 2.390,00	R$ 717,00	R$ 609,45	3,00
00619-000	PRENSA EXCENTRICA HARLO C-12	1.2.3.01.0002	3.200,00	3.200,00	-		R$ 3.500,00	R$ 1.050,00	R$ 892,50	3,00
00620-000	CONJUNTO COMPLETO SUPERIOR M90 AM 1 1/4 27MM	1.2.3.01.0002	1.255,58	1.255,58	-		R$ 2.185,79	R$ 655,74	R$ 557,38	3,00
00621-000	CONJUNTO COMPLETO SUPERIOR M90 AM 1 1/4 26MM	1.2.3.01.0002	1.255,58	1.255,58	-		R$ 2.185,79	R$ 655,74	R$ 557,38	3,00
00622-000	CONJUNTO COMPLETO SUPERIOR M90 AM 1 1/4 28 MM	1.2.3.01.0002	1.255,58	1.255,58	-		R$ 2.185,79	R$ 655,74	R$ 557,38	3,00
00623-000	CONJUNTO COMPLETO SUPERIOR M90 1 1/4 29MM	1.2.3.01.0002	1.255,58	1.255,58	-		R$ 2.185,79	R$ 655,74	R$ 557,38	3,00
00624-000	CONJUNTO COMPLETO SUPERIOR M90 1 1/4 25X3MM	1.2.3.01.0002	1.416,98	1.416,98	-		R$ 2.466,76	R$ 740,03	R$ 629,02	3,00
00625-000	CONJUNTO COMPLETO SUPERIOR M90 1/2 5,2MM	1.2.3.01.0002	608,97	608,97	-		R$ 1.060,13	R$ 318,04	R$ 270,33	3,00
00626-000	PREGADOR AIRFIX M-57	1.2.3.01.0002	1.900,00	1.900,00	-		R$ 3.307,63	R$ 992,29	R$ 843,45	3,00
00638-000	ENGATE RAP. PARA TESTE DE PRESSURIZAÇAO 7/8	1.2.3.01.0002	838,00	838,00	-		R$ 1.458,84	R$ 437,65	R$ 372,00	3,00
00639-000	JG PUNCAO/MATRIZ/CAMISA AM 1/2 3/8	1.2.3.01.0002	140,45	140,45	-		R$ 244,50	R$ 73,35	R$ 62,35	3,00
00670-000	BYG L 2000 685X11500MM	1.2.3.01.0002	2.482,76	2.482,76	-		R$ 4.322,14	R$ 1.296,64	R$ 1.102,15	3,00
00693-000	FURADEIRA 10MM 3/8 PNEUMATICA REVERSIVEL AT-4	1.2.3.01.0002	474,24	474,24	-		R$ 249,99	R$ 75,00	R$ 63,75	3,00
00694-000	CONJUNTO SUPERIOR AM 1 1/4" REPUXO DIAM.10,22MM	1.2.3.01.0002	1.094,40	1.094,40	-		R$ 1.905,20	R$ 571,56	R$ 485,83	3,00
00695-000	CONJUNTO SUPERIOR AM 1 1/4" REPUXO DIAM.10,22MM	1.2.3.01.0002	1.094,40	1.094,40	-		R$ 1.905,20	R$ 571,56	R$ 485,83	3,00
00698-000	PUNCAO E MATRIZ DE CORTE E REPUXO PARA FERRAMENTA	1.2.3.01.0002	9.780,00	9.780,00	-		R$ 17.025,61	R$ 5.107,68	R$ 4.341,53	3,00
00701-000	CONJUNTO SUPERIOR STD AM 1/2" SEXTAV. 10MM	1.2.3.01.0002	966,38	966,38	-		R$ 1.682,33	R$ 504,70	R$ 428,99	3,00
00702-000	CONJUNTO SUPERIOR STD AM 1/2" SEXTAV. 8 MM	1.2.3.01.0002	966,38	966,38	-		R$ 1.682,33	R$ 504,70	R$ 428,99	3,00
00710-000	FURADEIRA 10MM3/8 PNEUMATICA AT-4030	1.2.3.01.0002	673,06	673,06	-		R$ 249,99	R$ 75,00	R$ 63,75	3,00
00711-000	REBITADOR HIDROPNEUMATICO CAMPBELL MODELO PL 1539	1.2.3.01.0002	778,85	778,85	-		R$ 1.355,87	R$ 406,76	R$ 345,75	3,00
00714-000	FERRAMENTA PARA FABRICAÇAO DE CANTONERA	1.2.3.01.0002	5.000,00	5.000,00	-		R$ 8.704,30	R$ 2.611,29	R$ 2.219,60	3,00
00717-000	FERRAMENTAL PARADIFUSOR DE ALUMINIO	1.2.3.01.0002	10.000,00	10.000,00	-		R$ 17.408,60	R$ 5.222,58	R$ 4.439,19	3,00
00718-000	EXPANDIDOR ROCAM 11235X ROTHENBERGER	1.2.3.01.0002	2.238,68	2.238,68	-		R$ 3.897,23	R$ 1.169,17	R$ 993,79	3,00
00719-000	CALIBRADOR ELETRONICO PNEUS	1.2.3.01.0002	660,00	660,00	-		R$ 1.148,97	R$ 344,69	R$ 292,99	3,00
00720-000	KIT PARA ESTAMPAR COM REPUXO	1.2.3.01.0002	6.902,00	6.902,00	-		R$ 12.015,42	R$ 3.604,62	R$ 3.063,93	3,00
00722-000	PAINEL COMANDO ELETRICO	1.2.3.01.0002	1.640,00	1.640,00	-		R$ 2.855,01	R$ 856,50	R$ 728,03	3,00
00725-000	REBITADEIRA PNEUMATICA HN-600B	1.2.3.01.0002	1.378,95	1.378,95	-		R$ 1.256,10	R$ 376,83	R$ 320,31	3,00
00730-000	PUNCAO M90 AM 1 1/4" RET.25X3MM	1.2.3.01.0002	358,32	358,32	-		R$ 623,78	R$ 187,14	R$ 159,07	3,00
00731-000	MATRIZ AM 1 1/4" RET.25X3MM+F.0,15	1.2.3.01.0002	192,05	192,05	-		R$ 334,33	R$ 100,30	R$ 85,25	3,00
00732-000	MATRIZ AM 1 1/4" RET.25X3MM+F.0,25	1.2.3.01.0002	192,05	192,05	-		R$ 334,33	R$ 100,30	R$ 85,25	3,00
00733-000	PUNCAO M90 AM 1/2" DIAM. 7,5MM	1.2.3.01.0002	118,42	118,42	-		R$ 206,15	R$ 61,85	R$ 52,57	3,00
00734-000	MATRIZ AM 1/2" DIAM. 7,5MM+F.0,25	1.2.3.01.0002	63,39	63,39	-		R$ 110,35	R$ 33,11	R$ 28,14	3,00
00735-000	PUNCAO M90 AM 1 1/4" QUAD. 15,0MM	1.2.3.01.0002	358,35	358,35	-		R$ 623,84	R$ 187,15	R$ 159,08	3,00
00736-000	MATRIZ AM 1 1/4" QUAD. 15,0MM+F.0,15	1.2.3.01.0002	192,05	192,05	-		R$ 334,33	R$ 100,30	R$ 85,25	3,00
00737-000	MATRIZ AM 1 1/4" QUAD. 15,0MM+F.0,25	1.2.3.01.0002	192,05	192,05	-		R$ 334,33	R$ 100,30	R$ 85,25	3,00
00738-000	PUNCAO M90 AM 1/2" DIAM.3,5MM	1.2.3.01.0002	118,42	118,42	-		R$ 206,15	R$ 61,85	R$ 52,57	3,00
00739-000	PUNCAO M90 AM 1/2" DIAM. 11,2MM	1.2.3.01.0002	118,42	118,42	-		R$ 206,15	R$ 61,85	R$ 52,57	3,00
00740-000	MATRIZ AM 1/2" DIAM.11,2 MM+F.0,15	1.2.3.01.0002	63,39	63,39	-		R$ 110,35	R$ 33,11	R$ 28,14	3,00
00742-000	CONJUTO SUPERIOR COMPLETO M90 AM 1/2" RET.10X5MM	1.2.3.01.0002	1.068,03	1.068,03	-		R$ 1.859,29	R$ 557,79	R$ 474,12	3,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
00743-000	MATRIZ AM 1/2" RET.10X5MM+F.0,15	1.2.3.01.0002	126,92	126,92	-		R$ 220,95	R$ 66,28	R$ 56,34	3,00
00744-000	MATRIZ AM 1/2" RET.10X5MM+F.0,25	1.2.3.01.0002	126,92	126,92	-		R$ 220,95	R$ 66,28	R$ 56,34	3,00
00745-000	CONJUTO SUPERIOR COMPLETO M90 AM 1 1/4" QUAD.13,4MM	1.2.3.01.0002	1.471,77	1.471,77	-		R$ 2.562,15	R$ 768,64	R$ 653,35	3,00
00747-000	CONJUNTO PARA MAQUINA	1.2.3.01.0002	1.520,00	1.520,00	-		R$ 2.646,11	R$ 793,83	R$ 674,76	3,00
00748-000	REBITADEIRA MODELO LA-437 INGERSOLL RAND	1.2.3.01.0002	350,00	350,00	-		R$ 329,00	R$ 98,70	R$ 83,90	3,00
00749-000	REBITADOR MODELO LA437	1.2.3.01.0002	700,00	700,00	-		R$ 1.218,60	R$ 365,58	R$ 310,74	3,00
00752-000	REBITADOR PNEUMATICO 3/16 SEM KIT AT-6015-S	1.2.3.01.0002	354,77	354,77	-		R$ 617,60	R$ 185,28	R$ 157,49	3,00
00753-000	PARAFUSADEIRA BOSCH GSR 6-20 TE	1.2.3.01.0002	800,00	800,00	-		R$ 198,48	R$ 59,54	R$ 50,61	3,00
00756-000	FERRAMENTA DE CORTE E FURAÇAO DA LATERAL	1.2.3.01.0002	5.200,00	5.200,00	-		R$ 9.052,47	R$ 2.715,74	R$ 2.308,38	3,00
00757-000	FERRAMENTA DE CORTE E FURAÇAO DA MOLDURA	1.2.3.01.0002	4.800,00	4.800,00	-		R$ 8.356,13	R$ 2.506,84	R$ 2.130,81	3,00
00758-000	REBITADOR PUMA	1.2.3.01.0002	660,00	660,00	-		R$ 1.148,97	R$ 344,69	R$ 292,99	3,00
00759-000	MATRIZ 60X60X200 MM	1.2.3.01.0002	2.448,68	2.448,68	-		R$ 4.262,81	R$ 1.278,84	R$ 1.087,02	3,00
00760-000	PUNCAO DIAM.30 30X97X200MM SEGMENT. 3X	1.2.3.01.0002	2.448,68	2.448,68	-		R$ 4.262,81	R$ 1.278,84	R$ 1.087,02	3,00
01037-000	CONJUNTO SUPERIOR COMPLETO M90 "S" AM 1/2" OBL. 7 X...	1.2.3.01.0002	2.186,38	2.186,38	-		R$ 3.806,18	R$ 1.141,85	R$ 970,58	3,00
01041-000	ENFATE RAPI.P/TESTE DE PRESSURIZAÇÃO E VAZÃO	1.2.3.01.0002	864,00	864,00	-		R$ 1.504,10	R$ 451,23	R$ 383,55	3,00
01049-000	MATRIZ AM 1/2" DIAM. 11,2MM +F.0,25	1.2.3.01.0002	63,39	63,39	-		R$ 110,35	R$ 33,11	R$ 28,14	3,00
01050-000	MATRIZ AM 1 1/4" QUAD. 13,4MM +F.0,25	1.2.3.01.0002	192,05	192,05	-		R$ 334,33	R$ 100,30	R$ 85,25	3,00
01051-000	ECONOMIZADOR DE FAS MOD. EG-FR	1.2.3.01.0002	516,60	516,60	-		R$ 899,33	R$ 269,80	R$ 229,33	3,00
01052-000	CONJUNTO PARA SOLDA E COR OXI-ACET. 7 LT CRIPTON	1.2.3.01.0002	764,45	764,45	-		R$ 1.330,80	R$ 399,24	R$ 339,35	3,00
01067-000	BASE PROLONGADORA 50 X 60 X 2000MM	1.2.3.01.0002	1.062,72	1.062,72	-		R$ 1.850,05	R$ 555,01	R$ 471,76	3,00
01068-000	MULTIF.LJ.M/005 CD 376 A HP	1.2.3.01.0002	1.200,00	1.200,00	-		R$ 2.089,03	R$ 626,71	R$ 532,70	3,00
01070-000	REBITADOR PNEUMATICO SRC55V	1.2.3.01.0002	1.122,10	1.122,10	-		R$ 1.953,42	R$ 586,03	R$ 498,12	3,00
01072-000	PUNCAO M90 3 1/2" RETANGULO 3 X 75	1.2.3.01.0002	712,46	712,46	-		R$ 1.240,29	R$ 372,09	R$ 316,27	3,00
01073-000	MATRIZ 3 1/2" RETANGULO 3X75 + F 0,15	1.2.3.01.0002	754,32	754,32	-		R$ 1.313,17	R$ 393,95	R$ 334,86	3,00
01074-000	MATRIZ 3 1/2" RETANGULO 3 X 75 + F 0,25	1.2.3.01.0002	754,32	754,32	-		R$ 1.313,17	R$ 393,95	R$ 334,86	3,00
01075-000	EXTRATOR M90 3 1/2" RETANGULO 3X75 +F0,2	1.2.3.01.0002	261,02	261,02	-		R$ 454,40	R$ 136,32	R$ 115,87	3,00
01076-000	PUNCAO M90 1/2" OBLONGO 7 X 10	1.2.3.01.0002	260,19	260,19	-		R$ 452,95	R$ 135,89	R$ 115,50	3,00
01077-000	CONJUNTO SUPERIOR COMPLETO M90 1 1/4"	1.2.3.01.0002	1.396,19	1.396,19	-		R$ 2.430,57	R$ 729,17	R$ 619,80	3,00
01078-000	MATRIZ 1 1/4" RETANGULO 3X25 +F0,15	1.2.3.01.0002	182,22	182,22	-		R$ 317,22	R$ 95,17	R$ 80,89	3,00
01079-000	MATRIZ 1 1/4" RETANGULO 3X25 +F0,25	1.2.3.01.0002	182,22	182,22	-		R$ 317,22	R$ 95,17	R$ 80,89	3,00
01080-000	PUNCAO M90 1/2" REDONDO 10,2	1.2.3.01.0002	112,45	112,45	-		R$ 195,76	R$ 58,73	R$ 49,92	3,00
01081-000	MATRIZ 1/2" REDONDO 10,2 + F 0,15	1.2.3.01.0002	60,74	60,74	-		R$ 105,74	R$ 31,72	R$ 26,96	3,00
01082-000	MATRIZ 1/2" REDONDO 0,2 +F0,25	1.2.3.01.0002	60,74	60,74	-		R$ 105,74	R$ 31,72	R$ 26,96	3,00
01105-000	FURADEIRA 10MM 3/8 PNEUM AT-4030 PUMA	1.2.3.01.0002	289,74	289,74	-		R$ 249,99	R$ 75,00	R$ 63,75	3,00
01106-000	FERRAMENTA DE PRESILHA	1.2.3.01.0002	560,00	560,00	-		R$ 974,88	R$ 292,46	R$ 248,59	3,00
01107-000	REBITADOR PNEUM 3/16 SEM KIT AT-6015-S PUMA	1.2.3.01.0002	614,69	614,69	-		R$ 1.070,09	R$ 321,03	R$ 272,87	3,00
01108-000	REBIT.HIDROPNEUMATICO SRC 55V	1.2.3.01.0002	561,05	561,05	-		R$ 976,71	R$ 293,01	R$ 249,06	3,00
01128-000	ASPIRADOR DE PÓ PNEUMATICO COMPLETO	1.2.3.01.0002	520,00	520,00	-		R$ 905,25	R$ 271,57	R$ 230,84	3,00
01156-000	CONJUNTO SUPERIOR COMPLETO M90 AM 2" QUAD 25,4MM	1.2.3.01.0002	4.244,28	4.244,28	-		R$ 7.388,70	R$ 2.216,61	R$ 1.884,12	3,00
01157-000	MATRIZ AM 2" QUAD 25,4MM +F 0,15	1.2.3.01.0002	520,95	520,95	-		R$ 906,90	R$ 272,07	R$ 231,26	3,00
01158-000	FURADEIRA 1/2 GBM 13-2 220V 2 VELOCIDADE MARCA BOCSH	1.2.3.01.0002	332,82	332,82	-		R$ 769,90	R$ 230,97	R$ 196,32	3,00
01159-000	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 HP1620 220V MARCA MAKITA	1.2.3.01.0002	195,18	195,18	-		R$ 309,00	R$ 92,70	R$ 78,80	3,00
01161-000	COMPONENTES PARA ESTAMPO 7,0M	1.2.3.01.0002	14.000,00	14.000,00	-		R$ 24.372,04	R$ 3.655,81	R$ 3.107,44	3,00
01162-000	REBITADOR SAMI-AUTOMATICO M310	1.2.3.01.0002	1.338,30	1.338,30	-		R$ 2.329,79	R$ 698,94	R$ 594,10	3,00
01177-000	PINCAS PNEUMATICAS	1.2.3.01.0002	9.900,00	9.900,00	-		R$ 17.234,51	R$ 5.170,35	R$ 4.394,80	3,00
01178-000	PROJETO E FABRICACAO DE FERRAMENTA DE EXTRUSÃO DE...	1.2.3.01.0002	3.092,78	3.092,78	-		R$ 5.384,10	R$ 1.615,23	R$ 1.372,94	3,00
01180-000	REBITADOR PNEUMATICO IMPORT.	1.2.3.01.0002	393,60	393,60	-		R$ 685,20	R$ 205,56	R$ 174,73	3,00
01184-000	ALICATE MR15 BURNDY	1.2.3.01.0002	596,00	596,00	-		R$ 1.037,55	R$ 311,27	R$ 264,58	3,00
01204-000	CONJ.SUPERIOR M90 AM 1/2"	1.2.3.01.0002	1.043,02	1.043,02	-		R$ 1.815,75	R$ 544,73	R$ 463,02	3,00
01205-000	CONJ.INFERIOR M90 AM 1 1/4"	1.2.3.01.0002	1.252,88	1.252,88	-		R$ 2.181,09	R$ 654,33	R$ 556,18	3,00
01206-000	CONJ.SUPERIOR M90 AM 1 1/4"	1.2.3.01.0002	1.252,88	1.252,88	-		R$ 2.181,09	R$ 654,33	R$ 556,18	3,00
01207-000	CONJ.SUPERIOR M90 AM 1/2"	1.2.3.01.0002	1.186,26	1.186,26	-		R$ 2.065,11	R$ 619,53	R$ 526,60	3,00
01210-000	REBITADOR HIDROPNEUMATICO SN10	1.2.3.01.0002	3.313,30	3.313,30	-		R$ 5.767,99	R$ 1.730,40	R$ 1.470,84	3,00
01211-000	REBITADOR HIDROPNAUMATICO SR2	1.2.3.01.0002	2.349,00	2.349,00	-		R$ 4.089,28	R$ 1.226,78	R$ 1.042,77	3,00
01213-000	FURADEIRA INDL 1/2" 600W EL/REV 220V GBM 13RE	1.2.3.01.0002	464,30	464,30	-		R$ 266,40	R$ 79,92	R$ 67,93	3,00
01214-000	FURADEIRA INDL IMP 1/2" 550W EL/REV 220V GSB13RE	1.2.3.01.0002	219,09	219,09	-		R$ 266,40	R$ 79,92	R$ 67,93	3,00
01218-000	CURVA ELETR PROT ROBEND 3000	1.2.3.01.0002	5.413,76	5.413,76	-		R$ 9.424,60	R$ 2.827,38	R$ 2.403,27	3,00
01222-000	DESBOBINADOR AUTOMATICO	1.2.3.01.0002	6.000,00	6.000,00	-		R$ 10.445,16	R$ 3.133,55	R$ 2.663,52	3,00
01223-000	MATRIZ PARA CURVADEIRA	1.2.3.01.0002	6.000,00	6.000,00	-		R$ 10.445,16	R$ 3.133,55	R$ 2.663,52	3,00
01225-000	PRENSA CHAPA PARA FERRAMENTA DA ALETA	1.2.3.01.0002	4.000,00	4.000,00	-		R$ 6.963,44	R$ 2.089,03	R$ 1.775,68	3,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
01227-000	PUNCAO	1.2.3.01.0002	3.968,55	3.968,55	-		R$ 6.908,69	R$ 2.072,61	R$ 1.761,72	3,00
01228-000	MATRIZ	1.2.3.01.0002	5.132,70	5.132,70	-		R$ 8.935,31	R$ 2.680,59	R$ 2.278,50	3,00
01229-000	BUCHA	1.2.3.01.0002	2.440,71	2.440,71	-		R$ 4.248,93	R$ 1.274,68	R$ 1.083,48	3,00
01230-000	CALIBRADOR DE PNEU DE GARAGEM	1.2.3.01.0002	555,80	555,80	-		R$ 598,00	R$ 179,40	R$ 152,49	3,00
01231-000	MAKITA FURADEIRA IMP. HP 2050 220V	1.2.3.01.0002	981,80	981,80	-		R$ 758,30	R$ 227,49	R$ 193,37	3,00
01236-000	FERRAMENTAL PARA FAN COIL	1.2.3.01.0002	13.000,00	13.000,00	-		R$ 22.631,18	R$ 4.526,24	R$ 3.847,30	3,00
01239-000	PREGADOR PNEUMATICO 2.1 A 2.5MM COMPR 32 A 50MM…	1.2.3.01.0002	2.829,47	2.829,47	-		R$ 1.499,00	R$ 449,70	R$ 382,25	3,00
01240-000	ESMIRILHADEIRA DW MOD 28112	1.2.3.01.0002	370,00	366,65	3,35		R$ 278,90	R$ 83,67	R$ 71,12	3,00
01251-000	MAKITA FURADEIRA HP 1620 IMP.1/2VVR 220V	1.2.3.01.0002	354,00	345,15	8,85		R$ 309,00	R$ 92,70	R$ 78,80	3,00
01255-000	MAKITA FURADEIRA HP 2070 IMP.1/2VVR 220V	1.2.3.01.0002	835,00	807,29	27,71		R$ 1.217,85	R$ 365,36	R$ 310,55	3,00
01259-000	PREGADOR ULTRA CN55	1.2.3.01.0002	904,28	866,94	37,34		R$ 859,00	R$ 257,70	R$ 219,05	3,00
01266-000	FURADEIRA BOSCH 3/8 IND.	1.2.3.01.0002	350,00	329,84	20,16		R$ 395,20	R$ 118,56	R$ 100,78	3,00
01267-000	KIT FERRAMENTA DIV. C/ 45 PECAS	1.2.3.01.0002	1.250,00	1.177,34	72,66		R$ 2.143,38	R$ 643,01	R$ 546,56	3,00
01268-000	FURADEIRA BOSCH 1/2 IND	1.2.3.01.0002	720,00	678,00	42,00		R$ 779,80	R$ 233,94	R$ 198,85	3,00
01270-000	CHAVE DE IMPACTO PNEUM 1/2" 74.6KGFM REV 700 RP9545	1.2.3.01.0002	662,00	618,13	43,87		R$ 629,98	R$ 188,99	R$ 160,64	3,00
01271-000	MAKITA FURADEIRA HP 2070 IMP.1/2VVR 220V	1.2.3.01.0002	876,00	817,60	58,40		R$ 1.217,85	R$ 365,36	R$ 310,55	3,00
01274-000	FURADEIRA COMPLETA	1.2.3.01.0002	555,00	518,39	36,61		R$ 951,66	R$ 285,50	R$ 242,67	3,00
01278-000	FURADEIRA COLUNA FC16 3/4HP 5/8" 220V	1.2.3.01.0002	2.612,48	2.394,72	217,76		R$ 2.044,22	R$ 613,27	R$ 521,28	3,00
01303-000	CARRINHO HIDRAULICO PALET. 2 TON	1.2.3.01.0002	961,00	865,03	95,97		R$ 1.143,00	R$ 342,90	R$ 291,47	3,00
01320-000	TALHA MANUAL 3.0 TON. 3 MTS	1.2.3.01.0002	899,00	793,98	105,02		R$ 936,10	R$ 280,83	R$ 238,71	3,00
01321-000	RODIZIO GPX 103 PE	1.2.3.01.0002	1.110,00	980,50	129,50		R$ 1.809,52	R$ 542,86	R$ 461,43	3,00
01322-000	RODIZIO FPX 103 PE	1.2.3.01.0002	1.000,00	883,06	116,94		R$ 1.630,20	R$ 489,06	R$ 415,70	3,00
01323-000	RODIZIO GPEX 104 PE	1.2.3.01.0002	5.244,00	4.632,20	611,80		R$ 8.548,77	R$ 2.564,63	R$ 2.179,94	3,00
01328-000	RODIZIO GPEX 104 PE	1.2.3.01.0002	6.992,00	6.118,26	873,74		R$ 11.398,36	R$ 3.419,51	R$ 2.906,58	3,00
01330-000	RODIZIO GPX 103 PE + FP	1.2.3.01.0002	1.180,00	1.032,23	147,77		R$ 1.923,64	R$ 577,09	R$ 490,53	3,00
01331-000	FURADEIRA INDUSTRIAL GSB 13RE BOSCH	1.2.3.01.0002	380,00	332,76	47,24		R$ 266,55	R$ 79,97	R$ 67,97	3,00
01333-000	BOMBA MARK AVULSA BPFM-3 1CV MONO	1.2.3.01.0002	723,00	633,02	89,98		R$ 776,59	R$ 232,98	R$ 198,03	3,00
01353-000	FURADEIRA 1/2 BOSCH	1.2.3.01.0002	380,00	335,93	44,07		R$ 266,40	R$ 79,92	R$ 67,93	3,00
01354-000	ALICATE MR15 BURNDY	1.2.3.01.0002	1.192,00	1.052,66	139,34		R$ 1.154,90	R$ 346,47	R$ 294,50	3,00
01356-000	REBITADOR HIDROPNEUMATICO SR3 LT SK - 0818387267	1.2.3.01.0002	1.532,17	1.315,26	216,91		R$ 2.497,74	R$ 749,32	R$ 636,92	3,00
01360-000	FURADEIRA INDL. IMP 1/2" 600W EL/REV 220 GSB 060113D5E0	1.2.3.01.0002	418,00	358,51	59,49		R$ 266,40	R$ 79,92	R$ 67,93	3,00
01361-000	ROCADEIRA GASOLILA LATERAL 25.0CC 2T	1.2.3.01.0002	650,39	552,83	97,56		R$ 475,00	R$ 142,50	R$ 121,13	3,00
01362-000	FURADEIRA 1/2 C/IMPACTO HP1630K 220V X 710W X 0-3200RPM..	1.2.3.01.0002	499,14	424,30	74,84		R$ 249,99	R$ 75,00	R$ 63,75	3,00
01367-000	FURADEIRA IND. B 3/8	1.2.3.01.0002	380,00	320,09	59,91		R$ 249,99	R$ 75,00	R$ 63,75	3,00
01371-000	CARRINHO DESENROLADOR P/ FITA ARQUEAR	1.2.3.01.0002	448,00	384,26	63,74		R$ 498,90	R$ 149,67	R$ 127,22	3,00
01372-000	FURADEIRA INDL 3/8 500W EL/TEV 220V GBM 10RE…	1.2.3.01.0002	235,12	195,98	39,14		R$ 2.499,99	R$ 750,00	R$ 637,50	3,00
01374-000	KIT SOLDA (OXIGENIO / GLP)	1.2.3.01.0002	1.200,00	990,00	210,00		R$ 1.956,24	R$ 586,87	R$ 498,84	3,00
01378-000	CHAVE DE IMPACTO PNEUM 1/2 57.5KGFM REV C/KIT MIL…	1.2.3.01.0002	846,09	697,96	148,13		R$ 1.379,30	R$ 413,79	R$ 351,72	3,00
01379-000	CHAVE SECC ROTATIVA TRIP S/BASE 1600A SIEMENS S3216003	1.2.3.01.0002	4.520,00	3.729,26	790,74		R$ 7.368,50	R$ 2.210,55	R$ 1.878,97	3,00
01380-000	CHAVE SECC ROTATIVA TRIP S/BASE 1000A SIEMENS S3210003	1.2.3.01.0002	2.070,34	1.707,80	362,54		R$ 3.375,07	R$ 1.012,52	R$ 860,64	3,00
01381-000	BASE NH UNIPOLAR 4 1250A C/ CAPA HOLEC NH411	1.2.3.01.0002	1.608,96	1.327,55	281,41		R$ 2.622,93	R$ 786,88	R$ 668,85	3,00
01382-000	BASE NH UNIPOLAR 4 1600A ELETROMEC	1.2.3.01.0002	750,00	618,75	131,25		R$ 1.222,65	R$ 366,80	R$ 311,78	3,00
01383-000	BASE NH UNIPOLAR 4 1600A ELETROMEC	1.2.3.01.0002	1.500,00	1.237,50	262,50		R$ 2.445,30	R$ 733,59	R$ 623,55	3,00
01391-000	RODIZIO INDUSTRIAL GMPA103UFK	1.2.3.01.0002	388,50	310,99	77,51		R$ 633,33	R$ 190,00	R$ 161,50	3,00
01392-000	RODIZIO INDUSTRIAL GMPA103UFK	1.2.3.01.0002	388,50	310,99	77,51		R$ 633,33	R$ 190,00	R$ 161,50	3,00
01393-000	RODIZIO INDUSTRIAL GMPA103UFK	1.2.3.01.0002	388,50	310,99	77,51		R$ 633,33	R$ 190,00	R$ 161,50	3,00
01394-000	RODIZIO INDUSTRIAL GMPA103UFK	1.2.3.01.0002	388,50	310,99	77,51		R$ 633,33	R$ 190,00	R$ 161,50	3,00
01395-000	RODIZIO INDUSTRIAL GMPA103UFK	1.2.3.01.0002	388,50	310,99	77,51		R$ 633,33	R$ 190,00	R$ 161,50	3,00
01396-000	RODIZIO INDUSTRIAL GMPA103UFK	1.2.3.01.0002	388,50	310,99	77,51		R$ 633,33	R$ 190,00	R$ 161,50	3,00
01397-000	RODIZIO INDUSTRIAL GMPA103UFK	1.2.3.01.0002	388,50	310,99	77,51		R$ 633,33	R$ 190,00	R$ 161,50	3,00
01398-000	RODIZIO INDUSTRIAL GMPA103UFK	1.2.3.01.0002	388,50	310,99	77,51		R$ 633,33	R$ 190,00	R$ 161,50	3,00
01399-000	RODIZIO INDUSTRIAL GMPA103UFK	1.2.3.01.0002	388,50	310,99	77,51		R$ 633,33	R$ 190,00	R$ 161,50	3,00
01400-000	RODIZIO INDUSTRIAL GMPA103UFK	1.2.3.01.0002	388,50	310,99	77,51		R$ 633,33	R$ 190,00	R$ 161,50	3,00
01401-000	RODIZIO INDUSTRIAL GMPA103UFK	1.2.3.01.0002	388,50	310,99	77,51		R$ 633,33	R$ 190,00	R$ 161,50	3,00
01402-000	RODIZIO INDUSTRIAL GMPA103UFK	1.2.3.01.0002	388,50	310,99	77,51		R$ 633,33	R$ 190,00	R$ 161,50	3,00
01410-000	TRANSFORMADOR 50 KVA TKS 17590	1.2.3.01.0002	1.996,20	1.580,72	415,48		R$ 3.460,00	R$ 1.038,00	R$ 882,30	3,00
01412-000	ALICATE MAN	1.2.3.01.0002	1.782,00	1.410,75	371,25		R$ 2.673,00	R$ 801,90	R$ 681,62	3,00
01413-000	CORTADOR FIOS	1.2.3.01.0002	489,78	387,62	102,16		R$ 419,90	R$ 125,97	R$ 107,07	3,00
01419-000	ITENS PARA MONTAGEM DE PRATELEIRAS	1.2.3.01.0002	2.412,00	1.889,40	522,60		R$ 3.618,00	R$ 1.085,40	R$ 922,59	3,00
01518-000	MAKITA ESMERILHADEIRA ANF. 180MM 7" GA7020-220V	1.2.3.01.0002	475,00	352,42	122,58		R$ 525,49	R$ 157,65	R$ 134,00	3,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
01536-000	AP STIHL HSE61	1.2.3.01.0002	499,00	366,06	132,94		R$ 748,50	R$ 224,55	R$ 190,87	3,00
01540-000	FURADEIRA INDL IMP 1/2 600W EL/REV 220V MARCA BOSCH	1.2.3.01.0002	224,11	162,67	61,44		R$ 266,40	R$ 79,92	R$ 67,93	3,00
01541-000	FURADEIRA INDL IMP 1/2 600W EL/REV 220V MARCA BOSCH	1.2.3.01.0002	224,11	162,67	61,44		R$ 266,40	R$ 79,92	R$ 67,93	3,00
01542-000	FURADEIRA PNEUM 3/8 0,50HP 2900RPM MARCA CHICAGO	1.2.3.01.0002	462,91	335,80	127,11		R$ 694,37	R$ 208,31	R$ 177,06	3,00
01543-000	FILTRO DE LUZ P/SOLDA E MASCARA PARA SOLDA...	1.2.3.01.0002	1.754,00	1.271,91	482,09		R$ 2.631,00	R$ 789,30	R$ 670,91	3,00
01548-000	FACA RETA SUPERIOR 15X70X3100MM	1.2.3.01.0002	2.365,20	1.695,06	670,14		R$ 3.547,80	R$ 1.064,34	R$ 904,69	3,00
01549-000	FACA RETA INFERIOR 15X70X3090MM	1.2.3.01.0002	2.365,20	1.695,06	670,14		R$ 3.547,80	R$ 1.064,34	R$ 904,69	3,00
01550-000	FERRAMENTA DE ESTAMPO DE CORTE	1.2.3.01.0002	11.840,00	8.485,59	3.354,41		R$ 17.760,00	R$ 5.328,00	R$ 4.528,80	3,00
01551-000	FURADEIRA PNEUM 3/8 0,50HP 2900RPM	1.2.3.01.0002	392,42	281,22	111,20		R$ 588,63	R$ 176,59	R$ 150,10	3,00
01552-000	FURADEIRA PNEUM 3/8 0,50HP 2900RPM	1.2.3.01.0002	392,42	281,22	111,20		R$ 588,63	R$ 176,59	R$ 150,10	3,00
01555-000	FURADEIRA PANUM 3/8 0,50HP 2900RPM REF.CP9285 CHICAGO	1.2.3.01.0002	392,42	277,95	114,47		R$ 588,63	R$ 176,59	R$ 150,10	3,00
01556-000	FURADEIRA PANUM 3/8 0,50HP 2900RPM REF.CP9285 CHICAGO	1.2.3.01.0002	392,42	277,95	114,47		R$ 588,63	R$ 176,59	R$ 150,10	3,00
01563-000	REBISTADOR HIDROPNEUMATICO SRC A6 LT SK 1108418564	1.2.3.01.0002	840,00	588,00	252,00		R$ 1.260,00	R$ 378,00	R$ 321,30	3,00
01564-000	REBITADOR HIDROPNEUMATICO SRC A8H LT SK 1108418564	1.2.3.01.0002	1.050,00	735,00	315,00		R$ 1.575,00	R$ 472,50	R$ 401,63	3,00
01566-000	FURADEIRA INDL IMP 1/2 600W EL/REV 220V GSB 13RE...	1.2.3.01.0002	233,21	162,97	70,24		R$ 266,40	R$ 79,92	R$ 67,93	3,00
01567-000	FURADEIRA INDL IMP 1/2 600W EL/REV 220V GSB 13RE...	1.2.3.01.0002	233,21	162,97	70,24		R$ 266,40	R$ 79,92	R$ 67,93	3,00
01573-000	CORTA TUBO AUTOM-2-5"-70142 ROTHENBERGER	1.2.3.01.0002	930,00	689,75	240,25		R$ 1.395,00	R$ 418,50	R$ 355,73	3,00
01574-000	CORTA TUBO AUTOM-1/4-2.5/8"-70030 ROTHENBERGER	1.2.3.01.0002	516,00	382,70	133,30		R$ 774,00	R$ 232,20	R$ 197,37	3,00
01578-000	FERR. ADICI.DE TROCA DE TUBO DE 3/8 P/ 7MM...	1.2.3.01.0002	145.431,85	98.166,33	47.265,52		R$ 218.147,78	R$ 65.444,33	R$ 55.627,68	3,00
01579-000	FERRAMENTAL ADICIONAL CODS.1284A0000 - 1223A0000 -...	1.2.3.01.0002	95.004,95	64.128,50	30.876,45		R$ 142.507,43	R$ 42.752,23	R$ 36.339,39	3,00
01596-000	EXPANSOR ROCVAM K-50 1200 ROTHENBERGER	1.2.3.01.0002	2.940,00	1.911,00	1.029,00		R$ 4.410,00	R$ 1.323,00	R$ 1.124,55	3,00
01597-000	CABECA EXPANSORA STANDARD 3/4	1.2.3.01.0002	1.198,00	778,44	419,56		R$ 1.797,00	R$ 539,10	R$ 458,24	3,00
01600-000	CHAVE CATRACA PNEUM 3/8 6.5KGFM 160RPM REF.CP886...	1.2.3.01.0002	459,90	294,91	164,99		R$ 689,85	R$ 206,96	R$ 175,91	3,00
01601-000	CORTADORA TUBO DE COBRE A BAT M12-PC	1.2.3.01.0002	593,00	380,38	212,62		R$ 600,00	R$ 180,00	R$ 153,00	3,00
01602-000	CORTADORA TUBO DE COBRE A BAT M12-PC	1.2.3.01.0002	593,00	380,38	212,62		R$ 600,00	R$ 180,00	R$ 153,00	3,00
01603-000	CORTADORA TUBO DE COBRE A BAT M12-PC	1.2.3.01.0002	593,00	380,38	212,62		R$ 600,00	R$ 180,00	R$ 153,00	3,00
01604-000	REBIT. HIDROPNEUMATICO F10 LT SK 1200023155	1.2.3.01.0002	3.675,00	2.358,51	1.316,49		R$ 5.244,59	R$ 1.573,38	R$ 1.337,37	3,00
01605-000	FURADEIRA INDL 3/8 550W EL/REV 220V GBM 10RE...	1.2.3.01.0002	229,00	147,07	81,93		R$ 249,99	R$ 75,00	R$ 63,75	3,00
01606-000	FURADEIRA INDL 3/8 550W EL/REV 220V GBM 10RE...	1.2.3.01.0002	229,00	147,07	81,93		R$ 249,99	R$ 75,00	R$ 63,75	3,00
01616-000	FERRAMENTA PARA BASE DO MOTOR COM CANAIS E...	1.2.3.01.0002	6.600,00	4.125,00	2.475,00		R$ 9.418,86	R$ 2.825,66	R$ 2.401,81	3,00
01617-000	FERRAMENTA PARA TRILHO DO VENTILADOR	1.2.3.01.0002	5.800,00	3.624,75	2.175,25		R$ 8.277,18	R$ 2.483,15	R$ 2.110,68	3,00
01618-000	FERRAMENTA PARA TAMPA	1.2.3.01.0002	4.400,00	2.750,25	1.649,75		R$ 6.279,24	R$ 1.883,77	R$ 1.601,21	3,00
01619-000	FERRAMENTA PÁRA CONTRA TAMPA	1.2.3.01.0002	4.200,00	2.625,00	1.575,00		R$ 5.993,82	R$ 1.798,15	R$ 1.528,42	3,00
01669-000	ALMA DOBRA TUBO COBRE DIAM. 5,94MM	1.2.3.01.0002	4.282,08	2.640,32	1.641,76		R$ 6.110,96	R$ 1.833,29	R$ 1.558,29	3,00
01783-000	MACARICO PORTATIL TURBO SETE S/ CILINDROS	1.2.3.01.0002	660,00	385,00	275,00		R$ 885,98	R$ 265,80	R$ 225,93	3,00
01784-000	TERMOMETRO MINIPA MTR-1520 D	1.2.3.01.0002	799,00	466,20	332,80		R$ 1.072,58	R$ 321,77	R$ 273,51	3,00
01785-000	ALICATE AMPERIMETRO ET-3200 A	1.2.3.01.0002	276,00	161,00	115,00		R$ 370,50	R$ 111,15	R$ 94,48	3,00
01787-000	FURADEIRA INDL. IMP 1/2 600W EL/REV 220V GSB 13RE...	1.2.3.01.0002	397,98	232,40	165,58		R$ 266,40	R$ 79,92	R$ 67,93	3,00
01789-000	KIT SOLDA (OXIGENIO / GLP)	1.2.3.01.0002	1.255,54	732,20	523,34		R$ 1.685,44	R$ 505,63	R$ 429,79	3,00
01796-000	FURADEIRA INDL IMP 1/2 600W EL/REV 220V 13RE...	1.2.3.01.0002	199,03	114,54	84,49		R$ 266,40	R$ 79,92	R$ 67,93	3,00
01797-000	TRANSPALETE 2200KG 530X1150MM SIMPLES NYLON...	1.2.3.01.0002	689,00	396,06	292,94		R$ 1.356,90	R$ 407,07	R$ 346,01	3,00
01799-000	WORK-TOOLS FURADEIRA 1/2 810W TP-515	1.2.3.01.0002	289,00	166,29	122,71		R$ 192,00	R$ 57,60	R$ 48,96	3,00
01806-000	PREGADOR PNEUMATICO MAXIAIR U500	1.2.3.01.0002	1.890,00	1.071,00	819,00		R$ 1.795,99	R$ 538,80	R$ 457,98	3,00
01807-000	PAQUIMETRO DIGITAL 300MM/12 0,01MM/.005 REF 100.178BL...	1.2.3.01.0002	360,41	204,00	156,41		R$ 284,00	R$ 85,20	R$ 72,42	3,00
01808-000	KIT SOLDA (OXIGENIO/GLP)	1.2.3.01.0002	1.425,00	807,84	617,16		R$ 1.912,92	R$ 573,88	R$ 487,79	3,00
01832-000	CONJUNTO FERRAMENTAS CMS	1.2.3.01.0002	14.909,20	8.324,08	6.585,12		R$ 20.014,11	R$ 9.006,35	R$ 7.655,40	5,00
01833-000	CONJUNTO FERRAMENTAS CMS	1.2.3.01.0002	755.020,67	421.553,28	333.467,39		R$ 1.013.539,75	R$ 456.092,89	R$ 387.678,95	5,00
01835-000	CONJUNTO FERRAMENTAS CMS	1.2.3.01.0002	10.771,34	6.013,92	4.757,42		R$ 14.459,45	R$ 7.518,91	R$ 6.391,08	6,00
01841-000	FURADEIRA INDL IMP 1/2 600W EL/REV 220V GSB 13RE...	1.2.3.01.0002	398,06	222,44	175,62		R$ 266,40	R$ 138,53	R$ 117,75	6,00
01855-000	ALICATE MAN	1.2.3.01.0002	2.788,56	1.533,84	1.254,72		R$ 3.743,36	R$ 1.946,55	R$ 1.654,57	6,00
01856-000	ALICATE CATR.	1.2.3.01.0002	306,72	168,96	137,76		R$ 411,74	R$ 214,11	R$ 181,99	6,00
01857-000	ALICATE CATR	1.2.3.01.0002	419,04	230,34	188,70		R$ 562,52	R$ 292,51	R$ 248,63	6,00
01858-000	CORTADOR FIOS	1.2.3.01.0002	60,48	33,00	27,48		R$ 419,90	R$ 218,35	R$ 185,60	6,00
01863-000	MICROMETRO EXT DIGITAL 0 A 25MM 0,001MM ECONOMICO...	1.2.3.01.0002	967,58	523,90	443,68		R$ 960,62	R$ 499,52	R$ 424,59	6,00
01877-000	FURADEIRA INDL IMP 1/2 600W EL/REV 220V GSB 13RE...	1.2.3.01.0002	418,00	222,72	195,28		R$ 266,40	R$ 138,53	R$ 117,75	6,00
01879-000	FURADEIRA INDL 3/8 550W EL/REV 220V GBM 10RE REF....	1.2.3.01.0002	226,58	120,96	105,62		R$ 249,99	R$ 129,99	R$ 110,50	6,00
01886-000	FERRAMENTA DE ABRIR BOLSA E REBAIXAR TB D 7,0MM	1.2.3.01.0002	328,00	171,99	156,01		R$ 440,31	R$ 228,96	R$ 194,62	6,00
01893-000	CABEÇA EXPANSORA STANDARD I	1.2.3.01.0002	2.890,00	1.492,96	1.397,04		R$ 3.879,54	R$ 2.017,36	R$ 1.714,75	6,00
01894-000	BALANCIM 7 A 10KG	1.2.3.01.0002	999,00	516,46	482,54		R$ 1.341,06	R$ 697,35	R$ 592,75	6,00
01899-000	BALANCIM 1 A 3KG	1.2.3.01.0002	335,00	167,40	167,60		R$ 423,27	R$ 220,10	R$ 187,09	6,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
01904-000	LANÇA DE CHAMA + SENSOR DE CHAMA + ELETRODO DE...	1.2.3.01.0002	702,00	345,15	356,85		R$ 886,98	R$ 461,23	R$ 392,04	6,00
01905-000	PUNHO DE MACARICO PROSM 21 + EXTENSÃO + JUNTA DE...	1.2.3.01.0002	1.999,43	982,94	1.016,49		R$ 2.526,28	R$ 1.313,67	R$ 1.116,62	6,00
01911-000	REBITADOR HIDROPNEUMATICO F10 LT SK 1200023155	1.2.3.01.0002	3.675,00	1.776,54	1.898,46		R$ 4.643,36	R$ 2.414,55	R$ 2.052,37	6,00
01915-000	CHAVE CATRACA PNEUM 1/2 6.8KGFM 160RPM REF.CP886H...	1.2.3.01.0002	1.019,26	483,93	535,33		R$ 1.287,84	R$ 669,67	R$ 569,22	6,00
01916-000	FURADEIRA INDL IMP 1/2 800W EL/REV 220V GSB 202R...	1.2.3.01.0002	1.337,76	635,55	702,21		R$ 1.690,26	R$ 878,94	R$ 747,09	6,00
01917-000	TRANSPALETE 2200KG 530X1150MM SIMPLES NYLON...	1.2.3.01.0002	789,90	375,06	414,84		R$ 1.356,90	R$ 705,59	R$ 599,75	6,00
01918-000	FURADEIRA BANCADA 5/8 1/2CV 220V C/MANDRILC/LASER...	1.2.3.01.0002	655,06	311,22	343,84		R$ 819,00	R$ 425,88	R$ 362,00	6,00
01921-000	FURADEIRA INDL IMP 1/2 600W EL/REV 220V GSB 13RE...	1.2.3.01.0002	763,26	362,52	400,74		R$ 872,90	R$ 453,91	R$ 385,82	6,00
01926-000	FURADEIRA BANCADA 5/8 1/2CV TORK MONOF S/MANDRIL...	1.2.3.01.0002	1.602,80	748,16	854,64		R$ 1.659,90	R$ 863,15	R$ 733,68	6,00
01929-000	TERMOM DIG FG C/5 SENS -50+105	1.2.3.01.0002	578,00	269,92	308,08		R$ 730,30	R$ 379,76	R$ 322,79	6,00
01936-000	FURADEIRA 3/8"500W EL/REV 220V	1.2.3.01.0002	2.390,00	1.075,68	1.314,32		R$ 3.019,77	R$ 1.570,28	R$ 1.334,74	6,00
01943-000	FERRAMENTA DE DOBRA P/ TUBOS COBRE (121601630)	1.2.3.01.0002	2.975,45	1.240,00	1.735,45		R$ 3.759,48	R$ 1.954,93	R$ 1.661,69	6,00
01943-001	FERRAMENTA DE DOBRA P/ TUBOS COBRE (097310409)	1.2.3.01.0002	2.975,45	1.240,00	1.735,45		R$ 3.759,48	R$ 1.954,93	R$ 1.661,69	6,00
01943-002	FERRAMENTA DE ESTAMPAR METAIS (118103000)	1.2.3.01.0002	7.854,84	3.273,00	4.581,84		R$ 9.924,59	R$ 5.160,79	R$ 4.386,67	6,00
01943-003	FERRAMENTA DE CORTE P/ DOBRADEIRA (095701000)	1.2.3.01.0002	690,47	287,50	402,97		R$ 872,41	R$ 453,65	R$ 385,60	6,00
01943-004	FERRAMENTA DE CORTE P/ TUBOS COBRE (103100804)	1.2.3.01.0002	420,80	175,50	245,30		R$ 531,68	R$ 276,47	R$ 235,00	6,00
01943-005	FERRAMENTA DE CORTE P/ TUBOS COBRE (1117000100)	1.2.3.01.0002	3.156,39	1.315,00	1.841,39		R$ 3.988,10	R$ 2.073,81	R$ 1.762,74	6,00
01943-006	FERRAMENTA DE CORTE 30 GRAUS (095700500)	1.2.3.01.0002	594,31	247,50	346,81		R$ 750,91	R$ 390,47	R$ 331,90	6,00
01943-007	FERRAMENTA DE CORTE P/MAQ.DOBRA TUBOS (095700700)	1.2.3.01.0002	828,84	345,50	483,34		R$ 1.047,24	R$ 544,56	R$ 462,88	6,00
01943-008	FERRAMENTA DE CORTE P/MAQ.DOBRA TUBOS (126603401)	1.2.3.01.0002	4.418,58	1.841,00	2.577,58		R$ 5.582,88	R$ 2.903,10	R$ 2.467,63	6,00
01943-009	FERRAMENTA DE CORTE P/ MAQ. ESTAMPA (126603300)	1.2.3.01.0002	2.554,83	1.064,50	1.490,33		R$ 3.228,03	R$ 1.678,57	R$ 1.426,79	6,00
01943-010	FERRAMENTA DE CORTE P/ MAQ. ESTAMPA (095700800)	1.2.3.01.0002	173,69	72,50	101,19		R$ 219,46	R$ 114,12	R$ 97,00	6,00
01949-000	Furadeira S/C.Num. de Bancada Modelo Z5025B	1.2.3.01.0002	7.500,00	2.562,50	4.937,50		R$ 6.000,00	R$ 3.120,00	R$ 2.652,00	6,00
01955-000	FURADEIRA A BATERIA 1/2 20V	1.2.3.01.0002	1.200,00	340,00	860,00		R$ 1.279,68	R$ 895,78	R$ 761,41	7,00
01166-000	MOLDE DA CANTONEIRA MEDIA	1.2.3.01.0003	54.901,91	54.901,91			R$ 95.576,54	R$ 49.699,80	R$ 42.244,83	6,00
00203-000	CAIXA DE FERRAMENTA	1.2.3.01.0005	58,58	58,58	-		R$ 101,98	R$ 30,59	R$ 26,00	3,00
00228-000	ARMARIO DE AÇO	1.2.3.01.0005	73,20	73,20	-		R$ 127,43	R$ 38,23	R$ 32,49	3,00
00244-000	LIXEIRA BASCULANTE 100 LITROS AZUL	1.2.3.01.0005	759,00	759,00	-		R$ 1.321,31	R$ 396,39	R$ 336,93	3,00
00637-000	VOLANTE 4 GAVETAS	1.2.3.01.0005	250,04	250,04	-		R$ 435,28	R$ 130,59	R$ 111,00	3,00
00651-000	PANDIN AÇO-ESTANTE DE AÇO 30/6	1.2.3.01.0005	327,00	327,00	-		R$ 569,26	R$ 170,78	R$ 145,16	3,00
00675-000	LIXEIRA RODAS 120 LITROS PRETA	1.2.3.01.0005	216,22	216,22	-		R$ 376,41	R$ 112,92	R$ 95,98	3,00
00676-000	PEDAL PARA LIXEIRA 120 L	1.2.3.01.0005	64,33	64,33	-		R$ 111,99	R$ 33,60	R$ 28,56	3,00
00691-000	ESTAÇAO DE TRABALHO	1.2.3.01.0005	259,00	259,00	-		R$ 450,88	R$ 135,26	R$ 114,98	3,00
00699-000	REFRIGERADOR ELECTROLUX R130A 135 LITROS FLAT B	1.2.3.01.0005	810,50	810,50	-		R$ 1.410,97	R$ 423,29	R$ 359,80	3,00
00769-000	MESA AÇO PARA MONTAGEN DE SERPENTINA MATR. 1262A	1.2.3.01.0005	7.970,20	7.970,20	-		R$ 13.875,00	R$ 4.162,50	R$ 3.538,13	3,00
00770-000	MESA DE AÇO PARA MONTAGEN DE SERPENTINA MATR. 1262B	1.2.3.01.0005	7.970,21	7.970,21	-		R$ 13.875,02	R$ 4.162,51	R$ 3.538,13	3,00
00840-000	COFREMARCA FIEL	1.2.3.01.0005	350,00	350,00	-		R$ 609,30	R$ 182,79	R$ 155,37	3,00
00846-000	ROUPEIRO COM 16 VAOS	1.2.3.01.0005	450,00	450,00	-		R$ 783,39	R$ 235,02	R$ 199,76	3,00
00849-000	GAVETEIRO 03 GAVETAS	1.2.3.01.0005	142,88	142,88	-		R$ 248,73	R$ 74,62	R$ 63,43	3,00
00856-000	GAVETEIRO 03 GAVETAS	1.2.3.01.0005	142,88	142,88	-		R$ 248,73	R$ 74,62	R$ 63,43	3,00
00857-000	02 TAMPO COM MECANISMO RETRATIL PGM	1.2.3.01.0005	103,92	103,92	-		R$ 180,91	R$ 54,27	R$ 46,13	3,00
00862-000	GAVETEIRO 03 GAVETAS	1.2.3.01.0005	142,88	142,88	-		R$ 248,73	R$ 74,62	R$ 63,43	3,00
00867-000	TAMPO COM MECANISMO RETRATIL	1.2.3.01.0005	51,96	51,96	-		R$ 90,46	R$ 27,14	R$ 23,07	3,00
00869-000	GAVETEIRO COM 3 GAVETAS	1.2.3.01.0005	142,88	142,88	-		R$ 248,73	R$ 74,62	R$ 63,43	3,00
00871-000	MODUL. SIMPLES BAIXO COM PORTA PGM	1.2.3.01.0005	205,66	205,66	-		R$ 358,03	R$ 107,41	R$ 91,30	3,00
00876-000	ESCRIVANINHA ITALIA EPF	1.2.3.01.0005	498,99	498,99	-		R$ 868,67	R$ 260,60	R$ 221,51	3,00
00877-000	02 GAVETEIROS 02 GAVETAS	1.2.3.01.0005	299,83	299,83	-		R$ 521,96	R$ 156,59	R$ 133,10	3,00
00878-000	MODULO DUPLO ALTO 4 GAVETAS PGM	1.2.3.01.0005	542,83	542,83	-		R$ 944,99	R$ 283,50	R$ 240,97	3,00
00882-000	VOLANTE ITALIA	1.2.3.01.0005	161,82	161,82	-		R$ 281,71	R$ 84,51	R$ 71,84	3,00
00884-000	MESA PARA INFORMATICA 80X60X75 EPF	1.2.3.01.0005	154,25	154,25	-		R$ 268,53	R$ 80,56	R$ 68,47	3,00
00885-000	MESA TRABALHO 180X80X75	1.2.3.01.0005	228,39	228,39	-		R$ 397,60	R$ 119,28	R$ 101,39	3,00
00886-000	MESA PARA INFORMATICA 140X60X75	1.2.3.01.0005	197,53	197,53	-		R$ 343,87	R$ 103,16	R$ 87,69	3,00
00889-000	02 GAVETEIROS 03 GAVETAS	1.2.3.01.0005	285,75	285,75	-		R$ 497,45	R$ 149,24	R$ 126,85	3,00
00892-000	MODULO DUPLO ALTO COM PORTAS PGM	1.2.3.01.0005	363,14	363,14	-		R$ 632,18	R$ 189,65	R$ 161,20	3,00
00894-000	ESCRIVANINHA HO-03NOM	1.2.3.01.0005	109,23	109,23	-		R$ 190,15	R$ 57,05	R$ 48,49	3,00
00895-000	GAVETEIRO 02 GAVETAS	1.2.3.01.0005	76,69	76,69	-		R$ 133,51	R$ 40,05	R$ 34,04	3,00
00896-000	ESCRIVANINHA HO-03-NOM	1.2.3.01.0005	109,23	109,23	-		R$ 190,15	R$ 57,05	R$ 48,49	3,00
00897-000	GAVETEIRO 03 GAVETAS	1.2.3.01.0005	96,83	96,83	-		R$ 168,57	R$ 50,57	R$ 42,98	3,00
00898-000	ESCRIVANINHA HD-03 NOM	1.2.3.01.0005	101,47	101,47	-		R$ 176,65	R$ 52,99	R$ 45,04	3,00
00899-000	GAVETEIRO 02 GAVETAS	1.2.3.01.0005	76,69	76,69	-		R$ 133,51	R$ 40,05	R$ 34,04	3,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
00900-000	ESCRIVANIHA HD-03 NOM	1.2.3.01.0005	101,47	101,47	-		R$ 176,65	R$ 52,99	R$ 45,04	3,00
00901-000	GAVETEIRO 02 GAVETAS	1.2.3.01.0005	76,69	76,69	-		R$ 133,51	R$ 40,05	R$ 34,04	3,00
00902-000	ESCRIVANINHA DATILOGRAFIA HO-03	1.2.3.01.0005	112,31	112,31	-		R$ 195,52	R$ 58,65	R$ 49,86	3,00
00903-000	MODULO DUPLO ALTO COM PORTAS PGM	1.2.3.01.0005	309,85	309,85	-		R$ 539,41	R$ 161,82	R$ 137,55	3,00
00904-000	MESA REUNIAO ITALIA	1.2.3.01.0005	228,51	228,51	-		R$ 397,80	R$ 119,34	R$ 101,44	3,00
00905-000	06 POLTRONA EXECUTIVA FIXA	1.2.3.01.0005	1.208,41	1.208,41	-		R$ 2.103,67	R$ 631,10	R$ 536,44	3,00
00906-000	MODULO DUPLO COM PORTAS PGM ,	1.2.3.01.0005	309,86	309,86	-		R$ 539,42	R$ 161,83	R$ 137,55	3,00
00907-000	MODULO DUPLO BAIXO COM PORTAS	1.2.3.01.0005	234,70	234,70	-		R$ 408,58	R$ 122,57	R$ 104,19	3,00
00908-000	MODULO DUPLO BAIXO COM 2 GAVETAS	1.2.3.01.0005	292,05	292,05	-		R$ 508,42	R$ 152,53	R$ 129,65	3,00
00909-000	SOFA 03 LUGARES CANCUN HAV004	1.2.3.01.0005	624,84	624,84	-		R$ 1.087,76	R$ 326,33	R$ 277,38	3,00
00910-000	SOFA 02 LUGARES CANCUN HAV004	1.2.3.01.0005	501,84	501,84	-		R$ 873,63	R$ 262,09	R$ 222,78	3,00
00911-000	SOFA FENIX FC 014	1.2.3.01.0005	2.118,06	2.118,06	-		R$ 3.687,25	R$ 1.106,17	R$ 940,25	3,00
00912-000	MESA LATERAL FENIX KATIA PRE	1.2.3.01.0005	127,92	127,92	-		R$ 222,69	R$ 66,81	R$ 56,79	3,00
00913-000	MESA LATERAL FENIX KATIA PRE	1.2.3.01.0005	337,40	337,40	-		R$ 587,37	R$ 176,21	R$ 149,78	3,00
00914-000	02 CADEIRAS GIRATORIAS VERMELHA	1.2.3.01.0005	73,80	73,80	-		R$ 128,48	R$ 38,54	R$ 32,76	3,00
00915-000	MESA PAINEL 1.35 OVO	1.2.3.01.0005	106,60	106,60	-		R$ 185,58	R$ 55,67	R$ 47,32	3,00
00916-000	ESTUFA SECAGEM MED A=40XL=35XP=30	1.2.3.01.0005	451,25	451,25	-		R$ 785,56	R$ 235,67	R$ 200,32	3,00
00917-000	AQUECEDOR CHAPA PLATAFORMA REDONDA DE AL237	1.2.3.01.0005	187,07	187,07	-		R$ 325,66	R$ 97,70	R$ 83,04	3,00
00918-000	KIT MAGNA MONITOR+CAMARA+CABO+SUP	1.2.3.01.0005	976,62	976,62	-		R$ 1.700,16	R$ 510,05	R$ 433,54	3,00
00919-000	REFLETOR PARA PISCINAS VINIL SOLARP	1.2.3.01.0005	223,86	223,86	-		R$ 389,71	R$ 116,91	R$ 99,38	3,00
00920-000	ARMARIO DE FERRAMENTAS MODELO 500-R	1.2.3.01.0005	354,99	354,99	-		R$ 617,99	R$ 185,40	R$ 157,59	3,00
00921-000	BASE ESCRIVANINHA HEVOLUCIONE 1.40X80	1.2.3.01.0005	164,00	164,00	-		R$ 285,50	R$ 85,65	R$ 72,80	3,00
00922-000	BASE ESCRIVANINHA HEVOLUCIONE 80X60	1.2.3.01.0005	147,60	147,60	-		R$ 256,95	R$ 77,09	R$ 65,52	3,00
00925-000	TAMPO E PAINEL H21 40X80 BPA	1.2.3.01.0005	131,20	131,20	-		R$ 228,40	R$ 68,52	R$ 58,24	3,00
00927-000	GAVETEIRO H2 3 GAVETAS DIREITO BPA	1.2.3.01.0005	262,40	262,40	-		R$ 456,80	R$ 137,04	R$ 116,48	3,00
00928-000	ESTANTE 40/42 CH	1.2.3.01.0005	553,50	553,50	-		R$ 963,57	R$ 289,07	R$ 245,71	3,00
00929-000	ASSENTO , ENCOSTO , BASE GIRATORIA SECRETARIA	1.2.3.01.0005	184,50	184,50	-		R$ 321,19	R$ 96,36	R$ 81,90	3,00
00930-000	POLTRONA INTER COR N 18	1.2.3.01.0005	90,20	90,20	-		R$ 157,03	R$ 47,11	R$ 40,04	3,00
00931-000	MOVEIS DIVERSOS	1.2.3.01.0005	8.080,00	8.080,00	-		R$ 14.066,15	R$ 4.219,84	R$ 3.586,87	3,00
00932-000	ASSENTO , ENCOSTO , BASE GIRATORIA SECRETARIA	1.2.3.01.0005	94,30	94,30	-		R$ 164,16	R$ 49,25	R$ 41,86	3,00
00933-000	ARMARIO TRIPLO MODELO ITATIAIA REF. IP 3	1.2.3.01.0005	82,00	82,00	-		R$ 142,75	R$ 42,83	R$ 36,40	3,00
00935-000	BEBEDOURO REFRIGERADOR BAG-401 220V/60	1.2.3.01.0005	678,94	678,94	-		R$ 729,40	R$ 218,82	R$ 186,00	3,00
00936-000	MESA FERRO COM TAMPO FORMICA	1.2.3.01.0005	700,00	700,00	-		R$ 1.218,60	R$ 365,58	R$ 310,74	3,00
00937-000	ARMARIO PARA ESCRITORIO EM FORMICA	1.2.3.01.0005	1.200,00	1.200,00	-		R$ 2.089,03	R$ 626,71	R$ 532,70	3,00
00938-000	CALCULARORA GENERAL 2120	1.2.3.01.0005	182,20	182,20	-		R$ 189,90	R$ 56,97	R$ 48,42	3,00
00939-000	MESA FORMICA BRANCA 130X0,40X0,80	1.2.3.01.0005	230,00	230,00	-		R$ 400,40	R$ 120,12	R$ 102,10	3,00
00940-000	RACKPORTICO CINZA	1.2.3.01.0005	123,00	123,00	-		R$ 214,13	R$ 64,24	R$ 54,60	3,00
00943-000	ESTANTE DE 1400X1500X340MM	1.2.3.01.0005	135,30	135,30	-		R$ 235,54	R$ 70,66	R$ 60,06	3,00
00944-000	ESTANTE DE 900X1500X550MM	1.2.3.01.0005	164,00	164,00	-		R$ 285,50	R$ 85,65	R$ 72,80	3,00
00945-000	02 ARQUIVOS 4 GAVETAS - PESADO	1.2.3.01.0005	458,00	458,00	-		R$ 329,50	R$ 98,85	R$ 84,02	3,00
00946-000	05 PANDIN ROUPEIROS DE AÇO RP507	1.2.3.01.0005	803,60	803,60	-		R$ 1.398,96	R$ 419,69	R$ 356,73	3,00
00947-000	05 PANDINIS ROUPEIROS DE AÇO RP507	1.2.3.01.0005	490,36	490,36	-		R$ 853,65	R$ 256,09	R$ 217,68	3,00
00948-000	ASSENTO ,ENCOSTO ,BASE GIRATORIA PRESIDENTE	1.2.3.01.0005	180,00	180,00	-		R$ 313,35	R$ 94,01	R$ 79,91	3,00
00949-000	04 CADEIRAS FIXA EM TECIDO	1.2.3.01.0005	160,00	160,00	-		R$ 278,54	R$ 83,56	R$ 71,03	3,00
00950-000	MESA 1,20M	1.2.3.01.0005	120,00	120,00	-		R$ 208,90	R$ 62,67	R$ 53,27	3,00
00951-000	ARMARIO BAIXO FECHADO	1.2.3.01.0005	75,00	75,00	-		R$ 130,56	R$ 39,17	R$ 33,29	3,00
00952-000	MESA MAQUINA	1.2.3.01.0005	60,00	60,00	-		R$ 104,45	R$ 31,34	R$ 26,64	3,00
00954-000	42- GAVETAS EM PLASTICOS	1.2.3.01.0005	76,20	76,20	-		R$ 132,65	R$ 39,80	R$ 33,83	3,00
00956-000	2 CADEIRAS FIXA EM TECIDO	1.2.3.01.0005	185,07	185,07	-		R$ 322,18	R$ 96,65	R$ 82,16	3,00
00957-000	MESA DIRETOR 2 GAVETAS COM CADEIRA CADEIRA ASSENTO...	1.2.3.01.0005	303,00	303,00	-		R$ 527,48	R$ 158,24	R$ 134,51	3,00
00958-000	AR CONDICIONADO UC18000 BTUS QF HMHO 18	1.2.3.01.0005	899,00	899,00	-		R$ 1.400,00	R$ 420,00	R$ 357,00	3,00
00959-000	AR CONDICIONADO UC 24000 BTUS QF HMHO 24	1.2.3.01.0005	2.145,99	2.145,99	-		R$ 2.995,82	R$ 898,75	R$ 763,93	3,00
00960-000	AR CONDICIONADO EV18000 BTUS QF HMHO 18	1.2.3.01.0005	385,29	385,29	-		R$ 1.400,00	R$ 420,00	R$ 357,00	3,00
00961-000	AR CONDICIONADO EV24000 BTUS QF HMHO 24	1.2.3.01.0005	919,71	919,71	-		R$ 2.995,82	R$ 898,75	R$ 763,93	3,00
00962-000	2 CADEIRA EMBUIA GIRATORIA SEM RODINHAS	1.2.3.01.0005	160,00	160,00	-		R$ 278,54	R$ 83,56	R$ 71,03	3,00
00963-000	ARQUIVO COM 4 GAVETAS PESADO	1.2.3.01.0005	210,00	210,00	-		R$ 329,50	R$ 98,85	R$ 84,02	3,00
00964-000	2 ARQUIVOS COM 4 GAVETAS	1.2.3.01.0005	291,67	291,67	-		R$ 329,50	R$ 98,85	R$ 84,02	3,00
00965-000	MESA PAINEL	1.2.3.01.0005	58,33	58,33	-		R$ 101,54	R$ 30,46	R$ 25,89	3,00
00967-000	ESTAÇAO DE TRABALHO 4 MESAS SEM GAVETAS PAINEL...	1.2.3.01.0005	1.472,00	1.472,00	-		R$ 2.562,55	R$ 768,76	R$ 653,45	3,00
00968-000	MESA REUNIAO REDONDA ARGILA	1.2.3.01.0005	188,00	188,00	-		R$ 327,28	R$ 98,18	R$ 83,46	3,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
00969-000	ARMARIO EMBORRACHADO COM 2 PORTAS	1.2.3.01.0005	253,00	253,00	-		R$ 440,44	R$ 132,13	R$ 112,31	3,00
00970-000	MESINHA DE VIDRO COM PES	1.2.3.01.0005	134,00	134,00	-		R$ 233,28	R$ 69,98	R$ 59,49	3,00
00971-000	2 ARMARIOS DE AÇO COM 2 PORTAS	1.2.3.01.0005	4.149,22	4.149,22	-		R$ 7.223,21	R$ 2.166,96	R$ 1.841,92	3,00
00972-000	MESA ALTA BRANCA PES DE FERRO	1.2.3.01.0005	40,00	40,00	-		R$ 300,00	R$ 90,00	R$ 76,50	3,00
00973-000	GELADEIRA ELETROLUX 440 L	1.2.3.01.0005	14,06	14,06	-		R$ 600,00	R$ 180,00	R$ 153,00	3,00
00974-000	MESA DE MADEIRA	1.2.3.01.0005	53,65	53,65	-		R$ 93,40	R$ 28,02	R$ 23,82	3,00
00975-000	RELOGIO DE PONTO DIGITAL	1.2.3.01.0005	620,00	620,00	-		R$ 1.079,33	R$ 323,80	R$ 275,23	3,00
00976-000	02 MACAS	1.2.3.01.0005	139,80	139,80	-		R$ 243,37	R$ 73,01	R$ 62,06	3,00
00977-000	03 CHAPEIRAS PARA CARTOES	1.2.3.01.0005	75,00	75,00	-		R$ 130,56	R$ 39,17	R$ 33,29	3,00
00978-000	CADEIRA GIRATORIA	1.2.3.01.0005	5.060,00	5.060,00	-		R$ 8.808,75	R$ 2.642,63	R$ 2.246,23	3,00
00979-000	05 CADEIRA GIRATORIA	1.2.3.01.0005	275,00	275,00	-		R$ 478,74	R$ 143,62	R$ 122,08	3,00
00980-000	BEBEDOURO	1.2.3.01.0005	489,84	489,84	-		R$ 852,74	R$ 255,82	R$ 217,45	3,00
00981-000	GELADEIRA GE	1.2.3.01.0005	359,00	359,00	-		R$ 624,97	R$ 187,49	R$ 159,37	3,00
00982-000	SOFA PRETO 03 LUGARES	1.2.3.01.0005	1.380,02	1.380,02	-		R$ 2.402,42	R$ 720,73	R$ 612,62	3,00
00983-000	ASPIRADOR AGUA	1.2.3.01.0005	350,00	350,00	-		R$ 609,30	R$ 182,79	R$ 155,37	3,00
00984-000	14 ARQUIVOS DE AÇO 04 GAVETAS	1.2.3.01.0005	777,84	777,84	-		R$ 329,50	R$ 98,85	R$ 84,02	3,00
00985-000	COFRE DE SEGURANÇA ATILA	1.2.3.01.0005	330,00	330,00	-		R$ 299,49	R$ 89,85	R$ 76,37	3,00
00986-000	02 ESTANTES 1510/1450	1.2.3.01.0005	1.132,80	1.132,80	-		R$ 1.972,05	R$ 591,61	R$ 502,87	3,00
00987-000	02 DIVA CILINDRO	1.2.3.01.0005	260,00	260,00	-		R$ 452,62	R$ 135,79	R$ 115,42	3,00
00989-000	ENCERADEIRA	1.2.3.01.0005	89,00	89,00	-		R$ 154,94	R$ 46,48	R$ 39,51	3,00
00990-000	03 ARMARIOS COM 02 PORTAS	1.2.3.01.0005	657,00	657,00	-		R$ 1.143,75	R$ 343,12	R$ 291,65	3,00
00991-000	02 MESAS DE ESCRITORIO	1.2.3.01.0005	2.100,00	2.100,00	-		R$ 3.655,81	R$ 1.096,74	R$ 932,23	3,00
00992-000	12 CADEIRAS GIRATORIAS TAMANHO NORMAL	1.2.3.01.0005	945,36	945,36	-		R$ 1.645,74	R$ 493,72	R$ 419,66	3,00
00993-000	53 MESAS PARA ECRITORIO FERRO MADEIRA E MARFIM	1.2.3.01.0005	4.081,00	4.081,00	-		R$ 7.104,45	R$ 2.131,33	R$ 1.811,63	3,00
00994-000	17 CADEIRAS GIRATORIA INDUSTRIAL	1.2.3.01.0005	1.616,02	1.616,02	-		R$ 2.813,26	R$ 843,98	R$ 717,38	3,00
00995-000	PANDIN AÇO ARQUIVO 4 GAVETAS	1.2.3.01.0005	350,00	350,00	-		R$ 329,50	R$ 98,85	R$ 84,02	3,00
00996-000	10 CADEIRAS UNIVERSITARIAS CONJUNTO ESCOLAR	1.2.3.01.0005	390,00	390,00	-		R$ 678,94	R$ 203,68	R$ 173,13	3,00
01035-000	RECIPIENTE PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS SOLIDOS	1.2.3.01.0005	1.089,31	1.089,31	-		R$ 1.896,34	R$ 568,90	R$ 483,57	3,00
01036-000	ISMA - ARQUIVO 4 GAVETAS - C.T	1.2.3.01.0005	410,00	410,00	-		R$ 329,50	R$ 98,85	R$ 84,02	3,00
01043-000	MESAS RACK PARA IMPRESSORA	1.2.3.01.0005	350,00	350,00	-		R$ 609,30	R$ 182,79	R$ 155,37	3,00
01046-000	ARMARIO ATILA	1.2.3.01.0005	25,50	25,50	-		R$ 300,00	R$ 90,00	R$ 76,50	3,00
01053-000	CALCULADORA MODELO PCI 3812	1.2.3.01.0005	320,00	320,00	-		R$ 557,08	R$ 167,12	R$ 142,05	3,00
01054-000	POLTRONA MEDIA REG. GAS. COM BRANCO EPF	1.2.3.01.0005	186,18	186,18	-		R$ 324,11	R$ 97,23	R$ 82,65	3,00
01055-000	RELOGIO DE VIGIA RELOUVOX	1.2.3.01.0005	320,00	320,00	-		R$ 557,08	R$ 167,12	R$ 142,05	3,00
01056-000	CONDICIONADO DE AR ELETROLUX 7500 BTU F 110V	1.2.3.01.0005	449,00	449,00	-		R$ 480,00	R$ 144,00	R$ 122,40	3,00
01094-000	MARMITEIRO 25 MARMITAS 96X60X10 2500W- NIVAL	1.2.3.01.0005	295,00	295,00	-		R$ 398,70	R$ 119,61	R$ 101,67	3,00
01095-000	MESA REFEITORIO C/8 LUGARES -CR	1.2.3.01.0005	2.190,00	2.190,00	-		R$ 3.812,48	R$ 1.143,75	R$ 972,18	3,00
01096-000	TAPETE NOMAD C/MOLD M2	1.2.3.01.0005	565,40	565,40	-		R$ 984,28	R$ 295,28	R$ 250,99	3,00
01097-000	TAPETE NOMAD PERS M2	1.2.3.01.0005	1.577,84	1.577,84	-		R$ 2.746,80	R$ 824,04	R$ 700,43	3,00
01115-000	CANADA MESA SECRET C/GAV 120X60 CINZA	1.2.3.01.0005	152,17	152,17	-		R$ 264,91	R$ 79,47	R$ 67,55	3,00
01116-000	PORTI SOFA CANARIO 2LUG TEC PRETO/PRATA	1.2.3.01.0005	265,00	265,00	-		R$ 461,33	R$ 138,40	R$ 117,64	3,00
01117-000	ACRE CAD INJ ATEND TEC SERR PRETO PALITO	1.2.3.01.0005	310,19	310,19	-		R$ 540,00	R$ 162,00	R$ 137,70	3,00
01118-000	RAFA 26 ARO 4G PS JUNIOR 46X56X133 BUCHA CINZA	1.2.3.01.0005	274,50	274,50	-		R$ 477,87	R$ 143,36	R$ 121,86	3,00
01119-000	FERROP LITE SPL ARM EXECUT 79X36X156 MELAM	1.2.3.01.0005	230,77	230,77	-		R$ 401,74	R$ 120,52	R$ 102,44	3,00
01120-000	FERROP LITE SPL ARM DIRET 79X36X156 MELAM	1.2.3.01.0005	267,37	267,37	-		R$ 465,45	R$ 139,64	R$ 118,69	3,00
01121-000	REFR CONT RC27 220V BRANCO	1.2.3.01.0005	736,36	736,36	-		R$ 1.281,90	R$ 384,57	R$ 326,88	3,00
01122-000	FORNO MICR PANAS ST-35 220V	1.2.3.01.0005	272,24	272,24	-		R$ 359,00	R$ 107,70	R$ 91,55	3,00
01123-000	FOG ESMALTEC PANTANAL 2B BRANCO	1.2.3.01.0005	55,10	55,10	-		R$ 329,00	R$ 98,70	R$ 83,90	3,00
01124-000	IBBL BEBEDOURO BAG40 REFRIG. 220V INOX	1.2.3.01.0005	2.400,07	2.400,07	-		R$ 729,40	R$ 218,82	R$ 186,00	3,00
01138-000	PLURI BASE CADEIRA OFFICE	1.2.3.01.0005	929,28	929,28	-		R$ 1.617,75	R$ 485,32	R$ 412,53	3,00
01139-000	PLURI BASE CADEIRA OFFICE	1.2.3.01.0005	2.168,32	2.168,32	-		R$ 3.774,74	R$ 1.132,42	R$ 962,56	3,00
01140-000	BRISTOL ESTRUTURA CADEIRA EXECUT.ALTA	1.2.3.01.0005	4.356,00	4.356,00	-		R$ 7.583,19	R$ 2.274,96	R$ 1.933,71	3,00
01145-000	TV 21" FLATRON CR ST SAP LG ELETRONICS	1.2.3.01.0005	449,00	449,00	-		R$ 380,00	R$ 114,00	R$ 96,90	3,00
01146-000	ASS/ENC.POP+ESTRUTURA FIXA-TEC.GRAFITE	1.2.3.01.0005	180,00	180,00	-		R$ 313,35	R$ 94,01	R$ 79,91	3,00
01147-000	MESA GERENTE C/GAVETAS -CZ/PT	1.2.3.01.0005	190,00	190,00	-		R$ 330,76	R$ 99,23	R$ 84,34	3,00
01148-000	ARMARIO PA 200X90 S/MACANETA	1.2.3.01.0005	335,00	335,00	-		R$ 583,19	R$ 174,96	R$ 148,71	3,00
01149-000	ARMARIO VITR.1 PORT 50X40X1,50	1.2.3.01.0005	375,00	375,00	-		R$ 652,82	R$ 195,85	R$ 166,47	3,00
01150-000	BERTOLINI 403397 ARMARIO TRIPLO	1.2.3.01.0005	254,01	254,01	-		R$ 442,20	R$ 132,66	R$ 112,76	3,00
01151-000	ASS/ENC+BASE GIRAT.DIRETOR-GOMADA-B.GAS COURVIN-PT	1.2.3.01.0005	280,00	280,00	-		R$ 487,44	R$ 146,23	R$ 124,30	3,00
01168-000	MESA 18MM 1,20 X 1,50 X 0,74	1.2.3.01.0005	1.175,20	1.175,20	-		R$ 2.045,86	R$ 613,76	R$ 521,69	3,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
01169-000	GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS	1.2.3.01.0005	188,00	188,00	-		R$ 327,28	R$ 98,18	R$ 83,46	3,00
01170-000	PAINEL DIVISOR SUSP. 18MM	1.2.3.01.0005	125,00	125,00	-		R$ 217,61	R$ 65,28	R$ 55,49	3,00
01171-000	PAINEL DIVISOR 28MM	1.2.3.01.0005	125,00	125,00	-		R$ 217,61	R$ 65,28	R$ 55,49	3,00
01173-000	ASS/ENC+BASE GIRAT.EXECUTIVA C/BRACO- TEC.AZ/PT	1.2.3.01.0005	1.190,00	1.190,00	-		R$ 2.071,62	R$ 621,49	R$ 528,26	3,00
01174-000	MESA RETA MELAMIM 18M	1.2.3.01.0005	134,50	134,50	-		R$ 234,15	R$ 70,24	R$ 59,71	3,00
01181-000	CONJUNTO DE DIVISORIA	1.2.3.01.0005	1.470,00	1.470,00	-		R$ 2.559,06	R$ 767,72	R$ 652,56	3,00
01182-000	FOGAO 6 BOCAS BRASTEMP BF076A CLEAK	1.2.3.01.0005	1.100,00	1.100,00	-		R$ 1.500,00	R$ 450,00	R$ 382,50	3,00
01183-000	REFRIGERADOR ELECTROLUX DF45 FFREE 416L	1.2.3.01.0005	2.500,00	2.500,00	-		R$ 1.089,00	R$ 326,70	R$ 277,70	3,00
01188-000	CONJUNTO COMPLETO DIVISORIA COM VIDRO	1.2.3.01.0005	2.600,00	2.600,00	-		R$ 4.526,24	R$ 1.357,87	R$ 1.154,19	3,00
01189-000	CONJUNTO DE FORRO PVC COM ISOPOR	1.2.3.01.0005	2.400,00	2.400,00	-		R$ 4.178,06	R$ 1.253,42	R$ 1.065,41	3,00
01190-000	CADEIRA	1.2.3.01.0005	2.200,00	2.200,00	-		R$ 3.829,89	R$ 1.148,97	R$ 976,62	3,00
01191-000	LOUSA	1.2.3.01.0005	54,00	54,00	-		R$ 94,01	R$ 28,20	R$ 23,97	3,00
01192-000	PAINEL	1.2.3.01.0005	1.100,00	1.100,00	-		R$ 1.914,95	R$ 574,48	R$ 488,31	3,00
01194-000	MESA	1.2.3.01.0005	4.132,00	4.132,00	-		R$ 7.193,23	R$ 2.157,97	R$ 1.834,27	3,00
01195-000	ARCAZ	1.2.3.01.0005	1.283,00	1.283,00	-		R$ 2.233,52	R$ 670,06	R$ 569,55	3,00
01196-000	CACAMBA QUADRADA PELLETIZADA S/ TP 1000L VERDE	1.2.3.01.0005	1.360,00	1.360,00	-		R$ 2.367,57	R$ 710,27	R$ 603,73	3,00
01201-000	CADEIRA SECRETARIA MECANICA EM TECIDO PRETO	1.2.3.01.0005	2.000,00	2.000,00	-		R$ 3.481,72	R$ 1.044,52	R$ 887,84	3,00
01202-000	MESA RETANGULAR 1,20X0,60 CINZA C/GAVETA	1.2.3.01.0005	1.787,40	1.787,40	-		R$ 3.111,61	R$ 933,48	R$ 793,46	3,00
01203-000	MESA RETANGULAR 1,20X0,60 C/GAVETAS	1.2.3.01.0005	333,00	333,00	-		R$ 579,71	R$ 173,91	R$ 147,83	3,00
01208-000	MESA DELTA 1,60 X 1,40 2 GAVETAS	1.2.3.01.0005	395,00	395,00	-		R$ 687,64	R$ 206,29	R$ 175,35	3,00
01215-000	MESA DELTA CR/CR 120 X 160 C/2 GAV.	1.2.3.01.0005	372,00	372,00	-		R$ 647,60	R$ 194,28	R$ 165,14	3,00
01216-000	PADIN ACO ARQUIVO 4 GAVETAS REFORCADO	1.2.3.01.0005	570,00	570,00	-		R$ 329,50	R$ 98,85	R$ 84,02	3,00
01220-000	ARQUIVO 4 GAVETAS ROLAMENTO	1.2.3.01.0005	470,00	470,00	-		R$ 329,50	R$ 98,85	R$ 84,02	3,00
01232-000	CACAMBA QUADRADA PALLETIZADA SEM TAMPA 1000 L	1.2.3.01.0005	1.431,72	1.431,64	0,08		R$ 2.492,42	R$ 747,73	R$ 635,57	3,00
01233-000	ASSENTO DIRETOR ESTRUTURA FIXA C/ BRACO	1.2.3.01.0005	1.190,00	1.190,00	-		R$ 2.071,62	R$ 621,49	R$ 528,26	3,00
01242-000	ARQUIVO 4 GAVETAS	1.2.3.01.0005	617,00	611,72	5,28		R$ 329,50	R$ 98,85	R$ 84,02	3,00
01243-000	CONJUNTO FILTRO E BOMBA SIBRAPE F55	1.2.3.01.0005	1.120,00	1.110,40	9,60		R$ 1.099,93	R$ 329,98	R$ 280,48	3,00
01244-000	MESAS DE REFEITORIO COM 10 E 8 LUGARES COM CADEIRAS	1.2.3.01.0005	3.130,00	3.077,56	52,44		R$ 5.448,89	R$ 1.634,67	R$ 1.389,47	3,00
01250-000	DIVISORIA	1.2.3.01.0005	1.100,00	1.072,76	27,24		R$ 1.914,95	R$ 574,48	R$ 488,31	3,00
01252-000	PORTA DE ALUMINIO	1.2.3.01.0005	425,00	414,24	10,76		R$ 739,87	R$ 221,96	R$ 188,67	3,00
01253-000	MESA MEDINDO 100X600X740 MAIS CONEXAO SEM PE COM...	1.2.3.01.0005	719,00	694,90	24,10		R$ 1.251,68	R$ 375,50	R$ 319,18	3,00
01260-000	CORTADOR DE GRAMA TRAMONTINA CE50	1.2.3.01.0005	1.120,00	1.063,73	56,27		R$ 1.090,90	R$ 327,27	R$ 278,18	3,00
01272-000	RELOGIO DE PONTO MASTER PLUS	1.2.3.01.0005	950,00	886,93	63,07		R$ 748,00	R$ 224,40	R$ 190,74	3,00
01273-000	REFRESQUEIRA IBBL MOD. 133511 220V	1.2.3.01.0005	1.950,00	1.820,00	130,00		R$ 1.799,99	R$ 540,00	R$ 459,00	3,00
01276-000	PANDIN ACO - ARQUIVO 4 GAVETAS	1.2.3.01.0005	1.335,00	1.235,27	99,73		R$ 2.289,12	R$ 686,74	R$ 583,73	3,00
01277-000	FORTLINE - MESA SECRETARIA C/GAVETAS	1.2.3.01.0005	510,00	471,75	38,25		R$ 874,50	R$ 262,35	R$ 223,00	3,00
01284-000	DIVISORIA E FORRO	1.2.3.01.0005	1.670,00	1.531,09	138,91		R$ 2.863,55	R$ 859,06	R$ 730,20	3,00
01289-000	ARM ITANOVA 3 PORTAS C/VIDRO BRANCO	1.2.3.01.0005	220,00	201,40	18,60		R$ 377,23	R$ 113,17	R$ 96,19	3,00
01290-000	FORNO MICROONDAS PANAS ST-669 110V	1.2.3.01.0005	446,00	405,38	40,62		R$ 764,76	R$ 229,43	R$ 195,01	3,00
01294-000	FORTUNE - MESA DELTA C/GAVETAS-1.40X1.40	1.2.3.01.0005	1.020,00	926,50	93,50		R$ 1.748,99	R$ 524,70	R$ 445,99	3,00
01295-000	ASS/ENC.PRESIDENTE+BASE GIRAT.C/BR-LAM- GAS-TEC	1.2.3.01.0005	460,00	417,56	42,44		R$ 788,76	R$ 236,63	R$ 201,13	3,00
01296-000	RELOGIO DE PONTO HENRY FORTE	1.2.3.01.0005	1.400,00	1.271,93	128,07		R$ 748,00	R$ 224,40	R$ 190,74	3,00
01297-000	ASS/ENC.ERGOMETRICA+BASE GIRAT.-GAS- B.RHODES	1.2.3.01.0005	2.000,00	1.816,93	183,07		R$ 748,00	R$ 224,40	R$ 190,74	3,00
01298-000	BEBEDOURO REFRIG.BAG-40 220V/50-60HZ + FILTRO IBBL 4001	1.2.3.01.0005	3.875,10	3.519,68	355,42		R$ 729,40	R$ 218,82	R$ 186,00	3,00
01300-000	ASS/ENC.EXECUTIVA+BASE GIRAT.-GAS-GRAFIT	1.2.3.01.0005	150,00	136,25	13,75		R$ 748,00	R$ 224,40	R$ 190,74	3,00
01301-000	PADIN ACO-ROUPEIRO 4 PORTAS PEQUENAS	1.2.3.01.0005	1.456,00	1.322,26	133,74		R$ 1.080,00	R$ 324,00	R$ 275,40	3,00
01309-000	MESA SECRETARIA C/GAVETAS-PL	1.2.3.01.0005	555,00	495,27	59,73		R$ 966,18	R$ 289,85	R$ 246,38	3,00
01310-000	ASS/ENC.DIGITADOR+BASE GIRAT.C/BR-GAS	1.2.3.01.0005	585,00	522,02	62,98		R$ 1.003,10	R$ 300,93	R$ 255,79	3,00
01311-000	FORTLINE-MESA DELTA C/GAVETAS	1.2.3.01.0005	461,00	410,92	50,08		R$ 802,54	R$ 240,76	R$ 204,65	3,00
01312-000	ASS/ENC.ERGOMET+BASE GIRAT.C/BR-GIG-GAS	1.2.3.01.0005	260,00	232,09	27,91		R$ 423,85	R$ 127,16	R$ 108,08	3,00
01315-000	DIVISORIA	1.2.3.01.0005	2.500,00	2.208,06	291,94		R$ 4.075,50	R$ 1.222,65	R$ 1.039,25	3,00
01317-000	PANDIN ACO - ARQUIVO 4 GAVETAS REF OF4RP	1.2.3.01.0005	530,00	468,43	61,57		R$ 864,01	R$ 259,20	R$ 220,32	3,00
01318-000	ASS/ENC.DIGITADOR+BASE GIRAT.C/BR	1.2.3.01.0005	390,00	344,50	45,50		R$ 635,78	R$ 190,73	R$ 162,12	3,00
01319-000	ASS/ENC.POP+ESTRUTURA FIXA 4 PES	1.2.3.01.0005	130,00	114,56	15,44		R$ 211,93	R$ 63,58	R$ 54,04	3,00
01337-000	BALANÇA ELETRONICA MARCA LIDER MOD.B-650	1.2.3.01.0005	3.464,78	3.002,56	462,22		R$ 4.500,00	R$ 1.350,00	R$ 1.147,50	3,00
01358-000	ARQUIVO 4 GAVETAS REFORCADO	1.2.3.01.0005	460,00	394,56	65,44		R$ 329,50	R$ 131,80	R$ 112,03	4,00
01365-000	CORPO PARA PRODUCAO (PRATELEIRA)	1.2.3.01.0005	2.990,92	2.541,93	448,99		R$ 4.875,80	R$ 1.950,32	R$ 1.657,77	4,00
01366-000	PADIN ACO - ROUPEIRO 4 PORTAS PEQ	1.2.3.01.0005	182,00	153,44	28,56		R$ 1.080,00	R$ 432,00	R$ 367,20	4,00
01403-000	AP SAUDE REFIL CAMADAS	1.2.3.01.0005	446,00	357,06	88,94		R$ 727,07	R$ 290,83	R$ 247,20	4,00
01407-000	BEBEDOURO GARRAFAO BRANCO 110V LIBELL	1.2.3.01.0005	410,00	328,26	81,74		R$ 559,00	R$ 223,60	R$ 190,06	4,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
01414-000	ARMARIO SECRETARIA-PT	1.2.3.01.0005	498,00	390,10	107,90		R$ 747,00	R$ 298,80	R$ 253,98	4,00
01415-000	MESA SECRETARIA C/GAVETAS-PL	1.2.3.01.0005	171,00	134,34	36,66		R$ 256,50	R$ 102,60	R$ 87,21	4,00
01416-000	MESA SECRETARIA-PL	1.2.3.01.0005	114,00	89,30	24,70		R$ 171,00	R$ 68,40	R$ 58,14	4,00
01418-000	PERSIANAS HORIZONTAIS	1.2.3.01.0005	2.200,00	1.723,06	476,94		R$ 3.300,00	R$ 1.320,00	R$ 1.122,00	4,00
01421-000	TV PLASMA 42" LG 42PJ350	1.2.3.01.0005	1.851,19	1.434,94	416,25		R$ 750,00	R$ 300,00	R$ 255,00	4,00
01422-000	DVD PHILIPS DVP3560KX778	1.2.3.01.0005	202,81	157,17	45,64		R$ 304,22	R$ 121,69	R$ 103,43	4,00
01450-000	PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMINIO	1.2.3.01.0005	183,22	140,71	42,51		R$ 274,83	R$ 109,93	R$ 93,44	4,00
01451-000	PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMINIO	1.2.3.01.0005	183,22	140,71	42,51		R$ 274,83	R$ 109,93	R$ 93,44	4,00
01452-000	PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMINIO	1.2.3.01.0005	183,22	140,71	42,51		R$ 274,83	R$ 109,93	R$ 93,44	4,00
01453-000	PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMINIO	1.2.3.01.0005	183,22	140,71	42,51		R$ 274,83	R$ 109,93	R$ 93,44	4,00
01454-000	PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMINIO	1.2.3.01.0005	183,22	140,71	42,51		R$ 274,83	R$ 109,93	R$ 93,44	4,00
01455-000	PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMINIO	1.2.3.01.0005	183,22	140,71	42,51		R$ 274,83	R$ 109,93	R$ 93,44	4,00
01456-000	PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMINIO	1.2.3.01.0005	183,22	140,71	42,51		R$ 274,83	R$ 109,93	R$ 93,44	4,00
01457-000	ARMARIO SECR/CRED-PT	1.2.3.01.0005	497,00	380,90	116,10		R$ 745,50	R$ 298,20	R$ 253,47	4,00
01461-000	CORTADOR GRAMA GASOLINA 6HP 48CM 4TEMPOS MARCA...	1.2.3.01.0005	984,66	747,05	237,61		R$ 1.476,99	R$ 590,80	R$ 502,18	4,00
01463-000	UNID.INT.220V SPLIT/CONSUL 18000 S/F BEM STAR	1.2.3.01.0005	1.545,00	1.172,02	372,98		R$ 2.317,50	R$ 927,00	R$ 787,95	4,00
01468-000	FORTLINE - MESA DELTA C/GAVETAS B	1.2.3.01.0005	329,00	246,61	82,39		R$ 493,50	R$ 197,40	R$ 167,79	4,00
01469-000	FORTLINE - MESA DELTA C/GAVETAS B	1.2.3.01.0005	329,00	246,61	82,39		R$ 493,50	R$ 197,40	R$ 167,79	4,00
01470-000	FORTLINE - MESA DELTA C/GAVETAS B	1.2.3.01.0005	329,00	246,61	82,39		R$ 493,50	R$ 197,40	R$ 167,79	4,00
01471-000	FORTLINE - MESA DELTA C/GAVETAS B	1.2.3.01.0005	329,00	246,61	82,39		R$ 493,50	R$ 197,40	R$ 167,79	4,00
01472-000	FORTLINE - PAINEL/BIOMBO/CANTONEIRA/ CONECTOR	1.2.3.01.0005	65,00	48,61	16,39		R$ 97,50	R$ 39,00	R$ 33,15	4,00
01473-000	FORTLINE - PAINEL/BIOMBO/CANTONEIRA/ CONECTOR	1.2.3.01.0005	65,00	48,61	16,39		R$ 97,50	R$ 39,00	R$ 33,15	4,00
01474-000	FORTLINE - PAINEL/BIOMBO/CANTONEIRA/ CONECTOR	1.2.3.01.0005	65,00	48,61	16,39		R$ 97,50	R$ 39,00	R$ 33,15	4,00
01475-000	FORTLINE - PAINEL/BIOMBO/CANTONEIRA/ CONECTOR	1.2.3.01.0005	65,00	48,61	16,39		R$ 97,50	R$ 39,00	R$ 33,15	4,00
01478-000	ASPIRADOR PO/AGUA 45 LITROS 3725W 220V WD1250...	1.2.3.01.0005	960,72	720,85	239,87		R$ 1.446,90	R$ 578,76	R$ 491,95	4,00
01479-000	ROUPEIRO 16 PORTAS PEQUENAS - GRP-16-02	1.2.3.01.0005	571,00	428,38	142,62		R$ 736,10	R$ 294,44	R$ 250,27	4,00
01480-000	ROUPEIRO 16 PORTAS PEQUENAS - GRP-16-02	1.2.3.01.0005	571,00	428,38	142,62		R$ 736,10	R$ 294,44	R$ 250,27	4,00
01481-000	MESA DE REUNIAO OVAL	1.2.3.01.0005	266,00	199,76	66,24		R$ 399,00	R$ 159,60	R$ 135,66	4,00
01482-000	CADEIRA FIXA 4 PES SANFONA	1.2.3.01.0005	90,25	67,52	22,73		R$ 135,38	R$ 54,15	R$ 46,03	4,00
01483-000	CADEIRA FIXA 4 PES SANFONA	1.2.3.01.0005	90,25	67,52	22,73		R$ 135,38	R$ 54,15	R$ 46,03	4,00
01484-000	CADEIRA FIXA 4 PES SANFONA	1.2.3.01.0005	90,25	67,52	22,73		R$ 135,38	R$ 54,15	R$ 46,03	4,00
01485-000	CADEIRA FIXA 4 PES SANFONA	1.2.3.01.0005	90,25	67,52	22,73		R$ 135,38	R$ 54,15	R$ 46,03	4,00
01486-000	CADEIRA FIXA 4 PES SANFONA	1.2.3.01.0005	90,25	67,52	22,73		R$ 135,38	R$ 54,15	R$ 46,03	4,00
01487-000	CADEIRA FIXA 4 PES SANFONA	1.2.3.01.0005	90,25	67,52	22,73		R$ 135,38	R$ 54,15	R$ 46,03	4,00
01488-000	CADEIRA FIXA 4 PES SANFONA	1.2.3.01.0005	90,25	67,52	22,73		R$ 135,38	R$ 54,15	R$ 46,03	4,00
01489-000	CADEIRA FIXA 4 PES SANFONA	1.2.3.01.0005	90,25	67,52	22,73		R$ 135,38	R$ 54,15	R$ 46,03	4,00
01490-000	MESA DE TRABALHO 140 X 0,60 C/ 2 GAVETAS	1.2.3.01.0005	194,75	145,83	48,92		R$ 292,13	R$ 116,85	R$ 99,32	4,00
01491-000	MESA DE TRABALHO 140 X 0,60 C/ 2 GAVETAS	1.2.3.01.0005	194,75	145,83	48,92		R$ 292,13	R$ 116,85	R$ 99,32	4,00
01493-000	POLTRONA GIR.DIRETOR C/BRAÇO	1.2.3.01.0005	218,50	163,80	54,70		R$ 327,75	R$ 131,10	R$ 111,44	4,00
01494-000	POLTRONA GIR.DIRETOR C/BRAÇO	1.2.3.01.0005	218,50	163,80	54,70		R$ 327,75	R$ 131,10	R$ 111,44	4,00
01495-000	POLTRONA GIR.DIRETOR C/BRAÇO	1.2.3.01.0005	218,50	163,80	54,70		R$ 327,75	R$ 131,10	R$ 111,44	4,00
01496-000	CADEIRA GIR.SECRETARIA S/BRAÇO	1.2.3.01.0005	123,50	92,69	30,81		R$ 185,25	R$ 74,10	R$ 62,99	4,00
01497-000	ARMARIO ESTANTE SEM PORTA	1.2.3.01.0005	294,50	220,54	73,96		R$ 441,75	R$ 176,70	R$ 150,20	4,00
01498-000	GAV.VOL.C/2 GAVETAS PARA PASTA	1.2.3.01.0005	199,50	149,42	50,08		R$ 299,25	R$ 119,70	R$ 101,75	4,00
01499-000	GAV.VOL.C/2 GAVETAS PARA PASTA	1.2.3.01.0005	199,50	149,42	50,08		R$ 299,25	R$ 119,70	R$ 101,75	4,00
01500-000	BALCAO COM 2 PORTAS	1.2.3.01.0005	185,25	138,64	46,61		R$ 277,88	R$ 111,15	R$ 94,48	4,00
01501-000	MESA "L" C/2 GAVETAS COM MESA AUXILIAR	1.2.3.01.0005	299,25	224,14	75,11		R$ 448,88	R$ 179,55	R$ 152,62	4,00
01502-000	MESA "L" C/2 GAVETAS COM MESA AUXILIAR	1.2.3.01.0005	299,25	224,14	75,11		R$ 448,88	R$ 179,55	R$ 152,62	4,00
01503-000	MESA "L" C/2 GAVETAS COM MESA AUXILIAR	1.2.3.01.0005	299,25	224,14	75,11		R$ 448,88	R$ 179,55	R$ 152,62	4,00
01504-000	TV SONY 55EX505 LCD FHD120 NET PR BIV	1.2.3.01.0005	4.509,99	3.382,23	1.127,76		R$ 2.200,00	R$ 880,00	R$ 748,00	4,00
01511-000	REFRIGERADOR 1P 80L CONSUL CRC08A BR 110	1.2.3.01.0005	645,00	478,77	166,23		R$ 653,00	R$ 261,20	R$ 222,02	4,00
01512-000	PURIFICADOR DE AGUA LATINA PURITRONIC	1.2.3.01.0005	359,00	266,12	92,88		R$ 300,00	R$ 120,00	R$ 102,00	4,00
01521-000	CADEIRAS	1.2.3.01.0005	250,00	185,15	64,85		R$ 375,00	R$ 150,00	R$ 127,50	4,00
01522-000	CADEIRAS	1.2.3.01.0005	250,00	185,15	64,85		R$ 375,00	R$ 150,00	R$ 127,50	4,00
01523-000	CADEIRAS	1.2.3.01.0005	250,00	185,15	64,85		R$ 375,00	R$ 150,00	R$ 127,50	4,00
01524-000	CADEIRAS	1.2.3.01.0005	250,00	185,15	64,85		R$ 375,00	R$ 150,00	R$ 127,50	4,00
01525-000	CADEIRAS	1.2.3.01.0005	250,00	185,15	64,85		R$ 375,00	R$ 150,00	R$ 127,50	4,00
01526-000	CADEIRAS	1.2.3.01.0005	250,00	185,15	64,85		R$ 375,00	R$ 150,00	R$ 127,50	4,00
01527-000	CADEIRAS	1.2.3.01.0005	250,00	185,15	64,85		R$ 375,00	R$ 150,00	R$ 127,50	4,00
01528-000	CADEIRAS	1.2.3.01.0005	250,00	185,15	64,85		R$ 375,00	R$ 150,00	R$ 127,50	4,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
01529-000	CADEIRAS	1.2.3.01.0005	250,00	185,15	64,85		R$ 375,00	R$ 150,00	R$ 127,50	4,00
01530-000	CADEIRAS	1.2.3.01.0005	250,00	185,15	64,85		R$ 375,00	R$ 150,00	R$ 127,50	4,00
01531-000	MESA DELTA SEM GAVETAS	1.2.3.01.0005	610,00	452,15	157,85		R$ 915,00	R$ 366,00	R$ 311,10	4,00
01532-000	ESCADA ARTICULAVEL 12 DEGRAUS	1.2.3.01.0005	550,00	403,06	146,94		R$ 825,00	R$ 330,00	R$ 280,50	4,00
01533-000	POLTRONA DIRETOR FIXA CONTINUA	1.2.3.01.0005	201,00	147,79	53,21		R$ 301,50	R$ 120,60	R$ 102,51	4,00
01534-000	POLTRONA DIRETOR FIXA CONTINUA	1.2.3.01.0005	201,00	147,79	53,21		R$ 301,50	R$ 120,60	R$ 102,51	4,00
01539-000	SOFANETES C/2 LUGARES-TEC.AZ/PT	1.2.3.01.0005	970,00	702,98	267,02		R$ 1.455,00	R$ 582,00	R$ 494,70	4,00
01559-000	JUMO ARMARIO ALTO = NQ	1.2.3.01.0005	1.398,00	978,60	419,40		R$ 2.097,00	R$ 838,80	R$ 712,98	4,00
01580-000	PERSIANA HORIZ. EM ALUMINIO MONOCOMANDO	1.2.3.01.0005	166,66	112,58	54,08		R$ 249,99	R$ 100,00	R$ 85,00	4,00
01581-000	PERSIANA HORIZ. EM ALUMINIO MONOCOMANDO	1.2.3.01.0005	166,66	112,58	54,08		R$ 249,99	R$ 100,00	R$ 85,00	4,00
01582-000	PERSIANA HORIZ. EM ALUMINIO MONOCOMANDO	1.2.3.01.0005	166,66	112,58	54,08		R$ 237,84	R$ 95,14	R$ 80,87	4,00
01588-000	BEBEDOURO 40LT 220V INOX	1.2.3.01.0005	500,00	333,59	166,41		R$ 713,55	R$ 285,42	R$ 242,61	4,00
01589-000	BEBEDOURO 40LT 220V INOX	1.2.3.01.0005	500,00	333,59	166,41		R$ 713,55	R$ 285,42	R$ 242,61	4,00
01593-000	APARELHO P/COL.DADOS - MOD.PRINTPOINT	1.2.3.01.0005	3.492,00	2.298,90	1.193,10		R$ 4.983,43	R$ 1.993,37	R$ 1.694,37	4,00
01598-000	TAPETE NOMAD PERS M2	1.2.3.01.0005	462,00	300,30	161,70		R$ 659,32	R$ 342,85	R$ 291,42	5,00
01608-000	BEBEDOURO IBBL GFN 2000 - 110/220V	1.2.3.01.0005	570,00	361,00	209,00		R$ 606,25	R$ 315,25	R$ 267,96	5,00
01609-000	ASS/ENC.DIG+BASE ERGOMETRICA	1.2.3.01.0005	920,00	582,92	337,08		R$ 1.312,93	R$ 682,72	R$ 580,32	5,00
01615-000	MAPA MUNDI COMERCIAL	1.2.3.01.0005	620,00	387,75	232,25		R$ 884,80	R$ 460,10	R$ 391,08	5,00
01621-000	TV SAMSUNG LCD D400 32 C/CONV DIG	1.2.3.01.0005	1.178,21	726,68	451,53		R$ 1.681,42	R$ 874,34	R$ 743,19	5,00
01623-000	MV.VERS MESA 1,20M PES SIMP MAD 126X60X7	1.2.3.01.0005	292,00	179,82	112,18		R$ 416,71	R$ 216,69	R$ 184,19	5,00
01625-000	MV.VERS GAV 2 GAV C/CHAVE 38X43X250	1.2.3.01.0005	132,00	81,40	50,60		R$ 188,38	R$ 97,96	R$ 83,26	5,00
01627-000	RHODES BASE SECR MAG NYLON PRETA	1.2.3.01.0005	258,00	159,10	98,90		R$ 368,19	R$ 191,46	R$ 162,74	5,00
01630-000	MOBI ASS/ENC EXECUTIVA COR	1.2.3.01.0005	225,00	139,12	85,88		R$ 321,10	R$ 166,97	R$ 141,93	5,00
01633-000	FRISOKAR BRACO P/CAD SECT C/BOTAO LATER	1.2.3.01.0005	129,00	79,92	49,08		R$ 184,10	R$ 95,73	R$ 81,37	5,00
01636-000	CADEIRA BISTRO AGATA BRANCA LUXO	1.2.3.01.0005	350,40	216,08	134,32		R$ 500,06	R$ 260,03	R$ 221,02	5,00
01652-000	WAP BRAVO 1500W 220V	1.2.3.01.0005	599,00	369,26	229,74		R$ 854,83	R$ 444,51	R$ 377,84	5,00
01653-000	PERSIANA HORIZ.EM ALUMINIO MONOCROMADO	1.2.3.01.0005	740,00	456,58	283,42		R$ 1.056,05	R$ 549,15	R$ 466,78	5,00
01678-000	IWATA LÇITE 18 MESA SECRET PAINEL C/2 GAV 120X60	1.2.3.01.0005	2.838,00	1.726,45	1.111,55		R$ 4.050,11	R$ 2.106,06	R$ 1.790,15	5,00
01700-000	ACRE CAD INJ SEC TEC SERR PRETO WORKBASIC GAS NYLON	1.2.3.01.0005	1.958,00	1.191,36	766,64		R$ 2.794,26	R$ 1.453,02	R$ 1.235,06	5,00
01722-000	WORKBASIC MECAN GAS CAPA DIRETOR C/ RELA C PRETO	1.2.3.01.0005	4.560,00	2.774,00	1.786,00		R$ 6.507,58	R$ 3.383,94	R$ 2.876,35	5,00
01734-000	KANSAS 40 MESA REUNIAO SEMI OVAL 270X120X74	1.2.3.01.0005	1.800,00	1.095,00	705,00		R$ 2.568,78	R$ 1.335,77	R$ 1.135,40	5,00
01739-000	DIJON MDP ARMARIO BAIXO F15 60X50X74	1.2.3.01.0005	415,00	249,12	165,88		R$ 592,25	R$ 307,97	R$ 261,77	5,00
01740-000	DIJON MDP ARMARIO DIRETOR F15 80X50X160	1.2.3.01.0005	2.828,00	1.697,04	1.130,96		R$ 4.035,84	R$ 2.098,64	R$ 1.783,84	5,00
01744-000	REFRIGERADOR CONSUL CRB36AFF 220V BRANCO	1.2.3.01.0005	998,00	599,04	398,96		R$ 1.198,00	R$ 622,96	R$ 529,52	5,00
01746-000	BANCO ERGONOMICO 6-7.3	1.2.3.01.0005	1.052,00	622,67	429,33		R$ 1.501,31	R$ 780,68	R$ 663,58	5,00
01748-000	FOGAO 3B AP 30X30 SUPER LUXO	1.2.3.01.0005	335,00	198,09	136,91		R$ 566,90	R$ 294,79	R$ 250,57	5,00
01749-000	FOGAO 2B 20X20 AP MESA SUPER LUXO	1.2.3.01.0005	90,00	53,25	36,75		R$ 110,00	R$ 57,20	R$ 48,62	5,00
01750-000	GHEL'PLUS GABIN COZ 120 3 GAV BR/PORT BR	1.2.3.01.0005	404,01	239,27	164,74		R$ 542,34	R$ 282,02	R$ 239,72	5,00
01751-000	GHEL'PLUS FOGAO PIA INOX 120X56 N3-135	1.2.3.01.0005	461,21	272,64	188,57		R$ 619,13	R$ 321,95	R$ 273,65	5,00
01752-000	FORTLINE - ARMARIO DIRETOR-PL - B	1.2.3.01.0005	1.485,00	878,98	606,02		R$ 1.993,46	R$ 1.036,60	R$ 881,11	5,00
01755-000	UNID INT 220V SPLIT/CONSUL 18000 S/F BEM ESTAR + UNID...	1.2.3.01.0005	2.993,26	1.770,74	1.222,52		R$ 4.018,15	R$ 2.089,44	R$ 1.776,02	5,00
01763-000	PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMINIO MONOCROMADO	1.2.3.01.0005	889,98	519,40	370,58		R$ 1.194,71	R$ 621,25	R$ 528,06	5,00
01769-000	MESA SECRETARIA C/GAVETAS	1.2.3.01.0005	440,00	256,90	183,10		R$ 590,66	R$ 307,14	R$ 261,07	5,00
01771-000	ASS/ENC.DIGITADOR+BASE GIRAT C/BR	1.2.3.01.0005	390,00	227,50	162,50		R$ 523,54	R$ 272,24	R$ 231,40	5,00
01773-000	PADIN ACO - ARMARIO PA 120 - AP403M	1.2.3.01.0005	611,00	356,30	254,70		R$ 820,21	R$ 426,51	R$ 362,53	5,00
01774-000	GAVETEIRO VOLANTE	1.2.3.01.0005	485,00	282,80	202,20		R$ 651,06	R$ 338,55	R$ 287,77	5,00
01775-000	MESA SECRETARIA C/GAVETAS	1.2.3.01.0005	900,00	525,00	375,00		R$ 1.208,16	R$ 628,24	R$ 534,01	5,00
01779-000	ASS/ENC.DIGITADOR+BASE GIRAT C/BR	1.2.3.01.0005	780,00	455,00	325,00		R$ 1.047,07	R$ 544,48	R$ 462,81	5,00
01804-000	APARELHO PURIFIC SAUDE REFIS CAMADAS 22M	1.2.3.01.0005	528,00	299,20	228,80		R$ 708,79	R$ 368,57	R$ 313,28	5,00
01805-000	BEBEDOURO REFRIG. GFN 200 220V/50-60HZ BRANCO	1.2.3.01.0005	570,00	323,00	247,00		R$ 765,17	R$ 397,89	R$ 338,20	5,00
01826-000	PADIN ACO - ARQUIVO 4 GAVETAS REFORCADO	1.2.3.01.0005	980,00	547,39	432,61		R$ 989,00	R$ 514,28	R$ 437,14	5,00
01828-000	PADIN ACO - ROUPEIRO 4 PORTAS PEQUENAS	1.2.3.01.0005	245,00	136,68	108,32		R$ 989,00	R$ 514,28	R$ 437,14	5,00
01829-000	FENIX - ROUPEIRO 16 PORTAS PEQUENAS	1.2.3.01.0005	1.677,00	936,66	740,34		R$ 1.200,00	R$ 840,00	R$ 714,00	7,00
01843-000	CELULAR NOKIA + CHIP VIVO	1.2.3.01.0005	179,00	99,83	79,17		R$ 240,29	R$ 124,95	R$ 106,21	5,00
01844-000	LIQUIDIFICADOR ARNO	1.2.3.01.0005	159,00	89,11	69,89		R$ 189,00	R$ 98,28	R$ 83,54	5,00
01845-000	IBBL BEBEDOURO FR600 C/PURIFICADOR 220V	1.2.3.01.0005	663,30	370,51	292,79		R$ 800,00	R$ 416,00	R$ 353,60	5,00
01846-000	ASS/ENC.DIR+BASE GIRAT C/BR-TECAZ/PT	1.2.3.01.0005	255,00	142,71	112,29		R$ 342,31	R$ 178,00	R$ 151,30	5,00
01847-000	COFRE XTRA II 43	1.2.3.01.0005	1.060,00	591,61	468,39		R$ 1.422,94	R$ 739,93	R$ 628,94	5,00
01852-000	ARQUIVO 4 GAVETAS REFORCADO	1.2.3.01.0005	490,00	269,28	220,72		R$ 329,50	R$ 171,34	R$ 145,64	5,00
01853-000	3 ASS/ENC.DIGITADOR+BASE GIRAT.C/BR	1.2.3.01.0005	585,00	322,08	262,92		R$ 785,30	R$ 408,36	R$ 347,10	5,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
01854-000	2 FENIX-ARMARIOS PA	1.2.3.01.0005	1.200,00	660,00	540,00		R$ 1.610,88	R$ 837,66	R$ 712,01	5,00
01859-000	ASPIRADOR PO/AGUA 6.0 LITROS 4850W 220V WD1670...	1.2.3.01.0005	1.510,37	830,94	679,43		R$ 2.027,52	R$ 1.419,26	R$ 1.206,37	7,00
01862-000	COIFA	1.2.3.01.0005	1.690,00	915,20	774,80		R$ 2.268,66	R$ 1.588,06	R$ 1.349,85	7,00
01869-000	MODULO VENTILADOR+UNIDADE TROCADOR+ UNIDADE...	1.2.3.01.0005	10.243,00	5.463,04	4.779,96		R$ 13.750,20	R$ 9.625,14	R$ 8.181,37	7,00
01875-000	ARQUIVO 4 GAVETAS REFORCADO	1.2.3.01.0005	525,00	280,32	244,68		R$ 329,50	R$ 230,65	R$ 196,05	7,00
01892-000	CARPETES	1.2.3.01.0005	2.550,00	1.317,50	1.232,50		R$ 3.423,12	R$ 2.396,18	R$ 2.036,76	7,00
01897-000	7 colvhoes mannes porto seguro 078 x 188 x 17	1.2.3.01.0005	2.129,96	1.065,00	1.064,96		R$ 2.859,26	R$ 2.001,48	R$ 1.701,26	7,00
01898-000	5 TREVESSEIROS LATEX FIBRASCA	1.2.3.01.0005	350,04	175,20	174,84		R$ 469,89	R$ 328,93	R$ 279,59	7,00
01900-000	FORTLINE - MESA DELTA LINHA FREE MEDINDO 1,20LADO...	1.2.3.01.0005	668,00	328,63	339,37		R$ 896,72	R$ 627,71	R$ 533,55	7,00
01901-000	FORTLINE - MESA DELTA C/GAVETAS SEM GAVETAS - LINHA...	1.2.3.01.0005	668,00	328,63	339,37		R$ 896,72	R$ 627,71	R$ 533,55	7,00
01902-000	FORTLINE - GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS - COR...	1.2.3.01.0005	280,00	137,47	142,53		R$ 353,78	R$ 247,65	R$ 210,50	7,00
01903-000	FORTLINE - PAINEL/CANTON/CONEC/LH/PUXAD/TAMPO...	1.2.3.01.0005	158,00	77,88	80,12		R$ 199,63	R$ 139,74	R$ 118,78	7,00
01908-000	5 COLCHOES MANNES PORTO SEGURO 078 X 188 X 17 +...	1.2.3.01.0005	1.828,75	883,92	944,83		R$ 2.310,63	R$ 1.617,44	R$ 1.374,82	7,00
01937-000	TV SAMSUNG PLASMA	1.2.3.01.0005	1.489,98	658,26	831,72		R$ 1.882,59	R$ 1.317,81	R$ 1.120,14	7,00
01938-000	ARMARIO	1.2.3.01.0005	1.800,00	795,00	1.005,00		R$ 2.274,30	R$ 1.592,01	R$ 1.353,21	7,00
00254-000	IMPRESSORA EPSON STYLOS COLOR 1520	1.2.3.01.0007	2.087,00	2.087,00	-		R$ 1.252,20	R$ 350,62	R$ 298,02	2,00
00255-000	IMPRESSORA EPSON STYLOS COLOR 1520	1.2.3.01.0007	3.300,00	3.300,00	-		R$ 1.980,00	R$ 554,40	R$ 471,24	2,00
00256-000	NOTEBOOK TOSHIBA CDS 2065	1.2.3.01.0007	1.920,00	1.920,00	-		R$ 1.152,00	R$ 322,56	R$ 274,18	2,00
00257-000	AMD DURON 1000 MHZ. 128 MB. HD.20 2 GB. CD. 52	1.2.3.01.0007	1.129,00	1.129,00	-		R$ 677,40	R$ 189,67	R$ 161,22	2,00
00258-000	NO BREAK SEMODIAL	1.2.3.01.0007	271,87	271,87	-		R$ 163,12	R$ 45,67	R$ 38,82	2,00
00259-000	COMPUTADOR PENTIUM 3	1.2.3.01.0007	3.800,00	3.800,00	-		R$ 2.280,00	R$ 638,40	R$ 542,64	2,00
00260-000	PROCESSADOR AMD	1.2.3.01.0007	180,00	180,00	-		R$ 108,00	R$ 30,24	R$ 25,70	2,00
00261-000	DISCO RIGIDO	1.2.3.01.0007	416,50	416,50	-		R$ 249,90	R$ 69,97	R$ 59,48	2,00
00262-000	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	1.2.3.01.0007	600,00	600,00	-		R$ 360,00	R$ 100,80	R$ 85,68	2,00
00263-000	27 MOUSES PARA COMPUTADORES	1.2.3.01.0007	945,00	945,00	-		R$ 567,00	R$ 158,76	R$ 134,95	2,00
00264-000	MONITORES	1.2.3.01.0007	26.638,85	26.638,85	-		R$ 15.983,31	R$ 4.475,33	R$ 3.804,03	2,00
00265-000	IMPRESSORAS EPSON 2170/2180	1.2.3.01.0007	3.208,50	3.208,50	-		R$ 1.925,10	R$ 539,03	R$ 458,17	2,00
00267-000	SCANNERS GENIUS	1.2.3.01.0007	800,00	800,00	-		R$ 480,00	R$ 134,40	R$ 114,24	2,00
00268-000	CPU BIZZIO / BLASTER / SONY	1.2.3.01.0007	34.830,18	34.830,18	-		R$ 20.898,11	R$ 5.851,47	R$ 4.973,75	2,00
00269-000	HUB LINK REPEATER	1.2.3.01.0007	320,00	320,00	-		R$ 192,00	R$ 53,76	R$ 45,70	2,00
00270-000	CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR	1.2.3.01.0007	160,00	160,00	-		R$ 96,00	R$ 26,88	R$ 22,85	2,00
00271-000	TECLADOS PARA COMPUTADORES	1.2.3.01.0007	4.732,00	4.732,00	-		R$ 2.839,20	R$ 794,98	R$ 675,73	2,00
00272-000	SCANNER VIVID	1.2.3.01.0007	283,83	283,83	-		R$ 170,30	R$ 47,68	R$ 40,53	2,00
00273-000	MICROCOMPUTADORES	1.2.3.01.0007	9.222,92	9.222,92	-		R$ 5.533,75	R$ 1.549,45	R$ 1.317,03	2,00
00274-000	ZIP DRIVE	1.2.3.01.0007	1.300,00	1.300,00	-		R$ 780,00	R$ 218,40	R$ 185,64	2,00
00275-000	ESTABILIZADORES DE VOLTAGEM	1.2.3.01.0007	65,80	65,80	-		R$ 39,48	R$ 11,05	R$ 9,40	2,00
00276-000	ESTABILIZADORES DE VOLTAGEM	1.2.3.01.0007	921,88	921,88	-		R$ 553,13	R$ 154,88	R$ 131,64	2,00
00277-000	MICRO DURON 1.4 128 RAM HD 20	1.2.3.01.0007	1.500,00	1.500,00	-		R$ 900,00	R$ 252,00	R$ 214,20	2,00
00278-000	DURON 1.8 128 RAM HD 40	1.2.3.01.0007	1.890,00	1.890,00	-		R$ 1.134,00	R$ 317,52	R$ 269,89	2,00
00565-000	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA PRAXIS 201 I I OLIVETTI	1.2.3.01.0006	191,88	191,88	-		R$ 115,13	R$ 32,24	R$ 27,40	2,00
00566-000	PENTIUN 200 MMX HD 3.2 16MB FM56K	1.2.3.01.0006	1.326,16	1.326,16	-		R$ 795,70	R$ 222,79	R$ 189,38	2,00
00567-000	PENTIUN 200 MMX HD 3.2 16MB FM56K 2MD W9	1.2.3.01.0006	959,20	959,20	-		R$ 575,52	R$ 161,15	R$ 136,97	2,00
00568-000	ENCERADEIRA INDUSTRIAL CL 350 110 COM RESERVATORIO	1.2.3.01.0006	685,30	685,30	-		R$ 411,18	R$ 115,13	R$ 97,86	2,00
00571-000	11-APARELHOS NEXTEL MOTOROLA I550	1.2.3.01.0006	2.189,00	2.189,00	-		R$ 1.313,40	R$ 367,75	R$ 312,59	2,00
00572-000	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA FACIT	1.2.3.01.0006	250,00	250,00	-		R$ 150,00	R$ 42,00	R$ 35,70	2,00
00573-000	RELOGIO DE PONTO	1.2.3.01.0006	1.500,00	1.500,00	-		R$ 748,00	R$ 209,44	R$ 178,02	2,00
00574-000	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA 98	1.2.3.01.0006	250,00	250,00	-		R$ 200,00	R$ 56,00	R$ 47,60	2,00
00575-000	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL FACIT	1.2.3.01.0006	500,00	500,00	-		R$ 220,89	R$ 61,85	R$ 52,57	2,00
00576-000	03-TELEFONES INTELBRAS	1.2.3.01.0006	134,70	134,70	-		R$ 85,00	R$ 23,80	R$ 20,23	2,00
00577-000	04-TELEFONE INTELBRAS	1.2.3.01.0006	179,92	179,92	-		R$ 85,00	R$ 23,80	R$ 20,23	2,00
00579-000	02-TELEFONES SEM FIO PANASONIC	1.2.3.01.0006	720,00	720,00	-		R$ 562,00	R$ 157,36	R$ 133,76	2,00
00580-000	FAX PANASONIC	1.2.3.01.0006	400,00	400,00	-		R$ 349,00	R$ 97,72	R$ 83,06	2,00
00581-000	2-TELEFONES TECLA INTELBRAS	1.2.3.01.0006	89,54	89,54	-		R$ 85,00	R$ 23,80	R$ 20,23	2,00
00630-000	PENTIUN 4 2,66 GHZ 512 MB HD	1.2.3.01.0007	4.123,40	4.123,40	-		R$ 600,00	R$ 168,00	R$ 142,80	2,00
00631-000	DURON 1.8 128MB HD 80+40	1.2.3.01.0007	1.408,00	1.408,00	-		R$ 600,00	R$ 168,00	R$ 142,80	2,00
00632-000	CPU PENTIUN 3 600 64 MB HD 10	1.2.3.01.0007	1.000,00	1.000,00	-		R$ 600,00	R$ 168,00	R$ 142,80	2,00
00633-000	PROJETOR IMAGEM SU20E-SANYO	1.2.3.01.0007	4.000,00	4.000,00	-		R$ 5.000,00	R$ 1.400,00	R$ 1.190,00	2,00
00634-000	PENTIUN 4 3,00 512 MB HD 40	1.2.3.01.0007	2.984,32	2.984,32	-		R$ 600,00	R$ 168,00	R$ 142,80	2,00
00649-000	COMPUTADOR PENTIUM 4 3GHZ 512 MG RAM 40 GB	1.2.3.01.0007	3.184,50	3.184,50	-		R$ 1.910,70	R$ 535,00	R$ 454,75	2,00
00654-000	IMPRESSOURA LASER JET 1160 Q5933A	1.2.3.01.0007	1.499,00	1.499,00	-		R$ 899,40	R$ 251,83	R$ 214,06	2,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
00658-000	IMPRESSORA DESKJET 3745 C9025A HP	1.2.3.01.0007	310,80	310,80	-		R$ 186,48	R$ 52,21	R$ 44,38	2,00
00666-000	CONJNTO DE MICRO COMPUTADOR SEMPROM 2400	1.2.3.01.0007	2.112,00	2.112,00	-		R$ 1.267,20	R$ 354,82	R$ 301,59	2,00
00668-000	FONTE ALIMENTAÇAO ATX 110/220 AP-450 DX	1.2.3.01.0007	110,00	110,00	-		R$ 66,00	R$ 18,48	R$ 15,71	2,00
00728-000	MONITOR 15" CT500G MARFIM	1.2.3.01.0007	271,76	271,76	-		R$ 163,06	R$ 45,66	R$ 38,81	2,00
00729-000	NOTEBOOK ACERLC3003 SEMPROM 3000 512 MB	1.2.3.01.0007	3.938,00	3.938,00	-		R$ 2.362,80	R$ 661,58	R$ 562,35	2,00
00750-000	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX-300 COM CABO	1.2.3.01.0007	862,00	862,00	-		R$ 517,20	R$ 144,82	R$ 123,09	2,00
01004-000	PENTIUM 200MHZ 8MG	1.2.3.01.0007	2.283,60	2.283,60	-		R$ 1.370,16	R$ 383,64	R$ 326,10	2,00
01005-000	PENTIUM 120 MHZ	1.2.3.01.0007	1.575,20	1.575,20	-		R$ 945,12	R$ 264,63	R$ 224,94	2,00
01006-000	IMPRESSORA EPSON FX 2170	1.2.3.01.0007	728,64	728,64	-		R$ 437,18	R$ 122,41	R$ 104,05	2,00
01007-000	PENTIUM 200MMX 16 MG	1.2.3.01.0007	1.726,21	1.726,21	-		R$ 1.035,73	R$ 290,00	R$ 246,50	2,00
01008-000	IMPRESS-DESK JET 692-C COLOR	1.2.3.01.0007	439,12	439,12	-		R$ 263,47	R$ 73,77	R$ 62,71	2,00
01009-000	LIVRO WINDOWS 95 FULL CD	1.2.3.01.0007	135,00	135,00	-		R$ 81,00	R$ 22,68	R$ 19,28	2,00
01010-000	04-PENTIUM 166 MMX 8 MG	1.2.3.01.0007	3.187,76	3.187,76	-		R$ 1.912,66	R$ 535,54	R$ 455,21	2,00
01011-000	IMPRESSORA HP DESK JET 692 C	1.2.3.01.0007	453,20	453,20	-		R$ 271,92	R$ 76,14	R$ 64,72	2,00
01012-000	MONITOR TECLADO E MOUSE	1.2.3.01.0007	281,87	281,87	-		R$ 169,12	R$ 47,35	R$ 40,25	2,00
01013-000	IMPRESSORA EPSON STYLOS 600 AAB 1200615	1.2.3.01.0007	220,00	220,00	-		R$ 132,00	R$ 36,96	R$ 31,42	2,00
01014-000	IMPRESSORA EPSON STYLOS 600 AAB 1200781	1.2.3.01.0007	220,00	220,00	-		R$ 132,00	R$ 36,96	R$ 31,42	2,00
01015-000	IMPRESSORA EPSON STYLOS 600 AAB 1202987	1.2.3.01.0007	220,00	220,00	-		R$ 132,00	R$ 36,96	R$ 31,42	2,00
01016-000	IMPRESSORA EPSON STYLOS 600 AAB 1211441	1.2.3.01.0007	220,00	220,00	-		R$ 132,00	R$ 36,96	R$ 31,42	2,00
01017-000	IMPRESSORA EPSON STYLOS 600 AAB 1211460	1.2.3.01.0007	220,00	220,00	-		R$ 132,00	R$ 36,96	R$ 31,42	2,00
01018-000	IMPRESSORA EPSON STYLOS 600 AAB 1216273	1.2.3.01.0007	220,00	220,00	-		R$ 132,00	R$ 36,96	R$ 31,42	2,00
01019-000	IMPRESSORA EPSON STYLOS 600 AAB 1278780	1.2.3.01.0007	220,00	220,00	-		R$ 132,00	R$ 36,96	R$ 31,42	2,00
01021-000	SLOT-READER CODIGO DE BARRAS PARA TECLADO	1.2.3.01.0007	220,75	220,75	-		R$ 132,45	R$ 37,09	R$ 31,52	2,00
01022-000	PENTIUM 2 PROC.CELERON 366-64 MB	1.2.3.01.0007	2.050,00	2.050,00	-		R$ 1.230,00	R$ 344,40	R$ 292,74	2,00
01023-000	PLACA DE FAX MODEM 56 K	1.2.3.01.0007	198,00	198,00	-		R$ 118,80	R$ 33,26	R$ 28,27	2,00
01024-000	MONITOR DIGITAL 14"	1.2.3.01.0007	340,00	340,00	-		R$ 204,00	R$ 57,12	R$ 48,55	2,00
01025-000	PC BLASTER PRO SUPER 450 MOD.	1.2.3.01.0007	2.566,42	2.566,42	-		R$ 1.539,85	R$ 431,16	R$ 366,48	2,00
01027-000	MONITOR SANSUNG 17"/28-CAMERA	1.2.3.01.0007	696,57	696,57	-		R$ 417,94	R$ 117,02	R$ 99,47	2,00
01028-000	PC CELEROM 400 MHZ 64 MB RAM MONITOR TCE 14	1.2.3.01.0007	1.505,09	1.505,09	-		R$ 903,05	R$ 252,86	R$ 214,93	2,00
01029-000	IMPRESSORA EPSON STYLOS COLOR 640	1.2.3.01.0007	390,60	390,60	-		R$ 234,36	R$ 65,62	R$ 55,78	2,00
01030-000	MICRO CELERON 433 32 MG H.D 8.4	1.2.3.01.0007	1.390,40	1.390,40	-		R$ 834,24	R$ 233,59	R$ 198,55	2,00
01031-000	IMPRESSORA EPSON STYLOS COLOR 660	1.2.3.01.0007	390,60	390,60	-		R$ 234,36	R$ 65,62	R$ 55,78	2,00
01033-000	MICRO CELERON 466 64 MB HD 6.4 CD ROMM	1.2.3.01.0007	1.471,36	1.471,36	-		R$ 882,82	R$ 247,19	R$ 210,11	2,00
01034-000	MICRO K-6-2-500 64MB HD 10,2 CD-ROMM MON	1.2.3.01.0007	827,20	827,20	-		R$ 496,32	R$ 138,97	R$ 118,12	2,00
01038-000	RELOGIO DE PONTO	1.2.3.01.0006	750,00	750,00	-		R$ 748,00	R$ 209,44	R$ 178,02	2,00
01083-000	ROTEADOR D-LINK DI 624	1.2.3.01.0007	796,80	796,80	-		R$ 478,08	R$ 133,86	R$ 113,78	2,00
01085-000	PLACA-MAE GIGABYTE (GA-8186)	1.2.3.01.0007	515,14	515,14	-		R$ 309,08	R$ 86,54	R$ 73,56	2,00
01086-000	PROCESSADOR AMD ATHLON 64	1.2.3.01.0007	661,76	661,76	-		R$ 397,06	R$ 111,18	R$ 94,50	2,00
01089-000	CPU COLLER BAU BARING	1.2.3.01.0007	113,10	113,10	-		R$ 67,86	R$ 19,00	R$ 16,15	2,00
01090-000	DVD-RW SAMSUNG	1.2.3.01.0007	526,95	526,95	-		R$ 316,17	R$ 88,53	R$ 75,25	2,00
01091-000	MONITOR LG 17" 750E	1.2.3.01.0007	1.020,00	1.020,00	-		R$ 612,00	R$ 171,36	R$ 145,66	2,00
01110-000	NOTEBOOK ALPINE 3100 - AMD SEMPROM 3400 512MB RAM...	1.2.3.01.0007	2.600,40	2.600,40	-		R$ 1.560,24	R$ 436,87	R$ 371,34	2,00
01111-000	NOTEBOOK ACER ASPINE 3100-PROCESSADOR AMD...	1.2.3.01.0007	2.582,80	2.582,80	-		R$ 1.549,68	R$ 433,91	R$ 368,82	2,00
01112-000	COMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE - HD 160GB DVD-RW	1.2.3.01.0007	1.910,00	1.910,00	-		R$ 1.146,00	R$ 320,88	R$ 272,75	2,00
01113-000	MONITOR DE VIDEO 17" LG	1.2.3.01.0007	350,00	350,00	-		R$ 210,00	R$ 58,80	R$ 49,98	2,00
01114-000	IMPRESSORA RABBIT 214 C/CABO PARALELO	1.2.3.01.0007	975,58	975,58	-		R$ 585,35	R$ 163,90	R$ 139,31	2,00
01142-000	MULTIFUNCIONAL HP LJ3052	1.2.3.01.0007	1.750,00	1.750,00	-		R$ 1.050,00	R$ 294,00	R$ 249,90	2,00
01143-000	MULTIFUNCIONAL EPSON CX4900	1.2.3.01.0007	449,00	449,00	-		R$ 269,40	R$ 75,43	R$ 64,12	2,00
01153-000	SWITCH 24P NETGEAR JFS524NA	1.2.3.01.0007	350,00	350,00	-		R$ 210,00	R$ 58,80	R$ 49,98	2,00
01163-000	NOTEBOOK ACER ASPIRE SOSO 4598 S/N...	1.2.3.01.0007	2.700,00	2.700,00	-		R$ 1.620,00	R$ 453,60	R$ 385,56	2,00
01164-000	IMPRESSORA EPSON	1.2.3.01.0007	1.899,00	1.899,00	-		R$ 1.139,40	R$ 319,03	R$ 271,18	2,00
01185-000	NOTEBOOK ACER ASPIRI 5050-3284 LXAXDOC044731036A62502	1.2.3.01.0007	2.400,00	2.400,00	-		R$ 1.440,00	R$ 403,20	R$ 342,72	2,00
01199-000	NOTEBOOK COMPAQ PRESSARIO C725BR S/N BRG737F029	1.2.3.01.0007	2.300,00	2.300,00	-		R$ 1.380,00	R$ 386,40	R$ 328,44	2,00
01212-000	MONITOR 17" LCD	1.2.3.01.0007	1.200,00	1.200,00	-		R$ 720,00	R$ 201,60	R$ 171,36	2,00
01219-000	MONITOR LCD 17"	1.2.3.01.0007	640,00	640,00	-		R$ 384,00	R$ 107,52	R$ 91,39	2,00
01221-000	ELGIN - IMPRESSORA DE CHEQUES	1.2.3.01.0006	1.250,00	1.250,00	-		R$ 750,00	R$ 210,00	R$ 178,50	2,00
01237-000	HP-NB PRES C765 DUAL CORE 120G VISTA H COM PEN DRIVE...	1.2.3.01.0007	2.000,00	2.000,00	-		R$ 1.200,00	R$ 336,00	R$ 285,60	2,00
01246-000	TYCO MONITOR LCD TOUCH SCREEN 15"	1.2.3.01.0007	6.292,00	6.292,00	-		R$ 3.775,20	R$ 1.057,06	R$ 898,50	2,00
01247-000	COMPUTADOR ATHLON XP 5200 X2 1GB MEMORIA HD DE...	1.2.3.01.0007	5.460,00	5.460,00	-		R$ 3.276,00	R$ 917,28	R$ 779,69	2,00
01248-000	MONITOR LCD 15" LG	1.2.3.01.0007	480,00	480,00	-		R$ 288,00	R$ 80,64	R$ 68,54	2,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
01279-000	ARGOX IMP.TERM.TRANSF. OS-214	1.2.3.01.0007	940,00	940,00	-		R$ 564,00	R$ 157,92	R$ 134,23	2,00
01281-000	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE E5200-HD320GB 2GB...	1.2.3.01.0007	1.399,00	1.399,00	-		R$ 839,40	R$ 235,03	R$ 199,78	2,00
01287-000	NOTEBOOK INFOWAY W7650S CORE 2 DUO T5750	1.2.3.01.0007	2.130,00	2.130,00	-		R$ 1.278,00	R$ 357,84	R$ 304,16	2,00
01292-000	IMPRESSORA LEXMARK LASEJET X340	1.2.3.01.0006	1.400,00	1.271,93	128,07		R$ 840,00	R$ 235,20	R$ 199,92	2,00
01302-000	NOTEBOOK ACER 5738-6922 S/N: LXPAJOC009912176022000	1.2.3.01.0007	2.969,00	2.969,00	-		R$ 1.781,40	R$ 498,79	R$ 423,97	2,00
01313-000	NOTE DUAL 2GB 160HD WSE ITAUTEC	1.2.3.01.0007	3.228,10	3.228,10	-		R$ 1.936,86	R$ 542,32	R$ 460,97	2,00
01314-000	MICROCOMPUTADOR DEXPC DUAL CORE 5200 MONITOR 18.5"...	1.2.3.01.0007	1.340,00	1.340,00	-		R$ 804,00	R$ 225,12	R$ 191,35	2,00
01327-000	COMPUTADOR C450 2GB COM MONITOR LG	1.2.3.01.0007	1.329,00	1.329,00	-		R$ 797,40	R$ 223,27	R$ 189,78	2,00
01329-000	NOTEBOOK ACER 5738-6294 4GB	1.2.3.01.0007	4.780,00	4.780,00	-		R$ 2.868,00	R$ 803,04	R$ 682,58	2,00
01332-000	CAMERA DIGITAL SONY W110	1.2.3.01.0007	680,00	680,00	-		R$ 408,00	R$ 114,24	R$ 97,10	2,00
01338-000	MONITOR 18.5" LCD SAMSUNG 933SN CM19HQBSA08358	1.2.3.01.0007	440,00	440,00	-		R$ 264,00	R$ 73,92	R$ 62,83	2,00
01355-000	IMPRESSORA HP LASERJET COLOR CM1312	1.2.3.01.0007	2.150,00	2.150,00	-		R$ 1.290,00	R$ 361,20	R$ 307,02	2,00
01368-000	NOTEBOOK ACERT 5516-5232 + MOUSE	1.2.3.01.0007	1.665,00	1.665,00	-		R$ 999,00	R$ 279,72	R$ 237,76	2,00
01369-000	NOTEBOOK ACER 47322	1.2.3.01.0007	1.790,00	1.790,00	-		R$ 1.074,00	R$ 300,72	R$ 255,61	2,00
01387-000	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 14 COM...	1.2.3.01.0007	2.153,21	2.153,21	-		R$ 1.291,93	R$ 361,74	R$ 307,48	2,00
01404-000	NOBREACK SMS 600VA BIV GRAFITE	1.2.3.01.0007	275,00	275,00	-		R$ 317,08	R$ 88,78	R$ 75,47	2,00
01405-000	NOBREACK SMS 600VA BIV GRAFITE	1.2.3.01.0007	275,00	275,00	-		R$ 317,08	R$ 88,78	R$ 75,47	2,00
01406-000	NOBREACK SMS 600VA BIV GRAFITE	1.2.3.01.0007	275,00	275,00	-		R$ 317,08	R$ 88,78	R$ 75,47	2,00
01408-000	TYCO MONITOR TOUCH 22" WIDE OF REAR M ET2239L IT -...	1.2.3.01.0007	4.648,29	4.648,29	-		R$ 2.788,97	R$ 780,91	R$ 663,78	2,00
01409-000	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 160 SINGLE CORE TINY...	1.2.3.01.0007	1.197,04	1.197,04	-		R$ 718,22	R$ 201,10	R$ 170,94	2,00
01411-000	NOTEBOOK HP G42-230BR NS: BRG026FFJTX	1.2.3.01.0007	2.040,00	2.040,00	-		R$ 1.224,00	R$ 342,72	R$ 291,31	2,00
01417-000	COMPUTADOR HP G015 C2D 4GB 1TB LNX	1.2.3.01.0007	1.394,35	1.394,35	-		R$ 836,61	R$ 234,25	R$ 199,11	2,00
01420-000	IMPRESSORA HP LASERJET 1102W PRO N/S BRBSB7W1HB	1.2.3.01.0007	480,00	480,00	-		R$ 288,00	R$ 80,64	R$ 68,54	2,00
01436-000	COMPUTADORES	1.2.3.03.0003	9.999,00	9.999,00	-		R$ 5.999,40	R$ 1.679,83	R$ 1.427,86	2,00
01437-000	NOTEBOOK EVOLUTE SFX-45 NS 986302101563	1.2.3.01.0007	1.449,00	1.449,00	-		R$ 869,40	R$ 243,43	R$ 206,92	2,00
01462-000	IMPRESSORA DE CHEQUES BEMATECH DP20PLUS N/S...	1.2.3.01.0007	990,00	990,00	-		R$ 594,00	R$ 166,32	R$ 141,37	2,00
01513-000	IMPRESSORA LASERJET PRO P1102W HP	1.2.3.01.0007	413,00	413,00	-		R$ 247,80	R$ 69,38	R$ 58,98	2,00
01514-000	COMPUTADOR PA0176M MEGAWARE	1.2.3.01.0007	1.420,00	1.420,00	-		R$ 852,00	R$ 238,56	R$ 202,78	2,00
01516-000	SISTEMA COMPUTADOR POWERCONNECT 2816 16 PORTAS...	1.2.3.01.0007	694,20	694,20	-		R$ 416,52	R$ 116,63	R$ 99,13	2,00
01517-000	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 14 N4030 COM...	1.2.3.01.0007	2.107,58	2.107,58	-		R$ 1.264,55	R$ 354,07	R$ 300,96	2,00
01519-000	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 3500 COM...	1.2.3.01.0007	2.148,09	2.148,09	-		R$ 1.288,85	R$ 360,88	R$ 306,75	2,00
01520-000	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 3500 COM...	1.2.3.01.0007	2.148,09	2.148,09	-		R$ 1.288,85	R$ 360,88	R$ 306,75	2,00
01544-000	CAMERA DIGITAL 14.1MP PT DSC-W320 SONY	1.2.3.01.0007	486,46	486,46	-		R$ 291,88	R$ 81,73	R$ 69,47	2,00
01545-000	NO BREACK EA 930 3KVA TE/220 TS/115 + SUPORTE PARA 8...	1.2.3.01.0007	3.702,00	3.702,00	-		R$ 2.221,20	R$ 621,94	R$ 528,65	2,00
01554-000	NOTEBOOK EVOLUTE SFX-45 NS 986302100164	1.2.3.01.0007	1.449,00	1.449,00	-		R$ 869,40	R$ 243,43	R$ 206,92	2,00
01557-000	RELOGIO DE PONTO INFO HENRY ORION 6 A C/ GUILHOTINA +...	1.2.3.01.0006	3.396,00	2.377,20	1.018,80		R$ 748,00	R$ 209,44	R$ 178,02	2,00
01558-000	MONTAGEM DE SERVIDOR	1.2.3.01.0007	18.695,00	18.695,00	-		R$ 11.217,00	R$ 3.140,76	R$ 2.669,65	2,00
01570-000	PROCESSADOR INTEL XEON 5410 QUAD CORE...	1.2.3.01.0007	1.612,00	1.612,00	-		R$ 967,20	R$ 270,82	R$ 230,19	2,00
01572-000	NOBREAK 1400VA 8 TOM	1.2.3.01.0007	975,00	975,00	-		R$ 1.200,00	R$ 336,00	R$ 285,60	2,00
01577-000	MONITOR LED 21,5" E2241S LG WIDE	1.2.3.01.0007	398,79	398,79	-		R$ 239,27	R$ 67,00	R$ 56,95	2,00
01592-000	RADIO CISCO WAP4410N	1.2.3.01.0007	789,00	789,00	-		R$ 473,40	R$ 132,55	R$ 112,67	2,00
01594-000	MULTIFUNCIONAL PHOTOSMART EAIO CN731A	1.2.3.01.0007	299,00	299,00	-		R$ 179,40	R$ 50,23	R$ 42,70	2,00
01599-000	NOTEBOOK SAMSUNG P411 PDC	1.2.3.01.0007	999,00	999,00	-		R$ 599,40	R$ 167,83	R$ 142,66	2,00
01607-000	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX 890 ORCA N	1.2.3.01.0007	1.474,26	1.474,26	-		R$ 884,56	R$ 247,68	R$ 210,52	2,00
01613-000	CAMERA DIGITAL 14.0MP PT COOLPIX S3100	1.2.3.01.0007	346,91	346,91	-		R$ 208,15	R$ 58,28	R$ 49,54	2,00
01620-000	NO-BREAK 1200VA 8T BIVOLT INT.USB FAX SILVER BLACK	1.2.3.01.0007	401,87	401,87	-		R$ 498,11	R$ 139,47	R$ 118,55	2,00
01757-000	ADAPTADOR WIRELESS TP-LINK USB TL-WN721N	1.2.3.01.0007	62,44	62,44	-		R$ 37,46	R$ 10,49	R$ 8,92	2,00
01758-000	IMPRESSORA HP LASERJET COLOR CP1025	1.2.3.01.0007	884,99	884,99	-		R$ 530,99	R$ 148,68	R$ 126,38	2,00
01759-000	FRAGMENTADORA PAP AS618SB 220V C/CESTO	1.2.3.01.0007	120,21	120,21	-		R$ 72,13	R$ 20,20	R$ 17,17	2,00
01809-000	WAP4410N-BR_40 - CISCO ACCESS POINT N(WA	1.2.3.01.0007	690,00	690,00	-		R$ 414,00	R$ 115,92	R$ 98,53	2,00
01849-000	CAMERA DIGITAL 14.1MP PT CYBER-SHOT W620	1.2.3.01.0007	406,57	406,57	-		R$ 243,94	R$ 68,30	R$ 58,06	2,00
01850-000	HD EXTERNO 500GB ESB 3.0/2.0 EXT WD	1.2.3.01.0007	267,06	267,06	-		R$ 299,99	R$ 84,00	R$ 71,40	2,00
01860-000	CAMERA DIGITAL 14.1MP PR CYBER-SHOT W610	1.2.3.01.0007	828,28	828,28	-		R$ 496,97	R$ 139,15	R$ 118,28	2,00
01870-000	SERVIDOR DELL 1950 / POWEREDGE	1.2.3.01.0007	2.550,00	2.550,00	-		R$ 1.530,00	R$ 428,40	R$ 364,14	2,00
01871-000	SWITCH 3COM 4500 50 PORT 10/100	1.2.3.01.0007	399,00	399,00	-		R$ 403,00	R$ 112,84	R$ 95,91	2,00
01876-000	CAMERA DIGITAL 16,0MP PR POWER A810 + CARREGADOR...	1.2.3.01.0007	344,49	344,49	-		R$ 206,69	R$ 57,87	R$ 49,19	2,00
01880-000	HD EXTERNO 500GB USB PORTATIL EXPANSION PT STAX500	1.2.3.01.0007	241,15	241,15	-		R$ 299,99	R$ 84,00	R$ 71,40	2,00
01890-000	No-break station II 1200va 6t bivolt black NT 27392 SMS	1.2.3.01.0007	479,07	479,07	-		R$ 498,11	R$ 139,47	R$ 118,55	2,00
01896-000	IMPRESSORA ZEBRA GC420	1.2.3.01.0007	2.500,00	2.500,00	-		R$ 1.499,00	R$ 419,72	R$ 356,76	2,00
01923-000	SERVIDOR POWEREDGE R520	1.2.3.01.0007	13.044,27	12.174,40	869,87		R$ 11.900,00	R$ 3.332,00	R$ 2.832,20	2,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
01939-000	SWITCH	1.2.3.01.0007	1.270,01	1.122,01	148,00		R$ 1.100,00	R$ 308,00	R$ 261,80	2,00
01940-000	SWITCH	1.2.3.01.0007	1.028,51	908,42	120,09		R$ 1.100,00	R$ 308,00	R$ 261,80	2,00
01945-000	SWITCH	1.2.3.01.0007	1.270,00	1.122,01	147,99		R$ 1.100,00	R$ 308,00	R$ 261,80	2,00
01950-000	APPLE IPHONE 6 PLUS 64GB CINZA BASICO	1.2.3.01.0007	4.163,07	2.497,68	1.665,39		R$ 3.746,76	R$ 1.873,38	R$ 1.592,37	4,00
01952-000	APPLE IPHONE 6 16GB CINZA	1.2.3.01.0007	3.496,50	2.039,80	1.456,70		R$ 3.146,85	R$ 1.573,43	R$ 1.337,41	4,00
01953-000	APPLE IPHONE 6 16GB CINZA	1.2.3.01.0007	3.496,50	2.039,80	1.456,70		R$ 3.146,85	R$ 1.573,43	R$ 1.337,41	4,00
01954-000	SERVIDOR DELL	1.2.3.01.0007	26.980,51	15.738,80	11.241,71		R$ 26.000,00	R$ 13.000,00	R$ 11.050,00	4,00
01947-000	R18-04277OLP - WinSvr 2012 DvcCAL	1.2.4.01.0003	1.070,10	731,03	339,07		R$ 1.070,10	R$ 339,07	R$ 288,21	2,00
01947-001	P73-06285OLP - WinSvrStd2012R2 2Proc	1.2.4.01.0003	3.230,47	2.207,44	1.023,03		R$ 3.230,47	R$ 1.023,03	R$ 869,58	2,00
01947-002	FQC-08147OLP - WinPro8.1LegaliGetGenuine	1.2.4.01.0003	1.134,32	775,31	359,01		R$ 1.134,32	R$ 359,01	R$ 305,16	2,00
01948-000	Q7Y-00003OLP - O365ProPlusShrdSubsQlfd	1.2.4.01.0003	858,98	587,12	271,86		R$ 858,98	R$ 271,86	R$ 231,08	2,00
					R$ 1.368.383,80		**R$ 10.838.726,16**	**R$ 3.286.202,04**	**R$ 2.793.271,73**	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

0047 TROPICAL DIFUSAO DE AR - COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
00003-000	ESTUFA AQUECIMENTO 10 CUBAS CROMADO	1.2.3.01.0001	1.227,60	736,56	491,04		R$ 1.589,00	R$ 1.030,00	R$ 875,50	6,00
00004-000	MESA FRIA 4 CUBAS C/VIDRO GELO X	1.2.3.01.0001	671,46	403,03	268,43		R$ 829,90	R$ 540,00	R$ 459,00	6,00
00013-000	INSTRUMENTO - TESTO 512 - MANOMETRO PRESSAO...	1.2.3.01.0001	1.543,70	848,88	694,82		R$ 799,99	R$ 520,00	R$ 442,00	6,00
00015-000	PRENSA EXCENTRICA 22TON	1.2.3.01.0001	7.500,00	4.125,00	3.375,00		R$ 10.000,00	R$ 6.500,00	R$ 5.525,00	6,00
00017-000	ESTAMPO PROGRESSIVO PARA PECA TIPO L	1.2.3.01.0001	6.200,00	3.358,45	2.841,55		R$ 8.322,88	R$ 5.410,00	R$ 4.598,50	6,00
00024-000	GRAMPEADOR PNEUMATICO NOVO ROBUSTO NR14	1.2.3.01.0001	900,00	465,00	435,00		R$ 923,50	R$ 600,00	R$ 510,00	6,00
00025-000	PRENSA 8TONS	1.2.3.01.0001	2.000,00	1.033,45	966,55		R$ 3.400,00	R$ 2.210,00	R$ 1.878,50	6,00
00032-000	LAVADORA JACTO 12000 220V TRIF	1.2.3.01.0001	4.530,00	2.227,25	2.302,75		R$ 7.999,90	R$ 5.200,00	R$ 4.420,00	6,00
00039-000	TECPLUS II COMPLETO	1.2.3.01.0001	4.300,00	2.042,37	2.257,63		R$ 4.980,00	R$ 3.240,00	R$ 2.754,00	6,00
00061-000	MAQUINA SOLDA CADDY TIG REFORMADA COM TOCHA E...	1.2.3.01.0001	1.690,66	760,83	929,83		R$ 1.698,40	R$ 1.100,00	R$ 935,00	6,00
00074-000	PRENSA	1.2.3.01.0001	1.553,42	699,21	854,21		R$ 1.962,75	R$ 1.280,00	R$ 1.088,00	6,00
00075-000	CONJUNTO GUIA COMPLETO M90 AM 2"	1.2.3.01.0001	3.093,89	1.392,16	1.701,73		R$ 3.909,13	R$ 2.540,00	R$ 2.159,00	6,00
00076-000	MAQUINA DE SOLDA MIG 220V SMASHWELD	1.2.3.01.0001	2.858,01	1.286,22	1.571,79		R$ 4.349,00	R$ 2.830,00	R$ 2.405,50	6,00
00080-000	PRENSA USADA NO ESTADO	1.2.3.01.0001	2.407,40	1.083,27	1.324,13		R$ 3.041,75	R$ 1.980,00	R$ 1.683,00	6,00
00085-000	PRENSA EXCENTRICA HARLO DE 8T	1.2.3.01.0001	1.619,18	728,51	890,67		R$ 3.400,00	R$ 2.210,00	R$ 1.878,50	6,00
00096-000	FRIZADEIRA VG MOD B-4 MOTORIZADA	1.2.3.01.0001	2.324,06	1.045,92	1.278,14		R$ 2.930,00	R$ 1.900,00	R$ 1.615,00	6,00
00109-000	CABINE DE PINTURA	1.2.3.01.0001	719,78	323,96	395,82		R$ 909,44	R$ 590,00	R$ 501,50	6,00
00110-000	CABINE DE PINTURA	1.2.3.01.0001	150,00	67,50	82,50		R$ 189,53	R$ 120,00	R$ 102,00	6,00
00111-000	COMPRESSOR DE AR BT4	1.2.3.01.0001	100,00	44,87	55,13		R$ 300,00	R$ 200,00	R$ 170,00	6,00
00112-000	COMPRESSOR DE AR ESTAC. ELETRICO A PISTÃ	1.2.3.01.0001	50,00	22,62	27,38		R$ 300,00	R$ 200,00	R$ 170,00	6,00
00113-000	MAQUINA COPIADORA XEROX	1.2.3.01.0001	642,97	289,40	353,57		R$ 650,00	R$ 420,00	R$ 357,00	6,00
00114-000	MAQUINA DE DOBRAR CHAPAS DE AÇO COMPLEME NTAR	1.2.3.01.0001	100,00	44,87	55,13		R$ 7.550,00	R$ 4.910,00	R$ 4.173,50	6,00
00115-000	MAQUINA UNIVERSAL PARA DOBRAR E ESTAMPAR IA	1.2.3.01.0001	100,00	44,87	55,13		R$ 4.290,00	R$ 2.790,00	R$ 2.371,50	6,00
00117-000	PRENSA VIRADEIRA SORG PVMS	1.2.3.01.0001	50,00	22,62	27,38		R$ 45.000,00	R$ 29.250,00	R$ 24.862,50	6,00
00118-000	PRENSA VIRADEIRA SORG PVMS	1.2.3.01.0001	50,00	22,62	27,38		R$ 45.000,00	R$ 29.250,00	R$ 24.862,50	6,00
00119-000	MAQUINA DE DOBRAR TUBOS CYBELEC	1.2.3.01.0001	36.014,18	16.206,44	19.807,74		R$ 45.503,92	R$ 29.580,00	R$ 25.143,00	6,00
00120-000	EMPILHADEIRA YALE	1.2.3.01.0001	6.376,86	2.869,56	3.507,30		R$ 14.000,00	R$ 9.100,00	R$ 7.735,00	6,00
00122-000	FILTRO COALESCENTE OIL-X PLUS 1 MICRON G	1.2.3.01.0001	1.015,32	456,85	558,47		R$ 1.231,71	R$ 800,00	R$ 680,00	6,00
00123-000	FILTRO COALESCENTE OIL-X PLUS 0,01 MICRO	1.2.3.01.0001	1.015,32	456,85	558,47		R$ 1.231,71	R$ 800,00	R$ 680,00	6,00
00125-000	FURADEIRA PNEUMATICA	1.2.3.01.0001	2,00	1,02	0,98		R$ 169,90	R$ 110,00	R$ 93,50	6,00
00126-000	FURADEIRA PNEUMATICA MODELO AP-511	1.2.3.01.0001	1,00	0,50	0,50		R$ 169,90	R$ 110,00	R$ 93,50	6,00
00130-000	EQUPAMENTO DE PINTURA MOD.CETEC COMPLETO	1.2.3.01.0001	2.610,62	1.174,95	1.435,67		R$ 4.200,00	R$ 2.730,00	R$ 2.320,50	6,00
00132-000	GUILHOTINA AMADA	1.2.3.01.0001	25.689,10	11.560,24	14.128,86		R$ 32.458,18	R$ 21.100,00	R$ 17.935,00	6,00
00133-000	GUILHOTINA SORG	1.2.3.01.0001	776,61	349,41	427,20		R$ 32.000,00	R$ 20.800,00	R$ 17.680,00	6,00
00147-000	PERFILADEIRA LEITO BAGUETE	1.2.3.01.0001	457,99	206,21	251,78		R$ 578,67	R$ 380,00	R$ 323,00	6,00
00148-000	PERFILADEIRA REGIANE	1.2.3.01.0001	7.503,96	3.376,67	4.127,29		R$ 34.000,00	R$ 22.100,00	R$ 18.785,00	6,00
00169-000	PONTEADEIRA ELETRICA REGENCIA	1.2.3.01.0001	413,59	186,23	227,36		R$ 10.700,00	R$ 6.960,00	R$ 5.916,00	6,00
00170-000	MAQUINA PONTEADEIRA ESTATICA DE COLUNA M ARCA...	1.2.3.01.0001	5.457,16	2.455,85	3.001,31		R$ 6.895,12	R$ 4.480,00	R$ 3.808,00	6,00
00171-000	MAQUINA PONTEADEIRA ESTATICA DE COLUNA M	1.2.3.01.0001	5.732,43	2.579,58	3.152,85		R$ 7.242,93	R$ 4.710,00	R$ 4.003,50	6,00
00176-000	PRENSA 04 TON	1.2.3.01.0001	401,42	180,81	220,61		R$ 1.900,00	R$ 1.240,00	R$ 1.054,00	6,00
00177-000	PRENSAS 04 TONELDAS HARLO	1.2.3.01.0001	71,54	32,33	39,21		R$ 1.900,00	R$ 1.240,00	R$ 1.054,00	6,00
00178-000	PRENSAS 04 TONELDAS HARLO	1.2.3.01.0001	71,54	32,33	39,21		R$ 1.900,00	R$ 1.240,00	R$ 1.054,00	6,00
00179-000	PRENSAS 04 TONELDAS HARLO	1.2.3.01.0001	71,54	32,33	39,21		R$ 1.900,00	R$ 1.240,00	R$ 1.054,00	6,00
00180-000	PRENSAS 04 TONELDAS HARLO	1.2.3.01.0001	71,54	32,33	39,21		R$ 1.900,00	R$ 1.240,00	R$ 1.054,00	6,00
00181-000	PRENSAS 04 TONELDAS HARLO	1.2.3.01.0001	71,54	32,33	39,21		R$ 1.900,00	R$ 1.240,00	R$ 1.054,00	6,00
00182-000	PRENSAS 04 TONELDAS HARLO	1.2.3.01.0001	71,54	32,33	39,21		R$ 1.900,00	R$ 1.240,00	R$ 1.054,00	6,00
00183-000	PRENSAS 04 TONELDAS HARLO	1.2.3.01.0001	71,54	32,33	39,21		R$ 1.900,00	R$ 1.240,00	R$ 1.054,00	6,00
00184-000	PRENSAS 04 TONELDAS HARLO	1.2.3.01.0001	71,54	32,33	39,21		R$ 1.900,00	R$ 1.240,00	R$ 1.054,00	6,00
00185-000	PRENSAS 04 TONELDAS HARLO	1.2.3.01.0001	71,54	32,33	39,21		R$ 1.900,00	R$ 1.240,00	R$ 1.054,00	6,00
00186-000	PRENSAS 04 TONELDAS HARLO	1.2.3.01.0001	71,54	32,33	39,21		R$ 1.900,00	R$ 1.240,00	R$ 1.054,00	6,00
00187-000	PRENSAS 04 TONELDAS HARLO	1.2.3.01.0001	71,54	32,33	39,21		R$ 1.900,00	R$ 1.240,00	R$ 1.054,00	6,00
00188-000	PRENSAS DE 8 T ON MARCA CALVI	1.2.3.01.0001	100,00	44,87	55,13		R$ 3.400,00	R$ 2.210,00	R$ 1.878,50	6,00
00189-000	PRENSAS DE 8 T ON MARCA CALVI	1.2.3.01.0001	100,00	44,87	55,13		R$ 3.400,00	R$ 2.210,00	R$ 1.878,50	6,00
00190-000	PRENSAS DE 8 TONELADAS	1.2.3.01.0001	183,05	82,53	100,52		R$ 3.400,00	R$ 2.210,00	R$ 1.878,50	6,00
00191-000	PRENSAS DE 8 TONELADAS	1.2.3.01.0001	183,05	82,53	100,52		R$ 3.400,00	R$ 2.210,00	R$ 1.878,50	6,00
00192-000	PRENSAS DE 8 TONELADAS	1.2.3.01.0001	183,05	82,53	100,52		R$ 3.400,00	R$ 2.210,00	R$ 1.878,50	6,00
00193-000	PRENSAS DE 8 TONELADAS	1.2.3.01.0001	183,05	82,53	100,52		R$ 3.400,00	R$ 2.210,00	R$ 1.878,50	6,00
00194-000	PRENSAS DE 8 TONELADAS	1.2.3.01.0001	183,05	82,53	100,52		R$ 3.400,00	R$ 2.210,00	R$ 1.878,50	6,00
00195-000	PRENSA 8 TONELADA	1.2.3.01.0001	729,86	328,35	401,51		R$ 3.400,00	R$ 2.210,00	R$ 1.878,50	6,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

0047 TROPICAL DIFUSAO DE AR - COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
00197-000	PRENSAS HARLO 8 TONELADAS	1.2.3.01.0001	672,29	302,44	369,85		R$ 3.400,00	R$ 2.210,00	R$ 1.878,50	6,00
00198-000	PRENSAS HARLO 8 TONELADAS	1.2.3.01.0001	672,29	302,44	369,85		R$ 3.400,00	R$ 2.210,00	R$ 1.878,50	6,00
00199-000	PRENSAS HARLO 8 TONELADAS	1.2.3.01.0001	672,29	302,44	369,85		R$ 3.400,00	R$ 2.210,00	R$ 1.878,50	6,00
00200-000	PRENSA EXCENTRICA 12T JUNDIAI	1.2.3.01.0001	1.147,19	516,23	630,96		R$ 3.500,00	R$ 2.280,00	R$ 1.938,00	6,00
00201-000	PRENSA EXCENTRICA 12T JUNDIAI	1.2.3.01.0001	1.147,19	516,23	630,96		R$ 3.500,00	R$ 2.280,00	R$ 1.938,00	6,00
00202-000	PRENSA 12 TONELADA	1.2.3.01.0001	729,86	328,35	401,51		R$ 3.500,00	R$ 2.280,00	R$ 1.938,00	6,00
00203-000	PRENSA 22 TONELADAS	1.2.3.01.0001	1.751,67	788,35	963,32		R$ 10.000,00	R$ 6.500,00	R$ 5.525,00	6,00
00204-000	PRENSA EXCENTRICA 25T JUNDIAI	1.2.3.01.0001	2.549,32	1.147,03	1.402,29		R$ 7.500,00	R$ 4.880,00	R$ 4.148,00	6,00
00205-000	PRENSA 25 TONELADA	1.2.3.01.0001	973,15	437,93	535,22		R$ 7.500,00	R$ 4.880,00	R$ 4.148,00	6,00
00206-000	PRENSA 40 T	1.2.3.01.0001	250,00	112,37	137,63		R$ 13.450,00	R$ 8.740,00	R$ 7.429,00	6,00
00207-000	PRENSA 40 T SOUZA	1.2.3.01.0001	200,00	90,12	109,88		R$ 13.450,00	R$ 8.740,00	R$ 7.429,00	6,00
00208-000	PRENSA HIDRAULICA 10 T	1.2.3.01.0001	141,21	63,66	77,55		R$ 618,30	R$ 400,00	R$ 340,00	6,00
00209-000	PRENSA EXCENTRICA USADA	1.2.3.01.0001	253,01	113,91	139,10		R$ 319,68	R$ 210,00	R$ 178,50	6,00
00210-000	PRENSA COMPL.ALETAS 1/2 CAPACIDADE 50 T	1.2.3.01.0001	3.581,97	1.611,89	1.970,08		R$ 4.525,82	R$ 2.940,00	R$ 2.499,00	6,00
00211-000	QUEIMADOR EG120 - MOTOR 3CV - ROTOR - CUBO - EQUIP -...	1.2.3.01.0001	24.992,88	11.246,65	13.746,23		R$ 31.578,50	R$ 20.530,00	R$ 17.450,50	6,00
00212-000	REBITADOR PNEUMATICO REF. PR - 2	1.2.3.01.0001	12,00	5,40	6,60		R$ 699,00	R$ 450,00	R$ 382,50	6,00
00213-000	REBITADOR HIDRO-PNEUMATICO	1.2.3.01.0001	2.595,89	1.168,06	1.427,83		R$ 2.419,65	R$ 1.740,00	R$ 1.479,00	6,00
00214-000	REBITADOR HIDROPP/PORCA REB M3-M8	1.2.3.01.0001	3.165,28	1.424,47	1.740,81		R$ 2.419,65	R$ 1.740,00	R$ 1.479,00	6,00
00220-000	RETIFICADORA DE SOLDA	1.2.3.01.0001	355,20	159,84	195,36		R$ 680,00	R$ 440,00	R$ 374,00	6,00
00221-000	SECADOR POR ABSORCAO MARCA HANKISON COM FILTROS...	1.2.3.01.0001	8.770,83	3.946,86	4.823,97		R$ 11.081,94	R$ 7.200,00	R$ 6.120,00	6,00
00222-000	SELADORA UNIVERSAL "L" 1000X800MM 220V M	1.2.3.01.0001	2.908,97	1.308,98	1.599,99		R$ 3.675,48	R$ 2.650,00	R$ 2.252,50	6,00
00225-000	SERRAS AUTOMATICAS REGULAVEL	1.2.3.01.0001	6.284,93	2.828,05	3.456,88		R$ 7.941,01	R$ 5.720,00	R$ 4.862,00	6,00
00226-000	SERRAS AUTOMATICAS REGULAVEL	1.2.3.01.0001	6.284,93	2.828,05	3.456,88		R$ 7.941,01	R$ 5.720,00	R$ 4.862,00	6,00
00227-000	SERRA PEMA SU 400 WI TRIF. 220V NºDE SÉR	1.2.3.01.0001	2.311,81	1.040,49	1.271,32		R$ 2.920,97	R$ 2.100,00	R$ 1.785,00	6,00
00228-000	SERRA PEMA SU 300 HSS RIF.220V NºDE SERI	1.2.3.01.0001	2.173,15	977,93	1.195,22		R$ 2.745,78	R$ 1.980,00	R$ 1.683,00	6,00
00231-000	SERRA CIRCULAR	1.2.3.01.0001	25,00	11,30	13,70		R$ 600,00	R$ 430,00	R$ 365,50	6,00
00232-000	SERRA HIDRAULICA	1.2.3.01.0001	23,00	10,29	12,71		R$ 600,00	R$ 430,00	R$ 365,50	6,00
00235-000	SERRA DE FITA ALTRENATIVA 4	1.2.3.01.0001	12,00	5,40	6,60		R$ 600,00	R$ 430,00	R$ 365,50	6,00
00239-000	MAQUINA DE SOLDA MIIG-ESAB 230 A	1.2.3.01.0001	2.147,48	966,52	1.180,96		R$ 3.600,00	R$ 2.340,00	R$ 1.989,00	6,00
00240-000	CONJUNTO DE MAÇARICO E REGULADOR DE SOLD	1.2.3.01.0001	23,00	10,29	12,71		R$ 488,48	R$ 320,00	R$ 272,00	6,00
00241-000	PLASCA COM TOCHA LPH 35 ESAB 220/380	1.2.3.01.0001	2.961,77	1.332,74	1.629,03		R$ 1.509,90	R$ 980,00	R$ 833,00	6,00
00243-000	TORNO MECANICO MITTO COM 1.500MM DE BARR	1.2.3.01.0001	300,00	135,00	165,00		R$ 5.000,00	R$ 3.250,00	R$ 2.762,50	6,00
00244-000	TRANSPORTADOR AEREO	1.2.3.01.0001	7.209,09	3.244,24	3.964,85		R$ 9.108,69	R$ 5.920,00	R$ 5.032,00	6,00
00247-000	TORNO /MOR 15 MTS USADO	1.2.3.01.0001	6.499,98	2.870,95	3.629,03		R$ 8.000,00	R$ 5.200,00	R$ 4.420,00	6,00
00269-000	CVT 5TR H4 - SECADOR DE AR PARA CABINE DE PINTURA	1.2.3.01.0001	1.100,00	485,95	614,05		R$ 1.389,85	R$ 900,00	R$ 765,00	6,00
00287-000	CARRO CAIXA EM TELA ESPECIAL	1.2.3.01.0001	523,00	217,97	305,03		R$ 660,81	R$ 430,00	R$ 365,50	6,00
00288-000	CARRO CAIXA EM TELA ESPECIAL	1.2.3.01.0001	523,00	217,97	305,03		R$ 660,81	R$ 430,00	R$ 365,50	6,00
00289-000	CARRO CAIXA EM TELA ESPECIAL	1.2.3.01.0001	523,00	217,97	305,03		R$ 660,81	R$ 430,00	R$ 365,50	6,00
00290-000	CARRO CAIXA EM TELA ESPECIAL	1.2.3.01.0001	523,00	217,97	305,03		R$ 660,81	R$ 430,00	R$ 365,50	6,00
00298-000	GARRA COMPLETA AM. 14	1.2.3.01.0001	1.727,30	690,77	1.036,53		R$ 2.182,44	R$ 1.420,00	R$ 1.207,00	7,00
00299-000	GARRA COMPLETA AM. 14	1.2.3.01.0001	1.727,30	690,77	1.036,53		R$ 2.182,44	R$ 1.420,00	R$ 1.207,00	7,00
00302-000	TANQUE DE PRESSAO 10 LITRO 2 GLS (TP2) + CONJUNTO...	1.2.3.01.0001	1.788,68	715,62	1.073,06		R$ 855,90	R$ 560,00	R$ 476,00	7,00
00310-000	BALANÇA DP 500/100G PLATAFORMA 800 X 800	1.2.3.01.0001	2.400,00	940,00	1.460,00		R$ 1.828,00	R$ 1.190,00	R$ 1.011,50	7,00
00339-000	BALANCA DP 3000KG/500G PLATAFORMA 1500 X 1500	1.2.3.01.0001	5.500,00	1.970,71	3.529,29		R$ 8.642,11	R$ 5.620,00	R$ 4.777,00	7,00
00341-000	130/3 CARRO ARMAZEM P/ 350KG	1.2.3.01.0001	183,00	64,22	118,78		R$ 219,00	R$ 140,00	R$ 119,00	7,00
00342-000	130/3 CARRO ARMAZEM P/ 350KG	1.2.3.01.0001	183,00	64,22	118,78		R$ 219,00	R$ 140,00	R$ 119,00	7,00
00345-000	MOTOR TRIFASICO 1CV 1100 RPM WEG	1.2.3.01.0001	640,00	223,87	416,13		R$ 480,00	R$ 310,00	R$ 263,50	7,00
00351-000	SISTEMA DE VAPORIZACAO	1.2.3.01.0001	934,50	319,37	615,13		R$ 1.118,32	R$ 730,00	R$ 620,50	7,00
00352-000	SISTEMA DE VAPORIZACAO	1.2.3.01.0001	934,50	319,37	615,13		R$ 1.118,32	R$ 730,00	R$ 620,50	7,00
00366-000	CARRO ESPECIAL 1200 X 800MM	1.2.3.01.0001	618,00	200,85	417,15		R$ 739,56	R$ 480,00	R$ 408,00	7,00
00367-000	CARRO ESPECIAL 1200 X 800MM	1.2.3.01.0001	618,00	200,85	417,15		R$ 739,56	R$ 480,00	R$ 408,00	7,00
00368-000	CARRO ESPECIAL 1200 X 800MM	1.2.3.01.0001	618,00	200,85	417,15		R$ 739,56	R$ 480,00	R$ 408,00	7,00
00369-000	REBITADOR HIDROPNEUMATICO SRC55V LT SK 1103938225	1.2.3.01.0001	315,00	102,55	212,45		R$ 329,90	R$ 210,00	R$ 178,50	7,00
00370-000	REBITADOR HIDROPNEUMATICO SRC55V LT SK 1103938225	1.2.3.01.0001	315,00	102,55	212,45		R$ 329,90	R$ 210,00	R$ 178,50	7,00
00371-000	REBITADOR HIDROPNEUMATICO SRC55V LT SK 1103938225	1.2.3.01.0001	315,00	102,55	212,45		R$ 329,90	R$ 210,00	R$ 178,50	7,00
00376-000	P. PRENSA EXCENTRICA	1.2.3.01.0001	4.500,00	1.425,00	3.075,00		R$ 4.000,00	R$ 2.600,00	R$ 2.210,00	7,00
00385-000	INJETORA DE POLIURETANO ST P15A Nº DE SERIE 665	1.2.3.01.0001	30.000,00	9.500,00	20.500,00		R$ 39.500,00	R$ 25.680,00	R$ 21.828,00	7,00
00402-000	PRENSA EXCENTRICA HARLO 12 TON	1.2.3.01.0001	7.500,00	2.312,50	5.187,50		R$ 3.500,00	R$ 2.280,00	R$ 1.938,00	7,00
00403-000	PRENSA	1.2.3.01.0001	5.000,00	1.541,78	3.458,22		R$ 3.400,00	R$ 2.210,00	R$ 1.878,50	7,00
00408-000	TM2220 TRANSPALETE 680 X 1150	1.2.3.01.0001	786,00	235,80	550,20		R$ 1.340,63	R$ 870,00	R$ 739,50	7,00
00410-000	BALANCIM DE SUSTENTACAO 0,6 A 1,5 KGS AA2003 PUMA	1.2.3.01.0001	360,00	108,00	252,00		R$ 209,00	R$ 140,00	R$ 119,00	7,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

0047 TROPICAL DIFUSAO DE AR - COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
00428-000	CURVADOR BENGALAS RAIOS DIVERSOS	1.2.3.01.0001	35.750,00	9.533,44	26.216,56		R$ 59.488,00	R$ 29.740,00	R$ 25.279,00	6,00
00429-000	COMPRESSOR AR DIREITO PROF.C/KIT 2/3 HP BIV. BLACK	1.2.3.01.0001	418,60	108,19	310,41		R$ 439,56	R$ 290,00	R$ 246,50	7,00
00430-000	MEDIDOR DE CHAMADAS REF.400.157 DIGIMESS	1.2.3.01.0001	2.155,00	556,76	1.598,24		R$ 4.250,49	R$ 2.760,00	R$ 2.346,00	7,00
00432-000	FURADEIRA 10MM 3/8 PNEUM 1800RPM AT4030I PUMA	1.2.3.01.0001	752,00	181,83	570,17		R$ 473,42	R$ 310,00	R$ 263,50	7,00
00439-000	REBIT. HIDROPNEUMATICO SRC55V	1.2.3.01.0001	630,00	147,00	483,00		R$ 329,90	R$ 210,00	R$ 178,50	7,00
00471-000	GUILHOTINA HIDRAULICA OSCILANTE, JIN, MODELO GHO -...	1.2.3.01.0001	87.118,00	18.875,48	68.242,52		R$ 95.000,00	R$ 61.750,00	R$ 52.487,50	7,00
00480-000	130/3 CARRO ARMAZEM P/ 350KG	1.2.3.01.0001	502,06	104,50	397,56		R$ 835,43	R$ 540,00	R$ 459,00	7,00
00482-000	REBITADOR HIDROPNEUMATICO SRC55V LT SK 1103938225	1.2.3.01.0001	945,00	197,00	748,00		R$ 329,90	R$ 210,00	R$ 178,50	7,00
00517-000	CONTAINER FAGER 200 X 120 X 150 COM 1/2 PORTA	1.2.3.01.0001	3.920,00	718,74	3.201,26		R$ 6.522,88	R$ 4.240,00	R$ 3.604,00	7,00
00521-000	FURADEIRA 10MM 3/8 PNEUM 1800RPM AT4030I PUMA	1.2.3.01.0001	376,00	65,73	310,27		R$ 473,42	R$ 310,00	R$ 263,50	7,00
00522-000	PARAFUSADEIRA 1/4 PNEUM PIST TORQUE REG AT4080-AP...	1.2.3.01.0001	550,00	96,18	453,82		R$ 801,02	R$ 520,00	R$ 442,00	7,00
00525-000	MAQ MIG 250 220 MONOFASICA COMPLETA	1.2.3.01.0001	4.790,00	798,40	3.991,60		R$ 4.298,48	R$ 2.790,00	R$ 2.371,50	7,00
00526-000	MAKITA MOTO ESMERIL 250W GB602W 220V	1.2.3.01.0001	325,45	54,20	271,25		R$ 547,60	R$ 360,00	R$ 306,00	7,00
00527-000	STARFER TORNO DE BANCADA FIXO 4"	1.2.3.01.0001	111,25	18,60	92,65		R$ 217,44	R$ 140,00	R$ 119,00	7,00
00528-000	GRAMPEADOR P/GRAMPO 16/44 IMECO	1.2.3.01.0001	953,00	158,80	794,20		R$ 870,00	R$ 570,00	R$ 484,50	7,00
00529-000	TOCHA MIG SBME 125 S/RASPA 4,0M	1.2.3.01.0001	310,00	51,60	258,40		R$ 440,20	R$ 290,00	R$ 246,50	7,00
00537-000	REBITADOR PNEUMATICO SN6 LT SK 1018704070	1.2.3.01.0001	2.803,50	443,84	2.359,66		R$ 2.099,00	R$ 1.360,00	R$ 1.156,00	7,00
00543-000	REBITADOR HIDROPNEUMATICO SRC55V	1.2.3.01.0001	630,00	94,50	535,50		R$ 329,90	R$ 210,00	R$ 178,50	7,00
00549-000	PLATAFORMA CHAPA COM RODAS	1.2.3.01.0001	10.753,47	448,05	10.305,42		R$ 18.720,29	R$ 12.170,00	R$ 10.344,50	7,00
00001-000	FERRAMENTAS	1.2.3.01.0002	2.650,00	1.634,04	1.015,96		R$ 3.781,82	R$ 2.120,00	R$ 1.802,00	6,00
00002-000	FERRAMENTAS	1.2.3.01.0002	3.865,00	2.383,47	1.481,53		R$ 5.515,74	R$ 3.090,00	R$ 2.626,50	6,00
00005-000	FERRAM.PROGRES.CADEIRINHA	1.2.3.01.0002	14.000,00	8.283,45	5.716,55		R$ 18.793,60	R$ 10.520,00	R$ 8.942,00	6,00
00009-000	REBITADOR PNEUMATICO SRC55	1.2.3.01.0002	630,00	357,00	273,00		R$ 329,90	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00010-000	GRAMPEADOR PNEUMATICO GS16/50	1.2.3.01.0002	922,00	522,34	399,66		R$ 820,02	R$ 460,00	R$ 391,00	6,00
00011-000	CABECOTE DE BROQUEAR 400 MM NBLC4	1.2.3.01.0002	1.068,00	596,30	471,70		R$ 1.433,68	R$ 800,00	R$ 680,00	6,00
00016-000	REBITADOR HIDROPNEUMATICO SRC55	1.2.3.01.0002	315,00	170,80	144,20		R$ 329,90	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00018-000	CALANDRA PERFIL MANUAL S/BAN WLPERFIL PERFIL X...	1.2.3.01.0002	1.367,10	740,42	626,68		R$ 1.296,00	R$ 730,00	R$ 620,50	6,00
00019-000	TM 2220 TRANSPALETE RS 680 X 1150 -NYLON	1.2.3.01.0002	675,00	365,80	309,20		R$ 1.340,62	R$ 750,00	R$ 637,50	6,00
00021-000	FURADEIRA PNEUMATICA AT4030 3/8" PUMA	1.2.3.01.0002	365,00	197,64	167,36		R$ 473,42	R$ 270,00	R$ 229,50	6,00
00022-000	DISPOSITIVO PARA SUPORTE	1.2.3.01.0002	2.200,00	1.136,54	1.063,46		R$ 2.953,28	R$ 1.650,00	R$ 1.402,50	6,00
00023-000	MAQUINA DE SOLDA BAMBOZZI 250A 110/220V	1.2.3.01.0002	370,39	191,49	178,90		R$ 435,00	R$ 240,00	R$ 204,00	6,00
00026-000	REBITADOR PNEUMATICO 3/16 SEM KIT AT-6015-S PUMA	1.2.3.01.0002	1.200,00	620,00	580,00		R$ 1.200,00	R$ 670,00	R$ 569,50	6,00
00027-000	ALICATE REBITADOR PNEUMATICO	1.2.3.01.0002	1.800,00	930,00	870,00		R$ 329,90	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00028-000	ELETROIMA DESMAGNETIZADOR INTERMITENTE...	1.2.3.01.0002	1.605,92	802,86	803,06		R$ 2.155,79	R$ 1.210,00	R$ 1.028,50	6,00
00029-000	DISPOSITIVO CTB 3	1.2.3.01.0002	2.376,36	1.188,07	1.188,29		R$ 3.190,03	R$ 1.790,00	R$ 1.521,50	6,00
00030-000	REBITADOR HIDROPNEUMATICO SRC55V LT SK 0915594026	1.2.3.01.0002	630,00	315,00	315,00		R$ 329,90	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00033-000	QUEIMADOR BLU 120000 KG/CAL	1.2.3.01.0002	3.000,00	1.475,00	1.525,00		R$ 3.790,50	R$ 2.120,00	R$ 1.802,00	6,00
00041-000	RODIZIO	1.2.3.01.0002	541,80	248,50	293,30		R$ 684,56	R$ 380,00	R$ 323,00	6,00
00042-000	FERRAMENTA P/CORTE DOBRA "DI"	1.2.3.01.0002	6.497,97	2.924,09	3.573,88		R$ 8.210,19	R$ 4.600,00	R$ 3.910,00	6,00
00043-000	FERRAM INF P/PNC 60X80X3000	1.2.3.01.0002	3.619,69	1.628,71	1.990,98		R$ 4.573,48	R$ 2.560,00	R$ 2.176,00	6,00
00044-000	MATRIZ P/ TIRANTE	1.2.3.01.0002	513,86	231,15	282,71		R$ 649,26	R$ 360,00	R$ 306,00	6,00
00045-000	REBITADOR HIDROPNAUMATICO SRC55V	1.2.3.01.0002	601,79	270,62	331,17		R$ 329,90	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00046-000	REBITADOR HIDROPNAUMATICO SRC55V	1.2.3.01.0002	601,79	270,62	331,17		R$ 329,90	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00047-000	REBITADOR HIDROPNAUMATICO SRC55V	1.2.3.01.0002	601,79	270,62	331,17		R$ 329,90	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00049-000	FERRAMENTA PROGRESSIVA P/ DQE	1.2.3.01.0002	6.297,37	2.833,88	3.463,49		R$ 7.956,73	R$ 4.460,00	R$ 3.791,00	6,00
00062-000	FURADEIRA 10MM 3/8 PNEUM AT-4030 PUMA	1.2.3.01.0002	236,14	106,34	129,80		R$ 473,42	R$ 270,00	R$ 229,50	6,00
00067-000	PUNCAO 26X97X300MM NR: 31172/2007	1.2.3.01.0002	1.853,42	834,21	1.019,21		R$ 2.341,80	R$ 1.310,00	R$ 1.113,50	6,00
00070-000	REBITADOR HIDROPNAUMATICO SN10	1.2.3.01.0002	2.460,73	1.107,46	1.353,27		R$ 329,90	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00073-000	FURADEIRA 3/8 PNEUMATICA 1800RPM AT PUMA	1.2.3.01.0002	329,92	148,48	181,44		R$ 473,42	R$ 270,00	R$ 229,50	6,00
00077-000	MPE 35.35 TP-4 SS-23 A-1045 C-2 M-5B	1.2.3.01.0002	4.514,73	2.031,53	2.483,20		R$ 5.704,36	R$ 3.190,00	R$ 2.711,50	6,00
00078-000	MPE 30.30 TP-4 SS-10 A-1045 C-1 M-5B	1.2.3.01.0002	3.431,21	1.543,92	1.887,29		R$ 4.335,33	R$ 2.430,00	R$ 2.065,50	6,00
00079-000	MASCARA SOLDA AUTOMATICA TON.9A13	1.2.3.01.0002	287,00	129,09	157,91		R$ 362,62	R$ 200,00	R$ 170,00	6,00
00081-000	GUIAS, MATRIZES E PUNCOES	1.2.3.01.0002	5.207,08	2.343,10	2.863,98		R$ 6.579,15	R$ 3.680,00	R$ 3.128,00	6,00
00082-000	REBITADOR PNAUMATICO 3/16 ALUM. 720 KGF	1.2.3.01.0002	571,82	257,49	314,33		R$ 329,90	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00083-000	REBITADOR PNAUMATICO 3/16 ALUM. 720 KGF	1.2.3.01.0002	571,82	257,49	314,33		R$ 329,90	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00086-000	KIT DESLIZANTE INDUSTRIAL GAREN	1.2.3.01.0002	972,16	437,42	534,74		R$ 1.228,32	R$ 690,00	R$ 586,50	6,00
00089-000	FURADEIRA 3/8 PNEUMATICA 1800RPM	1.2.3.01.0002	572,85	257,64	315,21		R$ 473,42	R$ 270,00	R$ 229,50	6,00
00090-000	FURADEIRA 3/8 PNEUMATICA 1800RPM	1.2.3.01.0002	572,85	257,64	315,21		R$ 473,42	R$ 270,00	R$ 229,50	6,00
00091-000	REBITADOR PNEUMATICO 3/16 ALUM 720KGF	1.2.3.01.0002	606,80	273,18	333,62		R$ 329,90	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00092-000	REBITADOR PNEUMATICO 3/16 ALUM 720KGF	1.2.3.01.0002	606,80	273,18	333,62		R$ 329,90	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00124-000	FILTRO CALECENTE	1.2.3.01.0002	94,60	42,62	51,98		R$ 119,53	R$ 70,00	R$ 59,50	6,00
00127-000	FURADEIRA PNEUMATICA REFENTE AT 4030-3/8	1.2.3.01.0002	17,51	8,02	9,49		R$ 473,42	R$ 270,00	R$ 229,50	6,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

0047 TROPICAL DIFUSAO DE AR - COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
00128-000	FURADEIRA PNEUMATICA	1.2.3.01.0002	70,55	31,82	38,73		R$ 473,42	R$ 270,00	R$ 229,50	6,00
00129-000	FURADEIRA PNEUMATICA 3/8"	1.2.3.01.0002	284,64	128,01	156,63		R$ 473,42	R$ 270,00	R$ 229,50	6,00
00131-000	GRAMPEADOR VOLCANO 100	1.2.3.01.0002	20,00	9,12	10,88		R$ 25,27	R$ 10,00	R$ 8,50	6,00
00149-000	PISTOLA APREX ALTA PRESSAO PROF.MOD.25	1.2.3.01.0002	326,75	146,93	179,82		R$ 409,00	R$ 230,00	R$ 195,50	6,00
00150-000	PISTOLA PARA PINTURA	1.2.3.01.0002	27,98	12,47	15,51		R$ 35,35	R$ 20,00	R$ 17,00	6,00
00151-000	PISTOLA PARA PINTURA	1.2.3.01.0002	27,98	12,47	15,51		R$ 35,35	R$ 20,00	R$ 17,00	6,00
00172-000	PONTEADEIRA SOLDA MANUAL	1.2.3.01.0002	0,13	0,01	0,12		R$ 1.838,00	R$ 1.030,00	R$ 875,50	6,00
00173-000	PONTEADEIRA SOLDA MANUAL	1.2.3.01.0002	1.581,37	711,68	869,69		R$ 1.838,00	R$ 1.030,00	R$ 875,50	6,00
00174-000	PONTEADEIRA ELETRICA	1.2.3.01.0002	1.581,37	711,68	869,69		R$ 1.838,00	R$ 1.030,00	R$ 875,50	6,00
00215-000	REBITADOR HIDROPNEUMATICO REFERENTE AT 6015K	1.2.3.01.0002	12,00	5,40	6,60		R$ 329,90	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00216-000	REBITADOR	1.2.3.01.0002	12,00	5,40	6,60		R$ 329,90	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00217-000	REBITADOR HIDROPNEUMATICO PUMA	1.2.3.01.0002	12,00	5,40	6,60		R$ 329,90	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00218-000	REBITADOR PNEUMATICO LOBSTER NA 200	1.2.3.01.0002	12,00	5,40	6,60		R$ 329,90	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00223-000	PLASTIFICADORA SELADORA	1.2.3.01.0002	408,72	184,06	224,66		R$ 424,80	R$ 240,00	R$ 204,00	6,00
00229-000	SERRA PEMA SU 300 HSS THT 220V N 2698	1.2.3.01.0002	1.686,44	758,76	927,68		R$ 2.130,82	R$ 1.190,00	R$ 1.011,50	6,00
00230-000	SERRA PEMA	1.2.3.01.0002	1.558,20	701,37	856,83		R$ 1.968,79	R$ 1.100,00	R$ 935,00	6,00
00233-000	SERRA CIRCULAR	1.2.3.01.0002	287,08	129,10	157,98		R$ 362,73	R$ 200,00	R$ 170,00	6,00
00234-000	SERRA COM BALANÇA	1.2.3.01.0002	4.894,25	2.202,57	2.691,68		R$ 6.183,88	R$ 3.460,00	R$ 2.941,00	6,00
00236-000	SERRA FRANHO	1.2.3.01.0002	729,86	328,35	401,51		R$ 922,18	R$ 520,00	R$ 442,00	6,00
00237-000	SERRA ESQ. BALDAN SEC 2 2000MM COM MOTOR	1.2.3.01.0002	173,56	78,23	95,33		R$ 219,29	R$ 120,00	R$ 102,00	6,00
00238-000	SERRA DE FITA ALTERNATIVA 4"	1.2.3.01.0002	12,00	5,40	6,60		R$ 15,16	R$ 10,00	R$ 8,50	6,00
00242-000	LPH PARA CORTE PLASMA	1.2.3.01.0002	617,99	278,09	339,90		R$ 780,83	R$ 440,00	R$ 374,00	6,00
00245-000	FURADEIRA DV 502 220V	1.2.3.01.0002	215,00	94,89	120,11		R$ 473,42	R$ 270,00	R$ 229,50	6,00
00246-000	TOCHA MIG 125	1.2.3.01.0002	290,00	128,20	161,80		R$ 440,20	R$ 250,00	R$ 212,50	6,00
00271-000	REBITADOR HIDROPNEUMATICO SRC55V LT SK 0915594026	1.2.3.01.0002	315,00	134,05	180,95		R$ 329,90	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00272-000	REBITADOR HIDROPNEUMATICO SRC55V LT SK 0915594026	1.2.3.01.0002	315,00	134,05	180,95		R$ 329,90	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00273-000	REBITADOR HIDROPNEUMATICO SRC55V LT SK 0915594026	1.2.3.01.0002	315,00	134,05	180,95		R$ 329,90	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00274-000	REBITADOR HIDROPNEUMATICO SRC55V LT SK 0915594026	1.2.3.01.0002	315,00	134,05	180,95		R$ 329,90	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00277-000	DISCO WIDIA 300 X 3,0 X 40 - 96Z	1.2.3.01.0002	280,00	118,87	161,13		R$ 362,37	R$ 200,00	R$ 170,00	6,00
00278-000	DISCO WIDIA 300 X 3,0 X 40 - 96Z	1.2.3.01.0002	280,00	118,87	161,13		R$ 362,37	R$ 200,00	R$ 170,00	6,00
00279-000	DISCO WIDIA 300 X 3,0 X 40 - 96Z	1.2.3.01.0002	280,00	118,87	161,13		R$ 362,37	R$ 200,00	R$ 170,00	6,00
00280-000	DISCO WIDIA 300 X 3,0 X 40 - 96Z	1.2.3.01.0002	280,00	118,87	161,13		R$ 362,37	R$ 200,00	R$ 170,00	6,00
00281-000	GRAMPEADOR AIRFIX GS/50 951 10342092	1.2.3.01.0002	818,00	347,77	470,23		R$ 820,02	R$ 460,00	R$ 391,00	6,00
00283-000	RH19V-2EP.W6.1R MOTOVENTILADOR E 2,0UF CAPACITOR 400V	1.2.3.01.0002	101,00	42,86	58,14		R$ 127,61	R$ 70,00	R$ 59,50	6,00
00284-000	RH19V-2EP.W6.1R MOTOVENTILADOR E 2,0UF CAPACITOR 400V	1.2.3.01.0002	101,00	42,86	58,14		R$ 127,61	R$ 70,00	R$ 59,50	6,00
00285-000	RH19V-2EP.W6.1R MOTOVENTILADOR E 2,0UF CAPACITOR 400V	1.2.3.01.0002	101,00	42,86	58,14		R$ 127,61	R$ 70,00	R$ 59,50	6,00
00286-000	RH19V-2EP.W6.1R MOTOVENTILADOR E 2,0UF CAPACITOR 400V	1.2.3.01.0002	100,98	42,86	58,12		R$ 127,59	R$ 70,00	R$ 59,50	6,00
00291-000	CHAVE CATRACA AT 5053 PUMA	1.2.3.01.0002	844,00	351,54	492,46		R$ 579,99	R$ 320,00	R$ 272,00	6,00
00292-000	DISCO AÇO 300 X 2,2 X 40 X 96Z	1.2.3.01.0002	495,00	206,43	288,57		R$ 362,37	R$ 200,00	R$ 170,00	6,00
00293-000	DISCO AÇO 300 X 2,2 X 40 X 96Z	1.2.3.01.0002	495,00	206,43	288,57		R$ 362,37	R$ 200,00	R$ 170,00	6,00
00308-000	BASE K6 AÇO 1020 MONTAGEM 1 CF 2	1.2.3.01.0002	650,00	254,70	395,30		R$ 777,86	R$ 440,00	R$ 374,00	6,00
00309-000	BASE K6 AÇO 1020 MONTAGEM 1 CF 2	1.2.3.01.0002	650,00	254,70	395,30		R$ 777,86	R$ 440,00	R$ 374,00	6,00
00311-000	FURADEIRA PNEUMATICA AT4030 3/8 PUMA	1.2.3.01.0002	362,23	141,92	220,31		R$ 473,42	R$ 270,00	R$ 229,50	6,00
00312-000	FURADEIRA PNEUMATICA AT4030 3/8 PUMA	1.2.3.01.0002	362,23	141,92	220,31		R$ 473,42	R$ 270,00	R$ 229,50	6,00
00313-000	REBIT.HIDROPNEUMATICO SRC55V LT SK 0818387267	1.2.3.01.0002	315,00	123,55	191,45		R$ 329,90	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00314-000	FURADEIRA REVERSIVEL 3/8 LT 007525	1.2.3.01.0002	283,50	110,94	172,56		R$ 473,42	R$ 270,00	R$ 229,50	6,00
00317-000	SERRA SCMD 300X2,8X40X96Z - WAGNER LENNARTZ 1500-01-01	1.2.3.01.0002	495,00	189,93	305,07		R$ 592,37	R$ 330,00	R$ 280,50	6,00
00318-000	SERRA SCMD 300X2,8X40X96Z - WAGNER LENNARTZ 1500-01-01	1.2.3.01.0002	495,00	189,93	305,07		R$ 592,37	R$ 330,00	R$ 280,50	6,00
00320-000	RIBIT.HIDROPNEUMATICO SRC55V LT SK 0915594026	1.2.3.01.0002	315,00	120,93	194,07		R$ 329,90	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00321-000	RIBIT.HIDROPNEUMATICO SRC55V LT SK 0915594026	1.2.3.01.0002	315,00	120,93	194,07		R$ 329,90	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00322-000	SERRA CIRCULAR METAL DURO 300X 40 X 96Z	1.2.3.01.0002	350,00	131,37	218,63		R$ 288,95	R$ 160,00	R$ 136,00	6,00
00323-000	SERRA CIRCULAR METAL DURO 300X 40 X 96Z	1.2.3.01.0002	350,00	131,37	218,63		R$ 288,95	R$ 160,00	R$ 136,00	6,00
00324-000	M.SOLDA AUTO ESCURECIMENTO/CARBOGRAFITE	1.2.3.01.0002	320,00	120,12	199,88		R$ 327,90	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00331-000	CARRO P/FERRAM.MAN.C/7 GAVE.687X459X857	1.2.3.01.0002	1.600,00	586,54	1.013,46		R$ 1.914,72	R$ 1.070,00	R$ 909,50	6,00
00332-000	SERRA CIRCULAR HSS 275 X 2,0 X 40 X 220	1.2.3.01.0002	290,00	106,45	183,55		R$ 347,04	R$ 190,00	R$ 161,50	6,00
00333-000	SERRA CIRCULAR HSS 275 X 2,0 X 40 X 220	1.2.3.01.0002	290,00	106,45	183,55		R$ 347,04	R$ 190,00	R$ 161,50	6,00
00334-000	SERRA CIRCULAR HSS 275 X 2,0 X 40 X 220	1.2.3.01.0002	290,00	106,45	183,55		R$ 347,04	R$ 190,00	R$ 161,50	6,00
00335-000	SERRA CIRCULAR HSS 275 X 2,0 X 40 X 220	1.2.3.01.0002	290,00	106,45	183,55		R$ 347,04	R$ 190,00	R$ 161,50	6,00
00336-000	FURADEIRA 10MM 3/8 PNEUM 1.800RPM AT4030 PUMA	1.2.3.01.0002	370,00	135,54	234,46		R$ 473,42	R$ 270,00	R$ 229,50	6,00
00337-000	REBITADOR PNEUM 3/16 AT6015 SIMPLES PUMA	1.2.3.01.0002	395,00	144,77	250,23		R$ 329,90	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00338-000	REBITADOR PNEUM 3/16 AT6015 SIMPLES PUMA	1.2.3.01.0002	395,00	144,77	250,23		R$ 329,90	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00343-000	SERRA CIRCULAR METAL DURO 300 X 30 X 80	1.2.3.01.0002	450,00	157,50	292,50		R$ 288,95	R$ 160,00	R$ 136,00	6,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

0047 TROPICAL DIFUSAO DE AR - COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
00344-000	SERRA CIRCULAR HSS 250 X 1,2 X 40 X 240	1.2.3.01.0002	330,00	115,50	214,50		R$ 394,91	R$ 220,00	R$ 187,00	6,00
00353-000	FURADEIRA 10MM 3/8 PNEUM 1.800RPM AT4030 PUMA	1.2.3.01.0002	370,00	126,29	243,71		R$ 473,42	R$ 270,00	R$ 229,50	6,00
00354-000	BALANCIM DE SUSTENTACAO 0,6 A 1,5 KGS AA-2003 PUMA	1.2.3.01.0002	126,00	43,05	82,95		R$ 209,00	R$ 120,00	R$ 102,00	6,00
00355-000	BALANCIM DE SUSTENTACAO 0,6 A 1,5 KGS AA-2003 PUMA	1.2.3.01.0002	126,00	43,05	82,95		R$ 209,00	R$ 120,00	R$ 102,00	6,00
00358-000	MORSA INCLINAVEL P/MAQUINA WV-3 VERTEX GERAL	1.2.3.01.0002	1.370,00	456,78	913,22		R$ 1.581,83	R$ 890,00	R$ 756,50	6,00
00359-000	MORSA FIXA PARALELA P/FURADEIRA 115MM Nº 5 522.489...	1.2.3.01.0002	210,00	70,00	140,00		R$ 199,00	R$ 110,00	R$ 93,50	6,00
00360-000	JOGO DE PINCAS ER-32 3-20MM 18PÇS GERAL	1.2.3.01.0002	869,00	289,60	579,40		R$ 630,00	R$ 350,00	R$ 297,50	6,00
00361-000	MANDRIL PORTA PINÇA ISO 30 ER-32 GERAL	1.2.3.01.0002	319,00	106,39	212,61		R$ 201,47	R$ 110,00	R$ 93,50	6,00
00362-000	CHAVE ER-32 GERAL	1.2.3.01.0002	22,00	7,21	14,79		R$ 61,56	R$ 30,00	R$ 25,50	6,00
00374-000	CENTRALIZADOR DE DISCO PARA TORNO DE REPUXO	1.2.3.01.0002	260,00	84,62	175,38		R$ 311,14	R$ 170,00	R$ 144,50	6,00
00375-000	TESOURA PARA REPUXO	1.2.3.01.0002	320,00	104,12	215,88		R$ 380,00	R$ 210,00	R$ 178,50	6,00
00377-000	REBIT. HIDROPNEUMATICO SRC55V LT SK 1103938225	1.2.3.01.0002	315,00	99,93	215,07		R$ 329,90	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00378-000	REBIT. HIDROPNEUMATICO SRC55V LT SK 1103938225	1.2.3.01.0002	315,00	99,93	215,07		R$ 329,90	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00379-000	REBIT. HIDROPNEUMATICO SRC55V LT SK 1103938225	1.2.3.01.0002	315,00	99,93	215,07		R$ 329,90	R$ 180,00	R$ 153,00	6,00
00380-000	FURADEIRA 10MM 3/8 PNEUM 1800 RPM AT4030 PUMA	1.2.3.01.0002	370,00	117,04	252,96		R$ 473,42	R$ 270,00	R$ 229,50	6,00
00381-000	FURADEIRA 10MM 3/8 PNEUM 1800 RPM AT4030 PUMA	1.2.3.01.0002	370,00	117,04	252,96		R$ 473,42	R$ 270,00	R$ 229,50	6,00
00382-000	CHAVE TORX T 7 A T 40 - JG 9P TIPO "L" 230409 BELZER	1.2.3.01.0002	49,00	15,57	33,43		R$ 144,26	R$ 80,00	R$ 68,00	6,00
00383-000	ESMERIL 1/2CV THOR INDUSTRIAL 110/220V	1.2.3.01.0002	310,00	98,04	211,96		R$ 619,19	R$ 350,00	R$ 297,50	6,00
00386-000	GRAMPEADOR NR GS N.1099	1.2.3.01.0002	835,55	264,48	571,07		R$ 820,02	R$ 460,00	R$ 391,00	6,00
00387-000	MARTELO NR-14 1 FURO	1.2.3.01.0002	20,21	6,45	13,76		R$ 24,19	R$ 10,00	R$ 8,50	6,00
00388-000	GUIA DO MARTELO 14	1.2.3.01.0002	8,05	2,65	5,40		R$ 12,52	R$ 10,00	R$ 8,50	6,00
00389-000	GUIA DO MARTELO 14	1.2.3.01.0002	8,05	2,65	5,40		R$ 12,52	R$ 10,00	R$ 8,50	6,00
00390-000	PARACHOQUE NR-14	1.2.3.01.0002	20,96	6,46	14,50		R$ 12,31	R$ 10,00	R$ 8,50	6,00
00391-000	PARACHOQUE NR-14	1.2.3.01.0002	20,95	6,46	14,49		R$ 12,31	R$ 10,00	R$ 8,50	6,00
00392-000	AUTOMATICO NR-14	1.2.3.01.0002	26,10	8,35	17,75		R$ 31,23	R$ 20,00	R$ 17,00	6,00
00393-000	AUTOMATICO NR-14	1.2.3.01.0002	26,10	8,35	17,75		R$ 31,23	R$ 20,00	R$ 17,00	6,00
00394-000	AUTOMATICO NR-14	1.2.3.01.0002	26,10	8,35	17,75		R$ 31,23	R$ 20,00	R$ 17,00	6,00
00395-000	AUTOMATICO NR-14	1.2.3.01.0002	26,10	8,35	17,75		R$ 31,23	R$ 20,00	R$ 17,00	6,00
00396-000	AUTOMATICO NR-14	1.2.3.01.0002	26,11	8,35	17,76		R$ 31,25	R$ 20,00	R$ 17,00	6,00
00397-000	AUTOMATICO NR-14	1.2.3.01.0002	26,11	8,35	17,76		R$ 31,25	R$ 20,00	R$ 17,00	6,00
00398-000	MOLA 1139	1.2.3.01.0002	7,58	2,28	5,30		R$ 9,07	R$ 10,00	R$ 8,50	6,00
00399-000	MOLA 1139	1.2.3.01.0002	7,57	2,28	5,29		R$ 9,06	R$ 10,00	R$ 8,50	6,00
00400-000	CJ.GUIA AM.D.S.H 4 1/2	1.2.3.01.0002	6.900,00	2.185,00	4.715,00		R$ 8.257,23	R$ 4.620,00	R$ 3.927,00	6,00
00401-000	TESOURA ELETR.P/CHAPA T.FACA GSCI 60 2 20V BOSCH	1.2.3.01.0002	1.120,00	345,21	774,79		R$ 950,00	R$ 530,00	R$ 450,50	6,00
00405-000	TOCHA MIG SBME125 C/RASPA 3,0M + REGULADOR MD G 30...	1.2.3.01.0002	4.200,00	1.295,00	2.905,00		R$ 5.026,14	R$ 2.810,00	R$ 2.388,50	6,00
00406-000	SCHSS 275X2,0X40SV-WAGNER LENNARTZ	1.2.3.01.0002	308,00	95,08	212,92		R$ 368,58	R$ 210,00	R$ 178,50	6,00
00407-000	SCHSS 275X2,0X40SV-WAGNER LENNARTZ	1.2.3.01.0002	308,00	95,08	212,92		R$ 368,58	R$ 210,00	R$ 178,50	6,00
00415-000	PUNCAO AM.M90 1 1/4 RET. 3 X 25	1.2.3.01.0002	386,45	112,70	273,75		R$ 412,11	R$ 230,00	R$ 195,50	6,00
00416-000	MATRIZ AM. 1,1/4 RET. 3 X 25 + F 0,15	1.2.3.01.0002	207,10	60,55	146,55		R$ 220,85	R$ 120,00	R$ 102,00	6,00
00417-000	MATRIZ AM. 1,1/4 RET. 3 X 25 + F 0,35	1.2.3.01.0002	207,10	60,55	146,55		R$ 220,85	R$ 120,00	R$ 102,00	6,00
00418-000	MATRIZ AM. 2 QUAD. 24 + F 0,35	1.2.3.01.0002	601,96	175,70	426,26		R$ 641,93	R$ 360,00	R$ 306,00	6,00
00419-000	MATRIZ AM. 1,1/4 DIAM. 19 + F 0,35	1.2.3.01.0002	101,77	29,75	72,02		R$ 108,53	R$ 60,00	R$ 51,00	6,00
00420-000	MATRIZ AM. 3,1/4 QUAD. 50 + F 0,35	1.2.3.01.0002	858,00	250,25	607,75		R$ 914,97	R$ 510,00	R$ 433,50	6,00
00421-000	MATRIZ AM. 1,1/4 RET. 3,5 X 15 + F 0,35	1.2.3.01.0002	207,10	60,55	146,55		R$ 220,85	R$ 120,00	R$ 102,00	6,00
00431-000	CJ DE MONTAGEM DA PCAPA RETRATIL SU 300 ALUMAT 300 +...	1.2.3.01.0002	729,75	188,48	541,27		R$ 778,21	R$ 440,00	R$ 374,00	6,00
00437-000	PUNCAO 26X97X2985MM SEGMENTADA (SAE 1045)	1.2.3.01.0002	3.680,00	889,43	2.790,57		R$ 3.924,35	R$ 2.200,00	R$ 1.870,00	6,00
00486-000	CONJ. DE FERRAMENTAS ROLLING SHEAR AM.M90 14"	1.2.3.01.0002	11.404,26	2.376,00	9.028,26		R$ 12.161,50	R$ 6.810,00	R$ 5.788,50	6,00
00490-000	MATRIZES	1.2.3.01.0002	2.596,36	519,36	2.077,00		R$ 2.768,76	R$ 1.550,00	R$ 1.317,50	6,00
00532-000	PUNCAO DE CORTE TIPO D 7X80MM	1.2.3.01.0002	126,00	19,95	106,05		R$ 134,37	R$ 80,00	R$ 68,00	6,00
00533-000	PUNCAO DE CORTE TIPO D 10X80MM	1.2.3.01.0002	255,00	40,47	214,53		R$ 271,93	R$ 150,00	R$ 127,50	6,00
00534-000	PUNCAO DE CORTE TIPO D 6,5X80MM	1.2.3.01.0002	150,00	23,75	126,25		R$ 159,96	R$ 90,00	R$ 76,50	6,00
00071-000	MOLDE DE INJEÇÃO DO TUBO VAZADO	1.2.3.01.0003	18.568,02	8.355,48	10.212,54		R$ 23.460,69	R$ 13.140,00	R$ 11.169,00	6,00
00087-000	MOLDE PARA TAMPA	1.2.3.01.0003	6.946,71	3.126,04	3.820,67		R$ 8.777,17	R$ 4.920,00	R$ 4.182,00	6,00
00088-000	MOLDE PARA GRELHA	1.2.3.01.0003	6.946,71	3.126,04	3.820,67		R$ 8.777,17	R$ 4.920,00	R$ 4.182,00	6,00
00536-000	BP ESP. - BASE K12 ACO 1020 MONTAGEM 1 CF 2	1.2.3.01.0003	1.135,00	179,74	955,26		R$ 1.434,07	R$ 1.000,00	R$ 850,00	8,00
00006-000	DIVISORIA AREIA JDI	1.2.3.01.0005	1.400,00	805,12	594,88		R$ 214,07	R$ 150,00	R$ 127,50	7,00
00007-000	PADIN AÇO - ARQUIVO 4 GAVETAS	1.2.3.01.0005	890,00	511,87	378,13		R$ 1.113,50	R$ 760,00	R$ 646,00	7,00
00012-000	MENNO - FRAGMENTADORA DE PAPEL 1000SB	1.2.3.01.0005	275,00	151,19	123,81		R$ 412,00	R$ 280,00	R$ 238,00	7,00
00034-000	ASS/ENC PRESIDENTE+BASE GIRAT.C/BR	1.2.3.01.0005	230,00	111,28	118,72		R$ 290,61	R$ 200,00	R$ 170,00	7,00
00035-000	FORTLINE - ARMARIO SECRETARIA-CZ/PT	1.2.3.01.0005	175,00	84,64	90,36		R$ 221,11	R$ 150,00	R$ 127,50	7,00
00036-000	FORTLINE-MESSA SECRETARIA C/GAVETAS	1.2.3.01.0005	178,00	85,91	92,09		R$ 224,90	R$ 150,00	R$ 127,50	7,00
00037-000	RELOGIO DE PONTO FACIL BIOMETRICO	1.2.3.01.0005	1.500,00	725,00	775,00		R$ 1.895,25	R$ 1.290,00	R$ 1.096,50	7,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

0047 TROPICAL DIFUSAO DE AR - COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
00038-000	130/3 CARRO ARMAZEM P/ 350 KG	1.2.3.01.0005	398,00	189,17	208,83		R$ 502,87	R$ 340,00	R$ 289,00	7,00
00048-000	PANDIN ACO - ARQUIVO 4 GAVETAS REFORCADO	1.2.3.01.0005	401,15	180,41	220,74		R$ 1.113,50	R$ 760,00	R$ 646,00	7,00
00050-000	RECIPIENTE P/ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS	1.2.3.01.0005	1.371,57	617,21	754,36		R$ 1.732,98	R$ 1.180,00	R$ 1.003,00	7,00
00051-000	RECIPIENTE P/ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS	1.2.3.01.0005	1.371,57	617,21	754,36		R$ 1.732,98	R$ 1.180,00	R$ 1.003,00	7,00
00052-000	RECIPIENTE P/ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS	1.2.3.01.0005	1.371,57	617,21	754,36		R$ 1.732,98	R$ 1.180,00	R$ 1.003,00	7,00
00053-000	RECIPIENTE P/ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS	1.2.3.01.0005	1.371,57	617,21	754,36		R$ 1.732,98	R$ 1.180,00	R$ 1.003,00	7,00
00054-000	RECIPIENTE P/ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS	1.2.3.01.0005	1.371,57	617,21	754,36		R$ 1.732,98	R$ 1.180,00	R$ 1.003,00	7,00
00055-000	RECIPIENTE P/ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS	1.2.3.01.0005	1.371,57	617,21	754,36		R$ 1.732,98	R$ 1.180,00	R$ 1.003,00	7,00
00056-000	RECIPIENTE P/ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS	1.2.3.01.0005	1.371,57	617,21	754,36		R$ 1.732,98	R$ 1.180,00	R$ 1.003,00	7,00
00057-000	RECIPIENTE P/ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS	1.2.3.01.0005	1.371,57	617,21	754,36		R$ 1.732,98	R$ 1.180,00	R$ 1.003,00	7,00
00058-000	ROUPEIRO 8 PORTAS PEQUENO	1.2.3.01.0005	472,81	212,76	260,05		R$ 480,00	R$ 330,00	R$ 280,50	7,00
00059-000	ROUPEIRO 8 PORTAS PEQUENO	1.2.3.01.0005	472,81	212,76	260,05		R$ 480,00	R$ 330,00	R$ 280,50	7,00
00060-000	ASS/ENC.SECR (POP) +ESTRUTURA FIXA-TEC.G	1.2.3.01.0005	43,64	19,50	24,14		R$ 55,14	R$ 40,00	R$ 34,00	7,00
00063-000	TAPEDE NOMAD PERS	1.2.3.01.0005	1.940,54	873,20	1.067,34		R$ 2.451,87	R$ 1.670,00	R$ 1.419,50	7,00
00064-000	TAPEDE NOMAD PERS	1.2.3.01.0005	1.940,54	873,20	1.067,34		R$ 2.451,87	R$ 1.670,00	R$ 1.419,50	7,00
00065-000	TAPEDE NOMAD PERS	1.2.3.01.0005	1.940,54	873,20	1.067,34		R$ 2.451,87	R$ 1.670,00	R$ 1.419,50	7,00
00066-000	TAPEDE NOMAD PERS	1.2.3.01.0005	1.940,54	873,20	1.067,34		R$ 2.451,87	R$ 1.670,00	R$ 1.419,50	7,00
00068-000	MESA GERENTE C/GAVETAS + CADEIRA SECRETARIA	1.2.3.01.0005	488,22	219,75	268,47		R$ 616,87	R$ 420,00	R$ 357,00	7,00
00069-000	MESA GERENTE C/GAVETAS + CADEIRA SECRETARIA	1.2.3.01.0005	488,22	219,75	268,47		R$ 616,87	R$ 420,00	R$ 357,00	7,00
00093-000	TV DE PLASMA 50" TH-50PV70LB PANASONIC	1.2.3.01.0005	3.121,47	1.404,58	1.716,89		R$ 2.000,00	R$ 1.360,00	R$ 1.156,00	7,00
00094-000	FOGAO DAKO INDUSTRIAL 4 BOCAS C/FORNO BRANCO	1.2.3.01.0005	821,37	369,44	451,93		R$ 1.000,00	R$ 680,00	R$ 578,00	7,00
00095-000	GUARDA-SOL PAPAIZ-UDINESE	1.2.3.01.0005	2.441,80	1.098,86	1.342,94		R$ 1.790,00	R$ 1.220,00	R$ 1.037,00	7,00
00097-000	SHINE POLIDORA DE SAPATOS 127V	1.2.3.01.0005	1.021,61	459,60	562,01		R$ 1.050,00	R$ 710,00	R$ 603,50	7,00
00102-000	ARMARIO DIRETOR	1.2.3.01.0005	174,65	78,75	95,90		R$ 220,67	R$ 150,00	R$ 127,50	7,00
00103-000	ARMARIO	1.2.3.01.0005	504,69	227,26	277,43		R$ 637,68	R$ 430,00	R$ 365,50	7,00
00104-000	PADIN AÇO ARQUIVO 4 GAVETAS REFORCADO	1.2.3.01.0005	494,13	222,44	271,69		R$ 1.113,50	R$ 760,00	R$ 646,00	7,00
00105-000	PANDIN AÇO-ARQUIVO 4 GAVETAS ROLAMENTO	1.2.3.01.0005	189,54	85,31	104,23		R$ 1.113,50	R$ 760,00	R$ 646,00	7,00
00106-000	MESA PARA MONTAGEM DE SERPENTINA	1.2.3.01.0005	250,00	112,37	137,63		R$ 315,88	R$ 210,00	R$ 178,50	7,00
00107-000	MESA PARA MONTAGEM DE SERPENTINA	1.2.3.01.0005	250,00	74,88	175,12		R$ 315,88	R$ 210,00	R$ 178,50	7,00
00108-000	MESA PARA MONTAGEM DE SERPENTINA	1.2.3.01.0005	250,00	112,37	137,63		R$ 315,88	R$ 210,00	R$ 178,50	7,00
00121-000	ESTUFA AQUECIMENTO 10 CUBAS CROMADO	1.2.3.01.0005	1.176,77	529,67	647,10		R$ 2.059,66	R$ 1.400,00	R$ 1.190,00	7,00
00135-000	MESA PARA REUNIAO C/TAMPO DE VIDRO OVAL	1.2.3.01.0005	2.965,48	1.334,38	1.631,10		R$ 3.746,88	R$ 2.550,00	R$ 2.167,50	7,00
00136-000	MESA TRABALHO 140X80X75 EPF	1.2.3.01.0005	133,96	60,41	73,55		R$ 169,26	R$ 120,00	R$ 102,00	7,00
00137-000	MESA TRABALHO ACOPLADO 120X116X75	1.2.3.01.0005	166,21	74,97	91,24		R$ 210,01	R$ 140,00	R$ 119,00	7,00
00138-000	MESA TABALHO 140X80X75 EPF	1.2.3.01.0005	133,96	60,41	73,55		R$ 169,26	R$ 120,00	R$ 102,00	7,00
00139-000	MESA DE TRABALHO ACOPLADA 120X116X75 EPF	1.2.3.01.0005	166,21	74,97	91,24		R$ 210,01	R$ 140,00	R$ 119,00	7,00
00140-000	MESA TRABALHO 160X80X75	1.2.3.01.0005	140,97	63,26	77,71		R$ 178,12	R$ 120,00	R$ 102,00	7,00
00141-000	MESA DE TRABALHO ACOPLADA 120X116X75 EPF	1.2.3.01.0005	166,22	74,97	91,25		R$ 210,02	R$ 140,00	R$ 119,00	7,00
00142-000	MESA DE TRABALHO 140X80X75 EPF	1.2.3.01.0005	133,96	60,41	73,55		R$ 169,26	R$ 120,00	R$ 102,00	7,00
00146-000	FORNO MICROONDAS PAHAS ST-357 110V	1.2.3.01.0005	256,52	115,51	141,01		R$ 324,11	R$ 220,00	R$ 187,00	7,00
00152-000	POLTRONA EXECUTIVA ALTA EPF	1.2.3.01.0005	12,00	5,40	6,60		R$ 350,00	R$ 240,00	R$ 204,00	5,00
00153-000	POLTRONAS EXECUTIVA EPF	1.2.3.01.0005	4,00	1,67	2,33		R$ 350,00	R$ 240,00	R$ 204,00	5,00
00154-000	POLTRONAS EXECUTIVA EPF	1.2.3.01.0005	4,00	1,67	2,33		R$ 350,00	R$ 240,00	R$ 204,00	5,00
00155-000	POLTRONAS EXECUTIVA EPF	1.2.3.01.0005	4,00	1,67	2,33		R$ 350,00	R$ 240,00	R$ 204,00	5,00
00156-000	POLTRONA EXECUTIVA ALTA EPF	1.2.3.01.0005	12,00	5,40	6,60		R$ 350,00	R$ 240,00	R$ 204,00	5,00
00157-000	POLTRONAS EXECUTIVA EPF	1.2.3.01.0005	4,00	1,67	2,33		R$ 350,00	R$ 240,00	R$ 204,00	5,00
00158-000	POLTRONAS EXECUTIVA EPF	1.2.3.01.0005	4,00	1,67	2,33		R$ 350,00	R$ 240,00	R$ 204,00	5,00
00159-000	POLTRONAS EXECUTIVA EPF	1.2.3.01.0005	4,00	1,67	2,33		R$ 350,00	R$ 240,00	R$ 204,00	5,00
00160-000	POLTRONA EXECUTIVA ALTA EPF	1.2.3.01.0005	12,00	5,40	6,60		R$ 350,00	R$ 240,00	R$ 204,00	5,00
00161-000	POLTRONA EXECUTIVA EPF	1.2.3.01.0005	4,00	1,67	2,33		R$ 350,00	R$ 240,00	R$ 204,00	5,00
00162-000	POLTRONA EXECUTIVA EPF	1.2.3.01.0005	4,00	1,67	2,33		R$ 350,00	R$ 240,00	R$ 204,00	5,00
00163-000	POLTRONA EXECUTIVA EPF	1.2.3.01.0005	4,00	1,67	2,33		R$ 350,00	R$ 240,00	R$ 204,00	5,00
00164-000	POLTRONA EXECUTIVA ALTA EPF	1.2.3.01.0005	12,00	5,40	6,60		R$ 350,00	R$ 240,00	R$ 204,00	5,00
00165-000	POLTRONAS DIALOGO EPF	1.2.3.01.0005	6,00	2,70	3,30		R$ 350,00	R$ 240,00	R$ 204,00	5,00
00166-000	POLTRONAS DIALOGO EPF	1.2.3.01.0005	6,00	2,70	3,30		R$ 350,00	R$ 240,00	R$ 204,00	5,00
00167-000	POLTRONAS MEDIA REG.A GAS. COM BRANCO EP	1.2.3.01.0005	6,00	2,70	3,30		R$ 350,00	R$ 240,00	R$ 204,00	5,00
00168-000	POLTRONAS MEDIA REG.A GAS. COM BRANCO EP	1.2.3.01.0005	6,00	2,70	3,30		R$ 350,00	R$ 240,00	R$ 204,00	5,00
00175-000	PRATELEIRA	1.2.3.01.0005	10,00	4,37	5,63		R$ 350,00	R$ 240,00	R$ 204,00	5,00
00219-000	REFR.CONT.RC27 110V BRANCO	1.2.3.01.0005	674,72	303,52	371,20		R$ 852,51	R$ 580,00	R$ 493,00	5,00
00270-000	PRATELEIRAS PARA CONTAINER	1.2.3.01.0005	1.113,70	482,57	631,13		R$ 1.407,16	R$ 960,00	R$ 816,00	7,00
00297-000	ARQUIVO 4 GAVETAS REFORCADO-OF04RPTC	1.2.3.01.0005	498,00	199,20	298,80		R$ 585,00	R$ 400,00	R$ 340,00	5,00
00301-000	FOGAO 3 BOCAS EM LINHA 40	1.2.3.01.0005	753,00	301,38	451,62		R$ 529,90	R$ 360,00	R$ 306,00	5,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

0047 TROPICAL DIFUSAO DE AR - COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
00303-000	CADEIRA GIR INDL BAIXA ENCOSTO REG EM MADEIRA EM...	1.2.3.01.0005	169,58	66,30	103,28		R$ 202,94	R$ 140,00	R$ 119,00	5,00
00304-000	CADEIRA GIR INDL BAIXA ENCOSTO REG EM MADEIRA EM...	1.2.3.01.0005	169,58	66,30	103,28		R$ 202,94	R$ 140,00	R$ 119,00	5,00
00305-000	CADEIRA GIR INDL BAIXA ENCOSTO REG EM MADEIRA EM...	1.2.3.01.0005	169,57	66,30	103,27		R$ 202,92	R$ 140,00	R$ 119,00	5,00
00306-000	CADEIRA GIR INDL BAIXA ENCOSTO REG EM MADEIRA EM...	1.2.3.01.0005	169,57	66,30	103,27		R$ 202,92	R$ 140,00	R$ 119,00	5,00
00315-000	ASS/ENC.DIR+BASE GIRAT. C/BR-TEC.GRAF	1.2.3.01.0005	240,00	94,00	146,00		R$ 287,21	R$ 200,00	R$ 170,00	5,00
00316-000	ASS/ENC.DIR+BASE GIRAT. C/BR-TEC.GRAF	1.2.3.01.0005	240,00	94,00	146,00		R$ 287,21	R$ 200,00	R$ 170,00	5,00
00325-000	CADEIRA GIR INDL BAIXA ENCOSTO REG EM MADEIRA	1.2.3.01.0005	185,85	69,73	116,12		R$ 222,41	R$ 150,00	R$ 127,50	5,00
00326-000	CADEIRA GIR INDL BAIXA ENCOSTO REG EM MADEIRA	1.2.3.01.0005	185,85	69,73	116,12		R$ 222,41	R$ 150,00	R$ 127,50	5,00
00327-000	CADEIRA GIR INDL. S/BRACOS EM MADEIRA	1.2.3.01.0005	240,45	90,03	150,42		R$ 287,75	R$ 200,00	R$ 170,00	5,00
00328-000	CADEIRA GIR INDL. S/BRACOS EM MADEIRA	1.2.3.01.0005	240,45	90,03	150,42		R$ 287,75	R$ 200,00	R$ 170,00	5,00
00346-000	IBBL BEBEDOURO BAG40 REFRIG. 220V INOX	1.2.3.01.0005	755,10	264,19	490,91		R$ 729,00	R$ 500,00	R$ 425,00	5,00
00347-000	UNID.INT.220V SPLIT/CONSUL 12.000 BTU'S MOD.CBV12BBBNA...	1.2.3.01.0005	396,00	135,30	260,70		R$ 1.309,00	R$ 630,00	R$ 535,50	5,00
00348-000	UNID.EXT.220V SPLIT/CONSUL 12.000BTU'S MOD.CBY12BBBNA...	1.2.3.01.0005	594,00	202,95	391,05		R$ 1.309,00	R$ 630,00	R$ 535,50	5,00
00349-000	UNID.INT.220V SPLIT/CONSUL 9.000 BTU'S MOD.CBV09BBBNA...	1.2.3.01.0005	352,00	120,14	231,86		R$ 950,00	R$ 460,00	R$ 391,00	5,00
00350-000	UNID.EXT.220V SPLIT/CONSUL 9.000 BTU'S MOD.CBY09BBBNA...	1.2.3.01.0005	528,00	180,40	347,60		R$ 950,00	R$ 460,00	R$ 391,00	5,00
00356-000	CONJUNTO DE DIVISORIAS	1.2.3.01.0005	1.500,00	512,50	987,50		R$ 1.795,05	R$ 860,00	R$ 731,00	5,00
00372-000	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS	1.2.3.01.0005	519,00	168,85	350,15		R$ 585,00	R$ 280,00	R$ 238,00	5,00
00373-000	RELOGIO DE PONTO-CARTOGR/SOFTWARE	1.2.3.01.0005	860,00	279,62	580,38		R$ 1.029,16	R$ 490,00	R$ 416,50	5,00
00409-000	APARELHO P/COLDADOS - MOD. PRINTPOINT	1.2.3.01.0005	3.492,00	1.047,60	2.444,40		R$ 4.178,88	R$ 2.010,00	R$ 1.708,50	5,00
00422-000	APARELHO COLETOR DE DADOS MOD. PRINTPOINT II	1.2.3.01.0005	3.492,00	989,40	2.502,60		R$ 3.723,87	R$ 1.790,00	R$ 1.521,50	5,00
00425-000	FOGAO ELECTROLUX 765TB GR	1.2.3.01.0005	1.330,00	365,64	964,36		R$ 1.599,00	R$ 770,00	R$ 654,50	5,00
00426-000	SOFANETES	1.2.3.01.0005	361,00	99,33	261,67		R$ 384,97	R$ 180,00	R$ 153,00	5,00
00427-000	MESA DE CENTRO	1.2.3.01.0005	94,00	25,74	68,26		R$ 100,24	R$ 50,00	R$ 42,50	5,00
00434-000	BEBEDOURO REFRIG.COMPACT 220V 50-60HZ BRANCO +...	1.2.3.01.0005	1.900,00	459,07	1.440,93		R$ 2.026,16	R$ 970,00	R$ 824,50	5,00
00436-000	TV 27" SAMSUNG LED LT27B350 FHD/DTV/USB	1.2.3.01.0005	899,65	217,50	682,15		R$ 959,39	R$ 650,00	R$ 552,50	7,00
00441-000	FORTLINE - ARMARIO MEDIO/CREDENCE	1.2.3.01.0005	943,00	220,08	722,92		R$ 1.005,62	R$ 680,00	R$ 578,00	7,00
00444-000	UNIDADE EVAPORADORA MOD.2MWW0509G1000AA	1.2.3.01.0005	938,02	211,14	726,88		R$ 1.000,30	R$ 680,00	R$ 578,00	7,00
00446-000	UNIDADE CONDENSADORA MOD.2TWK0509G1000AA	1.2.3.01.0005	1.341,98	301,86	1.040,12		R$ 1.431,09	R$ 970,00	R$ 824,50	7,00
00448-000	UNIDADE EVAPORADORA MOD.2MWW0512G1000AA	1.2.3.01.0005	1.159,99	261,09	898,90		R$ 1.237,01	R$ 840,00	R$ 714,00	7,00
00450-000	UNIDADE CONDENSADORA MOD.2TWK0512G1000AA	1.2.3.01.0005	850,01	191,16	658,85		R$ 906,45	R$ 620,00	R$ 527,00	7,00
00451-000	UNIDADE EVAPORADORA MOD.2MWW0518G1000AA	1.2.3.01.0005	1.446,00	325,35	1.120,65		R$ 1.542,01	R$ 1.050,00	R$ 892,50	7,00
00453-000	UNIDADE CONDENSADORA MOD.2TWK0518G1000AA	1.2.3.01.0005	2.154,00	484,65	1.669,35		R$ 2.297,03	R$ 1.560,00	R$ 1.326,00	7,00
00455-000	ARMARIO CREDENCE BAIXO	1.2.3.01.0005	490,00	110,16	379,84		R$ 522,54	R$ 360,00	R$ 306,00	7,00
00456-000	ARQUIVO 4 GAVETAS	1.2.3.01.0005	930,00	209,25	720,75		R$ 585,00	R$ 400,00	R$ 340,00	7,00
00459-000	GAVETEIRO VOLANTE 2X1	1.2.3.01.0005	600,00	135,00	465,00		R$ 558,81	R$ 380,00	R$ 323,00	7,00
00462-000	ARMARIO BAIXO 3 PORTAS	1.2.3.01.0005	260,00	58,59	201,41		R$ 525,90	R$ 360,00	R$ 306,00	7,00
00463-000	POLTRONA PRESIDENTE GIRATORIA SEM RELAX	1.2.3.01.0005	1.280,00	288,09	991,91		R$ 1.238,40	R$ 840,00	R$ 714,00	7,00
00472-000	UNIDADE EVAPORADORA MOD.2MCW0524E1000BA	1.2.3.01.0005	875,00	189,54	685,46		R$ 933,10	R$ 630,00	R$ 535,50	7,00
00473-000	UNIDADE CONDENSADORA MOD.2TWK0524E1000BA	1.2.3.01.0005	1.325,00	287,04	1.037,96		R$ 1.412,98	R$ 960,00	R$ 816,00	7,00
00478-000	ARMARIO PA 1,20 PLUS	1.2.3.01.0005	607,00	182,16	424,84		R$ 647,30	R$ 440,00	R$ 374,00	7,00
00485-000	CONJ. 50 ASSENTOS (SALA PALESTRAS)	1.2.3.01.0005	7.450,00	1.552,00	5.898,00		R$ 7.944,68	R$ 5.400,00	R$ 4.590,00	7,00
00487-000	ROUPEIRO 16 PORTAS PEQUENAS	1.2.3.01.0005	559,00	111,84	447,16		R$ 569,90	R$ 390,00	R$ 331,50	7,00
00488-000	ROUPEIRO 8 PORTAS PEQUENAS	1.2.3.01.0005	336,00	67,20	268,80		R$ 480,00	R$ 330,00	R$ 280,50	7,00
00489-000	80 ESTRADOS 50X50 PP PTO	1.2.3.01.0005	1.940,80	388,08	1.552,72		R$ 2.069,67	R$ 1.410,00	R$ 1.198,50	7,00
00494-000	LAV ELECTROLUX 15 220V	1.2.3.01.0005	1.497,99	287,04	1.210,95		R$ 1.584,00	R$ 1.080,00	R$ 918,00	7,00
00524-000	MESA REUNIAO REDONDA	1.2.3.01.0005	325,00	56,91	268,09		R$ 364,70	R$ 250,00	R$ 212,50	7,00
00530-000	PADIN ACO - ROUPEIRO 10 PORTAS PEQUENAS	1.2.3.01.0005	440,00	73,40	366,60		R$ 1.163,00	R$ 790,00	R$ 671,50	7,00
00538-000	SUPORTE PRATELEIRA DE CHAPA	1.2.3.01.0005	3.929,10	622,06	3.307,04		R$ 4.189,99	R$ 2.850,00	R$ 2.422,50	7,00
00544-000	UNIDADE CONDENSADORA MOD. 2TWK0512G1000AA	1.2.3.01.0005	850,00	120,36	729,64		R$ 906,44	R$ 620,00	R$ 527,00	7,00
00099-000	AR CONDICIONADO SPRINGER	1.2.3.01.0006	2,00	1,02	0,98		R$ 1.000,00	R$ 480,00	R$ 408,00	5,00
00101-000	AR CONDICIONA SPRINGER 220V CAP. 18000	1.2.3.01.0006	5,00	2,19	2,81		R$ 1.000,00	R$ 480,00	R$ 408,00	5,00
00008-000	COMPUTADOR	1.2.3.01.0007	500,00	500,00	0,00		R$ 300,00	R$ 200,00	R$ 170,00	2,00
00020-000	IMPRESSORA LEXMARK MULTIFUNCIONAL LASER X203N	1.2.3.01.0007	1.000,00	1.000,00	0,00		R$ 600,00	R$ 410,00	R$ 348,50	2,00
00031-000	NOTEBOOK ACER 5538-1672	1.2.3.01.0007	1.800,00	1.770,00	30,00		R$ 1.080,00	R$ 730,00	R$ 620,50	2,00
00040-000	NOTEBOOK ACER 5740 5847	1.2.3.01.0007	1.890,00	1.764,00	126,00		R$ 1.134,00	R$ 770,00	R$ 654,50	2,00
00084-000	NOTEBOOK ACER 5315 INTEL CELERON 1GB DDR HD 120GB -...	1.2.3.01.0007	1.039,00	935,22	103,78		R$ 623,40	R$ 420,00	R$ 357,00	2,00
00098-000	NOTEBOOK AGR H720-H869	1.2.3.01.0007	1.395,09	1.255,52	139,57		R$ 837,05	R$ 570,00	R$ 484,50	2,00
00134-000	IMPRESSORAS EPSON	1.2.3.01.0007	10,00	9,12	0,88		R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 0,00	2,00
00143-000	COMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE 2,4GHZ MEMO RIA RAM...	1.2.3.01.0007	989,06	889,99	99,07		R$ 593,44	R$ 400,00	R$ 340,00	2,00
00144-000	COMPUTADOR PENTIUM 4 2,4 GHZ-PLACA MAE ASUS...	1.2.3.01.0007	1.191,65	1.072,45	119,20		R$ 714,99	R$ 490,00	R$ 416,50	2,00
00145-000	PENTIUM DUAL CORE 2 1,86GHZ-1GB RAM-HD 250-DRIVE...	1.2.3.01.0007	996,05	896,41	99,64		R$ 597,63	R$ 410,00	R$ 348,50	2,00
00275-000	COMPUTADOR PROC.DUAL CORE E5300 - HD 250 MEMORIA...	1.2.3.01.0007	861,00	731,85	129,15		R$ 516,60	R$ 350,00	R$ 297,50	2,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

0047 TROPICAL DIFUSAO DE AR - COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida(Anos) Remanescente
00276-000	MONITOR LG 19"	1.2.3.01.0007	370,00	314,62	55,38		R$ 222,00	R$ 150,00	R$ 127,50	2,00
00282-000	IMPRESSORA HP C4480	1.2.3.01.0007	385,00	327,37	57,63		R$ 231,00	R$ 160,00	R$ 136,00	2,00
00294-000	COMPUTADOR DUAL CORE E5400-HD 1TB-4GB MEMORIA…	1.2.3.01.0007	1.045,00	870,95	174,05		R$ 627,00	R$ 430,00	R$ 365,50	2,00
00295-000	COMPUTADOR CELERON DUAL CORE-HD 500GB- 2GB…	1.2.3.01.0007	1.345,00	1.120,95	224,05		R$ 807,00	R$ 550,00	R$ 467,50	2,00
00307-000	MONITOR LCD G185HV 18,5POL WIDESCREEN ACER SERIAIS:…	1.2.3.01.0007	320,00	250,54	69,46		R$ 192,00	R$ 130,00	R$ 110,50	2,00
00404-000	RADIO CISCO WAP4410N	1.2.3.01.0007	789,00	243,45	545,55		R$ 473,40	R$ 320,00	R$ 272,00	2,00
00423-000	DESK HP G1000 AMD350 2GB 500GB	1.2.3.01.0007	1.976,40	1.119,96	856,44		R$ 1.185,84	R$ 810,00	R$ 688,50	2,00
00424-000	MONITOR LED AOC 15.6 E16 21 SW	1.2.3.01.0007	221,60	125,46	96,14		R$ 132,96	R$ 90,00	R$ 76,50	2,00
00438-000	NO BREAK NET+1400VA 27273NT SMS	1.2.3.01.0007	620,00	299,57	320,43		R$ 372,00	R$ 250,00	R$ 212,50	2,00
00442-000	HD EXTERNO 500GB WDBKXH5000ABK NEBZ WESTERN DIGITAL	1.2.3.01.0007	656,00	295,11	360,89		R$ 393,60	R$ 270,00	R$ 229,50	2,00
00476-000	SISTEMA COMUTADOR POWERCONNECT 2824 24 PORTAS DE…	1.2.3.01.0007	1.007,63	436,54	571,09		R$ 604,58	R$ 410,00	R$ 348,50	2,00
00491-000	HD EXTERNO 500GB	1.2.3.01.0007	240,15	96,00	144,15		R$ 144,09	R$ 100,00	R$ 85,00	2,00
00495-000	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3010 + MONITOR DELL…	1.2.3.01.0007	10.415,61	3.818,98	6.596,63		R$ 10.415,61	R$ 7.080,00	R$ 6.018,00	4,00
00507-000	MICROCOMPUTADOR PORTATIL 15.6" VOSTRO 3560	1.2.3.01.0007	10.687,40	3.918,64	6.768,76		R$ 10.687,40	R$ 7.270,00	R$ 6.179,50	4,00
00519-000	MICROMPUTADOR PORTATIL VOSTRO 3460	1.2.3.01.0007	2.137,84	783,86	1.353,98		R$ 1.282,70	R$ 870,00	R$ 739,50	2,00
00523-000	NO-BREAK UPS PROFESSIONAL 1400VA 8T	1.2.3.01.0007	508,53	178,08	330,45		R$ 305,12	R$ 210,00	R$ 178,50	2,00
00547-000	Microcomputador Portatil Dell Vostro 5470	1.2.3.01.0007	8.780,43	878,04	7.902,39		R$ 5.268,26	R$ 3.580,00	R$ 3.043,00	2,00
00548-000	Microcomputador Portatil Dell Vostro 5470	1.2.3.01.0007	2.752,03	275,22	2.476,81		R$ 2.752,03	R$ 2.340,00	R$ 1.989,00	4,00
00319-000	IMPLANTACAO DE SOFTWARE METALIX P/ PUNCIONADEIRA…	1.2.4.01.0003	10.000,00	7.666,78	2.333,22		R$ 10.000,00	R$ 2.330,00	R$ 1.980,50	2,00
00501-000	CYBERLINK POWER DVD 9.5 + WINDOWS 7 PROFESSIONAL +…	1.2.4.01.0003	4.354,93	1.596,76	2.758,17		R$ 4.354,93	R$ 2.760,00	R$ 2.346,00	2,00
00512-000	WINDOWS 7 PROFESSIONAL + OFFICE 2013	1.2.4.01.0003	3.812,15	1.397,88	2.414,27		R$ 3.812,15	R$ 2.410,00	R$ 2.048,50	2,00
00520-000	WINDOWS 7 PROFESSIONAL + OFFICE 2013	1.2.4.01.0003	762,42	279,62	482,80		R$ 762,42	R$ 480,00	R$ 408,00	2,00
00531-000	SOFTWARES	1.2.4.01.0003	534,64	187,11	347,53		R$ 534,64	R$ 350,00	R$ 297,50	2,00
00547-001	Sistema operacional Windows 8.1 Pro 64bit em Portugues	1.2.4.01.0003	1.755,63	175,56	1.580,07		R$ 1.755,63	R$ 1.580,00	R$ 1.343,00	2,00
00547-002	Software Microsoft Office Home and Business 2013	1.2.4.01.0003	1.496,57	149,64	1.346,93		R$ 1.496,57	R$ 1.350,00	R$ 1.147,50	2,00
00548-001	Sistema operacional Windows 8.1 Pro 64bit em Portugues	1.2.4.01.0003	403,20	40,32	362,88		R$ 403,20	R$ 360,00	R$ 306,00	2,00
00548-002	Software Microsoft Office Home and Business 2013	1.2.4.01.0003	343,00	34,32	308,68		R$ 343,00	R$ 310,00	R$ 263,50	2,00
00329-000	AUTO TRANSFORMADOR AMADA 20KVA	1.2.3.03.0002	7.515,00	2.818,30	4.696,70		R$ 2.440,00	R$ 1.660,00	R$ 1.411,00	6,00
00330-000	PUNCIONADEIRA AMADA CNC MOD. AE 2510NT	1.2.3.03.0002	526.885,00	197.581,93	329.303,07		R$ 210.000,00	R$ 142.800,00	R$ 121.380,00	6,00
00357-000	PRENSA DOBRADEIRA COM EQUILIBRIO DE TORSAO, JIN,…	1.2.3.03.0002	61.210,40	20.913,67	40.296,73		R$ 65.000,00	R$ 44.200,00	R$ 37.570,00	6,00
00364-000	GUILHOTINA HIDRAULICA OSCILANTE JIN MODELO GHO…	1.2.3.03.0002	62.400,00	20.800,00	41.600,00		R$ 65.274,77	R$ 44.390,00	R$ 37.731,50	6,00
00365-000	GUILHOTINA HIDRAULICA OSCILANTE JIN MODELO…	1.2.3.03.0002	62.400,00	20.800,00	41.600,00		R$ 66.543,36	R$ 45.250,00	R$ 38.462,50	6,00
					R$ 964.945,11		**R$ 1.680.211,49**	**R$ 1.075.580,00**	**R$ 914.243,00**	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

0112 TURBOTOSI COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida Remanescente
00003-000	AMPLIFICADOR DE PRESSAO DE AR HASKEL	1.2.3.01.0001	11.616,60	5.324,51	6.292,09		R$ 14.677,57	R$ 9.980,00	R$ 8.483,00	7,00
00004-000	PRENSA 8 TON USADA	1.2.3.01.0001	4.500,00	2.062,50	2.437,50		R$ 3.400,00	R$ 2.310,00	R$ 1.963,50	7,00
00005-000	PRENSA 8 TON COM BI-MANUAL USADA	1.2.3.01.0001	6.000,00	2.750,00	3.250,00		R$ 3.400,00	R$ 2.310,00	R$ 1.963,50	7,00
00029-000	MASCARA 3M 9000 ESC. AUTOMAT 9-13	1.2.3.01.0001	1.530,00	663,00	867,00		R$ 362,62	R$ 250,00	R$ 212,50	7,00
00030-000	MPK NG 0A500VCA 60HZ USB/485 FONTE TOP 85-265VCA…	1.2.3.01.0001	5.129,57	2.222,98	2.906,59		R$ 6.481,21	R$ 4.410,00	R$ 3.748,50	7,00
00032-000	MASCARA 3M 9000 ESC. AUTOMAT 9-13	1.2.3.01.0001	1.569,00	653,99	915,01		R$ 362,62	R$ 250,00	R$ 212,50	7,00
00035-000	VACUOMETRO DIGITAL VG64 (7 ESCALAS DE MEDICAO)	1.2.3.01.0001	584,39	243,49	340,90		R$ 400,00	R$ 270,00	R$ 229,50	7,00
00036-000	VACUOMETRO DIGITAL VG64 (7 ESCALAS DE MEDICAO)	1.2.3.01.0001	584,39	243,49	340,90		R$ 400,00	R$ 270,00	R$ 229,50	7,00
00046-000	FACEADOR BIT S D. 3/4"	1.2.3.01.0001	1.423,01	592,99	830,02		R$ 1.797,97	R$ 1.220,00	R$ 1.037,00	7,00
00060-000	LAVADORA TRACIONADA BA751 - COMPLETA 24V CONTEM	1.2.3.01.0001	24.102,00	10.042,50	14.059,50		R$ 30.452,88	R$ 20.710,00	R$ 17.603,50	7,00
00097-000	LEVANTADOR MAGNETICO 1500KG 45MM ESPESSU	1.2.3.01.0001	5.700,00	2.185,00	3.515,00		R$ 6.821,19	R$ 4.640,00	R$ 3.944,00	7,00
00098-000	GUINCHO HIDRAULICO 1000KG COM ALONGAMENT	1.2.3.01.0001	1.200,00	460,00	740,00		R$ 1.980,00	R$ 1.350,00	R$ 1.147,50	7,00
00100-000	KSB BOMBA C1010 TRIF.	1.2.3.01.0001	700,00	268,18	431,82		R$ 1.135,45	R$ 770,00	R$ 654,50	7,00
00101-000	CILINDRO DE ACO CAP 100 LTS/ 323 P/GASES PERMANENT	1.2.3.01.0001	2.835,00	1.063,35	1.771,65		R$ 3.392,64	R$ 2.310,00	R$ 1.963,50	7,00
00102-000	CURVADOR DE BENGALAS RAIOS DIVERSOS	1.2.3.01.0001	35.750,00	13.406,40	22.343,60		R$ 42.782,03	R$ 29.090,00	R$ 24.726,50	7,00
00126-000	EXPANDIDOR 3C	1.2.3.01.0001	1.088,64	390,01	698,63		R$ 1.302,78	R$ 890,00	R$ 756,50	7,00
00127-000	CALIBRADOR TRACADOR DIG.600MM(100,402)	1.2.3.01.0001	1.998,00	699,30	1.298,70		R$ 1.702,95	R$ 1.160,00	R$ 986,00	7,00
00129-000	EXPANDIDOR REGULAVEL 21CR B= 724	1.2.3.01.0001	3.596,40	1.258,74	2.337,66		R$ 4.303,81	R$ 2.930,00	R$ 2.490,50	7,00
00131-000	TOCHA TIG HW26 GAT.13MM TI 743	1.2.3.01.0001	520,00	181,86	338,14		R$ 440,00	R$ 300,00	R$ 255,00	7,00
00133-000	EQUIPAMENTO AUTOMATICO P/EXPANSAO DE TUBOS CT 2	1.2.3.01.0001	11.955,60	4.084,83	7.870,77		R$ 14.307,27	R$ 9.730,00	R$ 8.270,50	7,00
00139-000	MAKITA FURADEIRA IMP. HP1630 1/2 220V	1.2.3.01.0001	883,35	294,40	588,95		R$ 999,80	R$ 680,00	R$ 578,00	7,00
00151-000	LAVADORA VONDER LAV 1800	1.2.3.01.0001	520,00	168,87	351,13		R$ 669,65	R$ 460,00	R$ 391,00	7,00
00152-000	SERRA FITA HORIZONTAL 250MM AVANCO HIDRAULICO 22	1.2.3.01.0001	11.775,29	3.827,07	7.948,22		R$ 12.689,00	R$ 8.630,00	R$ 7.335,50	7,00
00153-000	EXPANDIDOR 18CR	1.2.3.01.0001	829,44	269,49	559,95		R$ 992,59	R$ 670,00	R$ 569,50	7,00
00154-000	EXPANDIDOR 21E	1.2.3.01.0001	2.472,77	803,79	1.668,98		R$ 2.959,16	R$ 2.010,00	R$ 1.708,50	7,00
00156-000	KIT SOLDA (OXIGENIO/GLP)	1.2.3.01.0001	2.559,70	831,87	1.727,83		R$ 3.063,19	R$ 2.080,00	R$ 1.768,00	7,00
00158-000	SERRA COPO 75MM DIAM BRASKOKI	1.2.3.01.0001	438,00	142,35	295,65		R$ 353,45	R$ 240,00	R$ 204,00	7,00
00160-000	KIT DESLISANTE MAX MONO 220V PECCININ	1.2.3.01.0001	2.000,00	650,13	1.349,87		R$ 2.393,40	R$ 1.630,00	R$ 1.385,50	7,00
00161-000	FACEADOR BIT S D. 3/4"	1.2.3.01.0001	1.264,90	411,06	853,84		R$ 1.513,71	R$ 1.030,00	R$ 875,50	7,00
00195-000	CABECA EXPANSORA STANDARD 5/8	1.2.3.01.0001	1.375,00	435,48	939,52		R$ 1.645,46	R$ 1.120,00	R$ 952,00	7,00
00196-000	CORTADOR DE TUBO ROTHENBEGUER 742 1/4 A 1 5/8	1.2.3.01.0001	225,50	71,44	154,06		R$ 299,00	R$ 200,00	R$ 170,00	7,00
00197-000	CORTADOR DE TUBO ROTHENBEGUER 750/751 1/4 A 2 5/8	1.2.3.01.0001	925,00	292,98	632,02		R$ 1.106,95	R$ 750,00	R$ 637,50	7,00
00198-000	CORTADOR DE TUBO ROTHENBEGUER 728 1/8 A 1 1/8	1.2.3.01.0001	218,00	69,16	148,84		R$ 113,05	R$ 80,00	R$ 68,00	7,00
00199-000	CORTADOR DE TUBO ROTHENBEGUER 716/722 1/8 A 5/8	1.2.3.01.0001	932,00	295,26	636,74		R$ 1.115,32	R$ 760,00	R$ 646,00	7,00
00200-000	LAMINA 7001 D ROTHENBERGER C/5 PECAS	1.2.3.01.0001	195,00	61,94	133,06		R$ 233,36	R$ 160,00	R$ 136,00	7,00
00201-000	LAVADORA WAP SEMI PROF. 220V	1.2.3.01.0001	1.250,00	395,96	854,04		R$ 990,00	R$ 710,00	R$ 603,50	7,00
00202-000	TRANSPALETE 2200KG 680X1150MM TANDEM POLIURETAN	1.2.3.01.0001	820,00	259,54	560,46		R$ 1.513,43	R$ 1.090,00	R$ 926,50	7,00
00224-000	COMPARADOR DIA.INT. 35-60MM (130,560)	1.2.3.01.0001	299,00	92,13	206,87		R$ 513,00	R$ 370,00	R$ 314,50	7,00
00225-000	COMPARADOR DIA.INT. 18-35MM (130,558)	1.2.3.01.0001	310,00	95,46	214,54		R$ 507,39	R$ 370,00	R$ 314,50	7,00
00226-000	COMPARADOR DIA.INT. 10-18MM (130,556)	1.2.3.01.0001	370,00	113,96	256,04		R$ 628,22	R$ 450,00	R$ 382,50	7,00
00227-000	BROCA HSS 25,0 MM DIN 338 YG	1.2.3.01.0001	190,00	58,46	131,54		R$ 178,37	R$ 130,00	R$ 110,50	7,00
00228-000	NIVEL DE PRECISAO 4903-300A INSIZE	1.2.3.01.0001	1.050,00	323,75	726,25		R$ 1.256,54	R$ 900,00	R$ 765,00	7,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

0112 TURBOTOSI COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida Remanescente
00229-000	HASTE HCR17	1.2.3.01.0001	521,78	160,95	360,83		R$ 624,41	R$ 450,00	R$ 382,50	7,00
00230-000	EXPANDIDOR 18CR	1.2.3.01.0001	521,77	160,95	360,82		R$ 624,40	R$ 450,00	R$ 382,50	7,00
00232-000	ROLO P/ESPANDIDOR REGULAVEL NR 9	1.2.3.01.0001	388,80	116,64	272,16		R$ 465,28	R$ 320,00	R$ 272,00	7,00
00235-000	EXPANDIDOR 3C	1.2.3.01.0001	1.088,64	326,52	762,12		R$ 1.160,93	R$ 790,00	R$ 671,50	7,00
00236-000	HASTE HC 1	1.2.3.01.0001	960,77	288,36	672,41		R$ 1.149,75	R$ 780,00	R$ 663,00	7,00
00238-000	FINTE INVERSORA V205-TP + FONTE MIG/MAG POWERTEC	1.2.3.01.0001	13.100,00	3.820,95	9.279,05		R$ 13.969,84	R$ 9.500,00	R$ 8.075,00	7,00
00243-000	EXPANDIDOR 2C	1.2.3.01.0001	3.265,92	925,48	2.340,44		R$ 3.482,78	R$ 2.370,00	R$ 2.014,50	7,00
00246-000	EQUIPAMENTO AUTOMATICO P/ EXPANSAO DE TUBOS CT	1.2.3.01.0001	11.955,60	3.387,42	8.568,18		R$ 12.749,45	R$ 8.670,00	R$ 7.369,50	7,00
00248-000	EXPANDIDOR 19CR	1.2.3.01.0001	940,03	258,39	681,64		R$ 1.002,45	R$ 680,00	R$ 578,00	7,00
00254-000	FURADEIRA IMP. 5/8" BOSCH 220V	1.2.3.01.0001	2.167,60	595,98	1.571,62		R$ 2.334,08	R$ 1.590,00	R$ 1.351,50	7,00
00255-000	LIXADEIRA ANG LA-2400 220V	1.2.3.01.0001	466,00	128,04	337,96		R$ 589,46	R$ 400,00	R$ 340,00	7,00
00256-000	EMPILHADEIRA	1.2.3.01.0001	63.000,00	17.325,00	45.675,00		R$ 67.183,20	R$ 50.390,00	R$ 42.831,50	8,00
00257-000	MAKITA FURADEIRA IMP.HP2050F 3/4" 220V	1.2.3.01.0001	416,00	114,51	301,49		R$ 814,90	R$ 650,00	R$ 552,50	8,00
00258-000	MAKITA FURADEIRA IMP.HP1630 1/2 220V	1.2.3.01.0001	618,00	164,80	453,20		R$ 359,00	R$ 290,00	R$ 246,50	8,00
00260-000	EXPANDIDOR REGULAVEL 21CR B= 840	1.2.3.01.0001	1.978,02	527,36	1.450,66		R$ 2.109,36	R$ 1.690,00	R$ 1.436,50	8,00
00261-000	MAQUINA PRESSIRIZADA OSKA 350	1.2.3.01.0001	10.246,00	2.732,16	7.513,84		R$ 10.926,33	R$ 8.740,00	R$ 7.429,00	8,00
00262-000	MAKITA FURADEIRA IMP.HP2050F 3/4" 220V	1.2.3.01.0001	416,00	111,04	304,96		R$ 814,90	R$ 650,00	R$ 552,50	8,00
00273-000	REB HIDROP P/PORTA REB M5-M10	1.2.3.01.0001	6.578,25	1.699,42	4.878,83		R$ 7.015,05	R$ 5.610,00	R$ 4.768,50	8,00
00274-000	REBIT HIDROPNEUMAT PROSET 3400	1.2.3.01.0001	4.687,20	1.210,86	3.476,34		R$ 4.998,43	R$ 4.000,00	R$ 3.400,00	8,00
00275-000	MAKITA SERRA ESQUA BANC LF1000 220V	1.2.3.01.0001	2.967,20	741,90	2.225,30		R$ 3.164,22	R$ 2.530,00	R$ 2.150,50	8,00
00286-000	HYT-TOCHA PLASMA MANUAL T45V 6 MTS - H088008	1.2.3.01.0001	1.510,00	339,66	1.170,34		R$ 1.610,26	R$ 1.290,00	R$ 1.096,50	8,00
00287-000	FURADEIRA INDL IMP 5/8 900W 2VEL 220V GSB 302...	1.2.3.01.0001	1.538,91	346,14	1.192,77		R$ 2.334,00	R$ 1.870,00	R$ 1.589,50	8,00
00288-000	CORTADOR DE TUBO IMPERIAL (3/8 A 2.5/8)	1.2.3.01.0001	360,00	78,00	282,00		R$ 383,90	R$ 310,00	R$ 263,50	8,00
00289-000	CORTADOR DE TUBO VULKAN (3/8 A 2.5/8)	1.2.3.01.0001	210,00	45,50	164,50		R$ 223,94	R$ 180,00	R$ 153,00	8,00
00290-000	CHANFRADEIRA DE CHAPAS MODELO CH-12	1.2.3.01.0001	20.500,00	4.270,75	16.229,25		R$ 17.500,00	R$ 14.000,00	R$ 11.900,00	8,00
00291-000	BOMBA VACUO EOS 7 CFM BIV/60HZ DUPLO ESTAGIO	1.2.3.01.0001	571,54	119,00	452,54		R$ 728,64	R$ 580,00	R$ 493,00	8,00
00292-000	KIT SOLDA MILLENNIUM (OXIGENIO/GLP 5KG P5)	1.2.3.01.0001	1.256,33	261,75	994,58		R$ 1.339,75	R$ 1.070,00	R$ 909,50	8,00
00293-000	MAKITA BROCA SDS-PLUS 10X260MM	1.2.3.01.0001	14.658,00	2.931,60	11.726,40		R$ 15.631,29	R$ 10.630,00	R$ 9.035,50	7,00
00294-000	EXPANDIDOR 5C	1.2.3.01.0001	2.449,44	449,02	2.000,42		R$ 2.612,08	R$ 2.090,00	R$ 1.776,50	8,00
00294-001	EXPANDIDOR 5C	1.2.3.01.0001	816,48	149,60	666,88		R$ 870,69	R$ 700,00	R$ 595,00	8,00
00294-002	ROLO P/EXPANDIDOR REGULAVEL NR .0(L=32)	1.2.3.01.0001	285,12	52,36	232,76		R$ 304,05	R$ 240,00	R$ 204,00	8,00
00295-000	RECOLHEDORA DE GAS REFRIGERANTE(MARTERCOOL)	1.2.3.01.0001	3.590,00	598,40	2.991,60		R$ 3.828,38	R$ 3.060,00	R$ 2.601,00	8,00
00001-000	REBITADOR PNEUMATICO PUMA	1.2.3.01.0002	595,00	282,70	312,30		R$ 600,00	R$ 410,00	R$ 348,50	7,00
00002-000	REBITADOR PNEUMATICO PUMA 1/4"	1.2.3.01.0002	1.700,00	807,66	892,34		R$ 1.519,40	R$ 1.030,00	R$ 875,50	7,00
00006-000	RODIZIO GMPX 83 PE	1.2.3.01.0002	465,00	209,49	255,51		R$ 587,53	R$ 400,00	R$ 340,00	7,00
00007-000	RODIZIO GMPX 83 PE	1.2.3.01.0002	465,00	209,49	255,51		R$ 587,53	R$ 400,00	R$ 340,00	7,00
00008-000	RODIZIO GMPX 83 PE	1.2.3.01.0002	465,00	209,49	255,51		R$ 587,53	R$ 400,00	R$ 340,00	7,00
00009-000	RODIZIO GMPX 83 PE	1.2.3.01.0002	465,00	209,49	255,51		R$ 587,53	R$ 400,00	R$ 340,00	7,00
00011-000	MASCARA DE SOLDA SENTRY PLUS AUTO ESC. MOD. 9774	1.2.3.01.0002	400,00	176,50	223,50		R$ 406,05	R$ 280,00	R$ 238,00	7,00
00013-000	CAMERA INSPECAO LCD 2.5 17MM 1MT SEESNAKE MICRO..	1.2.3.01.0002	1.750,00	772,75	977,25		R$ 2.211,13	R$ 1.500,00	R$ 1.275,00	7,00
00031-000	APARELHO DEPURADOR AUTOFLUX + MACARICO PARA..	1.2.3.01.0002	4.947,50	2.143,95	2.803,55		R$ 6.251,17	R$ 4.250,00	R$ 3.612,50	7,00
00037-000	CORTADOR DE TUBO IMPERIAL (1/4 A 1,5/8	1.2.3.01.0002	215,00	89,50	125,50		R$ 271,65	R$ 180,00	R$ 153,00	7,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

0112 TURBOTOSI COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida Remanescente
00038-000	CORTADOR DE TUBO IMPERIAL (1/4 A 1,5/8	1.2.3.01.0002	215,00	89,50	125,50		R$ 271,65	R$ 180,00	R$ 153,00	7,00
00049-000	CORTA TUBO MINI MAX 728-1/8"-1.1/8"- 70015--ROTHENBER	1.2.3.01.0002	114,55	47,50	67,05		R$ 144,73	R$ 100,00	R$ 85,00	7,00
00050-000	CORTA TUBO MINI MAX 728-1/8"-1.1/8"- 70015--ROTHENBER	1.2.3.01.0002	114,55	47,50	67,05		R$ 144,73	R$ 100,00	R$ 85,00	7,00
00051-000	CORTA TUBO CUTTER 725 PRO-1/8"-1.1/8"-…	1.2.3.01.0002	94,80	39,50	55,30		R$ 119,78	R$ 80,00	R$ 68,00	7,00
00052-000	CORTA TUBO CUTTER 725 PRO-1/8"-1.1/8"-…	1.2.3.01.0002	94,80	39,50	55,30		R$ 119,78	R$ 80,00	R$ 68,00	7,00
00053-000	LAMINA REPOS COBRE C/ 5PCS--70017D- ROTHENBERGER	1.2.3.01.0002	108,63	45,49	63,14		R$ 137,25	R$ 90,00	R$ 76,50	7,00
00054-000	CORTA TUBO AUTOM-1/4-2.5/8"-70030-- ROTHENBERGER	1.2.3.01.0002	515,09	214,50	300,59		R$ 650,82	R$ 440,00	R$ 374,00	7,00
00055-000	CORTA TUBO AUTOM-2-5"-70142-- ROTHENBERGER	1.2.3.01.0002	937,75	390,50	547,25		R$ 1.184,85	R$ 810,00	R$ 688,50	7,00
00056-000	CABECA EXPANDIDORA 11062-1.5/8"-11062-- ROTHENBERG	1.2.3.01.0002	1.196,67	498,50	698,17		R$ 1.511,99	R$ 1.030,00	R$ 875,50	7,00
00057-000	CABECA EXPANDIDORA 11035-1.3/8"-11035-- ROTHENBERG	1.2.3.01.0002	1.196,67	498,50	698,17		R$ 1.511,99	R$ 1.030,00	R$ 875,50	7,00
00058-000	EXPAN KIT ROCAM-1/2-5/8-7/8- 1.1/8"- 12324--ROTHENBERG	1.2.3.01.0002	3.767,98	1.569,99	2.197,99		R$ 4.760,84	R$ 3.240,00	R$ 2.754,00	7,00
00059-000	FLANGEADOR EXCENTTRIC-1/8" A 3/4"-…	1.2.3.01.0002	718,50	299,49	419,01		R$ 240,00	R$ 160,00	R$ 136,00	7,00
00061-000	FURADEIRA INDL 3/8 500W EL/REV 220V GBM 10RE…	1.2.3.01.0002	215,58	89,99	125,59		R$ 230,46	R$ 160,00	R$ 136,00	7,00
00062-000	FURADEIRA INDL 3/8 500W EL/REV 220V GBM 10RE…	1.2.3.01.0002	215,58	89,99	125,59		R$ 230,46	R$ 160,00	R$ 136,00	7,00
00063-000	FURADEIRA INDL 3/8 500W EL/REV 220V GBM 10RE…	1.2.3.01.0002	215,58	89,99	125,59		R$ 230,46	R$ 160,00	R$ 136,00	7,00
00064-000	MACACO GARRAFA TIPO UNHA 10T BOVENAU	1.2.3.01.0002	1.500,00	625,00	875,00		R$ 2.071,60	R$ 1.410,00	R$ 1.198,50	7,00
00065-000	DISPOSITIVO TESTE DE TUBO	1.2.3.01.0002	1.610,00	657,57	952,43		R$ 2.034,24	R$ 1.380,00	R$ 1.173,00	7,00
00066-000	CURVADOR ELETR 25705-X ROTHENBERGER	1.2.3.01.0002	8.100,00	3.307,50	4.792,50		R$ 10.234,35	R$ 6.960,00	R$ 5.916,00	7,00
00067-000	FORMA 25622 ROTHENBERGER	1.2.3.01.0002	460,00	187,67	272,33		R$ 581,21	R$ 400,00	R$ 340,00	7,00
00068-000	FORMA 25626 ROTHENBERGER	1.2.3.01.0002	770,00	314,57	455,43		R$ 972,90	R$ 660,00	R$ 561,00	7,00
00069-000	FORMA 25666 ROTHENBERGER	1.2.3.01.0002	1.220,00	498,32	721,68		R$ 1.541,47	R$ 1.050,00	R$ 892,50	7,00
00070-000	FURADEIRA INDL. 3/8 500W EL/REV 220V GBM 10RE…	1.2.3.01.0002	220,60	90,15	130,45		R$ 230,46	R$ 160,00	R$ 136,00	7,00
00071-000	FURADEIRA INDL. 3/8 500W EL/REV 220V GBM 10RE…	1.2.3.01.0002	220,60	90,15	130,45		R$ 230,46	R$ 160,00	R$ 136,00	7,00
00072-000	FORMA 25625 ROTHENBERGER	1.2.3.01.0002	730,00	297,92	432,08		R$ 922,36	R$ 630,00	R$ 535,50	7,00
00073-000	MANGUEIRA R 171517 ROTHENBERGER	1.2.3.01.0002	549,00	224,41	324,59		R$ 693,66	R$ 470,00	R$ 399,50	7,00
00074-000	MANGUEIRA R 171517 ROTHENBERGER	1.2.3.01.0002	549,00	224,41	324,59		R$ 693,66	R$ 470,00	R$ 399,50	7,00
00075-000	MANGUEIRA R 171517 ROTHENBERGER	1.2.3.01.0002	549,00	224,41	324,59		R$ 693,66	R$ 470,00	R$ 399,50	7,00
00087-000	ALICATE MAN.	1.2.3.01.0002	699,19	274,01	425,18		R$ 836,72	R$ 570,00	R$ 484,50	7,00
00088-000	CORTADOR FIOS	1.2.3.01.0002	515,16	201,63	313,53		R$ 616,49	R$ 420,00	R$ 357,00	7,00
00089-000	GRUO MANOMETRICO KIT-2VIAS-R170607 ROTHENBERGER	1.2.3.01.0002	840,84	329,47	511,37		R$ 1.006,23	R$ 680,00	R$ 578,00	7,00
00095-000	FURADEIRA INDL IMP 1/2 600W EL/REV 220V	1.2.3.01.0002	219,52	86,01	133,51		R$ 230,46	R$ 160,00	R$ 136,00	7,00
00096-000	ESMERILHADEIRA ANG INDL 4.1/2 720W 220V	1.2.3.01.0002	211,11	82,72	128,39		R$ 299,00	R$ 200,00	R$ 170,00	7,00
00106-000	TRANSPALETE 3000KG 680X1150MM TENDEM POLIURETAN	1.2.3.01.0002	2.027,76	760,50	1.267,26		R$ 2.431,94	R$ 1.650,00	R$ 1.402,50	7,00
00108-000	FURADEIRA INDL IMP 1/2 600W EL/REV 220V GSB 13RE…	1.2.3.01.0002	219,52	82,35	137,17		R$ 230,46	R$ 160,00	R$ 136,00	7,00
00109-000	BROCA HP HSS DIN 338N 1.0 A 13.0MM 25PCS REF.5353001	1.2.3.01.0002	155,66	58,50	97,16		R$ 186,28	R$ 130,00	R$ 110,50	7,00
00110-000	PARAFUSADEIRA INDL 3/8 12V S/FIO 220V 2BAT…	1.2.3.01.0002	269,61	101,25	168,36		R$ 310,00	R$ 210,00	R$ 178,50	7,00
00111-000	KIT BROCAS P/ FIXAR E APARAFUSAR C/101PC…	1.2.3.01.0002	80,78	30,15	50,63			R$ 0,00	R$ 0,00	7,00
00120-000	GRUPO MANOMETRICO KIT-2 VIAS-R170607 ROTHENBERGI	1.2.3.01.0002	840,84	308,44	532,40		R$ 1.006,23	R$ 680,00	R$ 578,00	7,00
00121-000	TICHA MIG SR 18 5MTS ENG. 13MM	1.2.3.01.0002	370,00	135,52	234,48		R$ 440,20	R$ 300,00	R$ 255,00	7,00
00122-000	CIRCUITO DE REFRIGERACAO RCFI-19.003.005	1.2.3.01.0002	2.270,00	832,48	1.437,52		R$ 2.716,51	R$ 1.850,00	R$ 1.572,50	7,00
00128-000	MACHO MAN HSS M 20 X 2.5 DIN352 JG C/3PC REF.101 MAR	1.2.3.01.0002	360,00	126,00	234,00		R$ 430,81	R$ 290,00	R$ 246,50	7,00
00169-000	PINCA PARA EXPANSOR ROTHEMBERG 5/8"	1.2.3.01.0002	690,00	224,25	465,75		R$ 825,72	R$ 560,00	R$ 476,00	7,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

0112 TURBOTOSI COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida Remanescente
00171-000	KSEM1770HPGM KC7315 - KENNAMETAL	1.2.3.01.0002	1.204,76	391,56	813,20		R$ 1.441,74	R$ 980,00	R$ 833,00	7,00
00175-000	BT40BEM20063M - KENNAMETAL	1.2.3.01.0002	337,06	109,59	227,47		R$ 403,36	R$ 270,00	R$ 229,50	7,00
00176-000	KSEM1927HPGM KC7315 - KENNAMETAL	1.2.3.01.0002	3.280,80	1.066,26	2.214,54		R$ 3.926,13	R$ 2.670,00	R$ 2.269,50	7,00
00186-000	ESQUADRO COMBINADO 30 CM ZAZ	1.2.3.01.0002	340,00	110,37	229,63		R$ 406,88	R$ 280,00	R$ 238,00	7,00
00188-000	WOEJ090512SRHD KC522M - KENNAMETAL	1.2.3.01.0002	1.825,20	593,19	1.232,01		R$ 2.184,22	R$ 1.490,00	R$ 1.266,50	7,00
00189-000	FERRAMENTA DE FLANGE 3/8 (REFLAIR)	1.2.3.01.0002	466,00	151,32	314,68		R$ 557,66	R$ 380,00	R$ 323,00	7,00
00191-000	KSEM1927HPM KC7315 - KENNAMETAL	1.2.3.01.0002	6.561,64	2.132,52	4.429,12		R$ 7.852,31	R$ 5.340,00	R$ 4.539,00	7,00
00194-000	HNPJ0905ANSNHD KC725M - PROMO DODEKA	1.2.3.01.0002	1.742,04	566,28	1.175,76		R$ 2.084,70	R$ 1.420,00	R$ 1.207,00	7,00
00263-000	VACUOMETRO DIGITAL - FIELDPIECE (P-20)	1.2.3.01.0002	920,00	245,44	674,56		R$ 712,99	R$ 480,00	R$ 408,00	7,00
00265-000	ALICATE P/TERMINAIS TUBULAR YGTC0,5 A 6M	1.2.3.01.0002	630,00	168,00	462,00		R$ 671,83	R$ 460,00	R$ 391,00	7,00
00267-000	TORQUIMETRO ESTALO 150800 TRAMONTINA	1.2.3.01.0002	1.849,00	477,71	1.371,29		R$ 3.169,99	R$ 2.160,00	R$ 1.836,00	7,00
00268-000	MEDIDOR DE DISTANCIA LAISER GLM-50 BOSCH	1.2.3.01.0002	595,00	153,76	441,24		R$ 699,00	R$ 480,00	R$ 408,00	7,00
00269-000	TERMOMETRO PENTA -50+150 C (FULLGAUGE)	1.2.3.01.0002	390,00	100,75	289,25		R$ 452,39	R$ 310,00	R$ 263,50	7,00
00270-000	TERMOMETRO PENTA -50+150 C (FULLGAUGE)	1.2.3.01.0002	390,00	100,75	289,25		R$ 452,39	R$ 310,00	R$ 263,50	7,00
00276-000	VACUOMETRO DIGITAL VG64	1.2.3.01.0002	1.470,00	367,50	1.102,50		R$ 1.245,00	R$ 850,00	R$ 722,50	7,00
00277-000	MANIFOLD VULKAN (R410/R404A/R507/R22) C/ ADPTA	1.2.3.01.0002	760,00	189,90	570,10		R$ 810,46	R$ 550,00	R$ 467,50	7,00
00278-000	TERMOMETRO DIGITAL MT350 MANIPA	1.2.3.01.0002	3.108,30	777,00	2.331,30		R$ 655,00	R$ 450,00	R$ 382,50	7,00
00279-000	ALICATE AMPERIMETRO 2000A ET3960 MANIPA	1.2.3.01.0002	1.166,76	291,60	875,16		R$ 735,00	R$ 500,00	R$ 425,00	7,00
00280-000	TERMOMETRO DIGITAL MT350 MANIPA	1.2.3.01.0002	621,66	155,40	466,26		R$ 655,00	R$ 450,00	R$ 382,50	7,00
00281-000	ALICATE AMPERIMETRO 2000A ET3960 MANIPA	1.2.3.01.0002	2.625,35	656,40	1.968,95		R$ 735,00	R$ 500,00	R$ 425,00	7,00
00284-000	MANIFOLD VULKAN (R410/R404A/R507/R22) C/ ADATADOR	1.2.3.01.0002	760,00	170,91	589,09		R$ 810,46	R$ 550,00	R$ 467,50	7,00
00285-000	MANGUEIRA LONADA 180CM AMARELA (VULCAN) C/ RE	1.2.3.01.0002	1.290,00	290,25	999,75		R$ 1.375,66	R$ 940,00	R$ 799,00	7,00
00233-000	MODELO EM MAD.EMPL..CF.DES.TAMPA 10 A 50 DRY FECH	1.2.3.01.0003	900,00	270,00	630,00		R$ 1.077,03	R$ 730,00	R$ 620,50	7,00
00234-000	MODELO EM MAD.EMPL..CF.DES.TAMPA 10 A 50 DRY FURA	1.2.3.01.0003	1.250,00	375,12	874,88		R$ 1.495,88	R$ 1.020,00	R$ 867,00	7,00
00010-000	BEBEDOURO 40LT 127V INOX BABY LIBELL	1.2.3.01.0005	504,92	223,11	281,81		R$ 729,00	R$ 510,00	R$ 433,50	7,00
00012-000	REF 1P 80L CONSUL CRC08A BR.220	1.2.3.01.0005	645,00	285,11	359,89		R$ 819,00	R$ 570,00	R$ 484,50	7,00
00014-000	FORTLINE-MESA DELTA 1,40 X 1,20	1.2.3.01.0005	327,00	141,94	185,06		R$ 413,16	R$ 290,00	R$ 246,50	7,00
00015-000	FORTLINE-MESA DELTA 1,40 X 1,20	1.2.3.01.0005	327,00	141,94	185,06		R$ 413,16	R$ 290,00	R$ 246,50	7,00
00016-000	FORTLINE-MESA DELTA 1,40 X 1,20	1.2.3.01.0005	327,00	141,94	185,06		R$ 413,16	R$ 290,00	R$ 246,50	7,00
00017-000	FORTLINE-MESA DELTA 1,40 X 1,20	1.2.3.01.0005	327,00	141,94	185,06		R$ 413,16	R$ 290,00	R$ 246,50	7,00
00018-000	FORTLINE GAVETEIRO FIXO	1.2.3.01.0005	69,00	30,14	38,86		R$ 87,18	R$ 60,00	R$ 51,00	7,00
00019-000	FORTLINE GAVETEIRO FIXO	1.2.3.01.0005	69,00	30,14	38,86		R$ 87,18	R$ 60,00	R$ 51,00	7,00
00020-000	FORTLINE GAVETEIRO FIXO	1.2.3.01.0005	69,00	30,14	38,86		R$ 87,18	R$ 60,00	R$ 51,00	7,00
00021-000	FORTLINE GAVETEIRO FIXO	1.2.3.01.0005	69,00	30,14	38,86		R$ 87,18	R$ 60,00	R$ 51,00	7,00
00022-000	FORTLINE PAINEL	1.2.3.01.0005	80,00	34,82	45,18		R$ 101,08	R$ 70,00	R$ 59,50	7,00
00023-000	FORTLINE PAINEL	1.2.3.01.0005	80,00	34,82	45,18		R$ 101,08	R$ 70,00	R$ 59,50	7,00
00024-000	CADEIRA GIRAT ERGOM C/BR-TEC-AZ/PT	1.2.3.01.0005	260,00	112,82	147,18		R$ 328,51	R$ 230,00	R$ 195,50	7,00
00025-000	CADEIRA GIRAT ERGOM C/BR-TEC-AZ/PT	1.2.3.01.0005	260,00	112,82	147,18		R$ 328,51	R$ 230,00	R$ 195,50	7,00
00026-000	CADEIRA GIRAT ERGOM C/BR-TEC-AZ/PT	1.2.3.01.0005	260,00	112,82	147,18		R$ 328,51	R$ 230,00	R$ 195,50	7,00
00027-000	CADEIRA GIRAT ERGOM C/BR-TEC-AZ/PT	1.2.3.01.0005	260,00	112,82	147,18		R$ 328,51	R$ 230,00	R$ 195,50	7,00
00028-000	ROUPEIRO 3 PORTAS GRANDES	1.2.3.01.0005	525,00	227,74	297,26		R$ 663,34	R$ 460,00	R$ 391,00	7,00
00033-000	PADIN ACO ROUPEIRO 8 PORTAS GRDES	1.2.3.01.0005	546,00	227,50	318,50		R$ 729,00	R$ 510,00	R$ 433,50	7,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

0112 TURBOTOSI COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida Remanescente
00034-000	ARQUIVO 4 GAVETAS REFORCADO	1.2.3.01.0005	519,00	216,49	302,51		R$ 1.113,50	R$ 780,00	R$ 663,00	7,00
00082-000	ASSENTO DIRETOR	1.2.3.01.0005	950,00	380,16	569,84		R$ 1.200,33	R$ 840,00	R$ 714,00	7,00
00084-000	ESTANTE 54/5 COMPLETA AZUL/PTO	1.2.3.01.0005	720,00	282,00	438,00		R$ 861,62	R$ 600,00	R$ 510,00	7,00
00086-000	REF 1P 80L CONSUL CRC08A BR 220	1.2.3.01.0005	659,00	258,03	400,97		R$ 819,00	R$ 570,00	R$ 484,50	7,00
00090-000	REFR CONSUL CRB36AFF 220V BRANCO	1.2.3.01.0005	998,00	391,04	606,96		R$ 1.059,00	R$ 740,00	R$ 629,00	7,00
00091-000	FORNO MICR PANAS 571 220V	1.2.3.01.0005	356,00	139,59	216,41		R$ 419,00	R$ 290,00	R$ 246,50	7,00
00092-000	ARMARIO PA 160 X 75	1.2.3.01.0005	299,00	114,54	184,46		R$ 357,81	R$ 250,00	R$ 212,50	7,00
00093-000	ARMARIO FERRAMENTA DUPLO	1.2.3.01.0005	369,00	141,68	227,32		R$ 441,58	R$ 310,00	R$ 263,50	7,00
00103-000	ASS/ENC. DIGITADOR + BASE GIRAT C/BR	1.2.3.01.0005	630,00	236,25	393,75		R$ 753,92	R$ 530,00	R$ 450,50	7,00
00134-000	FLIP CHART BOARD - PRETO	1.2.3.01.0005	411,70	140,63	271,07		R$ 499,90	R$ 350,00	R$ 297,50	7,00
00135-000	QUADRO PORTA DOCUMENTOS TAM A3	1.2.3.01.0005	53,09	18,04	35,05		R$ 63,53	R$ 40,00	R$ 34,00	7,00
00136-000	QUADRO EM ACRILICO DECORATIVO TAMANHO 120X90CM	1.2.3.01.0005	704,21	240,67	463,54		R$ 842,73	R$ 590,00	R$ 501,50	7,00
00142-000	BEBEDOURO REFRIG. COMPACT 220V 50-60HZ BRANCO +..	1.2.3.01.0005	950,00	316,80	633,20		R$ 619,00	R$ 430,00	R$ 365,50	7,00
00143-000	ASS/ENC.DIR+BASE GIRAT. C/BR.-TEC PT	1.2.3.01.0005	1.920,00	640,00	1.280,00		R$ 2.297,66	R$ 1.610,00	R$ 1.368,50	7,00
00149-000	TV LG PLASMA PA4500 50 C/CONV DIG	1.2.3.01.0005	4.196,00	1.398,80	2.797,20		R$ 5.021,35	R$ 3.510,00	R$ 2.983,50	7,00
00162-000	FENIX - ROUPEIRO 20 PORTAS PEQUENAS	1.2.3.01.0005	645,00	209,82	435,18		R$ 750,00	R$ 530,00	R$ 450,50	7,00
00163-000	ASS/ENC.DIGITADOR + BASE GIR+BRACO	1.2.3.01.0005	1.920,00	624,00	1.296,00		R$ 2.297,66	R$ 1.610,00	R$ 1.368,50	7,00
00208-000	PANDIN ACO - ROUPEIRO 4 PORTAS PEQUENAS	1.2.3.01.0005	209,00	66,12	142,88		R$ 196,99	R$ 140,00	R$ 119,00	7,00
00209-000	FENIX- ARMARIO FERRAMENTA DUPLO	1.2.3.01.0005	369,00	117,04	251,96		R$ 399,10	R$ 280,00	R$ 238,00	7,00
00222-000	SOLEIRAS EM GRANITO (0,02) VERDE PEROLA	1.2.3.01.0005	215,00	85,92	129,08		R$ 257,29	R$ 180,00	R$ 153,00	7,00
00223-000	TAMPO DE MESA EM GRANITO (0,02) AMARELO	1.2.3.01.0005	1.660,00	663,84	996,16		R$ 1.986,52	R$ 1.390,00	R$ 1.181,50	7,00
00239-000	FENIX - ARMARIO FERRAMENTA DUPLO	1.2.3.01.0005	754,00	219,80	534,20		R$ 399,10	R$ 280,00	R$ 238,00	7,00
00247-000	APARELHO COLETOR DE DADOS MOD. PRINPOINT II	1.2.3.01.0005	3.140,00	889,78	2.250,22		R$ 3.348,50	R$ 2.340,00	R$ 1.989,00	7,00
00253-000	ARQUIVO 4 GAVETAS REFORCADO	1.2.3.01.0005	525,00	144,54	380,46		R$ 731,90	R$ 510,00	R$ 433,50	7,00
00282-000	ROUPEIRO 20 PORTAS PEQUENAS	1.2.3.01.0005	705,00	176,40	528,60		R$ 750,00	R$ 530,00	R$ 450,50	7,00
00039-000	PEN DRIVE 32GB USB RX DT101/G2 KINGSTON	1.2.3.01.0007	133,00	110,99	22,01		R$ 60,00	R$ 40,00	R$ 34,00	2,00
00040-000	PEN DRIVE 32GB USB RX DT101/G2 KINGSTON	1.2.3.01.0007	133,00	110,99	22,01		R$ 60,00	R$ 40,00	R$ 34,00	2,00
00041-000	PEN DRIVE 32GB USB RX DT101/G2 KINGSTON	1.2.3.01.0007	133,00	110,99	22,01		R$ 60,00	R$ 40,00	R$ 34,00	2,00
00042-000	PEN DRIVE 32GB USB RX DT101/G2 KINGSTON	1.2.3.01.0007	133,00	110,99	22,01		R$ 60,00	R$ 40,00	R$ 34,00	2,00
00043-000	PEN DRIVE 32GB USB RX DT101/G2 KINGSTON	1.2.3.01.0007	133,00	110,99	22,01		R$ 60,00	R$ 40,00	R$ 34,00	2,00
00044-000	PEN DRIVE 32GB USB RX DT101/G2 KINGSTON	1.2.3.01.0007	133,00	110,99	22,01		R$ 60,00	R$ 40,00	R$ 34,00	2,00
00045-000	HD EXTERNO 2,5" 500GB SAMSUNG	1.2.3.01.0007	193,53	161,49	32,04		R$ 250,00	R$ 180,00	R$ 153,00	2,00
00094-000	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON14	1.2.3.01.0007	2.081,59	1.595,74	485,85		R$ 1.200,00	R$ 840,00	R$ 714,00	2,00
00113-000	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 355	1.2.3.01.0007	2.363,23	1.772,55	590,68		R$ 1.200,00	R$ 840,00	R$ 714,00	2,00
00114-000	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 355	1.2.3.01.0007	4.415,82	3.312,00	1.103,82		R$ 3.000,00	R$ 2.100,00	R$ 1.785,00	3,00
00116-000	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 DESKTO	1.2.3.01.0007	4.252,52	3.189,60	1.062,92		R$ 3.000,00	R$ 2.100,00	R$ 1.785,00	3,00
00123-000	COMPUTADOR DELL	1.2.3.01.0007	4.414,00	3.237,08	1.176,92		R$ 3.000,00	R$ 2.100,00	R$ 1.785,00	3,00
00124-000	NO-BREAK NEW STATION UST 700VA 5T BIVOLT	1.2.3.01.0007	599,51	439,56	159,95		R$ 467,62	R$ 330,00	R$ 280,50	3,00
00137-000	NO BREAK NET4+ EXPERT 1400VA FX 5T BIVOL	1.2.3.01.0007	652,00	445,67	206,33		R$ 508,56	R$ 360,00	R$ 306,00	3,00
00138-000	GRAVADOR FULL ANALOGICO	1.2.3.01.0007	1.525,00	1.042,22	482,78		R$ 700,00	R$ 490,00	R$ 416,50	3,00
00210-000	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3010 + MONITOR DEI	1.2.3.01.0007	13.078,34	8.282,86	4.795,48		R$ 10.201,11	R$ 7.140,00	R$ 6.069,00	3,00
00215-000	MICOCOMPUTADOR PORTATIL DE 15.6" VOSTRO 3560	1.2.3.01.0007	2.726,01	1.726,34	999,67		R$ 2.126,29	R$ 1.490,00	R$ 1.266,50	3,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

0112 TURBOTOSI COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA

Código	Descrição	Conta Contábil	Valor	Dep Acum	Valor Residual	Baixa	Valor Reposição	Valor Mercado 07-18	Valor Venda	Vida Remanescente
00216-000	NOTEBOOK 15.6" VOSTRO 3560	1.2.3.01.0007	2.182,36	1.382,06	800,30		R$ 1.702,24	R$ 1.190,00	R$ 1.011,50	3,00
00217-000	COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 390 DESKTOP + MONITOR..	1.2.3.01.0007	4.273,02	2.706,36	1.566,66		R$ 3.332,96	R$ 2.330,00	R$ 1.980,50	3,00
00219-000	NOTEBOOK 15.6" VOSTRO 3560	1.2.3.01.0007	7.281,84	4.611,68	2.670,16		R$ 5.679,84	R$ 3.980,00	R$ 3.383,00	3,00
00231-000	MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN LG	1.2.3.01.0007	439,31	263,52	175,79		R$ 342,66	R$ 240,00	R$ 204,00	3,00
00237-000	NO-BREAK NET4+ EXPERT 1400VA FX 5T BIVOL	1.2.3.01.0007	679,17	407,52	271,65		R$ 529,75	R$ 370,00	R$ 314,50	3,00
00240-000	SERVIDOR POWEREDGE T110 II	1.2.3.01.0007	3.293,10	1.921,15	1.371,95		R$ 2.568,62	R$ 1.800,00	R$ 1.530,00	3,00
00241-000	MICOCOMPUTADOR OPTIPLEX 3010 + MONITOR DELL E191	1.2.3.01.0007	1.778,17	1.037,40	740,77		R$ 1.386,97	R$ 970,00	R$ 824,50	3,00
00249-000	CAMERA FOT SONY W610-PRATA	1.2.3.01.0007	894,00	491,70	402,30		R$ 697,32	R$ 490,00	R$ 416,50	3,00
00271-000	MICROMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 3550	1.2.3.01.0007	8.835,72	4.565,06	4.270,66		R$ 6.891,86	R$ 4.820,00	R$ 4.097,00	3,00
00242-000	SOFTWARE MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS 201	1.2.4.01.0003	645,41	376,60	268,81		R$ 645,41	R$ 270,00	R$ 229,50	2,00
00266-000	SOFTWARE COILS 7.2 ENTERPRISE EDITION	1.2.4.01.0003	135.045,00	81.027,00	54.018,00		R$ 135.045,00	R$ 54.020,00	R$ 45.917,00	2,00
00272-000	SOFTWARE WINDOWS 7 PROFISSIONAL 64 BIT + SOFTWAF	1.2.4.01.0003	2.194,43	1.133,67	1.060,76		R$ 2.194,43	R$ 1.060,00	R$ 901,00	2,00
					R$ 374.030,91		**R$ 671.694,28**	**R$ 432.450,00**	**R$ 367.582,50**	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

RESUMO - 07-18				
Empresa	**Valor Contábil**	**Valor de Reposição**	**Valor de Mercado 07-18**	**Valor de Venda**
Tosi Ind.1	R$ 1.368.383,80	R$ 10.838.726,16	R$ 3.286.202,04	R$ 2.793.271,73
Coldex1	R$ 297.302,11	R$ 805.161,22	R$ 475.428,96	R$ 404.114,62
Jelly Filia1	R$ 2.768,54	R$ 12.861,63	R$ 9.110,00	R$ 7.743,50
Jelly Matriz1A	R$ 177.010,67	R$ 983.906,03	R$ 420.890,00	R$ 357.756,50
Jelly Matriz2A	R$ 681.202,57	R$ 2.061.599,04	R$ 917.160,00	R$ 779.586,00
Tropical Difusão	R$ 964.945,11	R$ 1.680.211,49	R$ 1.075.580,00	R$ 914.243,00
Turbo Tosi	R$ 374.030,91	R$ 671.694,28	R$ 432.450,00	R$ 367.582,50
Total	**R$ 3.865.643,71**	**R$ 17.054.159,85**	**R$ 6.616.821,00**	**R$ 5.624.297,85**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/10/2018 às 20:51 , sob o número WCBA18700151300 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CE789D.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CABREÚVA
FORO DE CABREÚVA
VARA ÚNICA
Rua Ademar Clemente Nunes nº 11, ., Jacaré - CEP 13318-000, Fone: (11) 4529-4172, Cabreuva-SP - E-mail: cabreuva@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000712-97.2018.8.26.0080**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente:	**Jelly Fish Soluções Termicas Ltda e outros**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que houve cadastro de incidente de exibição de documentos, distribuídos sob nº 00001449-20.2018.8.26.0080, a fim de apresentar o relatório mensal de atividades de Janeiro a Agosto de 2018. Nada Mais. Cabreuva, 11 de outubro de 2018. Eu, ___, Sarah Carneiro Junqueira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SARAH CARNEIRO JUNQUEIRA, liberado nos autos em 11/10/2018 às 16:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3CFA4AE.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

04/10/2018
LOTE: 49867

AR
9312260497 SF/SP
TJ/SP
Correios

fls. 2983

DESTINATÁRIO
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Sorocaba

Avenida General Osorio, 986, -, Vila Trujillo

Sorocaba, SP
18060-502

AR823222458JF

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/___ ___:___ h
2ª ___/___/___ ___:___ h
3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

08 OUT 2018
SOROCABA-SP

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
FCC 1120
9999 1458

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR
[illegible]

DATA DE ENTREGA
08/10/18

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
[illegible]

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
[illegible]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 11/10/2018 às 23:00.
Para conferir o original, acesse o site https://esa.jus.br/postdigital/pg/ab/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-07-2018-8-26-0080 e código 3CFEEBA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CABREÚVA
FORO DE CABREÚVA
VARA ÚNICA
Rua Ademar Clemente Nunes nº 11, ., Jacaré - CEP 13318-000, Fone: (11) 4529-4172, Cabreuva-SP - E-mail: cabreuva@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000712-97.2018.8.26.0080**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente:	**Jelly Fish Soluções Termicas Ltda e outros**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que houve cadastro de incidente de impugnação de crédito, distribuído sob nº 0001487-32.2018.8.26.0080. Nada Mais. Cabreuva, 18 de outubro de 2018. Eu, ___, Sarah Carneiro Junqueira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SARAH CARNEIRO JUNQUEIRA, liberado nos autos em 18/10/2018 às 11:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D5529A.

Moraes Jr.
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CABREÚVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOS DO PROCESSO Nº 1000712-97.2018.8.26.0080
Recuperação Judicial

TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTRAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), já devidamente qualificadas nos autos do processo de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe**,** vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por sua advogada que esta subscreve, apresentar a minuta do Edital, consoante previsto no artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, referente a apresentação do Plano de Recuperação Judicial.

Ademais, referido minuta já fora encaminhada aos e-mails da z. serventia, a saber: cabreuva@tjsp.jus.br e uneme@tjsp.jus.br, em formato word para que possa essa proceder com a contagem dos caracteres, com o fito serem recolhidas as custas atinentes a publicação do edital junto ao Diário de Justiça Eletrônico.

Por fim, requer seja a Recuperanda informada do valor das custas judiciais para a publicação do edital, por meio do seguinte telefone (11) 2605-1300 ou por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: cybelle@moraesjradv.com.br e grace@moraesjradv.com.br;

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 18 de outubro de 2018.

CYBELLE GUEDES CAMPOS
OAB/SP Nº 246.662

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2018 às 12:49 , sob o número WCBA18700155349
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D58CCB.

EDITAL DE AVISO DE ENTREGA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - conforme parágrafo único do art. 53 da Lei 11.101/2005 - Pedido de Recuperação Judicial da Recuperação Judicial - Recuperação Judicial e Falência de TOSI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTRAS, **PROCESSO 1000712-97.2018.8.26.0080** - AVISO AOS CREDORES - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. **A DOUTORA Alexandra Lamano Fernandes, JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CABREÚVA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC**. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que **TOSI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTRAS**, apresentou o plano de recuperação judicial, sendo fixado o prazo de 30 dias, para objeção, a contar da data da publicação deste edital. Caso ainda não tenha sido publicada a lista de credores pelo Administrador Judicial, a legitimidade para apresentar tal objeção será daqueles que já constam do edital do devedor e que tenham postulado a habilitação de crédito, observado o art. 55 da Lei 11.101/2005 (parágrafo único do art. 55 da Lei 11.101/2005). E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2018 às 12:49 , sob o número WCBA18700155349
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D58CCE.

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A). DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DA COMARCA DE CABREÚVA – SP.

Processo nº 1000712-97.2018.8.26.0080
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., Administradora Judicial nos autos desta Recuperação Judicial, vem, respeitosamente, perante V. Exa., para informar que foi distribuído o **INCIDENTE PROCESSUAL nº 0001449-20.2018.8.26.0080** – criado especificamente para a juntada dos relatórios mensais de atividades das Recuperandas.

Informa ainda que, no incidente acima foram disponibilizados – aos credores e demais interessados – os *Relatórios Mensais de Atividades das Recuperandas referente aos meses de janeiro a agosto de 2018.*

Termos em que,
J. em manifestação.
São Paulo, 18 de outubro de 2018.

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.
Mauricio Galvão de Andrade
Responsável Técnico
CRA SP nº 135.527 CRC1SP n° 168.436/O-0

AGUINALDO PEREIRA
OAB/SP nº 374.578

TARCÍSIO CARDOSO TONHA FILHO
OAB/MT nº 24.489/O

Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 613, São Paulo/SP, CEP: 04711-130
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/10/2018 às 14:54 , sob o número WCBA18700155519
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D5D231.

EDITAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 1000712-97.2018.8.26.0080 - TOSI INDÚSTRIA

Grace Moraes Jr. Advogados Associados [grace@moraesjradv.com.br]

Enviado: quinta-feira, 18 de outubro de 2018 12:44
Para: CABREUVA - OFICIO JUDICIAL E DISTRIBUICAO; UBIRAJARA DE CASTRO NEME JUNIOR
Cc: Cybelle Moraes Jr. Advogados Associados [cybelle@moraesjradv.com.br]
Prioridade: Alta
Anexos: EDITAL DE AVISO DE ENTREG~1.docx (19 KB)

Prezados, bom dia.

Segue em anexo a minuta do edital previsto no artigo 53, par. Único, da Lei 11.101/2005, em que informa aos credores a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe.

A minuta segue em formato word para facilitar a contagem dos caracteres, para que o cálculo das custas para a publicação do edital, junto ao Diário de Justiça Eletrônico.

Assim, estamos no aguardo da informação acerca do valor das custas, para procedermos com o recolhimento.

No mais, estamos à disposição.

Atenciosamente.

Moraes Jr. ADVOGADOS

GRACE MOURA
+55 (11) 2605-1300
Rua Bela Cintra, 772, cjs 13/14 - Jardins
São Paulo (SP) – CEP 01415-002
www.moraesjradv.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SARAH CARNEIRO JUNQUEIRA, liberado nos autos em 19/10/2018 às 13:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D70553.

EDITAL DE AVISO DE ENTREGA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - conforme parágrafo único do art. 53 da Lei 11.101/2005 - Pedido de Recuperação Judicial da Recuperação Judicial – Recuperação Judicial e Falência de TOSI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTRAS, **PROCESSO 1000712-97.2018.8.26.0080** - AVISO AOS CREDORES – PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. **A DOUTORA Alexandra Lamano Fernandes, JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CABREÚVA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC**. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que **TOSI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTRAS**, apresentou o plano de recuperação judicial, sendo fixado o prazo de 30 dias, para objeção, a contar da data da publicação deste edital. Caso ainda não tenha sido publicada a lista de credores pelo Administrador Judicial, a legitimidade para apresentar tal objeção será daqueles que já constam do edital do devedor e que tenham postulado a habilitação de crédito, observado o art. 55 da Lei 11.101/2005 (parágrafo único do art. 55 da Lei 11.101/2005). E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SARAH CARNEIRO JUNQUEIRA, liberado nos autos em 19/10/2018 às 13:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D70553.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CABREÚVA
FORO DE CABREÚVA
VARA ÚNICA
Rua Ademar Clemente Nunes nº 11, ., Jacaré - CEP 13318-000, Fone: (11) 4529-4172, Cabreuva-SP - E-mail: cabreuva@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000712-97.2018.8.26.0080**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente:	**Jelly Fish Soluções Termicas Ltda e outros**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que o edital a ser publicado (fl. 2989) contará com 1253 caracteres, totalizando o valor de R$ 250,60, o qual deverá ser recolhido pelo autor, na guia de Fundo Especial de Despesas (código 435-9), Após comprovação do pagamento nos autos, o edital será disponibilizado no DJE. Nada Mais. Cabreuva, 19 de outubro de 2018. Eu, ___, Sarah Carneiro Junqueira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SARAH CARNEIRO JUNQUEIRA, liberado nos autos em 19/10/2018 às 13:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D715D5.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Jundiaí-SP

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CABREÚVA-SP

Processo nº: 1000712-97.2018.8.26.0080
Requerente: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
Requerida: JELLY FISH SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA E OUTROS

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por meio do seu Procurador subscritor, em atenção à intimação da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, vem informar que dela está ciente, requerendo, por oportuno, seja intimada pessoalmente de eventual decisão concessiva da recuperação judicial (art. 58 da Lei n° 11.101/05).

Jundiaí-SP, 22 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO COSTA CARVALHO E SILVA
Procurador da Fazenda Nacional

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO PAULO COSTA CARVALHO E SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/10/2018 às 17:42 , sob o número WCBA18700157678
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D97680.

LDG Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CABREÚVA/SP

Processo nº 1000712-97.2018.8.26.0080

Recuperação Judicial

SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída nos moldes de seu Contrato Social, com sede na Avenida das Nações Unidas, 18.605 – CEP 04795-907 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.743.287/0001-04, e **COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO S/A,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída nos moldes de seu Estatuto Social, com sede na Praça João Duran Alonso, 34, 12º andar, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.644.868/0001-73, vêm, por seu advogado abaixo assinado, nos autos do processo em epígrafe, que move **TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e OUTROS,** expor e requerer o quanto segue:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO GALVAO SEVERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2018 às 08:50 , sob o número WCBA18700158011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D9B26B.

Ajuizado o presente processo, foi reconhecido o valor de R$ 47.819,58 à **SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA**, no edital do artigo 52, § 1º, da Lei 11.101/05.

Ocorre que, em virtude da **SCHNEIDER** ser detentora de seguro de crédito contratado com a **COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO S/A,** cuja apólice previa a cobertura securitária de inadimplências experimentadas pela segurada entre 01/01/2015 e 31/12/2016, oriundas da "*Vendas com fornecimento de produtos elétricos / eletrônicos e qualquer tipo de peças e equipamentos a serem usados em conexões com estes produtos*" (**apólice anexa – DOC 1**), isto é, cobertura securitária da inadimplência gerada pela Recuperanda, a **SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA** recebeu indenização securitária no valor de R$43.376,53, conforme faz prova o incluso termo de autorização para crédito em conta corrente com quitação de indenização e sub-rogação de direitos e correlato comprovante de pagamento (**DOC 2**).

Em outras palavras, contratado o seguro de crédito pelas **SCHNEIDER** por meio da apólice número 01004, a **COFACE** garantiria o pagamento da "*Vendas com fornecimento de produtos elétricos / eletrônicos e qualquer tipo de peças e equipamentos a serem usados em conexões com estes produtos* " pela sua segurada a terceiros, isto é, exatamente o pagamento da venda dos referidos produtos, realizada à **TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, objeto de moratória no presente feito.

Nesse contexto, a **COFACE**, nos termos do artigo 786, do CC, da Súmula 188, do STF, e ainda do item 3.4 das condições gerais da apólice anexa, sub-rogou-se nos direitos de crédito e ações da **SCHNEIDER** garantidos nestes autos até o limite do valor indenizado.

E mais, nos termos da apólice firmada com sua segurada, a **COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO S/A**. tem preferência no recebimento da recuperação do valor indenizado **(vide módulo recuperações da apólice anexo)**, ou melhor, havendo pagamentos pelo gerador do dano (devedor), primeiramente se paga a seguradora até o limite indenizado para após, e se o caso, pagar-se o saldo remanescente da segurada **SCHNEIDER**.

DO PEDIDO

Desta forma, com supedâneo nos fatos e documentos ora trazidos ao conhecimento deste d. Juízo, requer se digne Vossa Excelência de:

(i) primeiramente, acatar o pedido de sub-rogação da **COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO GALVAO SEVERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2018 às 08:50 , sob o número WCBA18700158011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D9B26B.

LDG Advogados

S/A no que tange aos direitos de crédito e ações da **SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA**, reconhecidos nos autos até o limite do valor indenizado de R$43.376,53 (quarenta e três mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), restando os direitos acerca do saldo remanescente de R$4.443,05 (quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinco centavos) de titularidade da **SCHNEIDER**, com o que concorda expressamente esta última;

(ii) em consequência da sub-rogação verificada, determinar ao administrador judicial que faça retificar o quadro geral de credores, de forma a incluir a **COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO S/A** como legítima credora quirografária do valor de R$43.376,53, sendo reconhecido à **SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA** a quantia referente ao saldo remanescente de R$4.443,05.

(iii) garantir, que a **COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO S/A**. tenha direito de voz e voto em eventual Assembleia Geral de Credores a ser realizada nos autos.

Por fim, informa-se que as Requerentes receberão as intimações e notificações acerca do presente feito em nome do patrono subscritor, **THIAGO GALVÃO SEVERI, inscrito na OAB/SP 207.754, sob pena de nulidade**, com endereço na Rua Funchal, 538, 16º Andar – CEP: 04551-060 - São Paulo/SP.

P. Deferimento.

São Paulo, 23 de outubro de 2018.

THIAGO GALVÃO SEVERI

OAB/SP 207.754

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO GALVAO SEVERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2018 às 08:50 , sob o número WCBA18700158011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D9B26B.

PROCURAÇÃO

SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA., com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, nº 1.711, 6º andar, conjunto 601 do Condomínio Edifício Birmann 12, Parte A, bairro Chácara Santo Antônio, CEP: 04.717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.743.287/0001-04 e IE nº 116.122.635.114. e todas suas filiais, ou, ainda, aquelas que porventura venham ser abertas dentro do prazo de vigência deste instrumento, neste ato representada por seus Diretores que assinam abaixo, ambos com escritório na Avenida das Nações Unidas nº 23.223, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nomeia(m) e constitue(m) seu(s) bastante(s) procurador(es):

FÁBIO DAVANZO FRANCO DE OLIVEIRA, brasileiro, Bacharel em Ciências da Computação, portador da cédula de identidade RG nº. 34.250.079-X., inscrito no CPF/MF nº. 219.820.868-74, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo;

JOHANN ENRIQUE ISTURIZ ACEVEDO, venezuelano, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º G364092-N, inscrito no CPF sob o n.º 239.804.488-27, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo

NORMA GRUNBERG MAMID, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12854794-7, inscrita no CPF sob o n.º 246612918-32, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo;

CLÁUDIA TEIXEIRA BRANDÃO, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 17.876.786-4, inscrita no CPF sob o n.º 115.711.728-74 residente e domiciliada na Cidade de São Paulo;

PATRICIA TEODORO REIS, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 26.474.207-2, inscrita no CPF sob o n.º 249.690.188-71, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo;

Conferindo poderes para os Outorgados acima, **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS ENTRE SI, EXCETO A OUTORGADA PATRICIA TEODORO REIS, COM OS OUTORGADOS JOHANN ENRIQUE ISTURIZ ACEVEDO OU CLÁUDIA TEIXEIRA BRANDÃO, INDEPENDENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO; OU QUALQUER UM DOS OUTORGADOS EM CONJUNTO COM OUTRO PROCURADOR COM PODERES SUFICIENTES PARA TAL; OU QUALQUER UM DOS OUTORGADOS EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO:**

1) Assinar termos de responsabilidade, guias de embarque;
2) Assinar pedidos de certificado de habilitação de importação e exportação;
3) Dar aceite em documentos de importação;
4) Assinar contratos de câmbio, alterações, cancelamentos e aditivos, pedidos de averbações e aditamentos sobre contratos de câmbio e cambiais de exportação e importação, pedidos de licença de importação e exportação, inclusive Notas Promissórias vinculadas;
5) Comprar e vender cambiais;
6) Assinar pedidos e/ ou contratos de financiamento, bem como eventuais aditivos e inclusive Notas Promissórias vinculadas;
7) Assinar cartas com instruções sobre operações de câmbio e borderôs, encaminhando documentos de exportação e importação;
8) Assinar pedidos de abertura de crédito de importação e dar aceite em saques, inclusive Notas Promissórias vinculadas;

Schneider Electric
Legal / Jurídico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO GALVAO SEVERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2018 às 08:50 , sob o número WCB18700158011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D9B26D.

PROC 09/2018A (FINANCEIRO - GERAL)

9) Assinar contratos específicos SWAP, forward, opções, termos de mercadoria e demais derivativos em geral, bem como eventuais aditivos, encerramentos e/ou distratos, inclusive Notas Promissórias vinculadas a tais contratos;

10) Movimentar contas correntes, em quaisquer estabelecimentos bancários situados no Brasil, endossar cheques para depósito em conta corrente da OUTORGANTE, assinar duplicatas de faturas, receber e dar quitação de qualquer importância para depósito em conta corrente da OUTORGANTE, autorizar débitos, pagamentos e transferência através de cartas e/ou meio eletrônico, até o limite de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); salvo em caso de qualquer um dos outorgados ou outro procurador assinar em conjunto com um diretor estatutário o valor será ilimitado.

11) Assinar toda correspondência da OUTORGANTE dirigida aos Bancos dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, protestos, débitos em conta corrente de valores de títulos não pagos em seus respectivos vencimentos, inclusive sustar protestos;

12) Endossar cheques internacionais para depósito em conta corrente da OUTORGANTE;

13) Assinar fianças bancárias e contratos de seguro garantia relativos aos negócios da Sociedade e inclusive Notas Promissórias vinculadas;

14) Assinar/autorizar contrato de cessão de direitos creditórios e inclusive Notas Promissórias vinculadas;

15) Assinar contrato de abertura de crédito e inclusive Notas Promissórias vinculadas;

16) Fechar operações de derivativos e inclusive Notas Promissórias vinculadas;

17) Fechar operações a Termo.

18) Assinar Contrato de Prestação Serviço de pagamentos de tributos devidos na importação de mercadorias – Siscomex e inclusive Notas Promissórias vinculadas;

19) Assinar Contratos e Aditivos de Confissão de Dívida, Crédito Rotativo e Fiduciário;

20) Assinar Contratos e Aditivos de prestação de serviços bancários inclusive Notas Promissórias vinculadas;

SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO: 21) Assinar instrumentos para a prestação de garantia, aval ou fiança.

Quaisquer poderes acima mencionados, não terão limitação de valor, caso qualquer um dos outorgados ou outro procurador assine em conjunto com um diretor estatutário.

Esta procuração terá validade de: 31/05/2018 a 31/05/2019.

São Paulo, 08 de junho de 2018.

SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.

Thiago Zambotti
VP Financ. América do Sul
CPF: 292.889.398-90

Cristiano dos Anjos Gonçalves
Vice President
Industry Business

Schneider Electric
Legal / Jurídico

Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas • Santo Amaro • SP
Avenida Santo Amaro, 6635 • Santo Amaro • São Paulo / SP • CEP: 04701-100 • PABX: (11) 5545-3166
www.cartoriodesantoamaro.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) THIAGO ZAMBOTTI e (1) CRISTIANO DOS ANJOS GONCALVES, em documentos com valor econômico, conforme padrões depositados nesta Serventia.
São Paulo, 17 de junho de 2018.
Selo(s): 2 Atos: AA-031856
MARCO AURELIO PEDROSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
AB940859

29º Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas
Marco Aurélio Pedroso
Escrevente Autorizado

Colégio Notarial do Brasil
117549
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
1045AA031856

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO GALVAO SEVERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2018 às 08:50 , sob o número WCBA18700158011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D9B26D.

PROCURAÇÃO

Outorgante: **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Nações Unidas, 18.605 - CEP: 04795-907 - São Paulo, SP, endereço eletrônico: cesar.seabra@schneider-eletric.com, inscrita no CNPJ sob o nº: **82.743.287/0001-04**, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social.

Outorgada: **COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça João Duran Alonso, 34, 12º andar, São Paulo – SP, CEP 04571-070, endereço eletrônico: cobranca.brasil@coface.com, inscrita no CNPJ sob o n. sob o n.º 07.644.868/0001-73, nas pessoas de seus Diretores Estatuários a Sra. **Marcele Lemos Ferreira**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 10.449.154-3 IFP/RJ, emitida em 15.03.2004, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.764.657-01 e o Sr. **Adriano Cartolano de Almeida Barros**, brasileiro, casado, administrador financeiro, portador da Cédula de Identidade n° 28.870.518-X SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 215.638.478-92, com endereço comercial na Praça João Duran Alonso, n.º 34 – 12º andar, Brooklin Novo, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.571-070.

Poderes: poderes especiais, principalmente para representá-la nos autos da Recuperação Judicial, inclusive adotar todas as medidas necessárias a fim de resguardar seus interesses em assembleia geral de credores, praticando todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive acordar, transigir, desistir, receber, dar quitação, conciliar, votar, na forma do art. 105 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como artigo 37, § 4º, da Lei 11.101/05, podendo atuar em conjunto ou separadamente, e ainda, inclusive, contratar e substabelecer, por sua conta, risco e responsabilidade de pagamento, profissionais habilitados para a cobrança judicial de créditos, respondendo pelos atos praticados pelos referidos profissionais.

Finalidade: O presente mandato se destina especificamente para representá-la nos autos da Recuperação Judicial requerida por **TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;** inscrita no CNPJ nº: **01.484.046/0001-96**

São Paulo, 01 de Agosto de 2018.

SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA
CNPJ: 82.743.287/0001-04

Claudia Brandão
Gerente Financeiro
CPF 115.711.728-74

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO GALVAO SEVERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2018 às 08:50 , sob o número WCBA18700158011 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D9B26D.

COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO INTERNACIONAL S.A.
RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
07 AGO. 2018
VISTO
NOME/CARGO

Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas • Santo Amaro • SP
Avenida Santo Amaro, 6635 • Santo Amaro • São Paulo / SP • CEP: 04701-100 • PABX: (11) 5545-3166
www.cartoriodesantoamaro.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) NORMA GRUNBERG MAMID e (1) CLAUDIA TEIXEIRA BRANDÃO DA SILVA, em documentos com valor econômico, conforme padrões depositados nesta Serventia.
São Paulo, 03 de agosto de 2018.
Selo(s): 2 Atos:AA-0319667

DARIO EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR - ESCREVENTE AUTORIZADO
AB958168

Colégio Notarial do Brasil
117549
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
1043AA0319667

ORCPN E TABELIÃO DO SUBDISTRITO - SANTO AMARO
Dario Evangelista dos Santos
Escrevente Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO GALVAO SEVERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2018 às 08:50 , sob o número WCBA18700158011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D9B26D.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO S.A.** com sede na Praça João Duran Alonso, 34, 12° andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.644.868/0001-73, endereço eletrônico: cobranca.brasil@coface.com, representada na forma de seu estatuto social, nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Sra. **AMABYLE ROSE WENTZ NAPPI**, inscrita na OAB/SP sob o n. 284.013, com escritório localizado na Praça João Duran Alonso, 34, 12° andar, Brooklin Novo, CEP 04571-070, endereço eletrônico: cobranca.brasil@coface.com, advogada representante da **COFACE DO BRASIL SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITO LTDA.**, outorgando-lhe os poderes constantes da cláusula *ad judicia*, para representar o mandante perante o foro em geral, especialmente patrocinar seus interesses nos autos da Recuperação Judicial requerida por **TOSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** podendo para tanto praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive acordar, transigir, desistir, receber, dar quitação, conciliar, votar em assembléia de credores, na forma do Art. 334 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como Artigo 37, § 4º, da Lei 11.101/05, podendo substabelecer o presente mandato no todo ou em parte, ainda.

São Paulo, 30 de agosto de 2018.

COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO S.A.

Marcele Lemos Ferreira
Diretora Presidente

Adriano Cartolano de Almeida Barros
Diretor

COFACE JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO GALVAO SEVERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2018 às 08:50 , sob o número WCBA18700158011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D9B26D.

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente, **COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça João Duran Alonso, 34 – 12º andar, São Paulo - SP, endereço eletrônico: cobranca.brasil@coface.com, inscrita no CNPJ/MF 07.644.868/0001-73, substabelece, sem reservas, a Sra. **AMABYLE ROSE WENTZ NAPPI**, inscrita na OAB/SP sob o n. 284.013, com escritório localizado na Praça João Duran Alonso, 34, 12º andar, Brooklin Novo, CEP 04571-070, advogada representante da **COFACE DO BRASIL SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITO LTDA.**, com sede na Praça João Duran Alonso, 34 – 12º andar, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF 04.095.747/0001-21, endereço eletrônico: cobranca.brasil@coface.com, os poderes conferidos por **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA,** a fim de patrocinar seus interesses perante o foro em geral, podendo inclusive adotar todas as medidas necessárias a fim de resguardar seus interesses praticando todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive acordar, transigir, desistir, receber, dar quitação, conciliar, votar, na forma do Art. 334 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como Artigo 37, § 4º, da Lei 11.101/05, podendo substabelecer o presente mandato no todo ou em parte, ainda.

São Paulo, 30 de agosto de 2018

COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO S.A.

Marcele Lemos Ferreira
Diretora Presidente

Adriano Cartolano de Almeida Barros
Diretor

COFACE JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO GALVAO SEVERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2018 às 08:50 , sob o número WCBA18700158011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D9B26D.

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente, eu, **AMABYLE ROSE WENTZ NAPPI**, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 284.013 e portadora da cédula de identidade RG nº 27.404.247-2, residente e domiciliada Na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório localizado na Praça João Duran Alonso, 34, 12º andar, Brooklin Novo, substabeleço, sem reservas, o advogado **Dr. THIAGO GALVÃO SEVERI,** inscrito na OAB/SP sob o nº. 207.754, integrante da sociedade de advogados Lanfranchi, Dirani e Galvão Sociedade de Advogados, inscrita na OAB/SP sob nº 13319, com escritório na Rua Funchal, 538 – 16º andar – Vila Olímpia - CEP. 04551-060 – São Paulo/SP, os poderes que me foram conferidos **COFACE DO BRASIL SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITO LTDA.** e **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.,** a fim de patrocinar seus interesses perante o foro em geral, em especial para representá-los nos autos da recuperação judicial requerida por **TOSI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, processo nº 1000712-97.2018.8.26.0080 em tramite perante Vara Única - Foro de Cabreúva- SP**, podendo, inclusive adotar todas as medidas necessárias a fim de resguardar seus interesses, praticando todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive acordar, transigir, desistir, receber, dar quitação, conciliar, votar, na forma do art. 334 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como artigo 37, § 4º, da Lei 11.101/05, podendo substabelecer o presente mandato no todo ou em parte, ainda.

São Paulo, 22 de Outubro de 2018.

AMABYLE ROSE WENTZ NAPPI
OAB/SP nº 284.013

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO GALVAO SEVERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2018 às 08:50 , sob o número WCBA18700158011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D9B26D.

JUCESP PROTOCOLO
0.169.110/18-7

CONVÊNIO CIESP

SINGULAR

SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.

C.N.P.J. nº. 82.743.287/0001-04
NIRE 35.216.056.101

24ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

(a) **SCHNEIDER ELECTRIC INDUSTRIES S.A.S.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da França, com sede em Rueil Malmaison (92500) 89 Boulevard Franklin Roosevelt, França, CNPJ 05.578.665/0001-09, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Cláudio Mauricio Freddo, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 13.815.072-2 e inscrito no CPF/MF sob nº. 122.475.548-06, membro da OAB/SP sob o número 147.932, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.147, 3º andar, bairro Jardim Paulista, CEP: 01.407-000; e

(b) **ELECTRO PORCELAINE**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da França, com sede em MEYLAN (Isére) 2 Chemin des Sources (França) CNPJ 05.579.700/0001-04, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Cláudio Maurício Freddo, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 13.815.072-2 e inscrito no CPF/MF sob nº. 122.475.548-06, membro da OAB/SP sob o número 147.932, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.147, 3º andar, bairro Jardim Paulista, CEP: 01.407-000;

na qualidade de sócias representando a totalidade do capital social da **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº. 18.605, CEP 04753-100, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 82.743.287/0001-04, com seu Contrato Social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 35.216.056.101 em sessão de 7.12.1999 ("Sociedade"), têm entre si justo e contratado alterar o Contrato Social, procedendo da seguinte forma:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO GALVAO SEVERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2018 às 08:50 , sob o número WCBA18700158011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D9B270.

1. As Sócias decidem alterar o endereço da sede da Sociedade, atualmente situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº. 18.605, CEP 04753-100, para a Rua Alexandre Dumas, nº 1.711, 6º andar, conjunto 601 do Condomínio Edifício Birmann 12, Parte A, bairro Chácara Santo Antônio, CEP: 04.717-004, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. As Sócias decidem, ainda, alterar o objeto social exercido pelas seguintes filiais, as quais passarão a exercer exclusivamente a atividade de escritório administrativo e comercial referente às atividades desenvolvidas pela Sociedade:

(i) filial localizada no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Avenida Alameda Serra, nº 400, 8º andar, bairro Vila da Serra, CEP: 34.000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.743.287/0004-57 e NIRE 31999041326;

(ii) filial localizada no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua da Várzea, nº 379, bairro Jardim São Pedro, CEP: 91.040-600; inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0015-00 e NIRE 43999020582;

(iii) filial localizada no Município de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Ribeiro de Brito, nº 830, salas 1.603 e 1.604, bairro Boa Viagem, CEP: 51.021-310; inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0018-52 e NIRE 26999010028;

(iv) filial localizada no Município de Eusébio, Estado do Ceará, na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 6.274, bairro Lagoinha, CEP: 61.760-000; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.743.287/0021-58 e NIRE 23999009248;

(v) filial localizada no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Marques de Olinda, nº 1.211, bairro Santo Antônio, CEP: 89.218-250; inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0022-39 e NIRE 42999010306; e

(vi) filial localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO GALVAO SEVERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2018 às 08:50 , sob o número WCBA18700158011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D9B270.

Unidas, nº 23.223, bairro Vila Almeida, CEP 04795-907; inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0027-43 e NIRE 35903385944.

3. As Sócias decidem, ainda, inserir no objeto social da filial situada em Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal do Ribeirão dos Cristais, n° 200, Prédio Empresarial 400, Portão A, bairro Empresarial Paineira (Distrito de Jordanésia), CEP: 07.775-240, inscrita no CNPJ/MF sob n° 82.743.287/0035-53 e NIRE: 35904035629, os serviços de: (i) locação de equipamentos elétricos, eletrônicos e similares; (ii) sublocação de imóveis de terceiros; e (iii) serviços de construção civil, incluindo os serviços de consultoria técnica, construção, projetos e estudos na área de engenharia civil.

4. As Sócias decidem, ainda, alterar o endereço da filial localizada no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Avenida Alameda Serra, nº 400, 8º andar, bairro Vila da Serra, CEP: 34.000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.743.287/0004-57 e NIRE 31999041326, para o Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Inconfidentes, nº 911, 10º andar, Parte A, bairro Savassi, CEP 30.140-128.

5. As Sócias decidem, também, encerrar, neste ato, o funcionamento da filial localizada no Município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, na Avenida Abel Cabral, nº 93, bairro Nova Parnamirim, CEP 59150-000; inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0030-49 e NIRE 24999008102.

6. Ainda, nesta oportunidade, as Sócias decidem informar na redação do Contrato Social as filiais existentes e ativas da Sociedade, mediante indicação dos números de CNPJ, NIRE, endereços e atividades de cada filial.

7. Diante das deliberações acima, a Cláusula 2ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Artigo 2º** - A Sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, nº 1.711, 6º andar, conjunto 601 do Condomínio Edifício Birmann 12,*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO GALVAO SEVERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2018 às 08:50 , sob o número WCBA18700158011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D9B270.

Parte A, bairro Chácara Santo Antônio, CEP: 04.717-004. A Sociedade poderá abrir e extinguir filiais, escritórios, sucursais, agências e representações em qualquer parte do território nacional e exterior, sendo esta deliberação facultada à sua Diretoria, constituída na forma deste Contrato Social.

Parágrafo Único – A Sociedade possui as seguintes filiais:

(i) filial localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Inconfidentes, nº 911, 10º andar, Parte A, bairro Savassi, CEP 30.140-128, , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.743.287/0004-57 e NIRE 31999041326, com a atividade de escritório administrativo e comercial referente às atividades desenvolvidas pela Sociedade;

(ii) filial localizada no Município de Sumaré, Estado de São Paulo, na Avenida da Saudade, nº 1.125, bairro Frutal, CEP: 13.171-320, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0008-80 e NIRE 35902485082, com a atividade de: (i) fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, bem como (ii) instalação de máquinas e equipamentos industriais;

(iii) filial localizada no Município de Guararema, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Noriko Hamada, nº 180, bairro Lambari, CEP: 08.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0012-67 e NIRE 35902279521, com a atividade de: (i) fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, bem como (ii) instalação de máquinas e equipamentos industriais;

(iv) filial localizada no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia BR-116, nº 16.694, bairro Xaxim, CEP: 81.690-300; inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0014-29 e NIRE 41999029758, com a atividade de (i) fabricação, comércio, industrialização, a compra, a venda, a importação e a exportação direta ou indireta, de máquinas, aparelhos e materiais, equipamentos e sistemas eletromecânicos, elétricos e eletrônicos, inclusive suas matérias primas,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO GALVAO SEVERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2018 às 08:50 , sob o número WCBA18700158011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D9B270.

componentes, ferragens e acessórios, notadamente, aparelhagens, subestações e sistemas de distribuição elétrica de baixa, média, alta e extra alta tensão, inserindo-se aqui equipamentos e sistemas de automação industrial e elétrica, equipamentos e sistemas para leitura e aquisição e controle de informações de energia elétrica e utilidades como água, gás e óleo, equipamentos e sistemas de proteção e controle para equipamentos e redes elétricas de baixa, média, alta e extra tensão e para sistemas de geração, transportes ferroviários e sistemas industriais de fabricação de eletrocentros; (ii) quaisquer prestações de serviços relacionados à automação, engenharia consultiva, consultoria técnica, construção, montagem industrial, instalação, assistência, projetos, estudos e realização de programas de processamento de dados ou outros nas áreas de engenharia elétrica, eletrônica, mecânica e civil, assim como medição de energia elétrica e demais utilidades via rede mundial de computadores (Internet), hospedagem e administração de dados de energia, utilidades e processamento de dados; (iii) execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos industriais; (iv) o desenvolvimento de aplicativos e programas de software para cessão de uso de terceiros; e; (v) a prestação de serviços técnicos a terceiros;

(v) filial localizada no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua da Várzea, nº 379, bairro Jardim São Pedro, CEP: 91.040-600; inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0015-00 e NIRE 43999020582, com a atividade de escritório administrativo e comercial referente às atividades desenvolvidas pela Sociedade;

(vi) filial localizada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Antônio Baptista Bittencourt, n° 325, 2º andar, bairro Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22.790-250; inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0016-90 e NIRE 33999045994, com a atividade de escritório administrativo e comercial referente às atividades desenvolvidas pela Sociedade;

(vii) filial localizada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Mercado, nº 7, salas 1.101 e 1.102, bairro Centro, CEP: 20.010-120; inscrita no

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO GALVAO SEVERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2018 às 08:50 , sob o número WCBA18700158011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D9B270.

CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0036-34 e NIRE 33999240649, com a atividade de escritório administrativo e comercial referente às atividades desenvolvidas pela Sociedade;

(viii) filial localizada no Município de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Ribeiro de Brito, nº 830, salas 1.603 e 1.604, bairro Boa Viagem, CEP: 51.021-310; inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0018-52 e NIRE 26999010028, com a atividade de escritório administrativo e comercial referente às atividades desenvolvidas pela Sociedade;

(ix) filial localizada no Município de Eusébio, Estado do Ceará, na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 6.274, bairro Lagoinha, CEP: 61.760-000; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.743.287/0021-58 e NIRE 23999009248, com a atividade de escritório administrativo e comercial referente às atividades desenvolvidas pela Sociedade;

(x) filial localizada no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Marques de Olinda, nº 1.211, bairro Santo Antônio, CEP: 89.218-250; inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0022-39 e NIRE 42999010306, com a atividade de escritório administrativo e comercial referente às atividades desenvolvidas pela Sociedade;

(xi) filial localizada no Município de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 84, nº 644, salas 203/204, bairro Setor Sul, CEP: 74.080-400; inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0024-09 e NIRE 52999024500, com a atividade de escritório administrativo e comercial referente às atividades desenvolvidas pela Sociedade;

(xii) filial localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 23.223, bairro Vila Almeida, CEP: 04.795-907; inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0027-43 e NIRE 35903385944, com a atividade de escritório administrativo e comercial referente às atividades desenvolvidas pela Sociedade;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO GALVAO SEVERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2018 às 08:50 , sob o número WCBA18700158011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D9B270.

(xiii) *filial localizada no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua José Deeke, n° 1.585, bairro Salto, CEP: 89.031-401; inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0034-72 e NIRE 42999084415, com a atividade de (i) fabricação, comércio, industrialização, a compra, a venda, a importação e a exportação direta ou indireta, de máquinas, aparelhos e materiais, equipamentos e sistemas eletromecânicos, elétricos e eletrônicos, inclusive suas matérias primas, componentes, ferragens e acessórios, notadamente, aparelhagens, subestações e sistemas de distribuição elétrica de baixa, média, alta e extra alta tensão, inserindo-se aqui equipamentos e sistemas de automação industrial e elétrica, equipamentos e sistemas para leitura e aquisição e controle de informações de energia elétrica e utilidades como água, gás e óleo; (ii) quaisquer prestações de serviços relacionados à automação, engenharia consultiva, consultoria técnica, construção, montagem industrial, instalação, assistência, projetos, estudos e realização de programas de processamento de dados ou outros nas áreas de engenharia elétrica, eletrônica, mecânica e civil, assim como medição de energia elétrica; e (iii) a prestação de serviços técnicos e administrativos a terceiros;*

(xiv) *filial localizada no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal do Ribeirão dos Cristais, n° 200, Prédio Empresarial 400, Portão A, bairro Empresarial Paineira (Distrito de Jordanésia), CEP: 07.760-000; inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0035-53 e NIRE 35904035629, servindo como Centro de Distribuição Comercial relativo aos produtos comercializados pela Sociedade, com a atividade de industrialização, compra, venda, importação, exportação, comércio de sistemas, materiais, equipamentos e instrumentos elétricos e componentes e acessórios, bem como a prestação de serviços relacionados a automação, controle e supervisão de sistemas elétricos e industriais, incluindo engenharia consultiva, planejamento, projeto, montagem, instalação, supervisão, comissionamento destes sistemas, além dos estudos e implementação de programas de software, manutenção, assistência técnica e treinamento, bem como os serviços de locação de equipamentos elétricos, eletrônicos e similares, sublocação de imóveis de terceiros e serviços de construção civil, incluindo os serviços de consultoria técnica, construção,*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO GALVAO SEVERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2018 às 08:50 , sob o número WCBA18700158011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D9B270.

projetos e estudos na área de engenharia civil; e

(xv) filial localizada no Município de Campinas, na Avenida John Dalton, nº 301, 1º Pavimento do Bloco B do Edifício 1 do Condomínio Techno Park Corporate, bairro Techno Park, CEP: 13.069-330; inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0038-04 e NIRE 35905217569, com a atividade de escritório administrativo e comercial referente às atividades desenvolvidas pela Sociedade."

8. As Sócias decidem, ainda, inserir no objeto social da sede da Sociedade, os serviços de sublocação de imóveis de terceiros.

9. Diante da deliberação acima, a Cláusula 3ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Artigo 3º** - A Sociedade tem por objeto (i) a fabricação, comércio, industrialização, a compra, a venda, a importação e a exportação direta ou indireta, de máquinas, aparelhos e materiais, equipamentos e sistemas eletromecânicos, elétricos e eletrônicos, inclusive suas matérias primas, componentes, ferragens e acessórios, notadamente, aparelhagens, subestações e sistemas de distribuição elétrica de baixa, média, alta e extra alta tensão, inserindo-se aqui equipamentos e sistemas de automação industrial e elétrica, equipamentos e sistemas para leitura e aquisição e controle de informações de energia elétrica e utilidades tais como água, gás e óleo, equipamentos e sistemas de proteção e controle para equipamentos e redes elétricas de baixa, média, alta e extra alta tensão e para sistemas de geração, transportes ferroviários e sistemas industriais e a fabricação de eletrocentros; (ii) quaisquer prestações de serviços relacionados à automação, engenharia consultiva, consultoria técnica, construção, montagem industrial, instalação, assistência, projetos, estudos e realização de programas de processamento de dados ou outros nas áreas de engenharia elétrica, eletrônica, mecânica e civil, assim como medição de energia elétrica e demais utilidades, via rede mundial de computadores (Internet), hospedagem e administração de dados de energia, utilidades e processamento de dados; (iii) fornecimento de mão-de-obra para a execução de serviços de injeção termoplástica e termofixa, tornearia, estamparia de metais, pintura eletrostática, ferramentaria, manutenção*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO GALVAO SEVERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2018 às 08:50 , sob o número WCBA18700158011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D9B270.

preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos industriais, assessoria técnica e execução de projetos de moldes e estampos, (iv) representação de sociedades ou firmas do ramo tanto nacional como internacional, por conta própria ou de terceiros, com tecnologia própria ou de terceiros destinados a qualquer setor de atividade econômica, (v) o desenvolvimento de aplicativos e programas de software para cessão de uso de terceiros, (vi) a prestação de serviços técnicos e administrativos a terceiros, (vii) a representação de terceiros, (viii) sublocação de imóveis de terceiros, e (ix) a participação em outras sociedades."

10. Por fim, em virtude da alteração aprovada neste ato, as sócias resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar, na sua íntegra, com a seguinte nova redação:

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA."

DA DENOMINAÇÃO

Artigo 1º - A Sociedade operará sob a denominação **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.**, e será regida pelas disposições do presente Contrato Social, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 ("Código Civil"), e subsidiariamente pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações.

DA SEDE

Artigo 2º - A Sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, nº 1.711, 6º andar, conjunto 601 do Condomínio Edifício Birmann 12, Parte A, bairro Chácara Santo Antônio, CEP: 04.717-004. A Sociedade poderá abrir e extinguir filiais, escritórios, sucursais, agências e representações em qualquer parte do território nacional e exterior, sendo esta deliberação facultada à sua Diretoria, constituída na forma deste Contrato Social.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO GALVAO SEVERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2018 às 08:50 , sob o número WCBA18700158011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D9B270.

Parágrafo Único – A Sociedade possui as seguintes filiais:

(i) filial localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Inconfidentes, nº 911, 10º andar, Parte A, bairro Savassi, CEP 30.140-128, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.743.287/0004-57 e NIRE 31999041326, com a atividade de escritório administrativo e comercial referente às atividades desenvolvidas pela Sociedade;

(ii) filial localizada no Município de Sumaré, Estado de São Paulo, na Avenida da Saudade, nº 1.125, bairro Frutal, CEP: 13.171-320, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0008-80 e NIRE 35902485082, com a atividade de fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, bem como instalação de máquinas e equipamentos industriais;

(iii) filial localizada no Município de Guararema, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Noriko Hamada, nº 180, bairro Lambari, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0012-67 e NIRE 35902279521, com a atividade de fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, bem como instalação de máquinas e equipamentos industriais;

(iv) filial localizada no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia BR-116, nº 16.694, bairro Xaxim, CEP: 81.690-300, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0014-29 e NIRE 41999029758, com a atividade de (i) fabricação, comércio, industrialização, a compra, a venda, a importação e a exportação direta ou indireta, de máquinas, aparelhos e materiais, equipamentos e sistemas eletromecânicos, elétricos e eletrônicos, inclusive suas matérias primas, componentes, ferragens e acessórios, notadamente, aparelhagens, subestações e sistemas de distribuição elétrica de baixa, média, alta e extra alta tensão, inserindo-se aqui equipamentos e sistemas de automação industrial e elétrica, equipamentos e sistemas para leitura e aquisição e controle de informações de energia elétrica e utilidades como água, gás e óleo, equipamentos e sistemas de proteção e controle para equipamentos e redes elétricas de baixa, média, alta e extra tensão e para

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO GALVAO SEVERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2018 às 08:50 , sob o número WCBA18700158011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D9B270.

sistemas de geração, transportes ferroviários e sistemas industriais de fabricação de eletrocentros; (ii) quaisquer prestações de serviços relacionados à automação, engenharia consultiva, consultoria técnica, construção, montagem industrial, instalação, assistência, projetos, estudos e realização de programas de processamento de dados ou outros nas áreas de engenharia elétrica, eletrônica, mecânica e civil, assim como medição de energia elétrica e demais utilidades via rede mundial de computadores (Internet), hospedagem e administração de dados de energia, utilidades e processamento de dados; (iii) execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos industriais; (iv) o desenvolvimento de aplicativos e programas de software para cessão de uso de terceiros; e; (v) a prestação de serviços técnicos a terceiros;

(v) filial localizada no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua da Várzea, nº 379, bairro Jardim São Pedro, CEP: 91-040-600, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0015-00 e NIRE 43999020582, com a atividade de escritório administrativo e comercial referente às atividades desenvolvidas pela Sociedade;

(vi) filial localizada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Antônio Baptista Bittencourt, n° 325, 2º andar, bairro Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22.790-250, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0016-90 e NIRE 33999045994, com a atividade de escritório administrativo e comercial referente às atividades desenvolvidas pela Sociedade;

(vii) filial localizada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Mercado, nº 7, salas 1.101 e 1.102, bairro Centro, CEP: 20.010-120; inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0036-34 e NIRE 33999240649, com a atividade de escritório administrativo e comercial referente às atividades desenvolvidas pela Sociedade;

(viii) filial localizada no Município de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Ribeiro de Brito, nº 830, salas 1.603 e 1.604, bairro Boa Viagem, CEP: 51.021-310, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0018-52 e NIRE 26999010028, com a atividade de escritório administrativo e comercial referente às atividades desenvolvidas pela

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO GALVAO SEVERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2018 às 08:50 , sob o número WCBA18700158011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D9B270.

Sociedade;

(ix) filial localizada no Município de Eusébio, Estado do Ceará, na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 6.274, bairro Lagoinha, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.743.287/0021-58 e NIRE 23999009248, com a atividade de escritório administrativo e comercial referente às atividades desenvolvidas pela Sociedade;

(x) filial localizada no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Marques de Olinda, nº 1.211, bairro Santo Antônio, CEP: 89.218-250, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0022-39 e NIRE 42999010306, com a atividade de escritório administrativo e comercial referente às atividades desenvolvidas pela Sociedade;

(xi) filial localizada no Município de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 84, nº 644, salas 203/204, bairro Setor Sul, CEP: 74.080-400, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0024-09 e NIRE 52999024500, com a atividade de escritório administrativo referente às atividades desenvolvidas pela Sociedade;

(xii) filial localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 23.223, bairro Vila Almeida, CEP: 04.795-907; inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0027-43 e NIRE 35903385944, com a atividade de escritório administrativo e comercial referente às atividades desenvolvidas pela Sociedade;

(xiii) filial localizada no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua José Deeke, n° 1.585, bairro Salto, CEP: 89.031-401, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0034-72 e NIRE 42999084415, com a atividade de (i) fabricação, comércio, industrialização, a compra, a venda, a importação e a exportação direta ou indireta, de máquinas, aparelhos e materiais, equipamentos e sistemas eletromecânicos, elétricos e eletrônicos, inclusive suas matérias primas, componentes, ferragens e acessórios, notadamente, aparelhagens, subestações e sistemas de distribuição elétrica de baixa, média, alta e extra alta tensão, inserindo-se aqui equipamentos e sistemas de automação industrial e elétrica, equipamentos e sistemas para leitura e aquisição e controle de informações de energia elétrica e utilidades como água, gás e óleo; (ii) quaisquer prestações de serviços relacionados à

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO GALVAO SEVERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2018 às 08:50 , sob o número WCBA18700158011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D9B270.

automação, engenharia consultiva, consultoria técnica, construção, montagem industrial, instalação, assistência, projetos, estudos e realização de programas de processamento de dados ou outros nas áreas de engenharia elétrica, eletrônica, mecânica e civil, assim como medição de energia elétrica; e (iii) a prestação de serviços técnicos e administrativos a terceiros;

(xiv) filial localizada no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal do Ribeirão dos Cristais, n° 200, Prédio Empresarial 400, Portão A, bairro Empresarial Paineira (Distrito de Jordanésia), CEP: 07.760-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0035-53 e NIRE 35904035629, servindo como Centro de Distribuição Comercial relativo aos produtos comercializados pela Sociedade, com a atividade de industrialização, compra, venda, importação, exportação, comércio de sistemas, materiais, equipamentos e instrumentos elétricos e componentes e acessórios, bem como a prestação de serviços relacionados a automação, controle e supervisão de sistemas elétricos e industriais, incluindo engenharia consultiva, planejamento, projeto, montagem, instalação, supervisão, comissionamento destes sistemas, além dos estudos e implementação de programas de software, manutenção, assistência técnica e treinamento, bem como os serviços de locação de equipamentos elétricos, eletrônicos e similares, sublocação de imóveis de terceiros e serviços de construção civil, incluindo os serviços de consultoria técnica, construção, projetos e estudos na área de engenharia civil; e

(xv) filial localizada no Município de Campinas, na Avenida John Dalton, nº 301, 1º Pavimento do Bloco B do Edifício 1 do Condomínio Techno Park Corporate, bairro Techno Park, CEP: 13.069-330, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 82.743.287/0038-04 e NIRE 35905217569, com a atividade de escritório administrativo e comercial referente às atividades desenvolvidas pela Sociedade.

OBJETO

Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto (i) a fabricação, comércio, industrialização, a compra, a venda, a importação e a exportação direta ou indireta, de máquinas, aparelhos e materiais, equipamentos e sistemas eletromecânicos, elétricos e eletrônicos, inclusive suas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO GALVAO SEVERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2018 às 08:50 , sob o número WCBA18700158011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D9B270.

matérias primas, componentes, ferragens e acessórios, notadamente, aparelhagens, subestações e sistemas de distribuição elétrica de baixa, média, alta e extra alta tensão, inserindo-se aqui equipamentos e sistemas de automação industrial e elétrica, equipamentos e sistemas para leitura e aquisição e controle de informações de energia elétrica e utilidades tais como água, gás e óleo, equipamentos e sistemas de proteção e controle para equipamentos e redes elétricas de baixa, média, alta e extra alta tensão e para sistemas de geração, transportes ferroviários e sistemas industriais e a fabricação de eletrocentros; (ii) quaisquer prestações de serviços relacionados à automação, engenharia consultiva, consultoria técnica, construção, montagem industrial, instalação, assistência, projetos, estudos e realização de programas de processamento de dados ou outros nas áreas de engenharia elétrica, eletrônica, mecânica e civil, assim como medição de energia elétrica e demais utilidades, via rede mundial de computadores (Internet), hospedagem e administração de dados de energia, utilidades e processamento de dados; (iii) fornecimento de mão-de-obra para a execução de serviços de injeção termoplástica e termofixa, tornearia, estamparia de metais, pintura eletrostática, ferramentaria, manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos industriais, assessoria técnica e execução de projetos de moldes e estampos, (iv) representação de sociedades ou firmas do ramo tanto nacional como internacional, por conta própria ou de terceiros, com tecnologia própria ou de terceiros destinados a qualquer setor de atividade econômica, (v) o desenvolvimento de aplicativos e programas de software para cessão de uso de terceiros, (vi) a prestação de serviços técnicos e administrativos a terceiros, (vii) a representação de terceiros, (viii) sublocação de imóveis de terceiros, e (ix) a participação em outras sociedades.

DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 4º - A duração da Sociedade será por prazo indeterminado.

CAPITAL E QUOTAS

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 888.333.934,00 (oitocentos e oitenta e oito milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais), dividido em 888.333.934 (oitocentas e oitenta e oito milhões, trezentas e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO GALVAO SEVERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2018 às 08:50 , sob o número WCBA18700158011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000712-97.2018.8.26.0080 e código 3D9B270.